EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2026

O **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ - PR**, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicizar o presente edital de licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e posteriores dispositivos relacionados, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, conforme abaixo informado.

SÍNTESE DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES), REFERENTES AOS SISTEMAS PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E ATENDIMENTO TÉCNICO PARA OS SOFTWARES.**
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
DATA DA SESSÃO 19/02/2026
HORÁRIO: 09:00min
FORMATAÇÃO: ELETRÔNICA
ENDEREÇO: Plataforma BLL (https://bll.org.br)
MODO DE DISPUTA: ABERTO

1.DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES), REFERENTES AOS SISTEMAS PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E ATENDIMENTO TÉCNICO PARA OS SOFTWARES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total (R$)
1	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EXECUTIVO	und	12	R$ 1.696,2800	R$ 20.355,3600
2	SISTEMA DE TESOURARIA - EXECUTIVO	und	12	R$ 588,7800	R$ 7.065,3600
3	SISTEMA DE PLANEJAMENTO - EXECUTIVO	und	12	R$ 923,3300	R$ 11.079,9600
4	SISTEMA DE CONVENIOS - EXECUTIVO	und	12	R$ 290,0000	R$ 3.480,0000
5	SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - EXECUTIVO	und	12	R$ 1.614,9100	R$ 19.378,9200
6	SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS - EXECUTIVO	und	12	R$ 757,2000	R$ 9.086,4000
7	SISTEMA DE PATRIMÔNIO - EXECUTIVO	und	12	R$ 656,6700	R$ 7.880,0400
8	SISTEMA DE ALMOXARIFADO - EXECUTIVO	und	12	R$ 498,2600	R$ 5.979,1200
9	SISTEMA DE MONITORAMENTO DE EMISSÃO DE NOTAS - EXECUTIVO	und	12	R$ 349,7300	R$ 4.196,7600

10	SISTEMA DE OBRAS - EXECUTIVO	und	12	R$ 570,2800	R$ 6.843,3600
11	SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS - EXECUTIVO	und	12	R$ 784,2500	R$ 9.411,0000
12	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO - EXECUTIVO	und	12	R$ 2.248,6800	R$ 26.984,1600
13	SISTEMA DE EMISSÃO DE HOLERITE - EXECUTIVO	und	12	R$ 450,0000	R$ 5.400,0000
14	SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO - EXECUTIVO	und	12	R$ 706,3900	R$ 8.476,6800
15	SISTEMA DE PONTO BIOMÉTRICO - EXECUTIVO	und	12	R$ 452,5000	R$ 5.430,0000
16	SISTEMA DE VALIDAÇÃO E GERAÇÃO DOS ARQUIVOS PARA O E-SOCIAL - EXECUTIVO	und	12	R$ 1.392,1200	R$ 16.705,4400
17	SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EXECUTIVO	und	12	R$ 2.306,6700	R$ 27.680,0400
18	SISTEMA DE PROCURADORIA - EXECUTIVO	und	12	R$ 569,3100	R$ 6.831,7200
19	SISTEMA DE CONTROLE DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA - EXECUTIVO	und	12	R$ 2.950,0000	R$ 35.400,0000
20	SISTEMA DE GESTÃO DE ISS - EXECUTIVO	und	12	R$ 775,0000	R$ 9.300,0000
21	SISTEMA DE CONTROLE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - EXECUTIVO	und	12	R$ 585,0000	R$ 7.020,0000
22	SISTEMA DE PROTOCOLO - EXECUTIVO	und	12	R$ 255,0000	R$ 3.060,0000
23	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS EXECUTIVO	und	12	R$ 190,0000	R$ 2.280,0000
24	SISTEMA DE PRÉ-VALIDAÇÃO DE DADOS DO SIM-AM E SIM-AP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - EXECUTIVO	und	12	R$ 550,0000	R$ 6.600,0000
25	SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL NA FORMA DA LEI LC 131/2009. - EXECUTIVO	und	12	R$ 934,0600	R$ 11.208,7200
26	SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXECUTIVO	und	12	R$ 2.049,6700	R$ 24.596,0400
27	SISTEMA DE EDUCAÇÃO - EXECUTIVO	und	12	R$ 2.118,4800	R$ 25.421,7600
28	SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS, ASSINATURA ELETRÔNICA E REPOSITÓRIO) - EXECUTIVO	und	12	R$ 755,0300	R$ 9.060,3600
29	SISTEMA DE ASSISTENTE VIRTUAL - EXECUTIVO	und	12	R$ 2.320,0000	R$ 27.840,0000
30	SISTEMA DE CEMITÉRIO	und	12	R$ 617,6700	R$ 7.412,0400
31	HOSPEDAGEM EM NUVEM - EXECUTIVO	und	12	R$ 3.629,5200	R$ 43.554,2400
32	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO/CONVERSÃO/TREINAMENTO – EXECUTIVO	und	1	R$ 33.148,3100	R$ 33.148,3100
33	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA SEDE DA ENTIDADE (HORAS) PÓS IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, IN-LOCO - EXECUTIVO	und	300	R$ 163,7100	R$ 49.113,0000

34	**SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA - CAMARA MUNICIPAL**	**und**	**12**	**R$ 767,6500**	**R$ 9.211,8000**
35	**SISTEMA DE TESOURARIA - CAMARA MUNICIPAL**	**und**	**12**	**R$ 195,7500**	**R$ 2.349,0000**
36	**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - CAMARA MUNICIPAL**	**und**	**12**	**R$ 614,1700**	**R$ 7.370,0400**
37	**SISTEMA DE PATRIMÔNIO CAMARA MUNICIPAL**	**und**	**12**	**R$ 514,3100**	**R$ 6.171,7200**
38	**SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO - CAMARA MUNICIPAL**	**und**	**12**	**R$ 447,2200**	**R$ 5.366,6400**
39	**SISTEMA DE VALIDAÇÃO E GERAÇÃO DOS ARQUIVOS PARA O E-SOCIAL - CAMARA MUNICIPAL**	**und**	**12**	**R$ 311,9800**	**R$ 3.743,7600**
40	**SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL NA FORMA DA LEI LC 131/2009. - CAMARA MUNICIPAL**	**und**	**12**	**R$ 475,5700**	**R$ 5.706,8400**
41	**HOSPEDAGEM EM NUVEM CAMARA MUNICIPAL**	**und**	**12**	**R$ 934,3600**	**R$ 11.212,3200**
42	**SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO/CONVERSÃO/TREINAMENTO CAMARA MUNICIPAL**	**und**	**1**	**R$ 12.016,4000**	**R$ 12.016,4000**
43	**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA SEDE DA ENTIDADE (HORAS) PÓS IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, IN-LOCO- CAMARA MUNICIPAL**	**und**	**200**	**R$ 173,1100**	**R$ 34.622,0000**

1.3. Valor Máximo: O valor máximo estimado para a contratação (lote único) corresponde à soma dos itens acima, totalizando **R$ 595.049,31 (quinhentos e noventa e cinco mil e quarenta e nove reais e trinta e um centavos)** (valor numérico por extenso), ficando propostas acima deste valor sujeitas à desclassificação.

1.4. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado conforme previsto em lei.

1.5. Esta licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do art. 6º, inciso XLI; art. 28, I; art. 29, parágrafo único, todos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de objeto caracterizado como bem e serviço comum (conforme art. 6º, inciso VIII da Lei 14.133/2021), cuja definição e especificações estão devidamente detalhadas neste Edital e seus Anexos. Considera-se que a utilização do pregão eletrônico propicia maior competitividade e economicidade para a Administração.

1.6. O critério de julgamento adotado será o menor preço global do lote, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, observadas as exigências deste Edital e de seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.7. A sessão pública eletrônica será realizada no endereço www.bll.org.br, na data de XX de XXXXX de 2025, às 09h00, observado o horário de Brasília, podendo as propostas e documentos de habilitação serem inseridos no sistema até as 08h00 do mesmo dia. Todas as referências de tempo neste Edital consideram o horário de Brasília (UTC–03:00).

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste certame todos os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto licitado e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus Anexos. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá providenciar previamente seu credenciamento junto ao provedor do sistema eletrônico (Plataforma BLL), obtendo chave de identificação e senha pessoal, conforme regras disponíveis no sítio do provedor. É responsabilidade do licitante realizar o cadastro e credenciamento prévios, informando-se sobre o funcionamento do sistema eletrônico, regulamento e instruções de uso.

2.2. As instruções para credenciamento podem ser obtidas no endereço eletrônico da plataforma (https://bll.org.br) ou solicitadas via e-mail de suporte (contato@bll.org.br).

2.3. São responsabilidades do licitante, além do credenciamento prévio e do cumprimento das regras deste Edital:

a) Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive pelos atos praticados por seus representantes, isentando o provedor do sistema e o órgão promotor por eventuais danos decorrentes de uso indevido de sua senha;

b) Acompanhar as operações no sistema durante toda a sessão pública do pregão, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes da perda de negócios pela inobservância de mensagens do sistema ou desconexão do licitante;

c) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer evento que comprometa o sigilo ou a utilização da sua senha, para o imediato bloqueio de acesso;

d) Utilizar exclusivamente sua chave de identificação e senha para participar do Pregão Eletrônico;

e) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou senha por motivo de segurança, sempre que necessário.

2.4. A participação neste Pregão implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Cada licitante é responsável pela veracidade e legitimidade dos documentos e informações fornecidas.

2.5. Empresas impedidas de licitar e contratar com o Poder Público, ou declaradas inidôneas, ou suspensas pela Administração Municipal, não poderão participar, sob pena de aplicação das sanções cabíveis (conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021). Também é vedada a participação de empresas cujos diretores ou responsáveis técnicos sejam servidores ou dirigentes do órgão promotor desta licitação, ou que incidam em demais impedimentos legais.

2.6. Observado o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), bem como cooperativas equiparadas, que desejarem usufruir dos benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar, deverão apresentar declaração, em campo próprio do sistema, de que atendem aos requisitos da legislação. Tais licitantes com restrições na documentação fiscal/trabalhista terão assegurado o prazo previsto em lei (5 dias úteis prorrogáveis por mais 5) para regularização da documentação, sob pena de decadência do direito à contratação, conforme regras estabelecidas neste Edital.

2.7. Não será admitida a participação de consórcios de empresas. Também não poderão participar desta licitação pessoas jurídicas em recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação.

3. DOS PRAZOS GERAIS

3.1. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento. Os prazos somente se iniciam e expiram em dias úteis.

3.2. A sessão pública de abertura das propostas será realizada na data e horário indicados no preâmbulo. Caso haja necessidade de adiamento, será publicada nova data via sistema e nos meios de publicação utilizados.

3.3. Após o encerramento da fase de lances, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

3.4. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, se solicitado pela empresa vencedora durante o transcurso do prazo original, desde que haja justificativa aceitável pela Administração.

3.5. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou não comparecer dentro do prazo estabelecido, ficará configurado o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades cabíveis (inclusive perda da garantia de proposta, se existente). Nessa hipótese, a Administração poderá, sem prejuízo das sanções, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebração do contrato nas condições ofertadas pelo primeiro colocado ou negociar melhores condições, conforme disposto nos itens 3.8 e 3.9 a seguir.

3.6. Convocação de remanescentes: Se o primeiro colocado não assinar o contrato ou não aceitar retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, a Administração poderá: (a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, buscando obter preço melhor (mesmo que acima do preço do primeiro colocado); e (b) adjudicar e celebrar o contrato com o licitante remanescente nas condições da proposta por ele apresentada, observada a ordem de classificação, caso frustrada a negociação mais vantajosa.

3.7. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, os licitantes permanecem liberados dos compromissos assumidos (propostas perdem eficácia após o prazo de validade indicado, vide item 7.1).

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

4.1. As propostas comerciais e documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital. Os licitantes poderão substituir ou retirar suas propostas e documentos já inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.

4.2. No momento do cadastramento da proposta no sistema, o licitante deverá assinalar, em campo próprio, declarações de que: (a) cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital (condição de participação); e (b) está apto a usufruir do tratamento favorecido às ME/EPP, se for o caso, atendendo aos requisitos legais (arts. 42 a 49 da LC 123/2006).

4.3. O licitante deverá formular sua proposta considerando todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito cumprimento do objeto. No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas indispensáveis, tais como: fornecimento dos softwares e serviços, mão de obra, materiais,

equipamentos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, despesas administrativas e quaisquer outras que incidam sobre a contratação. Não serão admitidas alegações posteriores de equívoco na formação de preços ou pedidos de acréscimo de valores.

4.4. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da sessão pública. Ofertas com validade inferior serão desclassificadas.

4.5. As especificações e características do objeto ofertado constantes da proposta vinculam o proponente. Eventuais documentos técnicos, catálogos ou prospectos que se façam necessários para comprovar especificações deverão ser anexados na proposta, quando cabível.

4.6. Caso o sistema exija, o licitante deverá anexar planilha de preços ou proposta detalhada em modelo equivalente ao Anexo I – Modelo de Proposta Comercial, preenchido com as informações do objeto ofertado, valores unitários e total, e demais dados técnicos relevantes.

4.7. Quaisquer documentos complementares à proposta ou à habilitação que venham a ser solicitados pelo Agente de Contratação ou Comissão de Apoio durante a sessão deverão ser encaminhados via sistema no prazo máximo indicado na solicitação (por exemplo, até 3 horas após a solicitação, quando aplicável).

4.8. É vedada a identificação do licitante em qualquer documento anexado à proposta antes da fase de habilitação. Marcas e nomes comerciais dos softwares podem ser indicados, desde que não revelem o nome do licitante.

4.9. Caso se identifique alguma oferta com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado (muito abaixo ou acima das estimativas), o pregoeiro poderá solicitar esclarecimentos ou demonstrativos que comprovem a exequibilidade dos valores, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos do art. 59, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

5. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação no presente certame, o licitante melhor classificado deverá apresentar, dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro (conforme convocação após a fase de lances), os documentos a seguir listados, observando que somente será exigida a documentação do licitante primeiro colocado (inversão de fases), nos termos do art. 12 da Lei 14.133/2021 e do item 6.1 deste Edital.

5.1. Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;

b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI (se o licitante for MEI), cuja autenticidade será verificada no site oficial competente;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias ou empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI); no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de administradores;

d) Documentos de registro ou autorização, expedidos pelo órgão competente, quando a atividade da empresa assim o exigir (ex.: decreto de autorização para empresa estrangeira funcionar no país, etc.);

e) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (no caso de sociedades simples), com prova da diretoria em exercício, quando for o caso.

5.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal (se houver) relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade do objeto;

c) Certidão de Regularidade Fiscal Federal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União);

d) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Fazenda estadual do domicílio ou sede;

e) Certidão Negativa de Débitos Municipais (fazenda municipal) do domicílio ou sede;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 29, V, da Lei 14.133/2021 c/c Título VII-A da CLT (prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho).

5.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data recente (até 90 dias da abertura, salvo prazo diverso na própria certidão).

b) Balanço patrimonial do último exercício social, apresentado na forma da lei (com indicação do termo de abertura e encerramento registrado em Junta Comercial ou órgão competente) e demonstração de índices contábeis que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser exigido, se previsto no Anexo de Habilitação, índices mínimos de liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral (NLG, NLC e SG). (Obs.: não exigir balanço de ME/EPP optante do Simples, conforme LC 123/06, art. 3º.)

5.4. Qualificação Técnica:

5.4.1. Atestados de Capacidade Técnica: Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta licitação, mediante apresentação de pelo menos 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante executou satisfatoriamente serviços compatíveis com o objeto ora licitado (fornecimento/locação de sistemas de gestão pública integrados, ou similares). O atestado deve conter informações sobre a natureza dos serviços, quantitativos e qualidade do serviço prestado, devidamente assinado pelo responsável da contratante emitente.

5.4.2. Quantitativo Mínimo: Para efeito de comprovação do quantitativo ou escopo mínimo exigido, admite-se a apresentação de mais de um atestado, inclusive somatório de atestados concomitantes, desde que cada um deles se refira a serviços executados pelo licitante em período coincidente (simultâneo) – tal situação será considerada, para fins de capacidade técnico-operacional, como equivalente a uma única contratação abrangendo o conjunto dos serviços atestados.

5.4.3. Verificação de Autenticidade: A Administração se reserva o direito de verificar a autenticidade e veracidade dos atestados apresentados. O licitante deverá disponibilizar, quando solicitado, cópia dos contratos correspondentes aos atestados apresentados, com informações para contato das entidades contratantes, locais e datas de execução, entre outros documentos que permitam confirmar as informações.

5.5. Documentação Complementar:

a) Declaração do licitante de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do §1º do art. 66 da Lei 14.133/2021 (modelo no Anexo...).

b) Declaração de cumprimento das normas relativas à reserva de vagas para pessoas com deficiência ou reabilitadas, nos termos do art. 4º, §1º, do Decreto 9.508/2018 (modelo no Anexo...).

c) Declaração de inexistência de fatos impeditivos, assegurando não haver fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação (modelo Anexo...).

d) Declaração de que a proposta comercial contempla todos os custos decorrentes das obrigações trabalhistas e sociais, nos termos do art. 7º, §2º, III da Lei 14.133/2021 (modelo Anexo...).

e) Declaração de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público vinculado à Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí, nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 14.133/2021 (modelo Anexo...).

5.6. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos acima, ou a apresentação em desconformidade com o exigido, poderá resultar na inabilitação do licitante melhor classificado, sujeitando-o às sanções cabíveis.

6. DO PROCESSAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES

6.1. Encerrada a etapa de lances, será analisada apenas a documentação de habilitação do licitante melhor classificado (1º colocado), em atenção ao disposto no art. 17, caput, da Lei 14.133/2021. A abertura dos documentos de habilitação dos demais licitantes somente ocorrerá se o primeiro colocado for inabilitado, na forma da lei.

6.2. Os documentos de regularidade fiscal (item 5.2) somente serão exigidos posteriormente ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado, conforme art. 63, §1º, da Lei 14.133/2021.

6.3. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão ser preferencialmente apresentados em original digital (certidão eletrônica) ou por cópia digitalizada do original, devendo ser legíveis e válidos. Documentos com validade expirada não serão considerados.

6.4. Constatado o descumprimento de algum requisito de habilitação ou a existência de restrição sanável em certidões ou documentos, o Agente de Contratação poderá, mediante despacho fundamentado, conceder prazo para saneamento de falhas ou apresentação de documentos complementares, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021 (princípio do formalismo moderado), desde que não alterem a substância da proposta e que a situação fática a ser comprovada já existisse na data de abertura.

6.5. Caso haja necessidade de envio de documentos complementares ou saneamento, o pregoeiro fará solicitação pelo sistema, devendo o licitante atender no prazo estabelecido (conforme item 4.7, geralmente 3 horas ou outro prazo razoável). A falta de atendimento no prazo poderá acarretar a inabilitação.

6.6. Aberta a fase de habilitação (inversão de fases concluída), não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo se surgirem fatos novos ou conhecidos após o julgamento das propostas que desautorizariam a habilitação, nos termos do art. 71, §3º da Lei 14.133/2021.

6.7. Verificado o atendimento a todos os requisitos de habilitação pelo licitante melhor classificado, este será declarado vencedor do certame. Em caso de inabilitação do primeiro colocado, o pregoeiro

examinará a habilitação do segundo colocado, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda plenamente às condições do Edital, podendo o pregoeiro negociar melhores condições com o licitante que venha a ser declarado vencedor, conforme item 8.49 deste Edital.

7. DA PROPOSTA (JULGAMENTO DAS PROPOSTAS)

7.1. A validade da proposta comercial deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, salvo prazo superior indicado pelo licitante.

7.2. No julgamento das propostas, será adotado o critério de menor preço por lote, considerando o valor global para execução de todos os itens do objeto. Serão desclassificadas as propostas que: (a) não atendam às especificações técnicas mínimas do objeto deste Edital; (b) apresentem preços inexequíveis ou excessivos; ou (c) estejam em desacordo com quaisquer exigências do edital.

7.3. A classificação das propostas será pelo menor preço global do lote, desde que atendidas as especificações. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será observado o disposto no art. 60 da Lei 14.133/2021, incluindo-se o chamado empate ficto para ME/EPP (5% sobre a melhor proposta de empresa não ME/EPP). Nesta hipótese, proceder-se-á conforme arts. 44 e 45 da LC 123/2006: as ME/EPP empatadas terão direito de apresentar oferta final inferior à primeira colocada para desempate, no prazo de 5 minutos, na ordem de classificação.

7.4. Persistindo o empate ou inexistindo ME/EPP apta nos termos legais, o critério de desempate será, sucessivamente: (i) avaliação da contratada que possuir sede localizada no Município (conforme política local, se houver previsão legal específica); (ii) sorteio público, na forma do art. 60, §2º, da Lei 14.133/2021.

7.5. A aceitabilidade da proposta mais bem classificada será avaliada pelo pregoeiro, no que se refere ao valor frente à estimativa de custos e ao detalhamento do objeto ofertado. Se o preço estiver acima do máximo estimado ou muito abaixo do estimado, o pregoeiro poderá negociar com o licitante, buscando obter melhor oferta, conforme item 8.49 deste Edital e art. 61 da Lei 14.133/2021.

7.6. O licitante vencedor deverá apresentar, caso solicitado pelo pregoeiro, a adequação da proposta ao último lance: isto é, uma nova planilha ou proposta readequada ao valor do lance final vencedor, mantendo-se as quantidades e escopo originalmente propostos, sem acréscimo de itens não cotados, no prazo estabelecido (ex.: 24 horas após solicitação).

8. DA SESSÃO ELETRÔNICA E DO MODO DE DISPUTA

8.1. A sessão pública do Pregão Eletrônico será conduzida pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio, por meio do sistema eletrônico disponível no endereço indicado. Todos os atos pertinentes (convocações, avisos, lances, recursos etc.) serão realizados no ambiente virtual da plataforma.

8.2. Abertura das Propostas: No horário de abertura da sessão, o sistema divulgará as propostas apresentadas, sem identificação dos licitantes. O Pregoeiro verificará as propostas quanto à compatibilidade com as exigências editalícias, desclassificando motivadamente aquelas que não atendam ao edital (conforme item 7.2). As propostas aceitáveis seguirão para a etapa de lances.

8.3. Etapa de Lances: Será adotado o Modo de Disputa Aberto e Fechado. Inicialmente, todos os licitantes poderão apresentar lances públicos e sucessivos (fase aberta). Em seguida, haverá a oportunidade de envio de lance final e fechado para os licitantes classificados nas condições estabelecidas, conforme regras abaixo, tudo em conformidade com o art. 56, inciso III, da Lei 14.133/2021 e regulamentos correlatos.

8.4. Fase Aberta de Lances: A fase aberta terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Decorrido esse prazo, o sistema emitirá aviso de fechamento iminente e, então, transcorrerá um período aleatório de

até 10 (dez) minutos, após o qual se encerrará automaticamente a recepção de lances. Durante o período aleatório, os licitantes não serão informados do tempo restante.

8.5. Se houver lances ofertados nos últimos minutos da fase aberta, o sistema poderá prorrogar automaticamente a disputa por períodos adicionais de 2 (dois) minutos, sucessivamente, enquanto houver novos lances. Não havendo novos lances em um período de 2 minutos, a fase aberta se encerrará automaticamente.

8.6. Exclusão de Lances: O sistema permite que o próprio licitante, dentro de um curto intervalo (por exemplo, 15 segundos) após o registro, exclua o seu último lance caso identifique equívoco ou inexequibilidade. Essa funcionalidade poderá ser utilizada apenas uma vez por licitante.

8.7. Lances Intermediários: Os licitantes poderão ofertar lances intermediários visando posicionar-se melhor na classificação, desde que o lance seja de valor inferior ao último lance por ele ofertado (no caso de desconto, superior ao último desconto). Não são aceitos dois ou mais lances de mesmo valor; em caso de coincidência, prevalecerá aquele recebido primeiro pelo sistema.

8.8. Reabertura para demais colocações: Definida a melhor oferta ao final da fase aberta, se a diferença entre a melhor proposta e a segunda colocada for igual ou superior a 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá reiniciar a disputa aberta para definir as demais colocações (reabertura para lances intermediários). Os licitantes remanescentes serão convocados pelo sistema para nova rodada de lances visando melhorar suas posições.

8.9. Fase Fechada (Lance Final): Encerrada a etapa aberta (e eventual reabertura das demais colocações), o sistema classificará os lances em ordem crescente de valor. Estarão aptos a participar da fase fechada os autores dos melhores lances, compreendidos o primeiro colocado e todos aqueles com valores até 10% superiores ao primeiro. Na ausência de ao menos 3 licitantes dentro desse intervalo, serão convocados os 3 melhores colocados na ordem de classificação.

8.10. O(s) licitante(s) convocado(s) para a fase fechada poderá(ão) enviar um único lance final e sigiloso, em até 5 (cinco) minutos. Durante esse período, o lance final ficará oculto (sigiloso) para os demais participantes. O licitante que optar por não enviar novo lance final terá seu último lance da fase aberta mantido automaticamente.

8.11. Após o término do prazo da fase fechada, o sistema ordenará os lances finais juntamente com os lances da fase aberta, definindo a classificação final do certame.

8.12. Encerramento da Disputa: Encerrada a recepção de lances, o sistema divulgará o mapa de classificação com as ofertas em ordem crescente. Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada (conforme item 7.5) e poderá negociar diretamente com o licitante de melhor oferta para obter condições mais vantajosas, ainda que o melhor lance esteja abaixo do valor estimado. A negociação será realizada pelo chat do sistema e ficará registrada em ata.

8.13. Caso a oferta de melhor valor permaneça acima do valor máximo estimado pela Administração, o Pregoeiro deverá negociar com o primeiro colocado visando obter redução de preço. Se restar infrutífera a negociação e a proposta permanecer acima do estimado, o Pregoeiro poderá desclassificar a proposta por preço excessivo, devendo registrar em ata a justificativa, e então examinar a oferta subsequente.

8.14. Concluída a negociação e aceita a proposta final, o Pregoeiro declarará o licitante vencedor, ad referendum da autoridade superior. Os demais licitantes poderão, na sequência, manifestar eventual intenção de recurso (conforme item 12.1). Não havendo recursos, o objeto será adjudicado ao vencedor e o processo seguirá para homologação pela autoridade competente.

8.15. Durante toda a sessão pública, os licitantes poderão comunicar-se com o Pregoeiro exclusivamente por meio do campo de mensagens do sistema. Toda a comunicação relevante será registrada em ata. Em caso de desconexão do Pregoeiro do sistema, os procedimentos seguirão conforme a regulamentação vigente: o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para lances; se a desconexão perdurar por mais de 10 minutos, a sessão será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, conforme protocolo da plataforma.

8.16. Ao final da sessão, todos os documentos, propostas, atas, lances e comunicações ficarão disponíveis no sistema para consulta, assegurando a transparência do certame.

9. DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa de lances e eventual negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante classificado em primeiro lugar atende às condições de participação e habilitação, em especial no que tange à inexistência de impedimentos para contratar com o Poder Público (conforme art. 14 da Lei 14.133/2021). Será consultado o cadastro do licitante no SICAF ou sistemas equivalentes, bem como cadastros de sanções (CEIS, CNEP, etc.), além das declarações apresentadas (item 5.5).

9.2. Em seguida, proceder-se-á à abertura dos documentos de habilitação do primeiro colocado (conforme item 6.1). O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisarão os documentos apresentados, verificando o atendimento integral aos requisitos do item 5.

9.3. Regularidade da documentação: Constatado o cumprimento de todas as exigências, o licitante será considerado habilitado. Em caso de alguma documentação apresentar restrição sanável (por exemplo, certidão positiva com efeito de negativa, ou validade expirada durante a sessão), o Pregoeiro poderá conceder prazo para regularização, nos termos do item 6.4, ou avaliar a situação à luz do art. 64 da Lei 14.133/2021.

9.4. Se o licitante primeiro colocado não atender plenamente às exigências de habilitação, o Pregoeiro declarará sua inabilitação, registrando em ata os motivos, e examinará os documentos do próximo colocado, sucessivamente, até eventual habilitação de um licitante. Nesta hipótese, o Pregoeiro poderá negociar com o novo primeiro colocado o valor da proposta, visando obter melhor condição, e então procederá nos termos deste item quanto à aceitação e habilitação.

9.5. Aceitação da Proposta: A aceitação final da proposta vencedora ficará condicionada à verificação de sua adequação às especificações técnicas do objeto e à compatibilidade dos preços propostos com os de mercado. A Administração poderá, a seu critério, solicitar esclarecimentos adicionais, catálogos ou mesmo uma demonstração técnica preliminar do produto, antes da adjudicação, para certificar-se da capacidade do licitante em executar o objeto conforme requerido (sem prejuízo da Prova de Conceito formal prevista no item 10).

9.6. Adjudicação: Inexistindo recursos (ou após sua decisão, se apresentados), o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor. Em seguida, o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação do resultado.

10. DA FASE DE PROVA DE CONCEITO (DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA)

10.1. Este certame inclui a realização de uma Prova de Conceito (PoC) da solução ofertada, de caráter eliminatório e avaliativo. A PoC consiste na demonstração prática, pelo licitante primeiro classificado, do atendimento das funcionalidades e requisitos técnicos mínimos exigidos para os sistemas, de forma a comprovar, de maneira objetiva, a aderência da solução proposta ao objeto licitado.

10.2. A convocação para a PoC será feita por mensagem no sistema eletrônico, indicando a data, horário e local para realização da demonstração. A sessão de PoC ocorrerá preferencialmente nas dependências da Contratante (Prefeitura Municipal), que disponibilizará ambiente adequado para a

apresentação, podendo, a critério da Administração, ser realizada de forma remota/virtual em casos justificáveis.

10.3. Agendamento: A data da PoC será agendada em comum acordo entre o órgão e o licitante vencedor, buscando-se realizá-la em até XX (prazo a definir) dias após a homologação do resultado. O não comparecimento ou a não realização da PoC por responsabilidade do licitante, no prazo agendado, será considerado recusa injustificada em contratar, sujeitando-o às penalidades cabíveis (salvo motivo de força maior devidamente comprovado).

10.4. Escopo da Demonstração: O licitante deverá demonstrar, na PoC, os principais módulos e funcionalidades do sistema ofertado, conforme detalhado no Anexo II – Termo de Referência e de acordo com a Tabela de Pontuação de Requisitos (Anexo X). Cada módulo do sistema deverá atender, **no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos requisitos funcionais essenciais, sendo que os demais requisitos deve ter um atendimento mínimo de 80%.** Essa margem de 95% por módulo é considerada o nível mínimo de aderência exigido pela Administração para garantir a adequação da solução proposta. O não atendimento do percentual mínimo implicará desclassificação da proposta por não atender às especificações técnicas.

10.5. Condução da Apresentação: Na data e local marcados, o licitante iniciará a apresentação da PoC, que deverá ser conduzida por técnicos especializados de sua equipe. A demonstração não poderá exceder 5 (cinco) dias úteis, com no máximo 8 (oito) horas diárias de atividades, salvo ajuste diverso acordado entre as partes. O planejamento da apresentação (cronograma de módulos a serem demonstrados, ordem, etc.) deverá ser enviado previamente pelo licitante à Comissão de Avaliação.

10.6. Infraestrutura: Cabe ao licitante fornecer e instalar, às suas expensas, toda a infraestrutura de hardware, software, bases de dados e massas de dados necessária para realização da PoC, incluindo computadores, acesso à internet, bancos de dados de exemplo, etc., de modo que a demonstração seja o mais fiel possível ao ambiente real de uso.

10.6.1. A apresentação deverá ser realizada de forma presencial (ou virtual, quando houver requerimento da licitante) nas dependências da entidade contratante, que disponibilizará sala apropriada, contendo tomadas, mesas, cadeiras, energia elétrica, acesso à internet. Outros recursos, como tela de projeção e data show, deverão ser trazidos pela licitante.

10.7. Acompanhamento: A PoC será acompanhada por uma Comissão de Avaliação Técnica designada pela Contratante, podendo incluir servidores de diferentes setores (TI, contabilidade, RH, etc.). Além disso, será franqueada a presença de um representante de cada licitante participante, na qualidade de observador, que poderá assistir às sessões de demonstração dos concorrentes. Os observadores não poderão interferir na apresentação alheia, sendo-lhes permitido apenas manifestar, ao final, breves comentários que serão registrados em ata, se assim desejarem.

10.8. Registro e Ata: De cada dia de PoC será lavrada ata circunstanciada, registrando os requisitos atendidos ou não, as ocorrências relevantes e eventuais considerações dos participantes. Ao final da PoC, a Comissão atribuirá ao licitante uma pontuação para cada módulo demonstrado, conforme a tabela de pontuação do Anexo X, e verificará o cumprimento do percentual mínimo exigido. A ata final da Prova de Conceito, com a decisão da Comissão quanto à aprovação ou reprovação técnica da solução, será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes do licitante e observadores presentes.

10.9. Resultado da PoC: Caso o licitante primeiro colocado não atinja a pontuação mínima em um ou mais módulos (ou se recuse a realizar a PoC), será considerado inabilitado tecnicamente e terá sua proposta desclassificada por não comprovação das especificações. Neste caso, o Pregoeiro convocará o próximo colocado para realizar a PoC, sucessivamente, até que um licitante cumpra os requisitos mínimos ou restem frustrados todos os participantes.

10.10. Adjudicação Condicionada: A adjudicação do objeto só será confirmada após a aprovação na Prova de Conceito, que constitui condição de aceitabilidade técnica da proposta. Somente após a declaração formal de que a solução atendeu aos requisitos mínimos é que o resultado do certame será homologado e o contrato poderá ser assinado.

11. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Após a adjudicação e homologação do resultado, o adjudicatário será convocado para assinar o Termo de Contrato (conforme minuta do Anexo III) no prazo estabelecido no item 3.3 deste Edital. Caso o licitante vencedor, injustificadamente, não compareça para assinar o contrato dentro do prazo e condições estabelecidas, aplicar-se-á o disposto nos itens 3.5 e 3.6 (decadência do direito à contratação e convocação dos remanescentes), sem prejuízo das penalidades cabíveis.

11.2. No ato da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar os documentos de habilitação atualizados (se houver expirado a validade de algum) e comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021. Deverá ainda indicar formalmente o representante legal que assinará o contrato e o preposto responsável pela gestão da execução contratual.

11.3. O contrato reger-se-á pelas cláusulas da Minuta (Anexo III) e pelas normas da Lei nº 14.133/2021. A contratada deverá observar fielmente as obrigações assumidas, sob pena de aplicação de sanções administrativas em caso de inadimplemento, nos termos do Capítulo XVIII da Lei 14.133/2021.

11.4. A eficácia do contrato ficará condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial ou meio equivalente, conforme exigido pelo art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como ao cadastramento do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

11.5. Não haverá assinatura de contrato nas hipóteses de compras de entrega imediata e integral dos bens, nos termos do art. 95, §3º da Lei 14.133/2021, caso em que a Nota de Empenho, conjugada com a proposta vencedora, terá efeito de contrato. (Obs.: este item é meramente informativo; no presente caso, por se tratar de serviços continuados de software, haverá contrato formal).

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar intenção de recorrer, de forma imediata, no sistema, em campo próprio, explicitando sucintamente as razões do recurso Havendo manifestação, o Pregoeiro abrirá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso detalhadas. Os demais licitantes serão intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo (3 dias úteis), que começará a correr após o término do prazo do recorrente. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021.

12.2. Os recursos e contrarrazões deverão ser apresentados preferencialmente por meio do próprio sistema eletrônico. Alternativamente, poderão ser protocolados por escrito na Prefeitura Municipal (endereço do preâmbulo), dentro dos prazos estabelecidos.

12.3. O recurso será dirigido à autoridade competente para apreciá-lo, por intermédio do Pregoeiro. Este poderá reconsiderar sua decisão inicial, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, não o fazendo, encaminhar o recurso à autoridade superior para decisão, também no prazo legal (art. 164, §3º, da Lei 14.133/2021).

12.4. A intimação dos atos decisórios (resultado de julgamento, inabilitação, etc.) durante a sessão será feita pelo chat do sistema e em ata. As intimações de decisões de recursos serão realizadas via publicação em diário oficial ou meio eletrônico de divulgação oficial adotado pelo Município, conforme legislação local, ou ainda por mensagem via sistema aos participantes.

12.5. Impugnações ao Edital: Até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão, qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar os termos deste Edital, mediante petição dirigida ao Pregoeiro, por protocolo presencial na Prefeitura ou por meio eletrônico (e-mail institucional ou ferramenta do sistema, se disponível). A Administração responderá à impugnação em até 3 (três) dias úteis do recebimento. Julgada procedente a impugnação, será designada nova data para o certame. As impugnações e esclarecimentos não suspendem os prazos estabelecidos, salvo se explicitamente informado.

12.6. Esclarecimentos: Eventuais pedidos de esclarecimento sobre o edital deverão ser enviados ao Pregoeiro com antecedência de até 3 dias úteis da data da sessão, por meio eletrônico (sistema ou e-mail), e serão respondidos pelo mesmo meio, com divulgação das perguntas e respostas aos demais licitantes (salvaguardado o sigilo da autoria do questionamento).

12.7. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro e autoridade competente, à luz da Lei nº 14.133/2021, do regulamento municipal aplicável e dos princípios gerais que regem as licitações públicas.

13. DO REAJUSTAMENTO

13.1. REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

13.1.1. Nos termos do art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021, o presente edital consigna, como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reajustamento de preços, o índice do IPCA ou outro que houve por substituí-lo, caso mais favorável à Administração Pública, como critério de atualização monetária.

13.2. A data-base estará vinculada à data do orçamento estimado (12/11/2025).

13.3. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.4. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 107 e 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

14. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. O pagamento será mensal, conforme quantitativo apresentado pelo fiscal, e após a apresentação da nota fiscal, empenho, por conta da dotação orçamentária consignada em momento oportuno, devendo a Nota Fiscal/Fatura estar devidamente atestada pelo setor competente.

14.2. Após confirmada a execução do objeto, a Administração contratante terá prazo de até 30 (trinta) dias úteis para realizar o pagamento, contados da data de entrega da nota fiscal pela contratada, quando solicitada pela secretaria municipal ordenadora da despesa, devidamente acompanhada dos boletins de medição aferidos pela contratada e atestados pelo (a) fiscal de contrato.

14.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização a indicação do número do Pregão e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite do documento fiscal para pagamento.

14.4. Do valor apurado pela nota fiscal serão retidos os tributos a que competem a titularidade e/ou administração pela Administração Municipal, tais como ISS, IRRF e outros que assim tiverem fato gerador.

15. DAS INFRAÇÕES LICITATÓRIAS E CONTRATUAIS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

i) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

ii) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

iii) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c)não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a e) aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

g) fraudar a licitação.

h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

i) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

ii) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

iii) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

iv) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

19.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos do art. 155, e seguintes da Lei N.º 14.133/021:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c)Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

k) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item anterior, as sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei N.º 14.133/2021.

16. DAS PENALIDADES

16.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

ADVERTÊNCIA

A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

MULTA

Pelo atraso injustificado na entrega do bem, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

Pelo atraso injustificado na entrega superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de serviço, será aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, em substituição ao item 15.3.1, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução do serviço, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até um ano, aplicada pelo (a) Prefeito (a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito (a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.

As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cinco dias úteis.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

18. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

18.1.Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às seguintes situações:

18.2.Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

18.3.Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

18.4.Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

18.5.Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

18.6.Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

18.7.Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

18.8.Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

19.DA FORMA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

19.1.A extinção do contrato poderá ser:

a)Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b)Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c)Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

19.2.A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10.O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.bll.org.br.

20.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II – Termo de Referência

ANEXO III – Minuta do Contrato

ANEXO IV – Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.

ANEXO V- Declaração que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos.

ANEXO VI - Declaração de elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção.

ANEXO VII- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos.

ANEXO VIII - Modelos de declaração “proposta”.

ANEXO IX - Modelos de declaração “habilitação”.

Rosário do Ivaí/PR, 30 de janeiro de 2026.

ANIZIO CESAR LINO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO –JUSTIFICATIVA

1.1. O atual cenário obriga os órgãos públicos a instrumentalizar a área administrativa com ferramentas da Tecnologia da Informação, de modo a permitir maior controle dos processos e dos custos, registros hábeis de dados com geração de informações gerenciais rápidas e confiáveis para tomada de decisões, redução de retrabalho e maior eficiência, eficácia e efetividade administrativa, onde podemos destacar a geração de informação útil para a tomada de decisão por parte dos gestores públicos, comparabilidade entre os entes da federação e entre diferentes países, registro e acompanhamento de transações que afetam o patrimônio antes de serem contempladas no orçamento, melhoria no processo de prestação de contas, tanto por parte dos tribunais e órgãos de controle, quanto pela sociedade, A implantação de sistema de custos no Setor Público, conforme previsto na LRF, Elaboração do Balanço do Setor Público Nacional, racionalização e melhor gestão dos recursos público.

Com isso, o Decreto Nº 10.540, de 5 De Novembro de 2020, estabelece a inclusão do SIAFIC, onde é um Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle. O SIAFIC é um software único que deve ser utilizado pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (quando houver) e órgãos de cada ente, com base de dados compartilhada e integrado aos sistemas estruturantes (gestão de pessoas, patrimônio, controle etc.). O objetivo é que todos que utilizem os recursos públicos dentro de cada esfera da Federação sigam as mesmas regras e falem a mesma língua na hora de registrar os atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial.

O Siafic foi previsto inicialmente na Lei Complementar 100/2000 (LRF), por meio de alteração inserida no art. 48 pela LC 156/2016: § 6o Todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia. Além disso, a LRF já dispunha em seu art. 48, §1º, desde 2009, de dispositivo que previa sistema integrado que deveria atender a padrão mínimo estabelecido pelo Poder Executivo da União.

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. O Decreto 10.540, de 5 de novembro de 2020 foi publicado para regulamentar o novo §6º da LRF e para atualizar os requisitos, previstos inicialmente no Decreto 7.185/2010, em face da evolução tecnológica e das lições aprendidas no período.

Diante do exposto, a abertura do processo licitatório para a contratação de uma empresa especializada em locação de softwares é fundamental para garantir a modernização dos processos, atender às novas exigências legais e proporcionar eficiência operacional. Esta iniciativa reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí com a excelência na gestão pública, buscando sempre a inovação e a transparência.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Considerando a recente transição da Lei n. 8.666/93 para a Lei n. 14.133/21, o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 não foi elaborado. Não obstante, a contratação atende o planejamento estratégico e está de acordo com as necessidades da Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Vistoria: Não será exigida.

4.2. Subcontratação: Permitida.

4.3. Prova de Conceito:

4.3.1.A Prova de Conceito consistirá na demonstração da solução dos sistemas, e dar-se-á em local a ser disponibilizado pela Entidade e deverá atender **pelo menos 75% dos requisitos funcionais de cada Módulo do Sistema (Vide ANEXO X – Tabela de Pontuação Prova de Conceito).** Isso garante que o sistema proposto tenha alto nível de adequação e confiabilidade, especialmente em áreas críticas como contabilidade, controle de patrimônio e integração entre módulos, que são essenciais para o cumprimento das normas legais e operacionais.

4.3.2. O licitante primeiro classificado pelo critério de menor preço por lote, e que tenha cumprido os requisitos de habilitação do edital deverá demonstrar a solução completa no ambiente indicado pelo Município, na data e hora que será definida e comunicada pelo setor competente da entidade.

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total (R$)
1	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EXECUTIVO	und	12	R$ 1.696,2800	R$ 20.355,3600
2	SISTEMA DE TESOURARIA - EXECUTIVO	und	12	R$ 588,7800	R$ 7.065,3600
3	SISTEMA DE PLANEJAMENTO - EXECUTIVO	und	12	R$ 923,3300	R$ 11.079,9600
4	SISTEMA DE CONVENIOS - EXECUTIVO	und	12	R$ 290,0000	R$ 3.480,0000
5	SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - EXECUTIVO	und	12	R$ 1.614,9100	R$ 19.378,9200
6	SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS - EXECUTIVO	und	12	R$ 757,2000	R$ 9.086,4000
7	SISTEMA DE PATRIMÔNIO - EXECUTIVO	und	12	R$ 656,6700	R$ 7.880,0400
8	SISTEMA DE ALMOXARIFADO - EXECUTIVO	und	12	R$ 498,2600	R$ 5.979,1200
9	SISTEMA DE MONITORAMENTO DE EMISSÃO DE NOTAS - EXECUTIVO	und	12	R$ 349,7300	R$ 4.196,7600
10	SISTEMA DE OBRAS - EXECUTIVO	und	12	R$ 570,2800	R$ 6.843,3600
11	SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS - EXECUTIVO	und	12	R$ 784,2500	R$ 9.411,0000
12	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO - EXECUTIVO	und	12	R$ 2.248,6800	R$ 26.984,1600
13	SISTEMA DE EMISSÃO DE HOLERITE - EXECUTIVO	und	12	R$ 450,0000	R$ 5.400,0000
14	SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO - EXECUTIVO	und	12	R$ 706,3900	R$ 8.476,6800
15	SISTEMA DE PONTO BIOMÉTRICO - EXECUTIVO	und	12	R$ 452,5000	R$ 5.430,0000
16	SISTEMA DE VALIDAÇÃO E GERAÇÃO DOS ARQUIVOS PARA O E-SOCIAL - EXECUTIVO	und	12	R$ 1.392,1200	R$ 16.705,4400
17	SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EXECUTIVO	und	12	R$ 2.306,6700	R$ 27.680,0400
18	SISTEMA DE PROCURADORIA - EXECUTIVO	und	12	R$ 569,3100	R$ 6.831,7200

19	SISTEMA DE CONTROLE DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA - EXECUTIVO	und	12	R$ 2.950,0000	R$ 35.400,0000
20	SISTEMA DE GESTÃO DE ISS - EXECUTIVO	und	12	R$ 775,0000	R$ 9.300,0000
21	SISTEMA DE CONTROLE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - EXECUTIVO	und	12	R$ 585,0000	R$ 7.020,0000
22	SISTEMA DE PROTOCOLO - EXECUTIVO	und	12	R$ 255,0000	R$ 3.060,0000
23	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS EXECUTIVO	und	12	R$ 190,0000	R$ 2.280,0000
24	SISTEMA DE PRÉ-VALIDAÇÃO DE DADOS DO SIM-AM E SIM-AP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - EXECUTIVO	und	12	R$ 550,0000	R$ 6.600,0000
25	SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL NA FORMA DA LEI LC 131/2009. - EXECUTIVO	und	12	R$ 934,0600	R$ 11.208,7200
26	SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXECUTIVO	und	12	R$ 2.049,6700	R$ 24.596,0400
27	SISTEMA DE EDUCAÇÃO - EXECUTIVO	und	12	R$ 2.118,4800	R$ 25.421,7600
28	SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS, ASSINATURA ELETRÔNICA E REPOSITÓRIO) - EXECUTIVO	und	12	R$ 755,0300	R$ 9.060,3600
29	SISTEMA DE ASSISTENTE VIRTUAL - EXECUTIVO	und	12	R$ 2.320,0000	R$ 27.840,0000
30	SISTEMA DE CEMITÉRIO	und	12	R$ 617,6700	R$ 7.412,0400
31	HOSPEDAGEM EM NUVEM - EXECUTIVO	und	12	R$ 3.629,5200	R$ 43.554,2400
32	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO/CONVERSÃO/TREINAMENTO – EXECUTIVO	und	1	R$ 33.148,3100	R$ 33.148,3100
33	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA SEDE DA ENTIDADE (HORAS) PÓS IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, IN-LOCO - EXECUTIVO	und	300	R$ 163,7100	R$ 49.113,0000
34	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA - CAMARA MUNICIPAL	und	12	R$ 767,6500	R$ 9.211,8000
35	SISTEMA DE TESOURARIA - CAMARA MUNICIPAL	und	12	R$ 195,7500	R$ 2.349,0000
36	SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - CAMARA MUNICIPAL	und	12	R$ 614,1700	R$ 7.370,0400
37	SISTEMA DE PATRIMÔNIO CAMARA MUNICIPAL	und	12	R$ 514,3100	R$ 6.171,7200
38	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO - CAMARA MUNICIPAL	und	12	R$ 447,2200	R$ 5.366,6400
39	SISTEMA DE VALIDAÇÃO E GERAÇÃO DOS ARQUIVOS PARA O E-SOCIAL - CAMARA MUNICIPAL	und	12	R$ 311,9800	R$ 3.743,7600
40	SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL NA FORMA DA LEI LC 131/2009. - CAMARA MUNICIPAL	und	12	R$ 475,5700	R$ 5.706,8400
41	HOSPEDAGEM EM NUVEM CAMARA MUNICIPAL	und	12	R$ 934,3600	R$ 11.212,3200

42	**SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO/CONVERSÃO/TREINAMENTO CAMARA MUNICIPAL**	**und**	**1**	**R$ 12.016,4000**	**R$ 12.016,4000**
43	**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA SEDE DA ENTIDADE (HORAS) PÓS IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, IN-LOCO- CAMARA MUNICIPAL**	**und**	**200**	**R$ 173,1100**	**R$ 34.622,0000**

4.1. **Valor Máximo do Lote: R595.049,31 (quinhentos e noventa e cinco mil e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).**

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foi realizado levantamento de mercado a fim de aferir quais as alternativas adotada por outros órgãos e entidades da Administração. A título de exemplo, foi realizada pesquisa junto ao PNPC, ocasião em que obteve-se os seguintes resultados:

https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&tipoLicitacao=6&licitacao=97 - Município de Ibipora;

https://pncp.gov.br/app/editais/75730994000109/2025/222 - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA

https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/98671597000109/compras/2025/478/arquivos/2-PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

https://jacarezinho.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&visao=2&anoproc=2025&nrproc=3842&cdTipoLicitacao=20&licitacaoCompartilhada=0&numpaghist=1 Município de Jacarezinho;

O levantamento considerou soluções integradas que contemplam **sistemas para diversos setores da Administração**, abrangendo áreas como contabilidade, recursos humanos, almoxarifado, patrimônio, licitações, protocolo, tributação, saúde, educação, entre outras. Durante a pesquisa, observou-se que a **maior parte dos municípios de porte semelhante** tem optado pela **locação de softwares.** Entre os benefícios constatados estão:

- Atualizações automáticas e contínuas, assegurando o acompanhamento das constantes alterações legais e normativas;
- Redução de custos iniciais com infraestrutura tecnológica e equipe de desenvolvimento; Suporte técnico especializado e manutenção permanente, garantindo a continuidade dos serviços e a correção tempestiva de eventuais falhas;
- Treinamento e capacitação de servidores, promovendo a adequada utilização dos sistemas e melhor desempenho das rotinas administrativas; Possibilidade de customização, permitindo adequar os módulos às especificidades dos setores municipais;

  * Conversão e migração de dados com segurança e integridade das informações.

As consultas de mercado realizadas demonstraram que a contratação de empresa especializada em locação de softwares com serviços agregados de instalação, licença de uso, implantação, conversão, treinamento, customização, manutenção mensal e suporte técnico é a alternativa mais viável e eficiente para atender à demanda da Administração. Assim, diante do levantamento de mercado realizado, a melhor solução identificada consiste na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de programas de informática, nos termos descritos, por se mostrar a alternativa tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e alinhada ao interesse público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de programas de informática (softwares) destinados à gestão integrada de diversos setores da Administração Pública Municipal, englobando os serviços de instalação, licença de uso, implantação, conversão de dados, treinamento de usuários, customização, manutenção mensal e suporte técnico contínuo, de modo a garantir o pleno funcionamento, atualização e conformidade legal dos sistemas contratados.

7.2. O objeto visa atender à necessidade de modernização, padronização e automação dos processos administrativos municipais, proporcionando maior eficiência, transparência e segurança da informação.

7.3. Ciclo de Vida da Solução

7.3.1. A análise do ciclo de vida do objeto contempla todas as etapas desde o planejamento da contratação até a desmobilização ou substituição futura dos sistemas, conforme descrito a seguir:

1. **Planejamento e Preparação:**
   Envolve o levantamento de necessidades dos diversos setores da Administração, identificação dos módulos de software requeridos, definição dos requisitos técnicos e funcionais e verificação da compatibilidade com a infraestrutura existente. Nesta fase, também são avaliadas as soluções disponíveis no mercado e suas condições de suporte e integração.

2. **Implantação e Customização:**
   Após a contratação, a empresa vencedora deverá proceder à instalação e configuração dos sistemas, com a devida implantação gradual e segura, abrangendo a conversão e migração de dados dos sistemas anteriormente utilizados. Serão realizados os ajustes e customizações necessárias para adequar as funcionalidades às rotinas e procedimentos internos do Município.

3. **Treinamento e Capacitação:**
   A contratada deverá realizar capacitação técnica e operacional junto aos servidores públicos designados, assegurando o correto uso dos sistemas e a independência operacional da Administração, de modo a garantir o pleno aproveitamento das funcionalidades disponíveis.

4. **Operação e Suporte Contínuo**:
   Durante toda a vigência contratual, os sistemas deverão permanecer disponíveis, atualizados e em conformidade com as normas legais vigentes, especialmente as relacionadas à legislação contábil, fiscal,

de pessoal e de transparência pública. A empresa deverá prover atendimento técnico permanente (presencial e remoto), manutenções corretivas e evolutivas, atualizações legais automáticas e monitoramento de desempenho, assegurando a continuidade e a estabilidade das operações.

5. **Avaliação e Melhoria Contínua:**
   A Administração poderá realizar, periodicamente, avaliações de desempenho e de satisfação dos usuários, verificando a aderência do sistema às necessidades institucionais e demandando eventuais melhorias, customizações ou integração com novas ferramentas.

6. **Encerramento e Desmobilização:**
   Ao término do contrato, deverá ser garantida a integridade e a entrega completa dos dados e informações do Município, em formato aberto e interoperável, a fim de permitir a migração para outro sistema ou continuidade dos serviços, sem prejuízo à segurança ou perda de informações.

Da análise de Riscos:

1. Riscos Técnicos

- Incompatibilidade dos sistemas com a infraestrutura tecnológica existente no Município.
- Falhas na conversão de dados, podendo gerar perdas, inconsistências ou paralisação das atividades.
- Baixa qualidade no suporte técnico, resultando em demora para solução de problemas.
- Interrupções na prestação dos serviços, comprometendo setores essenciais (saúde, assistência, finanças etc.).

2. Riscos Operacionais

- Treinamento insuficiente dos servidores, dificultando a correta utilização dos sistemas.
- Dificuldade na implantação e customização, afetando a continuidade dos serviços administrativos.
- Dependência excessiva do fornecedor, dificultando eventual migração futura.

3. Riscos Jurídicos

- Descumprimento contratual, especialmente quanto aos prazos de atendimento e atualizações legais obrigatórias.
- Ausência de compliance com exigências legais, como legislação fiscal, financeira, saúde e assistência social.

- Problemas com propriedade intelectual, caso o fornecedor não detenha licenças legítimas dos softwares.

4. Riscos Financeiros

- Acréscimo de custos não previstos, como módulos adicionais ou reajustes indevidos.
- Interrupção do contrato sem substituto imediato, causando necessidade de contratações emergenciais.
- Impacto orçamentário em caso de necessidade de ampliações não planejadas.

5. Riscos de Segurança da Informação

- Vazamento ou perda de dados, caso o sistema não adote protocolos adequados de segurança.
- Acesso indevido a informações sensíveis, por falhas de controle de usuários.

Medidas Preventivas:

- Realizar análise prévia de compatibilidade tecnológica.
  Exigir demonstração prática dos sistemas e testes pilotos.
  Garantir contrato com cláusulas claras sobre atualizações legais.
- Planejar cronograma detalhado de implantação.
- Exigir treinamento completo e contínuo aos servidores.
- Estabelecer manual operacional e canais de atendimento.

Medidas Corretivas:

- Acionar suporte técnico imediato conforme SLA.
- Solicitar ajustes e atualizações emergenciais.
- Aplicar penalidades previstas no contrato.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

8.1. Analisando a descrição do objeto, identifica-se que a demanda é composta por uma Solução única, com fornecimento de licenças de uso, incluindo os serviços de implantação, conversão de dados, garantia de atualização e suporte técnico aos sistemas, composta por itens correlatos e intrinsecamente interligados.

8.2. No contexto desta contratação e de acordo com os requisitos levantados, verifica-se que o objeto é composto por licenças de uma única empresa responsável. A simples entrega de licenças de uso, apartada de sua efetiva implantação, suporte e garantia deve ser evitada pois não garante que a Solução será disponibilizada conforme as necessidades do Município

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação desta solução tecnológica visa alcançar:

- Maior eficiência administrativa e redução de retrabalhos;
- Padronização de rotinas e centralização das informações;
- Transparência na gestão pública e atendimento às exigências legais;
- Segurança e integridade dos dados públicos;
- Acompanhamento tempestivo de alterações normativas;
- Sustentabilidade financeira e operacional, considerando o custo total do ciclo de vida.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Em razão do grau de complexidade da contratação não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar — prestação de serviços de locação de programas de informática (softwares), compreendendo instalação, licença de uso, implantação, conversão, treinamento, customização, manutenção mensal e suporte técnico — não causa impactos ambientais significativos. Trata-se de uma contratação de natureza essencialmente intelectual e tecnológica, sem envolvimento direto com atividades produtivas, obras, transporte de materiais, consumo expressivo de recursos naturais ou geração de resíduos físicos. Todo o processo ocorre em ambiente digital, utilizando infraestrutura já existente na Administração ou fornecida remotamente pela contratada.

Ainda assim, a solução contribui indiretamente para a sustentabilidade ambiental, pois:

- Reduz o consumo de papel, ao permitir a tramitação eletrônica de processos e documentos;
- Diminui o uso de impressoras, toners e insumos gráficos, promovendo práticas administrativas mais sustentáveis;
- Incentiva o uso racional de energia e recursos, uma vez que os sistemas centralizados otimizam a operação e reduzem desperdícios;

- Favorece a gestão ambiental responsável, por possibilitar o monitoramento digital de informações e indicadores.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rosário do Ivaí, 30 de janeiro de 2026.

_____

RÔMULO SEMEGHINI GONÇALVES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2026

Por este instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVA**Í, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 80.059.264/0001-50, com sede na Av. São Paulo, n.º 45, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, XXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º XXXX, com sede na Rua XXXX, n.º XXXX, Bairro XXXX, CEP XXXX, na cidade de XXXX, neste ato representado por outorgado público, Sr(a). XXXX, naturalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob o n.º XXXX e do RG n.º XXXX, residente e domiciliado(a) na Rua XXXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.XXX/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico N.º XXX/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES), REFERENTES AOS SISTEMAS PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E ATENDIMENTO TÉCNICO PARA OS SOFTWARES**, conforme especificações abaixo:

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total (R$)
1	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EXECUTIVO	und	12		
2	SISTEMA DE TESOURARIA - EXECUTIVO	und	12		
3	SISTEMA DE PLANEJAMENTO - EXECUTIVO	und	12		
4	SISTEMA DE CONVENIOS - EXECUTIVO	und	12		
5	SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - EXECUTIVO	und	12		
6	SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS - EXECUTIVO	und	12		
7	SISTEMA DE PATRIMÔNIO - EXECUTIVO	und	12		
8	SISTEMA DE ALMOXARIFADO - EXECUTIVO	und	12		
9	SISTEMA DE MONITORAMENTO DE EMISSÃO DE NOTAS - EXECUTIVO	und	12		
10	SISTEMA DE OBRAS - EXECUTIVO	und	12		
11	SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS - EXECUTIVO	und	12		
12	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO - EXECUTIVO	und	12		
13	SISTEMA DE EMISSÃO DE HOLERITE - EXECUTIVO	und	12		
14	SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO - EXECUTIVO	und	12		

15	SISTEMA DE PONTO BIOMÉTRICO - EXECUTIVO	und	12		
16	SISTEMA DE VALIDAÇÃO E GERAÇÃO DOS ARQUIVOS PARA O E-SOCIAL - EXECUTIVO	und	12		
17	SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EXECUTIVO	und	12		
18	SISTEMA DE PROCURADORIA - EXECUTIVO	und	12		
19	SISTEMA DE CONTROLE DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA - EXECUTIVO	und	12		
20	SISTEMA DE GESTÃO DE ISS - EXECUTIVO	und	12		
21	SISTEMA DE CONTROLE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - EXECUTIVO	und	12		
22	SISTEMA DE PROTOCOLO - EXECUTIVO	und	12		
23	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS EXECUTIVO	und	12		
24	SISTEMA DE PRÉ-VALIDAÇÃO DE DADOS DO SIM-AM E SIM-AP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - EXECUTIVO	und	12		
25	SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL NA FORMA DA LEI LC 131/2009. - EXECUTIVO	und	12		
26	SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXECUTIVO	und	12		
27	SISTEMA DE EDUCAÇÃO - EXECUTIVO	und	12		
28	SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS, ASSINATURA ELETRÔNICA E REPOSITÓRIO) - EXECUTIVO	und	12		
29	SISTEMA DE ASSISTENTE VIRTUAL - EXECUTIVO	und	12		
30	SISTEMA DE CEMITÉRIO	und	12		
31	HOSPEDAGEM EM NUVEM - EXECUTIVO	und	12		
32	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO/CONVERSÃO/TREINAMENTO – EXECUTIVO	und	1		
33	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA SEDE DA ENTIDADE (HORAS) PÓS IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, IN-LOCO - EXECUTIVO	und	300		
34	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA - CAMARA MUNICIPAL	und	12		
35	SISTEMA DE TESOURARIA - CAMARA MUNICIPAL	und	12		
36	SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - CAMARA MUNICIPAL	und	12		
37	SISTEMA DE PATRIMÔNIO CAMARA MUNICIPAL	und	12		
38	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO - CAMARA MUNICIPAL	und	12		

39	**SISTEMA DE VALIDAÇÃO E GERAÇÃO DOS ARQUIVOS PARA O E-SOCIAL - CAMARA MUNICIPAL**	**und**	**12**		
40	**SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL NA FORMA DA LEI LC 131/2009. - CAMARA MUNICIPAL**	**und**	**12**		
41	**HOSPEDAGEM EM NUVEM CAMARA MUNICIPAL**	**und**	**12**		
42	**SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO/CONVERSÃO/TREINAMENTO CAMARA MUNICIPAL**	**und**	**1**		
43	**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA SEDE DA ENTIDADE (HORAS) PÓS IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, IN-LOCO- CAMARA MUNICIPAL**	**und**	**200**		

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1.O Termo de Referência;
1.2.2.O Edital da Licitação;
1.2.3.A Proposta do contratado;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da data da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme disposto na Lei n. 14.133/21.
2.2.A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO OBJETO.

3.1.O valor total da contratação é de R$ ..... (.).
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da entrega do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É possibilitada à contratada a subcontratação desde que seja, previamente, dado ciência à contrata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1.O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
5.2. Com base no § 1º, do Art. 31 da Lei nº 8.212/91, fica ressalvado o direito regressivo do CONTRATANTE contra o executor do serviço e, ainda, admitida a retenção das obrigações previdenciárias decorrentes do presente contrato.

5.3.A empresa deverá emitir a nota fiscal eletrônica, devendo constar, obrigatoriamente, número do empenho, número do contrato administrativo, número da licitação, número do pagamento e demais dados que a CONTRATANTE entender necessários.

5.4. Atendendo ao que determina Lei Municipal (Código Tributário Municipal), a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento só poderá efetuar a liberação do pagamento se a CONTRATADA estiver rigorosamente em dia com os tributos Municipais.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em (DD/MM/AAAA).

6.2.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.5.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotação orçamentária a seguir codificada. XXXXXXXXXXXXX

7.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1.Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços.

7.2.Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

7.3.Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida na Cláusula Quarta.

Fornecer todo o material necessário para o bom andamento dos trabalhos, quando solicitado pela CONTRATADA.

7.4.Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

7.5.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.6.Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo de 30 (trinta) dias.

7.7.A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.8.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

CLÁUSULA NONA– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

9.1.O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3.Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3.1.Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4.Sempre que necessário ou solicitado pelo CONTRATANTE, atualizar e/ou melhorar os serviços prestados de forma a atender a legislação Federal e/ou Estadual, especialmente, à Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as melhores técnicas praticadas e com pessoal capacitado, sem custo para o CONTRATANTE.

9.5.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, em subempreitada, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

9.6.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7.Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8.Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da Cláusula Primeira.

9.9.Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.

Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;

9.10..Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12.Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13..Aceitar os acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE solicitar, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, bem como a prestar os serviços conforme as especificações deste edital, nos termos do art. 65, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.14..Realizar o cumprimento integral, de própria responsabilidade, dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, de toda espécie, resultantes da execução do presente contrato. A inadimplência da

CONTRATADA, com relação aos encargos elencados nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

9.15..Prestar garantia contratual na modalidade de seguro garantia, bem como mantê-la em renovação, se for o caso, em uma das opções delimitadas pelo art. 96, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.16.Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.17.Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.18.Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.19.Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.20.Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.21.Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.22..Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.23.Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA FISCALIZAÇÃO

10.1.Para fins de cumprimento do art. 117, §1º, §2º e §3º, da Lei n.º 14.133/2021, o CONTRATANTE designa o Sr(a). XXXX, MAT. XXXX, como fiscal de contrato e, Sr(a). XXXX, MAT. XXXX, como gestor de contrato.

10.2.Para fins de cumprimento do art. 118 da Lei n.º 14.133/2021, a CONTRATADA designa o Sr(a). XXXX para desempenhar a função de preposto perante a CONTRATANTE.

10.3.A CONTRATADA ficará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que a qualquer momento, terá poderes de interferir no andamento dos serviços, reservando-se ainda o direito de recusar o recebimento dos serviços caso não estiverem de acordo com os padrões técnicos especificados e exigidos pelo projeto.

10.4.É responsabilidade da CONTRATADA a qualidade dos serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1.Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

ADVERTÊNCIA

11.2.A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

MULTA

11.3.Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

11.4.Pelo atraso injustificado na execução do serviço superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de início, será aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, em substituição ao item 10.3.1, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

11.5.Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução da obra, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

11.6.A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

11.7.A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

11.8.Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

11.9.O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

11.10.Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até um ano, aplicada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º, da Lei n.º 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

11.11.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito(a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.12.As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cinco dias úteis.

11.13.Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lh for imposta, dentro do prazo previsto.

11.14.Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

11.15.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

12.1.São prerrogativas do CONTRATANTE sobre o presente contrato, nos termos do art. 104 da Lei n.º 14.133/2021:

a) modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

b) extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

c) fiscalizar sua execução;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

e) ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

i)risco à prestação de serviços essenciais;

ii)necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

12.2.As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

12.3.Na hipótese prevista na alínea "a" as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

13.1.O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.1.Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.A rescisão poderá se processar pelas hipóteses definidas no art. 138, inciso I, II e III, e estará sob as consequências determinadas pelo art. 139, todos da Lei n.º 14.133/2021.

13.4.Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso, bem como eventuais residuais pecuniários de inadimplência, inclusive no caso de perdas e dados, serão atualizados pelo IPCA, ou outro que o venha substituir, e incidentes de juros moratórios de 0,5% ao mês para quem der causa à inadimplência.

13.6.A alteração de qualquer dos dispositivos estabelecidos neste contrato, somente se reputará válida se tomadas expressamente em instrumento aditivo, passando a dele fazer parte.

13.7.As partes poderão adotar meios alternativos de resolução de controvérsias, nos termos do disposto pelos arts. 151, 152, 153 e 154 da Lei n.º 14.133/2021.

13.8.A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1.Para as situações não previstas neste contrato, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei n.º14.133/2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2.O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3.Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1.As partes elegem o foro da Comarca de ROSÁRIO DO IVAÍ - PR, para dirimir dúvidas ou divergências, que poderão advir ao presente Contrato, nos termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133/2021.

E por estarem às partes plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento para que surta os jurídicos e legais efeitos.

ROSÁRIO DO IVAÍ, (dia) do (mês) do (ano).

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ - PR
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO
CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL

FISCAL DO CONTRATO
NOME:
MATRÍCULA

ANEXO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nome completo:
RG nº:
CPF nº:

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico N.º 004/2025, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, nos termos do inciso I do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/1989, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 13.121, de 7 de julho de 2008.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO

ANEXO V
DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

Nome completo:

RG nº:

CPF nº:

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante (nome empresarial), interessado em participar da Pregão Eletrônico N.º 004/2026, declara de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, (nome completo) portador do RG nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletronico nº _/_, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:
I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV – no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

ANEXO

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

.

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Nome completo:

RG nº:

CPF n.

DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e data).

.

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO

ANEXO VIII
MODELOS DE DECLARAÇÃO "PROPOSTA"

À Comissão de Contratação/Agente de Contratação,

O licitante (firma/denominação, endereço da sede/filial, CNPJ), por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital de Pregão Eletrônico nº / e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R$ (valor por extenso), já computado o BDI, conforme detalhamento abaixo:

AFIXAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS EM PROPOSTA

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO
ANEXO IX
MODELOS DE DECLARAÇÃO
"HABILITAÇÃO"

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 004/2026 está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998; não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital, tampouco se enquadra em vedação decorrente das disposições da Lei Estadual nº 10.218/1999; cumpre as normas relativas à Assistência Social e segurança do trabalho; atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

Atesto que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

ANEXO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de licença de sistema de informação ilimitada de locação de software de gestão pública compreendendo a implantação, conversão de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores, conforme as quantidades, especificações técnicas, exigências e demais condições estabelecidas neste termo de referência, edital e seu anexos.

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total (R$)
1	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EXECUTIVO	und	12	R$ 1.696,2800	R$ 20.355,3600
2	SISTEMA DE TESOURARIA - EXECUTIVO	und	12	R$ 588,7800	R$ 7.065,3600
3	SISTEMA DE PLANEJAMENTO - EXECUTIVO	und	12	R$ 923,3300	R$ 11.079,9600
4	SISTEMA DE CONVENIOS - EXECUTIVO	und	12	R$ 290,0000	R$ 3.480,0000
5	SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - EXECUTIVO	und	12	R$ 1.614,9100	R$ 19.378,9200
6	SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS - EXECUTIVO	und	12	R$ 757,2000	R$ 9.086,4000
7	SISTEMA DE PATRIMÔNIO - EXECUTIVO	und	12	R$ 656,6700	R$ 7.880,0400
8	SISTEMA DE ALMOXARIFADO - EXECUTIVO	und	12	R$ 498,2600	R$ 5.979,1200
9	SISTEMA DE MONITORAMENTO DE EMISSÃO DE NOTAS - EXECUTIVO	und	12	R$ 349,7300	R$ 4.196,7600
10	SISTEMA DE OBRAS - EXECUTIVO	und	12	R$ 570,2800	R$ 6.843,3600
11	SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS - EXECUTIVO	und	12	R$ 784,2500	R$ 9.411,0000
12	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO - EXECUTIVO	und	12	R$ 2.248,6800	R$ 26.984,1600
13	SISTEMA DE EMISSÃO DE HOLERITE - EXECUTIVO	und	12	R$ 450,0000	R$ 5.400,0000
14	SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO - EXECUTIVO	und	12	R$ 706,3900	R$ 8.476,6800
15	SISTEMA DE PONTO BIOMÉTRICO - EXECUTIVO	und	12	R$ 452,5000	R$ 5.430,0000
16	SISTEMA DE VALIDAÇÃO E GERAÇÃO DOS ARQUIVOS PARA O E-SOCIAL - EXECUTIVO	und	12	R$ 1.392,1200	R$ 16.705,4400
17	SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EXECUTIVO	und	12	R$ 2.306,6700	R$ 27.680,0400
18	SISTEMA DE PROCURADORIA - EXECUTIVO	und	12	R$ 569,3100	R$ 6.831,7200
19	SISTEMA DE CONTROLE DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA - EXECUTIVO	und	12	R$ 2.950,0000	R$ 35.400,0000
20	SISTEMA DE GESTÃO DE ISS - EXECUTIVO	und	12	R$ 775,0000	R$ 9.300,0000
21	SISTEMA DE CONTROLE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - EXECUTIVO	und	12	R$ 585,0000	R$ 7.020,0000
22	SISTEMA DE PROTOCOLO - EXECUTIVO	und	12	R$ 255,0000	R$ 3.060,0000
23	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS EXECUTIVO	und	12	R$ 190,0000	R$ 2.280,0000

ANEXO

24	SISTEMA DE PRÉ-VALIDAÇÃO DE DADOS DO SIM-AM E SIM-AP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - EXECUTIVO	und	12	R$ 550,0000	R$ 6.600,0000
25	SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL NA FORMA DA LEI LC 131/2009. - EXECUTIVO	und	12	R$ 934,0600	R$ 11.208,7200
26	SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXECUTIVO	und	12	R$ 2.049,6700	R$ 24.596,0400
27	SISTEMA DE EDUCAÇÃO - EXECUTIVO	und	12	R$ 2.118,4800	R$ 25.421,7600
28	SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS, ASSINATURA ELETRÔNICA E REPOSITÓRIO) - EXECUTIVO	und	12	R$ 755,0300	R$ 9.060,3600
29	SISTEMA DE ASSISTENTE VIRTUAL - EXECUTIVO	und	12	R$ 2.320,0000	R$ 27.840,0000
30	SISTEMA DE CEMITÉRIO	und	12	R$ 617,6700	R$ 7.412,0400
31	HOSPEDAGEM EM NUVEM - EXECUTIVO	und	12	R$ 3.629,5200	R$ 43.554,2400
32	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO/CONVERSÃO/TREINAMENTO – EXECUTIVO	und	1	R$ 33.148,3100	R$ 33.148,3100
33	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA SEDE DA ENTIDADE (HORAS) PÓS IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, IN-LOCO - EXECUTIVO	und	300	R$ 163,7100	R$ 49.113,0000
34	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA - CAMARA MUNICIPAL	und	12	R$ 767,6500	R$ 9.211,8000
35	SISTEMA DE TESOURARIA - CAMARA MUNICIPAL	und	12	R$ 195,7500	R$ 2.349,0000
36	SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - CAMARA MUNICIPAL	und	12	R$ 614,1700	R$ 7.370,0400
37	SISTEMA DE PATRIMÔNIO CAMARA MUNICIPAL	und	12	R$ 514,3100	R$ 6.171,7200
38	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO - CAMARA MUNICIPAL	und	12	R$ 447,2200	R$ 5.366,6400
39	SISTEMA DE VALIDAÇÃO E GERAÇÃO DOS ARQUIVOS PARA O E-SOCIAL - CAMARA MUNICIPAL	und	12	R$ 311,9800	R$ 3.743,7600
40	SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL NA FORMA DA LEI LC 131/2009. - CAMARA MUNICIPAL	und	12	R$ 475,5700	R$ 5.706,8400
41	HOSPEDAGEM EM NUVEM CAMARA MUNICIPAL	und	12	R$ 934,3600	R$ 11.212,3200
42	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO/CONVERSÃO/TREINAMENTO CAMARA MUNICIPAL	und	1	R$ 12.016,4000	R$ 12.016,4000
43	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA SEDE DA ENTIDADE (HORAS) PÓS IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, IN-LOCO- CAMARA MUNICIPAL	und	200	R$ 173,1100	R$ 34.622,0000

ANEXO

1.2. Durante a vigência dos serviços contratados o sistema deverá, obrigatoriamente, atender a todas as exigências do Tribunal de contas do Estado do Paraná – TCE/PR e demais órgão reguladores e de fiscalização Federal, Estadual e Municipal.

1.3. presente contratação visa atender às exigências legais, dar publicidade e transparência dos seus atos e promover a eficiência administrativa da gestão pública.

1.4. Deve-se enfatizar que estes serviços contemplem não apenas o licenciamento e disponibilização dos sistemas para uso, mas também todos os serviços, bens e recursos necessários à sua efetiva implantação, operacionalização e manutenção no ambiente tecnológico da Administração Pública Municipal.

1.5. Os sistemas contratados devem estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a proteção e o tratamento adequado dos dados pessoais. A CONTRATADA deve assegurar que as diretrizes da LGPD sejam rigorosamente seguidas, com medidas robustas de segurança para evitar o compartilhamento não autorizado de dados.

1.6. Os sistemas devem ser hospedados em um ambiente de nuvem que ofereça alta disponibilidade e segurança, com ênfase em redundância de serviços e registro de logs. A infraestrutura de nuvem deve garantir que os dados estejam sempre acessíveis e protegidos contra falhas ou ataques, utilizando tecnologias de criptografia avançada e autenticação multifatorial.

1.7. O fornecimento de solução tecnológica integrada para gestão pública municipal deverá posuir sistemas nativos de plataforma web, operacionalizados em ambiente de nuvem (Internet), com acesso remoto via navegador web, garantindo a centralização e eficiência das operações administrativas.

1.8. As quantidades solicitadas foram estipuladas através dos módulos atualmente utilizados pelas entidades municipais em operação, bem como os novos sistemas de gestão disponíveis no mercado.

1.9. Os quantitativos dos serviços na tabela abaixo são estimados para 01 ano, não tendo a obrigatoriedade de contratá-los no todo e os serviços serão solicitados por demanda conforme a necessidade das entidades municipais.

1.10. Descrição dos módulos, quantidades, unidades, valores e demais especificações que serão utilizados pelas entidades municipais, encontram-se na Tabela abaixo e demais subitens deste termo de referência:

1.11. Ocorrendo divergência entre a descrição e unidades de medidas do CATSERV e do presente termo de referência, edital e demais documentos/anexos, prevalecerá às especificações e condições do presente documento;

1.12. As entidades Municipais reservam o direito de contratação futura dos módulos de Gestão de que não estejam descritos neste documento e que vierem a ser necessários para o desenvolvimento dos seus serviços e ao atendimento legal junto as entidades estaduais, federais e demais órgãos de controle, devendo observar os critérios, documentações e demais exigências legais e técnicas pertinentes;

1.13. Alguns módulos referentes a acesso de servidores municipais (Holerites, tempo serviço, previdência, etc.) e acessos direcionados aos contribuintes (Consultas tributárias, empenhos, Licitações, Protocolos, etc.) deverão possuir acesso através de Aplicativo Mobile (App), projetado para proporcionar acesso móvel aos principais serviços e informações da administração municipal.

1.13.1. Desenvolvido com base nos princípios de usabilidade e acessibilidade, devendo oferecer conveniência, rapidez e transparência nos serviços municipais com a inovação tecnológica e a melhoria contínua da experiência do cidadão. O Módulo Aplicativo Mobile oferecerá as seguintes funcionalidades:

- Estará disponível gratuitamente nas lojas Google Play e Apple Store.
- Integrará ao sistema de gestão, compartilhando dados sem bancos intermediários.
- Permitirá solicitar acesso aos serviços pelo aplicativo, válido também para o portal do município.
- Implementará login único através do CPF e senha do usuário.

- Possuirá gerenciamento de retaguarda para administrar serviços e indicadores.
- Permitirá customização da ordem de exibição dos agrupadores de serviços.
- Possibilitará a criação/desativação de agrupadores e definição do tema visual.
- Disponibilizará área para consulta de notificações e pesquisa de serviços.
- Permitirá visualização dos últimos serviços acessados e configurações do dispositivo.
- Oferecerá consulta e abertura de processos/protocolos.
- Permitirá assinatura de documentos e envio de notificações push.
- Disponibilizará consulta a indicadores como estatísticas de processos e controles legais.
- Permitirá consulta de empresas ativas e notas fiscais de serviços tomados.
- Possibilitará emissão de notas fiscais eletrônicas e acesso a recibos de pagamento.
- Oferecerá consulta a licitações e download de editais.
- Implementará funcionalidades para requisições de acesso a dados pessoais (LGPD).

1.14. Todos os módulos devem realizar o controle das informações, possibilitar a configuração para a emissão de relatórios e estatísticas nos padrões desejados pelo Município, com as informações contidas na base de dados existentes.

1.15. Devem ainda atender aos **Relatórios Padronizados:** Geração de relatórios exigidos por órgãos de controle, como TCE, TCU, Receita Federal e demais entidades fiscalizadoras.

1.16. Critério de julgamento e contratação.

1.16.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste documento quanto às especificações. Este se faz necessário para que seja assegurada a compatibilidade entre os mesmos, pois fazem parte de um conjunto necessário para perfeito funcionamento, evitando transtornos e prejuízos para a municipalidade.

1.16.2. O fracionamento do objeto não se mostra viável na presente contratação, em virtude das suas características e suas obrigatórias interações, que impossibilitariam a atribuição a diferentes contratadas, sobre eventual responsabilidade por danos ou por defeito de execução. Ademais, mostrar-se-ia antieconômico e por demais elevado o custo de mobilização de diferentes empresas para executar parcelas individuais e distintas dos serviços que se pretende contratar, fosse essa a escolha da Administração.

1.16.3. A escolha da modalidade de pregão eletrônico para a licitação de um software de gestão pública, desenvolvido em linguagem nativa web, está solidamente fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que estabelece o pregão como a modalidade mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, incluindo aqueles relacionados à tecnologia da informação.

1.16.4. A contratação será realizada em Lote único, formado pelas 05 entidades, conforme tabela acima, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem. Tal pedido se dá em um lote só, em razão de que se trata da modalidade “serviço”, devendo ser operado por uma única empresa.

1.16.5. As entidades não são obrigadas a contratar todos os quantitativos e módulos constantes neste documento, devendo ficar à disposição das mesmas ainda que não estejam em uso, para uma eventual necessidade, sendo pago somente o que efetivamente for utilizado.

1.17. Por se tratar de itens que não são divisíveis e que seu parcelamento é inviável, o valor encontra-se acima do limite permitido para licitação exclusiva para MPE’s, motivando o processo ocorrer pela ampla concorrência.

1.18. Para assegurar a qualidade dos serviços e a conformidade com as especificações técnicas exigidas, será realizada uma prova de conceito (PoC - Proof of Concept) durante o certame, conforme Anexo I. Esta etapa permite que os licitantes demonstrem as funcionalidades e a adequação do software ofertado, garantindo que a solução adquirida atenda plenamente às necessidades da administração pública. A PoC é uma prática recomendada para mitigar riscos e assegurar que o produto final esteja alinhado com as expectativas e requisitos técnicos.

1.19. Requisitos Data Center/Migração:

1.19.1. Data Center:

ANEXO

Para garantir a segurança e a disponibilidade dos serviços, a infraestrutura de TI deverá atender aos seguintes critérios:

Armazenamento em Nuvem:

- Alta disponibilidade, com uptime mínimo de 90,0%;
- Redundância geográfica para prevenção de perda de dados em caso de falhas regionais.

Backup Diário:

- Retenção de backups por período mínimo de 90 dias, com planos de recuperação em até 24 horas.
- Opção de backup incremental para otimização de recursos.

Segurança dos Dados:

- Criptografia de ponta a ponta, controle de acesso granular e rastreamento de atividades.
- Proteções contra ameaças cibernéticas, incluindo firewall avançado, WAF (Web Application Firewall) e prevenção contra ataques DDoS.

Monitoramento em Tempo Real: Painel de controle para acompanhamento do desempenho, consumo de recursos e alertas proativos.

Escalabilidade: Infraestrutura ajustável para atender ao aumento de usuários ou demandas específicas.

Integração e Interoperabilidade

Conectividade com Sistemas Legados: Ferramentas de integração com sistemas já utilizados pelo município, como folha de pagamento, sistemas fiscais ou educacionais.

Interoperabilidade com Órgãos Externos: Envio e recebimento de dados para plataformas como SICONFI, SIOPE, SISOBRAS, eSocial e outros sistemas governamentais.

API Aberta: Disponibilidade de APIs para integração com novas soluções ou serviços de terceiros.

Sustentabilidade Operacional:

A contratada deverá assegurar que a solução seja sustentável no longo prazo:

Escalabilidade: Ajuste automático de recursos de TI conforme demandas sazonais ou crescimento.

Sustentabilidade Energética: Preferência por data centers com práticas de eficiência energética e redução de carbono.

Planos de Continuidade de Negócios: Estratégias de recuperação rápida em casos de desastres naturais, ataques cibernéticos ou falhas críticas.

1.20. Conversão e Migração dos dados.

1.20.1. A conversão / migração e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso são de responsabilidade da empresa proponente, com disponibilização dos mesmos pelo Município para uso;

1.20.2. A migração compreenderá a conclusão da alimentação das bases de dados e tabelas para permitir a utilização plena de cada um dos softwares;

1.20.3. O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais que for necessário à implantação efetiva do Sistema é de responsabilidade da contratante, com o suporte da empresa provedora do Sistema;

1.20.4. Considera-se necessária a migração efetiva dos seguintes dados:

1.20.4.1. Informações pertinentes ao exercício corrente áreas contábil, orçamentária e financeira;

1.20.4.2. Informações pertinentes acerca de licitações e contratos não extintos;

1.20.4.3. Informações históricas acerca da área de recursos humanos;

1.20.4.4. Informações necessárias da área de arrecadação e dívida ativa, no que tange a administração do executivo fiscal municipal;

1.20.5. A migração de informações da contratante até a data de execução desta fase é de responsabilidade da empresa fornecedora dos softwares, cabendo a contratante a

disponibilização dos backups em formato legível das atuais bases de dados, e a posterior conferência dos dados;

1.20.6. A Contratante não dispõe de diagrama e/ou dicionário de dados para fornecimento a empresa vencedora da licitação, devendo a mesma migrar / converter a partir de cópia de banco de dados a ser fornecida.

ANEXO

1.20.7. As atividades de saneamento/correção dos dados são de responsabilidade da contratante com a orientação da equipe de migração de dados da contratada.

1.20.8. A contratante poderá optar por não migrar determinados dados ou mesmo de uma base de dados completa, caso seja de seu interesse.

1.20.9. A contratada deverá executar programas extratores e de carga tantas vezes quantas forem necessárias, até a conclusão da migração.

1.20.10. **A migração não pode causar qualquer perda de dados**, de relacionamento, de consistência ou de segurança.

1.20.11. Durante o prazo de implantação, para cada um dos módulos licitados, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de configuração de programas;

1.20.12. Na implantação dos sistemas acima discriminados, deverão ser cumpridas, quando couberem, as seguintes etapas:

1.20.12.1. Adequação de relatórios, telas, layouts e logotipos;
1.20.12.2. Configuração inicial de tabelas e cadastros;
1.20.12.3. Estruturação de acesso e habilitações dos usuários;
1.20.12.4. Adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pelo município;
1.20.12.5. Ajuste de cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.

1.20.13. A implantação compreende em realizar a instalação, configuração e treinamento de usuários. A configuração visa à carga de todos os parâmetros inerentes aos processos em uso pela contratante e que atendam a legislação Federal, Estadual e Municipal ficando facultado às proponentes interessadas realizar visitas técnicas ou pedidos de esclarecimentos anteriores a data de abertura do certame, visando a formatação de sua proposta;

1.20.14. A contratante disponibilizará técnicos do Departamento de Informática para dirimir dúvidas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e decidir as questões técnicas submetidas pela empresa contratada, registrando em relatório as deficiências verificadas, encaminhando notificações à empresa contratada para imediata correção das irregularidades;

1.20.15. O recebimento dos serviços de implantação, conversão e treinamento se dará mediante aceite formal e individual dos sistemas licitados, devendo ser obrigatoriamente antecedido de procedimentos de validação pelo Secretário ou chefe de setor onde o sistema foi implantado, bem como do Fiscal de Projeto, sendo que estes deverão ser formais e instrumentalizados;

1.20.16. O recebimento dos serviços de suporte técnico in loco se dará mediante liquidação, pelo setor competente, dos serviços indicados em documento próprio da proponente, que pormenorizadamente relate os serviços prestados e o tempo despendido para tanto;

1.20.17. Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser previa e formalmente acordados e documentados entre as parte.

1.20.18. A empresa contratada e os membros da equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações a que venham a ter conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.

1.21. Descrição dos módulos

1. Requisitos Técnicos Gerais

1.1 Do Provimento de Data Center (Ambiente Cloud)

1.1.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar DATACENTER para alocação dos sistemas objeto desta licitação, com capacidade de processamento, como: links, servidores, nobreaks, fontes alternativas de energia (grupo gerador), softwares de virtualização, segurança, sistema de climatização, compatíveis com as necessidades do sistema ofertado e o volume de operações da CONTRATANTE;

1.1.2 Toda a comprovação dos requisitos relacionados a ambiente do DATACENTER e BANCO DE DADOS deverá ser apresentado em tela, com acesso em tempo real, não sendo aceita somente documentação.

1.1.3 A estrutura de DATACENTER poderá ser própria ou terceirizada. No caso de terceirização, a proponente deverá garantir que o DATACENTER, atenda as finalidades da licitação e as exigências do Termo de Referência;

1.1.4 A CONTRATADA fica responsável por manter os sistemas básicos (Sistema Operacional, Servidor de Aplicação, Servidor de Banco de Dados, etc.) em constante atualização, especialmente quando falhas de segurança forem reportadas pelos fabricantes (quando licenciados) ou comunidade (quando software livre);

1.1.5 Visando a garantia e segurança das informações da CONTRATANTE, o DATACENTER utilizado deverá respeitar as boas práticas de segurança, alta disponibilidade, e proteção do meio ambiente encontrados no mercado;

1.1.6 Deverá ser capaz de garantir um SLA (Acordo de Nível de Serviço) físico de no mínimo 99.9%, de acordo com Certificações e Atestados de conformidade avaliadas por um auditor independente terceirizado.

1.1.7 O Ambiente deverá apresentar Controles de gerenciamento de segurança de acordo com a ISO 27001.

1.1.8 O Ambiente deverá apresentar Padrão de qualidade global de acordo com a ISO 9001.

1.1.9 Os sistemas objetos desta licitação devem preferencialmente utilizar gerenciadores de banco de dados com licença no formato Open Source;

1.1.10 O DATACENTER deverá possuir balanceador de carga fornecendo conexões de entrada aos endereços da aplicação em alta disponibilidade;

1.1.11 O DATACENTER deverá possuir ponto de restauração do ambiente disponibilizado no intervalo mínimo de 5 minutos até os últimos 30 dias;

1.1.12 O DATACENTER deverá possuir capacidade de crescimento horizontal (Aumento da capacidade do Cluster), sendo possível incrementar a quantidade de hospedeiros sem prejuízo à disponibilidade da plataforma;

1.2 Do Provimento de Banco de Dados (SGBD)

1.2.1 Caso a CONTRATANTE opte pelo uso de ferramentas de bancos de dados proprietárias compatível com a solução, fica sob sua responsabilidade o fornecimento da licença para o mesmo;

1.2.2 Deve ser utilizado um Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) do tipo relacional;

1.2.3 O backup deve ser abrangente e permitir a restauração completa do sistema diretamento na ferramenta de banco de dados fornecida pelo provedor. Deve incluir todos os dados das tabelas do sistema, bem como seus metadados essenciais, como chaves primárias e restrições. Isso garantirá que, em caso de necessidade de restauração, todos os componentes cruciais do banco de dados sejam recuperados integralmente, mantendo a integridade e a consistência dos dados.

1.2.4 A CONTRATADA deverá manter cópias do backup com as seguintes configurações:

a) Garantir o backup e integridade dos arquivos de estrutura do sistema, bem como relatórios e layouts específicos da Entidade;
b) Os backups (cópia de segurança), deverão possuir rotina automatizada e serem mantidos em DATACENTER próprio ou terceirizado pela empresa proponente;
c) Fornecer/dispor de cópia dos dados alocados no DATACENTER para a CONTRATANTE, sendo no mínimo de 15 dias retroativos acessíveis pelo sistema;
d) Além dos dados disponíveis para download por parte direta da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar retenção (backup) de ao menos 45 dias retroativos de movimentação;

1.2.5 O acesso do CONTRATANTE para visualização e download dos backups disponibilizados pela CONTRATADA deverá exigir a autenticação do usuário com certificado A3, afim de garantir a

segurança de acesso as informações conforme previsto pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

1.2.6 O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deverá possuir controle de credenciais para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia;

ANEXO

1.2.7 Para o banco de dados SGDB deverá ser único, porém poderá ser compartilhado somente entre o SIAFIC da entidade vedado ser incluído dados de outras entidades fora do Município;

1.3 Das Configurações da Plataforma do Software de Gestão

1.3.1 A plataforma de software deverá possuir capacidade de execução simultânea de múltiplas instâncias do mesmo software (Back-end), possibilitando alta disponibilidade do serviço e reduzindo os riscos de eventuais indisponibilidades por fatores externos como falha do servidor hospedeiro;

1.3.2 A infraestrutura da plataforma de software em execução deverá ser arquitetada seguindo o conceito de imutabilidade, onde os softwares em execução bem como as instâncias que os suportam possam ser recriadas/descartadas a qualquer momento sem impacto na disponibilidade da plataforma;

1.3.3 Afim de garantir o acesso ao sistema de forma transparente por meio de um único domínio/subdomínio exclusivo da CONTRATANTE através de comunicação segura HTTPS com certificado válido;

1.3.4 A CONTRATADA deverá fornecer ambiente de homologação específico com os dados da CONTRATANTE para disponibilização de treinamentos e validação de novas funcionalidades ou correções que sejam executadas especificamente para validação e aprovação, antes de liberação no ambiente de produção;

1.3.5 A plataforma deve possuir a capacidade de atualizar os módulos contratados de forma transparente, sem que os usuários que estejam acessando a aplicação sejam desconectados ou precisem refazer o processo de autenticação;

1.3.6 Em caso de necessidade de manutenção agendada de um determinado módulo do sistema, a Plataforma deve permitir o uso dos demais módulos, prezando pelo bom funcionamento dos demais setores não impactados pela manutenção prevista;

1.3.7 O Sistema deve gravar os Logs de Autenticação de usuários (toda ação de login/logout, incluindo dados adicionais);

1.3.8 Sempre que o usuário realizar acesso ao sistema, sendo que da última vez que seu login foi utilizado ocorreu alguma falha de autenticação, o sistema deverá alertar via e-mail vinculado ao cadastro o usuário exibindo uma listagem com os últimos acessos realizados, ficando ele informado que houve uma tentativa de acesso não autorizado com seu usuário.

1.3.9 Permitir que o Usuário local que, através de interface dentro do próprio Sistema, consulte sessões ativas no servidor de aplicação, disponibilizando informações como: Aplicações abertas, Data início, Data último acesso, Tempo da sessão, IP (Internet Protocol) de origem e Permitir o encerramento da sessão listada em caso de necessidade.

1.3.10 Os módulos que compõe o sistema devem aplicar a LEGISLAÇÃO vigente (Leis, decretos, etc.), Federais e Estaduais, adequando-as sempre que for necessário, sem qualquer custo adicional.

1.3.11 Fica vedado o uso de aplicações desktop, cliente-servidor (2 camadas) emuladas para serem executadas através de navegador ou por outros meios como área de trabalho remota, cujo protocolo RDP é inseguro;

1.3.12 Ser projetado e desenvolvido para rodar nativamente em ambiente web, isto é que contenha as seguintes características básicas:

a) A aplicação deverá ser desenvolvida em linguagem nativa para WEB (por exemplo: Java, C#, Python, dentre outras)
b) Ser operável através dos principais navegadores de mercado nas últimas versões disponibilizadas como: Firefox, Chrome, Microsoft Edge e Safari e também nas seguintes plataformas mobile: Android e iOS;
c) O sistema deverá oferecer capacidade de responsividade, observando-se os limites/requisitos mínimos de operação do sistema, de tal modo que permita ser utilizado também por dispositivos móveis como Tablets e smartphones;

d) Utilizar na camada cliente apenas recursos padrões já amplamente difundidos, como HTML + CSS + JavaScript, não necessitando de nenhum plugin ou runtime adicional para operação do sistema, exceto nos casos de restrição de acesso a máquina local pelo navegador, próprios da arquitetura de aplicações Web;

ANEXO

e) O sistema deverá operar sob o paradigma de "Multiusuários" (mais de um usuário acessando ao mesmo tempo a aplicação e um usuário acessando múltiplas sessões ao mesmo tempo), com integração total entre os módulos, garantindo que os usuários alimentem as informações em cadastro ÚNICO para todas as áreas, e que sejam integráveis automaticamente os existentes e os que vierem a ser implantados de outras áreas e ser multientidades, buscando exercícios anteriores constantes do banco de dados, sem que seja necessário sair de um sistema para entrar em outro;

f) O sistema deverá apresentar-se ao usuário de forma "transparente", ou seja, que o acesso seja facilitado e que ele não tenha que ficar alternando entre domínios diferentes, operando o sistema sempre através de um único domínio ou sub-domínio da contratada, exclusivo para a CONTRATANTE;

g) Deverá permitir a operação através de multi-abas ou janelas, abrindo quantas telas ou abas forem necessárias simultaneamente para consulta e desempenho dos serviços, permitindo alternar entre exercícios e entidades, sem que seja necessário fechar a aplicação e abrir outra, ou sair de um módulo para entrar em outro;

h) A aplicação deverá ser estruturada no conceito de "n" camadas, sendo ao menos elas: Front-End (operável através do navegador local), Servidor de Aplicação (podendo ser distribuído em "n" serviços distintos) e Servidor de Banco de Dados;

i) Todos os sistemas devem ser acessíveis via protocolo HTTPS, garantindo a segurança das informações tramitadas através da criptografia dos dados;

j) O código fonte da aplicação deve ser protegido, não permitindo a visualização de sua estrutura, garantindo total segurança e sigilo das regras de negócios da Entidade, para fins de comprovação deste item, deverá ser utilizado o recurso exibir código fonte na página de navegação utilizada para acesso ao sistema, não devendo neste caso, possibilitar a visualização de regras do software, respeitando assim a prática de ofuscamento de código fonte;

k) O Tráfego de dados entre o cliente e o servidor, deverá ser o mínimo possível para execução das atividades do usuário, necessário para que consuma menos link de internet possível, procurando transferir na maior parte dos casos apenas conteúdo no formato JSON, para interpretação e apresentação da camada Front-End;

l) Validações básicas de interface devem ser realizadas no lado cliente (front-end). Essas validações incluem a conferência de valores válidos (como CPF/CNPJ), campos obrigatórios preenchidos, entre outros;

m) O sistema deverá fornecer feedback imediato ao usuário sempre que uma ação for realizada, através de mensagens exclusivas ou alguma indicação visual clara (como mensagem popup). Em casos da realização de operações transacionais (como inclusão, alteração e/ou exclusão de registros), o sistema somente deverá fornecer feedback quando elas forem finalizadas, informando se a operação foi realizada por completo com sucesso ou não, imediatamente.

k) Acesso ilimitado de usuários simultâneos, sem necessidade de aquisição de novas licenças de qualquer dos softwares utilizados pelo sistema a ser contratado, incluindo sistemas básicos como sistemas operacionais e sistema gerenciador de banco de dados;

q) As aplicações devem permitir a abertura de novas guias ou janelas a partir do menu principal do sistema;

r) As aplicações devem permitir a utilização de múltiplas guias ou janelas simultaneamente, com independência entre as sessões em que qualquer das guias ou janelas, em caso de atualização ou recarregamento da página, cada guia ou janela deve manter as mesmas características carregadas anteriormente, como telas, filtros de pesquisa;

t) As aplicações devem permitir a abertura simultânea de vários módulos ou simultânea do mesmo módulo em várias guias ou janelas, utilizando o mesmo navegador, permitindo o trabalho simultâneo em dois monitores, com um exemplo de em uma tela consultar um empenho e em outra tela consultar uma ficha financeira da folha

de pagamento, com o detalhe de que possam ser recarregadas as páginas, mantendo nas telas os dados de origem antes da recarregamento das páginas no navegador;

s) As aplicações devem permitir o compartilhamento de urls da aplicação, como por exemplo enviar a algum outro usuário um link direto para acesso a determinado cadastro ou rotina. Exemplo: Copiar a rota de um cadastro de determinado produto e abrir em outra página ou guia do navegador, devendo carregar o conteúdo deste, sem necessidade de acessos a rotina e execução de filtros para se chegar ao registro;

u) Os módulos devem possuir estrutura de navegação que permita navegar na estrutura da aplicação, permitindo identificar qual a página atual e acessar rapidamente as páginas acima dela na estrutura do módulo e rotina;

1.3.13 As aplicações devem garantir integridade referencial entre as tabelas do Banco de Dados, não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema e pelo banco de dados;

1.3.14 Os sistemas contratados deverão ter formulário de autenticação único vinculado ao CPF, sem duplicação de usuários, utilizando as mesmas credenciais para os softwares de uso no âmbito administrativo da CONTRATANTE, evitando necessidade de dupla autenticação, devendo possuir opções de autenticação com no mínimo: Usuário e senha, Facebook, Google, GOVBR, Microsoft, Token de Certificado A3 e Certificado A1;

1.3.15 O sistema deverá dispor de Gerenciador de usuários centralizando em um único local a administração de todos os usuários, permitindo ainda controlar permissões de acesso, dispondo das seguintes funcionalidades mínimas:

a) Relacionar o usuário a um ou mais perfis, utilizando perfis já pré-definidos (como Operacional e Gerencial, Consulta de Pessoas e Endereços, Manutenção de Pessoas, Processo Digital Gerencial, etc.) ou personalizados pela administração local;
b) Utilizar os privilégios dos perfis para acessar as rotinas e funções do sistema, como consulta, inclusão, alteração, exclusão e todas as demais ações disponíveis para o usuário nas telas do sistema;
c) Garantir que as senhas sejam trafegadas pela rede e armazenadas de forma criptografada seja com algoritmo próprio ou hash padrão como MD5 ou SHA, de forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários;
d) O sistema deve permitir a autenticação multifatores (MFA - Multi-Factor Authentication);

1.3.16 Deverá possuir ambiente próprio do usuário para manutenção e verificação de dados com no mínimo:

a) Possibilidade de alteração de senha;
b) Possibilidade de vincular e desvincular contas de redes sociais;
c) Recuperação de senha através das seguintes formas: E-mail Principal, E-mail Secundário e SMS;
d) Para a recuperação de senha o sistema deve encaminhar um link de redirecionamento do usuário para o cadastro da nova senha;
e) Em caso de cadastro de uma nova senha pelo Administrador o sistema deverá exigir a troca da senha no primeiro login.

1.3.17 O sistema deverá conter Cadastro Único, sob o conceito de compartilhamento de dados e não integração por intermédio de outros artifícios, que podem danificar a integridade dos cadastros ao longo do tempo. Este deverá ser formado no mínimo com o seguinte conjunto de dados:

a) Cadastro de Pessoas
b) Entidades
c) Bancos
d) Agências
e) Legislação
f) Cidades
g) Bairros
h) País
i) Logradouros

1.3.18 O Cadastro Único deve permitir o compartilhamento de dados com todos os demais módulos do sistema;

1.3.19 Disponibilizar as funcionalidades mínimas a seguir no cadastro de pessoas:

a) Permitir a definição do tipo da pessoa: Física ou Jurídica;

b) Permitir a vinculação de endereços: Comercial, Residencial e para Correspondência. Estes endereços devem ser vinculados ao cadastro de logradouros, evitando assim a redundância de informações;
c) Permitir o cadastro de vários Contatos tais como: Telefone Residencial, Telefone Celular, E- mail;
d) Permitir que diversas certidões sejam relacionadas a pessoa, bem como informar se encontra vigente/ativo ou não;
e) Permitir anexar diversos arquivos digitais pertencentes a pessoa;
f) Permitir o cadastro de ocorrências de natureza restritiva ou não restritiva, sendo que quando de natureza restritiva, a pessoa deve ser bloqueada para utilização durante o período da restrição em por exemplo na participação em licitações;
g) Permitir o registro das alterações de razão social, com base em data de vigência;
h) O administrador local do sistema deve ter acesso as seguintes informações do usuário do sistema: data de cadastro do usuário, situação do cadastro (Ativo/Inativo) e data de último acesso ao sistema, possibilitando ordenar os dados apresentados conforme coluna indicada pelo administrador.

ANEXO

1.3.20 Disponibilizar as funcionalidades mínimas a seguir no cadastro de Legislação:
a) Permitir a identificação das Leis e Atos quanto a sua abrangência de ordem municipal, estadual ou federal;
b) Permitir registrar os veículos e datas de publicação das leis e atos registrados, devendo possibilitar a inclusão de diversas publicações;
c) Permitir registrar se a Lei ou Ato foi alterada e quais Leis ou Atos a alteraram;
d) Permitir realizar o upload de arquivos às Leis e Atos registrados;
e) Permitir definir em quais categorias ou assuntos vinculados as Leis e Atos será obrigatório o upload de arquivos;
f) Permitir o cadastro de gestões administrativas ou legislaturas, com a inclusão das pessoas vinculadas a cada com vinculação dos cargos;
g) Permitir a inclusão dos autores por gestão administrativa ou legislatura, relacionando-os a Lei ou Ato;
h) Permitir a partir da Lei ou Ato o envio do mesmo por e-mail a ser informado;

1.3.21 Manter LOG de auditoria de todas as inclusões, alterações e exclusões efetuadas nas rotinas do sistema, registrando:
a) O tipo da operação realizada;
b) Identificação do usuário;
c) Operação realizada (inclusão, alteração ou exclusão);
d) Os dados incluídos, alterados ou excluídos;

1.3.22 Permitir que TODAS as telas de consulta do sistema, incluindo as consultas personalizadas criadas através do gerador de consultas, disponibilizem os seguintes recursos aos usuários:
a) Informar e adicionar filtros personalizáveis pelas chaves de acesso disponíveis ao cadastro, de maneira isolada ou combinada;
b) Disponibilizar diversos operadores de consulta como Menor ou igual, Maior ou Igual, Inicia com, Contém, Diferente, Igual, Maior, Menor;
c) Realizar a ordenação da consulta de forma ascendente (do menor para o maior) ou descendente (do maior para o menor);
d) Permitir que o usuário selecione o número de registros por página e faça a navegação entre as páginas;
e) Permitir que os filtros utilizados possam ser removidos;

1.3.23 Disponibilizar estrutura que permita configurar campos adicionais para determinadas rotinas, com as seguintes características:
a) Permitir que através de configurações simples, sem necessidade de customização, personalize a adição de novos campos;
b) Permitir criar agrupamentos de campos, para serem exibidos em conjunto em área específica nas janelas de entrada de dados já existentes no sistema, como área complementar ou específicos;
c) Permitir definir regras de validação entre os campos adicionais;

1.3.24 A plataforma deve possuir gerador de consultas, com as seguintes características mínimas:
a) Selecionar as informações a partir de metadados (estruturas de dados) conforme modelagem do sistema ou então através de instruções SQL, definindo as características dos campos como nome, formatos (Monetário, Data, Numérico e Texto) e opções de agrupadores e totalizadores padrão;

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c3685b62-af99-4a7e-a7bb-198ef9fc4f78 - Página 12/224

b) Definir em quais sistemas a consulta estará disponível para execução, sem limite da quantidade de sistemas;
c) Disponibilizar acesso diretamente nos menus dos módulos;
d) Definir formas de agrupamento e totalizadores padrão para a consulta;

Permitir que na execução da consulta sejam aplicados agrupadores e totalizadores dos dados conforme necessidade do usuário;
e) Permitir a ordenação dos registros retornados da consulta;
f) Permitir a exportação dos resultados da consultas para diversas extensões com no mínimo: HTML, TXT, PDF, CSV, XLS, DOC, XML, JSON;
i) Permitir que uma consulta fique disponível apenas para o cliente que a criou ou foi criada;
j) Possuir controles das versões das consultas, permitindo inclusive retornar para uma versão anterior específica;
k) Permitir a execução da consulta antes de sua publicação, para fins de homologação dos dados retornados;
l) Possibilitar a exibição das alterações que foram implementadas em cada versão de uma determinada consulta;

1.3.25 A plataforma deve possuir recurso denominado gerador de relatórios, permitindo a criação de relatórios customizados com as seguintes características mínimas:
a) Selecionar as informações a partir de metadados (estruturas de dados) conforme modelagem do sistema ou então através de instruções SQL, possibilitando inclusive a criação de sub-relatórios;
b) Editar relatórios atuais ou adição de novos relatórios de forma avançada, contendo recursos como formatação de campos, adição de imagens ao corpo do relatório, configuração de agrupamentos, etc. A edição avançada de relatórios poderá ser realizada por ferramenta externa a aplicação, desde que não haja custo adicional a contratante;
c) Permitir gerenciar os relatórios por versões, permitindo que uma nova versão do relatório seja criada e esta não afete o uso da aplicação pelos usuários enquanto não estiver totalmente finalizada (Rascunho). Permitir restaurar uma versão anterior se necessário;
d) Deve ser possível a geração de consultas para emissão de relatórios contendo informações de diversos módulos, como por exemplo, listagem de empenhos e licitações para determinado fornecedor;

1.3.26 As integrações imprescindíveis como por exemplo: Compras, Almoxarifado, Tributos, Recursos Humanos e Patrimônio devem ser disponibilizadas nos softwares ofertados, visando a total compatibilidade, padronização e integração entre as diversas áreas;

1.3.27 Permitir acessibilidade ao escolher zoom, contraste contendo: Normal, escuro, Protanopia, Deuteranopia, Tritanopia.

1.3.28 O sistema deve permitir a criação de Politicas de acesso aos sistemas, contendo as seguintes opções:
a) Permitir mais de uma política por grupo ou usuário;
b) Dias da semana que serão permitidos os acessos;
c) Usuários ou Grupo de Usuários que utilizarão determinadas políticas criadas;
d) Horários de permissão de acesso;
e) Tempo para expiração das senhas de acesso dos usuários, podendo ser definido por usuário ou grupo de usuários.

2.1 Módulo Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira

2.1.1 Possuir cadastro de competências, com possibilidade de abertura e fechamento dos períodos de movimentação conforme envios das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado.

2.1.2 Possibilitar o cadastro de agendamentos para publicação automática dos relatórios no Portal da Transparência, onde seja possível identificar os relatórios e períodos que estão pendentes de publicação. Deve também permitir definir de maneira personalizada em qual grupo/categoria esses relatórios serão publicados no portal e também sua competência de publicação.
a) Essa rotina também deverá possibilitar escolher com que periodicidade e horários os relatórios serão publicados automaticamente através de parâmetros.

2.1.3 Possibilitar o cadastro de fundos municipais, contendo as informações: Nome do Fundo, CNPJ,

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c3685b62-af99-4a7e-a7bb-198ef9fc4f78 - Página 13/224

Endereço e Vinculação com o Órgão / Unidade Orçamentária Responsável.

2.1.4 Conter cadastro do Plano de Contas Contábil do Tribunal de Contas do Estado (TCE), com possibilidade de desdobramento conforme necessidades no exercício de trabalho do ente, Demonstrando a descrição, Saldo Anterior, Débito e Crédito (por período selecionado e o total do exercício) e o saldo, permitindo assim a consulta na tela de cadastro.

ANEXO

2.1.5 Permitir consulta do razão contábil a partir da listagem do cadastro do plano de contas, onde deverá ser identificado cada movimento contábil realizado para a conta no período, apresentando as informações pertinentes à movimentação, como a data, o número do lançamento contábil, o valor que foi debitado ou creditado e a descrição da movimentação. Nesta rotina deve haver a opção de redirecionamento para a tela de lançamentos contábeis, a partir de atalho apresentado ao lado do número do lançamento. Deve haver com possibilidade de impressão do Livro Razão da conta.

2.1.6 Realizar a demonstração das contas correntes que compõe cada um das contas contábeis do exercício com possibilidade de geração do razão das contas corrente, onde deverá ser identificado cada um dos movimentos contábeis envolvendo o conta corrente, possibilitando a impressão de relatório Livro Razão Corrente.

2.1.7 Permitir o lançamento do saldo anterior referente a execução das Fontes de Contrapartidas de Convênios / Subvenções.

2.1.8 Permitir o cadastro Extra Orçamentário vinculando o Fornecedor, Fonte, Tipo Extra e a Conta Contábil por Exercício conforme a atualização do plano de contas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

2.1.9 Possuir cadastro que permita o agrupamento dos cadastros Extra Orçamentários em comum para facilitar no momento de informá-las nas rotinas que realizam retenções.

2.1.10 Possuir consulta de saldo das contas Extra Orçamentárias, possibilitando consultar de maneira atualizada o saldo de cada conta extra.

a) Essa consulta deve permitir consultar apenas as contas com saldo a pagar, facilitando o controle financeiro.

b) Deve permitir verificar toda a movimentação história vinculada à conta extra, através da escolha de filtros personalizáveis.

c) Através dessa tela deve ser possível gerar uma ordem de pagamento de despesa extra.

2.1.11 Permitir definir os dados cadastrais das contas bancárias da entidade relacionando com diversos tipos(ex.:conta movimento, aplicação, fundo de renda fixa, poupança etc), conta contábil, fonte de recurso e o responsável. Nesta rotina também deve haver a possibilidade de indicar quais as receitas poderão ser arrecadadas em determinada conta bancária, assim caso haja receitas indicadas na conta bancária, ao incluir uma nova arrecadação para esta mesma conta, só será possível selecionar as receitas indicadas no cadastro bancário.

2.1.12 Permitir ao usuário definir o vínculo principal para as contas bancárias, facilitando os processos de pagamentos, transferências bancárias, realizações de receita, em que ao selecionar a conta bancária o sistema automaticamente preencherá o campo referente ao vínculo com o que estiver indicado como principal no cadastro de conta bancária.

2.1.13 Dispor de rotina centralizadora para o Cadastro de Configurações de Eventos Contábeis, com possibilidade identificação do evento interno do sistema, vinculação do evento padrão do Tribunal de Contas do Estado (TCE), condições para a realização dos lançamentos contábeis embasadas em variáveis predefinidas do sistema e definição das contas contábeis que serão movimentadas.

2.1.14 Permitir informação de evento específico para a realização dos movimentos de estorno, quando houver situações em que a contabilização inversa do lançamento principal não suprir as exigências do ente.

2.1.15 Permitir o cadastro de históricos padrões, com definição da rotina que o histórico será apresentado, com possibilidade de complemento quando necessário, para possível utilização em lançamentos no sistema.

2.1.16 Permitir que o evento contábil possa ser identificado nos lançamentos contábeis, sendo possível o redirecionamento ao evento responsável pelo disparo das contas presentes no lançamento.

2.1.17 Caso o evento seja acionado em alguma rotina do sistema, detalhar os lançamentos contábeis vinculados.

2.1.18 Possuir cadastro de Itens de Despesa com a identificação de Código, Descrição e Unidade de Medida, o cadastro deverá possuir total integração com o sistema de compras/licitações, caso a integração não exista deverá ser possível cadastramento manual.

ANEXO

2.1.19 Permitir cadastro de responsáveis e cargos interligados com o cadastro único de pessoas, com a informação tipo de função, validando a obrigatoriedade das informações de cada função, conforme exigido nos arquivos de prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

2.1.20 Possibilitar a realização da baixa das responsabilidades e cargos, solicitando o preenchimento de motivo e data da baixa, como também a Lei quando couber.

2.1.21 Permitir visualizar os tipos de Documento Fiscal disponíveis para utilização conforme tipos predefinidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

2.1.22 Dispor de cadastro de configurações dos relatórios diversos do sistema, permitindo a informação do relatório base, com possibilidade de definição dos quadros que deverão ser apresentados na emissão do relatório, com cadastro da estrutura de cada quadro (Linhas, Colunas e Fórmulas de Apuração). Permitir a definição das somas e cálculos necessários para a composição do relatório, contendo pré-visualização dos dados.

2.1.23 Permitir o cadastro de Memórias de Cálculos a serem utilizadas nas apurações dos relatórios, informando o tipo de informação de origem da memória (Despesas, Receitas, Plano de Contas Contábil), com cadastro de condições conforme a origem de dados escolhida, possibilitando a criação de cláusulas condicionais, agrupamento e restrição da busca de valores na apuração. Além disso, deve ser possível visualizar uma prévia dos registros detalhados, que serão aplicados na memória de cálculo.

2.1.24 Possibilitar a realização do cadastro de notas explicativas, com apontamento do relatório que a nota deverá ser impressa, permitir definir a linha para link da nota, conforme disponível nos relatórios das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público (DCASP).

2.1.25 Possibilitar a realização de abertura da execução orçamentário, possibilitando a contabilização automática da Previsão Inicial da Receita, Fixação da Despesa, Cronograma de Desembolso Mensal da Despesa e Programação Financeira da Receita

2.1.26 Dispor de rotina para a realização do encerramento de exercício, permitindo que o encerramento seja executado em etapas, como: Validações de Regras de Fechamento Contábil, Apuração de saldo dos Empenhos a Pagar e Inscrição de Restos, Contabilização do Encerramento.

2.1.27 Realizar o bloqueio de movimentações no sistema após a realização do encerramento do exercício, afim de garantir a integridade das informações contábeis.

2.1.28 Possuir rotina para lançamento de saldo inicial do plano de contas da entidade, com possibilidade para digitação manual do saldo, ou automação a partir do encerramento do exercício anterior, permitindo a aplicação de filtros com base no Código do Plano de Contas, possibilitando a implantação total ou parcial de saldos.

2.1.29 Possuir cadastro para definição das contas que deverão sofrer apuração e encerramento no final do exercício vigente com possibilidade de identificação da contra partida para fechamento do saldo. Na rotina de Configuração do Encerramento deve ser possível definir as contas do plano que serão encerradas ou possibilitar informar que as contas iniciadas em determinado código serão todas encerradas em uma contrapartida, ou ainda, que as contas que possuírem determinado código no Subtítulo terão uma única contrapartida, ou que a contrapartida também terá o mesmo código do Subtítulo, conforme Instruções de Procedimentos Contábeis 03-Encerramento de Contas Contábeis no PCASP.

2.1.30 Disponibilizar em todas as listagens de movimentação, ordenação cronológica dos fatos, dessa forma todo registro em maior data e número, sempre será visto no topo dos cadastros. Permitindo o devido acompanhamento dos fatos cronologicamente.

2.1.31 Permitir cadastrar e controlar as ordens de bloqueio judicial vinculados aos fornecedores (por CNPJ/CPF), assim como bloquear via sistema os pagamentos.

2.1.32 Possuir rotina para Reserva de Dotação, permitindo o bloqueio de saldos a serem utilizados em demais funções, como empenho da despesa, solicitação de compras. O sistema deverá possibilitar durante o processo de cadastro de uma nova reserva de dotação, que seja informado se o tipo de

bloqueio ocorrerá pelo valor ou por um percentual aplicado em cima do saldo da dotação.

2.1.33 Possibilitar realizar a Anulação da Reserva de Dotação, liberando o saldo das dotações compostas para posterior utilização. O sistema deverá possibilitar durante a anulação de um empenho que tenha sido realizado mediante informação de reserva, se o usuário também deseja anular a reserva ou somente o empenho, caso opte por anular a reserva, este processo deve ser realizado automaticamente.

ANEXO

2.1.34 Possuir controle de saldo das dotações, bloqueando as movimentações de Empenho, Reserva de Dotação e Créditos Adicionais para programáticas sem saldo.

2.1.35 Gerar empenhos a partir de solicitações de despesa emitidas pelo módulo de compras, contendo a vinculação com as licitações e contratos. Também deve ser possível realizar o empenho de diversas solicitações de compras integradas a partir de uma única ação, em que o usuário possa indicar a data em que deverão ser empenhadas.

2.1.36 Verificar a ordem cronológica, dos empenhos, liquidações e pagamentos de empenhos.

2.1.37 Disponibilizar funções rápidas na tela de empenho que permitam ao usuário realizar a Liquidação da Despesa, Anulação do Empenho, Impressão da Nota de Empenho.

2.1.38 Possuir consulta de extrato do empenho, com possibilidade de visualização de todas as movimentações relacionadas à um determinado empenho, como também demonstração dos Documentos Fiscais envolvidos no processo de execução do mesmo.

2.1.39 Dispor de demonstração de saldos da execução do empenho, contendo no mínimo os valores: Empenho, Liquidado, Pago, Anulado, Saldo a Pagar Processado e Não Processado.

2.1.40 Permitir a emissão de Nota de Empenho, conforme modelo predefinido pela própria entidade;

2.1.41 Possuir resumo de cada um dos empenhos, sem que seja necessário a aplicação de alteração do cadastro pra visualização das informações do registro.

2.1.42 Realizar validações solicitando a informação da Dívida Pública no momento de realização do empenho, conforme a Natureza de Despesa;

2.1.43 Validar na inserção de empenhos se a fonte de recursos utilizada possui vinculação com convênios/subvenções.

2.1.44 Permitir a realização de anulação dos empenhos diversos do sistema ao decorrer do exercício, possibilitando a liberação de saldo da dotação e não inscrição em restos a pagar,

2.1.45 Disponibilizar funções rápidas na tela de anulação do empenho que permitam ao usuário realizar o Estorno da Anulação, Impressão da Nota de Anulação Empenho.

2.1.46 Possibilitar a realização da reversão das anulações do empenho, permitindo que seja identificado a anulação de origem, data do cancelamento e motivo.

2.1.47 Permitir o cancelamento dos registros de "em liquidação", quando assim cancelado no processo de entrada no módulo de Almoxarifado.

2.1.48 Possibilitar a incorporação patrimonial na emissão do empenho ou liquidação.

2.1.49 Permitir informar um ou vários documentos fiscais na liquidação da despesa, com a possibilidade de anexar arquivos e validação de duplicidade de documento fiscal para o mesmo fornecedor.

2.1.50 Permitir efetuar a liquidação da despesa sobre todos os tipos de empenhos (Ordinário, Global e Estimativo) emitidos pelo sistema.

2.1.51 Disponibilizar funções rápidas na tela de liquidação que permitam ao usuário realizar a Anulação da Liquidação, Geração de Pagamento, Impressão da Nota de Liquidação.

2.1.52 Permitir a identificação dos itens de despesas na etapa de liquidação, com possibilidade e controle sobre o valor liquidado de cada um dos itens constantes no empenho vinculado à liquidação.

2.1.53 Possuir resumo de cada uma das liquidações, sem que seja necessário a aplicação de alteração do cadastro pra visualização das informações do registro.

2.1.54 Permitir a realização e anulação de Liquidações, possibilitando a correção dos documentos fiscais anexados ou ajuste de valores em acordo com as notas recebidas pela entidade.

2.1.55 Possibilitar a atualização automática do Cronograma de Desembolso, conforme lançamento de Créditos Adicionais.

2.1.56 Permitir a atualização do cronograma de desembolso da despesa de forma manual á evidenciar as cotas disponíveis para realização de empenho e reserva de dotação

2.1.57 Realizar o bloqueio de empenho, reserva de dotação e crédito adicionais, quando a execução mensal ultrapassar o valor previsto para o desembolso da despesa.

2.1.58 Dispor de rotina para o bloqueio e desbloqueio do saldo das dotações, permitindo o contingenciamento dos saldos disponíveis.

ANEXO

2.1.59 Permitir o lançamento manual de realização de receita não integradas pelo módulo de Tributos, com possibilidade de lançamento em lote, contendo várias receitas orçamentárias para uma única conta bancária.

2.1.60 Permitir o controle da execução da programação financeira da receita mensal, mantém a atualização dos valores, conforme lançamentos de atualização da receita.

2.1.61 Dispor de função para realização do cadastro dos artigos de exclusão do percentual de alterações orçamentárias por meio da rotina de Créditos Adicionais.

2.1.62 Permitir os lançamentos dos créditos adicionais com possibilidade de definição do tipo da alteração orçamentária (Suplementar, Especial, Remanejamento, Transposição, Transferência e Extraordinária), informação do tipo de recurso de origem (Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro, Operações de Crédito, Dotação Transferida, Recursos sem Correspondência de Despesa e consumo da Reserva de Contingência).

2.1.63 Apresentar notificações com base nas combinações de inserção das alterações orçamentárias, apresentando alertas informativos ou de regra de integridade do sistema, possibilitando uma maior transparência nas movimentações realizadas.

2.1.64 Possibilitar a criação de projeto de lei a partir de um rascunho de crédito adicional, a fim de permitir encaminhamento ao órgão legislador para posterior aprovação do decreto de alteração orçamentária.

2.1.65 Realizar a revisão dos créditos adicionais conforme previso pelo TCE-PR, atendendo integralmente ao layout do SIM-AM, onde será permitido revisar os créditos adicionais feitos inicialmente e que por ventura precisam por motivos de erros ou falhas.

2.1.66 Realizar lançamentos contábeis de forma concomitante com as rotinas de execução do sistema, permitindo a devida escrituração contábil, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, visando atender as determinações legais da Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000 (LRF), assim como as demais normas de contabilidade pública.

2.1.67 Permitir os lançamentos de eventos pré-definidos com vários débitos para o mesmo crédito ou vice-versa, possibilitar também a duplicação de linha de débito/crédito caso necessário.

2.1.68 Dispor de rotina centralizadora de integrações com os demais módulos de gerenciamento da entidade, sendo estes: Recursos Humanos, Compras e Licitações, Tributos, Almoxarifado, Frotas e Patrimônio.

2.1.69 Permitir realizar as configurações necessárias para contabilização dos lançamentos do módulo de Folha de Pagamento, permitindo assim a geração automática dos Empenhos, Liquidações, Pagamentos Orçamentários, Pagamentos Extraorçamentários, Retenções e suas anulações, referentes ao gasto com pessoal dos servidores do ente.

a) O usuário poderá configurar todas informações de lotações, proventos, encargos e descontos através de uma configuração com um nível maior de detalhe, possibilitando que seja realizado configurações específicas em uma determinada matrícula ou classe, por exemplo. Essa configuração poderá ser feita de forma agrupada, ou seja, selecionar diversas matrículas conforme critério de filtros e aplicar uma configuração para todas estas selecionadas.
b) Em cada folha de pagamento individual, deverá ser possível visualizar a configuração a nível de provento, lotação, encargos e descontos, inclusive podendo alterar essas configurações. Também deve ser possível aplicar exceções na configuração da folha da competência, onde essa exceção deverá ser válida apenas na folha de pagamento que se está contabilizando no mês.
c) Possuir rotina para conferência dos dados integrados entre os módulos de Folha de Pagamento e Contabilidade, onde deverá haver uma listagem dos empenhos a serem geradas, contendo a demonstração de cada um dos servidores vinculados ao mesmo, bem como o detalhamento dos vencimentos e desconto de cada servidor. Também deverá possuir uma consulta para verificar se as dotações empenhadas possuem saldo orçamentário para suprir os empenhos a serem emitidos.
d) Permitir a emissão de relatórios resumos por: fonte, fonte e matrícula, fonte e dotação, por retenção

e por projeto/atividade.

e) A rotina deverá possuir integração com o fluxo de assinatura eletrônica, efetuando automaticamente as assinaturas de todos os empenhos gerados através da integração.

ANEXO

f) Caso haja informações incorretas nos empenhos ou liquidações, deve ser possível anular em lote essas duas movimentações e realizar a geração novamente.

g) Deve haver a possibilidade de gerar as ordens de pagamentos agrupador por fornecedor. Ainda, deve permitir escolher quais ordens de pagamento por fornecedor serão gerados e em qual data.

2.1.70 Possibilitar a parametrização para a integração dos Lotes de Pagamentos de Recursos Recebidos do módulo de Tributos, permitindo a realização da contabilização dando entrada nas realizações de receita de forma automática.

2.1.71 Possibilitar que na parametrização da integração com o sistema Tributário, seja possível realizar a importação das configurações do exercício anterior, afim de facilitar o processo de configuração.

2.1.72 Permitir realizar as provisões de gastos anual, como: Inscrição de Dívida Ativa; Reconhecimento Prévio de Tributos a Receber.

2.1.73 Possibilitar o cadastro e aplicação de Regras de Saldo Tributário x Saldo Contábil, mediante determinações do Tribunal de Contas do Estado.

2.1.74 Realizar a baixa de estoque nas contas contábeis de forma automatizada em relação às saídas do módulo de Almoxarifado.

2.1.75 Permitir o lançamento das baixas, aquisições e depreciações dos bens patrimoniais da entidade, mantendo a evidenciação dos fatos contábeis conforme a legitimidade da imagem real dos acontecimentos.

2.1.76 Dispor de Rotina que possibilite a realização do cancelamento dos restos a pagar inscritos no exercício, com identificação do tipo dos restos (Processado e Não Processado), valor cancelado e motivo do cancelamento.

2.1.77 Possibilitar a reversão dos cancelamentos de restos a pagar e já enviados em remessas para o Tribunal de Contas do Estado (TCE).

2.1.78 Permitir que o Empenho, Liquidação, Pagamento, sejam tramitadas e assinadas eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

a) Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
b) Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;
c) Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
d) Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de empenho por fluxo de aprovação;
e) Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação
f) Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos registros pendentes de aprovação, dos registros que tiveram as notas impressas e dos que foram desaprovados; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa pelos campos chave de cada rotina de execução
g) Restringir a visualização de registros de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;
h) Bloquear a edição dos registros que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação;
i) Retornar ao fluxo de aprovação inicial os registros que forem desaprovados;
j) Gerar automaticamente o bloqueio do saldo da dotação, impossibilitando a utilização de saldo até que o fluxo de aprovação seja concluído;
k) Bloquear a contabilização dos registros enquanto fluxo de aprovação definido não chegar em seu estágio final.

2.1.79 Demonstrar no Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:

a) Data e hora;
b) Usuário;
c) Situação de origem;
d) Situação de destino;

e) Observação;
f) IP do computador;
g) Nome do computador.

ANEXO

2.1.80 Demonstrar na impressão da nota Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento as assinaturas eletrônicas de cada usuário conforme o fluxo de aprovação definido, eliminando a necessidade de assinatura física.

2.1.81 Possibilitar a consulta de Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento, desaprovadas por meio dos trâmites de assinatura eletrônicas com opção de filtros por:

a) Data;
b) Situação;
c) Usuário;
d) Unidade Orçamentária;

2.1.82 Possibilitar o registro contábil das obrigações contratuais da entidade, como também os aditivos de movimento dos contratos, com total integração com o módulo de Compras e Licitação.

2.1.83 Possibilitar o registro contábil dos convênios e subvenções firmados com a entidade, como também os aditivos, movimentos de contrapartida, com total integração com o módulo de Atos.

2.1.84 Permitir o controle da dívida fundada e precatórios, com possibilidade de prestação de contas dos recursos oriundos de antecipação, com visualização de toda movimentação relacionada ao cadastro da dívida e seus lançamentos contábeis.

2.1.85 Permitir a solicitação de adiantamentos e diárias, contendo as informações:

2.1.86 Possibilitar a geração automatizada de Empenho, Liquidação e Pagamento da Despesa, a partir de uma Solicitação de Adiantamentos / Diárias pré aprovada, onde deverá ser possível o preenchimento das informações para cada uma das rotinas, como:

2.1.87 Dispor de funcionalidade para realização da prestação de contas dos adiantamentos em aberto, com possibilidade de informação dos documentos fiscais diversos obtidos pelo servidor público e realização de vinculação de arquivos digitalizados.

2.1.88 Permitir a recontabilização em lotes dos movimentos contábeis (Empenhos, Liquidações, Pagamentos, etc.) caso necessário se houver alguma modificação nas definições dos eventos cadastrados.

2.1.89 Possibilitar a personalização das notas emitidas pela entidade como: Nota de Empenho, Liquidação, Ordem de Pagamento, Pagamento Orçamentários, Pagamentos Extraorçamentários, Solicitação de Adiantamentos / Diárias, Recibo de Prestação de Contas de Adiantamentos / Diárias, Decretos de Alterações Orçamentárias e suas respectivas anulações.

2.1.90 Permitir a emissão assíncrona de relatórios, onde os relatórios que tenham impressão solicitada, fiquem disponibilizados em uma fila de impressão, a qual apresente notificação quando finalizada o cálculo do relatório, com possibilidade de solicitação de impressão de múltiplos relatórios, de forma que o usuário consiga navegar pelo sistema sem bloqueio da aplicação.

2.1.91 Possibilitar a consolidação total e/ou parcial de quaisquer relatórios do módulo, dispondo de função quer permita selecionar quais entidades serão consolidadas na emissão do relatório;

2.1.92 Disponibilizar de diferentes opções de formatos para emissão de relatórios, como por exemplo: pdf, html, xls, xlsx, rtf, csv, xml, docx, odt, ods

2.1.93 Disponibilizar emissão dos relatórios da Instrução Normativa (IN) 89/2013 TCE PR:

a) I - Despesa Empenhada;
b) II - Despesa Liquidada;
c) III - Despesas Pagas;
d) IV - Transferências Financeiras a Terceiros;
e) V - Empenhos a Pagar;
f) VI - Inst. 58 - Acompanhamento de Receita Diária e Acumulada;
g) VII - Transferências Voluntárias Receitas Estaduais e Federais;
h) VIII - Despesas Inscritas;
i) IX - Despesas Pagas;
j) X - Saldo Credores a Pagar;

k) XI - Contratos;
l) XII - Quadro de Pessoal;
m) XIII - Servidores Ativos;
n) XIV - Servidores Inativos;
o) XV - Relação de Transferências Financeiras a Terceiros;
p) XVI - Ingresso de Receitas;
q) XVII - Demonstrativo de Créditos Suplementares.

ANEXO

2.1.94 Possuir relatório que emita o Balancete da Despesa com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Entidade, Dotação, Despesa e Fonte.

2.1.95 Possuir relatório de Empenhos emitidos com a possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo de Empenho, intervalo de empenhos (numeração inicial e final), por valor, credor, modalidade licitação, todas as informações do código da Funcional Programática, contrato, convênio, permitindo demonstrar o histórico, itens, contrato e convênio. Possibilitar agrupar as informações por data, credor, programática, desdobramento e fonte de Recurso.

2.1.96 Possuir relatório de Empenhos Pagos com a possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo de Empenho, intervalo de empenhos (numeração inicial e final), por valor, credor, modalidade licitação, todas as informações do código da Funcional Programática, contrato, convênio, permitindo demonstrar o histórico, itens, contrato e convênio. Possibilitar agrupar as informações por data, credor, programática, desdobramento e fonte de Recurso.

2.1.97 Possuir relatório de auxílio ao preenchimento do SIOPE / SIOPS, possibilitando no mínimo a aplicação de filtros por: Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa; Projeto / Atividade e Fonte de Recurso.

2.1.98 Possuir demonstrativo de Crédito Adicional, possibilitando a visualização dos dados de alteração orçamentária, como as suplementações, detalhando, inclusive, a origem do recurso e qual sua destinação. O demonstrativo também explicitará a Lei/Ato que autorizou a alteração, bem como o decreto municipal referente à própria alteração orçamentária.

2.1.99 Possuir relatório que emita o Extrato do Credor, com demonstração de Documentos Fiscais, com possibilidade de aplicar no mínimo os filtros: Período, Credor e Entidade.

2.1.100 Disponibilizar emissão dos relatórios referente a lei 4.320/64:
a) Anexo 1 Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
b) Anexo 2 Quadro das Receitas por Natureza
c) Anexo 2 Quadro das Dotações por Órgão
d) Anexo 6 Demonstração da Despesa por Unidade, Função, Subfunção, Programa e Projeto/Atividade
e) Anexo 7 Demonstração da Despesa por Função, Subfunção, Programa e Projeto/Atividade
f) Anexo 8 Demonstração da Despesa Função, Subfunção, Programa e Recursos Ordinário/Vinculados
g) Anexo 9 Demonstração da Despesa por Unidade e Função
h) Anexo 10 Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
i) Anexo 11 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
j) Anexo 16 Demonstração da Dívida Fundada
k) Anexo 17 Demonstração da Dívida Flutuante

2.1.101 Possuir relatório que emita o balancete da Receita com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Nível da Receita, Receita, Fonte de Recurso e Entidade.

2.1.102 Possuir relatório de conferência da receita agrupado por Fonte de Recurso, permitindo no mínimo os filtros: Período, Natureza da Receita, Fonte de Recurso e Conta Bancária, com resumo por Fonte de Recurso;

2.1.103 Possuir relatório de Razão da Receita Orçamentária, contendo os filtros: Período; Natureza da Receita; Fonte de Recurso e Conta Bancária, com agrupamento e resumo por Fonte de Recurso.

2.1.104 Possuir relatório de Diário da Receita Orçamentária, contendo os filtros: Período; Natureza da Receita;

2.1.105 Possuir relatório Demonstrativo de Restos a Pagar, com possibilidade de visualização de todo o histórico de valores dos empenhos inscritos em Restos, como: Inscrito Processado e Não Processado, Cancelado, Liquidado, Pago Processado e Pago Não Processado, Saldo a Pagar Processado e Não Processado. Possibilitar a aplicação de filtros por: Tipo de Restos, Credor, Órgão, Unidade, Função,

Subfunção, Programa, Projeto / Atividade, Natureza de Despesa, Fonte de Recurso e Somente com Saldos a Pagar.

2.1.106 Possibilitar a emissão de múltiplas notas de empenho de uma só vez, com aplicação de filtros como: Empenho Inicial e Final; Credor; Período de Emissão.

ANEXO

2.1.107 Possibilitar a emissão de múltiplas notas de liquidação de uma só vez, com aplicação de filtros como: Liquidação Inicial e Final; Empenho Inicial e Final; Credor; Período de Emissão.

2.1.108 Disponibilizar emissão dos relatórios referente a Demonstrações Contábeis Aplicado ao Setor Público:

a) I - Anexo XII - Balanço Orçamentário;
b) II - Anexo XIII - Balanço Financeiro;
c) III - Anexo XIV - Balanço Patrimonial;
d) IV - Anexo XV - Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
e) V - Anexo XVII - Demonstrativo Fluxo de Caixa;
f) XIX - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

2.1.109 Possuir relatório que emita o Balancete Contábil com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo Superávit Financeiro, Natureza da Informação, Nível do Plano, Conta Inicial e Conta Final, Entidade, com a possibilidade de exibir o saldo das contas correntes vinculada às contas contábeis.

2.1.110 Possuir relatório que emita o Livro Diário com possibilidade de filtrar por período e Entidade.

2.1.111 Possuir relatório que emita o Livro Razão com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Conta Inicial e Conta Final, Evento e Entidade.

2.1.112 Disponibilizar relatório para acompanhamento da execução do Orçamento Criança e Adolescente (ECA)

2.1.113 Demonstrar os saldos das dotações, emitindo a programática, Fonte, Valor Orçado, Atualizado, Saldo Reservado, Empenhado, Liquidado, Pago, Saldo sendo permitido detalhar por Movimentação até o Período e Movimentação no Período.

2.1.114 Permitir ao usuário realizar a consulta de todos os movimentos relacionados à uma determinada dotação em formato de Razão da Dotação, onde o usuário poderá aplicar filtros por período e rotinas.

2.1.115 Demonstrar os saldos das Receita, emitindo a Fonte, Valor Orçado, arrecadado, Dedução, Correção, Anulação Arrecadado, Anulação Dedução e Realizado sendo permitido detalhar por Movimentação até o Período e Movimentação no Período.

2.1.116 Possuir consulta que possibilite o acompanhamento da execução do cronograma de desembolso mensal de despesas, com possibilidade de definição do período de apuração.

a) A consulta deverá ser dinâmica conforme o detalhamento do cronograma definido pela entidade, demonstrando detalhadamente as movimentações que aumentaram ou reduziram os saldos dos períodos do cronograma.
b) Também deve ser possível visualizar a movimentação da dotação/fonte da dotação que está sendo consultada, permitindo escolher o período de apuração e definir outros filtros dinamicamente na tela.

2.1.117 Possuir consulta que possibilite o acompanhamento da execução da programação financeira mensal de receitas, com possibilidade de definição do período de apuração.

2.1.118 Possuir consulta comparativa de saldo Execução x Saldo Bancário por Fonte de Recurso, com a possibilidade de aplicação de filtros: Período; Tipo de Saldo (Com Diferença, Sem Diferença, Ambos); Código da Fonte; Descrição da Fonte e Código TCE da Fonte. Deverá ser possível o detalhamento dos valores que compõe o cálculo de saldo.

2.1.119 Possibilitar a consulta dos saldos de Superávit Financeiro, com a possibilidade e aplicação de filtros: Período, Tipo de Agrupamento, Código da Fonte; Descrição da Fonte e Código TCE da Fonte. Deverá ser possível o detalhamento dos valores que compõe o cálculo de saldo.

2.1.120 Possibilitar a geração da Matriz de Saldos Contábeis, conforme determinado nas portarias da STN, contendo a vinculação dos planos da União (Receita, Despesa, Plano Contábil e Fonte de Recursos) com relação aos planos disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado.

a) As vinculações entre os planos poderão ser feitas diretamente na rotina de exportação, não precisando acessar outras telas e consultas para fazer esses vínculos. Ainda assim, deverá possibilitar filtrar os planos que ainda não foram correlacionados, facilitando a visualização destes.

b) Deverá possibilitar vínculos automáticos de plano contábil, receita e despesas, seguindo critérios observando os códigos dos planos. **ANEXO**
c) Permitir uma consulta geral de todos os planos correlacionados (receita, despesa, contábil e fonte), permitindo uma visão dinâmica do que está correlacionado no plano do sistema com o plano da STN e vice-versa.

2.1.121 Permitir a importação de arquivo para possibilitar a agregação das entidades do ente público, afim de garantir posterior prestação da MSC consolidada ao SICONFI

2.1.122 Permitir a emissão dos relatórios da LRF, atendendo ao mapeamento das portarias dos Demonstrativos da RREO:

a) Anexo I - Balanço Orçamentário.
b) Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção.
c) Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.
d) Anexo IV - Demonstrativo do Resultado Nominal.
e) Anexo V - Demonstrativo do Resultado Primário - Estados, Distrito Federal e Municípios.
f) Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão.
g) Anexo VII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.
h) Anexo VIII - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.
i) Anexo IX - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.
j) Anexo X - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.
k) Anexo XII - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações de Saúde.
l) Anexo XIII - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas.
m) Anexo XIV - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

2.1.123 Permitir a emissão dos relatórios da LRF, atendendo ao mapeamento das portarias dos Demonstrativos da RGF:

a) Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal.
b) Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL.
c) Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores.
d) Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito.
e) Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa.
f) Anexo VI - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

2.1.124 Possuir Balancete de Consulta dos Saldos da Matriz de Saldos Contábeis (MSC), com possibilidade de detalhamento das informações complementares de cada uma das contas.

2.1.125 Possibilitar a geração do arquivo da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Dirf.

2.1.126 Possibilitar a consulta dos dados que devem ser gerados à EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais, de maneira sintetizada por fornecedor, os valores de liquidações (R-2000) e pagamentos (R-4000), base de cálculo, total de retenções e descontos, natureza de rendimento e demais informações importantes das tabelas. Possibilitando assim realizar uma verificação dos dados que serão enviados à EFD-REINF na competência em questão, conforme os eventos que couberem, antes mesmo da exportação.

a) A consulta aos registros deve ser separada por evento enviado, ou seja, deve permitir ao usuário visualizar os registros que serão enviados de acordo com o evento que está consultando em tela.
b) Deverá possuir uma ferramenta de personalização das regras a serem consideradas no envio, possibilitando escolher, através de variáveis, as regras e condições utilizadas para exportar ou não considerar alguns registros nas tabelas.
c) A natureza de rendimento, informação exigida nas tabelas da série R-4000, deve ser facilmente correlacionada ao desdobramento da despesa, onde sempre que ocorrer execução orçamentária no desdobramento o sistema sugira a natureza de rendimento relacionada. No entanto, a natureza de rendimento pode ser facilmente alterada na tela de consulta das informações.
d) Deverá possui uma tela para gerenciar a exportação dos eventos enviados, possibilitando diversos filtros para facilitar a identificação dos eventos, consultar o status da remessa, permitir o download

do XML enviado e de retorno e também consultar os registros que estão vinculados ao evento enviado à EFD-REINF.

2.1.127 Possuir consulta de documentos fiscais em que serão listados os documentos informados durante o processo de liquidação. Nesta consulta deverão ser apresentadas as informações presentes no documento, como data, número, série, tipo do documento e o valor, além de possuir um botão capaz de redirecionar o usuário à tela de movimentação do empenho, filtrando o registro correspondente à liquidação em que foi informado o documento.

ANEXO

2.1.128 Possibilitar o cadastro de contratos de consórcios, em que deve ser possível indicar cada consorciado e seu percentual de participação nas despesas empenhadas pelo consórcio. Também deve possibilitar o rateio das despesas supracitadas, apresentar os empenhos realizados em determinado período, ocorrer o rateio por cada ente do contrato de consórcio, observando o percentual de cada consorciado.

2.1.129 Possibilitar a exportação e importação dos registros das rotinas: Configurações de Eventos; Regras de Consistência; Configuração e Memória de Cálculo dos relatórios; Configurações de Encerramento. Este processo deve facilitar o cadastro dos itens das rotinas listadas, seja de um exercício para o outro ou de uma entidade para outra.

2.1.130 Possibilitar uma fácil visualização dos saldos dos itens dos empenhos, demonstrar em tela os valores empenhados, liquidados, anulados, e o valor a liquidar de cada item presente em determinado empenho.

2.1.131 Possibilitar através de uma única ação a apuração das contas bancárias zeradas que estão pendentes de conciliação. Após a apresentação das contas que que não possuírem saldo e conciliação, o sistema deve possibilitar a seleção de diversas contas, através desta listagem, e realizar a conciliação automática no período indicado pelo usuário.

2.1.132 Possibilitar através de uma única ação identificar as contas bancárias que possuírem movimentação e estiverem pendentes de conciliação no período indicado pelo usuário. Nesta listagem deve ser possível acionar um botão de adicionar e o sistema deve redirecionar o usuário para o processo de inclusão de uma nova conciliação já preenchido o período e a conta bancária.

2.1.133 Permitir a realização de Consulta Dinâmica, possibilitando a montagem de consultas diversas, permitindo o cruzamento de informações, bem como propicia opções de agrupamento, totalizadores, personalizações de colunas, aplicações de filtros.

2.1.134 Possibilitar a importação de extrato bancário no processo de conciliação bancária, visando automatizar a rotina. Após a exportação do extrato deve ser possível realizar a conciliação automática, em que o sistema deve identificar os registros provenientes das movimentações contábeis e verificar se estão presentes no extrato importado, através de condições de análise parametrizáveis pelo usuário.

2.1.135 Possuir validações no momento de inserção de uma transferência bancária, para impossibilitar que sejam realizadas transferências do tipo Aplicação ou Resgate em contas que possuam fonte de recursos distintos entre si.

2.1.136 Possuir relatório de Saldos Bancários, em que serão apresentados os saldos de cada conta bancária, demonstrando no relatório, além do saldo, as informações: conta bancária, banco, agência, descrição e local da conta, fonte de recurso, tipo de conta bancária.

2.1.137 Possuir relatório de Razão da Tesouraria, em que serão apresentadas as movimentações realizadas nas contas bancárias no período indicado pelo usuário no momento de emissão. Deverá ter demonstrativo, no qual, serão listadas as movimentações por conta bancária, demonstrar os dados pertinentes a cada conta (banco, agência, tipo de conta, local). Durante o processo de emissão deve ser possível filtrar qual conta ou qual tipo de conta será visualizando na razão, além da possibilidade de agrupar os dados por fonte de recurso e optar por se deseja que as movimentações sejam apresentadas de forma detalhada..1.138 Possuir uma rotina para o recalculo de receitas dentro do modulo da contabilidade, na qual deve ser possível recalcular as porcentagens das fontes de recurso de uma receita, facilitando a correção de valores das fontes de recurso.

2.1.139 Possibilitar a exportação ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE). A rotina de exportação deverá:

ANEXO

a) Permitir a consulta das rúbricas da receita e despesa padrão do SIOPE, identificando informações básicas como: natureza, descrição e se permite lançamento.
b) A rotina de exportação deverá possibilitar que seja realizado equivalências entre o padrão de naturezas das receitas do sistema com o padrão do SIOPE. Essas equivalências devem ser realizadas de maneira prática e visual, permitindo consultar ambos planos em uma só tela e fazer as equivalências através dela. Ainda assim, deve ser possível consultar as receitas que já foram correlacionadas ou não.
c) A rotina de exportação deverá permitir que seja realizado equivalências entre o padrão de naturezas da despesa do sistema com o padrão do SIOPE. Essas equivalências devem ser realizadas de maneira prática e visual, permitindo consultar ambos planos em uma só tela e fazer as equivalências através dela. Ainda assim, deve ser possível consultar as despesas já foram correlacionadas ou não.
d) As equivalências podem ser realizadas de forma automática, utilizando de critérios específicos para encontrar as naturezas da receita e despesas que podem ser correlacionadas entre os planos.
e) A rotina de exportação deverá permitir que seja realizado as alocações das dotações nos níveis de grupos e pastas do SIOPE. A estrutura para realizar as alocações deve seguir o mesmo padrão em árvore do sistema SIOPE, ou seja, permitir detalhar cada grupo de informações e realizar as alocações das dotações que serão consideradas naquele nível, através de filtros. Ao aplicar esses filtros, deve ficar visível quais são as dotações que serão consideradas naquele nível de pasta do SIOPE.
f) Deverá permitir consultar o total orçado e executado para a Função 12 - Educação no Bimestre, comparando com o total que foi alocado nas pastas do SIOPE. Permitindo assim uma comparação do que foi executado no período nesta função e o que de fato já foi alocado na exportação, facilitando a apuração dos valores que ainda precisam ser alocados.
g) Possibilitar a consulta das dotações que já foram alocadas e as que não foram, a fim de permitir identificar de maneira mais fácil quais são as dotações que ainda não foram alocadas para exportação.
h) Permitir o rateio automático por projeto atividade, ou detalhando por dotações, para os recursos gastos em Educação Infantil - Creche e Educação Infantil - Pré-Escola, possibilitando calcular por média de alunos ou percentual.

2.1.140 Possibilitar a exportação ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). A rotina de exportação deverá:

a) Permitir a consulta das rubricas da receita e despesa padrão do SIOPS, identificando informações básicas como: natureza, descrição e se permite lançamento.
b) A rotina de exportação deverá possibilitar que seja realizado equivalências entre o padrão de naturezas das receitas do sistema com o padrão do SIOPS. Essas equivalências devem ser realizadas de maneira prática e visual, permitindo consultar ambos planos em uma só tela e fazer as equivalências através dela. Ainda assim, deve ser possível consultar as receitas que já foram correlacionadas ou não.
c) A rotina de exportação deverá permitir que seja realizado equivalências entre o padrão de naturezas da despesa do sistema com o padrão do SIOPS. Essas equivalências devem ser realizadas de maneira prática e visual, permitindo consultar ambos planos em uma só tela e fazer as equivalências através dela. Ainda assim, deve ser possível consultar as despesas já foram correlacionadas ou não.
d) As equivalências podem ser realizadas de forma automática, utilizando de critérios específicos para encontrar as naturezas da receita e despesas que podem ser correlacionadas entre os planos.
e) A rotina de exportação deverá permitir que seja realizado as alocações das dotações nos níveis de grupos e pastas do SIOPS. A estrutura para realizar as alocações deve seguir o mesmo padrão em árvore do sistema SIOPS, ou seja, permitir detalhar cada grupo de informações e realizar as alocações das dotações que serão consideradas naquele nível, através de filtros. Ao aplicar esses filtros, deve ficar visível quais são as dotações que serão consideradas naquele nível de pasta do SIOPS.
f) Deverá permitir consultar o total orçado e executado para a Função 10 - Saúde no Bimestre,

comparando com o total que foi alocado nas pastas do SIOPS. Permitindo assim uma comparação do que foi executado no período nesta função e o que de fato já foi alocado na exportação, facilitando a apuração dos valores que ainda precisam ser alocados.

ANEXO

g) Possibilitar a consulta das dotações que já foram alocadas e as que não foram, a fim de permitir identificar de maneira mais fácil quais são as dotações que ainda não foram alocadas para exportação.

2.1.141 Possuir cadastro para indicação de documentos e certidões de credores, possibilitando, inclusive, determinar a data de expiração de tais registros.

a) Possuir validação quanto ao vencimento de documentos e certidões de credores, impedindo a inserção de movimentações na execução orçamentária, para credores que possuam registros com validade excedida. Deverá ser possível designar documentos distintos a serem validados para diferentes etapas da execução orçamentária.

b) Possibilitar que a entidade indique se devem ser bloqueadas movimentações para credores que possuam documentos com prazo de validade excedido ou se deverá apenas apresentar um alerta indicado a existência de documentos expirados.

2.1.142 Possibilitar o bloqueio e abertura de dias específicos para inserção, edição e deleção de movimentações contábeis. Deverá ser possível indicar distintamente o tipo/origem da movimentação que será bloqueada ou liberada para os dias determinados.

2.1.143 Possuir integração automática entre o bloqueio de competência e o bloqueio/abertura de dias específicos, devendo a liberação de dias determinados ocasionar a abertura de competência, caso esteja fechada.

2.1.144 Deverá possuir ferramenta de integração entre os módulos de Almoxarifado e Patrimônio, possibilitando importar os documentos fiscais lançados previamente nestes módulos, desta forma garantindo que seja liquidado exatamente o valor de entrada do estoque/patrimônio. Além disso, deverá estar previsto parâmetros para definir quais naturezas da despesa serão obrigatórias de serem liquidadas mediante integração com esses módulos.

3.1. Módulo Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA);

3.1.1 Possuir o cadastro de exercício unificado com a informação dos seguintes dados: Entidade, Modelo do Plano de Contas vigente para o estado, Modelo da Receita, Modelo da Despesa, Percentual para Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) caso a Lei Orgânica do Município possua índice próprio.

3.1.2 Possibilitar a importação dos cadastros do TCE, com base no exercício anterior, afim de permitir a elaboração inicial da LOA a cada novo exercício.

3.1.3 Possuir cadastro de Parâmetros configuráveis de forma facultativa por entidade/exercício com precedência sem a necessidade de recadastro a não ser que seja necessário um novo valor para determinada entidade/exercício.

3.1.4 Possuir cadastro de dashboards personalizados com base nas consultas do módulo orçamentário.

3.1.5 Possuir cadastro de assinaturas com definição de cargo e possibilidade de atribuição de assinaturas padrões que serão utilizadas em todos os relatórios.

3.1.6 Possibilitar o cadastro de Órgão e Unidade Orçamentária, com possibilidade de desmembramento até o nível de Unidade Executora, com pesquisa de registros Ativos / Inativos.

3.1.7 Disponibilizar cadastro de Funções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE.

3.1.8 Disponibilizar cadastro de Subfunções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE.

3.1.9 Disponibilizar cadastro simplificado de Programas de Governo, conforme estrutura definida pelo ente, contendo os campos: Código, Descrição, Data de Cadastro e Data de Inativação.

3.1.10 Permitir realizar o cadastro de Projetos e Atividades, contendo os campos: Projeto / Atividade, Descrição, Data de Início, Data Final, Tipo e Complemento de Descrição. Possibilitar controle de Ativo / Inativo.

3.1.11 Possuir cadastro de receitas conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, contendo no mínimo as informações: Código, Descrição, Data de Cadastro, Tipo de Dedução, Nível, UF, Exercício, Admite Movimento, com a possibilidade de atualização da nomenclatura. Permitir o desdobramento da codificação, contendo validação de controle da estrutura mínima determinada pelo TCE,

identificando os desdobramentos criados pelo usuário.

3.1.12 Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da receita da entidade, com informação das fontes principais da receita e vinculação no plano de receitas do Tribunal de Contas do Estado por exercício;

ANEXO

3.1.13 Possuir cadastro de despesa conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; UF; Exercício; Data de Cadastro; Admite Movimento; Nível, com possibilidade de desdobramento da codificação, contendo validação de controle da estrutura mínima determinada pelo TCE.

3.1.14 Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da despesa da entidade, com vinculação no plano de Despesa do Tribunal de Contas do Estado por exercício;

3.1.15 Permitir o cadastro de Fontes de Recursos da Entidade com possibilidade de vinculação das fontes padrões do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e padrão STN.

3.1.16 Possuir cadastro de unidades de medidas, conforme pré definido pelo Tribunal de Contas do Estado.

3.1.17 Possuir cadastro de público alvo, conforme pré definido pelo Tribunal de Contas do Estado.

3.1.18 Permitir o registro das audiências públicas realizadas para a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com possibilidade de informar as sugestões da população e suas avaliações. Permitir a vinculação de arquivos e seu posterior download.

3.1.19 Registrar as Emendas Parlamentares no decorrer da elaboração do PPA e LOA, com possibilidade de informação do autor, tipo da ementa e descrição.

3.1.20 Dispor de cadastro de configurações dos relatórios diversos do sistema, permitindo a informação do relatório base, com possibilidade de definição dos quadros que deverão ser apresentados na emissão do relatório, com cadastro da estrutura de cada quadro (Linhas, Colunas e Fórmulas de Apuração). Permitir a definição das somas e cálculos necessários para a composição do relatório. Contendo pré-visualização

3.1.21 Permitir a configuração e manipulação de estrutura dos relatórios à partir de arquivos em formato de planilhas pré existente (modelos de mapeamentos liberados por cada um dos Tribunais de Contas (Estado e União).

3.1.22 Permitir o cadastro de Memórias de Cálculos a serem utilizadas nas apurações dos relatórios, informando o tipo de informação de origem da memória (Despesas, Receitas, Plano de Contas Contábil), com cadastro de condições conforme a origem de dados escolhida, possibilitando a criação de cláusulas condicionais, agrupamento e restrição da busca de valores na apuração.

3.1.23 Possibilitar o versionamento do PPA, com identificação da Data de Movimentação e Situação da Versão.

3.1.24 Possuir o cadastro dos macros objetivos dos programas governamentais, com possibilidade de vinculação de vários programas a um mesmo macro objetivo.

3.1.25 Possibilitar a criação de um novo ciclo de PPA, a partir a importação dos dados cadastrais como programas, ações, despesas e receitas de um ciclo anterior previamente definido, inclusive dos planos de ECA e PMS.

3.1.26 Possuir cadastro de Programas do PPA, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;

3.1.27 Possibilitar a vinculação direta dos de Indicadores ao Cadastro e Programas do PPA sem cadastro prévio, com a informação de: Código; Descrição; Indicador do TCE; Público Alvo; Unidade de Medida; Medida Inicial; Medida Esperada; Meta prevista para cada ano do PPA.

3.1.28 Possibilitar relacionar Ações de Governo no cadastro de Programas do PPA, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do PPA.

3.1.29 Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas, Indicadores e Ações do PPA, por meio de versionamento do PPA, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.

3.1.30 Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Plurianual e suas vinculações (Indicadores e Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.

ANEXO

3.1.31 Dispor de parâmetro para possibilitar o desdobramento da ação em múltiplos Projetos / Atividades com possibilidade de criação automatizada do cadastro de projetos com base nas ações, quando não houver detalhamento.

3.1.32 Possibilitar o detalhamento dos Programas e Ações do PPA, com a vinculação de projetos/atividades, despesas e destinação de recursos. Com possibilidade de parametrização do nível de despesa a ser utilizado, bem como atualização automatizada dos valores das ações conforme lançamento das despesas.

3.1.33 Permitir que seja possível parametrizar o nível em que as receitas do PPA deverão ser preenchidas.

3.1.34 Permitir a digitação da Estimativa de Receita, com rateio automático por fonte de recurso com base em percentuais pré cadastrados, como também a informação de valores de forma manual em cada origem de recurso que a compõem, com possibilidade de importação com base na estimativa anterior e/ou do plano padrão do exercício vigente.

3.1.35 Permitir a atualização dos valores quadrianuais por meio de projeção total e parcial da Estimativa de Receitas e Detalhamento da Despesa do PPA em uma versão em andamento, por meio da aplicação de filtros e percentual de atualização, onde o incremento do valor deverá ocorrer na própria versão.

3.1.36 Possuir rotina para Avaliação das Ações de Governo, sobre os valores executados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado, dispor de filtros para localização de ações, bem como demonstração dos Projetos / Atividades vinculados à cada uma das Ações.

3.1.37 Possuir rotina para Avaliação dos Indicadores sobre os valores executados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado.

3.1.38 Dispor de funcionalidade para aprovação das versões do PPA em elaboração, com aplicação total ou parcial da Lei às alterações realizadas, em cada um dos escopos: PPA, PMS, ECA/FMDCA, LDO e Estimativas da Receita.

3.1.39 Possibilitar a criação de um novo ciclo de PMS, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido, bem como importação a partir do ciclo do PPA vigente.

3.1.40 Possuir cadastro de Programas do PMS, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;

3.1.41 Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PMS, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do PMS.

3.1.42 Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do PMS, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.

3.1.43 Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Municipal de Saúde e suas vinculações (Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.

3.1.44 Possibilitar a criação de um novo ciclo de ECA/FMDCA, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido, bem como importação a partir do ciclo do PPA vigente.

3.1.45 Possuir cadastro de Programas do ECA/FMDCA, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;

3.1.46 Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do ECA/FMDCA, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do ECA/FMDCA.

3.1.47 Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do ECA/FMDCA, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.

3.1.48 Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano de Ações dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de

visualização das metas em formato gráfico.

3.1.49 Disponibilizar um cadastro de versões da LDO vinculado à versão do PPA. A cada nova versão deverá ser possível realizar importações de outras peças, facilitando a elaboração da LDO:

ANEXO

a) Importar do ciclo anterior da LDO;
b) Importar a partir da versão do PPA previamente selecionada;
c) Importar do ciclo anterior da LOA;

3.1.50 Dispor de funcionalidade para realização do cadastro de parâmetros e variáveis para elaboração dos anexos de metas fiscais e demonstrativos da LDO, contendo informações econômicas como:

a) Índice de inflação;
b) Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (media % anual);
c) Taxa de câmbio;
d) Juros, encargos e variações monetárias ativos e passivos;
e) Projeção do PIB nacional e estadual;

3.1.51 Possibilitar a criação de um novo ciclo de LDO, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido, bem como importação a partir do ciclo do PPA vigente.

3.1.52 Possuir cadastro de Programas do LDO, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;

3.1.53 Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do LDO, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do LDO.

3.1.54 Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do LDO, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.

3.1.55 Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.

3.1.56 Possibilitar a realização de correlacionamento entre as ações dos diversos escopos PPA, LDO, PMS e ECA, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

3.1.57 Dispor de funcionalidade para detalhamento da receita da LDO com base espelhada no PPA, de forma que as alterações cadastrais realizadas no PPA sejam refletidas diretamente na LDO e vice- versa.

3.1.58 Possuir rotina para cadastrar os Riscos Fiscais do município referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo que se possa relacionar o risco com uma ou mais providências. Possibilitar lançamentos tanto para os passivos contingentes quanto os demais riscos fiscais passivos para os tipos que são exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

3.1.59 Possuir ferramenta onde seja possível cadastrar as Metas Fiscais Consolidadas do município para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), gerando no mínimo as seguintes informações: Despesa Primária, Despesa Total, Despesas Primárias PPP, Dívida Consolidada Líquida, Dívida Pública Consolidada, Receita Total, Receitas Primárias PPP, Receitas Primárias e Resultado Nominal.

3.1.60 Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do município para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Patrimônio/Capital, Reservas, Resultado Acumulado.

3.1.61 Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar Projeção Atuarial do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), possuindo os seguintes dados: Saldo Anterior, Receitas e Despesas tanto para o Plano Previdenciário RPPS quanto para o Plano Financeiro, em atendimento do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A rotina deverá possuir ainda processo de automação, que permita ao usuário realizar a cópia dos dados com base em versão anterior da LDO.

3.1.62 Possuir uma rotina onde seja possível cadastrar as Receitas, Despesas, Aportes, Bens e Direitos do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

3.1.63 Permitir cadastro da Alienação de Ativos Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar

no mínimo as seguintes informações: Receita Realizada de Alienação de Bens Móveis, Receita Realizada de Alienação de Bens Imóveis, Despesas de Investimento, Despesas de Inversões Financeiras, Despesas de Amortização da Dívida, Despesas Decorrentes do RPPS e Despesas Decorrentes do RGPS.

ANEXO

3.1.64 Possuir cadastro de Renúncias de Receitas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), identificando as receitas IPTU, ITBI, ISS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, TAXAS, OUTROS TRIBUTOS, COSIP e IMPUGNAÇÕES/IMPOSIÇÕES. Dispor também as seguintes modalidades: Anistia, Remissão, Subsídio, Crédito Presumido, Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo, e Outros Benefícios.

3.1.65 Possuir rotina onde seja possível cadastrar a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Aumento Permanente da Receita, Transferências Constitucionais, Transferências ao FUNDEB, Redução Permanente da Despesa, Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado geradas por Parcerias Público-Privada;

3.1.66 Permitir o cadastro das obras em execução, para elaboração do Demonstrativos de Obras em Andamento (LDO), contendo as seguintes informações: Descrição; Data de Início; Projeto / Atividade de execução da obra; Unidade de Medida; Entidade Responsável; Valor Previsto; Valor Executado; Saldo Executar; Quantidade Prevista; Quantidade Executada; Quantidade à Executar com a possibilidade de aplicação de filtros para a busca dos registros em listagem cadastral.

3.1.67 Possuir rotina onde seja possível o lançamento da memória de cálculo da LDO referente ao Resultado Primário e Nominal, em conformidade com o Anexo 6 - Demonstrativo de Resultados Primário e Nominal da RREO, contendo quadro para lançamento das Receitas Primárias até nível de Espécie da Receita (conforme codificação do plano TCE), quadro para lançamento das Despesa Primárias até nível de modalidade da despesa quando couber, quadro referente aos Juros Nominais, quadro de Cálculo do Resultado Nominal e Quadro para Lançamento dos Ajustes Metodológicos.

3.1.68 Permitir cadastro a Dívida Pública do município para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Dívida Mobiliária, Outras Dívidas, Ativo Disponível, Haveres Financeiros e (-) Restos a Pagar Processados.

3.1.69 Possuir cadastro que permita o lançamento das memórias de cálculo da despesa, visando o atendimento do art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, possibilitando a digitação dos valores à nível de categoria econômica para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO.

3.1.70 Dispor de rotina para lançamento das principais Destinações de Recursos de Despesa, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual das despesas, com possibilidade de informação de notas explicativas.

3.1.71 Dispor de rotina para lançamento das principais Origens de Recursos das Receitas, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual receitas, com possibilidade de informação de notas explicativas.

3.1.72 Dispor de versionamento para a elaboração da LOA, com possibilidade de informação do Percentual de Crédito Adicional, Descrição, Situação da LOA. Lei de Criação, permitindo que seja identificado cada um dos estágios de votação da LOA, com sancionamento da versão final para possibilitar o início da execução orçamentária.

3.1.73 Dispor de tela para registro da previsão da Receita para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das receitas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: codificação da receita respeitando o plano de contas do Secretaria do Tesouro Nacional (STN), descrição da receita, Tipo operação, Esfera, fonte de recurso e rateio, dispor aplicação de filtros na pesquisa de acordo com a entidade sem intervenção exterior, permitir filtrar na tela de cadastro de forma simples e direta por receita, tipo operação, fonte, descrição e valor, sem a necessidade de uma tela específica de pesquisa.

3.1.74 Possibilitar realizar a definição do nível de trabalho para a codificação da despesa no cadastro de Dotações da LOA;

ANEXO

3.1.75 Dispor de tela para registro da previsão da Despesa para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das Despesas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Código Reduzido (de livre informação ou gerado automaticamente), Programa, Projeto / Atividade, Natureza da Despesa conforme o plano de contas da despesa utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), Esfera, Valor fixado, Fonte de Recurso, Valor por Fonte, Natureza da Programática.

3.1.76 Permitir o cadastro e controle das dotações oriundas da abertura de crédito adicional no decorrer da execução da despesa do exercício corrente.

3.1.77 Dispor de funcionalidade para registro das interferências financeiras contemplando as seguintes opções: Data de Cadastros, Descrição, órgão/unidade de origem, valor da interferência, tipo da interferência (ativa ou passiva), entidade origem, entidade destino, finalidade, com a possibilidade de lançamento da previsão de pagamento e/ou recebimento mensal de forma automatizada, a fim de cumprir com a exigência do Tribunal de Contas do Estado (TCE)

3.1.78 Possuir geração automatizada da programação financeira da Receita por: Natureza de Receita, Tipo de Operação da Receita e Fonte de Recurso, podendo a geração ser das seguintes formas: Divido por 12 meses e em base histórica com definição da quantidade de anos que deverás ser consultado.

3.1.79 Possibilitar a definição do nível de elaboração do cronograma de desembolso, sendo o mesmo de forma agrupada por: Fonte de Recurso; Fonte e Despesa; ou Fonte, Despesa e Projeto / Atividade.

3.1.80 Possibilitar a definição da periodicidade de elaboração do cronograma de desembolso, sendo os períodos possíveis: Mensal, Bimestral. Trimestral, Quadrimestral, Semestral.

3.1.81 Possuir geração automatizada do cronograma mensal de desembolso da Despesa com das e no Cadastro de Dotações, podendo a geração ser das seguintes formas: Divido por 12 meses e em base histórica com definição da quantidade de anos que deverão ser consultados.

3.1.82 Possuir cadastro para identificação das Origens de Recurso sem Destinação específica contendo no mínimo as informações: Data de Previsão e Valor de Recurso disponível, a fim de atender a geração dos arquivos para prestação de ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

3.1.83 Permitir o cadastro da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, com possibilidade de emissão de relatório.

3.1.84 Dispor de consulta para identificação de divergências e compatibilização automatizada entre as peças de planejamento LOA e PPA, havendo comparativo com base nas versões de cada um dos escopos, com a apresentação de descrição das inconsistências encontradas, contendo também a possibilidade de identificação dos registros não passíveis de atualização automática.

3.1.85 Permitir a emissão de relatório de conferência das despesas previstas no PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas para impressão.

3.1.86 Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa do PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas.

3.1.87 O sistema deverá permitir a emissão dos relatórios do Plano Plurianual (PPA), conforme legislação vigente e necessidades da entidade:

a) Programas Finalísticos
b) Programas Finalísticos PMS
c) Programas Finalísticos ECA/FMDCA
d) Classificação dos Programas por Macro Objetivos
e) Resumo dos Programas Finalísticos por Macro Objetivos

3.1.88 Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa da LDO, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas, permitindo a aplicação de filtros de Natureza da Receita, Descrição, Tipo de Operação da Receita e Versão de Origem dos Dados.

3.1.89 Permitir a emissão de relatório para conferência das Metas e Prioridades para a fixação de Despesa, com possibilidade de apurações dos valores dos escopos da LDO e PPA, permitindo a consolidação parcial ou total das entidades, contendo os filtros: Versão da LDO; Órgão; Unidade; Função; Subfunção; Programa; Projeto / Atividade, com agrupamento por Órgão / Unidade e possibilidade de escolha das assinaturas a serem impressas.

3.1.90 Disponibilizar emissão dos relatórios Demonstrativos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) obedecendo a Lei Complementar 101/2000:

a) I - Metas Anuais
b) II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
c) III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
d) IV - Evolução do Patrimônio Líquido
e) V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
f) VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
g) VI.A - Projeção Atuarial do RPPS
h) VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
i) VIII - Margem de Expansão das Despesas
j) Projetos em Andamento
k) Anexo de Riscos Fiscais
l) Modelo de Origem e Destinação de Recursos na LDO

3.1.91 Disponibilizar emissão dos relatórios Metodologia e Memórias da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):

a) I Receitas
b) IA - Receitas (Detalhamento por Fonte)
c) II - Despesas
d) IIA - Despesas (Detalhamento por Natureza)
e) III - Resultado Primário e Resultado Nominal
f) IV - Montante da Dívida Pública

3.1.92 Dispor de relatório para conferência das dotações fixadas do orçamento Geral, ECA/FMDCA e PMS, com possibilidade de aplicação de filtros como: Versão de Origem, Despesa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão, Unidade, permitindo a consolidação total ou parcial das entidades.

3.1.93 Emitir relatório do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária (QDD), para: orçamento Geral; ECA/FMDCA e PMS, com possibilidade de aplicação de filtros como: Versão de Origem, Despesa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão, Unidade, permitindo a consolidação total ou parcial das entidades.

3.1.94 Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas previstas na LOA, com possibilidade de aplicação de filtros por Natureza da Receita e Versão de Origem dos dados, com detalhamento de deduções e consolidação total ou parcial de entidades.

3.1.95 Emitir relatório comparativo entre as peças de planejamento PPA, LDO e LOA, com possibilidade de definição das versões a serem comparadas, com aplicação de filtro de programa e ação, com consolidação total ou parcial das entidades.

3.1.96 Possibilitar a emissão dos demonstrativos previstos na Lei n° 4.320/64 e anexos conferência da LOA:

a) Sumário Geral da Receita e Despesa
b) Receita e Despesa por Categoria Econômica
c) Receita por Fonte e Responsável Legislação
d) Anexo II - Receita
e) Anexo II - Despesa
f) Quadro das Dotações por Órgão de Governo
g) Anexo VI - Programa de Trabalho
h) Anexo VII - Programa de Trabalho de Governo
i) Anexo VIII - Despesa Conforme Vínculo Recursos
j) Anexo IX
k) Programação Financeira
l) Cronograma de Desembolso
m) Demonstrativo da Despesa com Pessoal
n) Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção de Desenvolvimento do Ensino;
o) Demonstrativo das Receitas de impostos e Despesas Próprias com Saúde

ANEXO

3.1.97 Disponibilizar consulta das Fixações de Despesa do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada detalhamento da despesa (Ação, Projeto / Atividade, Despesa, Fontes de Recurso), possibilitar a impressão da consulta realizada.

3.1.98 Possibilitar a realização de consultas da Estimativa de Receitas do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.

3.1.99 Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do PMS, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.

3.1.100 Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do ECA/FMDCA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.

3.1.101 Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações da LDO, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.

3.1.102 Permitir a consulta da Estimativa de Receitas para a LDO vigente, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.

3.1.103 Permitir a realização de consulta das dotações fixadas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada destinação de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.

3.1.104 Permitir a realização de consulta das receitas previstas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Nível com base na Natureza da Receita, Fonte de Recurso e Tipo de Operação, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.

3.1.105 Dispor de Consulta de saldo das Fontes de Recurso, em cada um dos escopos do planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), com a possibilidade de consolidação parcial das entidades e aplicação de filtros por código e descrição da fonte de recurso, permitindo agrupamento pela origem de recurso, consulta somente das fontes com ou sem diferença de saldo, com função para demonstração das receitas e despesas que com compõe cada uma das fontes.

3.1.106 Possibilitar a impressão de relatório comparativo entre receita e despesa por fonte de recurso, com demonstração de saldo apurado.

3.1.107 Disponibilizar consulta das ações não correlacionadas entre os escopos PMS, ECA, PPA e LDO, com possibilidade de apuração dos dados a serem enviados na remessa dos arquivos para o Tribunal de Contas do Estado (TCE).

ANEXO

3.1.108 Possuir consulta do cadastro de Ações do ente, com possibilidade de consolidação total ou parcial das entidades, permitir a aplicação de filtros como: Escopo (PPA. PMS, ECA e LDO), Código da Ação e Descrição da Ação, deverá ser possível a visualização de todas as informações cadastrais de cada uma das ações, conforme dados necessários para envio da prestação de contas ao Tribunal de Contas Estadual (TCE).

3.1.109 Possuir Integração entre o módulo de Gestão Orçamentária e Gestão Contábil, referente aos valores realizados, afim de permitir a elaboração dos demonstrativos e projeções orçamentárias, com base histórica em relação aos valores executados.

3.1.110 Possuir relatório para acompanhar a avaliação do resultado dos Programas PPA, detalhando os Programas e Ações e os valores previstos e realizados das metas físicas e financeiras.

3.1.111 Deverá permitir a compatibilização automática das alterações no orçamento com as peças de planejamento superiores: LDO e PPA.

4.1. Módulo Gestão Financeira e Tesouraria Municipal.

4.1.1 Permitir gerar a ordem de pagamento ao finalizar a liquidação, com informações do tipo de documento, dados do processo licitatório, datas da ordem e de vencimento e informações bancárias do credor e para pagamento.

4.1.2 Possibilitar a realização de pagamento em lote, onde deverá ser possível agrupamento de despesas orçamentárias e extraorçamentárias, para um único movimento de conta bancária.

4.1.3 Dispor por meio de parametrização, rotina que possibilite a identificação das retenções que originam os pagamentos extras emitidos pela entidade.

4.1.4 Possibilitar a geração de arquivo de remessa bancária a partir de pagamentos realizados, com possibilidade de importação do arquivo bancário de retorno para contabilização e atualização do status dos pagamentos do sistema.

a) Deverá permitir a integração de convênios com layouts do CNAB e OBN, tanto para remessa quanto para retorno.

b) Permitir o preenchimento de linha digitável de boletos para posterior geração no arquivo de remessa, permitindo o pagamento automatizado de contas e faturas.

4.1.5 Disponibilizar funções rápidas na Central de Pagamento que permitam ao usuário realizar a Anulação da Central, Impressão da Ordem de Pagamento, Impressão da Guia de Pagamento, Impressão de Nota Extra.

4.1.6 Dispor de parametrização que possibilite o bloqueio de pagamento de despesa orçamentária e extra orçamentária com fontes diferentes do cadastro da conta bancária.

4.1.7 Permitir estorno total ou parcial de item de pagamento orçamentário/extraorçamentário.

4.1.8 Permitir a abertura de conciliação por período inicial e final de uma determinada conta. Agrupamento/Ordenação para facilitar o processo de conciliação.

4.1.9 Permitir conciliação total ou parcial dos itens da conciliação, com possibilidade de inserção de lançamentos manuais, a fim de possibilitar a identificação de lançamentos pendentes no banco ou no módulo de contabilidade.

4.1.10 Disponibilizar Nota de Conciliação Bancária, com o dos registros pendentes de lançamento, tanto no banco quanto na contabilidade.

4.1.11 Dispor de funcionalidade para o lançamento de Interferências Financeiras, centralizando em uma única rotina, os ingressos e egressos, com a informação da conta bancária, Entidade de Origem / Destino, Conta Extra de Interferência, Valor do Repasse e Histórico do Lançamento.

4.1.12 Possibilitar o cancelamento de interferência financeiras realizadas de forma errônea, permitindo o lançamento de correção do registro.

4.1.13 Permitir a realização de movimentação entre contas bancárias, com identificação do tipo de transferência (Transferência Entre Contas, Aplicação de Recursos, Resgate de Aplicações), informação das contas bancárias de origem e destino, com possibilidade de informação do número e

data do documento bancário.

4.1.14 Possibilitar o cancelamento de movimento entre contas bancárias realizados de forma errônea, permitindo o lançamento de correção do registro.

ANEXO

4.1.15 Permitir a emissão de extratos das diversas movimentações do sistema, como: Extrato de Fornecedores, Empenhos, Dotações e Contas Bancárias

4.1.16 Possuir relatório de Acompanhamento da Conciliação Bancária que possibilita filtrar o período e conta bancária no qual demonstra o resumo e a situação da conciliação bancária.

4.1.17 Possuir relatório de Acompanhamento da Conciliação Bancária que possibilita filtrar o período e conta bancária no qual demonstra o resumo e a situação da conciliação bancária.

4.1.18 Dispor de relatório comparativo entre receita e despesa por Fonte de Recurso.

4.1.19 Possuir relatório de apuração do PASEP.

4.1.20 Emitir demonstrativos das interferências financeiras realizada entre as entidades municipais.

4.1.21 Possuir relatório de Retenções Realizadas, para visualizar e conferir todas as retenções que foram realizadas sobre as liquidações da despesa. O relatório também permitirá que o usuário opte por agrupamentos por: Credor, Fonte de Recursos, Conta Extra, Data, Empenho.

5.1. Módulo Prestação de Contas Municipais em Atendimento ao Tribunal de Contas (TCE)

5.1.1. Permitir a exportação dos arquivos pertinentes à Contabilidade conforme leiaute vigente do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) para prestação de contas ao TCE/PR para os módulos:

a) Tabelas Cadastrais;
b) Planejamento e Orçamento;
c) Contábil; e
d) Tesouraria.

5.1.2. Permitir que após arquivos gerados seja consultado o histórico da geração, com possibilidade de download individual ou total dos arquivos que foram gerados para determinado período.

5.1.3. Possibilitar a geração do código sequencial dos registros de execução e dos grupos contábeis para envio dos arquivos de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

5.1.4 Possuir ferramenta para indicar a sequência inicial dos arquivos, a ser utilizada em caso de conversão de bases, onde é necessário informar a sequência inicial que os arquivos terão.

5.1.5 Possuir validações no momento da exportação dos arquivos, indicando ao usuário as correções necessárias para que os arquivos sejam gerados de acordo com o layout.

6.1. Módulo Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009

6.1.1 Deverá ser desenvolvido para atender a Lei Complementar nº 101/2009, a qual instituiu a obrigatoriedade quanto à divulgação através de meios eletrônicos e de acesso ao público, dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; das prestações de contas e do respectivo parecer prévio; do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do Relatório de Gestão Fiscal e das versões simplificadas desses documentos.

6.1.2 O Portal da Transparência, deverá possuir integração automática entre os módulos Contabilidade, Compras e Licitações, Folha de Pagamento, Frotas, Almoxarifado, Patrimônio, Obras e Protocolo possibilitando a demonstração em tempo real de diversas informações exigidas pelas LC 101/2009 e atualmente pelo Ministério Público, simplesmente pelo lançamento desses dados nos referidos módulos.

6.1.3 As informações poderão ser visualizadas através de listagem em tela, relatórios e documentos auxiliares inseridos em formato PDF, TXT, XLS ou CSV inclusive para impressão.

6.1.4 O sistema deverá realizar a integração entre os módulos Frotas, Obras e Patrimônio de forma automática, dispensando qualquer procedimento operacional para sua demonstração. Caso a entidade não possua os módulos, é possível inserir manualmente os relatórios para serem apresentados no Portal da Transparência.

6.1.5 Deverá fazer a geração automática de relatórios em formato PDF apresentando automaticamente estes no Portal da Transparência, os relatórios deverão ser gerados por período, sobrepondo ou não, os anteriores, ainda poderá ser alterada a competência de geração (Mensal, Bimestral, Trimestral e Semestral) com opção de ser acumulado ou não. Deverá permitir também a inclusão de relatórios de

forma manual.

6.1.6 Possuir opção para a Entidade incluir mensagens nos menus apresentados, como avisos e notas explicativas.

ANEXO

6.1.7 Possuir opção de personalização do Portal da Transparência, alterando nomes de menus e submenus, podendo criar novos menus e submenus, alterar a ordem de apresentação tanto dos menus como submenus conforme a necessidade, podendo alterar a sua cor, assim como alterar a imagem do plano de fundo e ícones dos menus.

6.1.8 O Portal deverá apresentar gráficos dos valores Arrecadados, Empenhados, Repasses Recebidos e Repasses Enviados. Visualizar os Repasses enviados e recebidos detalhando: Data, Banco e Valor.

6.1.9 Demonstração das despesas deverá ter a opção de visualização por Órgão, Função, Elemento da Despesa, Programa e Projeto. Os valores apresentados devem ser cumulativos até a data da consulta e as informações podem ser exportadas em PDF, TXT, XLS ou CSV, permitindo impressão, podendo ainda visualizar estas informações através de gráficos.

6.1.10 Demonstração da Receita deverá conter o valor orçado e arrecadado, podendo realizar o detalhamento das receitas chegando até os lançamentos de realização. Os valores apresentados devem ser cumulativos até a data da consulta e as informações podem ser exportadas em PDF, TXT, XLS ou CSV, permitir impressão.

6.1.11 Os convênios cadastrados no módulo Contabilidade, devem estar detalhados pelo nº do Convênio, destinatário ou repassador, valor, CNPJ, nº de parcelas, justificativa, data início e término, fonte e o documento disponível para visualização e impressão.

6.1.12 As licitações devem ser detalhadas por modalidade, número, processo, data de abertura, situação e objeto. Deve ser possível inserir os documentos em PDF ou scaneados para permitir sua visualização, sendo eles:

a) Editais;
b) Atas de Sessão;
c) Contratos;
d) Empenhos;
e) Homologações e Ratificações;
f) Adjudicações.

6.1.13 Os dados informados no módulo Patrimônio, devem demonstrar:

a) Código do tombamento;
b) Tipo e descrição do patrimônio;
c) Data de Aquisição;
d) Tipo de incorporação;
e) Valor atual;
f) Valor da aquisição;
g) Situação do bem.

6.1.14 Demonstrar todas as obras contendo as seguintes informações:

a) Bem;
b) Empresa responsável pela obra;
c) Data de início;
d) Valor do contrato;
e) Valor aditivo;
f) Valor pago até o momento;
g) Situação;
h) Medições;
i) Planilhas;
j) Imagens da Obra;
k) Descrição da obra.

6.1.15 Visualizar todos os veículos cadastrados no módulo Frotas discriminando:

a) Placas;
b) Chassi;
c) Renavam;
d) Data de incorporação;

e) Setor e situação.

6.1.16 Disponibilizar ainda a opção de demonstrar a quilometragem e gastos por requisição ou por gasto individual do veículo.

ANEXO

6.1.17 Visualizar informações importadas na tela de "Diárias", possibilitando ainda anexar documentos e planilhas, disponibilizando consulta por:

a) Nome;
b) Cargo do funcionário;
c) Nº do empenho;
d) Processo administrativo (caso houver);
e) Data de saída e retorno;
f) Destino e motivo da viagem;
g) Quantidade de diárias;
h) Valor total;
i) Valor de passagens (caso houver);

6.1.18 Possibilitar visualização das informações importadas do módulo Folha de Pagamento, entre elas:

a) Nome do servidor;
b) Código de matrícula;
c) Cargo / Função;
d) Situação;
e) Natureza ou classificação do servidor;
f) Tipo da folha;
g) Salário base (opcional mostrar valores referente aos descontos e proventos);
h) Data de admissão;
i) Nomeação;
j) Lotação;
k) Cedido de e cedido para (caso houver).

6.1.19 Permitir a visualização do quadro de pessoal, exibindo as vagas criadas, ocupadas e disponíveis por tipos de cargos, inclusive com a consulta mensal ou anual.

6.1.20 Possuir pesquisas de empenhos por:

a) Empenhados;
b) Liquidados;
c) Pagos;
d) Anulados;
e) Retidos e a Pagar.

6.1.21 Pesquisar também empenhos por programática, devendo permitir os seguintes filtros:

a) Órgão;
b) Subfunção;
c) Elemento;
d) Unidade;
e) Programa;
f) Desdobramento;
g) Subdesdobramento.

6.1.22 Possibilitar a consulta dos empenhos que já estão liquidados e aptos para pagamento.

6.1.23 Visualização das Leis e Atos que derivam do módulo contabilidade, permitindo pesquisa pelos filtros:

a) Data inicial;
b) Data Final;
c) Escopo;
d) Natureza;
e) Tipo de Documento Legal;
f) Ano;
g) Número.

6.1.24 Possibilitar solicitações de pedidos de informação pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), permitindo ser identificado ou anônimo, devendo ser tramitados no módulo de protocolo.

6.1.25 Permitir a Entidade inserir as perguntas e respostas frequentes realizadas pelo público, no intuito de auxiliar quanto ao esclarecimento de dúvidas gerais.

ANEXO

7.1 Módulo Controle de Compras, Licitações e Contratos

7.1.1. Permitir o acesso atualizado as legislações desejadas através do software, podendo ser direcionamento a sites oficiais, devendo permitir inclusive o cadastro de novos links para acesso;

7.1.2. Permitir o cadastro de comissões, informando o ato de designação, informando os seus membros, com atribuições designadas e natureza do cargo, devendo ainda possuir campo de texto para detalhes e inclusão do período de validade;

7.1.3. Possuir acesso direto ao cadastro único de Pessoas, devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo o cadastro de novas pessoas, bem como inclusão e edição de informações como documentos, sócios, contatos, alteração de razão social com controle de vigência e ocorrências;

7.1.4. Possuir validação com referência a utilização de fornecedores em rotinas do sistema, para bloqueio ou avisos quanto a estarem com documentos não vigentes e ainda com a questão de ocorrências de sanções restritivas com o controle da data limite do impedimento;

7.1.5. Possuir cadastro específico das naturezas dos processos para utilização conforme necessidade, não existindo um padrão fixo do software, permitindo assim uma abrangência de detalhamentos e controles conforme realidade da entidade;

7.1.6. Possuir cadastro específico dos tipos possíveis de Contratos e Atas de Registro de Preços para personalização específica conforme necessidades de controles pela entidade;

7.1.7. Possuir rotina ágil simplificada para o cadastro de fornecedores com dados básicos como CPF/CNPJ e nome, para permitir dinamismo nos registros para efetivação de rotinas, permitindo a complementação dos dados necessários posteriormente conforme necessidade;

7.1.8. Possuir rotina para a emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência e permitindo que a impressão seja customizada pela entidade via modelos de documentos integrado ao software;

7.1.9. O módulo deve permitir o compartilhamento de links de registros, ou seja, que seja possível acessar diretamente no navegador o registro de uma Ordem de Compra específica ou de um Contrato, ou até mesmo de um cadastro, ou seja, não possuir link estático para o módulo, o que em se tratando de sistema web limita muito a utilização rápida das rotinas e procedimentos;

7.1.10 O software deve possuir acesso direto a rotinas através de registros já existentes através de links, como por exemplo a partir do Contrato, acessar o registro da Licitação de Origem e nesta acessar o Processo de origem e neste acessar um Balizamento vinculado, evitando a necessidade de execução de filtros em telas otimizando os trabalhos e eficiência na busca de dados;

7.1.11 O software deve possuir rotina interna para cadastro, manutenção e geração de modelos de documentos devendo possuir no mínimo as seguintes funções:

a) Possuir a utilização da geração dos documentos via editor de texto na própria aplicação e também via utilização de modelos customizados em ferramentas extras como Office;
b) Possuir que cada modelo possa ser associado à sua respectiva aplicação, como por exemplo modelo de editais, de contratos, de aditivos, com a demonstração para utilização diretamente nas rotinas referentes;
c) Possuir rotina para geração de novas variáveis para aplicação nos modelos, sem necessidade de manipulação de código fonte da aplicação estando disponível para técnicos com treinamento e conhecimento em comandos SQL, devendo possibilitar variáveis simples e até mesmo com geração de tabelas dinâmica de dados, como por exemplo itens de um processo;
d) Possuir opção para gerar cópias ou duplicar modelos;
e) Possuir rotina para que as variáveis a serem aplicadas nos modelos para a mesclagem de dados, sejam copiadas e coladas com opção simples para tal, bem como possua recurso para mover ou arrastar as variáveis desejadas diretamente para o corpo do modelo em montagem;
f) Possuir funcionalidade que na geração dos documentos, exista possibilidade de exportação para pdf já permitindo a sua anexação a rotina, com inclusão de nomenclatura específica conforme necessidade;

g) Permitir a mesclagem dos dados das variáveis para modelos gerados em ferramentas extras como Office, gerando download automático do documento pós execução do modelo nas rotinas desejadas;

7.1.12 Possuir rotina para montagem de padrão de compras ou lista, para que seja baseada para aquisições compartilhadas, possibilitando a utilização para geração nas solicitações ou pedidos de compras, devendo possuir aviso sistemático quanto o prazo para utilização da "lista" com período de vigência estipulado pelo setor de Compras;

ANEXO

7.1.13 Possuir rotina para geração individualizada de solicitações ou pedidos de compras com vinculação a locais ou centros de custos, permitindo que tenham gerada a importação dos itens de uma lista já disponibilizada, devendo permitir ainda a vinculação de fiscais, gestores e outros responsáveis necessários, além da indicação dos recursos orçamentários que serão utilizados para a execução, bem como fase de geração de reservas orçamentárias já nesta fase, caso seja de regulamentação e uso para a entidade;

7.1.14 Possuir rotina centralizada para geração dos processos de compras, que a partir deste possam ser geradas as demais fases relacionadas, centralizando as informações e otimizando a utilização das rotinas do sistema, devendo permitir a visualização neste de todas as etapas vinculadas com acessos rápidos a cada registro destes, devendo permitir cancelamento de processos com identificação visual da etapa de cada um diretamente na exibição dos registros existentes;

7.1.15 Possuir rotina que centralize pedidos ou solicitações de compras, para montagem de processo único de aquisição, com importação de dados relacionados aos pedidos, como itens, com geração de somatória dos quantitativos, responsáveis e também dos recursos orçamentários vinculados previamente na etapa anterior;

7.1.16 Possuir rotina para readequação da disposição dos itens e lotes devendo permitir a divisão de um item em cada lote, reordenação em ordem alfabética e ainda rotina automatizada para desmembramento de quantitativos de itens que ultrapassem o valor total de R$ 80.000,00 para divisão para as cotas definidas na legislação em especial na Lei Complementar 147/2014;

7.1.17 Possuir rotina que permita o desmembramento de itens de forma individualizada, permitindo a escolha do quantitativo desejado com bloqueio na geração de cotas que excedam a 25% do quantitativo;

7.1.18 Possuir rotina para geração do balizamento de preços ou cotações, devendo possuir no mínimo as seguintes funções:

a) Permitir a geração de balizamentos independentes para geração de processos de natureza exclusiva, ou seja, sem utilização de outras etapas relacionadas como pedidos e solicitações de compras;

b) Permitir que sejam relacionados quantos fornecedores sejam necessários para o balizamento de preços, devendo possibilitar análise com critérios no mínimo sendo: menor, maior, médio, mediana e melhor índice, considerando neste último média ou mediana por item, conforme índice de variação obtido por item;

c) Permitir que sejam copiados itens de processos já existentes para a montagem de uma cotação;

d) Permitir que sejam desconsiderados fornecedores e itens para a análise do balizamento;

e) Permitir que seja possível preenchimento dos valores dos balizamentos pelo próprio fornecedor em ambiente próprio para geração de documentos para importação, sem necessidade de envio de executáveis ou arquivos, sendo disponibilizado apenas link direto para o preenchimento e salvamento dos dados;

f) Possuir a demonstração de mapa de cotação contendo os itens, valores, fornecedores, com identificação das análises e a partir deste seja possível pelo próprio usuário na indicação do melhor tipo de análise conforme cada caso;

7.1.19 Possuir demonstração rápida das próximas licitações a serem julgadas em ferramenta como uma agenda, devendo ser acessível diretamente pela tela principal do sistema;

7.1.20 Disponibilizar ao usuário o gerenciamento dos processos administrativos e licitatórios com a centralização de todas as etapas e fases, devendo propiciar o início, julgamento e conclusão de qualquer etapa sem a necessidade de abertura de outros módulos dentro do mesmo sistema, devendo restringir o acesso a etapas que dependam da finalização de outras, evitando assim erros operacionais e facilitando o aprendizado e localização das informações por qualquer dos usuários do

sistema, propiciando assim acesso rápido as rotinas evitando a utilização de pesquisas extras;

7.1.21 Deverá possibilitar o registro dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, registrando as etapas desde a publicação até contratos e aditivos, controlando as etapas a partir do Processo Administrativo de origem, devendo assim permitir o acesso a todos os detalhes e fases a partir de uma única pesquisa, sem necessidade de a cada tela efetuar a pesquisa do processo desejado, otimizando a usabilidade e propiciando melhor entendimento das rotinas pelos usuários;

ANEXO

7.1.22 Permitir o registro de pareceres técnicos, contábeis e jurídicos no processo de licitação, bem como sua impressão, possuindo a possibilidade de utilização de modelos de impressão distintos para cada tipo de parecer, conforme escolha do usuário;

7.1.23 Permitir montar os itens dos processos com separação por lotes e possuir rotina para geração de cópias de itens de um processo licitatório já existente de forma completa ou por lote, agilizando os passos para novos processos que já tenham sido realizadas em outros períodos, permitindo a escolha em utilizar ou não os valores do processo utilizado. Deve permitir inclusive a cópia de itens de um lote para outro dentro do mesmo processo licitatório;

7.1.24 Possuir rotina para o controle de saldos, que permita que no mesmo processo licitatório tenhamos itens com controle por quantidade e itens com controle por valor, disponibilizando assim maior aderência a processos que por exemplo adquiram materiais com quantitativos e também tenham serviços contratados;

7.1.25 Possuir controle de processos de natureza como credenciamento ou chamamento, devendo possibilitar a definição de cotas quantitativas ou por valor, para cada um dos credenciados, onde temos a peculiaridade de vários credenciados/vencedores para o mesmo item, permitindo ainda a inclusão de novos credenciados até a data de limite para o uso do credenciamento, mesmo já existindo homologações e adjudicações existentes para o processo;

7.1.26 Possuir opção para geração automatizada da execução de processos de Dispensa e Inexigibilidade quando houver a existência de apenas um fornecedor, gerando as etapas automáticas de disputa, proposta e até mesmo a homologação;

7.1.27 Permitir o registro das interposições de recursos e impugnações, com possibilidade da vinculação de contrarrazões, bem como indicação dos julgamentos e inclusão de documentos relacionados;

7.1.28 Permitir o controle da situação dos processos com relação a cancelamentos como revogação, anulação, bem como indicação de deserto além da inclusão de prorrogações;

7.1.29 Possuir rotina para geração de bloqueios de itens para execução com inclusão da devida motivação e tipos que devem ser configuráveis conforme necessidade da entidade;

7.1.30 Possuir registros da indicação da exigência de amostras para itens, com controle da apresentação e julgamentos referentes;

7.1.31 Possibilitar que sejam vinculadas quantas comissões forem necessárias por processo licitatório;

7.1.32 Possibilitar execução de julgamentos presenciais com a aplicação dos critérios legais de empate ficto considerando as leis 123/2006 e 147/2014 para MPEs;

7.1.33 Possuir opção para julgamento de proposta por lote, que os valores sejam registrados apenas no lote não necessitando do preenchimento de todos os itens na etapa pré disputa;

7.1.34 Possuir opção para importação das propostas registradas pelos fornecedores mediante importação de arquivo gerado pelo software sem necessidade de instalação de executáveis nas máquinas dos fornecedores, com a ferramenta sendo acessada através de link disponibilizado pela própria entidade;

7.1.35 Possibilitar a realização de lances crescentes ou decrescentes conforme critério de julgamento;

7.1.36 Possibilitar a realização de julgamento de processos com lances em percentual sendo admitido tanto lances para maior percentual quanto para menor percentual;

7.1.37 Possuir rotina automatizada que calcule os valores individuais por item, com base no percentual de economicidade obtido em cada lote, devendo demonstrar de maneira visual de forma simples os lotes com diferença e os percentuais em cada item cadastrado;

7.1.38 Possuir rotina para registro das disputas de Leilão, com lances sequenciais e sucessivos com a indicação a cada lance da pessoa que ofertou o lance, que não precisa estar previamente vinculada como participante do processo, gerando inclusive automaticamente novas pessoas na base de dados quando não houver ainda registro para o CPF ou CNPJ relacionado;

7.1.39 Possuir rotina para alteração de vencedores por item ou lote, mesmo quando parte do item já tiver sido fornecido pelo vencedor anterior;

7.1.40 Possuir rotina para elaboração das atas dos processos utilizando os modelos previamente disponíveis, com a mesclagem dos dados e inclusão dos respectivos assinantes;

7.1.41 Possuir rotina que permita a inclusão de campos adicionais para o processo licitatório, com atributos personalizáveis para cada campo, com definição de obrigatoriedade e tipo de informação permitida;

7.1.42 Registrar os contratos e atas de registro de preços, bem como o seu gerenciamento, como publicações, controle de vigência e partes responsáveis;

7.1.43 O software deve possuir integração com plataformas de execução de disputas eletrônicas, estando a CONTRATADA obrigada a desenvolver sem custos integração com outras plataformas utilizadas pela entidade e que permitam a integração devendo ainda propiciar no mínimo:

a) Quando houver a possibilidade de integração via apis ou webservices, optar por esta forma em detrimento de integrações com trocas manuais de arquivos;
b) Possuir integração já disponível nesta forma com pelo menos duas plataformas eletrônicas, em que podemos citar com disponibilidade para integração via webservices e apis as plataformas Licitanet, BLL, BNC, ComprasBR e BBMNet;
c) Deve permitir que a configuração das credenciais de integração para a entidade bem como endereços eletrônicos sejam realizadas via tela do sistema, não premindo que cada alteração necessidade de novas versões do software;
d) Deve enviar os dados principalmente dos itens e lotes, bem como comissões e arquivos, quando a plataforma permitir;
e) No retorno dos resultados deve permitir a geração automatizada de novos pessoas com vinculação dos participantes e disputa sendo preenchidas automaticamente, sem necessidade de alimentação manual de dados;
f) Como tratamos da integração via webservice ou apis, deve ser possível consultar em tempo real a situação que o processo se encontra na plataforma eletrônica;

7.1.44 Possuir a possibilidade de controle dos itens quantitativos dos processos licitatórios com saldos divididos entre secretarias ou centros de custos, possibilitando no mínimo:

a) Desmembramento dos saldos automaticamente conforme as solicitações ou pedidos de compras iniciais vinculados ao processo;
b) Possibilitar a distribuição manual dos saldos em processos criados sem pedidos iniciais descentralizados;
c) Possibilitar a inclusão de centros de custos em processos já existentes;
d) Possibilitar o remanejamento de saldos entre centros de custos, com transferências, com registros automáticos dos quantitativos de débito e crédito por centro de custo;
e) Possuir rotina que permita que nos aditamentos seja possível o desmembramento por centro de custo dos quantitativos, devendo possuir ainda desmembramento automático para um único centro de custo caso seja identificada a necessidade pelo usuário;
f) Possibilitar a demonstração de saldos por centros de custos considerando no mínimo as variáveis de aditivos, supressões, transferências, consumo e anulações;

7.1.45 Registrar os contratos e atas de registro de preços, bem como o seu gerenciamento, como publicações, controle de vigência e partes responsáveis;

7.1.46 Possuir rotina para bloqueio da execução de instrumentos contratuais;

7.1.47 Possuir rotina para gerações múltiplas de instrumentos contratuais do mesmo processo, principalmente com uso quando houver vários vencedores, devendo finalizar o lançamento do

primeiro ato e a partir deste gerar os demais com carregamento automático dos itens respectivos e detalhes do fornecedor como representante legal;

7.1.48 Possuir rotina para geração de um instrumento contratual a partir de outro, com vínculo entre estes;

7.1.49 Permitir a definição no contrato de gestor/fiscais para fiscalizar a execução do instrumento contratual na íntegra;

7.1.50 Possuir rotinas que demonstrem de maneira clara e direta a identificação dos instrumentos contratuais vigente e a vencer, devendo ser possível estimar a quantidade de dias a vencer com possibilidade de impressões dos dados filtrados;

7.1.51 Possuir rotina para registro de aditivos ou supressões contratuais, com os tipos de acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão, cessão contratual, apostilamento e outros;

7.1.52 Possuir rotina para registro de aditivos do tipo apostilamento, com possibilidade de alteração de valores com reajuste de preços bem como também de alterações orçamentárias;

7.1.53 Possibilitar a inclusão de assinantes referentes a cada aditivo para utilização dos dados para geração de modelo de impressão;

7.1.54 Possuir rotina para que na existência de aditivos de cessão contratual, na elaboração de novas execuções do contrato, seja possível ao usuário selecionar qual a pessoa contratada ficará designada na ordem, inclusive com tal informação sendo atribuída posteriormente no empenhamento, devendo possuir a seleção entre a contratada inicial e todas aquelas que receberam a cessão;

7.1.55 Possuir rotina para inclusão de arquivos digitalizados referentes as variadas etapas dos processos licitatórios e contratos, permitindo a visualização destes arquivos automaticamente no módulo de Portal da Transparência, devendo possibilitar a inclusão de arquivos ao menos nas extensões: png, bmp, doc, docx, txt, xls, xlsx, pdf, zip, rar.

7.1.56 Possuir rotina que permita a inclusão de novas dotações orçamentárias nos aditivos, de modo que as novas dotações estejam imediatamente disponíveis para utilização nas execuções dos processos licitatórios e contratos pós finalização do apostilamento ou aditivo;

7.1.57 Possuir rotina que permita o cálculo automático do valor do aditivo nos casos de reequilíbrio de preços, considerando o cálculo de item a item inserido no aditivo, devendo permitir a utilização do saldo do contrato ou da licitação pelo usuário;

7.1.58 Possuir integração com os módulos contábeis, possibilitando executar no mínimo as seguintes funções:

a) Possibilitar a geração de reservas orçamentárias através de fases do processo como processo, solicitações de compras e diretamente na Licitação;
b) Possibilitar a busca e validação do saldo orçamentário na geração das reservas prévias e na execução da despesa;
c) Possibilitar a busca de ações do PPA para vínculo nos processos licitatórios;
d) Possibilitar a geração das ordens de compra, controlando os saldos de licitações e contratos, com disponibilização destas para geração dos empenhos;

7.1.59 Possibilitar controle de aprovações com assinaturas das ordens de compra, permitindo o empenho apenas quando finalizadas as assinaturas conforme fluxo definido pela entidade;

7.1.60 Possibilitar a restrição de acessos e utilização de centros de custos e unidades orçamentárias para a geração das ordens de compra conforme perfil dos usuários;

7.1.61 Possuir rotina que permita, conforme o processo a edição do valor total de cada item na elaboração das solicitações ou ordens de compra para casos específicos que a forma de arredondamento dos sistemas de notas fiscais utilizados por fornecedores tenha arredondamento distintos, muito comum em itens que utilizam mais de 3 casas decimais;

7.1.62 Possuir rotina na emissão das autorizações de compra, para vinculação de itens extras em processos licitatórios julgados sobre desconto em tabela, ou seja, que possuem itens genéricos. Dessa maneira, controlando o item base do processo, deve ser possível incluir os itens detalhados que compõem aquele lançamento. Deve ser calculado de forma automática o valor líquido de cada item extra conforme o percentual de desconto obtido na disputa do processo licitatório;

7.1.63 Permitir a edição das ordens de compras até a finalização das assinaturas ou empenho gerado;

7.1.64 Possuir rotina para geração de autorizações de entrega e execução, permitindo fracionar os

quantitativos das ordens de compra, para solicitações de entregas fracionadas e empenhos gerados de maneira global;

7.1.65 Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado;

ANEXO

7.1.66 Possuir integração com o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas do governo federal, possuindo no mínimo:

a) Envio dos procedimentos licitatórios com opção de exclusão e retificação;
b) Ferramenta para validação de dados obrigatórios para envio dos processos;
c) Envio dos resultados dos processos licitatórios com o vencedor de cada item ou produto;
d) Envio dos contratos, atas de registro de preço e aditivos;
e) Envio de anexos, como arquivos de contratos, licitações entre outros, com envio específico por anexo (para o caso de novos documentos incluídos pós envio do processo inicial);
f) Deve possuir na opção de geração a definição dos status de envio;
g) Deve possuir opção para acesso direto no PNCP aos registros publicados pelo sistema;

8.1. Módulo Gestão de Controle de Almoxarifado, Estoques e Armazenamento (ASSINATURAS)

8.1.1 Possibilitar o controle de toda movimentação de entradas, saídas, devoluções, controles de prazos de validade e transferência de materiais no estoque, tanto na parte virtual do sistema quanto o controle físico por mapeamento devendo realizar a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada;

8.1.2. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados, com controles e métodos distintos de controle, devendo possuir controle de acesso por usuário aos centros estocadores ou almoxarifado, bem como aos centros de destino ou locais;

8.1.3. Utilizar centros de custo (setores) na distribuição dos materiais, possuindo possibilidade de utilização de nível inferior de detalhamento nestes;

8.1.4 Possibilitar que os níveis de classificação de materiais e localização de armazenagem sejam definidos conforme necessidade da entidade, sem limitação na quantidade de níveis possíveis;

8.1.5 Permitir o vínculo nos níveis analíticos da classificação de materiais dados contábeis que serão utilizados para as devidas integrações devendo no mínimo permitir o vínculo da despesa, conta principal e também permitir contas de exceção por centros de custo ou almoxarifados;

8.1.6. Possuir cadastro para parametrização das naturezas de despesas que serão admitidas para movimentações de entradas no estoque, aplicadas quando a movimentação for realizada com vínculo de empenho, propiciando assim autonomia para a entidade em realizar controles específicos em situações de exceção conforme necessidade;

8.1.7. Deverá possuir o cadastro de materiais, itens ou produtos contemplando informações para a movimentação física, devendo possuir no mínimo a seguintes informações e opções:

a) Busca via integração direta com webservices e apis disponibilizados pelo Governo Federal, para consulta e geração dos cadastros com preenchimento dos dados obtidos via integração;
b) Vínculo de tipo, que deve ser uma opção personalizável pela entidade para melhor organização;
c) Vínculo de classificação ou categoria;
d) Inclusão de descrição resumida bem como especificação mais detalhada;
e) Vínculo de codificação em código de barras, com fator (um código para 10 unidades por exemplo), devendo propiciar o vínculo ilimitado de codificações;
f) Indicação do controle ou não de vencimento para o cadastro, em que existe a questão de controle de lotes e validades;
g) Vinculação de arquivos digitalizados sem limite na quantidade de anexos;
h) Vínculo dos cadastros relacionados com espécie de romaneio, ou seja, para com registros genéricos propiciar movimentações desmembradas;
i) Dados de armazenamento com no mínimo lastro, camada, máximo em pulmão, máximo e mínimo em picking. Essas nomenclaturas são específicas para controle de armazenamento e distribuição, que consistem no picking sendo como a parte de maior rotatividade e pulmão menor rotatividade, fazendo analogia com uma prateleira de supermercado (picking) e paletes no estoque (pulmão);
j) Possuir rotina para inclusão de campos extras para o cadastro de itens e produtos, devendo possibilitar a personalização dos campos conforme a natureza do atributo, como valor numérico, texto,

data, múltipla escolha;

8.1.8. Possuir rotina de solicitação de cadastro de itens, com opção para aprovação ou rejeição e em caso de aprovação relacionando o item criado na solicitação, com tela de demonstração dos status das solicitações efetuadas;

ANEXO

8.1.9 Possuir na movimentação de Entradas no estoque no mínimo as seguintes características:

a) Integração com Contabilidade para busca dos itens de empenhos com controles quantitativos das movimentações;

b) Quando produto possuir a definição de que possui controle de vencimento, deve validar e possibilitar a geração dos lotes contendo dados como fabricante, quantidade e validade, sendo que deve ser permitida a geração de quantos lotes forem necessários por item;

c) Deve propiciar a substituição de itens no momento da entrada buscando dos itens de empenhos, para entrada no estoque diretamente no material de controle, em que na substituição caso sejam de unidades de medida distintas, deve prever e executar o respectivo fracionamento conforme a quantidade de comparação entre uma unidade e outra;

d) Deve propiciar a substituição de itens no momento da entrada do material, para a divisão dos itens de romaneio, propiciando por exemplo que uma compra genérica de fraldas, seja efetivado o lançamento no estoque nas respectivas quantidades recebidas por tamanho;

e) Deve possuir rotina para geração de movimentações de entrada para consumo imediato, que realizam a partir do movimento de entrada no estoque, o movimento de saída automático correspondente;

f) Deve possuir rotina relacionada a entrada de estoque, para efetivação de bloqueios de empenhos, para que não sejam movimentados, demonstrando o usuário e motivo do bloqueio diretamente na tela de Entrada;

8.1.10. Possuir rotina para que a requisição de materiais seja realizada via sistema, com validação das permissões de acesso dos usuários requisitantes aos centros de custos aos quais tem acesso para o setor requisitante e almoxarifado que está sendo requisitado;

8.1.11. Possuir controle das requisições de materiais, permitindo atendimento parcial e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições, devendo possibilitar diversas saídas para a mesma requisição, desde que com materiais distintos dos já disponibilizados;

8.1.12. Possuir rotina de moderação na Requisição ao Estoque, para que usuários com permissão avançada autorizem as solicitações para então serem analisadas e atendidas pelo Almoxarifado;

8.1.13. Possuir avisos ou painéis para identificação rápida das pendências de atendimento para os Almoxarifados;

8.1.14. Possibilitar a geração de saídas de estoque com utilização ou não de requisição. No caso da utilização com requisição, possuir rotina que a partir da requisição seja possível a geração da saída de forma direta, permitindo na execução a complementação de dados na saída até a conclusão do movimento;

8.1.15. Possuir integração com módulo de Frotas para que a partir de uma movimentação de Saída sejam gerados os gastos do veículo no Frotas quando houver o vínculo deste no movimento e itens que sejam referentes a Frota;

8.1.16. Possuir cálculo automático do preço médio dos materiais considerando as movimentações conforme legislação sobre o tema;

8.1.17. Possuir rotina para a geração de Transferências entre centros estocadores ou Almoxarifado com a possibilidade de aprovação destas, quando os materiais movimentados tem o estoque transferido conforme a movimentação;

8.1.18. Possuir rotina para a geração de Devoluções ao estoque, mediante vínculo de Saídas já geradas;

8.1.19. Registrar abertura e o fechamento de exercícios/meses, bloqueando as movimentações nos períodos fechados.

8.1.20. Possuir rotina para Cadastro para agendamentos de entregas, com visualização de status das entregas pendentes, efetuadas, atrasadas e canceladas, com status atualizado automaticamente conforme entradas de estoque efetuadas;

8.1.21. Possuir indicativo visual prático para identificação do status e próximas entregas, facilitando o controle pelos usuários, com acesso a cada agendamento a partir da visualização disponível;

8.1.22. Gerenciar a necessidade de reposição de materiais de acordo com os parâmetros de ponto de pedido

e consumo médio, devendo ter a possibilidade de configuração dos períodos diretamente pelo usuário conforme sua necessidade, devendo possuir visualização rápida sobre os materiais com necessidade de reposição, para facilitar e otimizar as atividades dos servidores e principalmente evitar o desabastecimento;

ANEXO

8.1.23. Possuir rotina para remanejamento de lotes e cadastro de lotes de materiais que já estejam no estoque para controle dos vencimentos dos produtos, devendo possuir ainda visualização rápida dos próximos lotes a vencer com possibilidade de parametrizar a quantidade de dias para a demonstração das informações;

8.1.24. Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição;

8.1.25. Possuir rotina para definição de cotas de consumo dos materiais para os setores;

8.1.26. Possuir rotina de inventário por centros de custo ou almoxarifados, bloqueando as operações para o centro de custo ou almoxarifados enquanto o inventário não estiver finalizado, além de na finalização do inventário gerar automaticamente entradas e saídas dos itens após conferência física.

8.1.27. Possuir rotina para conferências e conciliação das aquisições de materiais por empenhos, para identificar as pendências de lançamento, bem como comparação de valores e quantitativos de cada movimentação efetuada;

8.1.28. Possuir emissão de consultas ou relatórios devendo possuir no mínimo as seguintes gerações de dados:

a) Emissão de balancete, mostrando histórico anterior e as totalizações por produto no período da emissão;

b) Emissão de posição de estoque, possibilitando a emissão conforme data base, ou seja, a data que deseja verificar o estoque, possibilitando no mínimo que exista agrupamento por classificação e contas contábeis;

c) Posição financeira sintética com demonstrativo de saldo anterior, entrada e saídas com o saldo ao final de cada mês;

d) Emissão de classificação ABC dos produtos considerando as movimentações de dispensação ou saídas;

8.1.29. Possuir conforme indicado no início dos requisitos, que além do controle de estoque, a ferramenta possibilite o controle físico de armazenamento dos materiais com automações e funcionalidades mínimas sendo:

a) Possuir cadastramento dos endereços físicos conforme hierarquia das localizações;

b) Possibilitar através do produto a consulta da sua localização física dentro do almoxarifado;

c) Possibilitar rotina para controle de exceções de armazenamento para as classificações, para não acondicionar materiais incompatíveis em endereços físicos próximos, como leite e detergentes por exemplo;

d) Possuir a individualização do controle físico somente para os almoxarifados parametrizados para tal, onde podemos ter um geral com este propósito e outros descentralizados sem este controle;

e) Possuir rotina para bloqueio de endereços físicos;

f) Possuir rotina que nas entradas de estoque, já exista a geração dos mapas de armazenamento, considerando toda a parametrização dos endereços físicos e materiais, ou seja, com o sistema indicando os locais onde acondicionar cada material, devendo indicar as localizações físicas com endereços vagos mais próximos e abastecendo o endereço de apanhe (picking) automaticamente caso esteja vazio;

g) Possuir rotina que nas saídas de estoque, o sistema indique os locais para retirada dos materiais considerando os endereços físicos mais próximos, devendo considerar exceção de itens com validade, quando o endereço selecionado deve ser de validade menor, evitando assim perdas e desperdícios;

h) Possuir rotina que na transferência entre centros de custos, no qual um utilize controle de armazenamento físico e o outro não, sejam gerados os movimentos e mapas de armazenagem e separação automaticamente, conforme parâmetros de locais e materiais;

i) Possuir rotina que na devolução de materiais, também seja gerado movimentos e mapeamento de

armazenagem automáticos caso o almoxarifado da devolução controle armazenamento físico;

j) Possuir rotina para visualização completa dos endereços físicos com filtros para busca de dados e possibilitar através desta a identificação dos endereços disponíveis, bloqueados, em inventário e com itens, devendo possuir ações rápidas para bloqueios e transferências de locais;

k) Possuir rotina para abastecimento automático do endereço de apanhe (picking), devendo existir opção rápida para visualização das inconsistências de armazenagem em que existe quantidade menor que a mínima para os endereços, demonstrando a existência ou não de saldos no estoque para a reposição;

l) Possuir em cada movimentação de Entrada, Saída, Transferência ou Devolução que seja visível os movimentos físicos gerados através dos movimentos registrados;

8.1.30. Possuir rotinas complementares que permitam que a execução e as conferências físicas geradas pelos movimentos sejam acessíveis aos operadores do Almoxarifado, ou seja, que possuam tarefas para execução, como armazenar o material conforme o sistema gerou o mapeamento devendo possuir no mínimo:

a) Conferência de guia cega para efetivação ou não das entradas de estoque;
b) Conferência e opção para assumir as tarefas de armazenamento oriundas das movimentações de estoque que geraram as movimentações físicas de armazenamento;
c) Conferência e opção para assumir as tarefas de armazenamento oriundas das movimentações de estoque que geraram as movimentações físicas de retirada ou separação;
d) Conferência e opção para assumir as tarefas de armazenamento oriundas das movimentações de estoque que geraram as movimentações físicas de transferências entre locais físicos;

8.1.31. Possuir rotina de integração em tempo real com o módulo contábil para envio dos dados de valores por movimentação para sua devida contabilização referentes a entradas e saídas de estoque conforme parametrização dos tipos de movimentos que geram ou não os movimentos;

8.1.32. Possibilitar controle das requisições, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade;

8.1.33. Permitir a edição das requisições até a finalização das aprovações/assinaturas;

9.1. Módulo Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Permanentes (assinaturas)

9.1.1. Permitir o cadastro de bens da Entidade ou de terceiros utilizado por este, devendo possuir para tal tipos personalizáveis de incorporação para melhor organização e tratamento das informações inseridas;

9.1.2. Permitir o cadastro de bens em lote, ou seja, a partir de um bem gerar as suas cópias, muito utilizado para compras com grande quantidade de equipamentos de mesma natureza, devendo possuir controle do quantitativo disponível para o tombamento na geração das cópias;

9.1.3. Permitir a inclusão de bens patrimoniais proveniente de empenho da contabilidade, com otimização do lançamento quanto a inclusão de dados automáticos como descrição, fornecedor, licitação, contrato e valor;

9.1.4. Permitir adicionar no cadastro de bens campos personalizados, com atributos de tipos dinâmicos como data, múltipla escolha, número e texto;

9.1.5. Possibilitar a utilização de caracteres alfanuméricos no cadastro dos bens;

9.1.6. No cadastro dos bens, deve possibilitar o preenchimento das seguintes informações no mínimo:

a) Estado de conservação, devendo possuir opções configuráveis pela entidade;
b) Data de Aquisição e data de tombamento;
c) Categoria ou classificação, devendo possuir cadastro personalizável por entidade com níveis configuráveis de estruturação, devendo possuir vinculação de codificação padrão aos cadastros para registro das contas contábeis;
d) Local ou centro de custo, devendo possuir cadastro personalizável por entidade com níveis configuráveis de estruturação;
e) Local ou centro de custo, devendo possuir cadastro personalizável por entidade com níveis configuráveis de estruturação;
f) Permitir vinculação de um ou mais arquivos de imagens, documentos de texto ou documentos

digitalizados, possibilitando a visualização posterior destes;

g) Permitir informar o valor (%) residual do bem e a vida útil, de maneira individual ou pela natureza do bem, para atendimento dos casos comuns e de exceção;

ANEXO

h) Possuir a possibilidade de indicação de responsável específico para o bem diretamente pelo tombamento, mesmo que já exista o responsável pelo local de origem;

i) Possuir nos cadastros de imóveis, a possibilidade de inclusão de dados específicos de no mínimo: endereço, registros, tipo de uso, medidas e coordenadas geográficas;

j) Possuir no cadastro de veículos, a possibilidade de inclusão de dados específicos de no mínimo: Renavam, Placa, Ano Modelo e Fabricação, Chassi, vínculo com modelo e marca, além do tipo de combustível;

k) Deve permitir o vínculo de tipo de combustível também para bens que não são classificados como veículos, como equipamentos que também utilizam combustíveis, não necessitando assim de cadastrá-los como veículos, quando não o são;

9.1.7. Permitir ao usuário a possibilidade de visualizar somente os bens sob a sua responsabilidade, de maneira prática e direta, sem a necessidade de utilização de filtros e execução de pesquisas;

9.1.8. Possuir cadastro dos tipos de movimentações ou operações para os bens patrimoniais, com relação aos tipos de incorporação, baixas e outras movimentações, possibilitando assim a definição individualizada que atenda melhor aos controles de cada entidade;

9.1.9. Possuir rotinas para alterações de dados cadastrais, mantendo o histórico, devendo permitir no mínimo as alterações de:

a) Placa patrimonial;
b) Responsáveis pelos locais ou centros de custos;
c) Situações ou controles;
d) Categoria ou classificação;
e) Estado de conservação;

9.1.10. Possuir rotina de fechamento mensal, bloqueando movimentações de natureza financeira em períodos fechados;

9.1.11. Possuir rotina de transferência de bens de uma entidade para outra, realizando a baixa automática na entidade de origem e incorporação na entidade de destino, sem a necessidade de cadastro manual, possibilitando fazer o estorno da transferência entre entidades.

9.1.12. Permitir controle de transferência de bens entre os diversos locais ou centros de custos, inclusive com transferências de ordem provisória com data estimada de retorno;

9.1.13. Permitir a reavaliação de bens de forma individual e múltipla, ou seja, diversos bens por movimento;

9.1.14. Permitir a geração de baixas de forma individual e múltipla, ou seja, diversos bens por movimento;

9.1.15. Controlar a movimentação dos bens encaminhados à manutenção, possibilitando controles quanto a data de previsão e retorno e a situação da manutenção, devendo permitir de forma rápida a identificação de manutenções em atraso;

9.1.16. Possuir a possibilidade de definição da parametrização da data base para início das depreciações, ou seja, data em que os bens tombados a partir desta entram em depreciação e os anteriores necessitando passar por reavaliação. E ainda, permitir a utilização da depreciação na forma mensal ou anual, permitindo inclusive que depreciações de meses não realizados sejam executadas em meses posteriores;

9.1.17. Possuir rotina para registro de seguros dos bens patrimoniais de forma individual e múltipla, ou seja, diversos bens por movimento, devendo possuir personalização pela entidade nos tipo, vincular seguradora e corretor, identificação da apólice e período de vigência;

9.1.18. Possuir rotina para registro e controle dos inventários realizados permitindo a execução individual ou global de locais, bloqueando as movimentações para os locais em processo de inventário; Ao final da execução devem ser automaticamente atualizados os bens referentes com as transferências físicas, estado de conservação e financeiras (mudança de locais ou centros de custos, mudança nos estados de conservação e alterações de valores, evitando lançamentos manuais e otimizando o processo de controle patrimonial;

9.1.19 A partir do inventário finalizado deve ser possível visualizar os movimentos automáticos gerados de

estado de conservação, transferências e financeiros permitindo o rastreio dos movimentos e nesta visualização permitir o acesso aos movimentos gerados de maneira dinâmica;

9.1.20 Possuir rotina para demonstração rápida e otimizada para ações de conferências das incorporações que são referentes a execução orçamentária através de empenhos e liquidações, devendo possuir no mínimo as seguintes funções:

a) Demonstração de todas as despesas empenhadas que sejam de naturezas parametrizadas para utilização no Patrimônio, conforme cadastro específico da entidade;
b) Possuir destaque de forma visual das despesas empenhadas com inconsistências e sem inconsistências;
c) Possibilitar a demonstração de todos os itens que compõem cada empenho, com destaque visual daqueles que possuem e não possuem inconsistências, devendo demonstrar a quantidade disponível para incorporação;
d) Possuir a partir dos itens de empenho que tenham quantidade a incorporação de ferramenta que automatize a incorporação, carregando de forma automática para o lançamento do tombamento dos dados de descrição, valor, licitação e contrato;

9.1.21 Possuir ferramenta que a partir do próprio cadastro dos bens, seja possível visualizar os históricos equivalentes, devendo possibilitar no mínimo:

a) Histórico de movimentos de natureza financeira ou valor;
b) Histórico de movimentações físicas;
c) Histórico de estados de conservação;
d) Histórico de classificações ou categorias;
e) Histórico de inventários e movimentos de códigos patrimoniais;
f) Possuir em cada registro do histórico a possibilidade de acesso rápido a partir destes do movimento relacionado ao registro, sendo muito importante esta função para evitar necessidade de acessar outras telas e fazer pesquisas;

9.1.22 Possuir rotina de integração em tempo real com o módulo contábil, para envio dos dados dos valores por movimentação para que sejam contabilizados na Contabilidade, referentes às movimentações financeiras executadas para os bens como incorporações, baixas, depreciações entre outras. Neste aspecto somente devem ter os dados enviados para tipos de movimentação que gerem contabilização, devendo existir forma de parametrização para tal operação;

9.1.23 Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado;

9.1.24. Possibilitar controle das aprovações, manutenções entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade;

9.1.25. Permitir a edição até a finalização das aprovações/assinaturas;

10.1. Módulo Gestão e Controle da Frota Municipal. (ASSINATURAS)

10.1.1. O módulo de Frotas deve ser totalmente integrado ao módulo Patrimonial, não sendo permitido o cadastro de novos bens no Frotas, de forma a não duplicar os dados dos veículos, máquinas e equipamentos integrantes do Patrimônio sendo ou não de propriedade da entidade. Alterações efetuadas no cadastro patrimonial como transferências de locais devem refletir imediatamente no Frotas, devendo demonstrar tal movimentação no Frotas seja em tela de manutenção ou movimentação. Deve permitir a execução de trocas de medidores nos veículos e vinculação de rotas fixas de abrangência do veículo;

10.1.2. Possibilitar a vinculação de arquivos digitalizados ao cadastro de veículos sem limite nos vínculos efetuados. Nessa vinculação como trata-se da necessidade de um sistema totalmente integrado, na inclusão de arquivos no bem do patrimônio referente ao veículo, os mesmos devem ser demonstrados no registro do Frotas e vice-versa;

10.1.3. Possibilitar o registro dos motoristas com preenchimento de dados como nome e CPF na utilização de pessoa já existente na base no momento do cadastro e deve possibilitar também no mínimo:

a) Registro dos dados de número de registro da CNH;
b) Categoria, Observações e Validade da CNH;
c) Registrar as situações da CNH como suspensões, bloqueios, entre outros, sem limite de registros;

d) Registrar os cursos do motorista com data de validade, sem limite de registros;

f) Possuir visualização na própria tela do histórico de infrações e ocorrências que estiverem relacionadas ao motorista;

ANEXO

10.1.4. Possuir rotina para registro de todas as infrações cometidas pelos motoristas, com relacionamento de dados como o veículo, local e vínculo com a respectiva infração contida no Código Brasileiro de Trânsito;

10.1.5. Possuir rotina para registro de agendamentos para os veículos tanto para uso quanto para manutenções, devendo permitir o cadastramento de rotas e destinos, para possibilitar "viagens casadas", no uso dos agendamentos. Caso o veículo possua rotas fixas, deve ser validado para evitar o agendamento para destinos não liberados para o mesmo e ainda permitir a vinculação de pessoas extras motoristas no agendamento;

10.1.6. Possuir rotina para registro da individualização de itens ou acessórios relacionados aos veículos, como por exemplo trocas de óleo, revisões e vencimento de extintor de incêndio, com demonstração visual gráfica direcionada para informar aos usuários quando existir a necessidade de substituições por validade de data ou quilometragem. Deve ser possível controlar qualquer tipo de item relacionado aos veículos;

10.1.7. Possuir rotina para registro dos diários de bordo, indicando pelo menos dados como motorista, destino, observações, quilometragem na saída e retorno, data e horário de saída e retorno;

10.1.8. Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, contendo no mínimo informações como motorista, observações, tipo e possibilitar o anexo de arquivos comprobatórios como fotos, laudos, sem limite na quantidade de anexos;

10.1.9. Possuir rotina para a geração de requisições de itens relacionados aos veículos, bem como para abastecimentos, devendo possuir facilitador que a partir da requisição sejam geradas as despesas ou gastos com os veículos, com carregamento dos dados da requisição e confirmação das informações específicas evitando assim a redigitação de grande parte das informações;

10.1.10. Para a rotina de requisição deve ser possível o controle de saldos de empenhos, com cálculo automatizado da quantidade restante disponível a cada geração de requisição;

10.1.11. Possuir rotina para geração de ordens de serviço internas e externas, para controles dos serviços executados nos veículos tanto no próprio setor de manutenção da entidade quanto para serviços em empresas contratadas;

10.1.12. Possuir rotinas para controle individualizado de baterias, devendo propiciar no mínimo o cadastro das baterias com informações de marca e fornecedor da aquisição e a sua movimentação entre os veículos até a sua baixa ou descarte;

10.1.13. Possuir rotinas para controle individualizado de pneus, devendo propiciar no mínimo o cadastro dos pneus com informações de marca, tipo e fornecedor da aquisição e sua movimentação entre os veículos até a sua baixa ou descarte. Deve ainda possibilitar na movimentação que seja incluída até a posição de montagem do pneu no veículo, pensando no controle de rodízios por quilometragem;

10.1.14. Possibilitar a geração de lançamentos de gastos ou despesas com a frota, sendo possível para qualquer item que tenha referência com veículos, como abastecimentos, serviços, peças, possibilitando importação de requisições e ordens de serviço para geração dos gastos;

10.1.15. Possibilitar que na geração dos gastos ou despesas com a frota seja possível o vínculo com empenho e liquidação, com carregamento automático de item e quantidade restante por liquidação a cada movimento efetuado;

10.1.16. Possuir rotina de controle específico para bombas de combustível com o cadastro das bombas e movimentações de entrada e saída de combustível, com cálculos automáticos de média conforme litragem preenchida, carregamento automático do item da bomba;

10.1.17. Possuir indicativos visuais para identificação de dados importantes a nível gerencial com no mínimo para débitos e CNHs vencidos, agendamentos, comparativo entre total de abastecimento durante os meses;

10.1.18. Possuir rotina para cadastramento de medições avulsas dos veículos, para prestação de contas, que é utilizado principalmente quando existe movimentações para veículos com medidores quebrados;

10.1.19. Possibilitar registro de perdas de combustível tanto para Bombas quanto para casos específicos como vazamentos, furtos, utilização em oficina e outros;

10.1.20. Possuir rotina para comparativo entre as compras de combustível, gastos efetuados e movimentos extras como perdas, para cálculo do estoque por litros considerando as movimentações por mês, devendo possuir ainda comparativos por empenho e liquidação, para aferição dos totais analíticos, facilitando a identificação de erros e falta de registro de informações;

10.1.21. Possuir rotina para importação de abastecimentos registrados em sistemas de terceiros, devendo possuir tela para conciliação dos dados de fornecedores, veículos e motoristas pré confirmação dos dados, com geração automatizada dos gastos e despesas para os veículos, inserindo as informações precisas de tipo de combustível, data, litragem, valores. Assim deve fornecer layout para desenvolvimento por parte dos sistemas terceiros e caso já exista outra forma de integração como via webservice, o desenvolvimento por parte da Contratada deve ser efetuado sem custos de acordo com a viabilidade técnica de integração;

10.1.22. Possuir a geração dos arquivos necessários para prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado;

10.1.23. Possibilitar controle das requisições, ordens de serviços entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade;

10.1.24. Permitir a edição até a finalização das aprovações/assinaturas;

11.1. Módulo Gestão de Controle de Obras Públicas (ASSINATURAS)

11.1.1. Possuir rotina para registro efetivo de todas as intervenções, com integração direta com módulo de Contratos devendo importar dados de valores e objeto no vínculo destes, devendo ainda relacionar automaticamente a Licitação do instrumento contratual e permitir alteração nos dados importados para alterações específicas da intervenção e possibilitar o upload sem limite de quantidade de arquivos relacionados;

11.1.2. Possuir a possibilidade de relacionamento de quantos contratos forem necessários para cada intervenção, permitindo assim que uma intervenção tenha acompanhamentos separados por contrato, pois uma intervenção pode ter execução de vários contratados simultaneamente ou para os casos de desistências ou cancelamentos;

11.1.3. Possuir identificadores visuais claros quanto as situações das intervenções, como Paralisada, Concluída e em andamento, devendo possibilitar acesso as intervenções a partir destes;

11.1.4. Possuir a possibilidade de acesso direto ao registro original dos contratos e licitações vinculadas nas intervenções, eliminando a necessidade de utilização de filtros em outros módulos para acesso aos registros, permitindo assim agilidade e eficiência nas consultas;

11.1.5. Permitir no caso da existência de aditivos para os contratos vinculados na intervenção, que sejam exibidos na própria intervenção com acesso direto rápido a origem do registro no módulo de Contratos;

11.1.6. Possuir integração com o módulo de Patrimônio para busca e vinculação dos bens relacionados a intervenção sem limitação da quantidade de bens vinculados;

11.1.7. Possuir rotina para o fechamento de períodos evitando que lançamentos em períodos já com prestação de contas efetuada sejam alterados ou excluídos;

11.1.8. Possuir integração com o módulo de Planejamento e Orçamento para vínculo das ações do PPA referentes à Intervenção;

11.1.9. Possuir integração com Contabilidade para possibilitar o vínculo das Fontes de Recurso referentes a execução da Intervenção;

11.1.10. Permitir a indicação nas intervenções se referem-se a registros que serão enviadas nas Prestações de Contas ou apenas registros internos para controle de atividades da Entidade, como serviços mais simples sem contratação de terceiros;

11.1.11. Possuir integração com Contabilidade para buscar e vincular os empenhos referentes a execução da Intervenção;

11.1.12. Possuir rotina para registro de todos os acontecimentos ocorridos na intervenção, desde emissão de ordens de serviço, até registro de visitas e acompanhamentos rotineiros;

11.1.13. Possuir rotina para vinculação dos documentos comprobatórios das responsabilidades técnicas como ARTs e outros, sem limite para inclusão dos anexos por registro;

ANEXO

11.1.14. Possuir rotina para vinculação das matrículas da intervenção junto ao CNO;

11.1.15. Possuir rotina para vinculação de todos os responsáveis relacionados as intervenções como fiscais, engenheiros e outros;

11.1.16. Possuir rotina para cadastro das planilhas de orçamento referentes a Intervenção, desde a base, contrato e possíveis aditivos;

11.1.17. Possuir cadastro de Portarias e membros para vinculação na geração dos termos, como recebimento provisório, definitivo, entre outros;

11.1.18. Possuir rotina para inserção dos acompanhamentos das intervenções, com vínculo de imagens para o registro fotográfico, bem como arquivos comprobatórios, propiciando o registro de todos os dados necessários para controles e prestação de contas, como acompanhamentos de medição, paralisação, cancelamentos e conclusão;

11.1.19. Possuir rotina que permita que sejam incluídos campos extras conforme necessidade de cada entidade para o cadastro de intervenções, possibilitando autonomia e controles específicos;

11.1.20. Possuir geração automática dos atos relacionados quando efetuados os lançamentos de Acompanhamentos e Planilhas, para posterior lançamentos correlacionados junto a **Atoteca** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, evitando assim necessidade de registros manuais dos atos gerais e relacionamento com cada lançamento de Planilha e Acompanhamento das intervenções;

11.1.21. Possuir relatório ou consulta rápida que permita identificar facilmente os lançamentos a serem efetuados junto a Atoteca do Tribunal de Contas do Paraná por período e tipo, devendo possuir direcionamento rápido aos registros de origem para otimizar as análises e conferências, otimizando assim as tarefas relacionadas e devendo possibilitar indicar via sistema quais registros já foram finalizados;

11.1.22. Possuir exportação dos arquivos para atendimento a prestação de contas do estado;

11.1.23. Possuir rotina para montagem de modelos de documentos dentro do módulo, para que sejam gerados diversos termos necessários para cada intervenção, como por exemplo Ordens de Serviço, Termos de recebimento provisório e definitivo, entre outros, eliminando a necessidade de geração de documentos em aplicações extras como Office ou Open Office, gerando a mesclagem de dados conforme o registro utilizado na aplicação dos modelos;

11.1.24 Possuir a possibilidade de controles do registro e execução de tarefas que envolvem serviços públicos rotineiros, como pequenos consertos e serviços, com as seguintes características mínimas para otimizar e facilitar os controles necessários:

a) Possibilitar o cadastro de origens e tipos;
b) Possibilitar o registro das ocorrências com indicação dos dados principais de cadastro, endereço e descrição;
c) Permitir o cancelamento e reativação de ocorrências;
d) Permitir a inclusão de anexos sem limite na quantidade de arquivos;
e) Possibilitar direcionamento rápido para o mapa através das ocorrências com base no endereço registrado, podendo utilizar por exemplo Google Maps para tal;
f) Possibilitar o registro de programações para as ocorrências, com a vinculação de várias ocorrências por programação, permitindo consultar para cada programação as ocorrências vinculadas, com direcionamento rápido aos registros evitando a necessidade de acesso de telas separadas para visualização dos dados das ocorrências relacionadas;

11.1.25. Possibilitar controle das intervenções, ordens de serviços, termos entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade;

11.1.26. Permitir a edição até a finalização das aprovações/assinaturas;

12.1. Módulo Gestão de Controle Interno (ASSINATURAS)

12.1.1. Possibilitar integração com os módulos do sistema de gestão sem a necessidade de utilização de

arquivos, como por exemplo busca de pessoas e acesso a relatórios. Caso exista necessidade de integração com pontos específicos não listados no Memorial Descritivo, será desenvolvido conforme alinhamento entre as partes, sem custos envolvidos;

ANEXO

12.1.2. Possuir rotina para cadastro dos membros do Controle Interno, com indicação do período da vigência, vinculação com o Ato de designação e possibilidade da definição do tipo de atribuição;

12.1.3. Possibilitar o registro de todas as atividades executadas pelo Controle Interno, com opção de agendamento das atividades, com definição do período base para demonstração dos avisos, devendo ser identificados facilmente com demonstração visual, que possibilite rápida identificação das atividades agendadas;

12.1.4. Possibilitar o acesso a relatórios e telas de outros módulos, de modo online, sem importação ou digitação de informações dos outros sistemas e deve ser possível a inclusão de novos relatórios para acesso no módulo diretamente pelo usuário;

12.1.5. Permitir o cadastramento de checklists e questionários, baseados em grupos e itens que servirão de base para as auditorias. o tipo de resposta para cada item deve ser dinâmico, podendo admitir respostas com padrões de no mínimo com valor inteiro, texto, data e múltipla escolha;

12.1.6. Possibilitar que os checklists e questionários possam ser duplicados, mantendo os originais inalterados;

12.1.7. Possibilitar a criação de checklists e questionários com envio a pessoas específicas, para obtenção de respostas para análises e auditorias com programação de agendamento, devendo ser demonstrado ao usuário em tela as pendências para sua resposta

12.1.8. Possibilitar que os checklists e questionários enviados possam ser respondidos com a inclusão de arquivos comprobatórios em diversos formatos como pdf, doc, jpg;

12.1.9. Possibilitar que o mesmo checklist ou questionário enviado possa ter quantas respostas forem necessárias, cada qual individualizada, para permitir por exemplo que um mesmo questionário seja direcionado a diversas pessoas, cada qual com suas atribuições;

12.1.10. Possuir indicador que demonstre as respostas finalizadas para inclusão de pareceres, podendo existir quantos pareceres forem necessários desde setoriais, da controladoria ou outros tipos;

12.1.11. Possuir rotina de disparo automático de e-mail quando finalizadas as respostas de um questionário ou checklist, propiciando que sejam analisadas pelo setor competente, com envio no e- mail inclusive de link direto para averiguação das respostas referentes;

12.1.12. Permitir o cadastro de normas, procedimentos, manuais, políticas e outros documentos;

12.1.13. Possuir a possibilidade de vinculação de arquivos digitais em cada documento ou regulamentação registrada pela controladoria;

12.1.14. Possibilitar que para cada tipo de documentação ou regulamentação exista a possibilidade de inclusão de término de validade, com demonstração visual quanto ao término da data de validade para tomada de providências;

12.1.15. Possibilitar a inserção de registro de plano de trabalho e desmembramento de cada etapa de execução, com atribuição ao responsável com data limite para finalização, com a demonstração de status de execução de cada etapa;

12.1.16. Possibilitar que seja definida data limite de resposta para tipos de documentos gerados como notificações, com demonstração visual quanto a respostas não finalizadas no tempo determinado para facilitar a tomada de ações;

12.1.17. Possibilitar que sejam registrados o entendimento e aceite quanto às políticas criadas pela Controladoria para controle e efetivação de ações quando necessário;

12.1.18. Possibilitar registro de mensagens enviadas e recebidas diretamente pelo módulo;

12.1.19. Possibilitar controle dos questionários, checklists, entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade;

12.1.20. Permitir a edição até a finalização das aprovações/assinaturas;

13.1. Módulo Protocolo Eletrônico e Processos Digitais

13.1.1. Permitir que todos os processos sejam movimentados em ambiente digital, com possibilidades de inclusão de anexos, geração de modelos de documentos, inclusão de apontamentos e

encaminhamento para os diversos setores e locais definidos na entidade;

13.1.2 Possuir controle da numeração de processos com sequência numérica anual devendo permitir que exista a distinção da numeração por classificação ou tipo de processo, ou seja, teremos números iguais no ano, porém de classificação ou tipos distintos;

ANEXO

13.1.3 Possuir controle de permissões dos usuários aos respectivos locais e setores, devendo ser permitida a visualização e vinculação diretamente nos locais;

13.1.4 Possuir controle de permissões dos usuários por tipo ou classificação de processo;

13.1.5 Permitir a atribuição de administrador a usuários, quando este tem acesso a todos os tipos e locais dos processos;

13.1.6 Possuir acessos rápidos para identificação das pendências dos processos do usuário por local ou com responsabilidade exclusiva, sem ter a necessidade de acessar telas e executar filtros, devendo ainda mostrar de maneira visual a totalização de processos pendentes conforme as permissões do usuário;

13.1.7 Possuir cadastro específico para assuntos ou categorias de processos, devendo possuir parametrizações por registro em no mínimo com as seguintes opções:

a) Vinculação de documentos, com opção individualizada de obrigatoriedade ou não na abertura dos processos com distinção sobre a parametrização para aberturas internas e externas efetuadas pelos cidadãos;
b) Vinculação de termos de responsabilidade e notas explicativas;
c) Vinculação de fluxos ou roteiros de tramitação fixos ou sugeridos;
d) Vincular se possui controle de taxas;
e) Vinculação dos assuntos ou categorias com tipo ou classificação para "amarrar" os tipos de dados na abertura de processos;

13.1.8 Possuir integração com o Sistema de Tributação, possibilitando que seja indicado ao usuário quando da existência de débitos em nome do requerente e permitir a geração de documentos de arrecadação conforme o assunto ou categoria, com impressão de boleto para recebimento na rede bancária, com geração de débito no Sistema Tributário;

13.1.9 Permitir que processos sejam indicados como sigilosos, existindo então validações pra visualização completa somente pelos locais envolvidos;

13.1.10 Possibilitar que sejam relacionados responsáveis ou requerentes adicionais a um processo, tanto na abertura quanto em eventuais alterações, com a indicação do tipo de vínculo destas novas pessoas junto ao processo, com cadastro personalizável pela entidade quanto aos tipos;

13.1.11 Possuir rotina que exiba a relação dos processos, que permita o controle e otimização das funções com foco na usabilidade do usuário devendo possuir no mínimo as seguintes funções:

a) Visualização simplificada de dados do processo para não existir necessidade de visualização completa para identificar algumas informações pontuais;
b) Possibilitar que sejam aplicados filtros conjuntos para as buscas, bem como opção para indicar quais colunas devem ser demonstradas na listagem do usuário no momento da utilização;
c) Possibilitar a inclusão de novos anexos, bem como solicitações de assinatura, visualização dos assinantes, opção para rejeitar o arquivo como um todo, devendo possuir comunicação por e-mail ao requerente quando um anexo for recusado;
d) Visualização de linha do tempo em forma gráfica com as tramitações do processo;
e) Possibilitar a emissão de comprovante de protocolização;
f) Possibilitar a execução de tramitações rápidas como recebimento, encaminhamento, aceitar e direcionar processos e arquivar;
g) Possuir opção para indicação de paralisação do processo;
h) Possuir filtros rápidos para identificação de processos com prazo vencido e a vencer;
i) Possuir rotina para que usuário favorite processos com filtro rápido específico para a identificação destes;
j) Possuir a disponibilização de ícones indicativos como: Se possui anexos, Se possui taxas, Se é sigiloso, Se Possui Responsáveis ou Requerentes Extras;

13.1.12 Possuir no gerenciamento dos processos rotinas extras devendo possuir no mínimo as funções:

a) Notificar a existência de outros processos de mesmo assunto ou categoria para o requerente no

momento da abertura de novos processos;

b) Permitir o download de todos os anexos de uma só vez, devendo possibilitar o download individual e também compactado dos anexos;

ANEXO

c) Possuir rotina para inclusão de novos apontamentos aos processos sem a necessidade de tramitação entre locais, devendo possuir opção para configuração dos tipos de apontamentos com parâmetros específicos por tipo;

d) Possuir rotina para anexação/apensamento de processos entre si, e neste caso na tramitação do processo principal, os processos relacionados devem ter a tramitação automática conforme o processo denominado como “pai”;

e) Possuir rotina para gerar um processo a partir de outro, já fazendo o vínculo de referência entre estes na finalização do lançamento;

f) Possuir rotina para visualizar anexos sem necessidade de fazer o download destes;

g) Possuir rotina que permita reordenar a ordem dos anexos dos processos para que na geração completa siga a ordem definida pelo usuário com relação aos anexos, com opção de renomear a nomenclatura dos documentos inseridos;

h) Possuir rotina para gerar documento agrupado de todos os anexos em formato pdf existentes para o processo, devendo ser possível a seleção dos documentos para geração de novo anexo unificado;

13.1.13 Possuir rotinas de tramitação dos processos devendo possuir no mínimo as seguintes funções:

a) Permitir a execução das tramitações de forma individual e múltipla para situações de recebimento, arquivamento, reabertura e encaminhamento;

b) Permitir a execução simultânea de recebimento e encaminhamento;

c) Deve possibilitar a tramitação completa de processos de um status para outro, com a função de "arrastar" ou "mover" os processos individualmente ou de forma múltipla, otimizando a tarefa da tramitação;

d) Permitir a tramitação utilizando código de lote gerado pelo sistema, com carregamento de todos os processos referentes;

e) Permitir a inclusão de pareceres distintos por processo na tramitação múltipla;

f) Permitir no arquivamento a identificação física de arquivamento de processo, possibilitando a transferência entre "arquivos" sem necessidade de reabertura do processo, gerando tramitação automática nesta;

g) Possuir rotina que permita a tramitação de processos entre entidades da base de dados, ou seja, um processo é gerado por exemplo na entidade Prefeitura e precisa de tramitação na entidade SAMAE, sem necessidade de geração de novos processos para tal;

h) Permitir a edição do último trâmite efetuado pelo usuário evitando a inclusão de não tramitação para adequação das anotações ou pareceres, devendo demonstrar as alterações no texto por trâmite;

i) Possuir rotina para exclusão de trâmites errôneos/indevidos evitando a necessidade de nova tramitação de retorno;

j) Possibilitar a identificação dos textos ou pareceres como internos ou privados para não demonstrar estes nas consultas externas dos cidadãos;

k) Possibilitar rotina de controle de tramitação com Roteiro ou fluxo, devendo indicar o próximo local no ato da execução das tramitações;

l) Possibilitar que seja disparado aviso via e-mail quando efetuadas as tramitações diretamente para os requerentes em todas as tramitações do processo, desde abertura até o encerramento;

13.1.14 O sistema deve possuir rotina para geração de modelos de documentos para utilização nos processos, devendo possuir no mínimo as seguintes funções:

a) Possuir ferramenta de editor de texto interno na aplicação para montagem dos modelos desejados;

b) Possuir vinculação dos modelos por assuntos ou categorias, devendo possibilitar que cada modelo possa ser relacionado com diversos assuntos ou categorias e ainda que um modelo possa ser utilizado por qualquer tipo de assunto ou categoria;

c) Possuir rotina para que na criação de modelos de documentos nos processos, já possa ser salvo como anexo do processo, permitindo inclusive salvar o modelo para reutilização no mesmo processo;

13.1.15 Deve possuir área pública sem necessidade de login, permitindo no mínimo:

a) Possibilitar a consulta dos processos através de dados do processo com senha validadora ou

CPF/CNPJ do requerente;

b) Possibilitar a inclusão de novos anexos;
c) Possibilitar a abertura de processos específicos de Ouvidoria, com a possibilidade de requerente ser anônimo, com restrição ou sem restrição de dados, conforme Legislação sobre o tema;
d) Possibilitar a abertura de processos de forma anônima ou identificada;
e) Possibilitar a identificação e validação dos documentos obrigatórios por assunto ou categoria;
f) Possibilitar validação que exija a marcação de aceite para conclusão da abertura de processo;
g) Possuir opção para seleção pelo cidadão sobre qual entidade irá abrir ou consultar processos, em se tratando de entidades com a base compartilhada;
h) Possuir consulta de autenticidade sobre os documentos assinados internamente no sistema através de chave validadora;

13.1.16 Possuir rotinas para gerenciamento de assinaturas eletrônicas ou digitais nos anexos do sistema devendo conter no mínimo:

a) Possuir possibilidade de indicação de carimbo próprio da entidade para inserção nas assinaturas;
b) Possuir configuração por entidade das características dos dados das assinaturas;
c) Possuir rotina para identificação das pendências de assinatura do usuário e solicitadas pelo usuário;
d) Possuir aposição de Qr-Code na página de assinaturas para permitir a consulta de autenticidade;
e) Possibilitar a solicitação de assinaturas por anexo, selecionando usuários da entidade;
f) Possuir rotina que insira identificador único do arquivo em todas as páginas, inclusive incluindo numeração de páginas;
g) Possuir rotina que envie e-mail indicando ao usuário a solicitação de assinatura efetuada;
h) Possibilitar a assinatura em lote, ou seja, de vários documentos simultaneamente;

14.1 Módulo Plataforma do Governo Digital (ASSINATURAS)

14.1.1 Possibilita acesso aos serviços do município através de uma pesquisa com autocomplete que traz as pesquisas anteriores e a lista de serviços, buscando o serviço também através de tags pré configuradas.

14.1.2 Possibilitar a filtragem dos serviços por categorias, qual o público destinado (cidadão, empresa ou servidor), filtrar se é presencial ou online.

14.1.3 Possibilita o ranking dos serviços mais acessados trazendo os 6 serviços que são mais acessados pela população, sem a necessidade de executar alguma configuração de parâmetro, ser um ranqueamento automático

14.1.4 Possibilitar que as entidades destaquem determinados serviços, fazendo com que fiquem visíveis na tela inicial do sistema, estando logado ou não logado.

14.1.5 Possibilidade de login com GOV BR, redes sociais (gmail por exemplo) e a criação de usuário com preenchimento de informações básicas como: nome, cpf ou cnpj, e-mail e senha.

14.1.6 Possibilitar a customização de links de acesso rápido em forma de menu, criando também "submenus" nos mesmos links

14.1.7 Possibilitar ordenação dos menus de forma dinâmica, somente clicando e arrastando, sem ter a necessidade de edição do menu

14.1.8 Possibilitar a alteração dos dados do rodapé do portal, contendo no mínimo as seguintes informações: Nome da entidade, endereço, horário de atendimento, contatos e redes sociais

14.1.9 Possibilitar o cadastro dos serviços, tendo as seguintes formas de configuração: um direcionamento de link, um recurso interno do sistema e ou um formulário dinâmico.

14.1.10 Possibilitar na criação do serviço, um recurso de geolocalização (mapa) de onde se encontra a secretária a qual o serviço pertence

14.1.11 Permitir o cadastro de categorias, conforme a necessidade das entidades.

14.1.12 Permitir a especificação do serviço se o mesmo será disponibilizado de forma online, e também ter serviços que serão somente informativos, pois se tratam de serviços presenciais (sem interatividade)

14.1.13 Possibilitar a criação de um modelo (templates) que será utilizado na configuração dos serviços, a qual consiga colocar a especificação do setor responsável pelo serviço (contatos, endereço e visualização do mapa).

14.1.14 Possibilitar que ao entrar logado em um determinado serviço, que seja de criação de protocolo para

as entidades, acesse o formulário na mesma tela e que não seja necessário efetuar um novo login.

14.1.15 Possibilitar a criação de formulários dinâmicos que serão integrados com o serviço criado, dispor das seguintes características:

ANEXO

a Criar formulários dinâmicos, possibilitando os campos do tipo: texto, parágrafo, data, opções, e-mail, nome, endereço, número e assinalar. Sendo possível marcar se os mesmos são obrigatórios.

b Nos campos de característica "texto": permitir opção de máscara pelo menos com os tipos: cpf, cnpj, rg, telefone/celular

c Nos campos de característica "nome" e "e-mail" caso o usuário esteja logado o mesmo deve ser preenchido automaticamente.

d Nos campos de característica "endereço" dispor um recurso de visualização do mapa, que quando clicar no mapa o preenchimento do endereço será automático.

e Mostrar para o usuário a preview do formulário criado, no momento de criação/edição do formulário dinâmico.

f Permitir a ordenação dos campos na criação/edição do formulário dinâmico de forma facilitada, somente arrastando e soltando.

g Dispor de um recurso a qual, pode-se solicitar o anexo de documentos na criação do formulário dinâmico, definindo o tipo como imagem, texto, documento do word ou pdf.

h Ao iniciar um serviço que é proveniente de um formulário dinâmico, o formulário deverá aparecer aberto com todos os campos criados para preenchimento.

14.1.16 Permitir a criação de páginas dinâmicas, para serem utilizadas no vínculo com os menus, as páginas devem ser abertas na mesma aba do sistema.

14.1.17 Permitir a criação de banners que serão exibidos na página inicial do sistema, podendo cadastrar mais de um banner e mostrar a transição entre eles.

14.1.18 Permitir que nos cadastros dos banners possa ser colocado o direcionamento de links pré configurados.

14.1.19 Permitir a criação de serviços recomendados, sendo de forma de url externa, um recurso interno do sistema, uma página dinâmica ou uma página de serviços, deve-se deixar ajustar a ordenação de apresentação dos itens criados.

14.1.20 Permitir o controle dos logs de integração em tela, para verificar se algum processo apresentou erro ou não.

14.1.21 Permitir a integração com o sistema de protocolos, criando as solicitações para serem tramitadas na entidade, configurando o local de envio do processo, para que o protocolo seja direcionado de forma correta ao devido departamento escolhido.

14.1.22 Possibilitar a visualização dos processos abertos de prática, exibindo uma listagem de todos os protocolos abertos com a entidade

14.1.23 Na solicitação aberta, mostrar os dados preenchidos em tela, e exibir todos os trâmites do processo em forma de linha do tempo.

14.1.24 Permitir a interação das entidades com o contribuinte, através da solicitação criada, a fim de que se, caso necessite de mais alguma informação no processo ou documentação, possa ser solicitado no mesmo trâmite

14.1.25 Possibilitar o recebimento de notificações de todas as atualizações que compõem o processo.

14.1.26 Permitir a integração com o sistema tributário para geração de taxas nos processos abertos pelo cidadão, tendo a opção de código de barras e de QRCode.

14.1.27 Exibir de forma automática os serviços mais utilizados pelo cidadão quando estiver logado no sistema, separados por mês.

14.1.28 Exibir de forma automática os serviços mais utilizados pelo cidadão quando não estiver logado no sistema, separados por mês.

14.1.29. Possibilitar a autorização/assinatura dos usuários nos acesso dos formulários/documentos de outros módulos, quando existentes, através de certificados digitais e conforme fluxo definido pela entidade;

15.1 Módulo Diário Oficial

15.1.1 Permitir que seja possível gerar edições contendo links de acesso;

15.1.2 Gerar arquivo para publicação no Portal do Diário Oficial dos seguintes tipos de edições: Ordinária e Suplementar.
15.1.3 Permitir que sejam criados tipos de categorias específicas.
ANEXO
15.1.4 Permitir filtrar as edições geradas por: número, tipo de edição, situação, data de publicação.
15.1.5 Permitir alteração das edições somente caso não tenha sido publicada.
15.1.6 Permitir o cancelamento da geração da edição, caso seja necessário efetivar alguma alteração.
15.1.7 Permitir assinar eletronicamente ou digitalmente a edição, somente após gerar o arquivo em formato PDF.
15.1.8 Permitir baixar a edição pelo módulo, mesmo após assinatura e publicação.
15.1.9 Possibilitar consulta das edições cadastradas.
15.1.10 Disponibilizar campo de pesquisa no Portal da transparência, contendo filtros para período, palavra- chave e número da edição.
15.1.11 Permitir filtrar no portal da transparência as edições publicadas por ano e mês.
15.1.12 Permitir destacar no portal da transparência a última edição publicada, sendo exibidas na sequência as demais edições.
15.1.13 Possibilitar no portal da transparência o download completo da edição.
15.1.14 Permitir que no portal da transparência seja possível visualizar os detalhes da edição.
15.1.15 Possibilitar que no portal da transparência seja visualizado qual usuário assinou e publicou a edição.
15.1.16 Disponibilizar na página inicial do portal do diário oficial a relação de todas as edições publicadas, com informações no de número, tipo de edição, data de publicação.
15.1.17 Permitir parametrizar o nome do menu no portal da transparência , levando em consideração a legislação vigente para a entidade.
15.1.18 Permitir cópia do link da publicação para envio para outras pessoas.
15.1.19 Utilização de áudio tecnologia: conversão automática de conteúdo dos seus artigos (transcrição de texto) para áudio. Em pouco minutos o usuário poderá clicar no player que narra o conteúdo da notícia. Não havendo a necessidade de ler (apenas ouvir).
15.1.20 Permitir a restrição de ter apenas uma publicação daquele tipo por dia.
15.1.21 Possuir relatório com a contagem de acessos ao diário oficial.
15.1.22 Permitir a criação de seções para que sejam anexados os arquivos PDFs e assim seja gerado o sumário da publicação, e ter no mesmo o recurso de **drag and drop ou similar** para facilitar a organização.

16.1 Módulo de Assinatura Digital A1 e A3

16.1.1 A plataforma de Assinatura Digital deverá ser amparada pela Lei nº 14.063/2020, no seu artigo 4º, inciso II, em conjunto ao instrumento a ser publicado pela organização, ratificando que os usuários da plataforma serão pessoais e intransferíveis, admitindo como forma de comprovação da autoria;
16.1.2 Possuir suporte a certificados do tipo A1 da ICP-Brasil e dispositivos criptográficos (tokens e smartcards) para certificados do tipo A3, emitidos por Autoridades Certificadoras vinculadas a cadeia da ICP-Brasil.
16.1.3 Deverá possuir componente para execução de assinaturas digitais com Certificado ICP-Brasil, para no mínimo os navegadores Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome, em suas versões mais recentes, para no mínimo os sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS.
16.1.4 Deverá permitir assinar documentos utilizando, no mínimo, os seguintes recursos: Certificado A1, A3 e Assinatura Eletrônica;
16.1.5 Realizar upload de documentos com extensão .pdf para assinatura;
16.1.6 Solicitar Assinatura de forma digital para múltiplos assinantes, devendo os mesmos serem notificados via e-mail da necessidade de assinatura dos documentos encaminhados.
16.1.7 Acompanhar andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados a um documento;
16.1.8 Consultar histórico de documentos assinados, permitindo abertura do documento em tela e consulta de validação das assinaturas;
16.1.9 Permitir assinatura de documentos em lote, realizando várias assinaturas de documentos, selecionados pelos usuários, de uma só vez;
16.1.10 Permitir pesquisa de envelopes utilizando os filtros de status, nome do documento, e-mail do proprietário;

16.1.11 Realizar o download de documentos assinados;
16.1.12 Deverá possuir acesso através de dispositivos móveis para permitir que os usuários internos ou contatos externos, possam carregar um certificado digital e assinar digitalmente os documentos, com suporte para no mínimo os sistemas operacionais móveis Android e iOS em suas versões mais recentes.
16.1.13 Listar assinantes do envelope.
16.1.14 Para assinatura digital com e-cpf, deve ser utilizada máscara que oculte os dados do CPF do assinante, conforme determinado pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).
16.1.15 Após realizar a assinatura eletrônica, o sistema deverá gerar automaticamente documento PDF em formato PAdES (original, com assinaturas digitais incluídas).
16.1.16 O Documento assinado deve ser validado de acordo com as regras do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) acessível no site: https://verificador.iti.br/
16.1.17 Permitir acessar os arquivos originais assinados (PDF em formato PAdES) através de endereço eletrônico específico, exibindo informações técnicas e validação de integridade referentes aos certificados digitais utilizados.
16.1.18 Disponibilidade de listar as assinaturas pendentes em documentos, exibindo o status de pendente ou assinado em cada documento, permitindo ao assinante acompanhar os documentos que dependem da sua assinatura eletrônica;
16.1.19 Permitir acesso rápido a lista de envelopes em que foram solicitadas assinaturas, permitindo filtrar.
16.1.20 Deverá possuir rotina para preparação dos documentos que vão para assinatura sendo possível posicionar previamente onde vão ser feitas a assinatura e rubrica do documento por assinante.
16.1.21 Deverá possuir rotina de preparação de documento com a utilização de campo data, nome, campo texto por assinante
16.1.22 Os documentos gerados antes e após à assinatura, devem ser armazenados em ambiente cloud com alto nível de segurança (Tier III+);
16.1.23 Deverá possuir rotina de lembrete de assinaturas, permitindo ao usuário selecionar a quantidade de intervalo dias que o lembrete será enviado, sendo no mínimo de 1 a 5 dias.
16.1.24 Permitir o uso de tags para facilitar a organização dos envelopes, sendo possível filtrar também envelopes pelas tags de forma simples.
16.1.25 Permitir o cancelamento de envelopes.
16.1.26 Permitir a rejeição inserindo o motivo da mesma, na lista de assinantes permitir consultar o motivo da recusa.
16.1.27 Permitir a impressão do certificado de assinatura, o mesmo deve conter no mínimo o usuário, data e hora dos acontecimentos do documento, sendo no mínimo a criação, preparação e assinaturas.

ANEXO

17.1 Módulo de Gestão Eletrônica de Documentos - GED

17.1.1 Conter recursos que permitam o cadastro, manutenção e gerenciamento do Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos:
17.1.1.1 Organizar o plano de classificação de forma hierárquica em formato de árvore (existência de níveis em formato pai e filho), sendo customizável e permitindo ser adequado às necessidades do arquivo municipal como um todo;
17.1.1.2 Configurar os níveis da hierarquia, permitindo ao menos identificar Classes, Subclasse, Subclasse, Grupo e Subgrupo. Poderá a administração optar em cada departamento por criar outros níveis conforme necessidade;
17.1.1.3 Definir um plano de temporalidade de documentos. As definições de temporalidades devem estar associadas diretamente às classes do plano de classificação;
17.1.1.4 Na definição da temporalidade ao menos um período de tempo deverá ser definido para as três fases previstas no ciclo de vida dos documentos: Corrente, Intermediário e Permanente. Os prazos podem ser definidos em meses;
17.1.1.5 A troca da definição de temporalidade para uma classe/subclasse/grupo ou sub- grupo, deverá desencadear o recalculo dos prazos dos documentos vinculados aos níveis diretamente e também aos subníveis; e
17.1.2 Permitir a definição da classificação quanto ao sigilo das informações, de acordo com a lei de acesso

à informação nº 12.527 de 2011;

17.1.3 Permitir realizar a inclusão/captura de documentos por diferentes meios:

17.1.3.1 Upload por arquivo (múltiplo ou individual) possibilitando 'arrastar' os arquivos para uma determina área ou clicar sobre a mesma e realizar sua seleção;

17.1.3.2 Obter de uma câmera disponível localmente no computador;

17.1.3.3 Vincular documentos ao banco de dados através de links públicos externos;

17.1.3.4 Através de modelos de documentos previamente configurados;

17.1.4 Cadastro e gerenciamento das localizações físicas dos documentos:

17.1.4.1 Controlar locais físicos de armazenamento para relacionar os documentos;

17.1.4.2 O cadastro de localizações físicas deve ser hierárquico, ou seja, permitir a definição de uma estrutura composta por níveis;

17.1.4.3 Permitir vincular a localização física uma classificação podendo ser definida de acordo com a entidade, permitindo vincular endereço físico e localização geográfica;

17.1.5 Deve possuir uma tela única para consulta de documentos, classificação e acondicionamento, permitindo criar novas classificações, acondicionamentos ou subir documentos na mesma tela .

17.1.6 Possuir recurso para visualização dos arquivos em miniatura ou em lista

17.1.7 Permitir filtrar na tela de consulta de documentos por tipo de arquivos sendo: PDF, Planilha, Documento, Imagem, Texto, Vídeo, Áudio ou arquivo.

17.1.8 Empréstimo de Documentos: Gerenciar solicitações de empréstimo de documentos que normalmente são realizadas ao setor de arquivo geral, fazendo o controle de separação, vinculação e disponibilização bem como o controle de prazos e notificações aos solicitantes;

17.1.9 Permitir a pré-visualização dos arquivos sem que haja necessidade de download para os principais formatos de imagem, planilha, editor de documentos, apresentação de slides, arquivos de texto e PDF;

17.1.10 Permitir o envio de arquivo(s) por e-mail para um ou vários destinatários definindo o assunto e texto da mensagem, podendo enviar e-mail de confirmação e cópia do mesmo ao remetente ou enviar como anexos do e-mail ou como links acessados no corpo da mensagem;

17.1.11 Dispor de recursos no GED que permitam a Assinatura Digital de documentos, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades:

17.1.11.1 Arquivos no formato PDF possam ser assinados digitalmente, através de certificado digital instalado localmente (A1 ou A3) ou conectado ao dispositivo (Token);

17.1.11.2 Conter recurso que permita ao operador solicitar a assinatura digital de um ou vários documentos para uma ou várias pessoas ao mesmo tempo. A solicitação de assinatura deverá disparar um e-mail para o(s) assinante(s) assim que criado. O(s) assinante(s) poderão realizar a assinatura em momentos distintos, tendo também como opção a rejeição da assinatura, descrevendo os motivos;

17.1.12 Emitir relatório completo dos documentos por tipo de acondicionamento, como por exemplo caixas;

17.1.13 Emitir relatório de documentos, agrupados por classificação, selecionando por classe, plano de classificação, localização física, por situação (Descartado, Arquivado e Emprestado). podendo realizar a emissão de documentos emprestados.

18.1 Módulo de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social.

18.1.1 O módulo Folha de Pagamento deverá integrar nativamente com o módulo único, visando o correlacionamento de informações junto aos dados utilizados: dados pessoais, documentos anexos, fotos, endereços, informações bancárias, dentre outros.

18.1.2 O Módulo deverá permitir navegação direta entre as empresas cadastradas, sem limite de usuários durante seu uso e sem restrições de usabilidade para competências diferentes e rotinas diferentes, mesmo que o acesso esteja num mesmo terminal, com o mesmo login através de abas de navegadores diferentes.

18.1.3 Possibilitar os cadastros e realizar o gerenciamento completo para todos os vínculos existentes no órgão público, tais como: funcionários efetivos, celetistas. temporários, comissionados, inativos, beneficiários de pensão, estagiários, autônomos, agente político, jovem aprendiz e cedidos de outra entidade.

18.1.4 Contar com cadastro de organograma flexível, que possibilite a estruturação em acordo com qualquer quantidade de níveis de secretarias, departamentos, locais ou seções, permitindo a migração para novas estruturas dentro de um mesmo exercício, sem perder o histórico das anteriores.

ANEXO

18.1.5 Disponibilizar Movimentações individuais e coletivas para a alteração de organograma junto ao cadastro dos funcionários, mantendo o registro das alterações em consulta da vida funcional dos contratos de trabalho e emitindo ainda em relatórios de Ficha de Registro do Empregado.

18.1.6 Possuir gerenciamento de Funções Gratificadas, possibilitando cadastrar vagas, CBO da função, legislações envolvidas e ainda gerar cálculos a partir de faixas salariais específicas.

18.1.7 Possuir cadastro de Cargos que contemple seus diversos tipos, validando a correlação junto aos funcionários, gerenciando as classificações de profissões, controlando as vagas por cargo, por organograma, vinculando ainda todas as movimentações legais correspondentes as mudanças existentes.

18.1.8 Permitir o gerenciamento de diversas previdências, visando atender a todos os regimes dos funcionários, seja para previdência geral ou própria. Distinguir os cálculos para cada uma das existentes, controlando assim os percentuais de contribuição do empregado e empregador, a alíquota do FAP e RAT.

18.1.9 Possuir cadastro de tabelas para desconto de Imposto de Renda, controlando suas faixas, percentuais, deduções legais, deduções legais por idade para aposentadorias e pensões, gerenciando ainda os valores para o desconto simplificado determinado em lei. Gerenciar ainda o cálculo com bases em regime de caixa e regime de competência.

18.1.10 Disponibilizar informações sobre o vencimento dos contratos por prazo determinados, seja para vínculos de celetistas temporários ou para estagiários com data fim relacionadas para a competência ligada, auxiliando o gestor nas ações necessárias para cada situação.

18.1.11 Possuir cadastro de locais de trabalho que gerencie a vinculação do Código INEP para os locais da educação, assim como a vinculação dos postos de trabalhos aos locais, permitindo gerenciar os funcionários para classificações específicas no cadastro dos funcionários e ainda, para auxiliar no gerenciamento das condições do ambiente de trabalho, de forma que atenda a 4ª Fase do programa eSocial.

18.1.12 Permitir vincular ao cadastro de funcionários, os locais e postos de trabalho conforme atuação, através de movimentações individuais e coletiva. Possibilitar informar o ato legal para cada alteração, resguardando o histórico completo de forma que seja apresentado em tela e nas emissões de relatórios específicos.

18.1.13 Possuir cadastro de faixas para gerenciamento de cálculos por produtividade, possibilitando ao usuário definir valores por ponto e por intervalos de pontuação, gerando cálculos multiplicadores, visando gerenciar o histórico de pontos e execução dos cálculos de médias durante a vida funcional dos funcionários.

18.1.14 Permitir gerenciar diversas contas débitos conforme programação orçamentária e ou convênios bancários, realizando a vinculação junto ao cadastro de funcionários e classificando durante a geração dos arquivos bancários para pagamento de salários dos funcionários.

18.1.15 Possibilitar movimentar a troca dos convênios bancários entre os funcionários individualmente e coletivamente, controlando todo o histórico das alterações para o correto gerenciamento do departamento. Para as contas bancárias dos funcionários, necessário permitir vincular individualmente contas diferentes até mesmo para funcionários com duplo vínculo, distribuindo se necessário, pagamentos em contas específicas para cada um dos contratos.

18.1.16 Disponibilizar cadastros dos contratos específicos para categorias de Funcionários, Estagiários, Inativos, Pensionistas e Autônomos. Realizar o gerenciamento para o envio junto ao programa eSocial conforme a categoria de cada um dos tipos de cadastros, distribuindo automaticamente a geração para envio de informações cadastrais entre os eventos S2200 e S2300, assim como o controle de envio das remunerações entre os eventos S1200 e S1202.

18.1.17 Contar com gerenciamento de progressão automática para adicional por tempo de serviço, possibilitando a averbação de empregos anteriores e movimentações para controle de períodos específicos, gerando os períodos aquisitivos em acordo com as regras do ente. Permitir realizar

deduções legais por faltas ou afastamentos, demonstrando para cada período as perdas relacionadas.

18.1.18 Gerenciar as férias por período aquisitivo, apresentando todo histórico de férias gozadas e ou pagas, férias vencidas, a vencer, vencidas em dobro e a vencer em dobro, realizando as deduções legais direto dos períodos aquisitivos, como faltas e afastamentos, apresentando no fim o saldo dos dias de direito para cada um dos períodos abertos.

ANEXO

18.1.19 Possibilitar o fracionamento das férias em acordo com a legislação vigente, gerando ainda pecúnia de férias, opção de realizar férias com adiantamento salarial ou somente o pagamento do abono constitucional, com programações individuais ou coletivas. Permitir ainda consultas em tela e relatórios, da posição atual das férias de cada funcionário, gerando listagens com saldo proporcionais e em tempo real.

18.1.20 Controlar férias especiais, permitindo indicar dias de direito em relação ao período trabalhado, delimitados por Cargos ou Funcionários específicos. Realizar o controle de direito, ajustando o período aquisitivo de maneira definida nas regras, ajustando assim os cálculos dos abonos constitucionais, pecúnias e médias sobre as férias.

18.1.21 Gerar notificação para o e-mail do responsável do Organograma, a partir do cadastro de programação de Férias para seus subordinados. Nesta notificação, necessário informar o período aquisitivo, o período de gozo, os dias em férias e dias em pecúnia.

18.1.22 Gerenciar as Licenças Prêmios por período aquisitivo, apresentando todo histórico de licenças gozadas e ou pagas, vencidas e a vencer, realizando as deduções legais direto dos períodos aquisitivos, como faltas e afastamentos, apresentando no fim o saldo dos dias de direito para cada um dos períodos abertos.

18.1.23 Gerar notificação para o e-mail do responsável do Organograma, a partir do cadastro de programação de Licença Prêmio para seus subordinados. Nesta notificação, necessário informar o período aquisitivo, o período de gozo, os dias em licença e dias em pecúnia.

18.1.24 Possibilitar o fracionamento das licenças em acordo com a legislação vigente, gerando ainda pecúnias. Permitir consultas em tela e relatórios, da posição atual das licenças de cada funcionário em tempo real.

18.1.25 Permitir o cadastro de diversos tipos de afastamentos, com regras específicas para funcionários vinculados ao regime de previdência geral (INSS) ou regime próprio, correlacionando informações compatíveis para o programa eSocial. Ainda, permitir configurar tipos de vínculos e cargos para utilização do parâmetro, como também realizar validações para direcionamento de uso específicos por tipo ou classificação de contrato, como por exemplo, maternidade para o sexo feminino.

18.1.26 Gerar notificação para o e-mail do responsável do Organograma, a partir do cadastro de Afastamentos para seus subordinados. Nesta notificação, necessário informar o período e o motivo do afastamento.

18.1.27 Disponibilizar rotina de progressão salarial automática, entendendo as regras vigentes do ente, considerando períodos de estágio probatório, afastamentos configurados para deduzir, faltas e períodos de avanço, apresentando para a competência ligada, os funcionários com direito a progressão, apresentando listagem dos funcionários com a faixa atual e a nova, permitindo ao usuário progredir por seleção ou para todos, com relacionamento a uma lei / ato.

18.1.28 Apresentar Painéis Gráficos com informações gerais sobre o financeiro, posição de férias, posição dos afastamentos, quantidade de servidores em férias, em processo de desligamentos, afastados, funcionários com direito a licença prêmio, com direito a progressão por tempo de serviço e com direito a progressão salarial, ainda permitindo realizar filtros com agrupamentos por verbas, regimes, organogramas e períodos conforme necessidade do usuário.

18.1.29 Disponibilizar cadastro de Feriados, com opção de indicação do período e tipo do mesmo (Feriado, Ponto Facultativo e Recesso). A rotina deverá ser integrada ao controle de desconto do descanso semanal remunerado (DSR) sobre faltas, onde o sistema deverá apurar a data da falta para a semana correspondente, gerando a quantidade correta de descontos de DSR.

18.1.30 Permitir indicar no cadastro de Funcionários, o Agente Nocivo correspondente a exposição do funcionário, se o mesmo é optante ou não pelo Desconto Simplificado do IRRF, seu Cargo e Plano Salarial vigente, a conta de pagamento e a conta de débito do ente.

18.1.31 Disponibilizar controle para documentar Inativos e Pensionistas, relacionando informações completas

para envio junto ao programa eSocial, com a possibilidade de classificar o tipo de aposentadoria e pensão, como também os contratos com paridade e sem paridade.

18.1.32 Gerenciar contratos para Estagiários, com todas as informações mínimas necessárias para a declaração junto ao programa eSocial e ainda, controlar os contratos para o pagamento direto pelo ente ou então, através de agentes de integração com os devidos controles para a geração bancária e os empenhos contábeis.

ANEXO

18.1.33 Permitir gerenciar eventuais descontos judiciais em folha de pagamento, controlando o número de parcelas, o valor das parcelas, o valor total, possibilitando ainda definir o valor teto para desconto durante o cálculo. Gerar ainda, informações dos pagamentos realizados em modelo centralizado, para melhor organização do usuário.

18.1.34 Possuir cadastro de verbas que permita classificar o tipo, correlacionar com as rubricas do eSocial, correlacionar com as rubricas dos tribunais de contas dos estados e municípios, possibilitando ainda a parametrização por tipo de regime para as regras de incidências, incidências eSocial, cálculos, bases de cálculos e denominações das verbas para apresentação nos cálculos.

18.1.35 Possuir cadastro de Bases para cálculos, com opções de relacionar demais verbas para composição das bases, e ainda, contar com opções pré-configuradas de fácil uso e interpretação, para que o próprio usuário tenha a possibilidade de criá-las, disponibilizando posteriormente as verbas e validando o cálculo conforme as definições realizadas.

18.1.36 Disponibilizar rotinas para movimentações de funcionários, tais como Afastamentos, Licenças, Desligamentos, Férias, Nomeações, Substituições, Reduções de Horário, Mudanças de Organograma, Mudanças de Locais de atuação, Mudanças Salariais, sempre com a possibilidade de vincular um ou vários atos legais, assim como anexos de formatos diversos, permitindo assim um controle gerencial completo da vida funcional dos funcionários. Também, emitir relatórios para listagem das movimentações.

18.1.37 Para movimentações de Férias e Licenças Prêmio, apresentar em tela todos os períodos aquisitivos com saldo para gozo, auxiliando o usuário na escolha do período correto para cada movimentação e cálculo. Permitir definir se o cálculo de médias será apurado pelo período aquisitivo ou pelos últimos 12 meses trabalhados, com a indicação das verbas que irão compor o cálculo e o tipo de cálculo que cada uma irá realizar.

18.1.38 Possibilitar a consulta por contrato funcional de valores correspondentes a média de Férias, Licença Prêmio e 13º Salário por período desejado, de maneira que apresente a composição detalhada para cada verba adquirida durante o período de apuração. As médias consultadas, deverão representar o cálculo durante o pagamento de Férias, 13º Salário, Licença Prêmio ou até mesmo nas Rescisões que compõem valores para os direitos.

18.1.39 Permitir lançamentos de verbas fixas e variáveis, de forma individual ou coletiva, onde possibilite especificar períodos para o cálculo, valores e referências. Possibilitar também, suspender cálculos caso haja necessidade, como também realizar reajustes de valores, reajustes de percentuais, horas ou mudanças de período de cálculo.

18.1.40 Permitir lançamentos de novas verbas para cálculos em lote, possibilitando gerenciar uma lista para uma verba, para diversas matriculas ou de diversas matriculas para verbas diferentes. Resguardar os lançamentos executados, mantendo os históricos e permitir o estorno dos mesmos, mantendo também o histórico das ações estornadas.

18.1.41 Gerenciar os descontos de pensão alimentícia, relacionando alimentados que sejam dependentes do funcionário, possibilitando a vinculação do responsável pelo alimentado, a forma de pagamento e a conta bancária para depósito do pagamento, permitindo ainda definir as regras para a realização do cálculo de forma automática em acordo com as sentenças judiciais, com bases de cálculos específicas. Dispor também de opções de data início e fim para a geração do desconto ou então, gerar suspensão pontual.

18.1.42 Realizar o controle para desconto de Consignados, onde contemple as opções de importações de arquivos de terceiras e ou cadastro direto no sistema com informações do contrato, controlando as parcelas com cessação automática, além da montagem da margem consignação em tempo real e geração de carta margem para entrada de a instituições financeiras. Realizar o controle de

suspensões manuais e automáticas de acordo com a situação funcional dos funcionários.

18.1.43 Possuir rotina para geração automática de Vale Alimentação, que contemple regras diversas para atender as demandas da legislação vigente, como: Referência de geração dos vales, valor diário, limite pagamento, deduções legais e outros.

ANEXO

18.1.44 Possibilitar a administração de previdências complementares, controlando a vigência das informações, as bases de cálculos envolvidas para contribuição patronal complementar, bases de cálculos para a contribuição previdenciária do empregado, períodos para recolhimento da previdência complementar e o tipo de recolhimento, de maneira que atenda às necessidades do ente e dos funcionários optantes.

18.1.45 Possuir lançamentos para desconto de previdência noutra entidade, imposto de renda noutra entidade, informação de bases de cálculos previdenciárias fixas, controle de descontos para previdência e imposto de renda para funcionários com mais de um vínculo na competência, mesmo sob contratos com admissões e demissões dentro do mesmo mês.

18.1.46 Possuir controle para Funcionários Cedidos para outra entidade e Cedidos vindo de outra entidade, contemplando informações mínimas para atender as declarações junto ao programa do eSocial, possibilitando o gerenciamento de previdências próprias de outros municípios, para a correta geração do cálculo de encargos patronais ou até mesmo relacionados ao desconto previdenciário do funcionário.

18.1.47 Gerenciamento de Abono Permanência para funcionários com direito ao benefício, de maneira que possibilite a vinculação do ato legal junto a informação do abono e que resulte no cálculo automático, gerando o valor crédito igualmente o valor de desconto previdenciário. O cálculo deverá impactar somente na parte do empregado, mantendo íntegro o cálculo do desconto patronal (Empresa).

18.1.48 Possuir rotina para realizar cálculos de Exoneração de Nomeação para Funcionários efetivos nomeados em Cargo Comissão, realizando as devidas baixas dos períodos aquisitivos de férias e 13º Salário referentes ao período. Emitir o termo de exoneração e gerar em tipo de folha específico, para separação do pagamento mensal.

18.1.49 Possuir rotina para Isenção de Imposto de Renda, permitindo informar o motivo da isenção, período e realizar o controle no cálculo automaticamente, sem necessidade de gerar lançamentos manuais.

18.1.50 Possuir movimentações para controle de designações de funções gratificadas. Contar com estrutura de cadastros das funções existentes, onde gerencie a quantidade de vagas e quem está ocupando, gerando mensagens para os usuários caso alguma nomeação esteja ultrapassando a quantidade de vagas disponíveis. Necessário ainda, permitir criar faixas salariais específicas para Função Gratificada.

18.1.51 Possuir movimentações para nomeações de funcionários efetivos em cargo comissão ou agente político, permitindo informar o cargo que será ocupado, sua faixa salarial e ainda permitir definir a opção salarial, assim como as regras para o cálculo previdenciário. Necessário gerar alerta para os usuários que escolham cargos sem vaga disponível.

18.1.52 Possuir movimentações para Reajustes salariais, Reenquadramentos de planos e faixas salariais, além de mudanças de cargos, resguardando os históricos anteriores e apresentando as movimentações na emissão da ficha de registro de empregado.

18.1.53 Disponibilizar cadastros de Plano Salarial, que permita o cadastro de estrutura que contemple a lei dos planos de cargos e salários do ente, com opções de realizar reajustes salariais por percentual (positivo ou negativo), por valores, além de permitir adicionar novas faixas durante a criação de novas vigências. Deverá possibilitar reajustes globais ou individuais, refletindo automaticamente nos salários dos funcionários.

18.1.54 Permitir Reajustes salariais retroativos, com datas anteriores a competência atual, gerando cálculos de diferenças salariais dos períodos anteriores. Realizar a diferença em tipo de folha específico, apresentando no cálculo o detalhamento de toda a apuração realizada para chegar nos valores gerados.

18.1.55 Disponibilizar simulações de reajustes salariais com opções de percentual ou valores, que resulte na apresentação do impacto financeiro, com opções de filtros por regimes, lotações, cargos ou matriculas.

18.1.56 Executar cálculo de provisões de Férias, 13º Salário e Licença Prêmio para lançamentos contábeis,

assim como gerenciar as desincorporações. Deverá apresentar o detalhamento dos cálculos realizados para as incorporações, desincorporações e o total provisionado por matricula e tipo de cálculo.

ANEXO

18.1.57 Necessário fornecer a execução do cálculo de folha, sem a necessidade de realizar filtros para tipos de folha. O processamento deverá abranger todos os movimentos e tipos de folhas existentes nos lançamentos, possibilitando ao usuário continuar utilizando o sistema, sem necessidade de interromper novos lançamentos ou consultas durante o tempo de execução.

18.1.58 Listar os cálculos processados, onde apresente todas as verbas por funcionário, detalhando a composição de cada verba para as bases de cálculo. Apresentar as verbas de encargos Patronais, FGTS, Deduções Dependentes de Imposto de Renda, Descontos Simplificados de Imposto de Renda, dentre outros cálculos importantes para a composição das fichas financeiras dos funcionários. Disponibilizar acesso de consulta para os funcionários, com os mesmos dados de visualização do administrador.

18.1.59 Disponibilizar de rotina para agendamento de publicação de relatórios automático junto ao portal transparência. Necessário possibilitar agendamentos mensais e anuais.

18.1.60 Possuir rotina para pagamentos, possibilitando filtros por tipo de folha, matriculas, bancos e regimes. O fechamento deverá apresentar todas as matriculas envolvidas, por data de pagamento, onde apresente o valor líquido, regime, tipo de folha e dados bancários do funcionário. Disponibilizar emissão de listagem de funcionários com os valores líquidos e geração de arquivo bancário para créditos em conta.

18.1.61 Possuir relatório de Aviso de Férias

18.1.62 Possuir rotina para gerar notificações em relatório de Recibo de Pagamento, como mensagens de aniversariantes, mensagens gerais ou para grupos de funcionários específicos.

18.1.63 Possuir relatório de Certidão Tempo de Serviço, com os anexos relacionados a legislação

18.1.64 Possuir relatório de Compromisso de Estágio

18.1.65 Possuir emissão de Ficha de Registro de Empregado

18.1.66 Possuir relatório com o espelho da ficha financeira

18.1.67 Possuir relatório de Termo Demissão e Exoneração

18.1.68 Possuir relatório de Recibo de Pagamento

18.1.69 Permitir vincular no sistema, certificado digital do tipo A1, mantendo sempre o serviço ativo para as comunicações via webservice do programa eSocial, sem a necessidade de validar novamente a senha para a transmissão de cada lote enviado. Apresentar em tela, os dados do certificado digital e seu vencimento, para alertar ao usuário sobre a necessidade de renovar o mesmo.

18.1.70 Disponibilizar cadastro de Estabelecimento e Lotações Tributárias, permitindo o controle total para envio de alterações por parte dos administradores do sistema. Gerenciar as alterações e disparar os eventos automaticamente, sem necessidade de solicitar o envio.

18.1.71 Permitir a criação de novos identificadores para Tabelas de Rubricas, caso de necessidade de alteração da estrutura de verbas utilizadas nas declarações dos arquivos de remunerações.

18.1.72 Realizar envio automático de informações relacionadas aos eventos de Cadastro de Funcionários - S2200, Alteração Cadastro de Funcionários - S2205, Cadastro de Cargos Comissionados - S2300, Alteração dos Cadastros Comissionados - S2306, Movimentações de Afastamentos, Férias e Outros - S2230 e Cadastros das Rubricas - S1010. Apresentar a informação do processo gerado junto ao eSocial, com o resultado do envio para auxílio ao usuário em casos de ajustes.

18.1.73 Disponibilizar central eSocial, onde apresente informações pendentes, erros de processamentos, instruções de correções e indicação de acesso para os locais do sistema que está pendente de ajustes. Separar as informações por tipo de evento, gerando a possibilidade de novos envios em lote, por tipo de evento.

18.1.74 Contar com painel de consultas para as informações processadas, mesmo para informações com erro junto ao eSocial, com possibilidade de filtrar por tipo de evento, referências de evento, data de transmissão, data de processamento e outros. Apresentar a situação do resultado do envio, para ações nos eventos com erros.

18.1.75 Disponibilizar consulta por evento processado, para consultar o número do recibo, a hash do recibo,

data e hora do processamento, número do protocolo, além de permitir baixar os arquivos XML's de Envio, Recepção e Processamento.

18.1.76 Contar com rotinas de importação de arquivos XML's baixados diretamente do painel do governo, para correlação de informações que não existam no programa da folha, que por algum motivo tenham sido declaradas diretamente no painel do governo.

ANEXO

18.1.77 Gerenciar os Eventos de Remuneração, com painel que apresente as matriculas que devem ser declaradas para os tipos de eventos existentes (S1200, S1202, S2299 e S2399), informando os valores de Base de Previdência, Valor de Previdência, Valor de FGTS e Valor de IRRF encontrados no cálculo da folha e os resultados do retorno do eSocial processados, apontando diferenças quando existirem.

18.1.78 Controlar o envio dos Eventos de Pagamento - S1210, permitindo a declaração somente com as informações de remunerações já processadas com sucesso, assim como enviar o fechamento (S1299) somente com todas as remunerações e pagamentos entregues. Além das validações mencionadas, permitir que o próprio usuário consiga enviar a exclusão - S3000 dos eventos S1299, S1210, S1200, S1202, S2299 e S2399, com validação para a ordem cronológica dos dados.

18.1.79 Apresentar Resumo Financeiro no final das declarações de remunerações, para comparativo dos valores declarados e apuração de diferenças encontradas no comparativo dos cálculos realizados no módulo de folha, contra os valores apurados junto ao programa eSocial.

18.1.80 Disponibilizar opções de consultas detalhadas de valores para fins comparativo, com a intenção de auxiliar no reconhecimento de diferenças de valores encontrados entre folha e eSocial. Apresentar por meio de relatórios ou consultas em tela, com opções de exportações para extensões diversas, como por exemplo .xlsx ou .txt.

18.1.81 Possuir consulta de verbas (Rubricas) utilizadas no cálculo da folha dentro do módulo folha, apresentando as incidências do eSocial vinculadas a cada uma delas.

18.1.82 Necessário que o sistema cumpra a legislação vigente no âmbito relacionado ao eSocial, atendendo a todas as exigências, assim como todas as implementações novas que surgirem para as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Fases do programa do governo. Necessário sempre ficar apto a qualquer assunto relacionado ao eSocial.

18.2 Avaliação de Desempenho

18.2.1 O módulo Avaliação de Desempenho deverá integrar nativamente com o módulo Folha, visando o correlacionamento das informações contratuais dos servidores públicos.

18.2.2 O Módulo deverá permitir navegação direta entre as empresas cadastradas, sem limite de usuários durante seu uso e sem restrições de usabilidade para competências diferentes e rotinas diferentes, mesmo que o acesso esteja num mesmo terminal, como o mesmo login através de abas de navegores diferentes.

18.2.3 Possuir cadastro de Comissões, com indicação do tipo da avaliação, desempenho ou estágio probatório, possibilitando a vinculação do ato legal de criação da comissão, indicando o período de vigência e informando os membros e suas funções visando atender todos os fluxos das avaliações configuradas.

18.2.4 Deverá permitir o cadastro dos avaliadores envolvidos nos processos de avaliações existentes, assim como configurar os fluxos para a avaliação de desempenho, com indicação do tipo de avaliação e ordenação das sequências conforme necessidade e opções como Autoavaliação; Comissões Avaliadoras; Funcionários Indicados ou Responsáveis pelo Departamento.

18.2.5 Permitir o cadastro de Temas, Perguntas e Respostas (Critérios e Fatores para as avaliações), visando a montagem dos questionários das avaliações, conforme critérios da avaliação disponibilizada para os funcionários envolvidos.

18.2.6 Possuir indicação do peso das perguntas e notas para as respostas das avaliações. O formulário para a avaliação deverá ser disponibilizado para preenchimento online realizando a apuração das notas conforme as respostas dos formulários. Ou através de ficha manual impressa (em branco).

18.2.7 Contar com gerenciamento das avalições, onde permita vincular o grupo de Perguntas e Respostas que será utilizado, o Fluxo que a avaliação deverá seguir, os grupos de funcionários que participarão podendo filtrar por regime de trabalho, pelo organograma ou por cargos específicos e ainda definir a periodicidade para a avaliação, como o período de liberação para as respostas.

18.2.8 Permitir a configuração de regras que possam impactar na geração das avaliações por motivos de afastamentos, de cargos específicos, de períodos em Estágio Probatório e matriculas que estiverem nomeadas em Cargo Comissão ou designadas em Função Gratificada, deixando os envolvidos fora da avaliação.

ANEXO

18.2.9 Possuir rotina para a geração das avaliações subsidiárias relacionadas a mudanças de locais de trabalho ou para afastamentos específicos.

18.2.10 Permitir processar a geração das avaliações configuradas, apresentando as matriculas, nomes, locais de trabalho, o cargo, o início e fim do período da avaliação, o início e fim do período de liberação da avaliação para o preenchimento, onde possa selecionar as matriculas para a avaliação e identificando automaticamente as subsidiárias existentes.

18.2.11 Disponibilizar de rotina para gerenciamento das avaliações em andamento, apresentando os dados do funcionário, os dados da avaliação, os fluxos da avaliação, o nome dos avaliadores para cada fluxo, além do status da avaliação e nota após a apuração.

18.2.12 Disponibilizar no portal de serviços para os avaliadores definidos nos fluxos das avaliações, a liberação do formulário para o preenchimento das respostas, onde conste as Perguntas e Respostas definidas na avaliação, ainda contando com a possibilidade de adicionar informações complementares e também anexar imagens.

18.2.13 Necessário no portal de serviços, para o acesso do avaliador, separar a demonstração das avaliações pendentes de respostas e finalizadas. Ao final da edição do formulário, permitir salvar o preenchimento ou então salvar e tramitar para que a mesma avance para o próximo fluxo.

18.2.14 Possibilitar a impressão dos formulários de avaliação, com opção de impressão em branco ou então preenchido com as notas, para arquivamentos ou processos de avaliações manuais.

18.2.15 Contar com emissão de relatório para apresentação do resultado das avaliações por matricula, no modelo de apresentação gráfica.

18.2.16. Possibilitar que as avaliações, entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade;

18.2.17. Permitir a edição até a finalização das aprovações/assinaturas;

18.3 Segurança e Medicina do Trabalho

18.3.1 O módulo Segurança e Medicina deverá integrar nativamente com o módulo Folha, visando o correlacionamento das informações contratuais dos servidores públicos.

18.3.2 O Módulo deverá permitir navegação direta entre as empresas cadastradas, sem limite de usuários durante seu uso e sem restrições de usabilidade para competências diferentes e rotinas diferentes, mesmo que o acesso esteja num mesmo terminal, como o mesmo login através de abas de navegadores diferentes.

18.3.3 Possuir cadastro de profissionais, para posterior vinculação em rotinas como o PCMSO, Perícias, Condições do Ambiente de Trabalho, Atestado de Saúde Ocupacional e outros. Dispor de informações do órgão de classe, número da inscrição e unidade federativa, além da vigência para período de responsabilidade sobre registros ambientais e monitoração biológica.

18.3.4 Possibilitar definir juntas médicas relacionando médicos que as compõem, controlados por vigência.

18.3.5 Disponibilizar cadastro de Exames Médicos, permitindo correlacionar o código do procedimento de diagnóstico do programa eSocial, além de informações complementares como periodicidade do exame, se realizado em laboratórios, a indicação do sexo para o exame. Também, contar com indicativos para o controle operacional, permitindo indicar para quais ações o mesmo fará parte. Permitir ainda, criar grupos para exames.

18.3.6 Possuir cadastro de Equipamento de Proteção Individual indicando o fabricante, a data de fabricação, a data de validade, o certificado de aprovação e a validade do certificado, os custos e outras informações gerais pertinentes ao equipamento. Também, contar com opção para o cadastro de equipamento de proteção coletiva, gerando a possibilidade de vinculação de anexos.

18.3.7 Gerenciar as condições de ambiente do trabalho, com as informações completas dos agentes nocivos envolvidos, com as devidas classificações em acordo com o eSocial, também as ações dos equipamentos sobre os agentes, o resultado de insalubre ou periculosidade para o ambiente, resultando em lançamentos automáticos das verbas para os funcionários que se encontram no ambiente.

18.3.8 Possuir cadastro de riscos, indicando o Grupo do Risco, classificação e o Código do Agente Nocivo já em acordo com as tabelas do eSocial.

18.3.9 Permitir realizar o registro CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho, com todas as informações mínimas necessárias para correta declaração junto aos órgãos fiscalizadores. Necessário possibilitar informações complementares como despesas do acidente, informações de reembolsos, depoimentos do acidentado e testemunhas e ou outras observações. Permitir posteriormente, a emissão do formulário da CAT conforme modelo do INSS.

18.3.10 Possuir o cadastro do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional com informações de resultado, periodicidade, médicos responsáveis, exames, datas dos exames, indicação de resultado dos exames e questionários clínicos anexos a estes cadastros. Listar os atestados em ordem de vencimentos, possibilitando filtros por vencimentos, ordenações por vencimentos, além de disponibilizar relatórios com a lista e os vencimentos.

18.3.11 Possuir cadastros de Exames Toxicológicos, indicando o tipo do exame, a data de emissão, o resultado, a periodicidade, o médico responsável pelo exame, pelo PCMSO e ainda vinculação dos exames complementares.

18.3.12 Possibilitar o cadastro de Grupo Homogêneo de Exposição - GHE, vinculando o Local e Posto de Trabalho e ainda correlacionar cargos ao grupo. Controlar a vigência do GHE.

18.3.13 Permitir cadastrar Ordens de Serviços correlacionados aos GHEs, onde seja informado a data, os treinamentos aplicados, as medidas preventivas instruídas, as normas internas, os procedimentos para acidentes, possibilitando correlacionar os riscos em acordo com a tabela do eSocial e também informar os equipamentos de proteção individual.

18.3.14 Possuir cadastro de Perícias Médicas, informando se a perícia é do tipo início ou retorno do afastamento, com a opção de indicar o resultado da perícia, o tipo do afastamento, as datas do afastamento, a data da perícia, o médico e a junta médica responsáveis, além de informar dados do laudo em geral e anotações do parecer da junta médica.

18.3.15 Possuir cadastro de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT onde informe dados de meio de propagação, medidas de controle, tempo de exposição aos agentes nocivos, as fontes geradoras de riscos, os possíveis danos à saúde e se é aplicável a utilização do Equipamento de Proteção Individual, tudo relacionado a um GHE. Correlacionar, além do GHE, os riscos em acordo com a tabela do eSocial.

18.3.16 Possuir cadastro de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA onde informe dados de meio de propagação, medidas de controle, tempo de exposição aos agentes nocivos, as fontes geradoras de riscos, os possíveis danos a saúde e se é aplicável a utilização do Equipamento de Proteção Individual, tudo relacionado a um GHE. Correlacionar, além do GHE, os riscos em acordo com a tabela do eSocial.

18.3.17 Possuir cadastro do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO onde informe os objetivos, as responsabilidades, os primeiros socorros, a campanha de saúde, relacionando o GHE e os exames e seus tipos.

18.3.18 Possuir o controle para equipamento de combate a incêndios, permitindo informar o equipamento, a data de fabricação, a data de validade, o número de série, o local e posto de trabalho onde o mesmo está alocado, as categorias do equipamento e o controle dos períodos de cargas, verificação e testes. Manter ainda, o registro de todas as manutenções realizadas nos equipamentos.

18.3.19 Possuir cadastro dinâmico para questionários clínicos, anamnese e outros, com a opção de incluir a

questão e sua sequência. O mesmo poderá ser utilizado nos cadastros de Atestados de Saúde Ocupacional - ASO.

18.3.20 Possuir gerenciamento para entregas de equipamentos de proteção individual, com informações de entrega, substituição, revisões ou devoluções, além de informar a quantidade, o tamanho e a revisão prevista, movimentando por funcionário, mantendo todo o histórico.

18.3.21. Possibilitar controle de CAT, ASO, ordens de serviço, entrega de equipamentos, entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido

18.3.22. Permitir a edição até a finalização das aprovações/assinaturas;

19.1 Módulo Portal do Servidor

19.1.1 O módulo Portal do Servidor deverá integrar nativamente com o módulo Folha, visando o correlacionamento das informações contratuais dos servidores públicos.

19.1.2 Disponibilizar para os Funcionários, acesso ao histórico financeiro completo por competência e tipo de folha, apresentando todos os proventos, descontos e outros tipos de verbas invisíveis, disponibilizando ainda composição dos valores de cada verba em suas bases de cálculos. Possibilitar também, a impressão do recibo de pagamento.

19.1.3 Apresentar para os Funcionários, programações de Férias e Licença Prêmio agendadas para o período de consulta.

19.1.4 Permitir a consulta de toda a movimentação que abrange dados funcionais do Funcionário, em ordem cronológica dos fatos, gerando a possibilidade de acesso detalhado do cadastro para consultas das ocorrências;

19.1.5 Disponibilizar a emissão do Comprovante de Rendimentos, para fins de Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, em acordo com os dados entregue junto ao programa DIRF da Receita Federal do Brasil.

19.1.6 Permitir configurar o acesso ao portal de serviços para Funcionários desligados do quadro de pessoal do ente, gerando as possibilidades de liberar ou não o acesso.

19.1.7 Possibilitar a emissão de Carta Margem para entrega em instituições financeiras, com valores atualizados de forma automática, em acordo com a última remuneração do funcionário, já considerando os empréstimos ativos para deduzir do valor da margem.

19.1.8 Disponibilizar para os funcionários, emissão da Certidão por Tempo de Serviço, conforme Anexo XV da Instrução Normativa PRES/INSS Nº 128 de Março de 2022.

19.1.9 Disponibilizar relatório com listagem dos empréstimos realizados pelo Funcionário, apresentando a situação do empréstimo, parcela atual e valor da parcela.

19.1.10 Permitir emissão de relação das férias já pagas (sem saldo) e férias com saldos pendentes, apresentando período aquisitivo, dias de direito, dias gozados e dias em pecúnia.

19.1.11 Possibilitar que o funcionário realize o cadastro de CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho através de seu acesso junto ao portal de serviços.

19.1.12 Apresentar Listagem de todas as contribuições previdenciárias, demonstrando a Base de Cálculo e o Valor de Desconto. Disponibilizar ainda, relatório para emissão das contribuições previdenciárias realizadas.

19.1.13 O módulo Recrutamento e Desenvolvimento deverá integrar nativamente com o módulo Folha, visando o correlacionamento das informações contratuais dos servidores públicos.

19.1.14 O Módulo deverá permitir navegação direta entre as empresas cadastradas, sem limite de usuários durante seu uso e sem restrições de usabilidade para competências diferentes e rotinas diferentes, mesmo que o acesso esteja num mesmo terminal, como o mesmo login através de abas de navegadores diferentes.

19.1.15 Permitir o cadastro de Requisições de Funcionários, com possibilidade de informar o tipo da requisição, o cargo, o local de trabalho e o Funcionário substituído, além da justificativa e o cadastro das etapas da requisição, para controle da administração dos recursos humanos.

19.1.16 Possibilitar o cadastro de Bolsas de Estudos para Funcionários ou Estagiários, com indicação do prazo final do benefício da bolsa cedida e por consequência, de suas atividades.

19.1.17 Possuir cadastro de currículo vitae, onde contemple a indicação dos cargos pretendidos, as experiências profissionais, as habilidades e competências, os cursos e treinamentos realizados, além

de possibilitar o anexo de documentos.

19.1.18 Disponibilizar cadastro de Processos de Seleção, indicando o tipo do processo se concurso público ou processo simplificado, possibilitando a vinculação de todas as etapas através de Editais de Abertura, de Período de Inscrição, Da Homologação, Do Ensalamento, Da Data da Prova e Dos Resultados ou Prorrogações.

ANEXO

19.1.19 Para o cadastro das Etapas do Processo de Seleção através de Editais, disponibilizar informações para o tipo de edital, número do edital, ano do edital, data do edital, data início das inscrições, valor da taxa de inscrição, veículo e data de publicação permitindo ainda a vinculação de anexos diversos.

19.1.20 Para os Processos de Seleção, disponibilizar o cadastro dos cargos e vagas disponíveis, com descrição do cargo, especialidade do cargo, local de distribuição de vagas, indicativo de vagas de ampla concorrência, indicativo de vagas para cadastro de reservas, vagas de afrodescendentes, vagas PCD e vagas indígenas, além da forma de distribuição dessas vagas, o salário base ofertado, a função exercida pelo cargo oferecido e a escolaridade mínima para assumir o cargo.

19.1.21 Permitir ao ente, disponibilizar link público dedicado que apresente painel de processos seletivos disponíveis, seja do tipo Concurso ou Processo Simplificado, constando todas as informações necessárias para a candidatura dos interessados, com opção de inscrição direta, emitindo o comprovante de inscrição e o boleto para o pagamento da taxa de inscrição. Possibilitar ainda, cadastrar os candidatos direto pelo Processo de Seleção (rotina interna para o administrador do sistema).

19.1.22 Possuir rotina para importação de dados gerados por empresas terceiras que administram concursos públicos, para preenchimento dos cargos ofertados, dos candidatos e suas classificações, além das etapas dos processos dos candidatos.

19.1.23 Disponibilizar de Central de Notificações para os Processos de Seleção, de maneira que o administrador possa disparar e-mails de notificações para os candidatos, para assuntos diversos, de escolha livre, conforme necessidades.

19.1.24 Possuir consulta das candidaturas realizadas, apresentando os dados do Processo de Seleção e o nome do Candidato.

19.1.25. Possibilitar controle de CAT, avaliação funcional, requisições, entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade;

19.1.26. Permitir a edição até a finalização das aprovações/assinaturas;

20.1. Módulo de Gestão do Ponto Eletrônico

20.1.1. O Software deverá realizar acesso via browsers, desenvolvido no modelo responsivo, ou seja, possibilitando o acesso através de dispositivos móveis em telas de diferentes tamanhos.

20.1.2. Apresentar painéis gráficos estatísticos, para auxílio na tomada de decisão no gerenciamento em Ponto Eletrônico.

20.1.3. Deverá permitir consultas dos registros de ponto pelos funcionários, em tempo real via internet, através de browsers e dispositivos mobile.

20.1.4. Possuir Relógio Digital para o Registro Ponto, afim de substituir relógios físicos.

20.1.5. Dispor de acesso direto aos registros que necessitam de ações durante o gerenciamento, facilitando a realização de justificativas do ponto dos funcionários.

20.1.6. Possibilitar gerenciamento de Banco de Horas, suprindo controles como tipo de crédito das horas, controle de vencimento do banco, controle de baixas de saldos e também extratos dinâmicos para acompanhamento do funcionário, atualizado sempre em tempo real.

20.1.7. Possibilitar gerenciamento de Banco de Dias, suprindo controles como o tipo de crédito, vencimentos dos créditos, baixas de saldo e também extratos dinâmicos para acompanhamento do funcionário, atualizado sempre em tempo real.

20.1.8. Dispor de rotinas de fluxo, que permita aos funcionários realizarem solicitações relacionados as justificativas de seus registros ponto.

20.1.9. Permitir a criação de diversos tipos de fluxo, visando atender todos os tipos de solicitações que envolvam o gerenciamento do ponto eletrônico, assim como a possibilidade de definir os responsáveis por cada trâmite.

20.1.10. Disponibilizar de Painéis de Consultas para as solicitações de fluxos criadas, autorizadas, não

autorizadas, além da emissão de relatórios por situação e tipo de solicitação definidas no fluxo.

20.1.11. Possuir cadastro de Equipamentos, para fácil identificação do usuário do sistema, assim como apresentar status da comunicação de cada um.

ANEXO

20.1.12. Realizar a coleta e o gerenciamento dos registros de horários dos relógios pontos de todos os locais controlados pela entidade, via comunicação TCP-IP, gravando a identificação, data e hora de cada coleta realizada.

20.1.13. Permitir a importação de arquivos do tipo AFD (Arquivo Fonte de Dados) manualmente, gravando a identificação, nome do coletor, a data e a hora.

20.1.14. Possibilitar a geração dos arquivos AFDT, ACJEF e AFD conforme legislação vigente para o fisco.

20.1.15. Possuir integração com o sistema de Folha de Pagamento para coleta de informações cadastrais e ocorrências relacionadas ao gerenciamento do cartão ponto sem que haja a interferência do usuário para os seguintes dados:

a) Cadastro de Funcionários;
b) Cadastro de Cargos;
c) Cadastro de Departamentos;
d) Cadastro de Locais de Trabalho;
e) Cadastro de Horários de Trabalho;
f) Cadastro de Feriados;
g) Cadastro de Afastamentos;

20.1.16. Programações de Férias.

20.1.17. Possibilitar realizar cadastro de funcionários terceirizados, para controle de ponto de prestadores de serviços. Necessário disponibilizar cadastros de:

a) Funcionário, possibilitando ao usuário informar a matricula desejada;
b) Cargos, possibilitando aos usuários informar os códigos desejados;
c) Departamentos, possibilitando aos usuários informar códigos desejados;
d) Locais de Trabalho, possibilitando aos usuários informar códigos desejados;
e) Horários de Trabalho, possibilitando aos usuários informar os tipos de horários e códigos desejados;

20.1.18. Dispor de Cadastro de Justificativas, em conformidade com as classificações existentes no eSocial, com a possibilidade de novos cadastros.

20.1.19. Contar com o gerenciamento de diversos tipos de horários, dentre eles: Fixo; Flexível e Revezamento.

20.1.20. Os horários de trabalho, deverão possuir cadastros de horários diários, contando com o gerenciamento de tolerâncias para atrasos, saídas antecipadas, faltas e horas extras.

20.1.21. O Software deverá permitir que o gerenciamento de controle ponto possibilite o envolvimento de vários responsáveis, com opção de determinar os tipos de acessos e informações, para descentralização do gerenciamento no controle de ponto, facilitando assim a distribuição dos setores existentes no ente público.

20.1.22. Necessário contar com a rotina de Exportação de resultado do ponto para o Sistema de Folha de Pagamento, através de integração nativa (sem uso de arquivos). Ainda, possibilitar ao usuário, escolher os funcionários que farão parte da exportação, através de filtros. Apresentar ainda, resumos e extratos das exportações realizadas.

20.1.23. Possibilitar definir os eventos que serão enviados para o sistema de folha de pagamento e o tipo de lançamento, se inteiro (dia), hora centesimal ou hora em minutos.

20.1.24. Possuir controle individual para Funcionários, com permissão de geração para horas extras.

20.1.25. Disponibilizar rotinas para lançamentos por lote, possibilitando realizar justificativas em grupos de funcionários, com ocorrências e períodos específicos.

20.1.26. Deverá dispor de notificações para auxiliar os usuários em situações adversas e necessárias para o gerenciamento dos horários do cartão ponto.

20.1.27. Possibilitar a manutenção da falta de registros de horários, assim como desconsiderar marcações duplicadas, mantendo as informações de batidas originais e também observações sobre as alterações realizadas (histórico fisco).

20.1.28. Possuir rotina de fechamentos onde assegure os dados gerados, assim como o histórico da competência em questão.

20.1.29. Dispor de resumo de horas extras, faltas e adicional noturno referente aos fechamentos realizados.
20.1.30. Possibilitar definir o período de fechamento do ponto.
20.1.31. Realizar o controle de plantões para funcionários e horários diversos, possibilitando definir o horário de cada um por dia, além das folgas programadas.

ANEXO

20.1.32. Gerenciar alterações de horários dos funcionários para um dia ou um intervalo de dias, realizando o retorno do horário padrão automaticamente.
20.1.33. Realizar recálculos automáticos e em tempo real conforme alterações e lançamentos de justificativas.
20.1.34. Permitir restaurar as marcações originais de justificativas ou alterações realizadas.
20.1.35. Manter histórico das marcações originais dos registros dos servidores.
20.1.36. Para lançamentos de abonos, justificativas e intervalo automático, manter ocorrências gravadas para fácil identificação de mudanças realizadas.
20.1.37. Permitir o fechamento do ponto para manter informações corretas, de forma geral ou individual.
20.1.38. Permitir o estorno do fechamento para devidas alterações.
20.1.39. Possuir relatório de cartão ponto de acordo com as necessidades da entidade.
20.1.40. Possuir relatório de espelho ponto de acordo com o Anexo I da Portaria 1510 do MTE.
20.1.41. Possuir Relatório de Faltas.
20.1.42. Possuir Relatório de Horas Extras.
20.1.43. Possuir Relatório de Banco de Dias.
20.1.44. Possuir Relatório de Banco de Horas.
20.1.45. Possuir Relatório das Solicitações de Fluxos criados.
20.1.44. Possuir Cartão Ponto Digital.
20.1.46. Possibilitar visualizar o relatório em tela ou gerar em PDF.

21.1. Possibilitar aprovar/assinar solicitações, cartão ponto, entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade;

21.2. Módulo de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais; (assinatura)
21.2.1. Deverá possuir cadastro único de contribuintes municipais, relacionando todas as propriedades que o mesmo possua (imóvel urbano e rural, sociedades em atividades comerciais ou serviços, atividades profissionais).
21.2.2. Possuir toda movimentação de débitos e seus possíveis estornos e reabilitação (estorno do estorno) serem lançados, inclusive pagamentos de juros, multa, correção monetária.
21.2.3. Permitir a visualização de uma 'razão' minucioso de cada lançamento, com todo histórico e valores envolvidos, individualizados por movimento, contribuinte, data e tributo.
21.2.4. Contar com um Cadastro Geral do Contribuinte no Município (CGCM), contendo os dados pessoais, numeração sequencial, identificação de tipo de registro (físico, jurídico, etc.), campos para cadastramento de estrangeiros (documento, país, etc., neste caso não é necessário validar CPF), considerando tabela de código de rua do município e sem restrições para residentes fora do Município.
21.2.5. Permitir a criação de cadastro RURAL, para emissão de guia de ITBI rural.
21.2.6. Possibilitar que o atendente faça pesquisa global de cadastros através de um único campo de pesquisa que possibilite ele pesquisar qualquer tipo de dado, tais como Nome, CPF/CNPJ, endereço, bairro, etc. e retorne todos os cadastros relacionados contendo a situação financeira de cada cadastro (Débito Vencido ou Não Vencido)
21.2.7. Permitir que o usuário veja detalhadamente os dados de localização de cada cadastro a fim de refinar a pesquisa.
21.2.8. Permitir também o usuário consultar o Histórico de Atendimento de cada Cadastro;
21.2.9. Permitir de forma rápida e simples acessar o cadastro correspondente ou até mesmo já iniciar atendimento com disponibilidade das principais rotinas do sistema.
21.2.10. Possuir tela de atendimento automatizada onde o atendente possa fazer qualquer tipo de atendimento sem a necessidade de acessar outro módulo.
21.2.11. Controlar o atendimento por Tipo, tendo no mínimo as opções (Presencial, Telefone e Consulta), para Presencial e Telefone o atendente é obrigado a informar os dados do requerente para armazenar no histórico de atendimento, já para o tipo Consulta esta obrigatoriedade não deve existir, porém no

histórico deverá ser gravado que o requerente será o próprio atendente.

21.2.12. O sistema deve controlar o tempo médio de atendimento do usuário e apresentar em forma gráfica a quantidade de atendimentos realizados nos últimos dias.

ANEXO

21.2.13. Controlar também a produtividade, contando a quantidade de boletos emitidos e contratos de parcelamentos realizados.

21.2.14. O sistema deve guardar a pesquisa de cadastros inicial e permitir trocar o cadastro em atendimento até que todos os cadastros relacionados sejam atendidos se esse for o desejo do contribuinte.

21.2.15. Possuir opção de maximizar a tela, visando aproveitar ao máximo o espaço da tela no navegador.

21.2.16. Possuir recursos visuais para dar maior foco a ações necessárias no atendimento, para dar maior interatividade no uso do sistema, como por exemplo, Débitos Vencidos, Contratos de Parcelamentos com parcela Vencida, etc.

21.2.17. Permitir a emissão de cota única de IPTU, ISS e taxas, com os devidos descontos conforme a legislação.

21.2.18. Possuir controle de atendimento, caso seja necessário o atendente sair da tela do atendimento sem finalizá-lo, o sistema não pode perder a rastreabilidade assim que voltar a tela o sistema deve carregar o atendimento que ainda está em andamento.

21.2.19. Consulta de débitos, pagamentos, Emissão de extratos, Emissão de boletos contendo uma ou mais parcelas, segunda via de carnês, lançamento de débito ou requerimentos, parcelamentos, emissão de documentos, Boletos com desconto, pedidos de ITBI

21.2.20. Emissão de certidões de débitos:

a) Negativas;
b) Positivas;
c) Positivas com efeito de negativas.

21.2.21. Permitir customizar qualquer cadastro, adicionando novos campos para armazenamento de informações de acordo com a necessidade das entidades.

21.2.22. Permitir criação de regras de validação entre campos, apontando obrigatoriedade ou não do cadastro no momento da inclusão ou manutenção cadastral.

21.2.23. Permitir vínculo de pontos ou valores para utilização no cálculo quando os campos forem de múltiplas alternativas.

21.2.24. Permitir o controle completo do ITBI, permitindo fazer o pedido, processo de ITBI Normal, financiado ou Anuência.

21.2.25. Permitir gerar ITBI sobre percentual de venda de imóvel.

21.2.26. Permitir a transferência de um ou mais vendedores para um ou mais compradores, realizando o cálculo automático das devidas partes.

21.2.27. Deverá guardar todo o histórico de transferências por imóvel. Emitir declaração de quitação e de isenção.

21.2.28. Deverá alterar o proprietário do imóvel automaticamente na comprovação do pagamento, e ainda a transferência manual.

21.2.29. Permitir o Controle de Imóveis por Imobiliárias, visando facilitar a entrega de carnês de IPTU.

21.2.30. Deverá ter a possibilidade de emissão de uma guia agrupada com todos os débitos de um contribuinte. Independentemente de quantos cadastros ele estiver vinculado, independente também se ele é o proprietário principal ou não.

21.2.31. No cadastro de ITBI deverá ter a possibilidade de informar a Natureza da Operação que gerou o ITBI e a emissão de um relatório com os valores arrecadados de ITBI agrupados por Natureza de Operação.

21.2.32. Possibilitar customizar da data de vencimentos dos boletos emitidos, podendo pré-fixar ao último dia do mês ou atribuir automaticamente a partir de uma certa quantidade de dias para vencimento.

21.2.33. As guias de pagamento deverão possuir data limite válida para pagamento, acréscimos legais (juros, multa, correção monetária), desconto, além de estar associada a um código único de baixa ("Nosso Número").

21.2.34. Possibilitar gerar um lote de pagamento a partir da geração do boleto.

21.2.35. Possuir repositório de todos os documentos gerados por cadastro e possibilitar de forma simples e

intuitiva, consultá-los ou imprimi-los a qualquer tempo.

21.2.36. Possuir cadastro de documentos com configuração de validade, finalidades, assinaturas.

21.2.37. Possuir controle de acesso de documentos por usuário.

21.2.38. Permitir o cancelamento de documentos existentes.

ANEXO

21.2.39. Possuir emissão de taxas pré configuradas sem que usuário tenha que definir valores.

21.2.40. Permitir configuração de fórmulas de cálculo simples e de fácil interpretação, deve ser possível customizar o cálculo de acordo com o código tributário municipal.

21.2.41. Possuir recursos para facilitar a construção das fórmulas, tais como template de fórmulas e recursos de autocompletar ao digitar.

21.2.42. Possuir pesquisas de todos os campos do cadastro para serem utilizados nos cálculos;

21.2.43. Permitir cadastro de tabelas de valores dinâmicas sem limite de combinações, para serem utilizadas no cálculo. O sistema deve possuir recurso para copiar e colar dados do sistema e utilizar em planilhas eletrônicas, bem como de planilhas para o sistema.

21.2.44. Possuir recurso de simulação de resultado, para certificar-se que a tabela de Valores de Cálculo está respondendo corretamente para cada combinação de valores.

21.2.45. Permitir acompanhar o cálculo passo a passo, para fins de conferência do cálculo, esta conferência deve mostrar no mínimo, nas expressões utilizadas na fórmula bem como o resultado de cada expressão.

21.2.46. Permitir simulação de cálculos geral ou parcial, ter recursos para conferência do cálculo, apresentar cadastros com erro, ou com divergências de cálculo baseado em cálculos de anos anteriores.

21.2.47. Possuir indicação clara para o usuário de qual passo na geração de cálculo ele se encontra. O sistema deve amarrar as ações do cálculo de acordo com cada passo, para que não falte nenhuma etapa no lançamento.

21.2.48. Possibilitar constituir os débitos calculados a partir do cálculo.

21.2.49. Permitir gerar os carnês a partir do cálculo.

21.2.50. Permitir criar lotes de Impressão de cálculo baseados no filtro, agrupamento e ordem definidas pelo cliente de acordo com a as necessidades do cliente.

21.2.51. Permitir imprimir os carnês diretamente a partir dos lotes gerados.

21.2.52. Possibilitar que o usuário do sistema consiga gerar todos os carnês, boletos e arquivo para impressão dos carnês em Gráficas, sem intervenção de linguagem de programação, contendo as seguintes características:

21.2.53. Permitir alteração das configurações e filtros pelo usuário ao gerar o arquivo para Gráfica.

21.2.54. Possibilitar que o usuário do sistema consiga gerar todos os carnês, boletos e arquivo para impressão dos carnês em Gráficas, sem intervenção de linguagem de programação, contendo as seguintes características:

21.2.55. Permitir alteração das configurações e filtros pelo usuário ao gerar o arquivo para Gráfica.

21.2.56. Permitir lançamento de débitos de exercícios anteriores ao atual inserindo data de vencimento anterior ou posterior, porém o sistema deve gravar a data atual de lançamento.

21.2.57. Atender a todos os padrões de emissão de boletos para todos os tipos de códigos de barras.

21.2.58. Permitir recebimento via arquivo de retorno de qualquer banco, de acordo com convênio definido entre as entidades e banco.

21.2.59. O sistema deve possuir mecanismos para consistência no momento da baixa, para validar o boleto que está sendo pago, calcular juros e apontar possíveis diferenças entre o valor pago e calculado pelo sistema. Cada inconsistência encontrada deve ser apresentada através de mensagens associadas ao registro.

21.2.60. Cada tipo de mensagem deve habilitar ações no pagamento, tais como alteração do nosso número quando o boleto não for localizado, ou opção de conceder desconto quando necessário.

21.2.61. Possuir mecanismos para conceder desconto automaticamente ou receber valores maiores desde que estejam dentro do valor máximo previsto na legislação do município.

21.2.62. Em casos de pagamentos em duplicidade o sistema deverá identificar e apresentar mensagem ao usuário que será gerado novo pagamento para o débito.

21.2.63. Possuir tela para acompanhamento das movimentações financeiras, por Tipo de Movimentações e por período. Deve conter no mínimo as movimentações de Pagamentos, Estornos de Pagamentos,

Reabilitações de Estornos e Restituições. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal, Juro, Multa, correção, descontos e total líquido.

21.2.64. Possuir tela para acompanhamento das movimentações financeiras, por Tipo Tributo e por período. Apresentar os valores arrecadados por Tributo. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal, Juro, Multa, correção, descontos e total líquido.

ANEXO I

21.2.65. Possuir acompanhamento da arrecadação por lote e conta bancária, apresentando o valor de cada lote, valor do arquivo bancária e total de pagamentos gerados. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal, Juro, Multa, correção, descontos e total líquido.

21.2.66. Possuir integração das movimentações financeiras e patrimoniais com a contabilidade.

21.2.67. Possuir tela de bloqueio de movimentações, o usuário deve ter opção de bloquear uma data específica ou um período específico, ou ainda marcar apenas um dia específico juntamente com um período específico na mesma operação.

21.2.68. Permitir simular um parcelamento/reparcelamento quantas vezes for necessário e guardar o histórico de opção para que o contribuinte possa escolher a melhor opção de parcelamento antes de efetivar o parcelamento.

21.2.69. Permitir parcelar ou reparcelar débitos de acordo com a legislação municipal, mantendo a origem do débito sem mudança nas características do débito.

21.2.70. Possibilitar o estorno do parcelamento/reparcelamento, respeitando os seguintes critérios:

21.2.71. Caso exista parcela paga o sistema deverá manter as parcelas pagas em contrato com as características do contrato e ao realizar o estorno deverá criar uma nova subdivida com o saldo remanescente devedor.

21.2.72. Caso não exista parcela paga o sistema deverá permitir que os débitos voltem a sua composição original;

21.2.73. Possuir rotina de identificação de contratos de parcelamentos irregulares que estão passíveis de quebra de contrato, esta rotina deverá possibilitar estornar(rescindir todos os contratos selecionados) de uma só vez;

21.2.74. Permitir atualizar de forma automática a situação dos contratos de parcelamento/reparcelamento com as movimentações no sistema alterar para "Quitado" quando efetuar a baixa automática de todos os débitos de um parcelamento, alterar Aberto quando qualquer uma das parcelas pagas for estornada. Ao Estornar um contrato a situação também deve ser alterada para "Cancelado", quando houver mais de 1 uma ou mais parcelas pagas for necessário desfazer o contrato a situação deve ser alterada para Rescindido.

21.2.75. Possuir rotina de atualização monetária dos débitos parcelados/reparcelados utilizando índice de correção pré definido, esta atualização deve respeitar o aniversário do débito, e quando executada deve corrigir todas as parcelas subsequentes ao último aniversário do débito.

21.2.76. Possuir controle de permissão de uso de leis de parcelamento por usuário.

21.2.77. Possibilitar limitar automaticamente os percentuais de descontos de acordo com a quantidade de parcelas utilizadas no parcelamento.

21.2.78. Possibilitar limitar automaticamente a quantidade de parcelas do parcelamento pela situação legal do débito ou base de cálculo.

21.2.79. Possibilitar limitar automaticamente a quantidade de parcelas por valor no parcelamento, sendo ele baseado no saldo do débito.

21.2.80. Possibilitar inclusão de juros de financiamento no parcelamento, sendo ele calculado por parcela, progressivo ou pelo sistema de amortização de crédito (SAC).

21.2.81. Possuir rotina de cancelamentos conforme processo de Isenção, Estorno, Remissão, Cancelamento, Anistia, Prescrição e Dação de Pagamento, podendo ser cancelado por parcela, receitas, utilizando valor integral ou por percentual de redução.

21.2.82. Permitir que o usuário possa estornar um cancelamento através da consulta do cancelamento, podendo este estorno ser integral ou parcial, obrigando o usuário informar o motivo desta ação.

21.2.83. Possuir rotina específica de estorno de pagamento individual por cadastro ou em lote podendo selecionar os pagamentos que deseja estornar, obrigando o usuário informar ao menos a data, processo e motivo do estorno.

21.2.84. Permitir desfazer o estorno de pagamento através de uma consulta do pagamento.

21.2.85. Possuir controle de pagamentos em duplicidade ou valores pagos a maior, permitindo que esses valores possam ser utilizados para quitar outros débitos através de movimentação interna, sem a necessidade de fazer a restituição em espécie ao contribuinte, como forma de compensação.

ANEXO

21.2.86. Possuir rotina para Restituição/Devolução de pagamentos;

21.2.87. Possuir mapa da arrecadação com separação por receita, data e local do recebimento entre outras opções,

21.2.88. Permitir a consulta gerencial de valores arrecadados, por tipo de tributo, por lote e tipo de movimentação;

21.2.89. Possuir sistema de pesquisa de cadastros simplificado, onde através de apenas um campo de pesquisa o usuário possa pesquisar a informação que desejar, desde CPF, Nome, Bairro, Logradouro, Quadra, Lote, etc. O sistema deve retornar os cadastros encontrados e permitir refinar a pesquisa através de categorias, tais como (Setor, Quadra, Loteamento, etc.)

21.2.90. Possuir a integração contábil de todas as movimentações financeiras previstas pelo PCASP e MCASP.

21.2.91. Possuir controle de ajuizamento e geração de PDF contendo CDA e Petição de Requerimento para cada processo, possibilitando a junção de várias CDA's para uma Petição quando gerada por Contribuinte ou uma CDA para uma Petição quando gerada por Cadastro.

21.2.92. Permitir a geração do demonstrativo de Cálculo para executivo fiscal, com todas as informações necessárias para o correto ajuizamento da execução judicial.

21.2.93. Permitir a visualização dos históricos das alterações realizadas nas Certidões de Dívida Ativa tanto de alterações realizadas no corpo da certidão como nos débitos vinculados a ela.

21.2.94. Deverá permitir também a inserção de mais proprietários nas CDA's;

21.2.95. Permitir inserir observações no Débito e para cada parcela do débito.

21.2.96. Permitir a consulta de boletos gerados e ou emitidos pesquisando por filtros como: código do boleto, nosso número, código de barras, tipo cadastro (imobiliário, mobiliário, rural, avulso, cemitério), exercício, divida, subdivida.

21.2.97. Possibilitar conceder desconto na geração de boletos, sendo ele total ou parcial por débito, principal, correção, multa, juros, sobre o montante total da dívida, valor fixo ou retirar desconto, vinculado a um enquadramento específico.

21.2.98. Possibilitar criar um lote de pagamento a partir da consulta de um boleto com vencimento vigente;

21.2.99. Possuir configurações dinâmicas de cálculo de Juros, Multa e Correção monetária que atenda legislação do município sem a necessidade de intervenção de programadores.

21.2.100. Permitir utilização de indexadores de correção por período de vigência.

21.2.101. Possuir rotina de apuração de cálculo de acréscimos, onde seja possível simular qualquer tipo de cálculo de acréscimo, para débitos parcelados ou não, baseando-se no valor a ser corrigido, data de referência, data de lançamento e vencimento, podendo optar pelo tipo de correção será utilizado e a situação legal do débito.

21.2.102. Permitir que o usuário reimprima boleto vencido, mediante acesso especial.

21.2.103. Permitir pré-definir período de vigência do Parcelamento/Reparcelamento.

21.2.104. Possibilidade de atualização automática dos dados do Alvará de Localização no Cadastro Mobiliário quando efetuada a emissão de novo documento;

21.2.105. Possibilitar que sejam gerados os livros de dívida ativa e que possua rotina para acompanhamento da geração em segundo plano, para que não bloqueie a aplicação e o usuário possa trabalhar enquanto a rotina é processada, o sistema deve notificar o usuário ao término da execução.

21.2.106. Possuir controle de geração de CDA´s por lote, permitindo que o usuário possa realizar a simulação do lote e realizar todas as manutenções necessárias antes de efetivar a geração. Devem estar disponíveis a opção de descartar simulação, remover débitos, atualizar, incluir ou remover proprietários e validar CPF/CNPJ ou Geração Definitiva

21.2.107. Possuir controle de geração de petições por lotes, permitindo o usuário simular a geração e conferir a geração antes de efetivar a geração. Caso o usuário encontre alguma inconsistência o usuário realizar manutenção ou descartar a geração

21.2.108. Possuir a possibilidade de assinar digitalmente uma Certidão de Dívida Ativa

21.2.109. Possuir tela para acompanhamento de tarefas que executam em segundo plano;

21.2.110. Possuir acompanhamento dos lotes de integrações financeiras e patrimoniais, permitindo visualizar os valores, e tipos de movimentação e a situação de integração do lote;

21.2.111. Possibilitar que a entidade possa disponibilizar o QRcode PIX na geração dos boletos para pagamento;

21.2.112. Possibilitar realizar unificação de cadastros imobiliários, podendo ainda controlar se o cadastro incorporado será excluído logicamente ou não;

21.2.113. Possibilitar realizar desmembramento de cadastros imobiliários em quantas unidades for necessário;

21.2.114. Possibilitar controle de datas específicas, como Feriados e Pontos Facultativos;

21.2.115. Possibilitar emissão de boletos Registrados de forma online, que permita o usuário pagar o boleto logo após a sua emissão;

21.2.116. Possibilitar cadastrar consultas especificas da entidade de forma dinâmica e que fique disponível aos usuários de forma simples e intuitiva;

21.2.117. Possibilitar criar relatório dinâmicos de acordo com a necessidade da entidade;

21.2.118. Possibilitar controlar o cadastro de atividades municipais

21.2.119. Possibilitar administrar a lista de serviços da lei complementar 116

21.2.120. Permitir administrar a tabela de Cadastros Nacional de Atividades Econômicas;

21.2.121. Possuir central única de entrada de recurso (imobiliário, mobiliário, avulso ou qualquer tipo de cadastro) onde permita que um débito seja colocado uma única vez em recurso, e com as seguintes funcionalidades:

a) Possuir o cadastro do parecerista.
b) Correlação com o protocolo geral.
c) Inclusão de um ou mais débitos.
d) Controlar a instância do recurso.
e) Alterar automaticamente a situação do débito.
f) Permitir o cancelamento do débito em caso de deferimento.
g) Possuir funcionalidades necessárias para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado.

21.2.122. Possibilitar controle de alvarás, parecer, entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade.

21.2.123. Permitir a edição até a finalização das aprovações/assinaturas.

22.1. Módulo Portal Contribuintes e Emissão Taxas e Certidões OnLine

22.1.1. Possibilitar aos contribuintes a consulta de e acompanhamento de seus débitos, impressão de boletos vencidos ou a vencer, certidões e consultas cadastrais, reduzindo o atendimento de balcão na praça de atendimento.

22.1.2. Garantir a integridade e qualidade da informação processada pelo software.

22.1.3. O Software fornecido deverá permitir o atendimento aos contribuintes em plataforma web de forma responsiva (podendo ser utilizado em celulares e tablets), sem ocultar ou deformar qualquer informação disponível.

22.1.4. Deverá ser configurado para atender a todas as particularidades da legislação tributária Municipal, Estadual e Federal.

22.1.5. Deverá ser compatível com navegadores de código aberto, sem funcionalidades restritas a recursos de navegadores próprios.

22.1.6. Permitir a exibição de mensagens de alerta configuradas pelo Departamento de Tributação do

Município.

22.1.7. Permitir buscar, através de filtro, pela descrição de uma funcionalidade, sem precisar navegar nos menus para encontrar a funcionalidade desejada.

ANEXO

22.1.8. Permitir ao contribuinte efetuar consultas de débitos de todos os tributos lançados para todos os tipos de cadastros municipais.

22.1.9. Permitir ao contribuinte através de consulta de seu cadastro ou por CPF ou CNPJ, a emissão de carnês dos tributos lançados por ofícios tais como: IPTU, alvará, ISSQN fixo.

22.1.10. Permitir ao contribuinte identificar o vencimento original dos débitos.

22.1.11. Permitir ao contribuinte emitir um relatório impresso da relação dos débitos consultados.

22.1.12. Permitir ao contribuinte gerar boletos para pagamento.

22.1.13. Permitir ao contribuinte gerar somente o código de barras.

22.1.14. Permitir ao contribuinte gerar somente o QRcode Pix para pagamento.

22.1.15. Permitir ao contribuinte emitir boletos vencidos atualizados para a data de sua escolha desde que seja no mesmo mês corrente da data da solicitação.

22.1.16. Não permitir a emissão de boleto com data de pagamento retroativo.

22.1.17. Possuir legenda para facilitar identificação de informações disponíveis na consulta.

22.1.18. Permitir ao contribuinte emitir boletos para recolhimento individualizados, por parcela, vencidos ou a vencer ou agrupando as mesmas em um único boleto.

22.1.19. Permitir configuração pelo departamento de tributação, para limitar na consulta de débitos, a exibição de débitos, por exercício e por situação do débito.

22.1.20. A consulta de débitos deverá possuir no mínimo os seguintes campos: exercício, tipo de tributo, parcela, data de vencimento, situação do débito, e valor do tributo atualizado.

22.1.21. Permitir a emissão de boletos para diferentes convênios de cobranças, que devem estar configurados por tributos, sem interferência do contribuinte.

22.1.22. Permitir a emissão dos carnês nas mesmas configurações e definições do software de gestão tributária do município tais como: convênio bancário, cota única, descontos, parcelas, valores e leiautes como a capa.

22.1.23. Deverá emitir os carnês apenas com parcelas em aberto e não vencidas.

22.1.24. Permitir ao contribuinte emitir as seguintes certidões relativas a tributos de competência municipal: Certidão Negativa de Débitos, Certidão Positiva com efeito de Negativa e Certidão Positiva.

22.1.25. Permitir o contribuinte emitir as certidões negativas através do cadastro municipal ou pelo CPF/CNPJ do mesmo.

22.1.26. Permitir ao contribuinte na emissão de certidão informar o nome do requerente, o CPF/CNPJ do requerente como também a finalidade da certidão.

22.1.27. Permitir a verificação no caso da emissão de certidão por CPF/CNPJ todos os cadastros vinculados a pessoa inclusive imóveis ou empresas que sejam de sua propriedade.

22.1.28. Permitir a emissão de certidões considerando ou não débitos com exigibilidade suspensa.

22.1.29. Permitir a emissão de certidão positiva de débitos caso seja identificado alguma irregularidade que não permita a emissão da certidão negativa de débitos, ou emitir uma mensagem de aviso para comparecer ao departamento de tributação caso seja assim configurado.

22.1.30. Permitir a emissão de uma certidão negativa de débitos caso o contribuinte não possua nenhum cadastro na base de dados do Município.

22.1.31. Deverá gerar para cada documento emitido no mínimo as seguintes informações, para posterior verificação da validade do mesmo por terceiros:

a) Código de autenticidade;
b) Número do documento;
c) Exercício
d) Identificação do requerente;
e) Identificação do contribuinte;
f) Identificação do cadastro;

22.1.32. Gerar a certidão conforme prazo e fundamentação legal estabelecido na legislação municipal.

22.1.33. Permitir ao contribuinte validar as certidões geradas pelo portal do contribuinte através do número

de autenticidade gerada no documento, caso a certidão seja válida, as informações para que seja efetuado a conferência com o documento impresso.

22.1.34. Permitir ao contribuinte emitir o BIC (Boletim de Informações Cadastrais) de um determinado imóvel através do número de seu cadastro.

ANEXO

22.1.35. Permitir ao contribuinte efetuar a consulta dos dados de seus cadastros municipais, entre eles: Imobiliário, Mobiliário, CPF ou CNPJ, permitindo-o a emissão e impressão da consulta cadastral.

22.1.36. Permitir que o contribuinte emita documento de Certidões Comprobatórias.

22.1.37. Permitir emissão da Certidão de Numeração do Imóvel.

23.1. Módulo de Emissão do ITBI ON LINE

23.1.1. Permitir customizar página inicial do sistema com texto de desejo da Prefeitura.

23.1.2. Deverá possuir tutorial para orientar o cidadão no primeiro acesso do aplicativo.

23.1.3. Deverá possuir opção para criar uma conta utilizando CPF ou CNPJ.

23.1.4. Deverá possuir integração com login social Facebook, Google

23.1.5. Deve possuir login por certificado digital.

23.1.6. Deverá disponibilizar serviço para recuperar e redefinir a senha caso a opção de login.

23.1.7. Deverá disponibilizar cadastro de procuradores.

23.1.8. Permitir que cartórios possam autorizar seus funcionários a fazerem pedidos em nome do Cartório.

23.1.9. Possuir validação de termo de responsabilidade, para que o usuário tenha ciência de todas ações legais que está assumindo ao usar dados incorretos no cadastro.

23.1.10. Permitir que o usuário logado pelo CPF consiga ter acesso a uma listagem de todos os cadastros ao qual este CPF esteja relacionado. E ainda consiga filtrar na lista, os cadastros com ou sem débitos, visando facilitar o auto atendimento do cidadão.

23.1.11. Permitir emissão de Extrato de Débitos de cada cadastro. Possibilitar ainda que o usuário consiga escolher os débitos que deseja pagar de cada cadastro, podendo ser um ou mais débitos, bem como definir do boleto.

23.1.12. Permitir emissão dos dados cadastrais detalhados de cada cadastro.

Permitir emissão de carnês, para qualquer cadastro que o usuário tenha vinculo, permitir também que o cidadão filtro apenas cadastro com Carnê vinculado.

23.1.13. Permitir que o cidadão possa realizar pedido de ITBI de qualquer cadastro.

23.1.14. Permitir que possa ser feito pedido de ITBI em nome de terceiros, caso o requerente seja algum procurador autorizado;

23.1.15. Permitir que seja possível que a Prefeitura customize quais tipos de ITBI estarão disponíveis para pedidos online, além de configurar quais documentos serão obrigatórios, possibilitar também criar campos customizáveis para que o Cidadão preencha no momento do pedido;

23.1.16. Permitir que o cidadão anexe arquivos obrigatórios com cada tipo de ITBI, tais como Matrícula, Escritura, etc.;

23.1.17. Possuir controle para salvar rascunhos a cada passo que o cidadão avança no pedido, para que caso perca conexão com a internet o cidadão não perca todo processo e tenha que cadastrar novamente do início.

23.1.18. Permitir que seja informada observação no pedido de ITBI e Laudos.

23.1.19. Permitir vincular os compradores, vendedores e anuentes no pedido de ITBI, com o percentual (compra/venda/anuência) correspondente para cada parte do processo.

23.1.20. Possuir resumo do pedido e que ele seja apresentado antes da finalização do pedido, para que o usuário se certifique que o pedido foi preenchido corretamente.

23.1.21. Possuir listagem dos pedidos de ITBI já realizados, contendo no mínimo as seguintes informações: Data de Lançamento, Número do Pedido, Valor Transação, Valor Financiado, Requerente e Situação.

23.1.22. Possuir controle de ações para cada situação do andamento do pedido, apresentando somente as ações permitidas para cada situação.

23.1.23. Situações/Ações

23.1.24. Aguardando Análise e todas as outras - Permite Visualizar o Resumo do Pedido

23.1.25. Aguardando Pagamento - Permite imprimir o boleto para pagamento do ITBI.

23.1.26. Aguardando Transferência Manual / Transferido - Permite Imprimir Declaração de Quitação do ITBI.

23.1.27. Possuir interação com a Prefeitura, na medida que o processo seja tramitado na prefeitura, o cidadão deverá ser notificado da ação na área de notificações da aplicação web e aplicativo mobile.

23.1.28. Permitir que através da notificação o cidadão já possa acessar o pedido sem a necessidade de localizar a tela no menu do sistema.

ANEXO

23.1.29. Permitir emitir o boleto para pagamento do ITBI.

23.1.30. Permitir emitir a Declaração de Quitação do ITBI, mediante confirmação do pagamento pela Prefeitura.

23.1.31. Permitir que todo pedido possa ser consultado através de um resumo.

23.1.32. Permitir que o cidadão possa coletar arquivos anexados pelos servidores públicos durante análise do pedido do ITBI pela prefeitura

23.1.33. Permitir que quando um pedido for indeferido o usuário possa copiar os dados do pedido para que não tenha necessidade de digitar todo processo novamente e apenas corrigir o necessário.

23.1.34. Permitir que possa ser solicitado Laudo de Avaliação de qualquer cadastro.

23.1.35. Permitir que possa ser feito Pedido de Laudo em nome de terceiros.

23.1.36. Possibilitar que o usuário informe uma observação no pedido de laudo.

23.1.37. Possibilitar que no mesmo pedido de Laudo seja solicitada avaliação de vários cadastros.

23.1.38. Gerar boleto para pagamento referente a taxa de solicitação do laudo ao finalizar o Pedido do laudo pelo cidadão

23.1.39. Possuir lista de acompanhamento dos laudos solicitados, contendo:

a) Data do Pedido;
b) Número do Pedido;
c) Quantidade de Avaliações;
d) Requerente;
e) Situação do Pedido;
f) Situação de Pagamento.

23.1.40. Possuir pesquisa de laudos contendo no mínimo os seguintes filtros:

a) Número do Pedido;
b) Número do Cadastro;
c) Data do Pedido;
d) Requerente;
e) Situação.

23.1.41. Permitir que seja possível visualizar detalhes do pedido mesmo após o pedido realizado.

23.1.42. Notificar o cidadão através da central de notificações e aplicativo mobile assim que o Laudo for Liberado pela Prefeitura.

23.1.43. Permitir emitir Laudo de Avaliação liberado pela prefeitura mediante confirmação do pagamento do boleto.

23.1.44. Permitir que o cidadão possa realizar autenticação de qualquer documento emitido pelo sistema.

23.1.45. Permitir que o cidadão possa emitir segunda via de qualquer documento que ainda esteja válido sem necessidade de qualquer nova solicitação ao município. Por exemplo: Alvarás, Certidões.

23.1.46. Permitir que o Cidadão possa realizar o parcelamento de seus débitos, através de um fluxo simples, possibilitando o cidadão escolher os cadastros vinculados ao seu CPF/CNPJ, visualizar os débitos e escolher apenas o que deseja parcelar.

23.1.47. Permitir que o cidadão simule o parcelamento quantas vezes achar necessário não perdendo o histórico de simulação, para que ele possa comparar e encontrar a melhor opção de pagamento.

23.1.48. Possuir termo de aceite da minuta do contrato de parcelamento, permitindo imprimir o documento do Acordo de Parcelamento e Boletos para Pagamentos das Parcelas do Parcelamento.

23.1.49. Possuir listagem de todos os parcelamentos realizados referente aos cadastros vinculados ao CPF/CNPJ logado, possibilitando o cidadão acompanhar a situação de cada contrato, podendo ainda reimprimir através de um resumo, o contrato de parcelamento e boletos para pagamento, sejam eles vencidos ou não, para caso de boletos vencidos o sistema deve calcular os juros, multas e correções de acordo com a legislação vigente.

23.1.50. Possibilitar disponibilizar ao cidadão a opção para participar dos programas de sorteio relacionados ao ISS Premiado.

23.1.51. Possibilitar acompanhar o Saldo de notas tomadas bem como o total de cupons previstos conforme o regulamento
23.1.52. Possibilitar visualizar as notas tomadas que fazem parte do saldo
23.1.53. Possibilitar acessar e visualizar o regulamento do sorteio

ANEXO

23.1.54. Possibilitar administrar e acompanhar os processos de protocolo, com no mínimo as seguintes opções;
23.1.55. Possibilitar a criação de processos por assunto, com a descrição da requisição e observação;
23.1.56. Possibilitar anexar arquivos na abertura do processo;
23.1.57. Possibilitar a consulta de todos os processos tramitados na prefeitura, dando ênfase nos processos abertos pelo contribuinte;
23.1.58. Possibilitar consulta de documentos obrigatórios por assunto.
23.1.59. Possibilitar emitir um boleto para pagamento, caso o processo seja de pedido de prestação de serviço.
23.1.60. Possuir Dashboard gerencial por usuário, para que o Servidor Público consiga de forma rápida visualizar os pedidos aguardando análise e o os pedidos de ITBI e Laudos que estão em análise pelo Servidor Público, apresentando totais de cada um deles.
23.1.61. Possuir Dashboard separado para pedidos aguardando transferência manual.
23.1.62. Possuir ações de acesso rápido que estejam de acordo com a situação de cada pedido.
23.1.63. Possuir no mínimo as seguintes ações para cada pedido:

a) Analisar Pedido;
b) Ver Pedido;
c) Deferir Pedido;
d) Indeferir Pedido;
e) Gerar Débito/Boleto;
f) Estornar Débito/Boleto;
g) Imprimir Boleto;
h) Notificar Contribuinte;
i) Transferir Responsável;
j) Priorizar pedido;

23.1.64. Transferência Manual de Proprietário.
23.1.65. Possuir indicadores visuais de que o pedido está chegando ao prazo final de resposta de cada pedido Laudo ou ITBI.
23.1.66. Deverá notificar o Servidor Público referente pedidos que estão com pedidos com data de expiração próxima.
23.1.67. Possuir botão de atualização de Página sem que haja necessidade de o usuário carregar novamente a página pelo navegador web.
23.1.68. Possuir controle de acesso a ações de acordo com o nível de permissão de usuário.
23.1.69. Possuir controle cronológico para assumir pedidos, não permitir que pedidos sejam assumidos fora da ordem de abertura, exceto para pedidos priorizados pela alta gestão devem furar esta regra.
23.1.70. Possuir Lista contendo todos os Pedidos de ITBI apresentando no mínimo as seguintes informações:

a) Data Lançamento;
b) Número do Pedido;
c) Valor Transação;
d) Valor Financiado;
e) Requerente;
f) Responsável;
g) Situação do Pedido;

23.1.71. Possuir totalizadores nas listagens de Laudos e ITBI, permitindo que o usuário consiga escolher quais colunas ele deseja apresentar na listagem e ainda possibilitar relatórios a partir da lista desejada.
23.1.72. Possuir validações no formulário de análise do pedido de acordo com as necessidades da Prefeitura.
23.1.73. Permitir definir se o pedido sofrerá transferência automática mediante pagamento do ITBI ou se será feita transferência manual pelo Servidor Público responsável pelo pedido.
23.1.74. Permitir que o Servidor Público possa realizar captura dos arquivos anexados pelos cidadãos para

realizar análise detalhada do pedido.

23.1.75. Permitir que o Servidor Público possa anexar novos documentos ao pedido, podendo estes documentos ficarem ou não visíveis ao cidadão, não deve haver limite de quantidade de anexos.

ANEXO

23.1.76. Possuir validação do Percentual de Compra com relação ao Percentual de Venda, não permitir que o processo seja deferido caso o percentual esteja diferente de 100%.

23.1.77. Permitir que o Servidor Público faça qualquer correção nas pessoas partes do pedido, permitir adicionar ou editar novos compradores, vendedores e anuentes, ajustar percentual de compra e venda, de acordo com documento anexo, sem que haja necessidade de indeferir o processo e o cidadão tenha que realizar novo pedido.

23.1.78. Possuir área separada que apresente de forma consolidada os dados dos Compradores com os proprietários atuais existentes no cadastro imobiliário, para dar uma noção ao Servidor Público de como ficará o quadro de proprietário do imóvel após manutenção do ITBI.

23.1.79. Permitir que seja definido qual será o proprietário principal do cadastro.

23.1.80. Permitir qual tipo de vínculo dos proprietários (Principal, Coproprietário, etc).

23.1.81. Permitir exclusão de proprietários consolidados do cadastro imobiliário, visando não ter a necessidade de acessar outra tela para ajustar os proprietários dos cadastros.

23.1.82. Possuir cálculo automático de avaliação do ITBI de acordo com lei municipal vigente.

23.1.83. Possuir pesquisa auxiliar que retorne no mínimo as últimas três avaliações realizadas para o imóvel em análise.

23.1.84. Permitir que seja ajustado os valores das construções do imóvel ou remover construções de acordo com o informado nos documentos anexados ao processo e que ao alterar a área construída o sistema já recalcule o valor avaliado de forma automática, sem necessidade de nova ação pelo Servidor Público.

23.1.85. Possuir ação para restaurar os dados da Construção, a fim de voltar os dados originais do imóvel, neste momento o sistema deve recalcular o valor avaliado conforme planta de valores definida pelo município.

23.1.86. Permitir que o servidor público possa editar o valor da avaliação para definir de acordo com valores apurados referente às negociações do mercado de imóveis.

23.1.87. Possuir painel contendo o resumo do pedido do ITBI que deve ser apresentado ao Servidor Público antes do deferimento do Processo, permitindo que seja feita uma última conferência antes de finalizar análise do pedido, o resumo apresentado deve conter no mínimo dados relacionados à Transferência, Dados Imóvel, Dados das Construções, Compradores, Vendedores, Anuentes, Documentos Anexados.

23.1.88. Qualquer alteração realizada pelo servidor público deve ser gravada em log e ser apresentada no resumo de cada pedido, permitindo que qualquer gestor possa acessar e consultar estas informações de forma rápida e prática.

23.1.89. Possuir interação com o Cidadão, todas ações de Deferimento, Indeferimento, Finalização do processo devem ser notificadas e apresentadas para o Cidadão em área de destaque.

23.1.90. Possuir Lista contendo todos os Pedidos de Laudo que apresente no mínimo as seguintes informações:

a) Data Lançamento;
b) Número do Pedido;
c) Requerente;
d) Responsável;
e) Situação do Pedido;
f) Situação do Pagamento.

23.1.91. Possuir validações no formulário de análise do pedido de acordo com as necessidades da Prefeitura.

23.1.92. Possibilitar calcular o valor do imóvel para fins de transferência a partir dos valores definidos na planta de valores do município.

23.1.93. Possuir consulta a documento auxiliar que retorno as três últimas avaliações a fim realizados do imóvel, para auxiliar na definição da avaliação de acordo com valores de mercado.

23.1.94. Permitir que o Servidor público salve parte do pedido sem que tenha finalizado, podendo voltar a

analisar em outro momento sem perder o trabalho já realizado.

23.1.95. Possuir filtros para listar apenas os cadastros vinculados ao pedido de Laudo que ainda estão com avaliações pendentes.

ANEXO

23.1.96. Possibilitar que o Servidor Público possa estornar um pedido de Laudo para correção do valor avaliado somente enquanto o boleto do pedido ainda não esteja pago.

23.1.97. Possuir validação para liberação do Laudo de Avaliação ao Cidadão somente depois que houver a confirmação do pagamento do boleto pelo sistema tributário da prefeitura.

23.1.98. Gravar em log todas alterações realizadas pelo servidor público a fim de manter a rastreabilidade das alterações realizadas e que seja possível visualizar estas informações juntamente com o Resumo do pedido.

23.1.99. Permitir cadastrar todos os tipos de ITBI que serão utilizados no pedido de ITBI Online, podendo deixá-los visíveis ou não em qualquer momento.

23.1.100. Permitir o cadastro de Documentos, podendo configurar qualquer documento associado a qualquer tipo de documento, podendo ainda criar campos numéricos, texto ou data, para configurar o cadastro do documento que deverá ser apresentado para o cidadão no momento do pedido do ITBI.

23.1.101. Possibilitar que Documentos cadastrados possam ser definidos como obrigatório ou não para o cidadão, no momento do pedido.

23.1.102. Permitir que o Servidor Público coloque notas explicativas para Cada Tipo de ITBI e que estas notas sejam apresentadas no momento do Pedido realizado pelo Cidadão, dando maior entendimento da finalidade do documento.

23.1.103. Permitir que o Servidor Público coloque notas explicativas para cada Documento Obrigatório e que estas notas sejam apresentadas no momento do Pedido realizado pelo Cidadão.

23.1.104. O sistema deve possuir integração com login único do município, sem a necessidade do cidadão se cadastrar novamente, utilizando apenas o cadastro já existente no município.

23.1.105. Possibilitar customizar o termo de aceite da minuta do contrato de parcelamento, para cada Lei de Parcelamento, possibilitando.

23.1.106. Possibilitar customizar quais leis de Parcelamento estarão visíveis ao cidadão no momento do parcelamento de débitos.

23.1.107. Permitir customizar o Termo de Responsabilidade que deve ser validado pelo Cidadão no momento do Primeiro acesso ao sistema.

23.1.108. Notificar o Cidadão para aceitar o termo de Responsabilidade sempre que ele receber novas alterações.

23.1.109. Permitir customizar o texto de instruções para o Cidadão ter acesso ao Parcelamento Online;

23.1.110 Possibilitar que o usuário logado, tenha acesso somente a débito dos cadastros o qual o mesmo está vinculado.

23.1.111 Funcionalidades disponíveis somente logados.

23.1.111.1 Possibilitar a emissão de certidão de valor venal.

23.1.111.2 Possibilitar a emissão do espelho do cadastro imobiliário, o qual o usuário logado está vinculado.

23.1.111.3 Realizar a consulta do extrato de débito, o qual o usuário logado está vinculado.

23.1.111.4 Realizar a impressão de boleto, agrupando em um único boleto.

23.1.112. Possibilitar controle de termo de aceite, termo responsabilidade, entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade.

23.1.113. Permitir a edição até a finalização das aprovações/assinaturas.

24.1. Módulo de Gestão da Emissão e controle do Alvará On-Line.

24.1.1. Permitir que pessoas físicas e jurídicas possam utilizar o sistema, sendo tratadas conforme o tipo de inscrição: Profissionais Liberais, Microempreendedores Individuais (MEI), ME, EPP e LTDA.

24.1.2. Permitir consulta prévia para identificar se a(s) atividade(s) desejada(s) (CBOs e CNAEs) para a abertura/alteração da empresa são permitidas no local indicado.

24.1.3. Deverá utilizar captcha para maior segurança no login da aplicação.

24.1.4. Permitir realizar consultas e solicitações de alterações de alvará para os seguintes itens:

24.1.5. Mudança de endereço;
24.1.6. Mudança de área;
24.1.7. Inclusão de atividades;
24.1.8. Exclusão de atividades;
24.1.9. Inclusão e exclusão de sócios;
24.1.10. Mudança de razão social.

ANEXO

24.1.11. Possuir integração com o sistema tributário municipal, de modo que sejam verificados débitos e pendências cadastrais personalizáveis como advertências e/ou bloqueios no término da consulta prévia e no início da solicitação do alvará.
24.1.12. Realizar a emissão de débitos de laudos e de taxas mobiliárias conforme configurações do sistema tributário municipal com a emissão do boleto em tela.
24.1.13. Permitir anexar os documentos necessários para emissão do alvará (Contrato Social, Autorização da Política Federal, CNP).
24.1.14. Realizar a geração de recibos de consulta prévia e de solicitação, constando todos os dados e suas possíveis restrições e limitações, configurações por atividades e localização.
24.1.15. Possuir opção de acompanhamento da solicitação através do número de recibo da solicitação do alvará em tempo real, a fim de acompanhar os trâmites da validação dos documentos e pareceres dos laudos gerados para a solicitação.
24.1.16. Permitir realizar a emissão do documento de Alvará.
24.1.17. Possuir a geração de laudos necessários para liberação do alvará conforme a configuração de atividade(s) e localização do imóvel, tais como: Bombeiro; Vigilância Sanitária; Ambiental e Postura.
24.1.18. Permitir configuração, por grau de risco, se a liberação do alvará depende da execução prévia dos laudos e da validação dos documentos ou não. Padronizado conforme o sistema federal REDESIM (Grau de risco Alto, Baixo ou Liberdade Econômica).
24.1.19. Possuir integração com ferramentas de geoprocessamento, verificando restrições de zoneamentos e perímetros conforme atividades desempenhadas, como por exemplo: bares próximos a escolas ou hospitais, transportadoras e fábricas de produtos químicos ou explosivos no centro da cidade, entre outras atividades conforme retorno da ferramenta de geoprocessamento.
24.1.20. Exibir mapa da localização do imóvel (disponibilizado pelo geoprocessamento) na consulta prévia no caso de integração com ferramentas de geoprocessamento.
24.1.21. Possuir o cadastro online de usuários de modo que o mesmo possa acessar a aplicação e realizar os procedimentos necessários para a emissão de seu alvará.
24.1.22. Permitir que o registro de pareceres para os laudos, sejam realizados diretamente pela aplicação, permitindo a concessão de permissões específicas para cada usuário e para cada tipo de laudo.
24.1.23. Permitir a emissão da 2ª via das taxas com a realização dos possíveis cálculos de multas, juros e correções, caso o boleto original esteja vencido.
24.1.24. Permitir adicionar ou remover um determinado tipo de laudo em uma solicitação.
24.1.25. Possuir relatórios quantitativos de consultas prévias, solicitações e alvarás emitidos.
24.1.26. Possuir relatório de controle de solicitações de renovações.
24.1.27. Possuir relatório de laudos por situação e laudos vencidos.
24.1.28. Permitir a configuração das atividades, definindo os seus laudos, eixos, zoneamentos, proibições, observações e exigências. Configuráveis por tipo de inscrição.
24.1.29. Permitir o cadastro de observações dos laudos, configuráveis para serem exibidas ou não no documento do Alvará.
24.1.30. Possuir cadastro de tipos de exigências.
24.1.31. Possuir cadastro de observações.
24.1.32. Permitir integração com o portal online do cidadão para autenticação de usuários, reutilizando os acessos já existentes para acessar o alvará on-line.
24.1.33. Permitir emissão da dispensa da licença ambiental para as solicitações que tiverem CNAEs que não exijam laudos de meio ambiente, quando tipo de solicitação for inicial, mudança de endereço ou mudança de atividade.
24.1.34. Possuir listagem de solicitações de dispensa da licença ambiental, com controle de data da emissão e solicitante.

24.1.35. Possuir relatório de solicitações REDESIM.

24.1.36. Permitir integração com o sistema Empresa Fácil (REDESIM), tornando o fluxo de consultas automático, contemplando integração com geoprocessamento, e transparente ao usuário durante a consulta prévia.

ANEXO

24.1.37. Permitir o recebimento do retorno do processo da junta comercial, gerando automaticamente o registro mobiliário no sistema tributário, caso não haja restrições (ex. acessibilidade, certificado de conclusão de obra, etc…).

24.1.38. Permitir que sejam listadas as solicitações de registros mobiliários que tem restrições, onde seja possível liberar caso tenham sido atendidos os requerimentos das restrições.

24.1.39. Permitir integração com o sistema Empresa Fácil (REDESIM) para emissão e envio do débito e do alvará, sendo este processo transparente ao usuário.

24.1.40. Permitir que o contribuinte possa acompanhar a solicitação de alvará consultando pelo número do protocolo do sistema Empresa Fácil (REDESIM) ou número da solicitação ou número do cnpj da empresa.

24.1.41. Permitir que seja solicitado a renovação de alvará de forma online pelo contribuinte quando a solicitação possuir algum laudo ou o alvará provisório.

24.1.42. Permitir que seja possível adicionar exigência nos laudos e o contribuinte de forma online possa fazer o acompanhamento.

24.1.43. Permitir gerar uma ordem de serviço no sistema de fiscalização pelo sistema de alvará, receber os dados do parecer do fiscal após a fiscalização e adicionar ao andamento do laudo do alvará via integração dos sistemas.

24.1.44. Permitir a reimpressão do documento de alvará já existente no sistema tributário.

24.1.45. Possuir função para que assim que todos os laudos forem liberados pelos respectivos setores ser disparado um e-mail avisando o contribuinte.

24.1.46. Possuir função para que seja possível enviar exigências para a Empresa Fácil (REDESIM) e visualizar documentos anexos.

24.1.47. Possuir função para que assim que todos os laudos forem liberados e antes de gerar o débito e o alvará o sistema verificar se todos os anexos foram validados.

24.1.48. Possibilitar através de configurações que os riscos de cada solicitação sejam classificados por secretaria, resultando em um risco (maior) geral após a classificação de cada secretaria.

24.1.49. Possibilitar controle de alvarás, pareceres, ordem de serviço, entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade.

24.1.50. Permitir a edição até a finalização das aprovações/assinaturas

25.1. Módulo Gestão de Fiscalização Fazendária e Posturas

25.1.1. Gerenciar atividades e rotinas referente à gestão de processos dos departamentos de fiscalização do Município, tais como: Fiscalização Tributária, Fiscalização Sanitária, Fiscalização de Obras, Fiscalização de Postura, Fiscalização Ambiental entre outras, automatizando e otimizando processos de trabalho.

25.1.2. Eliminar modelos de documentos emitidos pela Fiscalização Municipal de forma manual, objetivando automatizar e integrar os demais processos de trabalho da área administrativa e fiscal da contratante.

25.1.3. Mapear e integrar os processos de trabalho, atividades e rotinas. A ferramenta deverá visar à eficiência, permitindo a racional utilização dos recursos humanos, financeiros e materiais.

25.1.4. Permitir uma visão integrada das informações de forma a permitir ao gestor visualizar o processo administrativo como um todo e obter informações completas e consistentes para subsidiar a tomada de decisões.

25.1.5. Controlar com eficiência, os prazos existentes nos processos administrativos da fiscalização municipal, tais como: prazo para recursos administrativos, autuações, notificações, entre outros.

25.1.6. Integrar e consolidar as informações relevantes a fiscalização municipal, existentes nos softwares de gestão e controle utilizados pela Contratante.

25.1.7. Permitir a customização da solução visando atender demandas específicas da contratante, tais como: modelos de notificações, autos de infração, PAT (Processo Administrativo Tributário), entre outros documentos utilizados pela fiscalização municipal.

25.1.8. Garantir a segurança e qualidade da informação processada pelo software.

25.1.9. O sistema deverá ser configurado para atender a todas as particularidades das legislações do Município.

25.1.10. Todas as funcionalidades devem rodar em ambiente seguro e o acesso ao software deverá ser efetuado através do CPF do fiscal, com a mesma senha de acesso utilizada no sistema tributário do Município.

25.1.11. Todas as funcionalidades do módulo deverão funcionar em ambiente WEB.

25.1.12. A contratada deverá efetuar a conversão de todos os dados existentes para a solução contratada.

25.1.13. Ser baseado no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do banco de dados em quedas de energia e falhas de software ou hardware.

25.1.14. Possuir controles de segurança dos usuários, que permitam acessos por funções e rotinas.

25.1.15. Permitir senha criptografada para sistema, banco de dados e transmissão de dados, utilizando algoritmos de hash, tais como: MD5.

25.1.16. Permitir a configuração de hierarquia dos departamentos de fiscalização;

25.1.17. Permitir cadastrar todos os departamentos de fiscalização existentes no Município;

25.1.18. Permitir que o cadastro dos departamentos de fiscalização faça a vinculação da hierarquia do mesmo;

25.1.19. Permitir a vinculação dos usuários que terão acesso às informações do departamento;

25.1.20. Não permitir o acesso de pessoas não autorizadas, a processos ao qual não seja o responsável;

25.1.21. Permitir a abertura de processos administrativos fiscais para cada tipo de processo, pré configurado para respectiva rotina;

25.1.22. Permitir configurar os atos respectivos para cada tipo de processo de fiscalização;

25.1.23. Permitir cadastrar o fluxo para cada tipo de processo de fiscalização contendo todos os atos que pertence ao fluxo, tais como: termo de início de ação fiscal, notificação preliminar, autos de infração, entre outros;

25.1.24. Permitir configurar cada ato do processo de fiscalização de forma dinâmica, conforme modelos usados pelo Município, com inserção dos devidos campos de cada ato diretamente pelo usuário do sistema sem intervenção de desenvolvimento;

25.1.25. Permitir definir prazo no ato do processo, configurado pelo usuário no sistema.

25.1.26. Permitir ativar ou inativar determinado ato configurado no processo, pelo usuário no sistema.

25.1.27. Permitir configurar o ato para aceitar ou não documentos anexos, bem como definir o tipo de extensão do arquivo a ser anexado.

25.1.28. Permitir configurar atos com ações específicas, por exemplo: Ato para Encerramento do Processo, Ato para Transferência de Processos, entre outros;

25.1.29. Permitir a visualização do ato, para simples conferência independente de sua situação.

25.1.30. Permitir o lançamento de autos de infração contendo multas variáveis que incidem sobre o tributo devido;

25.1.31. Permitir o lançamento de auto de infração contendo multas prefixadas sobre o valor de referência do Município;

25.1.32. O auto de infração, deverá permitir ao fiscal, identificar os artigos da legislação vigente, e calcular o valor das penalidades em moeda corrente, convertendo de unidades fiscais quando for o caso;

25.1.33. Permitir o lançamento de auto de infração contendo multas aplicadas sobre reincidências de infração;

25.1.34. Identificar se a multa/penalidade está ou não constituído/lançado no cadastro do contribuinte no sistema tributário municipal;

25.1.35. Permitir o lançamento e constituição dos valores apurados de tributos como também as penalidades aplicadas em autos de infração diretamente no cadastro do contribuinte no sistema tributário do

Município em tempo real;

25.1.36. Permitir emitir pareceres de 1ª e 2ª instância diretamente no processo administrativo fiscal;

25.1.37. Permitir a transferência do processo administrativo fiscal, de um fiscal para outro;

25.1.38. Permitir o cancelamento de transferência do processo administrativo para outro fiscal;

ANEXO

25.1.39. Permitir o acesso para todos os processos, caso o fiscal seja chefe do respectivo departamento de fiscalização;

25.1.40. Possuir integração com o sistema de protocolo do município, possibilitando a criação de processos por tipo de assunto no sistema de protocolo;

25.1.41. Permitir anexar arquivos digitalizados referente a defesas e ou recursos do contribuinte, a processos administrativos;

25.1.42. Permitir configurar guias de recolhimento para constituição dos débitos no Sistema de Tributação do Município, dos artigos das legislações cadastradas, que possuem previsão de penalidade.

25.1.43. Permitir pesquisar os processos da fiscalização municipal cadastrados, através de no mínimo os seguintes filtros: número do processo, CPF/CNPJ, por fiscal, por situação

25.1.44. Possibilitar, através de parametrização, que os processos possam ser visualizados e tramitados por um grupo específico de fiscais em casos de plantões fiscais.

25.1.45. Permitir visualização do tempo em que o processo se encontra em análise com o fiscal responsável.

25.1.46. Permitir alteração do período de fiscalização mesmo após a abertura do processo.

25.1.47. Permitir a emissão de comunicação interna ou ordem de serviço com todos os dados necessários à abertura do processo administrativo fiscal;

25.1.48. Permitir a reabertura do processo caso ele esteja encerrado;

25.1.49. Não permitir a abertura de atos dentro de um processo, caso o mesmo esteja em transferência de um fiscal para outro.

25.1.50. Permitir a inclusão de um processo de fiscalização, atrelado a um número de protocolo, bem como editar o número do protocolo já informado;

25.1.51. Permitir fazer levantamento do movimento apresentado pela empresa e o movimento apurado pelo fiscal;

25.1.52. O termo circunstanciado, deverá permitir registrar toda a fundamentação legal aplicada sobre o processo administrativo.

25.1.53. Permitir a emissão de termos circunstanciados contendo mapa de apuração fiscal a qual identifica-se lançamento de diferenças de tributo apurado pela fiscalização, para emissão de autos de infração com aplicação de multa;

25.1.54. Permitir a emissão de notificações para as empresas irregulares com a declaração, pagamento ou obrigações acessórias;

25.1.55. Permitir identificar qual o regime fiscal da empresa para cada exercício no mapa de apuração;

25.1.56. Permitir lançar as alíquotas e os anexos do simples nacional no mapa de apuração fiscal;

25.1.57. O mapa de apuração fiscal deverá verificar automaticamente se existe crédito ou débito no levantamento para cada competência fiscalizada;

25.1.58. Caso o mapa de apuração fiscal identifique créditos a serem restituídos ao contribuinte o mesmo deverá efetuar diretamente o abatimento nos períodos a qual exista débitos a serem pagos pelo mesmo;

25.1.59. O mapa de apuração fiscal deverá permitir exportar em planilhas eletrônicas (Excel, Libre Oficce Calc, Br Oficce Calc), todas as informações fiscais, inerentes ao processo e prazo de fiscalização, para manipulação e ajustes pelo fiscal responsável;

25.1.60. O mapa de apuração fiscal deverá permitir importar planilhas eletrônicas (Excel, LibreOficce Calc, BrOficce Calc) contendo informações fiscais, inerentes ao processo e prazo de fiscalização, considerando leiaute pré-definido;

25.1.61. O mapa de apuração fiscal, deverá permitir o lançamento das seguintes receitas: notas fiscais emitidas, receitas de venda de mercadorias, outros tipos de receitas vinculadas a prestação de serviço e ao contribuinte fiscalizado;

25.1.62. O mapa de apuração fiscal, deverá permitir identificar receitas não tributáveis, como também

receitas provenientes de outras empresas do mesmo grupo econômico.

25.1.63. Permitir carregar no mapa de apuração fiscal todos os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte no sistema de NFS-e automaticamente para o período a ser fiscalizado;

25.1.64. O mapa de apuração fiscal deverá permitir incluir, editar e remover os documentos fiscais vinculados ao processo de fiscalização;

25.1.65. O mapa de apuração fiscal deverá permitir a visualização de forma consolidada, de todos os valores apurados no processo administrativo, contendo no mínimo: receita bruta, receitas de serviços, receita tributável, imposto devido, imposto recolhido, imposto retido, correção monetária e encargos pecuniários;

25.1.66. Permitir a emissão de notificação de lançamento contendo os valores dos tributos identificados no mapa de apuração fiscal, não recolhidos pelo contribuinte;

25.1.67. A notificação de lançamento deverá conter no mínimo:

a) Mês e ano de competência;
b) Vencimento original;
c) Valor original;
d) Multa;
e) Juros;
f) Correção monetária;

25.1.68. Identificar se o tributo da notificação de lançamento está ou não constituído/lançado no cadastro do contribuinte no sistema tributário municipal;

25.1.69. Permitir fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplanagens, parcelamento do solo, colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações;

25.1.70. Permitir fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Plano Diretor Participativo e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo;

25.1.71. Permitir emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal;

25.1.72. Permitir registrar informações/imagens da vistoria efetuada em campo, para a expedição de "Habite-se" das edificações novas ou reformadas;

25.1.73. Permitir efetuar a fiscalização do ISSQN, incidente sobre os projetos de construção civil, para posterior emissão do habite-se;

25.1.74. Permitir autorizar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, e prestadores de serviços entre outros;

25.1.75. Permitir autorizar e fiscalizar propagandas, placas e anúncios nas áreas públicas e frontais aos imóveis;

25.1.76. Permitir autorizar o funcionamento de eventos, shows, parques de diversões, circos, etc;

25.1.77. Permitir configurar as disposições existentes no Código de Posturas Municipal;

25.1.78. Permitir configurar os atos correspondentes ao processo de fiscalização de posturas municipais;

25.1.79. Permitir anexar imagens registradas in loco;

25.1.80. Permitir abrir o processo no sistema de fiscalização para análise da concessão das isenções a partir da solicitação no sistema de protocolo do Município;

25.1.81. Permitir configurar os atos correspondentes ao processo de fiscalização das isenções Municipais;

25.1.82. Permitir registrar o estudo social feito pela assistente social para concessão da isenção;

25.1.83. Permitir integração com sistema de alvará online, no qual os laudos do alvará poderão abrir processos no sistema de fiscalização;

25.1.84. Permitir configurar tipos de processos para diferentes tipos de laudos de vistorias;

25.1.85. Permitir configurar os atos correspondentes as vistorias das quais dependem o alvará;

25.1.86. Permitir trâmites em atos do sistema de fiscalização, registrando pareceres nos laudos do sistema de alvará online.

25.1.87. Permitir visualizar os dados da solicitação do alvará, contendo dados do contribuinte, dados do imóvel, dados da construção e dados das atividades.

25.1.88. O sistema deverá prever a troca de dados com os softwares do Município conforme segue:

25.1.89. Troca de dados quanto à atualização e inclusão de cadastros. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de cadastros modificados e/ou incluídos.

25.1.90. Troca de dados quanto à atualização e inclusão de débitos. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de débitos modificados e/ou incluídos.

ANEXO

25.1.91. Troca de dados quanto à movimentação financeira. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados da movimentação financeira.

25.1.92. Troca de dados quanto à emissão de documentos de recolhimento de débitos. O sistema deverá prever a troca de dados da emissão de documentos de recolhimento de débitos.

25.1.93. Toda a integração deverá ser de forma on-line em tempo real.

25.1.94. Possuir funcionalidade de busca de cadastros MEI recém criados para geração de processo de fiscalização

25.1.95. Importar balancetes contábeis e do Plano Geral de Contas Comentado (PGCC) por subtítulo contábil no padrão ABRASF em arquivos "TXT", para homologação das contas contábeis na ação fiscal.

25.1.96. Cruzar informações por competência entre o balancete analítico no padrão ABRASF importado na homologação da ação fiscal com o valor pago na escrituração fiscal, para cobrança de diferença apurada.

25.1.97. Consultar inconsistências entre apuração mensal e demonstrativo contábil.

25.1.98. Permitir registro de denúncia fiscal, podendo o denunciante se identificar ou ser anônimo.

25.1.99. Consultar e-mails enviados no processo fiscal, contendo no mínimo: data, hora, e-mail, usuário responsável pelo envio do e-mail e cópia do e-mail enviado.

25.1.100. Controlar liberação e emissão de autorização para uso de emissor de cupons fiscais.

25.1.101. Possibilitar controle de autos, termos, notificações, entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade

25.1.102. Permitir a edição até a finalização das aprovações/assinaturas.

26.1. Módulo Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN.

26.1.1. Deverá ser multiusuário, permitindo a execução de tarefas concorrentes pelos contribuintes do município.

26.1.2. Permitir consulta pública de serviços e alíquotas cadastrados no município.

26.1.3. Permitir consulta pública de CNAE cadastrados no município.

26.1.4. Permitir consulta pública de serviços filtrados por código ou descrição de CNAE.

26.1.5. Permitir consulta pública de CNAE filtrado por código ou descrição de serviço.

26.1.6. Permitir imprimir o resultado da consulta dos itens de serviços vinculados ao CNAE.

26.1.7. Permitir consulta de empresas optantes pela emissão de NFS-e, filtradas pelo Nome, CNPJ ou CPF, inscrição municipal, entre outros filtros. Deverá ser possível visualizar os dados de endereço e contato das empresas consultadas.

Gerar relatório de contribuintes autorizados a emitirem NFS-e, mas que não emitiram nenhuma nota, com filtros de: cadastro mobiliário e competência.

26.1.8. Permitir abrir o endereço da empresa optante de NFS-e em aplicação de mapa.

26.1.9. Permitir efetuar download de arquivos disponibilizados pelas entidades tais como: leis, decretos, requerimentos entre outros.

26.1.10. Permitir a criação do usuário para acesso a área restrita. Caso exista algum registro de pessoa com este CPF na base do sistema tributário, deverão ser reaproveitados os dados da pessoa preenchendo automaticamente os campos. Quando não existir, habilitar os campos para preenchimento.

26.1.11. Permitir informar uma senha na tela de cadastro de usuário.

26.1.12. Permitir editar as suas informações de usuário, tais como: nome, data nascimento, RG, endereço, informações para contato e senha.

26.1.13. Permitir fazer login com e-CPF padrão ICP BRASIL.

26.1.14. O software deverá disponibilizar uma rotina para redefinição de senha, em caso de perda ou esquecimento da mesma por parte do contribuinte, utilizando o e-mail informado no cadastro para envio da nova senha.

26.1.16. Permitir acesso somente a empresas que estejam homologadas pelo departamento de tributação do município.

26.1.17. O software deverá ser capaz de identificar que o usuário logado, através do seu CPF, é sócio proprietário de empresa identificado na última alteração contratual averbada no cadastro da empresa no software de gestão tributária do Município.

ANEXO

26.1.18. Permitir 'favoritar' um contribuinte (empresa) padrão por usuário, para toda vez que 'logar' trazer o contribuinte selecionado automaticamente.

26.1.19. Quando o usuário tiver acesso a somente um contribuinte (empresa), trazer selecionado automaticamente neste contribuinte (empresa) ao logar.

26.1.23. Permitir acesso, caso identificado que o usuário logado através do seu CPF é um contabilista, somente a empresas a qual ele ou o escritório de contabilidade seja responsável contábil.

26.1.24. Identificar que o usuário é um funcionário público com acesso a gestão e controle do ISSQN, ligado ao departamento de tributação do município a qual permitirá manipular todos os cadastros mobiliários habilitados para utilização do software, sem a necessidade de existir um login específico para cada cadastro de empresas.

26.1.25. Permitir que um usuário já cadastrado e com direito de liberação de acesso, adicione, edite ou remova a liberação de um novo usuário as mesmas empresas, definindo quais rotinas o usuário secundário terá acesso.

26.1.26. Permitir dar permissão ao usuário secundário, das seguintes rotinas: emissão de NFS-e, consulta de declarações, consulta de documentos fiscais, configurações da empresa e entregar declaração mensal de serviços.

26.1.27. Permitir ao usuário logado alternar entre empresas sem a necessidade de efetuar logout no sistema.

26.1.28. Permitir configurar as informações referente as alíquotas dos impostos federais incidentes sobre o faturamento da empresa, logomarca, e-mail, telefone, site para contatos e informações da empresa fornecedora de sistema de integração.

26.1.29. Permitir ao usuário logado, visualizar a sequência do número lote e número do RPS emitidos pela empresa.

26.1.30. Permitir a atualização do cadastro mobiliário, pelo usuário logado, podendo editar no mínimo os seguintes dados: dados de contato, atividade econômica, regime fiscal e acessos.

26.1.31. Permitir anexar documentos digitalizados em PDF na atualização cadastral.

26.1.32. Permitir efetuar agendamento diretamente pela web, podendo solicitar a liberação para: emissão de NFS-e e geração de declaração mensal de serviços prestados e/ou tomados.

26.1.33. Emitir, após a conclusão do agendamento, um protocolo identificado data e horário para homologação/visita da empresa ao departamento de tributação do município. O layout e informações deste documento poderá ser personalizado por entidade.

26.1.34. Permitir emitir notas fiscais eletrônicas de serviços, para tomadores identificados, não identificados e do exterior.

26.1.35. Permitir 'favoritar' os principais tomadores (clientes) para facilitar a seleção destes durante a emissão da NFS-e.

26.1.36. Permitir a inclusão de tomadores que não estejam inseridos na base de dados do sistema de gestão tributária do município, durante a emissão da NFS-e, sem que haja a necessidade de navegação em outra rotina.

26.1.37. A inclusão de um novo tomador ou alteração dos dados do tomador para emissão da NFS-e, não deverão depender de autorização ou algum tipo de burocracia.

26.1.38. As alterações dos dados do tomador, deverão ficar salvas somente para o prestador que o editou, mantendo os dados originais do tomador para os demais prestadores.

26.1.39. Permitir copiar, por tomador, a última NFS-e emitida, preenchendo todos os campos da nota baseado na NFS-e copiada.

26.1.40. Identificar se o tomador possui cadastro mobiliário no município, e se o mesmo é ou não responsável tributário.

26.1.41. Permitir a identificação do intermediário dos serviços.

26.1.42. Exibir ao usuário logado, durante a emissão da NFS-e, somente os CNAE's que estão associados ao CNPJ da empresa na RFB, que são identificados como serviços e que estão autorizados pelo departamento de tributação do município.

26.1.43. Selecionar automaticamente o CNAE durante a emissão da NFS-e, quando o contribuinte selecionado tiver somente 1 CNAE com serviços permitidos ao seu cadastro, evitando que o usuário tenha que escolher quando existir somente 1 opção.

ANEXO

26.1.44. Exibir ao usuário logado, durante a emissão da NFS-e, somente os itens de serviços constantes na LC 116/03 que estejam vinculados ao CNAE selecionado.

26.1.45. Selecionar automaticamente o serviço, quando o CNAE selecionado tiver somente 1 serviço vinculado, evitando que o usuário tenha que escolher quando existir somente 1 opção.

26.1.46. Permitir, na emissão da NFS-E, a natureza de operação ser apontada automaticamente conforme e as definições do artigo 3º e 4º da LC 116/03.

26.1.47. Identificar, na emissão da NFS-e, se o prestador possui isenção ou imunidade tributária, e deverá tratar automaticamente na natureza de operação.

26.1.48. Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador de serviços possui algum incentivo fiscal, e o mesmo deverá ser tratado na natureza de operação.

26.1.49. Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador ou o prestador possui incentivo fiscal para um item de serviço específico, tais como: redução de alíquota, redução da base de cálculo.

26.1.50. Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador ou o prestador possui incentivo fiscal para um item de serviço específico e se o incentivo é válido somente para o município do prestador ou para todos os municípios.

26.1.51. Permitir que cooperativas façam o cadastro de seus cooperados no sistema para gozar de incentivos de atos cooperativos na prestação de serviços.

26.1.52. Identificar, na emissão da NFS-e, se a empresa é uma incorporadora.

26.1.53. Permitir, na emissão da NFS-e, caso a empresa seja de o ramo de construção civil identificar o registro da obra no INSS, o número da ART, e o número do alvará de construção.

26.1.54. Permitir, na emissão da NFS-e, identificar se a obra possui algum incentivo fiscal, e tratar automaticamente a natureza de operação, se o mesmo é isento.

26.1.55. Permitir, na emissão da NFS-e, identificar o local da prestação de serviços, caso seja diferente do domicílio do prestador e do tomador.

26.1.56. Permitir, na emissão da NFS-e, identificar o regime fiscal do prestador entre eles: simples nacional, MEI, lucro presumido, lucro real entre outros.

26.1.57. Deverá bloquear, na emissão da NFS-e, informar o CPF/CNPJ do tomador igual ao CPF/CNPJ do prestador.

26.1.58. Identificar, na emissão da NFS-e, se o item de serviço da LC 116/03 encontra-se vetado, e tratar a natureza de operação automaticamente como isento.

26.1.59. Identificar, na emissão da NFS-e, se o prestador está enquadrado na Lei Federal 5764/71 (Lei das Sociedades Cooperativas) e deverá tratar automaticamente a natureza de operação.

26.1.60. Identificar, na emissão da NFS-e, se o item de serviço da LC 116/03 encontra-se permite exportação, e tratar a natureza de operação automaticamente como exportação.

26.1.61. Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, contendo no mínimo os seguintes campos: Descrição, quantidade, valor unitário e desconto.

26.1.62. Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, contendo 5 casas decimais no campo de valor unitário.

26.1.63. Permitir que faça o vínculo da obra de construção nas NFS-e(s), subitens 702, 704 e 705 da lista de serviços da Lei Federal nº 116/2003, mediante número do Processo informado no cadastro Construção Civil e na descrição das atividades da nota esteja consignado o número do processo, ano e endereço da obra.

26.1.64. Permitir a retenção do ISSQN para o tomador de serviços, porém a não geração de dívida na Prefeitura, tendo em vista o pagamento antecipado do ISSQN (vínculo com o Cadastro Construção Civil), quando se tratar de obras de Construção Civil, subitens 702, 704 e 705 da Lista de Serviços da Lei Federal 116/2003.

26.1.65. Permitir campo que possibilite a dedução dos materiais quando se tratar de obras de construção Civil, subitens 702 e 705 da Lista de Serviços da Lei Federal 116/2003, com dedução limitada a 60% (sessenta por cento) do valor total da nota.

26.1.66. Permitir campo que possibilite a dedução da subempreitada já tributada pelo imposto quando se tratar de obras de construção civil, subitens 702, 704 e 705, bem como, esquema de compensação dos valores tributados.

ANEXO

26.1.67. Permitir, na emissão da NFS-e, identificar as alíquotas dos impostos federais, como também o valor expresso em reais e se o mesmo foi retido ou não.

26.1.68. Permitir, na emissão da NFS-e, identificar automaticamente a alíquota que o prestador de serviços irá utilizar, podendo ser a expressa na Lei municipal que regulamenta o ISS no âmbito municipal ou a expressa na Lei Complementar Federal 123/06, que regulamenta o Simples Nacional.

26.1.69. Permitir, na emissão da NFS-e, identificar automaticamente a alíquota efetiva a qual o prestador de serviços está enquadrado, pela faixa de seu faturamento dos últimos 12 meses (RBT12) conforme definido na Lei Complementar Federal 155/16.

26.1.70. Imprimir as informações dos incentivos fiscais na NFS-e.

26.1.71. Permitir, na emissão da NFS-e, a conferência dos resultados finais dos valores da nota fiscal a ser gerada. Entre eles: total de descontos, deduções, impostos, valor líquido e valor total da NFS-e.

26.1.72. Permitir 'favoritar' uma NFS-e e registrar um modelo, identificado por um nome, para emissão de notas futuras utilizando os mesmos dados, permitindo uma rápida emissão de NFS-e baseado em um modelo.

26.1.73. Permitir colocar na tela inicial de acesso do contribuinte os modelos de NFS-e salvos, permitindo a emissão de NFS-e com poucos cliques.

26.1.74. Permitir, na emissão da NFS-e, alterar a data de emissão dentro do prazo permitido, parametrizado pelo departamento de tributação.

26.1.75. Deverá registrar após a emissão da NFS-e, como log, o CPF do usuário, data e hora.

26.1.76. Permitir, na emissão da NFS-e, copiar os dados da emissão da última NFS-e gerada para o mesmo tomador.

26.1.77. Conter no corpo da NFS-e um QRCode para facilitar autenticação do documento. Nesta autenticação, permitir baixar o PDF, XML ou declaração de autenticidade.

26.1.78. Permitir substituir uma NFS-e emitida, a qual deverá estar entregue em uma declaração mensal de serviços.

26.1.79. Assinar digitalmente a NFS-e emitida, através de certificado digital padrão ICP-Brasil.

26.1.80. Enviar automaticamente ao tomador de serviços para o e-mail identificado, o XML assinado digitalmente e o PDF da NFS-e gerada pelo prestador de serviço.

26.1.81. Permitir importar e validar arquivo XML de documentos fiscais dos serviços prestados e tomados, de acordo com leiaute pré definido, que deverão ser assinados digitalmente, pelo contribuinte, através de certificado digital padrão ICP-Brasil.

26.1.82. Permitir a consulta dos XML's de documentos fiscais importados.

26.1.83. Permitir a emissão de extrato dos documentos fiscais dos XML's importados.

26.1.84. Permitir o lançamento de outros tipos de documentos, entre eles: Recibos, notas fiscais manuais, RPA's, entre outros, de serviços prestados ou tomados para fins da declaração mensal de serviço.

26.1.85. Permitir a digitação, edição e exclusão de outros tipos de documentos contendo no mínimo as seguintes informações: Número do documento, Data de emissão, tipo de serviço, natureza de operação, tipo de documento, se o tributo foi retido ou não, valor total, valor de serviço e alíquota.

26.1.86. Permitir efetuar consulta de documentos fiscais, possuindo no mínimo os seguintes filtros: Serviços prestados ou tomados, período de emissão, tomador, situação do documento, natureza de operação, número do documento, tipo do documento, retido (sim ou não) ou entregue em declaração (sim ou não).

26.1.87. Permitir exportar em planilhas eletrônicas os documentos consultados.

26.1.88. Permitir efetuar o download dos arquivos XML assinados digitalmente dos documentos fiscais consultados em um único arquivo comprimido.

26.1.89. Permitir efetuar o download dos arquivos PDF das NFS-e emitidas.

26.1.90. Permitir imprimir relatório da consulta efetuada dos documentos fiscais.

26.1.91. Permitir emitir recibos de retenção para documentos fiscais com retenções de tributos.

26.1.92. Permitir efetuar o download de um arquivo XML específico de uma NFS-e gerada.

26.1.93. Permitir ao prestador de serviço encaminhar por e-mail a NFS-e gerada para um novo e-mail.

26.1.94. Permitir visualizar o PDF da NFS-e gerada.

26.1.95. Permitir emitir uma carta de correção eletrônica para uma NFS-e gerada, contendo no mínimo as seguintes informações: descrição das alterações, número da carta de correção, número da NFS- e, código de verificação da NFS-e, identificação do prestador e tomador.

ANEXO

26.1.96. Permitir visualizar no mesmo documento a NFS-e e a carta de correção.

26.1.97. Permitir consultar e visualizar em PDF todas as cartas de correção emitidas para uma respectiva NFS-e gerada.

26.1.98. Permitir efetuar o cancelamento da NFS-e gerada. Entretanto, o cancelamento deverá ser autorizado pelo departamento de tributação e pelo tomador do serviço, caso o mesmo seja credenciado no município.

26.1.99. Permitir visualizar o status e o motivo pelo deferimento ou indeferimento do pedido de cancelamento de NFS-e por parte do tomador ou da fiscalização municipal.

26.1.100. Se a NFS-e for cancelada, imprimir em uma segunda página todo o histórico de pareceres da solicitação de cancelamento de NFS-e, contendo os motivos informados, a pessoal que deu o parecer e qual a data e horário.

26.1.101. Permitir efetuar o processamento prévio da entrega da declaração mensal de serviços, tanto prestados quanto tomados, selecionando um período de competências.

26.1.102. Permitir efetuar a seleção e entrega de todas as declarações do período selecionado ou somente de uma específica.

26.1.103. Permitir visualizar no processamento prévio da declaração as seguintes informações: competência, tipo da declaração (serviços prestados ou tomados), valor do faturamento, base de cálculo do ISS, valor do ISS, valor do ISS retido, regime fiscal do contribuinte e status da declaração (normal, sem movimento e retificadora).

26.1.104. Identificar a permissão para gerar ou não débitos para o respectivo regime fiscal da empresa no software de gestão tributária do município.

26.1.105. Permitir solicitar lotes de RPS, que são documentos que poderá ser utilizado no caso de impossibilidade de acesso ao sistema por parte do prestador. Este documento deverá ser convertido em NFS-e posteriormente.

26.1.106. Permitir informar, durante o preenchimento da NFS-e, um número de RPS.

26.1.107. Permitir efetuar a consulta das declarações mensais de serviços entregues, contendo no mínimo os seguintes filtros: competência, tipo de declaração e status.

26.1.108. Permitir imprimir o extrato das declarações consultadas, imprimir o protocolo de entrega da declaração e reimprimir a guia de recolhimento.

- Emitir relatório de confronto de informações entre as declarações PGDAS-D e as declarações de escrituração fiscal, listando as inconsistências; Permitindo filtrar por tipo de inconsistência e valor.
- Possibilitar a importação do arquivo DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamentos).
- Emitir relatório de confronto de informações entre as declarações DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamentos) e as declarações de escrituração fiscal, listando as inconsistências; Permitindo filtrar por tipo de inconsistência e valor.

26.1.109. Permitir a instituição financeira, imprimir o extrato da declaração consultada, com as informações do leiaute da DES-IF, contendo no mínimo as seguintes informações: COSIF, rubrica, itens de serviço, valor do crédito, alíquota e valor do ISSQN.

26.1.110. Permitir efetuar o cancelamento de uma DMS, sendo necessário o deferimento da fiscalização municipal.

26.1.111. Permitir emitir guias de recolhimento avulsas para um documento fiscal específico, de um tomador de serviços eventual.

Possibilitar que a entidade defina se após o lançamento da guia avulsa, será impressa a nota fiscal exigindo ou não o pagamento da guia.

26.1.112. Permitir consultar as guias recolhimento avulsas geradas.

26.1.113. Identificar se o contribuinte é uma instituição financeira e deverá habilitar automaticamente as opções para DES-IF, conforme modelo instituído pela ABRASF no modelo conceitual 2.3 ou maior.

26.1.114. Permitir cadastrar o PCI (Plano de contas interno) da instituição financeira, contendo no mínimo

as seguintes informações: rubrica contábil, cosif, item de serviço da LC 116/03, descrição da rubrica contábil e função da rubrica contábil.

26.1.115. Identificar a instituição financeira pelo código FEBRABAN cadastrado, e carregar o seu PCI (Plano de contas interno), já cadastrado no sistema.

ANEXO

26.1.116. Permitir a instituição financeira, efetuar a duplicação do PCI (Plano de contas interno).

26.1.117. Armazenar consistência dos vínculos entre COSIF, rubrica e item de serviço, não permitindo alterações, após lançamentos fisco-contábeis.

26.1.118. Permitir a importação em arquivos com extensão XLSX, XLS, CSV e TXT do PCI (Plano de contas interno) da instituição financeira.

26.1.119. Permitir a instituição financeira, consultar os arquivos PCI importados, como também baixar exemplos dos leiautes definidos para importação.

26.1.120. Permitir visualizar os erros ocorridos no processo de importação do PCI da instituição financeira.

26.1.121. Permitir a instituição financeira importar as informações fisco-contábeis, conforme estabelecido no Módulo 2 (Módulo de apuração mensal do ISSQN) que compõem a DES-IF, conforme estabelecido no modelo da ABRASF 2.3 ou maior.

26.1.122. Validar a estrutura do arquivo da DES-IF importado em conformidade com os códigos de erros estabelecidos no modelo da ABRASF 2.3 ou maior.

26.1.123. Permitir a instituição financeira, consultar os arquivos DES-IF importados.

26.1.124. Permitir visualizar os erros ocorridos no processo de importação da DES-IF pela instituição financeira.

26.1.125. Permitir a digitação, edição ou exclusão das informações fisco-contábeis que compõem a DES-IF da instituição financeira, contendo as seguintes informações: valores de crédito e valores de débito para a determinada rubrica/COSIF.

26.1.126. Registrar como log o CPF do usuário, data e hora nos processos de transmissão de declaração mensal de serviços.

26.1.127. Permitir consultar, visualizar, e imprimir as NFS-e emitidas, utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do prestador, número da NFS-e, código de autenticidade e data de emissão.

26.1.128. Permitir consultar, visualizar e imprimir a NFS-e gerada através da conversão de RPS enviados, utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do prestador, número da RPS, inscrição municipal do prestador e CPF/CNPJ do tomador.

26.1.129. Permitir que o contribuinte identificado como instituição financeira, efetue consultas dos lançamentos efetuados na DES-IF, utilizando no mínimo os seguintes filtros: por COSIF, por PCI, ou por competência.

26.1.130. Permitir que o contribuinte identificado como instituição financeira, efetue a exportação do memorial dos lançamentos da consulta, ou por exercício da DES-IF, em planilha eletrônica ou arquivo de extensão PDF.

a) Possibilitar o cruzamento entre as contas declaradas pela Instituição Financeira com os demonstrativos contábeis (Balancete Analítico) da Instituição, apontando as divergências entre os valores.
b) Possibilitar verificar a arrecadação mensal e anual por conta COSIF das Instituições Financeiras sediadas no município.
c) Permitir a comunicação entre o município e as instituições, através do sistema, a fim de sanar quaisquer dúvidas em relação às contas cadastradas.

26.1.131. Permitir acessar e efetuar download de arquivos, adicionados pelo departamento de tributação do município.

26.1.132. Armazenar no banco de dados todos os XML´s das NFS-e emitidas.

26.1.133. Caso algum fiscal faça algum bloqueio de permissões de acesso de um contribuinte, mostrar o motivo informado pelo fiscal nas telas bloqueadas quando o contribuinte tentar acessar as rotinas bloqueadas.

26.1.134. Permitir configurar uma área de fale conosco da prefeitura, colocando as informações de contato do setor responsável pelo atendimento da NFS-e.

26.1.135. Na página inicial do contribuinte, mostrar gráfico de movimento de serviços prestados e tomados nos últimos 12 meses, gráfico de movimento por código CNAE e gráfico de movimento por código de

serviço.

26.1.136. Permitir a consulta da situação do processamento de RPS's assíncrono recepcionado pelo 'web service' de integração.

ANEXO

26.1.137. Fornecer gráficos que tragam a quantidade de NFS-e emitidas por atividade e CNAE.

26.1.138. Possuir Dashboard que apresente ao usuário logado a quantidade de NFS-e emitidas no período, solicitações de cancelamento de NFS-e pendentes de aprovação e total arrecadado pelo município, no exercício, pelo contribuinte.

26.1.139. Possuir QRCode na NFS-e emitida para que seja possível a autenticação através de aplicativos mobile.

26.1.140. Possuir rotina para pré-visualização da NFS-e antes de concluir a emissão, com a possibilidade de impressão e sinalizando que é somente um modelo de pré-visualização, sem valor legal.

26.1.141. Permitir que qualquer usuário possa realizar a denúncia de RPS não convertidos para NFS-e.

26.1.142. Dos serviços que o WEB SERVICE deve oferecer:

a) Permitir ao usuário logado gerar através do Sistema ISS a senha para autenticação do 'web service', que deverá ser enviado automaticamente para o e-mail cadastrado nas informações do prestador de serviço.
b) As funcionalidades do Web Service deverão ser compatíveis com o modelo estabelecido pela ABRASF 2.03.
c) O WEB SERVICE deverá possuir os seguintes serviços disponíveis:
   I) Consulta NFS-e por Faixa: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada.
   II) Consulta NFS-e de Serviços tomados: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS- e já gerada pela identificação do tomador.
   III) Consulta NFS-e de serviços prestados: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada pela identificação do prestador.
   IV) Consulta NFS-e por RPS: Este serviço deverá permitir a consulta de uma NFS-e gerada, através do número do RPS.
   V) Consulta Lote de RPS: Este serviço permite que o contribuinte obtenha as NFS-e que foram geradas a partir do Lote de RPS enviado, quando o processamento ocorrer sem problemas; ou que obtenha a lista de erros e/ou inconsistências encontradas nos RPS.
   VI) Substituir NFS-e: Esse serviço permite o cancelamento de uma NFS-e com sua substituição por outra.
   VII) Cancelar NFS-e: Esse serviço permite o cancelamento direto de uma NFS-e sem a sua substituição por outra.
   VIII) Enviar Lote RPS Síncrono: Esse serviço compreende a recepção do Lote de RPS. Quando efetuada a recepção, o lote será processado e deverão ser feitas as validações necessárias e geração das NFS-e.
   IX) Enviar Lote RPS: Esse serviço compreende a recepção do Lote de RPS, a resposta com o número do protocolo gerado para esta transação e o processamento do lote. Quando efetuada a recepção, o Lote deverá entrar na fila para processamento posterior quando serão feitas as validações necessárias e geração das NFS-e.
   X) Geração de NFS-e: Esse serviço compreende a recepção do RPS. Quando efetuada a recepção, deverão ser feitas as validações necessárias do RPS e geração das NFS-e.
d) As mensagens de comunicação entre o módulo WEB SERVICE e o sistema ERP do contribuinte deverão utilizar o padrão internacional de assinatura digital OASIS Standard 200401.
e) Toda a comunicação efetuada entre o módulo WEB SERVICE e o sistema ERP do contribuinte deverão ser armazenadas no banco de dados do município, para posterior auditoria, se necessário for.
f) O WEB SERVICE deverá validar se o lote RPS foi enviado como homologação ou em produção, conforme definido no cadastro do prestador de serviço.
g) Permitir realização de testes e integração das aplicações do contribuinte durante a fase de implementação e adequação do sistema de emissão de NFS-e, utilizando a solução WEB SERVICE a qual deverá ser no mesmo ambiente de produção ou homologação.
h) Além da assinatura digital com Certificado Digital ICP-Brasil no modelo OASIS o WEB SERVICE deverá

possuir senha de autenticação para cada prestador de serviços, a fim de evitar fraudes no acesso e geração de informações via WEB SERVICE.

i) O software deverá conferir o login e senha no arquivo XML enviado pelo prestador de serviço, para qualquer comunicação entre o ERP e o WEB SERVICE rejeitando-a caso a autenticação seja rejeitada.

ANEXO

j) O software deverá conferir a assinatura digital efetuada por meio de Certificado Digital - ICP Brasil, de todos os XML enviados pelos prestadores de serviço, por intermédio de integração, verificando sua validade e rejeitando caso a assinatura seja inválida conforme definido abaixo:

k) Extrair a chave pública do certificado;

I) Verificar o prazo de validade do certificado utilizado;

II) Montar e validar a cadeia de confiança dos certificados validando também a LCR (Lista de Certificados Revogados) de cada certificado da cadeia;

III) Garantir que o certificado utilizado é de um usuário final e não de uma Autoridade Certificadora;

IV) Validar a integridade de todas as LCR utilizadas pelo sistema;

V) Prazo de validade de cada LCR utilizada (verificar data inicial e final).

VI) O Software deverá efetuar a assinatura de todas as NFS-e emitidas através de certificado digital - ICP Brasil, E-CNPJ do Município.

VII) Validar a estrutura do arquivo XML recepcionado, em conformidade com os códigos de erros estabelecidos no modelo da ABRASF 1.2 ou 2.03.

26.1.140 Permitir conferência de todos os dados informados pelos contribuintes durante a rotina de atualização cadastral, com opções para o fiscal municipal aceitar ou rejeitar os dados editados pelo contribuinte, disparando um e-mail para o mesmo, após ação do fiscal, contendo mensagem configurável.

26.1.141 Permitir consultar as atualizações cadastrais utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do contribuinte, Inscrição cadastral, CPF do requerente, razão social, situação da atualização cadastral, período da solicitação.

26.1.142 Permitir imprimir relatório contendo os resultados da consulta de atualizações cadastrais.

26.1.143 Permitir liberação ou bloqueio de acesso do contribuinte (empresa) às rotinas do software.

26.1.144 Permitir liberação ou bloqueio de CNAE´s adicionados na atualização cadastral.

26.1.145 Permitir visualizar documentos .PDF anexados durante a atualização cadastral pelo contribuinte.

26.1.146 Permitir consultar os usuários cadastros, pelos filtros: CPF Usuário, Nome Usuário, Situação Usuário, CNPJ Empresa vinculada ao usuário e Razão Social Empresa vinculada ao usuário.

26.1.147 Permitir efetuar edições nos cadastros de usuários, tais como: e-mail e data de nascimento do usuário.

26.1.148 Permitir visualizar e remover acesso do usuário consultado aos contribuintes (empresas).

26.1.149 Permitir alterar a senha do contribuinte cadastrado pelo Sistema de ISS.

26.1.150 Permitir bloquear o acesso de um usuário ao Sistema de ISS.

26.1.151 Permitir cadastrar um grupo de documentos ou textos, que aparecerá na parte pública do sistema acessado pelo contribuinte.

26.1.152 Permitir cadastrar um documento vinculado a um grupo de documento, para que seja acessível aos usuários, que poderão visualizar e baixar os documentos. Permitir cadastrar anexos de várias extensões, e adicionar URL's. Poderá manter histórico de versões do documento cadastrado.

26.1.153 Permitir analisar as solicitações de cancelamento de NFS-e, mostrando o parecer do prestador e do tomador, visualizar o PDF da nota e permitir aceitar ou rejeitar o pedido. O sistema deverá enviar um e-mail ao contribuinte contendo o resultado da análise.

26.1.154 Permitir analisar as solicitações de cancelamento de DMS, mostrando o parecer do prestador e do tomador, permitir aceitar ou rejeitar o pedido. O sistema deverá enviar um e-mail ao contribuinte contendo o resultado da análise.

26.1.155 Permitir alterar o status de entrega da NFS-e.

26.1.156 Permitir importar arquivo de candidatos eleitorais no padrão definido pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Gerar arquivo contendo os documentos fiscais emitidos para candidatos eleitorais para ser importado no software do TSE.

26.1.157 Permitir efetuar a configuração de uma respectiva conta de e-mail institucional do municipal a qual o software deverá utilizar para comunicação automatizada com os contribuintes.

26.1.158 Permitir utilizar as seguintes configurações para registrar o e-mail institucional: Nome, Endereço de E-mail, Nome de Usuário, Senha, Servidor de entrada de e-mails, Servidor de saída de e-mails, porta.

ANEXO

26.1.159 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da emissão da NFS-e.

26.1.160 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da substituição da NFS-e.

26.1.161 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato de cancelamento da NFS-e.

26.1.162 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente na movimentação do cancelamento da NFS-e.

26.1.163 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato do cadastro do usuário contendo a senha de acesso ao portal.

26.1.164 Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da geração da senha para acesso ao WEB SERVICE.

26.1.165 Permitir configurar datas e horários de atendimento ao contribuinte pelo setor de tributação municipal.

26.1.166 Permitir executar rotina de virada de exercício.

26.1.167 Permitir configurar diversos parâmetros de gerenciamento e gestão do ISSQN tais como: Nome prefeitura, Nome secretaria, Nome Departamento, Regra de local de incidência, dias limite para envio de RPS, dias limite para criação de NFS-e retroativa, percentual máximo de dedução e outros.

26.1.168 Permitir configurar notas explicativas gerais que serão impressas nas cartas de correção eletrônicas CC-e.

26.1.169 Permitir parametrizar o prazo para substituição de NFS-e, conversão de RPS pelo prestador de serviços.

26.1.170 Permitir configurar as respectivas guias de recolhimentos com os tipos de declaração mensal de serviços, utilizadas no software de gestão tributária do município para fins de lançamento dos tributos.

26.1.171 Permitir configurar datas de vencimentos das declarações mensais de serviços, por competência e por guia de recolhimento.

26.1.172 Permitir cadastrar reduções, isenções ou imunidade para prestadores ou tomadores de serviço.

26.1.173 Permitir informar a Legislação que institui o incentivo fiscal, isenção, imunidade ou outro benefício fiscal.

26.1.174 Permitir informar o período de vigência do incentivo cadastrado no software.

26.1.175 Permitir configurar reduções por percentual ou de alíquota da base de cálculo em um incentivo fiscal.

26.1.176 Permitir identificar se o incentivo fiscal cadastrado é aplicado somente para o município a qual o prestador está domiciliado ou se o mesmo é válido para todos os municípios.

26.1.177 Permitir cadastrar incentivo fiscal para uma obra específica através do seu número de registro no INSS como também pela ART.

26.1.178 Permitir registrar um incentivo fiscal para um respectivo tomador de serviços.

26.1.179 Permitir cadastrar modelos de relatórios personalizados que serão impressos pelas rotinas no sistema acessado pelo contribuinte.

26.1.180 Permitir consultar, aprovar ou rejeitar as solicitações de RPS.

26.1.181 Permitir configurar parâmetros de liberação automática de RPS quando 80% já estiver usada.

26.1.182 Possuir rotina para configurar o certificado digital da prefeitura diretamente por tela do sistema, permitindo também que seja atualizado a qualquer momento.

26.1.183 Permitir que o usuário da gestão administrativa defira ou indefira as denúncias de não conversão de RPS em NFS-e, dando a possibilidade de consultar as denúncias através de um filtro.

26.1.184 Permitir o controle de concursos, referentes ao incentivo de emissão de notas, contendo os seguintes recursos:

26.1.185 Cadastrar um concurso com informações como: Nome, período vigente, data do sorteio, premiação, valor por cupom, Status do concurso;

26.1.186 Permitir informar o termo de adesão do concurso que será disponibilizado nos canais de atendimento ao cidadão (aplicativo móvel, site da prefeitura);

26.1.187 Controlar a adesão dos cidadãos ao concurso, registrando o aceite do termo de adesão, data adesão, cpf;

ANEXO

26.1.188 Permitir que seja incluído no concurso um documento do regulamento (em formato PDF) que será disponibilizado nos canais de comunicação com o cidadão quando o mesmo realizar a adesão ao concurso;

26.1.189 Permitir que sejam cadastrados determinados CPFs que serão excluídos do concurso (como por exemplo prefeito, vice-prefeito, secretários, empresários envolvidos na doação de premiação, entre outros);

26.1.190 Possibilitar ao cidadão consulta (através do site da prefeitura e/ou aplicativo móvel android e iOS) das notas incluídas no concurso, bem como os cupons previstos que serão gerados para concorrer à premiação.

26.1.191 Disponibilizar, via integração, consulta de situação regular quanto à entrega de declaração mensal de serviço para fins de emissão de certidão negativa de débitos no sistema tributário.

26.1.192 Possibilitar a validação do faturamento das empresas MEI e efetuar bloqueio na Emissão da nota fiscal em casos onde o teto definido seja ultrapassado.

26.1.193 Possibilitar a configuração para que permita alterar o valor Teto do MEI para que caso este valor previsto em Lei mude a entidade possa controlar de forma independente.

26.1.195 Possuir integração com o Portal da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Nacional entre o ambiente de dados do município e o ambiente de dados nacional (ADN) para transferência de documentos e informações fiscais.

27.1. Módulo Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias

27.1.1. Permitir a integração com o sistema tributário do município, possibilitando:

27.1.2. Reutilizar contribuintes já cadastrados;

27.1.3. Realizar a emissão de bloquetos de taxas e serviços do cemitério, permitindo informar a quantidade de dias para o primeiro vencimento das parcelas.

27.1.4. Calcular juros, multas e correções para a reemissão de boletos vencidos de acordo com as leis municipais;

27.1.5. Prorrogar o vencimento dos débitos caso o vencimento não seja em dia útil.

27.1.6. Reutilizar as empresas já cadastradas no módulo tributário para utilização nos serviços de terceiros.

27.1.7. Reutilizar as guias e receitas do sistema tributário facilitando os fechamentos contábeis.

27.1.8. Permitir consultas de sepultamentos aberta para os cidadãos, possibilitando que os mesmos realizem consultas sem a necessidade de um pré cadastro.

27.1.9. Permitir consulta de débitos para os cidadãos, sem a necessidade de um pré cadastro.

27.1.10. Utilizar captcha para maior segurança no login da aplicação.

27.1.11. Permitir realizar os seguintes cadastros auxiliares:

a) Funerária;
b) Locais de Falecimento;
c) Locais de Velório;
d) Locais de Sepultamento;
e) Religiões;
f) Causas de Morte;
g) Motoristas;
h) Veículos;
i) Coveiros;
j) Revestimentos;

27.1.12. Permitir a configuração de diversas partições para um mesmo cemitério.

27.1.13. Permitir a criação de níveis hierárquicos das partições do cemitério, podendo ser configuradas em diversos níveis de diferentes partições para um determinado cemitério.

27.1.14. Permitir vincular os revestimentos existentes no cemitério e as unidades de sepultamento, tanto no cadastro da unidade de sepultamento quanto nos serviços de reforma das sepulturas.

27.1.15. Permitir o controle individualizado de contratos de unidades, não sendo necessário existir um

sepultamento para firmar um contrato entre as partes e realizar a geração de débitos.

27.1.16. Permitir o controle de ordens judiciais para exumação.

27.1.17. Permitir a configuração de tipos de movimento, tais como: Sepultamentos, Exumações, Entrada e saída de restos mortais entre outras, possuindo parametrizações específicas de taxas e parcelamentos para cada uma delas.

ANEXO

27.1.18. Permitir o controle de 'gaveteiros' para unidades.

27.1.19. Permitir a configuração de geração de contratos, movimentações de sepultamentos e exumações, aluguéis de espaços funerários e lançamento de serviços sem custos, ou através de doações.

27.1.20. Permitir a emissão da declaração de óbito, contendo todas as informações exigidas pelos cartórios nacionais com o intuito de agilizar o processo de liberação do falecido para sepultamento e traslado caso a entidade seja uma central funerária.

27.1.21. Possuir relatórios gerenciais, tais como:

a) Movimentos por período;
b) Contratos por período;
c) Débitos por período;
d) Receitas por período;
e) Serviços de cemitério.
f) Sepultados por período
g) Relatório quantitativo de movimentos.
h) Relatório das fichas funerais.

27.1.22. Permitir o agrupamento de débitos (Contratos, Movimentos, Despesas avulsas e Serviços de Cemitério), de modo que não sejam gerados diversos bloquetos, podendo ser parcelado ou pagos em uma única parcela.

27.1.23. Permitir o controle de Tipos de Contratos com as suas datas de validades e configurações de taxas/receitas, impressões personalizadas de relatórios, configurar se determinado tipo de contrato gera taxas anuais, configurar taxas anuais diferentes para cada tipo de contrato, permitir contratos perpétuos.

27.1.24. Permitir o controle de mais de um cemitério com informações compartilhadas.

27.1.25. Permitir o controle de serviços e taxas avulsas, tais como: serviços de construção, melhorias e reformas.

27.1.26. Possibilitar a exigência da certidão de óbito para realizar um sepultamento.

27.1.27. Possibilitar a exigência de informar a localização de origem quando realizadas movimentações de retirada dos sepultados.

27.1.28. Possibilitar a exigência de informar a localização de destino quando realizadas movimentações de entrada de sepultados.

27.1.29. Possibilitar a geração automática de serviços para determinadas movimentações.

27.1.30. Possibilitar cancelamento automático dos contratos de determinada unidade de sepultamento caso seja um movimento de retirada de restos mortais.

27.1.31. Permitir consultar agendamentos de sepultamentos.

27.1.32. Permitir consultar velórios e sepultamentos.

27.1.33. Possibilitar consulta pública das informações de contato e endereço dos cemitérios cadastrados no sistema.

27.1.34. Permitir alterações de parâmetros de configuração do sistema via interface.

27.1.35. Permitir lançamentos de taxas anuais para determinados tipos de contrato, com taxas específicas, permitindo informar o vencimento da taxa.

27.1.36. Permitir cadastro de prestadores de serviço que fazem reformas e construções, permitir reutilizar cadastros de empresas e autônomos do sistema tributário.

27.1.37. Permitir bloqueio de serviços para prestadores com obras em atraso.

27.1.38. Possuir rotina para virada de exercício, reajustando os valores de cada taxa e vinculando com as respectivas guias do sistema tributário conforme era no exercício passado, e substituindo automaticamente nas taxas de contratos, movimentos, serviços e despesas avulsas.

27.1.39. Possibilitar anexar arquivos (documentos tipo PDF, PNG, JPEG, etc.) aos cadastros de cemitérios.

27.1.40. Possibilitar anexar arquivos (documentos tipo PDF, PNG, JPEG, etc.) aos cadastros de funerárias.

(Poderá ser disponibilizado durante a implantação do sistema)

27.1.41. Possibilitar anexar arquivos (documentos tipo PDF, PNG, JPEG, etc.) aos cadastros de agendamentos. (Poderá ser disponibilizado durante a implantação do sistema)

27.1.42. Possibilitar anexar arquivos (documentos tipo PDF, PNG, JPEG, etc.) aos cadastros de sepultamentos.

27.1.43. Possibilitar anexar arquivos (documentos tipo PDF, PNG, JPEG, etc.) aos cadastros de desapropriações e mudanças de cidade/cemitério. (Poderá ser disponibilizado durante a implantação do sistema).

28.1. Módulo de Gestão de Controle de Processos Judiciais e Execuções Fiscais

28.1.1 Integrar com o sistema de Dívida Ativa, para a geração da Certidão de Dívida Ativa e Petição Inicial com base em modelos previamente definidos pelo município, evitando a redigitação de dados.

28.1.2 Integrar via web-service com o Tribunal de Justiça do Estado para protocolo e acompanhamento de processos em primeiro grau.

28.1.3 Protocolar processos via software diretamente no sistema do Tribunal de Justiça do Estado.

28.1.4 Possibilitar o protocolo em lote de petições iniciais e intermediárias, com no mínimo 50 (cinquenta) petições por lote.

28.1.5 Permitir assinatura digital de documentos no padrão ICP-Brasil (token, leitor de cartão, certificado digital).

28.1.6 Permitir a manutenção dos processos, possibilitando informar e alterar informações de: advogado, localização física, órgão jurisdicional.

28.1.7 Permitir informar o número do processo judicial, mantendo histórico de eventuais modificações com monitoração de usuário e data de alteração.

28.1.8 Possibilitar o gerenciamento das petições do processo.

28.1.9 Possuir cadastro de advogados por tipo.

28.1.10 Possuir cadastro de procurações.

28.1.11 Possibilitar associar procuração às petições, sendo possível substituir as procurações anteriormente associadas. Esse procedimento também deverá funcionar em lote, associando uma mesma procuração a várias petições, simultaneamente.

28.1.12 Possuir consulta de Órgão Jurisdicional, visualizando os órgãos de acordo com seu nível hierárquico.

28.1.13 Possuir repositório de criação de modelos (templates), que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos dentro dos processos judiciais. Deverá conter rotina para gerenciamento dos documentos, salvando o arquivo editado como anexo do processo.

28.1.14 Dispor de modelos de petição intermediária, com emissão automática com base nos dados inseridos no banco de dados, podendo executar a emissão em lote, ou seja, em vários processos simultaneamente.

28.1.15 Dispor de consulta de tipos de classes, de acordo com dados disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça, dispondo de consulta de informações como glossário e dispositivo legal que fundamenta cada ação. Deverá também permitir definir quais são os documentos necessários à propositura/ prosseguimento de ações judiciais relacionadas às classes.

28.1.16 Dispor de consulta de tipos de assuntos, de acordo com dados disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça, dispondo ainda de consulta de informações como glossário e dispositivo legal que fundamenta cada ação.

28.1.17 Movimentar os processos judiciais com base em tipos de movimentação, podendo informar um parecer e transferir o processo para outro usuário.

28.1.18 Permitir o cadastramento dos recursos do processo com controle de informações contendo: número do processo judicial, custas processuais, acórdão, advogados e todas as suas movimentações.

28.1.19 Apensar processos imprimindo o recibo de apensamento e podendo consultar todos os processos relacionados.

28.1.20 Bloquear a exclusão de um processo apensado, sendo necessário primeiro desapensar o processo para depois excluir.

28.1.21 Arquivar processos encerrados e controlar suas respectivas localizações físicas, com opção da busca por processo ou arquivo, além da impressão de relatório, podendo transferir o processo de localização

e manter histórico.

28.1.22 Possuir rotina para cadastrar as custas processuais, bem como Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, informando dados como valor, data e tipo, bem como, registrar o pagamento. Deverá ainda possibilitar que sejam gerados relatórios informando os pagamentos efetivados em determinado período.

ANEXO

28.1.23 Registrar Sentença Judicial e seus eventuais anexos, bem como, incluir e gerenciar a execução da sentença, registrando todas as movimentações que ocorrerem na fase de execução.

28.1.24 Não permitir que o usuário tenha acesso a outros processos sem antes finalizar ou excluir eventuais processos pendentes.

28.1.25 Incluir compromissos na agenda do Advogado, relacionando o compromisso a um processo/ato eletrônico por tipo (audiência, prazo, compromissos, licitações, entre outros). O usuário deverá ser alertado caso já houver um compromisso agendado para o período informado, podendo incluir e transferir compromissos para outros usuários.

28.1.26 Notificar o responsável pelo compromisso via e-mail, informando que há um novo compromisso agendado para ele. Os responsáveis pelos compromissos deverão também receber diariamente, com antecedência de no mínimo três dias, e-mail de alerta dos compromissos com prazos próximos ao fim.

28.1.27 Gerenciar compromissos agendados para o usuário, sendo possível listar os compromissos do dia, semana ou mês informado, bem como, listar todos os compromissos. Deverá também ser possível confirmar o recebimento de um compromisso transferido por outro usuário e concluir o compromisso, podendo efetuar estas duas ações em lote.

28.1.28 Definir através do sistema quais usuários poderão ter acesso aos seus compromissos.

28.1.29 Permitir que o usuário somente realize as movimentações do processo quando o mesmo estiver sob sua responsabilidade e de acordo com os privilégios de acesso das rotinas.

28.1.30 Possuir rotina para definição da ordem de distribuição dos processos originados na Dívida Ativa entre os usuários da Procuradoria.

28.1.31 Permitir a emissão de relatórios de:

a) Execuções de Sentença.
b) Ações Judiciais.
c) Execuções Fiscais.
d) Etiquetas.
e) Recursos.
f) Movimentos.
g) Produtividade.
h) Pagamentos efetivados em determinado período.

28.1.32 Alertar os procuradores quando houver novos processos de Execução Fiscal, originários de Dívida Ativa.

28.1.33 Alertar os procuradores quando houver alguma movimentação (pagamento, parcelamento, cancelamento, etc.) em um lançamento que estiver em execução fiscal, com a possibilitação de inclusão da petição intermediária cabível, o que ficará a critério do advogado responsável pelo processo.

28.1.34 Possuir rotina para recebimento e abertura de prazos das Intimações e Citações, a critério dos advogados.

28.1.35 Possuir rotina para busca e recebimento das movimentações processuais, quando a integração web-service com o tribunal assim permitir.

28.1.36 Permitir integração com programas da procuradoria geral do município;

28.1.37 Realizar controle de processos em cobrança judicial/extrajudicial, inclusive com relação a suas fases: notificação, certidão, petição, ajuizamento;

28.1.38 Possibilitar que a certidão de um débito seja gerada para cobrança Judicial e/ou extrajudicial, não perdendo ambas as referências, ou seja, possam ser feitas nos dois modos;

28.1.39 Possibilitar gerenciamento de forma individual das parcelas que estão em uma CDA e Petição, sendo ela, administrativa, judicial e/ou extrajudicial, podendo incluir ou excluir uma parcela após certidão e petição gerada;

28.1.40 Permitir a verificação de inconsistências nos dados para envio para ajuizamento, indiciando qual cadastro/contribuinte e qual a inconsistência;
28.1.41 Indicar se nos cadastros para ajuizamento/protesto, existem débitos parcelados em atraso passíveis de cancelamento para incluir nos envios;

ANEXO

28.1.42 Possuir relatórios com as informações dos ajuizamentos já efetuados e dos passíveis de ajuizamento. Com filtros e informações a critério do usuário;
28.1.43 Emissão de Guia - Alvará Judicial

29.1 Módulo Portal Web (Site Institucional)

29.1.1 A Aplicação deverá ser desenvolvida para ser utilizado na internet, responsiva, possibilitando o acesso em celulares e tablets.
29.1.2 Utilizar conexão segura através dos protocolos HTTPS.
29.1.3 Possuir painel administrativo com exigência de usuário e senha para gestão da homepage.
29.1.4 Possuir recuperação de senha automática para casos de perda de senha do Gestor, através do informe do e-mail.
29.1.5 Disponibilizar o cadastro de eventos da Entidade para serem exibidos na página principal.
29.1.6 O cadastro de eventos deve permitir:
a) Data;
b) Hora início do evento;
c) Hora fim do evento;
d) Nome do local;
29.1.7 URL do local do evento (link google maps);
29.1.8 O usuário administrador pode adicionar, alterar e excluir eventos;
29.1.9 Permitir a inserção de páginas conforme a necessidade da Entidade para serem exibidos na página principal.
29.1.10 Permitir o envio de Imagens com o tamanho de até 1146x410 Pixels.
29.1.11 Permitir a Entidade, adicionar imagens, que serão exibidas no banner superior da homepage.
29.1.12 Permitir relacionar uma notícia ao banner superior.
29.1.13 Permitir acrescentar uma enquete na página principal.
29.1.14 Possuir configuração que irá definir se a enquete poderá ser votada mediante autenticação ou não.
29.1.15 Possibilitar o cadastramento de galerias de imagens, para serem exibidas na página principal.
29.1.16 Permitir o cadastramento de notícias, que serão exibidas na página principal.
29.1.17 Possibilitar ao gestor definir qual será a notícia destaque, que irá aparecer em uma área diferenciada na página.
29.1.18 Permitir o cadastramento de serviços conforme demanda da Entidade.
29.1.19 Disponibilizar na página principal um link que redireciona para todos os links úteis, que a Entidade deseja disponibilizar ao usuário.
29.1.20 Disponibilizar links de direcionamento para as redes sociais twitter e facebook, caso a Entidade possua conta.
29.1.21 Possuir listagem dos serviços na página principal.
29.1.22 Permitir acesso aos servidores aos sistemas de Gestão da Entidade através de link informado na HomePage (Meu acesso).
29.1.23 Permitir a criação de enquetes personalizadas através do painel administrador.
29.1.25 Permitir informar data de início e data de fim das Enquetes.
29.1.26 Permitir gerenciamento das Enquetes através de lista com filtros de enquetes: Publicadas, Rascunho, Próximo ao término e Finalizadas.
29.1.27 Permitir acesso a ferramenta de e-mail utilizada pela Entidade.
29.1.28 Permitir redirecionamento aos demais portais utilizados pela Entidade, tais como Portal Transparência, Portal de acesso do Servidor, Consultas de licitações, Consultas de Protocolos.
29.1.29 Permitir adicionar galeria de vídeos que estão relacionados ao canal da entidade no Youtube
29.1.30 Permitir ao usuário administrador poder criar outros usuários
29.1.31 Permitir adicionar popups na página inicial

30.1 Módulo B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE

ANEXO

30.1.1 Permitir a criação de fonte de dados nativa para diversos bancos relacionais e arquivos diversos, dentre eles os mais usuais do mercado como SQL Server, Oracle, Postgres, Firebird, Sybase, MySQL, SQLite, Excel, Google Drive, TXT, CSV, API (JSON) e conexão para demais bancos através de driver OLEDB ou ODBC;

30.1.2 Transformar qualquer seleção de dados (select/query) em uma tabela populada, isso é, um select que contenha por exemplo 10 inner joins (ligações com 10 tabelas) é transformado em uma tabela populada.

30.1.3 Permitir a criação de um ETL (Extract Transform Load).

30.1.4 Permitir a junção de duas querys que estão em banco de dados e/ou bases diferentes;

30.1.5 Possibilidade de inclusão de colunas calculadas;

30.1.6 Permitir a geração de cubo de dados;

30.1.7 Agendamento das cargas dos cubos (automatizado);

30.1.8 Possibilidade de carga dos cubos a qualquer momento (manual);

30.1.9 Permitir o envio de e-mail (manual ou automático) anexando pdf ou imagem de painéis existentes, sendo que no caso de envio automático, permitir definir o período.

30.1.10 Criação de Dashboards com inclusão de gráficos, velocímetros e termômetros (gauges);

30.1.11 Criação de planilhas de forma dinâmica (formatação em linhas e colunas).

30.1.12 Gerador de Relatórios.

30.1.13 Controle de acesso de usuários por grupo/individual.

30.1.14 Permitir criação de filtros dentro do Dashboard, sendo possível realizar diversos tipos de filtros, filtros múltiplos, únicos e componentes como filtros.

30.1.15 Permitir criação de filtros gerais, onde são vinculados diretamente na query (select) do datasource da aba (visão) criada.

Permitir edição de consultas (query).

30.1.15 Possibilitar criação de selects arrastando os campos desejados onde o sistema automaticamente fará as vinculações necessárias (joins).

30.1.16 Permitir que o usuário final faça edições em campos específicos (respeitando a permissão do usuário). Ex. Um campo que defina um índice/meta cujo o usuário possa alterar diretamente na visualização do painel.

30.1.17 Permitir Exportação de telas para formatos PDF, ??

30.1.18 Permitir rodízio de abas (configurar um tempo para ser trocada a visão automaticamente).

30.1.19 Permitir configuração de tempo para atualização dos dados.

30.1.20 Permitir cópia de projetos já existentes dentro dos painéis.

30.1.21 Permitir importação e exportação de abas (visões), no desenvolvimento de novos painéis.

30.1.22 Possibilitar a atualização automatizada de versão: Ao marcar para atualizar automaticamente, checar se existe uma versão mais atual, se sim, o sistema emite o alerta para realizar a atualização.

30.1.23 Permitir a análise de performance para comparação de tempos de execução de componentes;

30.1.24 Permitir a personalização de layout e customizações para componentes, possibilitando troca de temas (skin) e personalização de cores, fontes, imagens de fundos, ícones e logotipo.

30.1.25 Permitir a criação de Parâmetros (passagem de dados), permitir a criação de variáveis para passagem de dados, de forma que é possível por exemplo, um usuário só ver os dados de produtividade dele, com o parametro informado para o código desse usuário.

30.1.26 Permitir que os painéis possam ser visualizados em mobile, de forma responsiva.

30.1.27 Permitir a criação de componentes do modo arrastar e soltar nos painéis.

30.1.28 Permitir *drill down* (detalhamento) nos componentes: criação de *drill down* os níveis de argumentos para componentes do tipo gráfico, cartão, tabela/grade, indicadores, entre outros, sem limites de expansões de níveis;

30.1.29 Permitir integração entre fonte de dados: ligação entre duas ou mais fontes de dados, mesmo que de banco de dados/servidores diferentes, por exemplo: ligação entre um arquivo Excel e um banco SQL Server ou entre um banco Oracle e um banco Postgres;

30.1.30 Permitir o uso de dados de forma offline (cubo): opção para que a fonte de dados atualize os dados buscando as informações no banco, de acordo com o critério de tempo pre estabelecido ou ao clicar em atualizar (botão de atualização)

30.1.31 Permitir integração com mapas do tipo Shapefile (.shp), Google Maps, Bing Maps e Leaflet (OpenStreetMaps);
30.1.33 Permitir a utilização de dados de todos os sistemas de gestão da Entidade;
30.1.33 Permitir criação de painéis, com comparação em períodos, competências e informações históricas.

31 Módulo de Integração API (Application Programming Interfaces).

O sistema deve implementar rotinas de ETL (Extração, Transformação e Carga) robustas, capazes de coletar dados de múltiplas fontes, incluindo bancos de dados relacionais, APIs externas e, possivelmente, sistemas legados.

a) A implementação deve ir além do simples registro textual, incorporando funcionalidades de georreferenciamento. Recomenda-se a integração com APIs de serviços de mapeamento de alto desempenho, como Google Maps ou OpenStreetMap, para facilitar não apenas a validação e normalização de endereços, mas também para possibilitar análises espaciais sofisticadas
b) APIs RESTful bem documentadas devem ser expostas para facilitar a interoperabilidade, com consideração para implementação de GraphQL ou similar, para consultas mais flexíveis e eficientes
c) Além disso, deve-se considerar a implementação de APIs robustas e bem documentadas para facilitar a integração com outros sistemas e a expansão futura das funcionalidades. O resultado final deve ser uma ferramenta que não apenas atenda às necessidades atuais do setor de tributos, mas que também seja capaz de evoluir e se adaptar às mudanças futuras nas políticas.
d) Isso permite um fluxo mais fluido de informações entre diferentes setores, melhorando a coordenação do cuidado e reduzindo duplicações de esforços.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Estes serviços contemplam não apenas o licenciamento e disponibilização dos sistemas para uso, mas também todos os serviços, bens e recursos necessários à sua efetiva implantação, operacionalização e manutenção no ambiente tecnológico das entidades Municipais. Esta solução deve garantir a modernização, padronização e otimização dos processos administrativos municipais, em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de governança pública.

2.2. Visando atender às demandas da Prefeitura Municipal E Câmara de Vereadores, este termo de referência tem como objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação destes serviços, bem como para a continuidade dos trabalhos realizados pela Administração Pública e demais entidades.

2.3. A adoção de sistemas informatizados de gestão pública representa uma necessidade perante a Administração Pública Municipal, visando a automação, melhoria de processos, redução de tempo e otimização de recursos materiais e humanos. A solução tecnológica integrada deverá centralizar todo o processamento e armazenamento de dados relacionados aos processos de atendimento, otimizando a obtenção de informações e agilizando a tomada de decisões.

2.4. Um sistema integrado proporcionará maior eficiência na gestão dos recursos públicos, melhoria na qualidade e agilidade dos serviços prestados aos cidadãos, aumento da transparência e do controle social, redução de custos operacionais, padronização e otimização de processos administrativos, facilitação do cumprimento das obrigações legais e normativas, iIntegração de informações entre diferentes áreas da administração, redução de custos com infraestrutura de TI local, maior segurança e disponibilidade dos dados, facilidade de acesso remoto e mobilidade, entre outras facilidades e evoluções tecnológicas das plataformas. A contratação deste serviço para a referidas entidades municipais foi elaborado com base nos dispositivos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, assegurando o cumprimento dos princípios de legalidade, eficiência, economicidade, transparência e visa atender o Decreto Federal n° 10.540/2020, que dispões sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e integrado de execução orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic, com o objetivo de de aprimorar a transparência, eficiência e eficácia dos serviços prestados à população.

3. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3. Da execução do objeto.

ANEXO

3.1. Os serviços de implantação e conversão de dados deverão ser concluídos, com todas as funcionalidades exigidas neste termo de referência, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da expedição da nota de empenho, sem que ocorra qualquer ônus ao Município.

3.2. O processo de implantação do sistema deverá ser realizado de forma meticulosa e cuidadosa, seguindo as seguintes etapas:

a) Diagnóstico e levantamento de requisitos: a contratada deverá realizar um estudo detalhado da situação atual da administração municipal, identificando processos, fluxos de trabalho e necessidades específicas de cada setor.
b) Configuração e parametrização dos módulos: Os módulos deverão ser configurados e parametrizados de acordo com as necessidades específicas do município, considerando sua estrutura organizacional, legislação local e processos internos.
c) Migração de dados dos sistemas legados: a contratada deverá realizar a migração de dados dos sistemas atualmente em uso pelo município para a nova plataforma, garantindo a integridade e consistência das informações.
d) Customizações pontuais: Caso necessário, a contratada deverá realizar customizações pontuais para atender a requisitos específicos não cobertos pela configuração padrão do sistema.
e) Testes integrados: Deverão ser realizados testes abrangentes para verificar a integração entre os módulos e o correto funcionamento de todas as funcionalidades do sistema.
f) Homologação: O sistema deverá passar por um processo de homologação por parte da equipe técnica da contratante antes de sua entrada em produção.
g) Treinamento dos usuários: a contratada deverá fornecer treinamento abrangente para todos os usuários do sistema, incluindo servidores municipais e gestores.
h) Go-live e acompanhamento pós-implantação: a contratada deverá acompanhar de perto a entrada em produção do sistema e fornecer suporte intensivo durante 15 dias de operação, após a homologação.

3.3. A conversão/migração e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso são de responsabilidade da empresa proponente.

3.4. Posteriormente a implantação do software, a contratada deverá realizar treinamento aos servidores municipais que passarão a operar os sistemas, no qual deverá ser iniciado o treinamento no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente, devendo o treinamento ser realizado no local indicado pelo Departamento Administrativo.

3.5. A contratada deverá fornecer um programa abrangente de treinamento e capacitação, que deverá incluir:

a) Treinamento prático para usuários finais, divididos por módulos;
b) Capacitação avançada para usuários-chave e equipe de TI;
c) Disponibilização de ambiente de treinamento;
d) Material didático em português;
e) Manuais de acessos rápidos;
f) Avaliação de eficácia do treinamento.

3.6. Os treinamentos deverão ser ministrados por profissionais, quantos forem necessários, com amplo conhecimento dos módulos e experiência em capacitação de usuários de sistemas de gestão pública. A contratada deverá fornecer certificados de participação para todos os servidores que completarem o treinamento.

3.7. Após o treinamento, os usuários deverão ser capazes de operar completamente seus respectivos sistemas, incluindo o cadastramento de dados, emissão de relatórios, geração de arquivos para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, realização de consultas complexas e gerenciamento dos sistemas (com tarefas como gerenciamento de usuários, correções de entradas de dados incorretas, verificação de inconsistências).

3.8. Todas as despesas referentes aos treinamentos (passagens, hospedagens, alimentação, diárias, entre outras) serão de responsabilidade da empresa a ser contratada.

3.9. Os serviços de manutenção, suporte técnico e fornecimento de licença de uso de sistema de informação ilimitada de gestão pública deverão ser prestados durante o prazo de 12 meses.

3.10. Os serviços de manutenção, suporte técnico in loco e via remota não haverá nenhum tipo de reembolso, devendo todas as despesas estar inclusas nas mensalidades correspondentes ao licenciamento de uso dos sistemas.

ANEXO

3.11. A contratada deverá oferecer um serviço de suporte técnico e manutenção abrangente, que deverá incluir:

a) Suporte remoto via telefone, e-mail e sistema de chamados;
b) Atendimento em horário comercial, com plantão para questões críticas;
c) Manutenção corretiva sem custos adicionais;
d) Atualizações periódicas para atendimento à legislação;
e) Evolução tecnológica contínua da plataforma;
f) Melhorias, implementações e desenvolvimento de relatórios, integrações e bancos de dados por meio de atividade de hora técnica contratada, conforme aditivos ao contrato.
g) Elaboração de modelos de formulários para atender a Administração, utilizando as informações existentes no banco de dados.

3.12. Os serviços de manutenção corretiva, assim entendido aqueles destinados a sanar erros e defeitos de funcionamento dos sistemas informatizados deverão ocorrer no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da abertura do chamado técnico relatando a ocorrência, caso for realizado in loco e os atendimentos não poderão ultrapassar 48 (quarenta e oito) horas a cada chamado técnico, **sob pena de aplicação de multa diária no percentual de 1% sobre o valor da remuneração mensal pago à contratada.**

3.13. Os serviços de manutenção adaptativa, assim entendido aqueles destinados a adequar os sistemas informatizados às exigências legais e normativas de gestão pública previstas, por exemplo, em normas municipais, estaduais, federais e instrução do Tribunal de Contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da nova exigência, prorrogável, de comum acordo, conforme complexidade das operações necessárias ou de acordo com o prazo exigido nas normas.

3.14. O suporte técnico deverá ser prestado por equipe especializada, com conhecimento aprofundado de todos os módulos do sistema. A contratada deverá manter um histórico detalhado de todos os chamados e intervenções realizadas.

3.15. O sistema a ser contratado deverá ser integrado, em estrito atendimento ao art. 48, § 1º, inciso III da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece a adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União. Além disso, deverá estar em conformidade com o Decreto Federal 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

3.16. Os sistemas deverão operar no modo multiusuário, com licenças de uso de módulos ilimitadas para toda a solução. O número de usuários deverá ser ilimitado, sem a necessidade de aquisição adicional por parte da contratante durante a vigência do contrato.

3.17. Deverá realizar a "INTEGRAÇÃO" entre sistemas para processos de exportação e importação de bases de dados com as plataformas federais, estaduais, municipais e de terceiros, conforme a necessidade e o interesse da contratante. Esta integração deverá ser possível sempre que houver layouts de integração disponíveis para este fim.

3.18. Para garantir o pleno funcionamento da solução e a segurança dos dados públicos, a contratada deverá providenciar a hospedagem em um DATACENTER que atenda às disposições da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). A contratada deverá assumir total responsabilidade pelo cumprimento das diretrizes da LGPD, garantindo a proteção e o tratamento adequado dos dados pessoais envolvidos na operação do sistema.

3.19. O DATACENTER deverá contar com todos os recursos físicos, lógicos, humanos e tecnológicos necessários para viabilizar o funcionamento adequado da solução com a qualidade e a segurança esperadas. Isso inclui, mas não se limita a:

a) Infraestrutura de servidores robusta e escalável;

b) Sistemas de segurança física e lógica avançados;
c) Redundância de energia e conectividade;
d) Equipe técnica especializada e certificada;
e) Políticas de backup e recuperação de desastres;

ANEXO

f) Armazenamento em nuvem, com uptime mínimo de 99,9% e Redundância geográfica para prevenção de perda de dados em caso de falhas regionais;
g) Retenção de backups por período mínimo de 90 dias, com planos de recuperação em até 24 horas. Opção de backup incremental para otimização de recursos.
h) Criptografia de ponta a ponta, controle de acesso granular e rastreamento de atividades. Proteções contra ameaças cibernéticas, incluindo firewall avançado, WAF (Web Application Firewall) e prevenção contra ataques DDoS.
i) Painel de controle para acompanhamento do desempenho, consumo de recursos e alertas proativos
j) Monitoramento 24/7 de performance e segurança, procedimentos aplicados em certificação TIER III.

3.20. A contratante não será responsável pelo custeamento, gerenciamento ou qualquer outra forma de intervenção referente à viabilização do DATACENTER, exceto pelos custos previstos no instrumento convocatório.

3.21. A contratada deverá assegurar que o DATACENTER garanta a integridade dos dados e informações dos sistemas mediante a aplicação de políticas de segurança físicas, lógicas, de alimentação elétrica e de condicionamento ambiental avançadas e atualizadas, em consonância com as melhores práticas do mercado tecnológico atual, mantidas por equipe própria ou terceirizada.

3.22. Os elementos técnicos em que se apoiarão a contratação, incluindo os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade exigidos, estão dispostos abaixo:

3.23. Os prazos e serviços relacionados à implantação devem garantir uma transição eficiente, minimizando impactos operacionais, e contemplam:

a) **Diagnóstico Inicial:** Levantamento detalhado das necessidades específicas do município, considerando processos administrativos, legislações locais e fluxos operacionais atuais.
b) **Planejamento Personalizado:** Elaboração de plano de implantação com cronograma detalhado, identificação de riscos e definição de métricas de sucesso.
c) **Parametrização do Sistema:** Configuração personalizada para atender às necessidades do município, considerando módulos como contabilidade, tributação e gestão de pessoas.
d) **Migração de Dados:** Extração, transformação e carregamento de dados existentes; Validação dos dados migrados para garantir integridade, consistência e segurança.
e) **Testes de Homologação:** Realização de testes funcionais, de integração e de desempenho, com validação conjunta por equipes da contratada e do município.
f) **Habilitação do Sistema:** Ativação do sistema para uso em ambiente de produção, com suporte inicial em tempo integral.
g) **Treinamento e Capacitação:** Capacitação contínua e eficaz para assegurar o domínio pleno das funcionalidades pelos servidores municipais:
h) **Treinamento Inicial:** Metodologia teórica e prática para servidores das áreas administrativas, operacionais e técnicas; Simulações de uso com dados reais do município para contextualizar os processos.
i) **Certificação:** Emissão de certificado de conclusão para os participantes.
j) **Materiais Didáticos:** Fornecimento de manuais digitais e impressos, guias rápidos e vídeos tutoriais; Disponibilização de plataforma de e-learning para acesso a conteúdos adicionais.
k) **Capacitação Contínua:** Treinamentos periódicos para atualizações ou inclusão de novos módulos.
l) **Suporte Técnico e Manutenção:** A contratada deverá assegurar suporte técnico eficiente e manutenção contínua.
m) **Atualizações Legais e Corretivas:** Implementação de atualizações de acordo com mudanças legislativas ou regulatórias sem custos adicionais; Correção de falhas técnicas identificadas durante a operação.
n) **Portal de Suporte:** Sistema online para abertura, acompanhamento e encerramento de chamados, com histórico de atendimento.
o) **Monitoramento Ativo:** Supervisão constante do desempenho do sistema e resolução proativa de

problemas.

p) **Escalabilidade:** Infraestrutura ajustável para atender ao aumento de usuários ou demandas específicas.

q) **Conectividade com Sistemas Legados:** Ferramentas de integração com sistemas já utilizados pelo município, como folha de pagamento, sistemas fiscais ou educacionais.

r) **Interoperabilidade com Órgãos Externos:** Envio e recebimento de dados para plataformas como SICONFI, SIOPE, eSocial e outros sistemas governamentais.

s) **API Aberta:** Disponibilidade de APIs para integração com novas soluções ou serviços de terceiros.

t) **Sustentabilidade Operacional:** A contratada deverá assegurar que a solução seja sustentável no longo prazo:

u) **Escalabilidade:** Ajuste automático de recursos de TI conforme demandas sazonais ou crescimento.

Cronograma de Execução:

Etapa	Prazo
Diagnóstico Inicial	Até 15 dias úteis
Configuração	15 dias após diagnóstico
Migração de Dados	45 dias após configuração
Habilitação	15 dias após migração
Treinamento	Durante 30 dias após habilitação

3.24. PROVA DE CONCEITO

3.24.1. A Prova de Conceito visa validar a conformidade do sistema ofertado com os requisitos exigidos no termo de referência, garantindo a segurança mínima à contratação, considerando o impacto significativo nos serviços públicos prestados pelas entidades municipais.

3.24.2. O intuito é esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como resguardar o interesse público frente uma possível contratação frustrada, a licitante previamente classificada em primeiro lugar e devidamente habilitada, será convocada para realizar a demonstração do sistema, sob pena de não aceitação da proposta.

3.24.3. Esta “Prova de Conceito - teste do objeto” deverá ser realizada seguindo os requisitos expressos e determinados em edital e seus anexos. Fazendo com que, havendo eventual ocorrência de não observância de tais requisitos, o licitante descumpridor terá sua proposta desabilitada, passando assim, a análise das ferramentas apresentadas pelos proponentes subsequentes, segundo a sua ordem de classificação.

3.24.4. Será convocada a licitante melhor classificada no certame para efetuar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para realizar a demonstração do sistema ofertado para a comissão técnica do município a ser designada, a fim de verificar se o mesmo atende às exigências técnicas deste Termo de Referência.

3.24.5. Considerando que se trata de um sistema em nuvem, o objetivo da avaliação é verificar se o seu funcionamento é satisfatório em uma situação real. O sistema apresentado deverá estar previamente instalado em datacenter, atendendo aos requisitos de segurança, desempenho e disponibilidade descritos neste termo de referência.

3.24.6. A apresentação deverá ser realizada de forma presencial nas dependências da Prefeitura Municipal de Ibiporã, que disponibilizará sala apropriada, contendo tomadas, mesas, cadeiras, energia elétrica, acesso à internet. Outros recursos, como tela de projeção e data show, deverão ser trazidos pela licitante. Os equipamentos deverão ser operados por profissionais da empresa licitante e o licitante deverá fornecer a infraestrutura de hardware e software necessários à apresentação, massa de dados e bases de dados necessárias às comprovações dos atendimentos aos requisitos essenciais e será de total responsabilidade da empresa, qualquer custo que incidir em relação a prova de conceito.

3.24.7. A sessão da amostragem é pública, sendo permitido o seu acompanhamento pelas demais licitantes se for solicitado pelos mesmos ou por quaisquer interessado, não sendo permitida a intervenção

durante a execução da análise, o Município informará o dia, hora e local da realização desta amostragem.

3.24.8. A proponente deverá apresentar em seu software os itens em conformidade com as especificações técnicas constantes no quadro de funcionalidades de cada sistema para a prova de conceito, que **deverão atender os requisitos Técnicos em 100% para os itens 1.1 e 1.2. e, no mínimo 80% para os demais itens**, do **ANEXO 01 - PROVA DE CONCEITO** deste Termo de Referência.

ANEXO

3.24.9. Caso não sejam atendidas as especificações técnicas, serão convocadas as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação obtida no certame, para igualmente efetuarem apresentação, até que se obtenha êxito na avaliação.

3.24.10. Na ocorrência de algum Módulo e/ou funcionalidade seja apresentado em módulo/forma divergente das informações técnicas contidas na Prova de Conceito, mas sendo possível o seu atendimento, o mesmo poderá ser pontuado.

3.24.11. Durante os prazos contidos na implantação/treinamento (item 5) a empresa contratada deverá atender aos requisitos técnicos elevando sua pontuação na prova de conceito a 80% dos módulos.

3.24.12. O licitante que não realizar a demonstração, no prazo estabelecido, será desclassificado.

3.24.13. Ao término da Prova de Conceito, a Comissão Técnica Avaliadora registrará em Ata o resultado e encaminhará ao Pregoeiro.

3.24.14. A adjudicação dos serviços fica condicionada à execução da demonstração e comprovação pela licitante à administração, de que a solução proposta tem conformidade das referidas funcionalidades mencionadas no Termo de Referência.

Responsáveis pelo levantamento da demanda e definição dos descritivos:
RÔMULO SEMEGHINI GONÇALVES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.24.15. Os serviços deverão ser realizados nos prazos estipulado e especificações deste documento, a contar do recebimento ordem de serviço, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

3.24.16. Local de Entrega: Avenida São Paulo 45; CEP. 86850-000; de **segunda a sexta feira das 08h00 às 15h00.**

3.24.17. A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.

3.24.18. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os serviços realizados, será aplicada à CONTRATADA as sanções previstas neste documento e legislações vigentes.

3.25. SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO:NGDN

3.25.1. Durante o período contratual deverá ser garantido atendimento para suporte técnico, no horário das 08h00min às 17h00min, de segundas às sextas feiras, através de **técnicos habilitados** com o objetivo de:

a) Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização;
b) Auxiliar o usuário, em caso de dúvidas, na elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas.
c) O atendimento técnico poderá ser realizado por telefone, CHAT, VOIP, e-mail e internet, através de serviços de suporte remoto ou local, neste último caso, nas dependências da contratante.
d) O atendimento a solicitação do suporte deverá ser realizado por **atendente apto** a prover o devido

...r° 403/2021.
...ra.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c3685b62-af99-4a7e-a7bb-198ef9fc4f78 - Página 97/224

suporte ao sistema, ou redirecionar o atendimento a quem o solucione.

e) Atendimento técnico via conexão remota e atendimento técnico local.

f) Constatando a proponente ser necessário o atendimento local, deve primeiramente agendar horário com a contratante.

ANEXO

g) Constatando a proponente ser necessário o atendimento via conexão remota, deve primeiramente agendar horário com a contratante;

h) Os serviços de treinamento e operação do sistema serão custeados pela contratada;

3.25.2. Serviços de manutenção:

a) A Contratada deverá executar os serviços contínuos de manutenção legal e corretiva do sistema contratado, durante a execução do contrato.

b) A empresa Contratada deverá disponibilizar a atualização de versão de todos os sistemas, sem quaisquer ônus adicionais para o Município, durante a vigência contratual.

c) As atualizações devem ser realizadas fora do horário do expediente do Município.

FICA ESTABELECIDO O ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO, O SLA – SERVICE LEVEL AGREEMENT, CONFORME TABELA ABAIXO, O QUAL DISPÕE SOBRE OS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DE TAREFAS OU SOLUÇÃO DE PROBLEMAS:

Severidade	Problemas	1° Atendimento	Prazo
Crítica	Problemas que impeçam o funcionamento de todo o sistema.	Até 2 horas	Até 8 horas úteis
Alta	Interrupção de serviços essenciais ou impacto direto ao contribuinte.	Até 06 horas	1 (um) dia
Importante	Problemas que afetam departamentos específicos sem solução alternativa	até 08 horas	até 24 horas úteis
Média	Ocorrências que permitem a continuidade dos processos por meios alternativos.	até 12 horas	até 48 horas úteis
Baixa	Questões pontuais que não comprometem o fluxo normal das atividades.	Até 16 horas úteis	60 horas úteis
	Implementações ou melhorias não previstas no contrato.	conforme acordo entre as partes	conforme acordo entre as partes

Metas a avaliação do desempenho serão feitas com base em indicadores relacionados à gravidade dos chamados:

ANEXO

- **Tempo Médio de Atendimento:** Monitoramento contínuo do tempo médio entre abertura e solução dos chamados.
- **Taxa de Satisfação do Usuário:** Pesquisa de satisfação aplicada após o fechamento dos chamados.
- **Tempo de Disponibilidade do Sistema:** Meta mínima de 99,5% de uptime mensal.

Os prazos referem-se à solução definitiva dos problemas. Soluções temporárias podem ser aplicadas para restaurar parcialmente o serviço, sem eximir a CONTRATADA da entrega da solução final.

Análise de Causa Raiz Cada incidente será submetido a uma análise para identificar a causa principal, com o objetivo de:

- Definir penalidades, quando aplicável;
- Prevenir reincidências;
- Implementar melhorias estruturais;
- Aprimorar os processos internos de suporte.
- **Plano de Ação Preventiva:** Desenvolvimento de ações para mitigar falhas recorrentes.
- **Relatório Pós-Incidente:** Documento detalhado sobre a causa, impacto e soluções aplicadas.

Cumprimento de Prazos e Metas: É exigido o cumprimento de, no mínimo, 85% dos prazos estabelecidos. Resultados abaixo deste percentual poderão gerar penalidades contratuais.

a) Conforme tabela acima, cada ocorrência deve receber no mínimo, um atendimentoinicial (contato para identificação do problema e inicio do atendimento) e um atendimento final, definido como “Solução do Problema” (entrega do solicitado ou apresentação da solução do problema, seguido de teste e validação do solicitante).
b) Nos casos em que os prazos estabelecidos para as tarefas ou soluções de problemas constantes no Acordo de Nível de Serviço (SLA – SERVICE LEVEL AGREEMENT) não sejam cumpridos, será **aplicada multa de 5% (cinco por cento) do total faturado no mês para cada chamado que não obter solução entregue no prazo**, sendo que **fica estabelecido o limitemáximo de 20% (vinte por cento) do total faturado no mês para aplicação de multas por descumprimento do Acordo de Nível de Serviço**.
c) Qualquer serviço a ser realizado fora do horário comercial, aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente comunicado ao fiscalizador do serviço.
d) Quaisquer serviços a serem realizados fora dos referidos horários dependerão de prévia e formal comunicação à fiscalização e não implicará forma de acréscimo ou majoração do preçopactuado para a execução do serviço ora licitada, razão pela qual será improcedente a reivindicação de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, bem, ainda, “horas-extras” ou “adicionais noturnos”, uma vez que a licitante vencedora se obrigará a dimensionar o horário dos trabalhos de acordo com os parâmetros apontados neste termo de referência.
e) A empresa a ser contratada ficará obrigada a executar toda e qualquer alteração ou correção no sistema que venha a ser necessária para o seu perfeito e correto funcionamento, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c3685b62-af99-4a7e-a7bb-198ef9fc4f78 - Página 98/224

f) Após a finalização contratual, a empresa deverá permitir o acesso à base de dados e a consulta de informações através do sistema de gestão por no mínimo 120 dias, bem como, auxiliar em uma possível migração de dados

ANEXO

3.25.3. A CONTRATADA FICA OBRIGADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONFORME ABAIXO:

a. Deverão ser prestados os serviços nos prazos e condições estabelecidas no item 5 deste termo de Referência.
b. Os serviços deverão ser prestados pela empresa contratada ou somente por empresa autorizada pela contratada e com anuência do Município de Ibiporã.
c. A Assistência técnica deverá ser executada em todos os equipamentos/serviços, objeto da presente contratação, fornecidos pela Contratada, conforme normas técnicas dos fabricantes e em todos os serviços constantes deste Termo de Referência. As peças para manutenção e mão de obra que fazem parte da assistência técnica serão as expensas da empresa vencedora.
d. A Contratada deverá emitir relatório técnico indicando os procedimentos realizados e os equipamentos ou serviços que foram objeto de manutenção.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

4.1. **SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

4.1.1. Solicitar em tempo hábil todas as informações de que necessitar para o cumprimento de suas obrigações, de modo a assegurar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência.
4.1.2. Iniciar a prestação dos serviços conforme prazos estabelecidos neste Termo de Referência após recebida a autorização da Prefeitura Municipal de Ibiporã, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo do início da sua execução.
4.1.3. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Contratante e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, em função da execução dos serviços, incluindo a instalação dos equipamentos;
4.1.4. Entregar/Instalar o objeto do presente Termo de Referência nas especificações, quantidades, prazos e locais nele indicados;
4.1.5. Substituir, às suas expensas os serviços/materiais recusados na fase de recebimento;
4.1.6. Atender prontamente as exigências da Prefeitura Municipal de Ibiporã inerentes ao objeto do fornecimento, e nos tempos máximos de operação, constantes deste Termo de Referência;
4.1.7. Ocorrendo a necessidade, diante de novas implantações e/ou funcionalidades por imposições legais, a empresa deverá realizar treinamentos à suas expensas, para a ampliação do conhecimento dos usuários e para treinamento de novos usuários, com datas a serem definidas pela CONTRATANTE e agendadas com antecedência de 30 (trinta) dias.
4.1.8. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados e demais custos inerentes ao fornecimento dos materiais;
4.1.9. Realizar os serviços mediante a apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais), sendo que a **contratada** será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes

referentes ao objeto cotado.

4.1.10. Todos os custos envolvidos para alimentação, combustível, hospedagem, transporte e demais custos para realização da(s) entrega(s) do objeto do presente Termo de Referência será de inteira responsabilidade da **contratada**.

ANEXO

4.1.11. Fornecimento a todos os empregados dos uniformes, crachás, equipamentos de segurança e proteção, bem como de alimentação e transporte, se necessário, para o bom andamento dos serviços.

4.1.12. A empresa contratada deverá executar todos os serviços com observância estrita dos requisitos técnicos, prazos e metas estabelecidos, sujeitando-se às penalidades previstas em caso de descumprimento.

4.1.13. A atualização contínua da solução, o suporte técnico eficiente e o treinamento dos servidores são obrigações fundamentais para o sucesso da implantação.

4.1.14. **Compromisso com a Sustentabilidade e Inovação:** A adoção de infraestrutura sustentável, aliada à implementação de práticas modernas de governança pública, assegura uma solução escalável e adaptada às demandas futuras do município.

4.1.15. Cláusula de Contingências e Resolução de Conflitos:

a) Eventuais imprevistos que comprometam a execução dos serviços deverão ser comunicados imediatamente à Administração, que avaliará medidas mitigadoras.

b) A resolução de conflitos será conduzida preferencialmente por meio de mecanismos administrativos, como mediação, conforme permitido pela legislação, resguardando o interesse público.

4.1.16. A CONTRATADA deverá assinar termo de confidencialidade, estendendo esta obrigação a seus funcionários, subcontratados e quaisquer pessoas que tenham acesso aos dados e sistemas da CONTRATANTE, em conformidade com o artigo 46, §3º da LGPD.

a) O termo de confidencialidade deverá prever, no mínimo: a) A obrigação de manter sigilo sobre todas as informações e dados aos quais tiver acesso em razão da execução do contrato; b) A proibição de utilizar, reproduzir ou divulgar tais informações e dados para fins alheios ao contrato; c) As penalidades aplicáveis em caso de violação do dever de sigilo.

b) A obrigação de confidencialidade persistirá mesmo após o término do contrato, por prazo indeterminado, conforme artigo 195, XI da Lei nº 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial).

4.1.17. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, sob pena de rescisão contratual e aplicação de penalidades por descumprimento contratual.

4.1.18. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

4.1.19. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

4.1.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.21. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

4.1.22. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.1.23. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja

satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

4.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

ANEXO

4.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
4.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
4.2.3. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção, sob pena das sanções cabíveis.
4.2.4. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
4.2.5. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
4.2.6. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
4.2.7. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
4.2.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
4.2.9. Notificar a **contratada** devido à eventual ocorrência de imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção previsto no presente Termo de Referência.
4.2.10. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada.
4.2.11. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso de representantes, prepostos ou empregados da **contratada** às dependências da Prefeitura, observadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, contendo (Modalidade e o Número deste edital, Número da Nota de Empenho e Dados Bancários) ao fiscal do contrato. A Nota Fiscal deverá ser assinada pelo gestor do Contrato.
5.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
5.3. O pagamento será feito via depósito em conta corrente (indicada na proposta) em nome da CONTRATADA.
5.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
5.5. Em caso de atraso de pagamento pelos serviços efetivamente prestados/produtos efetivamente entregues, a administração deve realizar a correção monetária (INPC) destes valores com a incidência, inclusive, de juros moratórios, nos termos do artigo 92, V, da Lei 14.133/2021.
5.6. Todos os pagamentos ficarão condicionados à aprovação do fiscal do contrato mediante atesto de

recebimento na Nota Fiscal e relatórios pormenorizados dos produtos efetivamente entregues e instalados.

5.7. Caso a contratada esteja em débito ou apresente alguma irregularidade fiscal, os respectivos empenhos referentes aos contratos em nome do licitante não poderão ser liberados e, por consequência, estes não terão validade, nem eficácia.

5.8. Para possibilitar a liberação dos empenhos, a contratada será comunicada pela Prefeitura do Município de Ibiporã, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas eventuais pendências.

5.9. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificadas a continuidade da pendência, ocorrerá a rescisão contratual pelo não cumprimento das condições de habilitação e qualificação na execução do contrato, assegurando-se, contudo, o contraditório e a ampla defesa.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.2. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, atualizado, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

6.3. O reajuste do valor do contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2.001, utilizando-se o índice do INPC.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Fica designado como gestor deste contrato o **Secretário Municipal de Administração,** o qual desempenhará as atribuições atinentes ao controle orçamentário e financeiro e a ordenação de despesa, bem como as alterações contratuais que se fizerem necessárias.

7.2. A fiscalização do contrato, por sua vez, será exercida pelo servidor, designado pelo secretário da pasta/ordenadores das despesas, conforme previsto no, a quem caberá, entre outras obrigações pertinentes, o acompanhamento da execução do contrato e o aviso ao gestor quando da ocorrência de qualquer fato adverso ou ainda da necessidade de alterações contratuais de prazo e/ou de valor para que o gestor tome as providências necessárias. O recebimento das mercadorias/bens deverá ser efetuado pela comissão devidamente instituída mediante atestado de recebimento na respectiva nota fiscal.

7.2.1. Fiscal suplente: **Sr.**

Parágrafo Único - Nos termos da Lei 14.133/21, os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução deste contrato, sendo-lhes assegurada aprerrogativa de:

a) Fiscalizar e atestar a execução dos serviços para que sejam cumpridas as condições estabelecidas neste contrato;
b) Comunicar eventuais falhas na execução dos serviços, cabendo à contratada adotar as providências necessárias;
c) Garantir toda e qualquer informação sobre as ocorrências ou fatos relevantesrelacionados à execução dos serviços;
d) Emitir pareceres relativos à execução do contrato;

e) A fiscalização exercida pela Contratante não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do contrato.

ANEXO

7.3. A execução do objeto será fiscalizada pelos servidores acima designados pela Administração, doravante denominado Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral durante a execução contratual.

7.4. São atribuições da Fiscalização, entre outras:

7.4.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;

7.4.2. Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

7.4.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.5. Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar à Secretaria Municipal de Administração os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

8. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS

8.1. O prazo de garantia contratual dos serviços deverá ser durante toda a vigência do contrato, sem prejuízo do disposto no art. 18 e 26 do CDC.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

9.2. Na ocorrência de reincidências de suspensões e/ou recorrentes manutenções de suporte para um mesmo processo/procedimento, serão ser aplicadas sanções administrativas em conformidade com este termo.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Atestado(s) de Capacidade técnica em nome da empresa, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter experiência na prestação de serviços objeto da presente licitação, e que implantou e/ou mantém em funcionamento sistema de computação em nuvem, desenvolvido nativamente em linguagem web, similar e compatível com o objeto desta licitação nas seguintes áreas de maior relevância:

a) Implantação, Migração, Treinamento. Sistemas: Gestão Contábil e Financeira; Prestação de Contas Municipais (TCE/PR); Folha de Pagamento; Compras e Licitações; Planejamento e Orçamento; Arrecadação; Nota Fiscal Eletrônica e Data Center.

a.1) O atestado deve conter o nome, endereço e o telefone de contato do atestador, ou qualquer outro meio com o qual o Município possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante.

a.2) O atestado deverá comprovar a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). Vez que, a Prestação de Contas é dever Constitucional dos que utilizam, arrecadam,

guardam, gerenciam ou administram dinheiros, bens e valores públicos, conforme artigo 70, parágrafo único da Constituição Federal de 1988.

b) Relação do pessoal técnico que atuará para a realização do objeto, devendo constar a qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelo desenvolvimento, manutenção e suporte técnico dos softwares, bem como dos demais serviços que integram o objeto;

ANEXO

b.1) A Formação profissional da equipe técnica deverá ser comprovada através de documentos de certificação de conclusão de curso superior ou técnico apto para o desempenho profissional na área de sua formação;

c) Comprovação de que o(s) responsável (eis) técnico(s) faz (em) parte do quadro da proponente, na data da apresentação da proposta, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviço.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Contratante reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

11.2. Os casos omissos regulam-se pelas Leis 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

11.3. Os serviços que constituem o objeto do contrato deverão ser de acordo com orientação/fiscalização da **Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.**

11.4. Serão regidas pelo Código de Defesa do Consumidor as cláusulas que porventura foremomissas nesse contrato.

11.5. A Contratada, além das responsabilidades resultantes em Leis vigentes e alterações posteriores obriga-se a entregar os serviços dentro das especificações estabelecidas, observando às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

11.6. A Contratada deverá comunicar, formalmente, ao fiscal de contrato responsável, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar quaisquer esclarecimentos julgadosnecessários à Administração Pública Municipal;

11.7. A Contratada deverá comunicar imediatamente ao fiscal do contrato qualquer ocorrência de interrupção na entrega e execução dos serviços;

11.8. A Contratada deverá arcar com as despesas decorrente de qualquer infração, praticada por seus empregados nas instalações desta municipalidade;

11.9. A Contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração Pública do Município de Ibiporã;

11.10. A Contratada deverá assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes na proposta neste projeto, assim como prestar esclarecimentos quando necessário;

11.11. A Contratada responderá integralmente por perdas e danos, diretos ou indiretos que viera causar ao Município de Ibiporã ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, direta ou indireta dos seus prepostos, independentemente de outras cominaçõescontratuais ou legais a que estiver sujeita;

11.12. A contratada será responsável por todas as despesas com pessoal, encargos, locomoção e alojamento

são de inteira responsabilidade do proponente.

11.13. A Contratada deverá manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação que deu origem a contratação.

ANEXO

11.14. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e fornecimento efetuado, serão aplicadas à **contratada** as sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

11.15. A entrega do objeto relativo ao presente Termo de Referência dar-se-á sob a **forma parcelada**, sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Ibiporã – PR.

11.16. Eventuais visitas técnicas solicitadas pela CONTRATANTE ou necessárias para o adequado funcionamento do sistema deverão ser realizadas nas dependências da CONTRATANTE, mediante agendamento prévio.

11.17. A empresa vencedora ficará obrigada, às suas expensas, a ajustar, corrigir, regular, trocar, substituir e refazer, todos os materiais/serviços que vierem a ser recusados e/ou por apresentarem defeitos, sendo certo que o ato do recebimento não importará na aceitação

Rosario do Ivaí, 30 de Janeiro de 2026.

_____

RÔMULO SEMEGHINI GONÇALVES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANEXO I – PROVA DE CONCEITO			
CARACTERÍSTICAS GERAIS BÁSICAS DOS SISTEMAS		**Atende**	**Não Atende**
1.	**Requisitos Técnicos Gerais**		
1.1	Do Provimento de Data Center (Ambiente Cloud)		
1.1.1	A CONTRATADA deverá disponibilizar DATACENTER para alocação dos sistemas objeto desta licitação, com capacidade de processamento, como: links, servidores, nobreaks, fontes alternativas de energia (grupo gerador), softwares de virtualização, segurança, sistema de climatização, compatíveis com as necessidades do sistema ofertado e o volume de operações da CONTRATANTE;		
1.1.2	Toda a comprovação dos requisitos relacionados a ambiente do DATACENTER e BANCO DE DADOS deverá ser apresentado em tela, com acesso em tempo real, não sendo aceita somente documentação.		
1.1.3	A estrutura de DATACENTER poderá ser própria ou terceirizada. No caso de terceirização, a proponente deverá garantir que o DATACENTER, atenda as finalidades da licitação e as exigências do Termo de Referência;		
1.1.4	A CONTRATADA fica responsável por manter os sistemas básicos (Sistema Operacional, Servidor de Aplicação, Servidor de Banco de Dados, etc.) em constante atualização, especialmente quando falhas de segurança forem reportadas pelos fabricantes (quando licenciados) ou comunidade (quando software livre);		
1.1.5	Visando a garantia e segurança das informações da CONTRATANTE, o DATACENTER utilizado deverá respeitar as boas práticas de segurança, alta disponibilidade, e proteção do meio ambiente encontrados no mercado;		
1.1.6	Deverá ser capaz de garantir um SLA (Acordo de Nível de Serviço) físico de no mínimo 99.9%, de acordo com Certificações e Atestados de conformidade avaliadas por um auditor independente terceirizado.		
1.1.7	O Ambiente deverá apresentar Controles de gerenciamento de segurança de acordo com a ISO 27001.		
1.1.8	O Ambiente deverá apresentar Padrão de qualidade global de acordo com a ISO 9001.		
1.1.9	Os sistemas objetos desta licitação devem preferencialmente utilizar gerenciadores de banco de dados com licença no formato Open Source;		
1.1.10	O DATACENTER deverá possuir balanceador de carga fornecendo conexões de entrada aos endereços da aplicação em alta disponibilidade;		
1.1.11	O DATACENTER deverá possuir ponto de restauração do ambiente disponibilizado no intervalo mínimo de 5 minutos até os últimos 30 dias;		
1.1.12	O DATACENTER deverá possuir capacidade de crescimento horizontal (Aumento da capacidade do Cluster), sendo possível incrementar a quantidade de hospedeiros sem prejuízo à disponibilidade da plataforma;		
1.2	**Do Provimento de Banco de Dados (SGBD)**		
1.2.1	Caso a CONTRATANTE opte pelo uso de ferramentas de bancos de dados proprietárias compatível com a solução, fica sob sua responsabilidade o fornecimento da licença para o mesmo;		
1.2.2	Deve ser utilizado um Gerenciador de Banco de Dados (SGDB) do tipo relacional;		

1.2.3	O backup deve ser abrangente e permitir a restauração completa do sistema diretamento na ferramenta de banco de dados fornecida pelo provedor. Deve incluir todos os dados das tabelas do sistema, bem como seus metadados essenciais, como chaves primárias e restrições. Isso garantirá que, em caso de necessidade de restauração, todos os componentes cruciais do banco de dados sejam recuperados integralmente, mantendo a integridade e a consistência dos dados.		
1.2.4	A CONTRATADA deverá manter cópias do backup com as seguintes configurações:		
a)	Garantir o backup e integridade dos arquivos de estrutura do sistema, bem como relatórios e layouts específicos da Entidade;		
b)	Os backups (cópia de segurança), deverão possuir rotina automatizada e serem mantidos em DATACENTER próprio ou terceirizado pela empresa proponente;		
c)	Fornecer/dispor de cópia dos dados alocados no DATACENTER para a CONTRATANTE, sendo no mínimo de 15 dias retroativos acessíveis pelo sistema;		
d)	Além dos dados disponíveis para download por parte direta da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar retenção (backup) de ao menos 45 dias retroativos de movimentação;		
1.2.5	O acesso do CONTRATANTE para vizualização e download dos backups disponibilizados pela CONTRATADA deverá exigir a autenticação do usuário com certificado A3, afim de garantir a segurança de acesso as informações conforme previsto pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);		
1.2.6	O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deverá possuir controle de credenciais para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia;		
1.2.7	Para o banco de dados SGDB deverá ser único, porém poderá ser compartilhado somente entre o SIAFIC da entidade vedado ser incluído dados de outras entidades fora do Município;		
1.3	**Das Configurações da Plataforma do Software de Gestão**		
1.3.1	A plataforma de software deverá possuir capacidade de execução simultânea de múltiplas instâncias do mesmo software (Back-end), possibilitando alta disponibilidade do serviço e reduzindo os riscos de eventuais indisponibilidades por fatores externos como falha do servidor hospedeiro;		
1.3.2	A infraestrutura da plataforma de software em execução deverá ser arquitetada seguindo o conceito de imutabilidade, onde os softwares em execução bem como as instâncias que os suportam possam ser recriadas/descartadas a qualquer momento sem impacto na disponibilidade da plataforma;		
1.3.3	Afim de garantir o acesso ao sistema de forma transparente por meio de um único domínio/sub-domínio exclusivo da CONTRATANTE através de comunicação segura HTTPS com certificado válido;		
1.3.4	A CONTRATADA deverá fornecer ambiente de homologação específico com os dados da CONTRATANTE para disponibilização de treinamentos e validação de novas funcionalidades ou correções que sejam executadas especificamente para validação e aprovação, antes de liberação no ambiente de produção;		
1.3.5	A plataforma deve possuir a capacidade de atualizar os módulos contratados de forma transparente, sem que os usuários que estejam acessando a aplicação sejam desconectados ou precisem refazer o processo de autenticação;		

1.3.6	Em caso de necessidade de manutenção agendada de um determinado módulo do sistema, a Plataforma deve permitir o uso dos demais módulos, prezando pelo bom funcionamento dos demais setores não impactados pela manutenção prevista;		
1.3.7	O Sistema deve gravar os Logs de Autenticação de usuários (toda ação de login/logout, incluindo dados adicionais);		
1.3.8	Sempre que o usuário realizar acesso ao sistema, sendo que da última vez que seu login foi utilizado ocorreu alguma falha de autenticação, o sistema deverá alertar via e-mail vinculado ao cadastro o usuário exibindo uma listagem com os últimos acessos realizados, ficando ele informado que houve uma tentativa de acesso não autorizado com seu usuário.		
1.3.9	Permitir que o Usuário local que, através de interface dentro do próprio Sistema, consulte sessões ativas no servidor de aplicação, disponibilizando informações como: Aplicações abertas, Data início, Data último acesso , Tempo da sessão, IP (Internet Protocol) de origem e Permitir o encerramento da sessão listada em caso de necessidade.		
1.3.10	Os módulos que compõe o sistema devem aplicar a LEGISLAÇÃO vigente (Leis, decretos, etc.), Federais e Estaduais, adequando-as sempre que for necessário, sem qualquer custo adicional;		
1.3.11	Fica vedado o uso de aplicações desktop, cliente-servidor (2 camadas) emuladas para serem executadas através de navegador ou por outros meios como área de trabalho remota, cujo protocolo RDP é inseguro;		
1.3.12	Ser projetado e desenvolvido para rodar nativamente em ambiente web, isto é que contenha as seguintes características básicas:		
a)	A aplicação deverá ser desenvolvida em linguagem nativa para WEB (por exemplo: Java, C#, Python, dentre outras)		
b)	Ser operável através dos principais navegadores de mercado nas últimas versões disponibilizadas como: Firefox, Chrome, Microsoft Edge e Safari e também nas seguintes plataformas mobile: Android e iOS;		
c)	O sistema deverá oferecer capacidade de responsividade, observando-se os limites/requisitos mínimos de operação do sistema, de tal modo que permita ser utilizado também por dispositivos móveis como Tablets e smartphones;		
d)	Utilizar na camada cliente apenas recursos padrões já amplamente difundidos, como HTML + CSS + JavaScript, não necessitando de nenhum plugin ou runtime adicional para operação do sistema, exceto nos casos de restrição de acesso a máquina local pelo navegador, próprios da arquitetura de aplicações Web;		
e)	O sistema deverá operar sob o paradigma de “Multiusuários” (mais de um usuário acessando ao mesmo tempo a aplicação e um usuário acessando múltiplas sessões ao mesmo tempo), com integração total entre os módulos, garantindo que os usuários alimentem as informações em cadastro ÚNICO para todas as áreas, e que sejam integráveis automaticamente os existentes e os que vierem a ser implantados de outras áreas e ser multientidades, buscando exercícios anteriores constantes do banco de dados, sem que seja necessário sair de um sistema para entrar em outro;		
f)	O sistema deverá apresentar-se ao usuário de forma “transparente”, ou seja, que o acesso seja facilitado e que ele não tenha que ficar alternando entre domínios diferentes, operando o sistema sempre através de um único domínio ou sub-domínio da contratada, exclusivo para a CONTRATANTE;		

g)	Deverá permitir a operação através de multi-abas ou janelas, abrindo quantas telas ou abas forem necessárias simultaneamente para consulta e desempenho dos serviços, permitindo alternar entre exercícios e entidades, sem que seja necessário fechar a aplicação e abrir outra, ou sair de um módulo para entrar em outro;		
h)	A aplicação deverá ser estruturada no conceito de "n" camadas, sendo ao menos elas: Front-End (operável através do navegador local), Servidor de Aplicação (podendo ser distribuído em "n" serviços distintos) e Servidor de Banco de Dados;		
i)	Todos os sistemas devem ser acessíveis via protocolo HTTPS, garantindo a segurança das informações tramitadas através da criptografia dos dados;		
j)	O código fonte da aplicação deve ser protegido, não permitindo a visualização de sua estrutura, garantindo total segurança e sigilo das regras de negócios da Entidade, para fins de comprovação deste item, deverá ser utilizado o recurso exibir código fonte na página de navegação utilizada para acesso ao sistema, não devendo neste caso, possibilitar a visualização de regras do software, respeitando assim a prática de ofuscamento de código fonte;		
k)	O Tráfego de dados entre o cliente e o servidor, deverá ser o mínimo possível para execução das atividades do usuário, necessário para que consuma menos link de internet possível, procurando transferir na maior parte dos casos apenas conteúdo no formato JSON, para interpretação e apresentação da camada Front-End;		
l)	Validações básicas de interface devem ser realizadas no lado cliente (front-end). Essas validações incluem a conferência de valores válidos (como CPF/CNPJ), campos obrigatórios preenchidos, entre outros;		
m)	O sistema deverá fornecer feedback imediato ao usuário sempre que uma ação for realizada, através de mensagens exclusivas ou alguma indicação visual clara (como mensagem popup). Em casos da realização de operações transacionais (como inclusão, alteração e/ou exclusão de registros), o sistema somente deverá fornecer feedback quando elas forem finalizadas, informando se a operação foi realizada por completo com sucesso ou não, imediatamente.		
k)	Acesso ilimitado de usuários simultâneos, sem necessidade de aquisição de novas licenças de qualquer dos softwares utilizados pelo sistema a ser contratado, incluindo sistemas básicos como sistemas operacionais e sistema gerenciador de banco de dados;		
q)	As aplicações devem permitir a abertura de novas guias ou janelas a partir do menu principal do sistema;		
r)	As aplicações devem permitir a utilização de múltiplas guias ou janelas simultaneamente, com independência entre as sessões em que qualquer das guias ou janelas, em caso de atualização ou recarregamento da página, cada guia ou janela deve manter as mesmas características carregadas anteriormente, como telas, filtros de pesquisa;		
t)	As aplicações devem permitir a abertura simultânea de vários módulos ou simultânea do mesmo módulo em várias guias ou janelas, utilizando o mesmo navegador, permitindo o trabalho simultâneo em dois monitores, com um exemplo de em uma tela consultar um empenho e em outra tela consultar uma ficha financeira da folha de pagamento, com o detalhe de que possam ser recarregadas as páginas, mantendo nas telas os dados de origem antes da recarregamento das páginas no navegador;		

s)	As aplicações devem permitir o compartilhamento de urls da aplicação, como por exemplo enviar a algum outro usuário um link direto para acesso a determinado cadastro ou rotina. Exemplo: Copiar a rota de um cadastro de determinado produto e abrir em outra página ou guia do navegador, devendo carregar o conteúdo deste, sem necessidade de acessos a rotina e execução de filtros para se chegar ao registro;		
u)	Os módulos devem possuir estrutura de navegação que permita navegar na estrutura da aplicação, permitindo identificar qual a página atual e acessar rapidamente as páginas acima dela na estrutura do módulo e rotina;		
1.3.13	As aplicações devem garantir integridade referencial entre as tabelas do Banco de Dados, não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema e pelo banco de dados;		
1.3.14	Os sistemas contratados deverão ter formulário de autenticação único vinculado ao CPF, sem duplicação de usuários, utilizando as mesmas credenciais para os softwares de uso no âmbito administrativo da CONTRATANTE, evitando necessidade de dupla autenticação, devendo possuir opções de autenticação com no mínimo: Usuário e senha, Facebook, Google, GOVBR, Microsoft, Token de Certificado A3 e Certificado A1;		
1.3.15	O sistema deverá dispor de Gerenciador de usuários centralizando em um único local a administração de todos os usuários, permitindo ainda controlar permissões de acesso, dispondo das seguintes funcionalidades mínimas:		
a)	Relacionar o usuário a um ou mais perfis, utilizando perfis já pré-definidos (como Operacional e Gerencial, Consulta de Pessoas e Endereços, Manutenção de Pessoas, Processo Digital Gerencial, etc.) ou personalizados pela administração local;		
b)	Utilizar os privilégios dos perfis para acessar as rotinas e funções do sistema, como consulta, inclusão, alteração, exclusão e todas as demais ações disponíveis para o usuário nas telas do sistema;		
c)	Garantir que as senhas sejam trafegadas pela rede e armazenadas de forma criptografada seja com algoritmo próprio ou hash padrão como MD5 ou SHA, de forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários;		
d)	O sistema deve permitir a autenticação multifatores (MFA - Multi-Factor Authentication);		
1.3.16	Deverá possuir ambiente próprio do usuário para manutenção e verificação de dados com no mínimo:		
a)	Possibilidade de alteração de senha;		
b)	Possibilidade de vincular e desvincular contas de redes sociais;		
c)	Recuperação de senha através das seguintes formas: E-mail Principal, E-mail Secundário e SMS;		
d)	Para a recuperação de senha o sistema deve encaminhar um link de redirecionamento do usuário para o cadastro da nova senha;		
e)	Em caso de cadastro de uma nova senha pelo Administrador o sistema deverá exigir a troca da senha no primeiro login.		
1.3.17	O sistema deverá conter Cadastro Único, sob o conceito de compartilhamento de dados e não integração por intermédio de outros artifícios, que podem danificar a integridade dos cadastros ao longo do tempo. Este deverá ser formado no mínimo com o seguinte conjunto de dados:		
a)	Cadastro de Pessoas		
b)	Entidades		
c)	Bancos		

d)	Agências		
e)	Legislação **ANEXO**		
f)	Cidades		
g)	Bairros		
h)	País		
i)	Logradouros		
1.3.18	O Cadastro Único deve permitir o compartilhamento de dados com todos os demais módulos do sistema;		
1.3.19	Disponibilizar as funcionalidades mínimas a seguir no cadastro de pessoas:		
a)	Permitir a definição do tipo da pessoa: Física ou Jurídica;		
b)	Permitir a vinculação de endereços: Comercial, Residencial e para Correspondência. Estes endereços devem ser vinculados ao cadastro de logradouros, evitando assim a redundância de informações;		
c)	Permitir o cadastro de vários Contatos tais como: Telefone Residencial, Telefone Celular, E- mail;		
d)	Permitir que diversas certidões sejam relacionadas a pessoa, bem como informar se encontra vigente/ativo ou não;		
e)	Permitir anexar diversos arquivos digitais pertencentes a pessoa;		
f)	Permitir o cadastro de ocorrências de natureza restritiva ou não restritiva, sendo que quando de natureza restritiva, a pessoa deve ser bloqueada para utilização durante o período da restrição em por exemplo na participação em licitações;		
g)	Permitir o registro das alterações de razão social, com base em data de vigência;		
h)	O administrador local do sistema deve ter acesso as seguintes informações do usuário do sistema: data de cadastro do usuário, situação do cadastro (Ativo/Inativo) e data de último acesso ao sistema, possibilitando ordenar os dados apresentados conforme coluna indicada pelo administrador.		
1.3.20	Disponibilizar as funcionalidades mínimas a seguir no cadastro de Legislação:		
a)	Permitir a identificação das Leis e Atos quanto a sua abrangência de ordem municipal, estadual ou federal;		
b)	Permitir registrar os veículos e datas de publicação das leis e atos registrados, devendo possibilitar a inclusão de diversas publicações;		
c)	Permitir registrar se a Lei ou Ato foi alterada e quais Leis ou Atos a alteraram;		
d)	Permitir realizar o upload de arquivos às Leis e Atos registrados;		
e)	Permitir definir em quais categorias ou assuntos vinculados as Leis e Atos será obrigatório o upload de arquivos;		
f)	Permitir o cadastro de gestões administrativas ou legislaturas, com a inclusão das pessoas vinculadas a cada com vinculação dos cargos;		
g)	Permitir a inclusão dos autores por gestão administrativa ou legislatura, relacionando-os a Lei ou Ato;		
h)	Permitir a partir da Lei ou Ato o envio do mesmo por e-mail a ser informado;		
1.3.21	Manter LOG de auditoria de todas as inclusões, alterações e exclusões efetuadas nas rotinas do sistema, registrando:		
a)	O tipo da operação realizada;		
b)	Identificação do usuário;		

c)	Operação realizada (inclusão, alteração ou exclusão);		
d)	Os dados incluídos, alterados ou excluídos;		
1.3.22	Permitir que TODAS as telas de consulta do sistema, incluindo as consultas personalizadas criadas através do gerador de consultas, disponibilizem os seguintes recursos aos usuários:		
a)	Informar e adicionar filtros personalizáveis pelas chaves de acesso disponíveis ao cadastro, de maneira isolada ou combinada;		
b)	Disponibilizar diversos operadores de consulta como Menor ou igual, Maior ou Igual, Inicia com, Contém, Diferente, Igual, Maior, Menor;		
c)	Realizar a ordenação da consulta de forma ascendente (do menor para o maior) ou descendente (do maior para o menor);		
d)	Permitir que o usuário selecione o número de registros por página e faça a navegação entre as páginas;		
e)	Permitir que os filtros utilizados possam ser removidos;		
1.3.23	Disponibilizar estrutura que permita configurar campos adicionais para determinadas rotinas, com as seguintes características:		
a)	Permitir que através de configurações simples, sem necessidade de customização, personalize a adição de novos campos;		
b)	Permitir criar agrupamentos de campos, para serem exibidos em conjunto em área específica nas janelas de entrada de dados já existentes no sistema, como área complementar ou específicos;		
c)	Permitir definir regras de validação entre os campos adicionais;		
1.3.24	A plataforma deve possuir gerador de consultas, com as seguintes características mínimas:		
a)	Selecionar as informações a partir de metadados (estruturas de dados) conforme modelagem do sistema ou então através de instruções SQL, definindo as características dos campos como nome, formatos (Monetário, Data, Numérico e Texto) e opções de agrupadores e totalizadores padrão;		
b)	Definir em quais sistemas a consulta estará disponível para execução, sem limite da quantidade de sistemas;		
c)	Disponibilizar acesso diretamente nos menus dos módulos;		
d)	Definir formas de agrupamento e totalizadores padrão para a consulta;		
e)	Permitir que na execução da consulta sejam aplicados agrupadores e totalizadores dos dados conforme necessidade do usuário;		
f)	Permitir a ordenação dos registros retornados da consulta;		
g)	Permitir a exportação dos resultados da consultas para diversas extensões com no mínimo: HTML, TXT, PDF, CSV, XLS, DOC, XML, JSON;		
i)	Permitir que uma consulta fique disponível apenas para o cliente que a criou ou foi criada;		
j)	Possuir controles das versões das consultas, permitindo inclusive retornar para uma versão anterior específica;		
k)	Permitir a execução da consulta antes de sua publicação, para fins de homologação dos dados retornados;		
l)	Possibilitar a exibição das alterações que foram implementadas em cada versão de uma determinada consulta;		
1.3.25	A plataforma deve possuir recurso denominado gerador de relatórios, permitindo a criação de relatórios customizados com as seguintes características mínimas:		
a)	Selecionar as informações a partir de metadados (estruturas de dados) conforme modelagem do sistema ou então através de instruções SQL, possibilitando inclusive a criação de sub-relatórios;		

b)	Editar relatórios atuais ou adição de novos relatórios de forma avançada, contendo recursos como formatação de campos, adição de imagens ao corpo do relatório, configuração de agrupamentos, etc. A edição avançada de relatórios poderá ser realizada por ferramenta externa a aplicação, desde que não haja custo adicional a contratante;		
c)	Permitir gerenciar os relatórios por versões, permitindo que uma nova versão do relatório seja criada e esta não afete o uso da aplicação pelos usuários enquanto não estiver totalmente finalizada (Rascunho). Permitir restaurar uma versão anterior se necessário;		
d)	Deve ser possível a geração de consultas para emissão de relatórios contendo informações de diversos módulos, como por exemplo, listagem de empenhos e licitações para determinado fornecedor;		
1.3.26	As integrações imprescindíveis como por exemplo: Compras, Almoxarifado, Tributos, Recursos Humanos e Patrimônio devem ser disponibilizadas nos softwares ofertados, visando a total compatibilidade, padronização e integração entre as diversas áreas;		
1.3.27	Permitir acessibilidade ao escolher zoom, contraste contendo: Normal, escuro, Protanopia, Deuteranopia, Tritanopia.		
1.3.28	O sistema deve permitir a criação de Politicas de acesso aos sistemas, contendo as seguintes opções:		
a)	Permitir mais de uma política por grupo ou usuário;		
b)	Dias da semana que serão permitidos os acessos;		
c)	Usuários ou Grupo de Usuários que utilizarão determinadas políticas criadas;		
d)	Horários de permissão de acesso;		
e)	Tempo para expiração das senhas de acesso dos usuários, podendo ser definido por usuário ou grupo de usuários.		
2.1	**Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira**		
2.1.1	Possuir cadastro de competências, com possibilidade de abertura e fechamento dos períodos de movimentação conforme envios das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado.		
2.1.2	Possibilitar o cadastro de agendamentos para publicação automática dos relatórios no Portal da Transparência, onde seja possível identificar os relatórios e períodos que estão pendentes de publicação. Deve também permitir definir de maneira personalizada em qual grupo/categoria esses relatórios serão publicados no portal e também sua competência de publicação.		
a)	Essa rotina também deverá possibilitar escolher com que periódicidade e horários os relatórios serão publicados automaticamente através de parâmetros.		
2.1.3	Possibilitar o cadastro de fundos municipais, contendo as informações: Nome do Fundo, CNPJ, Endereço e Vinculação com o Órgão / Unidade Orçamentária Responsável		
2.1.4	Conter cadastro do Plano de Contas Contábil do Tribunal de Contas do Estado (TCE), com possibilidade de desdobramento conforme necessidades no exercício de trabalho do ente, Demonstrando a descrição, Saldo Anterior, Débito e Crédito (por período selecionado e o total do exercício) e o saldo, permitindo assim a consulta na tela de cadastro.		

2.1.5	Permitir consulta do razão contábil a partir da listagem do cadastro do plano de contas, onde deverá ser identificado cada movimento contábil realizado para a conta no período, apresentando as informações pertinentes à movimentação, como a data, o número do lançamento contábil, o valor que foi debitado ou creditado e a descrição da movimentação. Nesta rotina deve haver a opção de redirecionamento para a tela de lançamentos contábeis, a partir de atalho apresentado ao lado do número do lançamento. Deve haver com possibilidade de impressão do Livro Razão da conta.		
2.1.6	Realizar a demonstração das contas correntes que compõe cada um das contas contábeis do exercício com possibilidade de geração do razão das contas corrente, onde deverá ser identificado cada um dos movimentos contábeis envolvendo o conta corrente, possibilitando a impressão de relatório Livro Razão Corrente.		
2.1.7	Permitir o lançamento do saldo anterior referente a execução das Fontes de Contrapartidas de Convênios / Subvenções.		
2.1.8	Permitir o cadastro Extra Orçamentário vinculando o Fornecedor, Fonte, Tipo Extra e a Conta Contábil por Exercício conforme a atualização do plano de contas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).		
2.1.9	Possuir cadastro que permita o agrupamento dos cadastros Extra Orçamentários em comum para facilitar no momento de informá-las nas rotinas que realizam retenções.		
2.1.10	Possuir consulta de saldo das contas Extra Orçamentárias, possibilitando consultar de maneira atualizada o saldo de cada conta extra.		
a)	Essa consulta deve permitir consultar apenas as contas com saldo a pagar, facilitando o controle financeiro.		
b)	Deve permitir verificar toda a movimentação história vinculada à conta extra, através da escolha de filtros personalizáveis.		
c)	Através dessa tela deve ser possível gerar uma ordem de pagamento de despesa extra.		
2.1.11	Permitir definir os dados cadastrais das contas bancárias da entidade relacionando com diversos tipos(ex.:conta movimento, aplicação, fundo de renda fixa, poupança etc), conta contábil, fonte de recurso e o responsável. Nesta rotina também deve haver a possibilidade de indicar quais as receitas poderão ser arrecadadas em determinada conta bancária, assim caso haja receitas indicadas na conta bancária, ao incluir uma nova arrecadação para esta mesma conta, só será possível selecionar as receitas indicadas no cadastro bancário.		
2.1.12	Permitir ao usuário definir o vínculo principal para as contas bancárias, facilitando os processos de pagamentos, transferências bancárias, realizações de receita, em que ao selecionar a conta bancária o sistema automaticamente preencherá o campo referente ao vínculo com o que estiver indicado como principal no cadastro de conta bancária.		
2.1.13	Dispor de rotina centralizadora para o Cadastro de Configurações de Eventos Contábeis, com possibilidade identificação do evento interno do sistema, vinculação do evento padrão do Tribunal de Contas do Estado (TCE), condições para a realização dos lançamentos contábeis embasadas em variáveis predefinidas do sistema e definição das contas contábeis que serão movimentadas.		
2.1.14	Permitir informação de evento específico para a realização dos movimentos de estorno, quando houver situações em que a contabilização inversa do lançamento principal não suprir as exigências do ente.		

2.1.15	Permitir o cadastro de históricos padrões, com definição da rotina que o histórico será apresentado, com possibilidade de complemento quando necessário, para possível utilização em lançamentos no sistema.		
2.1.16	Permitir que o evento contábil possa ser identificado nos lançamentos contábeis, sendo possível o redirecionamento ao evento responsável pelo disparo das contas presentes no lançamento.		
2.1.17	Caso o evento seja acionado em alguma rotina do sistema, detalhar os lançamentos contábeis vinculados.		
2.1.18	Possuir cadastro de Itens de Despesa com a identificação de Código, Descrição e Unidade de Medida, o cadastro deverá possuir total integração com o sistema de compras/licitações, caso a integração não exista deverá ser possível cadastramento manual		
2.1.19	Permitir cadastro de responsáveis e cargos interligados com o cadastro único de pessoas, com a informação tipo de função, validando a obrigatoriedade das informações de cada função, conforme exigido nos arquivos de prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE).		
2.1.20	Possibilitar a realização da baixa das responsabilidades e cargos, solicitando o preenchimento de motivo e data da baixa, como também a Lei quando couber.		
2.1.21	Permitir visualizar os tipos de Documento Fiscal disponíveis para utilização conforme tipos predefinidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).		
2.1.22	Dispor de cadastro de configurações dos relatórios diversos do sistema, permitindo a informação do relatório base, com possibilidade de definição dos quadros que deverão ser apresentados na emissão do relatório, com cadastro da estrutura de cada quadro (Linhas, Colunas e Fórmulas de Apuração). Permitir a definição das somas e cálculos necessários para a composição do relatório, contendo pré-visualização dos dados.		
2.1.23	Permitir o cadastro de Memórias de Cálculos a serem utilizadas nas apurações dos relatórios, informando o tipo de informação de origem da memória (Despesas, Receitas, Plano de Contas Contábil), com cadastro de condições conforme a origem de dados escolhida, possibilitando a criação de cláusulas condicionais, agrupamento e restrição da busca de valores na apuração. Além disso, deve ser possível visualizar uma prévia dos registros detalhados, que serão aplicados na memória de cálculo.		
2.1.24	Possibilitar a realização do cadastro de notas explicativas, com apontamento do relatório que a nota deverá ser impressa, permitir definir a linha para link da nota, conforme disponível nos relatórios das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público (DCASP.)		
2.1.25	Possibilitar a realização de abertura da execução orçamentário, possibilitando a contabilização automática da Previsão Inicial da Receita, Fixação da Despesa, Cronograma de Desembolso Mensal da Despesa e Programação Financeira da Receita		
2.1.26	Dispor de rotina para a realização do encerramento de exercício, permitindo que o encerramento seja executado em etapas, como: Validações de Regras de Fechamento Contábil, Apuração de saldo dos Empenhos a Pagar e Inscrição de Restos, Contabilização do Encerramento.		
2.1.27	Realizar o bloqueio de movimentações no sistema após a realização do encerramento do exercício, afim de garantir a integridade das informações contábeis.		

2.1.28	Possuir rotina para lançamento de saldo inicial do plano de contas da entidade, com possibilidade para digitação manual do saldo, ou automação a partir do encerramento do exercício anterior, permitindo a aplicação de filtros com base no Código do Plano de Contas, possibilitando a implantação total ou parcial de saldos.		
2.1.29	Possuir cadastro para definição das contas que deverão sofrer apuração e encerramento no final do exercício vigente com possibilidade de identificação da contra partida para fechamento do saldo. Na rotina de Configuração do Encerramento deve ser possível definir as contas do plano que serão encerradas ou possibilitar informar que as contas iniciadas em determinado código serão todas encerradas em uma contrapartida, ou ainda, que as contas que possuírem determinado código no Subtítulo terão uma única contrapartida, ou que a contrapartida também terá o mesmo código do Subtítulo, conforme Instruções de Procedimentos Contábeis 03- Encerramento de Contas Contábeis no PCASP.		
2.1.30	Disponibilizar em todas as listagens de movimentação, ordenação cronológica dos fatos, dessa forma todo registro em maior data e número, sempre será visto no topo dos cadastros. Permitindo o devido acompanhamento dos fatos cronologicamente.		
2.1.31	Permitir cadastrar e controlar as ordens de bloqueio judicial vinculados aos fornecedores (por CNPJ/CPF), assim como bloquear via sistema os pagamentos.		
2.1.32	Possuir rotina para Reserva de Dotação, permitindo o bloqueio de saldos a serem utilizados em demais funções, como empenho da despesa, solicitação de compras. O sistema deverá possibilitar durante o processo de cadastro de uma nova reserva de dotação, que seja informado se o tipo de bloqueio ocorrerá pelo valor ou por um percentual aplicado em cima do saldo da dotação.		
2.1.33	Possibilitar realizar a Anulação da Reserva de Dotação, liberando o saldo das dotações compostas para posterior utilização. O sistema deverá possibilitar durante a anulação de um empenho que tenha sido realizado mediante informação de reserva, se o usuário também deseja anular a reserva ou somente o empenho, caso opte por anular a reserva, este processo deve ser realizado automaticamente.		
2.1.34	Possuir controle de saldo das dotações, bloqueando as movimentações de Empenho, Reserva de Dotação e Créditos Adicionais para programáticas sem saldo.		
2.1.35	Gerar empenhos a partir de solicitações de despesa emitidas pelo módulo de compras, contendo a vinculação com as licitações e contratos. Também deve ser possível realizar o empenho de diversas solicitações de compras integradas a partir de uma única ação, em que o usuário possa indicar a data em que deverão ser empenhadas.		
2.1.36	Verificar a ordem cronológica, dos empenhos, liquidações e pagamentos de empenhos.		
2.1.37	Disponibilizar funções rápidas na tela de empenho que permitam ao usuário realizar a Liquidação da Despesa, Anulação do Empenho, Impressão da Nota de Empenho.		
2.1.38	Possuir consulta de extrato do empenho, com possibilidade de visualização de todas movimentações relacionadas à um determinado empenho, como também demonstração dos Documentos Fiscais envolvidos no processo de execução do mesmo.		
2.1.39	Dispor de demonstração de saldos da execução do empenho, contendo no mínimo os valores: Empenho, Liquidado, Pago, Anulado, Saldo a Pagar Processado e Não Processado.		
2.1.40	Permitir a emissão de Nota de Empenho, conforme modelo predefinido pela própria entidade;		

2.1.41	Possuir resumo de cada um dos empenhos, sem que seja necessário a aplicação de alteração do cadastro pra visualização das informações do registro. **ANEXO**		
2.1.42	Realizar validações solicitando a informação da Dívida Pública no momento de realização do empenho, conforme a Natureza de Despesa;		
2.1.43	Validar na inserção de empenhos se a fonte de recursos utilizada possui vinculação com convênios/subvenções.		
2.1.44	Permitir a realização de anulação dos empenhos diversos do sistema ao decorrer do exercício, possibilitando a liberação de saldo da dotação e não inscrição em restos a pagar,		
2.1.45	Disponibilizar funções rápidas na tela de anulação do empenho que permitam ao usuário realizar o Estorno da Anulação, Impressão da Nota de Anulação Empenho.		
2.1.46	Possibilitar a realização da reversão das anulações do empenho, permitindo que seja identificado a anulação de origem, data do cancelamento e motivo.		
2.1.47	Permitir o cancelamento dos registros de "em liquidação", quando assim cancelado no processo de entrada no módulo de Almoxarifado.		
2.1.48	Possibilitar a incorporação patrimonial na emissão do empenho ou liquidação.		
2.1.49	Permitir informar um ou vários documentos fiscais na liquidação da despesa, com a possibilidade de anexar arquivos e validação de duplicidade de documento fiscal para o mesmo fornecedor.		
2.1.50	Permitir efetuar a liquidação da despesa sobre todos os tipos de empenhos (Ordinário, Global e Estimativo) emitidos pelo sistema.		
2.1.51	Disponibilizar funções rápidas na tela de liquidação que permitam ao usuário realizar a Anulação da Liquidação, Geração de Pagamento, Impressão da Nota de Liquidação		
2.1.52	Permitir a identificação dos itens de despesas na etapa de liquidação, com possibilidade e controle sobre o valor liquidado de cada um dos itens constantes no empenho vinculado à liquidação.		
2.1.53	Possuir resumo de cada uma das liquidações, sem que seja necessário a aplicação de alteração do cadastro pra visualização das informações do registro.		
2.1.54	Permitir a realização e anulação de Liquidações, possibilitando a correção dos documentos fiscais anexados ou ajuste de valores em acordo com as notas recebidas pela entidade.		
2.1.55	Possibilitar a atualização automática do Cronograma de Desembolso, conforme lançamento de Créditos Adicionais.		
2.1.56	Permitir a atualização do cronograma de desembolso da despesa de forma manual á evidenciar as cotas disponíveis para realização de empenho e reserva de dotação.		
2.1.57	Realizar o bloqueio de empenho, reserva de dotação e crédito adicionais, quando a execução mensal ultrapassar o valor previsto para o desembolso da despesa.		
2.1.58	Dispor de rotina para o bloqueio e desbloqueio do saldo das dotações, permitindo o contingenciamento dos saldos disponíveis.		
2.1.59	Permitir o lançamento manual de realização de receita não integradas pelo módulo de Tributos, com possibilidade de lançamento em lote, contendo várias receitas orçamentárias para uma única conta bancária.		
2.1.60	Permitir o controle da execução da programação financeira da receita mensal, mantém a atualização dos valores, conforme lançamentos de atualização da receita.		

2.1.61	Dispor de função para realização do cadastro dos artigos de exclusão do percentual de alterações orçamentárias por meio da rotina de Créditos Adicionais, **ANEXO**		
2.1.62	Permitir os lançamentos dos créditos adicionais com possibilidade de definição do tipo da alteração orçamentária (Suplementar, Especial, Remanejamento, Transposição, Transferência e Extraordinária), informação do tipo de recurso de origem (Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro, Operações de Crédito, Dotação Transferida, Recursos sem Correspondência de Despesa e consumo da Reserva de Contingência).		
2.1.63	Apresentar notificações com base nas combinações de inserção das alterações orçamentárias, apresentando alertas informativos ou de regra de integridade do sistema, possibilitando uma maior transparência nas movimentações realizadas.		
2.1.64	Possibilitar a criação de projeto de lei a partir de um rascunho de crédito adicional, a fim de permitir encaminhamento ao órgão legislador para posterior aprovação do decreto de alteração orçamentária.		
2.1.65	Realizar a revisão dos créditos adicionais conforme previso pelo TCE-PR, atendendo integralmente ao layout do SIM-AM, onde será permitido revisar os créditos adicionais feitos inicialmente e que por ventura precisam por motivos de erros ou falhas.		
2.1.66	Realizar lançamentos contábeis de forma concomitante com as rotinas de execução do sistema, permitindo a devida escrituração contábil, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, visando atender as determinações legais da Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000 (LRF), assim como as demais normas de contabilidade pública.		
2.1.67	Permitir os lançamentos de eventos pré-definidos com vários débitos para o mesmo crédito ou vice-versa, possibilitar também a duplicação de linha de débito/crédito caso necessário		
2.1.68	Dispor de rotina centralizadora de integrações com os demais módulo de gerenciamento da entidade, sendo estes: Recursos Humanos, Compras e Licitações, Tributos, Almoxarifado, Frotas e Patrimônio.		
2.1.69	Permitir realizar as configurações necessárias para contabilização dos lançamentos do módulo de Folha de Pagamento, permitindo assim a geração automática dos Empenhos, Liquidações, Pagamentos Orçamentários, Pagamentos Extraorçamentários, Retenções e suas anulações, referentes ao gasto com pessoal dos servidores do ente.		
a)	O usuário poderá configurar todas informações de lotações, proventos, encargos e descontos através de uma configuração com um nível maior de detalhe, possibilitando que seja realizado configurações específicas em uma determinada matrícula ou classe, por exemplo. Essa configuração poderá ser feita de forma agrupada, ou seja, selecionar diversas matrículas conforme critério de filtros e aplicar uma configuração para todas estas selecionadas.		
b)	Em cada folha de pagamento individual, deverá ser possível visualizar a configuração a nível de provento, lotação, encargos e descontos, inclusive podendo alterar essas configurações. Também deve ser possível aplicar exceções na configuração da folha da competência, onde essa exceção deverá ser válida apenas na folha de pagamento que se está contabilizando no mês.		

c)	Possuir rotina para conferência dos dados integrados entre os módulos de Folha de Pagamento e Contabilidade, onde deverá haver uma listagem dos empenhos a serem geradas, contendo a demonstração de cada um dos servidores vinculados ao mesmo, bem como o detalhamento dos vencimentos e desconto de cada servidor. Também deverá possuir uma consulta para verificar se as dotações empenhadas possuem saldo orçamentário para suprir os empenhos a serem emitidos.		
d)	Permitir a emissão de relatórios resumos por: fonte, fonte e matrícula, fonte e dotação, por retenção e por projeto/atividade.		
e)	A rotina deverá possuir integração com o fluxo de assinatura eletrônica, efetuando automaticamente as assinaturas de todos os empenhos gerados através da integração.		
f)	Caso haja informações incorretas nos empenhos ou liquidações, deve ser possível anular em lote essas duas movimentações e realizar a geração novamente.		
g)	Deve haver a possibilidade de gerar as ordens de pagamentos agrupador por fornecedor. Ainda, deve permitir escolher quais ordens de pagamento por fornecedor serão gerados e em qual data.		
2.1.70	Possibilitar a parametrização para a integração dos Lotes de Pagamentos de Recursos Recebidos do módulo de Tributos, permitindo a realização da contabilização dando entrada nas realizações de receita de forma automática.		
2.1.71	Possibilitar que na parametrização da integração com o sistema Tributário, seja possível realizar a importação das configurações do exercício anterior, afim de facilitar o processo de configuração.		
2.1.72	Permitir realizar as provisões de gastos anual, como: Inscrição de Dívida Ativa; Reconhecimento Prévio de Tributos a Receber		
2.1.73	Possibilitar o cadastro e aplicação de Regras de Saldo Tributário x Saldo Contábil, mediante determinações do Tribunal de Contas do Estado.		
2.1.74	Realizar a baixa de estoque nas contas contábeis de forma automatizada em relação às saídas do módulo de Almoxarifado.		
2.1.75	Permitir o lançamento das baixas, aquisições e depreciações dos bens patrimoniais da entidade, mantendo a evidenciação dos fatos contábeis conforme a legitimidade da imagem real dos acontecimentos.		
2.1.76	Dispor de Rotina que possibilite a realização do cancelamento dos restos a pagar inscritos no exercício, com identificação do tipo dos restos (Processado e Não Processado), valor cancelado e motivo do cancelamento.		
2.1.77	Possibilitar a reversão dos cancelamentos de restos a pagar e já enviados em remessas para o Tribunal de Contas do Estado (TCE).		
2.1.78	Permitir que o Empenho, Liquidação, Pagamento, sejam tramitadas e assinadas eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:		
a)	Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;		
b)	Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;		
c)	Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;		
d)	Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de empenho por fluxo de aprovação;		
e)	Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;		

f)	Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos registros pendentes de aprovação, dos registros que tiveram as notas impressas e dos que foram desaprovados; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa pelos campos chave de cada rotina de execução		
g)	Restringir a visualização de registros de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;		
h)	Bloquear a edição dos registros que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação;		
i)	Retornar ao fluxo de aprovação inicial os registros que forem desaprovados;		
j)	Gerar automaticamente o bloqueio do saldo da dotação, impossibilitando a utilização de saldo até que o fluxo de aprovação seja concluído;		
k)	Bloquear a contabilização dos registros enquanto fluxo de aprovação definido não chegar em seu estágio final.		
2.1.79	Demonstrar no Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:		
a)	Data e hora;		
b)	Usuário;		
c)	Situação de origem;		
d)	Situação de destino;		
e)	Observação;		
f)	IP do computador;		
g)	Nome do computador.		
2.1.80	Demonstrar na impressão da nota Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento as assinaturas eletrônicas de cada usuário conforme o fluxo de aprovação definido, eliminando a necessidade de assinatura física.		
2.1.81	Possibilitar a consulta de Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento, desaprovadas por meio dos trâmites de assinatura eletrônicas com opção de filtros por:		
a)	Data;		
b)	Situação;		
c)	Usuário;		
d)	Unidade Orçamentária;		
2.1.82	Possibilitar o registro contábil das obrigações contratuais da entidade, como também os aditivos de movimento dos contratos, com total integração com o módulo de Compras e Licitação.		
2.1.83	Possibilitar o registro contábil dos convênios e subvenções firmados com a entidade, como também os aditivos, movimentos de contrapartida, com total integração com o módulo de Atos,		
2.1.84	Permitir o controle da dívida fundada e precatórios, com possibilidade de prestação de contas dos recursos oriundos de antecipação, com visualização de toda movimentação relacionada ao cadastro da dívida e seus lançamentos contábeis.		
2.1.85	Permitir a solicitação de adiantamentos e diárias, contendo as informações:		

ANEXO

2.1.86	Possibilitar a geração automatizada de Empenho, Liquidação e Pagamento da Despesa, a partir de uma Solicitação de Adiantamentos / Diárias pré aprovada, onde deverá ser possível o preenchimento das informações para cada uma das rotinas, como:		
2.1.87	Dispor de funcionalidade para realização da prestação de contas dos adiantamentos em aberto, com possibilidade de informação dos documentos fiscais diversos obtidos pelo servidor público e realização de vinculação de arquivos digitalizados.		
2.1.88	Permitir a recontabilização em lotes dos movimentos contábeis (Empenhos, Liquidações, Pagamentos, etc.) caso necessário se houver alguma modificação nas definições dos eventos cadastrados		
2.1.89	Possibilitar a personalização das notas emitidas pela entidade como: Nota de Empenho, Liquidação, Ordem de Pagamento, Pagamento Orçamentários, Pagamentos Extraorçamentários, Solicitação de Adiantamentos / Diárias, Recibo de Prestação de Contas de Adiantamentos / Diárias, Decretos de Alterações Orçamentárias e suas respectivas anulações.		
2.1.90	Permitir a emissão assíncrona de relatórios, onde os relatórios que tenham impressão solicitada, fiquem disponibilizados em uma fila de impressão, a qual apresente notificação quando finalizada o cálculo do relatório, com possibilidade de solicitação de impressão de múltiplos relatórios, de forma que o usuário consiga navegar pelo sistema sem bloqueio da aplicação.		
2.1.91	Possibilitar a consolidação total e/ou parcial de quaisquer relatórios do módulo, dispondo de função quer permita selecionar quais entidades serão consolidadas na emissão do relatório;		
2.1.92	Disponibilizar de diferentes opções de formatos para emissão de relatórios, como por exemplo: pdf, html, xls, xlsx, rtf, csv, xml, docx, odt, ods		
2.1.93	Disponibilizar emissão dos relatórios da Instrução Normativa (IN) 89/2013 TCE PR:		
a)	I - Despesa Empenhada;		
b)	II - Despesa Liquidada;		
c)	III - Despesas Pagas;		
d)	IV - Transferências Financeiras a Terceiros;		
e)	V - Empenhos a Pagar;		
f)	VI - Inst. 58 - Acompanhamento de Receita Diária e Acumulada;		
g)	VII - Transferências Voluntárias Receitas Estaduais e Federais;		
h)	VIII - Despesas Inscritas;		
i)	IX - Despesas Pagas;		
j)	X - Saldo Credores a Pagar;		
k)	XI - Contratos;		
l)	XII - Quadro de Pessoal;		
m)	XIII - Servidores Ativos;		
n)	XIV - Servidores Inativos;		
o)	XV - Relação de Transferências Financeiras a Terceiros;		
p)	XVI - Ingresso de Receitas;		
q)	XVII - Demonstrativo de Créditos Suplementares.		
2.1.94	Possuir relatório que emita o Balancete da Despesa com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Entidade, Dotação, Despesa e Fonte		

ANEXO

2.1.95	Possuir relatório de Empenhos emitidos com a possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo de Empenho, intervalo de empenhos (numeração inicial e final), por valor, credor, modalidade licitação, todas as informações do código da Funcional Programática, contrato, convênio, permitindo demonstrar o histórico, itens, contrato e convênio. Possibilitar agrupar as informações por data, credor, programática, desdobramento e fonte de Recurso.		
2.1.96	Possuir relatório de Empenhos Pagos com a possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo de Empenho, intervalo de empenhos (numeração inicial e final), por valor, credor, modalidade licitação, todas as informações do código da Funcional Programática, contrato, convênio, permitindo demonstrar o histórico, itens, contrato e convênio. Possibilitar agrupar as informações por data, credor, programática, desdobramento e fonte de Recurso.		
2.1.97	Possuir relatório de auxílio ao preenchimento do SIOPE / SIOPS, possibilitando no mínimo a aplicação de filtros por: Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa; Projeto / Atividade e Fonte de Recurso.		
2.1.98	Possuir demonstrativo de Crédito Adicional, possibilitando a visualização dos dados de alteração orçamentária, como as suplementações, detalhando, inclusive, a origem do recurso e qual sua destinação. O demonstrativo também explicitará a Lei/Ato que autorizou a alteração, bem como o decreto municipal referente à própria alteração orçamentária.		
2.1.99	Possuir relatório que emita o Extrato do Credor, com demonstração de Documentos Fiscais, com possibilidade de aplicar no mínimo os filtros: Período, Credor e Entidade.		
2.1.100	Disponibilizar emissão dos relatórios referente a lei 4.320/64:		
a)	Anexo 1 Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas		
b)	Anexo 2 Quadro das Receitas por Natureza		
c)	Anexo 2 Quadro das Dotações por Órgão		
d)	Anexo 6 Demonstração da Despesa por Unidade, Função, Subfunção, Programa e Projeto/Atividade		
e)	Anexo 7 Demonstração da Despesa por Função, Subfunção, Programa e Projeto/Atividade		
f)	Anexo 8 Demonstração da Despesa Função, Subfunção, Programa e Recursos Ordinário/Vinculados		
g)	Anexo 9 Demonstração da Despesa por Unidade e Função		
h)	Anexo 10 Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada		
i)	Anexo 11 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada		
j)	Anexo 16 Demonstração da Dívida Fundada		
k)	Anexo 17 Demonstração da Dívida Flutuante		
2.1.101	Possuir relatório que emita o balancete da Receita com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Nível da Receita, Receita, Fonte de Recurso e Entidade.		
2.1.102	Possuir relatório de conferência da receita agrupado por Fonte de Recurso, permitindo no mínimo os filtros: Período, Natureza da Receita, Fonte de Recurso e Conta Bancária, com resumo por Fonte de Recurso;		
2.1.103	Possuir relatório de Razão da Receita Orçamentária, contendo os filtros: Período; Natureza da Receita; Fonte de Recurso e Conta Bancária, com agrupamento e resumo por Fonte de Recurso.		

ANEXO

2.1.104	Possuir relatório de Diário da Receita Orçamentária, contendo os filtros: Período; Natureza da Receita;		
2.1.105	Possuir relatório Demonstrativo de Restos a Pagar, com possibilidade de visualização de todo o histórico de valores dos empenhos inscritos em Restos, como: Inscrito Processado e Não Processado, Cancelado, Liquidado, Pago Processado e Pago Não Processado, Saldo a Pagar Processado e Não Processado. Possibilitar a aplicação de filtros por: Tipo de Restos, Credor, Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto / Atividade, Natureza de Despesa, Fonte de Recurso e Somente com Saldos a Pagar.		
2.1.106	Possibilitar a emissão de múltiplas notas de empenho de uma só vez, com aplicação de filtros como: Empenho Inicial e Final; Credor; Período de Emissão		
2.1.107	Possibilitar a emissão de múltiplas notas de liquidação de uma só vez, com aplicação de filtros como: Liquidação Inicial e Final; Empenho Inicial e Final; Credor; Período de Emissão		
2.1.108	Disponibilizar emissão dos relatórios referente a Demonstrações Contábeis Aplicado ao Setor Público:		
a)	I - Anexo XII - Balanço Orçamentário;		
b)	II - Anexo XIII - Balanço Financeiro;		
c)	III - Anexo XIV - Balanço Patrimonial;		
d)	IV - Anexo XV - Demonstrativo das Variações Patrimoniais;		
e)	V - Anexo XVII - Demonstrativo Fluxo de Caixa;		
f)	XIX - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).		
2.1.109	Possuir relatório que emita o Balancete Contábil com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo Superávit Financeiro, Natureza da Informação, Nível do Plano, Conta Inicial e Conta Final, Entidade, com a possibilidade de exibir o saldo das contas correntes vinculada às contas contábeis.		
2.1.110	Possuir relatório que emita o Livro Diário com possibilidade de filtrar por período e Entidade		
2.1.111	Possuir relatório que emita o Livro Razão com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Conta Inicial e Conta Final, Evento e Entidade.		
2.1.112	Disponibilizar relatório para acompanhamento da execução do Orçamento Criança e Adolescente (ECA)		
2.1.113	Demonstrar os saldos das dotações, emitindo a programática, Fonte, Valor Orçado, Atualizado, Saldo Reservado, Empenhado, Liquidado, Pago, Saldo sendo permitido detalhar por Movimentação até o Período e Movimentação no Período.		
2.1.114	Permitir ao usuário realizar a consulta de todos os movimentos relacionados à uma determinada dotação em formato de Razão da Dotação, onde o usuário poderá aplicar filtros por período e rotinas.		
2.1.115	Demonstrar os saldos das Receita, emitindo a Fonte, Valor Orçado, arrecadado, Dedução, Correção, Anulação Arrecadado, Anulação Dedução e Realizado sendo permitido detalhar por Movimentação até o Período e Movimentação no Período.		
2.1.116	Possuir consulta que possibilite o acompanhamento da execução do cronograma de desembolso mensal de despesas, com possibilidade de definição do período de apuração.		
a)	A consulta deverá ser dinâmica conforme o detalhamento do cronograma definido pela entidade, demonstrando detalhadamente as movimentações que aumentaram ou reduziram os saldos dos períodos do cronograma.		

b)	Também deve ser possível visualizar a movimentação da dotação/fonte da dotação que está sendo consultada, permitindo escolher o período de apuração e definir outros filtros dinamicamente na tela. **ANEXO**		
2.1.117	Possuir consulta que possibilite o acompanhamento da execução da programação financeira mensal de receitas, com possibilidade de definição do período de apuração.		
2.1.118	Possuir consulta comparativa de saldo Execução x Saldo Bancário por Fonte de Recurso, com a possibilidade de aplicação de filtros: Período; Tipo de Saldo (Com Diferença, Sem Diferença, Ambos); Código da Fonte; Descrição da Fonte e Código TCE da Fonte. Deverá ser possível o detalhamento dos valores que compõe o cálculo de saldo.		
2.1.119	Possibilitar a consulta dos saldos de Superávit Financeiro, com a possibilidade e aplicação de filtros: Período, Tipo de Agrupamento, Código da Fonte; Descrição da Fonte e Código TCE da Fonte. Deverá ser possível o detalhamento dos valores que compõe o cálculo de saldo.		
2.1.120	Possibilitar a geração da Matriz de Saldos Contábeis, conforme determinado nas portarias da STN, contendo a vinculação dos planos da União (Receita, Despesa, Plano Contábil e Fonte de Recursos) com relação aos planos disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado.		
a)	As vinculações entre os planos poderão ser feitas diretamente na rotina de exportação, não precisando acessar outras telas e consultas para fazer esses vínculos. Ainda assim, deverá possibilitar filtrar os planos que ainda não foram correlacionados, facilitando a visualização destes.		
b)	Deverá possibilitar vínculos automáticos de plano contábil, receita e despesas, seguindo critérios observando os códigos dos planos.		
c)	Permitir uma consulta geral de todos os planos correlacionados (receita, despesa, contábil e fonte), permitindo uma visão dinâmica do que está correlacionado no plano do sistema com o plano da STN e vice-versa.		
2.1.121	Permitir a importação de arquivo para possibilitar a agregação das entidades do ente público, afim de garantir posterior prestação da MSC consolidada ao SICONFI		
2.1.122	Permitir a emissão dos relatórios da LRF, atendendo ao mapeamento das portarias dos Demonstrativos da RREO:		
a)	Anexo I - Balanço Orçamentário.		
b)	Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção.		
c)	Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.		
d)	Anexo IV - Demonstrativo do Resultado Nominal.		
e)	Anexo V - Demonstrativo do Resultado Primário - Estados, Distrito Federal e Municípios.		
f)	Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão.		
g)	Anexo VII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.		
h)	Anexo VIII - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.		
i)	Anexo IX - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.		
j)	Anexo X - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.		
k)	Anexo XII - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações de Saúde.		

ANEXO

l)	Anexo XIII - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas.		
m)	Anexo XIV - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.		
2.1.123	Permitir a emissão dos relatórios da LRF, atendendo ao mapeamento das portarias dos Demonstrativos da RGF:		
a)	Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal.		
b)	Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL.		
c)	Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores.		
d)	Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito.		
e)	Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa.		
f)	Anexo VI - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.		
2.1.124	Possuir Balancete de Consulta dos Saldos da Matriz de Saldos Contábeis (MSC), com possibilidade de detalhamento das informações complementares de cada uma das contas.		
2.1.125	Possibilitar a geração do arquivo da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Dirf.		
2.1.126	Possibilitar a consulta dos dados que devem ser gerados à EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais, de maneira sintetizada por fornecedor, os valores de liquidações (R-2000) e pagamentos (R-4000), base de cálculo, total de retenções e descontos, natureza de rendimento e demais informações importantes das tabelas. Possibilitando assim realizar uma verificação dos dados que serão enviados à EFD-REINF na competência em questão, conforme os eventos que couberem, antes mesmo da exportação.		
a)	A consulta aos registros deve ser separada por evento enviado, ou seja, deve permitir ao usuário visualizar os registros que serão enviados de acordo com o evento que está consultando em tela.		
b)	Deverá possuir uma ferramenta de personalização das regras a serem consideradas no envio, possibilitando escolher, através de variáveis, as regras e condições utilizadas para exportar ou não considerar alguns registros nas tabelas.		
c)	A natureza de rendimento, informação exigida nas tabelas da série R-4000, deve ser facilmente correlacionada ao desdobramento da despesa, onde sempre que ocorrer execução orçamentária no desdobramento o sistema sugira a natureza de rendimento relacionada. No entanto, a natureza de rendimento pode ser facilmente alterada na tela de consulta das informações.		
d)	Deverá possui uma tela para gerenciar a exportação dos eventos enviados, possibilitando diversos filtros para facilitar a identificação dos eventos, consultar o status da remessa, permitir o download do XML enviado e de retorno e também consultar os registros que estão vinculados ao evento enviado à EFD-REINF.		
2.1.127	Possuir consulta de documentos fiscais em que serão listados os documentos informados durante o processo de liquidação. Nesta consulta deverão ser apresentadas as informações presentes no documento, como data, número, série, tipo do documento e o valor, além de possuir um botão capaz de redirecionar o usuário à tela de movimentação do empenho, filtrando o registro correspondente à liquidação em que foi informado o documento.		

2.1.128	Possibilitar o cadastro de contratos de consórcios, em que deve ser possível indicar cada consorciado e seu percentual de participação nas despesas empenhadas pelo consórcio. Também deve possibilitar o rateio das despesas supracitadas, apresentar os empenhos realizados em determinado período, ocorrer o rateio por cada ente do contrato de consórcio, observando o percentual de cada consorciado.		
2.1.129	Possibilitar a exportação e importação dos registros das rotinas: Configurações de Eventos; Regras de Consistência; Configuração e Memória de Cálculo dos relatórios; Configurações de Encerramento. Este processo deve facilitar o cadastro dos itens das rotinas listadas, seja de um exercício para o outro ou de uma entidade para outra.		
2.1.130	Possibilitar uma fácil visualização dos saldos dos itens dos empenhos, demonstrar em tela os valores empenhados, liquidados, anulados, e o valor a liquidar de cada item presente em determinado empenho.		
2.1.131	Possibilitar através de uma única ação a apuração das contas bancárias zeradas que estão pendentes de conciliação. Após a apresentação das contas que que não possuírem saldo e conciliação, o sistema deve possibilitar a seleção de diversas contas, através desta listagem, e realizar a conciliação automática no período indicado pelo usuário.		
2.1.132	Possibilitar através de uma única ação identificar as contas bancárias que possuírem movimentação e estiverem pendentes de conciliação no período indicado pelo usuário. Nesta listagem deve ser possível acionar um botão de adicionar e o sistema deve redirecionar o usuário para o processo de inclusão de uma nova conciliação já preenchido o período e a conta bancária.		
2.1.133	Permitir a realização de Consulta Dinâmica, possibilitando a montagem de consultas diversas, permitindo o cruzamento de informações, bem como propicia opções de agrupamento, totalizadores, personalizações de colunas, aplicações de filtros.		
2.1.134	Possibilitar a importação de extrato bancário no processo de conciliação bancária, visando automatizar a rotina. Após a exportação do extrato deve ser possível realizar a conciliação automática, em que o sistema deve identificar os registros provenientes das movimentações contábeis e verificar se estão presentes no extrato importado, através de condições de análise parametrizáveis pelo usuário.		
2.1.135	Possuir validações no momento de inserção de uma transferência bancária, para impossibilitar que sejam realizadas transferências do tipo Aplicação ou Resgate em contas que possuam fonte de recursos distintos entre si.		
2.1.136	Possuir relatório de Saldos Bancários, em que serão apresentados os saldos de cada conta bancária, demonstrando no relatório, além do saldo, as informações: conta bancária, banco, agência, descrição e local da conta, fonte de recurso, tipo de conta bancária.		
2.1.137	Possuir relatório de Razão da Tesouraria, em que serão apresentadas as movimentações realizadas nas contas bancárias no período indicado pelo usuário no momento de emissão. Deverá ter demonstrativo, no qual, serão listadas as movimentações por conta bancária, demonstrar os dados pertinentes a cada conta (banco, agência, tipo de conta, local). Durante o processo de emissão deve ser possível filtrar qual conta ou qual tipo de conta será visualizando na razão, além da possibilidade de agrupar os dados por fonte de recurso e optar por se deseja que as movimentações sejam apresentadas de forma detalhada.		

2.1.138	Possuir uma rotina para o recalculo de receitas dentro do modulo da contabilidade, na qual deve ser possível recalcular as porcentagens das fontes de recurso de uma receita, facilitando a correção de valores das fontes de recurso.		
2.1.139	Possibilitar a exportação ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE). A rotina de exportação deverá:		
a)	Permitir a consulta das rúbricas da receita e despesa padrão do SIOPE, identificando informações básicas como: natureza, descrição e se permite lançamento.		
b)	A rotina de exportação deverá possibilitar que seja realizado equivalências entre o padrão de naturezas das receitas do sistema com o padrão do SIOPE. Essas equivalências devem ser realizadas de maneira prática e visual, permitindo consultar ambos planos em uma só tela e fazer as equivalências através dela. Ainda assim, deve ser possível consultar as receitas que já foram correlacionadas ou não.		
c)	A rotina de exportação deverá permitir que seja realizado equivalências entre o padrão de naturezas da despesa do sistema com o padrão do SIOPE. Essas equivalências devem ser realizadas de maneira prática e visual, permitindo consultar ambos planos em uma só tela e fazer as equivalências através dela. Ainda assim, deve ser possível consultar as despesas já foram correlacionadas ou não.		
d)	As equivalências podem ser realizadas de forma automática, utilizando de critérios específicos para encontrar as naturezas da receita e despesas que podem ser correlacionadas entre os planos.		
e)	A rotina de exportação deverá permitir que seja realizado as alocações das dotações nos níveis de grupos e pastas do SIOPE. A estrutura para realizar as alocações deve seguir o mesmo padrão em árvore do sistema SIOPE, ou seja, permitir detalhar cada grupo de informações e realizar as alocações das dotações que serão consideradas naquele nível, através de filtros. Ao aplicar esses filtros, deve ficar visível quais são as dotações que serão consideradas naquele nível de pasta do SIOPE.		
f)	Deverá permitir consultar o total orçado e executado para a Função 12 - Educação no Bimestre, comparando com o total que foi alocado nas pastas do SIOPE. Permitindo assim uma comparação do que foi executado no período nesta função e o que de fato já foi alocado na exportação, facilitando a apuração dos valores que ainda precisam ser alocados.		
g)	Possibilitar a consulta das dotações que já foram alocadas e as que não foram, a fim de permitir identificar de maneira mais fácil quais são as dotações que ainda não foram alocadas para exportação.		
h)	Permitir o rateio automático por projeto atividade, ou detalhando por dotações, para os recursos gastos em Educação Infantil - Creche e Educação Infantil - Pré-Escola, possibilitando calcular por média de alunos ou percentual.		
2.1.140	Possibilitar a exportação ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). A rotina de exportação deverá:		
a)	Permitir a consulta das rubricas da receita e despesa padrão do SIOPS, identificando informações básicas como: natureza, descrição e se permite lançamento.		

ANEXO

b)	A rotina de exportação deverá possibilitar que seja realizado equivalências entre o padrão de naturezas das receitas do sistema com o padrão do SIOPS. Essas equivalências devem ser realizadas de maneira prática e visual, permitindo consultar ambos planos em uma só tela e fazer as equivalências através dela. Ainda assim, deve ser possível consultar as receitas que já foram correlacionadas ou não.		
c)	A rotina de exportação deverá permitir que seja realizado equivalências entre o padrão de naturezas da despesa do sistema com o padrão do SIOPS. Essas equivalências devem ser realizadas de maneira prática e visual, permitindo consultar ambos planos em uma só tela e fazer as equivalências através dela. Ainda assim, deve ser possível consultar as despesas já foram correlacionadas ou não.		
d)	As equivalências podem ser realizadas de forma automática, utilizando de critérios específicos para encontrar as naturezas da receita e despesas que podem ser correlacionadas entre os planos.		
e)	A rotina de exportação deverá permitir que seja realizado as alocações das dotações nos níveis de grupos e pastas do SIOPS. A estrutura para realizar as alocações deve seguir o mesmo padrão em árvore do sistema SIOPS, ou seja, permitir detalhar cada grupo de informações e realizar as alocações das dotações que serão consideradas naquele nível, através de filtros. Ao aplicar esses filtros, deve ficar visível quais são as dotações que serão consideradas naquele nível de pasta do SIOPS.		
f)	Deverá permitir consultar o total orçado e executado para a Função 10 - Saúde no Bimestre, comparando com o total que foi alocado nas pastas do SIOPS. Permitindo assim uma comparação do que foi executado no período nesta função e o que de fato já foi alocado na exportação, facilitando a apuração dos valores que ainda precisam ser alocados.		
g)	Possibilitar a consulta das dotações que já foram alocadas e as que não foram, a fim de permitir identificar de maneira mais fácil quais são as dotações que ainda não foram alocadas para exportação.		
2.1.141	Possuir cadastro para indicação de documentos e certidões de credores, possibilitando, inclusive, determinar a data de expiração de tais registros.		
a)	Possuir validação quanto ao vencimento de documentos e certidões de credores, impedindo a inserção de movimentações na execução orçamentária, para credores que possuam registros com validade excedida. Deverá ser possível designar documentos distintos a serem validados para diferentes etapas da execução orçamentária.		
b)	Possibilitar que a entidade indique se devem ser bloqueadas movimentações para credores que possuam documentos com prazo de validade excedido ou se deverá apenas apresentar um alerta indicado a existência de documentos expirados.		
2.1.142	Possibilitar o bloqueio e abertura de dias específicos para inserção, edição e deleção de movimentações contábeis. Deverá ser possível indicar distintamente o tipo/origem da movimentação que será bloqueada ou liberada para os dias determinados.		
2.1.143	Possuir integração automática entre o bloqueio de competência e o bloqueio/abertura de dias específicos, devendo a liberação de dias determinados ocasionar a abertura de competência, caso esteja fechada.		

2.1.144	Deverá possuir ferramenta de integração entre os módulos de Almoxarifado e Patrimônio, possibilitando importar os documentos fiscais lançados previamente nestes módulos, desta forma garantindo que seja liquidado exatamente o valor de entrada do estoque/patrimônio. Além disso, deverá estar previsto parâmetros para definir quais naturezas da despesa serão obrigatórias de serem liquidadas mediante integração com esses módulos.		
3.1.	**Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA);**		
3.1.1	Possuir o cadastro de exercício unificado com a informação dos seguintes dados: Entidade, Modelo do Plano de Contas vigente para o estado, Modelo da Receita, Modelo da Despesa, Percentual para Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) caso a Lei Orgânica do Município possua índice próprio.		
3.1.2	Possibilitar a importação dos cadastros do TCE, com base no exercício anterior, afim de permitir a elaboração inicial da LOA a cada novo exercício.		
3.1.3	Possuir cadastro de Parâmetros configuráveis de forma facultativa por entidade/exercício com precedência sem a necessidade de recadastro a não ser que seja necessário um novo valor para determinada entidade/exercício.		
3.1.4	Possuir cadastro de dashboards personalizados com base nas consultas do módulo orçamentário.		
3.1.5	Possuir cadastro de assinaturas com definição de cargo e possibilidade de atribuição de assinaturas padrões que serão utilizadas em todos os relatórios.		
3.1.6	Possibilitar o cadastro de Órgão e Unidade Orçamentária, com possibilidade de desmembramento até o nível de Unidade Executora, com pesquisa de registros Ativos / Inativos.		
3.1.7	Disponibilizar cadastro de Funções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE.		
3.1.8	Disponibilizar cadastro de Subfunções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE.		
3.1.9	Disponibilizar cadastro simplificado de Programas de Governo, conforme estrutura definida pelo ente, contendo os campos: Código, Descrição, Data de Cadastro e Data de Inativação.		
3.1.10	Permitir realizar o cadastro de Projetos e Atividades, contendo os campos: Projeto / Atividade, Descrição, Data de Início, Data Final, Tipo e Complemento de Descrição. Possibilitar controle de Ativo / Inativo.		
3.1.11	Possuir cadastro de receitas conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, contendo no mínimo as informações: Código, Descrição, Data de Cadastro, Tipo de Dedução, Nível, UF, Exercício, Admite Movimento, com a possibilidade de atualização da nomenclatura. Permitir o desdobramento da codificação, contendo validação de controle da estrutura mínima determinada pelo TCE, identificando os desdobramentos criados pelo usuário.		
3.1.12	Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da receita da entidade, com informação das fontes principais da receita e vinculação no plano de receitas do Tribunal de Contas do Estado por exercício;		
3.1.13	Possuir cadastro de despesa conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; UF; Exercício; Data de Cadastro; Admite Movimento; Nível, com possibilidade de desdobramento da codificação, contendo validação de controle da estrutura mínima determinada pelo TCE.		

3.1.14	Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da despesa da entidade, com vinculação no plano de Despesa do Tribunal de Contas do Estado por exercício;		
3.1.15	Permitir o cadastro de Fontes de Recursos da Entidade com possibilidade de vinculação das fontes padrões do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e padrão STN.		
3.1.16	Possuir cadastro de unidades de medidas, conforme pré definido pelo Tribunal de Contas do Estado.		
3.1.17	Possuir cadastro de público alvo, conforme pré definido pelo Tribunal de Contas do Estado.		
3.1.18	Permitir o registro das audiências públicas realizadas para a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com possibilidade de informar as sugestões da população e suas avaliações. Permitir a vinculação de arquivos e seu posterior download.		
3.1.19	Registrar as Emendas Parlamentares no decorrer da elaboração do PPA e LOA, com possibilidade de informação do autor, tipo da ementa e descrição.		
3.1.20	Dispor de cadastro de configurações dos relatórios diversos do sistema, permitindo a informação do relatório base, com possibilidade de definição dos quadros que deverão ser apresentados na emissão do relatório, com cadastro da estrutura de cada quadro (Linhas, Colunas e Fórmulas de Apuração). Permitir a definição das somas e cálculos necessários para a composição do relatório. Contendo pré-visualização		
3.1.21	Permitir a configuração e manipulação de estrutura dos relatórios à partir de arquivos em formato de planilhas pré existente (modelos de mapeamentos liberados por cada um dos Tribunais de Contas (Estado e União)).		
3.1.22	Permitir o cadastro de Memórias de Cálculos a serem utilizadas nas apurações dos relatórios, informando o tipo de informação de origem da memória (Despesas, Receitas, Plano de Contas Contábil), com cadastro de condições conforme a origem de dados escolhida, possibilitando a criação de cláusulas condicionais, agrupamento e restrição da busca de valores na apuração.		
3.1.23	Possibilitar o versionamento do PPA, com identificação da Data de Movimentação e Situação da Versão.		
3.1.24	Possuir o cadastro dos macros objetivos dos programas governamentais, com possibilidade de vinculação de vários programas a um mesmo macro objetivo.		
3.1.25	Possibilitar a criação de um novo ciclo de PPA, a partir a importação dos dados cadastrais como programas, ações, despesas e receitas de um ciclo anterior previamente definido, inclusive dos planos de ECA e PMS.		
3.1.26	Possuir cadastro de Programas do PPA, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;		
3.1.27	Possibilitar a vinculação direta dos de Indicadores ao Cadastro e Programas do PPA sem cadastro prévio, com a informação de: Código; Descrição; Indicador do TCE; Público Alvo; Unidade de Medida; Medida Inicial; Medida Esperada; Meta prevista para cada ano do PPA.		

ANEXO

3.1.28	Possibiliar relacionar Ações de Governo no cadastro de Programas do PPA, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do PPA.		
3.1.29	Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas, Indicadores e Ações do PPA, por meio de versionamento do PPA, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.		
3.1.30	Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Plurianual e suas vinculações (Indicadores e Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.		
3.1.31	Dispor de parâmetro para possibilitar o desdobramento da ação em múltiplos Projetos / Atividades com possibilidade de criação automatizada do cadastro de projetos com base nas ações, quando não houver detalhamento.		
3.1.32	Possibilitar o detalhamento dos Programas e Ações do PPA, com a vinculação de projetos/atividades, despesas e destinação de recursos. Com possibilidade de parametrização do nível de despesa a ser utilizado, bem como atualização automatizada dos valores das ações conforme lançamento das despesas.		
3.1.33	Permitir que seja possível parametrizar o nível em que as receitas do PPA deverão ser preenchidas.		
3.1.34	Permitir a digitação da Estimativa de Receita, com rateio automático por fonte de recurso com base em percentuais pré cadastrados, como também a informação de valores de forma manual em cada origem de recurso que a compõem, com possibilidade de importação com base na estimativa anterior e/ou do plano padrão do exercício vigente.		
3.1.35	Permitir a atualização dos valores quadrianuais por meio de projeção total e parcial da Estimativa de Receitas e Detalhamento da Despesa do PPA em uma versão em andamento, por meio da aplicação de filtros e percentual de atualização, onde o incremento do valor deverá ocorrer na própria versão.		
3.1.36	Possuir rotina para Avaliação das Ações de Governo, sobre os valores executados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado, dispor de filtros para localização de ações, bem como demonstração dos Projetos / Atividades vinculados à cada uma das Ações.		
3.1.37	Possuir rotina para Avaliação dos Indicadores sobre os valores executados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado.		
3.1.38	Dispor de funcionalidade para aprovação das versões do PPA em elaboração, com aplicação total ou parcial da Lei às alterações realizadas, em cada um dos escopos: PPA, PMS, ECA/FMDCA, LDO e Estimativas da Receita.		
3.1.39	Possibilitar a criação de um novo ciclo de PMS, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido, bem como importação a partir do ciclo do PPA vigente.		
3.1.40	Possuir cadastro de Programas do PMS, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;		

ANEXO

3.1.41	Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PMS, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do PMS.		
3.1.42	Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do PMS, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.		
3.1.43	Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Municipal de Saúde e suas vinculações (Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.		
3.1.44	Possibilitar a criação de um novo ciclo de ECA/FMDCA, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido, bem como importação a partir do ciclo do PPA vigente.		
3.1.45	Possuir cadastro de Programas do ECA/FMDCA, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;		
3.1.46	Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do ECA/FMDCA, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do ECA/FMDCA.		
3.1.47	Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do ECA/FMDCA, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.		
3.1.48	Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano de Ações dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.		
3.1.49	Disponibilizar um cadastro de versões da LDO vinculado à versão do PPA. A cada nova versão deverá ser possível realizar importações de outras peças, facilitando a elaboração da LDO:		
a)	Importar do ciclo anterior da LDO;		
b)	Importar a partir da versão do PPA previamente selecionada;		
c)	Importar do ciclo anterior da LOA;		
3.1.50	Dispor de funcionalidade para realização do cadastro de parâmetros e variáveis para elaboração dos anexos de metas fiscais e demonstrativos da LDO, contendo informações econômicas como:		
a)	Índice de inflação;		
b)	Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (media % anual);		
c)	Taxa de câmbio;		
d)	Juros, encargos e variações monetárias ativos e passivos;		
e)	Projeção do PIB nacional e estadual;		
3.1.51	Possibilitar a criação de um novo ciclo de LDO, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido, bem como importação a partir do ciclo do PPA vigente.		

3.1.52	Possuir cadastro de Programas do LDO, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;		
3.1.53	Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do LDO, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do LDO.		
3.1.54	Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do LDO, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.		
3.1.55	Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.		
3.1.56	Possibilitar a realização de correlacionamento entre as ações dos diversos escopos PPA, LDO, PMS e ECA, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).		
3.1.57	Dispor de funcionalidade para detalhamento da receita da LDO com base espelhada no PPA, de forma que as alterações cadastrais realizadas no PPA sejam refletidas diretamente na LDO e vice-versa.		
3.1.58	Possuir rotina para cadastrar os Riscos Fiscais do município referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo que se possa relacionar o risco com uma ou mais providências. Possibilitar lançamentos tanto para os passivos contingentes quanto os demais riscos fiscais passivos para os tipos que são exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado.		
3.1.59	Possuir ferramenta onde seja possível cadastrar as Metas Fiscais Consolidadas do município para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), gerando no mínimo as seguintes informações: Despesa Primária, Despesa Total, Despesas Primárias PPP, Dívida Consolidada Líquida, Dívida Pública Consolidada, Receita Total, Receitas Primárias PPP, Receitas Primárias e Resultado Nominal.		
3.1.60	Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do município para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Patrimônio/Capital, Reservas, Resultado Acumulado.		
3.1.61	Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar Projeção Atuarial do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), possuindo os seguintes dados: Saldo Anterior, Receitas e Despesas tanto para o Plano Previdenciário RPPS quanto para o Plano Financeiro, em atendimento do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A rotina deverá possuir ainda processo de automação, que permita ao usuário realizar a cópia dos dados com base em versão anterior da LDO.		
3.1.62	Possuir uma rotina onde seja possível cadastrar as Receitas, Despesas, Aportes, Bens e Direitos do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).		

3.1.63	Permitir cadastro da Alienação de Ativos Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Realizada de Alienação de Bens Móveis, Receita Realizada de Alienação de Bens Imóveis, Despesas de Investimento, Despesas de Inversões Financeiras, Despesas de Amortização da Dívida, Despesas Decorrentes do RPPS e Despesas Decorrentes do RGPS.		
3.1.64	Possuir cadastro de Renúncias de Receitas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), identificando as receitas IPTU, ITBI, ISS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, TAXAS, OUTROS TRIBUTOS, COSIP e IMPUGNAÇÕES/IMPOSIÇÕES. Dispor também as seguintes modalidades: Anistia, Remissão, Subsídio, Crédito Presumido, Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo, e Outros Benefícios.		
3.1.65	Possuir rotina onde seja possível cadastrar a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Aumento Permanente da Receita, Transferências Constitucionais, Transferências ao FUNDEB, Redução Permanente da Despesa, Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado geradas por Parcerias Público-Privada;		
3.1.66	Permitir o cadastro das obras em execução, para elaboração do Demonstrativos de Obras em Andamento (LDO), contendo as seguintes informações: Descrição; Data de Início; Projeto / Atividade de execução da obra; Unidade de Medida; Entidade Responsável; Valor Previsto; Valor Executado; Saldo Executar; Quantidade Prevista; Quantidade Executada; Quantidade à Executar com a possibilidade de aplicação de filtros para a busca dos registros em listagem cadastral.		
3.1.67	Possuir rotina onde seja possível o lançamento da memória de cálculo da LDO referente ao Resultado Primário e Nominal, em conformidade com o Anexo 6 - Demonstrativo de Resultados Primário e Nominal da RREO, contendo quadro para lançamento das Receitas Primárias até nível de Espécie da Receita (conforme codificação do plano TCE), quadro para lançamento das Despesa Primárias até nível de modalidade da despesa quando couber, quadro referente aos Juros Nominais, quadro de Cálculo do Resultado Nominal e Quadro para Lançamento dos Ajustes Metodológicos.		
3.1.68	Permitir cadastro a Dívida Pública do município para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Dívida Mobiliária, Outras Dívidas, Ativo Disponível, Haveres Financeiros e (-) Restos a Pagar Processados.		
3.1.69	Possuir cadastro que permita o lançamento das memórias de cálculo da despesa, visando o atendimento do art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, possibilitando a digitação dos valores à nível de categoria econômica para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO.		
3.1.70	Dispor de rotina para lançamento das principais Destinações de Recursos de Despesa, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual das despesas, com possibilidade de informação de notas explicativas.		
3.1.71	Dispor de rotina para lançamento das principais Origens de Recursos das Receitas, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual receitas, com possibilidade de informação de notas explicativas.		

3.1.72	Dispor de versionamento para a elaboração da LOA, com possibilidade de informação do Percentual de Crédito Adicional, Descrição, Situação da LOA. Lei de Criação, permitindo que seja identificado cada um dos estágios de votação da LOA, com sancionamento da versão final para possibilitar o início da execução orçamentária.		
3.1.73	Dispor de tela para registro da previsão da Receita para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das receitas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: codificação da receita respeitando o plano de contas do Secretaria do Tesouro Nacional (STN), descrição da receita, Tipo operação, Esfera, fonte de recurso e rateio, dispor aplicação de filtros na pesquisa de acordo com a entidade sem intervenção exterior, permitir filtrar na tela de cadastro de forma simples e direta por receita, tipo operação, fonte, descrição e valor, sem a necessidade de uma tela específica de pesquisa.		
3.1.74	Possibilitar realizar a definição do nível de trabalho para a codificação da despesa no cadastro de Dotações da LOA;		
3.1.75	Dispor de tela para registro da previsão da Despesa para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das Despesas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Código Reduzido (de livre informação ou gerado automaticamente), Programa, Projeto / Atividade, Natureza da Despesa conforme o plano de contas da despesa utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), Esfera, Valor fixado, Fonte de Recurso, Valor por Fonte, Natureza da Programática.		
3.1.76	Permitir o cadastro e controle das dotações oriundas da abertura de crédito adicional no decorrer da execução da despesa do exercício corrente.		
3.1.77	Dispor de funcionalidade para registro das interferências financeiras contemplando as seguintes opções: Data de Cadastros, Descrição, órgão/unidade de origem, valor da interferência, tipo da interferência (ativa ou passiva), entidade origem, entidade destino, finalidade, com a possibilidade de lançamento da previsão de pagamento e/ou recebimento mensal de forma automatizada, a fim de cumprir com a exigência do Tribunal de Contas do Estado (TCE)		
3.1.78	Possuir geração automatizada da programação financeira da Receita por: Natureza de Receita, Tipo de Operação da Receita e Fonte de Recurso, podendo a geração ser das seguintes formas: Divido por 12 meses e em base histórica com definição da quantidade de anos que deverás ser consultado.		
3.1.79	Possibilitar a definição do nível de elaboração do cronograma de desembolso, sendo o mesmo de forma agrupada por: Fonte de Recurso; Fonte e Despesa; ou Fonte, Despesa e Projeto / Atividade.		
3.1.80	Possibilitar a definição da periodicidade de elaboração do cronograma de desembolso, sendo os períodos possíveis: Mensal, Bimestral. Trimestral, Quadrimestral, Semestral.		
3.1.81	Possuir geração automatizada do cronograma mensal de desembolso da Despesa com das e no Cadastro de Dotações, podendo a geração ser das seguintes formas: Divido por 12 meses e em base histórica com definição da quantidade de anos que deverão ser consultados.		

3.1.82	Possuir cadastro para identificação das Origens de Recurso sem Destinação específica contendo no mínimo as informações: Data de Previsão e Valor de Recurso disponível, a fim de atender a geração dos arquivos para prestação de ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).		
3.1.83	Permitir o cadastro da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, com possibilidade de emissão de relatório.		
3.1.84	Dispor de consulta para identificação de divergências e compatibilização automatizada entre as peças de planejamento LOA e PPA, havendo comparativo com base nas versões de cada um dos escopos, com a apresentação de descrição das inconsistências encontradas, contendo também a possibilidade de identificação dos registros não passíveis de atualização automática.		
3.1.85	Permitir a emissão de relatório de conferência das despesas previstas no PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas para impressão.		
3.1.86	Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa do PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas.		
3.1.87	O sistema deverá permitir a emissão dos relatórios do Plano Plurianual (PPA), conforme legislação vigente e necessidades da entidade:		
a)	Programas Finalísticos		
b)	Programas Finalísticos PMS		
c)	Programas Finalísticos ECA/FMDCA		
d)	Classificação dos Programas por Macro Objetivos		
e)	Resumo dos Programas Finalísticos por Macro Objetivos		
3.1.88	Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa da LDO, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas, permitindo a aplicação de filtros de Natureza da Receita, Descrição, Tipo de Operação da Receita e Versão de Origem dos Dados		
3.1.89	Permitir a emissão de relatório para conferência das Metas e Prioridades para a fixação de Despesa, com possibilidade de apurações dos valores dos escopos da LDO e PPA, permitindo a consolidação parcial ou total das entidades, contendo os filtros: Versão da LDO; Órgão; Unidade; Função; Subfunção; Programa; Projeto / Atividade, com agrupamento por Órgão / Unidade e possibilidade de escolha das assinaturas a serem impressas.		
3.1.90	Disponibilizar emissão dos relatórios Demonstrativos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) obedecendo a Lei Complementar 101/2000:		
a)	I - Metas Anuais		
b)	II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior		
c)	III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores		
d)	IV - Evolução do Patrimônio Líquido		
e)	V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos		
f)	VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS		
g)	VI.A - Projeção Atuarial do RPPS		
h)	VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita		
i)	VIII - Margem de Expansão das Despesas		
j)	Projetos em Andamento		

k)	Anexo de Riscos Fiscais		
l)	Modelo de Origem e Destinação de Recursos na LDO		
3.1.91	Disponibilizar emissão dos relatórios Metodologia e Memórias da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):		
a)	I Receitas		
b)	IA - Receitas (Detalhamento por Fonte)		
c)	II - Despesas		
d)	IIA - Despesas (Detalhamento por Natureza)		
e)	III - Resultado Primário e Resultado Nominal		
f)	IV - Montante da Dívida Pública		
3.1.92	Dispor de relatório para conferência das dotações fixadas do orçamento Geral, ECA/FMDCA e PMS, com possibilidade de aplicação de filtros como: Versão de Origem, Despesa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão, Unidade, permitindo a consolidação total ou parcial das entidades.		
3.1.93	Emitir relatório do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária (QDD), para: orçamento Geral; ECA/FMDCA e PMS, com possibilidade de aplicação de filtros como: Versão de Origem, Despesa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão, Unidade, permitindo a consolidação total ou parcial das entidades.		
3.1.94	Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas previstas na LOA, com possibilidade de aplicação de filtros por Natureza da Receita e Versão de Origem dos dados, com detalhamento de deduções e consolidação total ou parcial de entidades.		
3.1.95	Emitir relatório comparativo entre as peças de planejamento PPA, LDO e LOA, com possibilidade de definição das versões a serem comparadas, com aplicação de filtro de programa e ação, com consolidação total ou parcial das entidades.		
3.1.96	Possibilitar a emissão dos demonstrativos previstos na Lei n° 4.320/64 e anexos conferência da LOA:		
a)	Sumário Geral da Receita e Despesa		
b)	Receita e Despesa por Categoria Econômica		
c)	Receita por Fonte e Responsável Legislação		
d)	Anexo II - Receita		
e)	Anexo II - Despesa		
f)	Quadro das Dotações por Órgão de Governo		
g)	Anexo VI - Programa de Trabalho		
h)	Anexo VII - Programa de Trabalho de Governo		
i)	Anexo VIII - Despesa Conforme Vínculo Recursos		
j)	Anexo IX		
k)	Programação Financeira		
l)	Cronograma de Desembolso		
m)	Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
n)	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção de Desenvolvimento do Ensino;		
o)	Demonstrativo das Receitas de impostos e Despesas Próprias com Saúde		

ANEXO

3.1.97	Disponibilizar consulta das Fixações de Despesa do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada detalhamento da despesa (Ação, Projeto / Atividade, Despesa, Fontes de Recurso), possibilitar a impressão da consulta realizada.		
3.1.98	Possibilitar a realização de consultas da Estimativa de Receitas do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.		
3.1.99	Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do PMS, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.		
3.1.100	Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do ECA/FMDCA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.		
3.1.101	Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações da LDO, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.		
3.1.102	Permitir a consulta da Estimativa de Receitas para a LDO vigente, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.		
3.1.103	Permitir a realização de consulta das dotações fixadas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada destinação de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.		

3.1.104	Permitir a realização de consulta das receitas previstas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Nível com base na Natureza da Receita, Fonte de Recurso e Tipo de Operação, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.		
3.1.105	Dispor de Consulta de saldo das Fontes de Recurso, em cada um dos escopos do planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), com a possibilidade de consolidação parcial das entidades e aplicação de filtros por código e descrição da fonte de recurso, permitindo agrupamento pela origem de recurso, consulta somente das fontes com ou sem diferença de saldo, com função para demonstração das receitas e despesas que com compõe cada uma das fontes.		
3.1.106	Possibilitar a impressão de relatório comparativo entre receita e despesa por fonte de recurso, com demonstração de saldo apurado.		
3.1.107	Disponibilizar consulta das ações não correlacionadas entre os escopos PMS, ECA, PPA e LDO, com possibilidade de apuração dos dados a serem enviados na remessa dos arquivos para o Tribunal de Contas do Estado (TCE).		
3.1.108	Possuir consulta do cadastro de Ações do ente, com possibilidade de consolidação total ou parcial das entidades, permitir a aplicação de filtros como: Escopo (PPA. PMS, ECA e LDO), Código da Ação e Descrição da Ação, deverá ser possível a visualização de todas as informações cadastrais de cada uma das ações, conforme dados necessários para envio da prestação de contas ao Tribunal de Contas Estadual (TCE).		
3.1.109	Possuir Integração entre o módulo de Gestão Orçamentária e Gestão Contábil, referente aos valores realizados, afim de permitir a elaboração dos demonstrativos e projeções orçamentárias, com base histórica em relação aos valores executados.		
3.1.110	Possuir relatório para acompanhar a avaliação do resultado dos Programas PPA, detalhando os Programas e Ações e os valores previstos e realizados das metas físicas e financeiras.		
3.1.111	Deverá permitir a compatibilização automática das alterações no orçamento com as peças de planejamento superiores: LDO e PPA.		
4.1.	**Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal.**		
4.1.1	Permitir gerar a ordem de pagamento ao finalizar a liquidação, com informações do tipo de documento, dados do processo licitatório, datas da ordem e de vencimento e informações bancárias do credor e para pagamento.		
4.1.2	Possibilitar a realização de pagamento em lote, onde deverá ser possível agrupamento de despesas orçamentárias e extraorçamentárias, para um único movimento de conta bancária.		
4.1.3	Dispor por meio de parametrização, rotina que possibilite a identificação das retenções que originam os pagamentos extras emitidos pela entidade.		
4.1.4	Possibilitar a geração de arquivo de remessa bancária a partir de pagamentos realizados, com possibilidade de importação do arquivo bancário de retorno para contabilização e atualização do status dos pagamentos do sistema.		
a)	Deverá permitir a integração de convênios com layouts do CNAB e OBN, tanto para remessa quanto para retorno.		
b)	Permitir o preenchimento de linha digitável de boletos para posterior geração no arquivo de remessa, permitindo o pagamento automatizado de contas e faturas.		

4.1.5	Disponibilizar funções rápidas na Central de Pagamento que permitam ao usuário realizar a Anulação da Central, Impressão da Ordem de Pagamento, Impressão da Guia de Pagamento, Impressão de Nota Extra. **ANEXO**		
4.1.6	Dispor de parametrização que possibilite o bloqueio de pagamento de despesa orçamentária e extra orçamentária com fontes diferentes do cadastro da conta bancária.		
4.1.7	Permitir estorno total ou parcial de item de pagamento orçamentário/extraorçamentário.		
4.1.8	Permitir a abertura de conciliação por período inicial e final de uma determinada conta. Agrupamento/Ordenação para facilitar o processo de conciliação.		
4.1.9	Permitir conciliação total ou parcial dos itens da conciliação, com possibilidade de inserção de lançamentos manuais, a fim de possibilitar a identificação de lançamentos pendentes no banco ou no módulo de contabilidade.		
4.1.10	Disponibilizar Nota de Conciliação Bancária, com o dos registros pendentes de lançamento, tanto no banco quanto na contabilidade.		
4.1.11	Dispor de funcionalidade para o lançamento de Interferências Financeiras, centralizando em uma única rotina, os ingressos e egressos, com a informação da conta bancária, Entidade de Origem / Destino, Conta Extra de Interferência, Valor do Repasse e Histórico do Lançamento.		
4.1.12	Possibilitar o cancelamento de interferência financeiras realizadas de forma errônea, permitindo o lançamento de correção do registro.		
4.1.13	Permitir a realização de movimentação entre contas bancárias, com identificação do tipo de transferência (Transferência Entre Contas, Aplicação de Recursos, Resgate de Aplicações), informação das contas bancárias de origem e destino, com possibilidade de informação do número e data do documento bancário.		
4.1.14	Possibilitar o cancelamento de movimento entre contas bancárias realizados de forma errônea, permitindo o lançamento de correção do registro.		
4.1.15	Permitir a emissão de extratos das diversas movimentações do sistema, como: Extrato de Fornecedores, Empenhos, Dotações e Contas Bancárias		
4.1.16	Possuir relatório de Acompanhamento da Conciliação Bancária que possibilita filtrar o período e conta bancária no qual demonstra o resumo e a situação da conciliação bancária.		
4.1.17	Possuir relatório de Acompanhamento da Conciliação Bancária que possibilita filtrar o período e conta bancária no qual demonstra o resumo e a situação da conciliação bancária.		
4.1.18	Dispor de relatório comparativo entre receita e despesa por Fonte de Recurso.		
4.1.19	Possuir relatório de apuração do PASEP.		
4.1.20	Emitir demonstrativos das interferências financeiras realizada entre as entidades municipais.		
4.1.21	Possuir relatório de Retenções Realizadas, para visualizar e conferir todas as retenções que foram realizadas sobre as liquidações da despesa. O relatório também permitirá que o usuário opte por agrupamentos por: Credor, Fonte de Recursos, Conta Extra, Data, Empenho.		
5.1.	**Sistema de Prestação de Contas Municipais em Atendimento ao Tribunal de Contas (TCE)**		
5.1.1.	Permitir a exportação dos arquivos pertinentes à Contabilidade conforme leiaute vigente do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) para prestação de contas ao TCE/PR para os módulos:		

a)	Tabelas Cadastrais;		
b)	Planejamento e Orçamento;		
c)	Contábil; e **ANEXO**		
d)	Tesouraria.		
5.1.2.	Permitir que após arquivos gerados seja consultado o histórico da geração, com possibilidade de download individual ou total dos arquivos que foram gerados para determinado período.		
5.1.3.	Possibilitar a geração do código sequencial dos registros de execução e dos grupos contábeis para envio dos arquivos de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).		
5.1.4	Possuir ferramenta para indicar a sequência inicial dos arquivos, a ser utilizada em caso de conversão de bases, onde é necessário informar a sequência inicial que os arquivos terão.		
5.1.5	Possuir validações no momento da exportação dos arquivos, indicando ao usuário as correções necessárias para que os arquivos sejam gerados de acordo com o layout.		
6.1.	**Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009**		
6.1.1	Deverá ser desenvolvido para atender a Lei Complementar nº 101/2009, a qual instituiu a obrigatoriedade quanto à divulgação através de meios eletrônicos e de acesso ao público, dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; das prestações de contas e do respectivo parecer prévio; do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do Relatório de Gestão Fiscal e das versões simplificadas desses documentos.		
6.1.2	O Portal da Transparência, deverá possuir integração automática entre os módulos Contabilidade, Compras e Licitações, Folha de Pagamento, Frotas, Almoxarifado, Patrimônio, Obras e Protocolo possibilitando a demonstração em tempo real de diversas informações exigidas pelas LC 101/2009 e atualmente pelo Ministério Público, simplesmente pelo lançamento desses dados nos referidos módulos.		
6.1.3	As informações poderão ser visualizadas através de listagem em tela, relatórios e documentos auxiliares inseridos em formato PDF, TXT, XLS ou CSV inclusive para impressão.		
6.1.4	O sistema deverá realizar a integração entre os módulos Frotas, Obras e Patrimônio de forma automática, dispensando qualquer procedimento operacional para sua demonstração. Caso a entidade não possua os módulos, é possível inserir manualmente os relatórios para serem apresentados no Portal da Transparência.		
6.1.5	Deverá fazer a geração automática de relatórios em formato PDF apresentando automaticamente estes no Portal da Transparência, os relatórios deverão ser gerados por período, sobrepondo ou não, os anteriores, ainda poderá ser alterada a competência de geração (Mensal, Bimestral, Trimestral e Semestral) com opção de ser acumulado ou não. Deverá permitir também a inclusão de relatórios de forma manual.		
6.1.6	Possuir opção para a Entidade incluir mensagens nos menus apresentados, como avisos e notas explicativas.		
6.1.7	Possuir opção de personalização do Portal da Transparência, alterando nomes de menus e submenus, podendo criar novos menus e submenus, alterar a ordem de apresentação tanto dos menus como submenus conforme a necessidade, podendo alterar a sua cor, assim como alterar a imagem do plano de fundo e ícones dos menus.		
6.1.8	O Portal deverá apresentar gráficos dos valores Arrecadados, Empenhados, Repasses Recebidos e Repasses Enviados. Visualizar os Repasses enviados e recebidos detalhando: Data, Banco e Valor.		

6.1.9	Demonstração das despesas deverá ter a opção de visualização por Órgão, Função, Elemento da Despesa, Programa e Projeto. Os valores apresentados devem ser cumulativos até a data da consulta e as informações podem ser exportadas em PDF, TXT, XLS ou CSV, permitindo impressão, podendo ainda visualizar estas informações através de gráficos.		
6.1.10	Demonstração da Receita deverá conter o valor orçado e arrecadado, podendo realizar o detalhamento das receitas chegando até os lançamentos de realização. Os valores apresentados devem ser cumulativos até a data da consulta e as informações podem ser exportadas em PDF, TXT, XLS ou CSV, permitir impressão.		
6.1.11	Os convênios cadastrados no módulo Contabilidade, devem estar detalhados pelo nº do Convênio, destinatário ou repassador, valor, CNPJ, nº de parcelas, justificativa, data início e término, fonte e o documento disponível para visualização e impressão.		
6.1.12	As licitações devem ser detalhadas por modalidade, número, processo, data de abertura, situação e objeto. Deve ser possível inserir os documentos em PDF ou scaneados para permitir sua visualização, sendo eles:		
a)	Editais;		
b)	Atas de Sessão;		
c)	Contratos;		
d)	Empenhos;		
e)	Homologações e Ratificações;		
f)	Adjudicações.		
6.1.13	Os dados informados no módulo Patrimônio, devem demonstrar:		
a)	Código do tombamento;		
b)	Tipo e descrição do patrimônio;		
c)	Data de Aquisição;		
d)	Tipo de incorporação;		
e)	Valor atual;		
f)	Valor da aquisição;		
g)	Situação do bem.		
6.1.14	Demonstrar todas as obras contendo as seguintes informações:		
a)	Bem;		
b)	Empresa responsável pela obra;		
c)	Data de início;		
d)	Valor do contrato;		
e)	Valor aditivo;		
f)	Valor pago até o momento;		
g)	Situação;		
h)	Medições;		
i)	Planilhas;		
j)	Imagens da Obra;		
k)	Descrição da obra.		
6.1.15	Visualizar todos os veículos cadastrados no módulo Frotas discriminando:		
a)	Placas;		
b)	Chassi;		

ANEXO

c)	Renavam;		
d)	Data de incorporação;		
e)	Setor e situação. **ANEXO**		
6.1.16	Disponibilizar ainda a opção de demonstrar a quilometragem e gastos por requisição ou por gasto individual do veículo.		
6.1.17	Visualizar informações importadas na tela de "Diárias", possibilitando ainda anexar documentos e planilhas, disponibilizando consulta por:		
a)	Nome;		
b)	Cargo do funcionário;		
c)	Nº do empenho;		
d)	Processo administrativo (caso houver);		
e)	Data de saída e retorno;		
f)	Destino e motivo da viagem;		
g)	Quantidade de diárias;		
h)	Valor total;		
i)	Valor de passagens (caso houver);		
6.1.18	Possibilitar visualização das informações importadas do módulo Folha de Pagamento, entre elas:		
a)	Nome do servidor;		
b)	Código de matrícula;		
c)	Cargo / Função;		
d)	Situação;		
e)	Natureza ou classificação do servidor;		
f)	Tipo da folha;		
g)	Salário base (opcional mostrar valores referente aos descontos e proventos);		
h)	Data de admissão;		
i)	Nomeação;		
j)	Lotação;		
k)	Cedido de e cedido para (caso houver).		
6.1.19	Permitir a visualização do quadro de pessoal, exibindo as vagas criadas, ocupadas e disponíveis por tipos de cargos, inclusive com a consulta mensal ou anual		
6.1.20	Possuir pesquisas de empenhos por:		
a)	Empenhados;		
b)	Liquidados;		
c)	Pagos;		
d)	Anulados;		
e)	Retidos e a Pagar.		
6.1.21	Pesquisar também empenhos por programática, devendo permitir os seguintes filtros:		
a)	Órgão;		
b)	Subfunção;		
c)	Elemento;		
d)	Unidade;		
e)	Programa;		
f)	Desdobramento;		

ANEXO

g)	Subdesdobramento.		
6.1.22	Possibilitar a consulta dos empenhos que já estão liquidados e aptos para pagamento.		
6.1.23	Visualização das Leis e Atos que derivam do módulo contabilidade, permitindo pesquisa pelos filtros:		
a)	Data inicial;		
b)	Data Final;		
c)	Escopo;		
d)	Natureza;		
e)	Tipo de Documento Legal;		
f)	Ano;		
g)	Número.		
6.1.24	Possibilitar solicitações de pedidos de informação pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), permitindo ser identificado ou anônimo, devendo ser tramitados no módulo de protocolo.		
6.1.25	Permitir a Entidade inserir as perguntas e respostas frequentes realizadas pelo público, no intuito de auxiliar quanto ao esclarecimento de dúvidas gerais.		
7.1	**Sistema de Controle de Compras, Licitações e Contratos**		
7.1.1.	Permitir o acesso atualizado as legislações desejadas através do software, podendo ser direcionamento a sites oficiais, devendo permitir inclusive o cadastro de novos links para acesso;		
7.1.2.	Permitir o cadastro de comissões, informando o ato de designação, informando os seus membros, com atribuições designadas e natureza do cargo, devendo ainda possuir campo de texto para detalhes e inclusão do período de validade;		
7.1.3.	Possuir acesso direto ao cadastro único de Pessoas, devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo o cadastro de novas pessoas, bem como inclusão e edição de informações como documentos, sócios, contatos, alteração de razão social com controle de vigência e ocorrências;		
7.1.4.	Possuir validação com referência a utilização de fornecedores em rotinas do sistema, para bloqueio ou avisos quanto a estarem com documentos não vigentes e ainda com a questão de ocorrências de sanções restritivas com o controle da data limite do impedimento;		
7.1.5.	Possuir cadastro específico das naturezas dos processos para utilização conforme necessidade, não existindo um padrão fixo do software, permitindo assim uma abrangência de detalhamentos e controles conforme realidade da entidade;		
7.1.6.	Possuir cadastro específico dos tipos possíveis de Contratos e Atas de Registro de Preços para personalização específica conforme necessidades de controles pela entidade;		
7.1.7.	Possuir rotina ágil simplificada para o cadastro de fornecedores com dados básicos como CPF/CNPJ e nome, para permitir dinamismo nos registros para efetivação de rotinas, permitindo a complementação dos dados necessários posteriormente conforme necessidade;		
7.1.8.	Possuir rotina para a emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência e permitindo que a impressão seja customizada pela entidade via modelos de documentos integrado ao software;		

7.1.9.	O módulo deve permitir o compartilhamento de links de registros, ou seja, que seja possível acessar diretamente no navegador o registro de uma Ordem de Compra específica ou de um Contrato, ou até mesmo de um cadastro, ou seja, não possuir link estático para o módulo, o que em se tratando de sistema web limita muito a utilização rápida das rotinas e procedimentos;		
7.1.10	O software deve possuir acesso direto a rotinas através de registros já existentes através de links, como por exemplo a partir do Contrato, acessar o registro da Licitação de Origem e nesta acessar o Processo de origem e neste acessar um Balizamento vinculado, evitando a necessidade de execução de filtros em telas otimizando os trabalhos e eficiência na busca de dados;		
7.1.11	O software deve possuir rotina interna para cadastro, manutenção e geração de modelos de documentos devendo possuir no mínimo as seguintes funções:		
a)	Possuir a utilização da geração dos documentos via editor de texto na própria aplicação e também via utilização de modelos customizados em ferramentas extras como Office;		
b)	Possuir que cada modelo possa ser associado à sua respectiva aplicação, como por exemplo modelo de editais, de contratos, de aditivos, com a demonstração para utilização diretamente nas rotinas referentes;		
c)	Possuir rotina para geração de novas variáveis para aplicação nos modelos, sem necessidade de manipulação de código fonte da aplicação estando disponível para técnicos com treinamento e conhecimento em comandos SQL, devendo possibilitar variáveis simples e até mesmo com geração de tabelas dinâmica de dados, como por exemplo itens de um processo;		
d)	Possuir opção para gerar cópias ou duplicar modelos;		
e)	Possuir rotina para que as variáveis a serem aplicadas nos modelos para a mesclagem de dados, sejam copiadas e coladas com opção simples para tal, bem como possua recurso para mover ou arrastar as variáveis desejadas diretamente para o corpo do modelo em montagem;		
f)	Possuir funcionalidade que na geração dos documentos, exista possibilidade de exportação para pdf já permitindo a sua anexação a rotina, com inclusão de nomenclatura específica conforme necessidade;		
g)	Permitir a mesclagem dos dados das variáveis para modelos gerados em ferramentas extras como Office, gerando download automático do documento pós execução do modelo nas rotinas desejadas;		
7.1.12	Possuir rotina para montagem de padrão de compras ou lista, para que seja baseada para aquisições compartilhadas, possibilitando a utilização para geração nas solicitações ou pedidos de compras, devendo possuir aviso sistemático quanto o prazo para utilização da "lista" com período de vigência estipulado pelo setor de Compras;		
7.1.13	Possuir rotina para geração individualizada de solicitações ou pedidos de compras com vinculação a locais ou centros de custos, permitindo que tenham gerada a importação dos itens de uma lista já disponibilizada, devendo permitir ainda a vinculação de fiscais, gestores e outros responsáveis necessários, além da indicação dos recursos orçamentários que serão utilizados para a execução, bem como fase de geração de reservas orçamentárias já nesta fase, caso seja de regulamentação e uso para a entidade;		

7.1.14	Possuir rotina centralizada para geração dos processos de compras, que a partir deste possam ser geradas as demais fases relacionadas, centralizando as informações e otimizando a utilização das rotinas do sistema, devendo permitir a visualização neste de todas as etapas vinculadas com acessos rápidos a cada registro destes, devendo permitir cancelamento de processos com identificação visual da etapa de cada um diretamente na exibição dos registros existentes;		
7.1.15	Possuir rotina que centralize pedidos ou solicitações de compras, para montagem de processo único de aquisição, com importação de dados relacionados aos pedidos, como itens, com geração de somatória dos quantitativos, responsáveis e também dos recursos orçamentários vinculados previamente na etapa anterior;		
7.1.16	Possuir rotina para readequação da disposição dos itens e lotes devendo permitir a divisão de um item em cada lote, reordenação em ordem alfabética e ainda rotina automatizada para desmembramento de quantitativos de itens que ultrapassem o valor total de R$ 80.000,00 para divisão para as cotas definidas na legislação em especial na Lei Complementar 147/2014;		
7.1.17	Possuir rotina que permita o desmembramento de itens de forma individualizada, permitindo a escolha do quantitativo desejado com bloqueio na geração de cotas que excedam a 25% do quantitativo;		
7.1.18	Possuir rotina para geração do balizamento de preços ou cotações, devendo possuir no mínimo as seguintes funções:		
a)	Permitir a geração de balizamentos independentes para geração de processos de natureza exclusiva, ou seja, sem utilização de outras etapas relacionadas como pedidos e solicitações de compras;		
b)	Permitir que sejam relacionados quantos fornecedores sejam necessários para o balizamento de preços, devendo possibilitar análise com critérios no mínimo sendo: menor, maior, médio, mediana e melhor índice, considerando neste último média ou mediana por item, conforme índice de variação obtido por item;		
c)	Permitir que sejam copiados itens de processos já existentes para a montagem de uma cotação;		
d)	Permitir que sejam desconsiderados fornecedores e itens para a análise do balizamento;		
e)	Permitir que seja possível preenchimento dos valores dos balizamentos pelo próprio fornecedor em ambiente próprio para geração de documentos para importação, sem necessidade de envio de executáveis ou arquivos, sendo disponibilizado apenas link direto para o preenchimento e salvamento dos dados;		
f)	Possuir a demonstração de mapa de cotação contendo os itens, valores, fornecedores, com identificação das análises e a partir deste seja possível pelo próprio usuário na indicação do melhor tipo de análise conforme cada caso;		
7.1.19	Possuir demonstração rápida das próximas licitações a serem julgadas em ferramenta como uma agenda, devendo ser acessível diretamente pela tela principal do sistema;		
7.1.20	Disponibilizar ao usuário o gerenciamento dos processos administrativos e licitatórios com a centralização de todas as etapas e fases, devendo propiciar o início, julgamento e conclusão de qualquer etapa sem a necessidade de abertura de outros módulos dentro do mesmo sistema, devendo restringir o acesso a etapas que dependam da finalização de outras, evitando assim erros operacionais e facilitando o aprendizado e localização das informações por qualquer dos usuários do sistema, propiciando assim acesso rápido as rotinas evitando a utilização de pesquisas extras;		

7.1.21	Deverá possibilitar o registro dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, registrando as etapas desde a publicação até contratos e aditivos, controlando as etapas a partir do Processo Administrativo de origem, devendo assim permitir o acesso a todos os detalhes e fases a partir de uma única pesquisa, sem necessidade de a cada tela efetuar a pesquisa do processo desejado, otimizando a usabilidade e propiciando melhor entendimento das rotinas pelos usuários;		
7.1.22	Permitir o registro de pareceres técnicos, contábeis e jurídicos no processo de licitação, bem como sua impressão, possuindo a possibilidade de utilização de modelos de impressão distintos para cada tipo de parecer, conforme escolha do usuário;		
7.1.23	Permitir montar os itens dos processos com separação por lotes e possuir rotina para geração de cópias de itens de um processo licitatório já existente de forma completa ou por lote, agilizando os passos para novos processos que já tenham sido realizadas em outros períodos, permitindo a escolha em utilizar ou não os valores do processo utilizado. Deve permitir inclusive a cópia de itens de um lote para outro dentro do mesmo processo licitatório;		
7.1.24	Possuir rotina para o controle de saldos, que permita que no mesmo processo licitatório tenhamos itens com controle por quantidade e itens com controle por valor, disponibilizando assim maior aderência a processos que por exemplo adquiram materiais com quantitativos e também tenham serviços contratados;		
7.1.25	Possuir controle de processos de natureza como credenciamento ou chamamento, devendo possibilitar a definição de cotas quantitativas ou por valor, para cada um dos credenciados, onde temos a peculiaridade de vários credenciados/vencedores para o mesmo item, permitindo ainda a inclusão de novos credenciados até a data de limite para o uso do credenciamento, mesmo já existindo homologações e adjudicações existentes para o processo;		
7.1.26	Possuir opção para geração automatizada da execução de processos de Dispensa e Inexigibilidade quando houver a existência de apenas um fornecedor, gerando as etapas automáticas de disputa, proposta e até mesmo a homologação;		
7.1.27	Permitir o registro das interposições de recursos e impugnações, com possibilidade da vinculação de contrarrazões, bem como indicação dos julgamentos e inclusão de documentos relacionados;		
7.1.28	Permitir o controle da situação dos processos com relação a cancelamentos como revogação, anulação, bem como indicação de deserto além da inclusão de prorrogações;		
7.1.29	Possuir rotina para geração de bloqueios de itens para execução com inclusão da devida motivação e tipos que devem ser configuráveis conforme necessidade da entidade;		
7.1.30	Possuir registros da indicação da exigência de amostras para itens, com controle da apresentação e julgamentos referentes;		
7.1.31	Possibilitar que sejam vinculadas quantas comissões forem necessárias por processo licitatório;		
7.1.32	Possibilitar execução de julgamentos presenciais com a aplicação dos critérios legais de empate ficto considerando as leis 123/2006 e 147/2014 para MPEs;		
7.1.33	Possuir opção para julgamento de proposta por lote, que os valores sejam registrados apenas no lote não necessitando do preenchimento de todos os itens na etapa pré disputa;		
7.1.34	Possuir opção para importação das propostas registradas pelos fornecedores mediante importação de arquivo gerado pelo software sem necessidade de instalação de executáveis nas máquinas dos fornecedores, com a ferramenta sendo acessada através de link disponibilizado pela própria entidade;		

ANEXO

7.1.35	Possibilitar a realização de lances crescentes ou decrescentes conforme critério de julgamento;		
7.1.36	Possibilitar a realização de julgamento de processos com lances em percentual sendo admitido tanto lances para maior percentual quanto para menor percentual;		
7.1.37	Possuir rotina automatizada que calcule os valores individuais por item, com base no percentual de economicidade obtido em cada lote, devendo demonstrar de maneira visual de forma simples os lotes com diferença e os percentuais em cada item aplicado;		
7.1.38	Possuir rotina para registro das disputas de Leilão, com lances sequenciais e sucessivos com a indicação a cada lance da pessoa que ofertou o lance, que não precisa estar previamente vinculada como participante do processo, gerando inclusive automaticamente novas pessoas na base de dados quando não houver ainda registro para o CPF ou CNPJ relacionado;		
7.1.39	Possuir rotina para alteração de vencedores por item ou lote, mesmo quando parte do item já tiver sido fornecido pelo vencedor anterior;		
7.1.40	Possuir rotina para elaboração das atas dos processos utilizando os modelos previamente disponíveis, com a mesclagem dos dados e inclusão dos respectivos assinantes;		
7.1.41	Possuir rotina que permita a inclusão de campos adicionais para o processo licitatório, com atributos personalizáveis para cada campo, com definição de obrigatoriedade e tipo de informação permitida;		
7.1.42	Registrar os contratos e atas de registro de preços, bem como o seu gerenciamento, como publicações, controle de vigência e partes responsáveis;		
7.1.43	O software deve possuir integração com plataformas de execução de disputas eletrônicas, estando a CONTRATADA obrigada a desenvolver sem custos integração com outras plataformas utilizadas pela entidade e que permitam a integração devendo ainda propiciar no mínimo:		
a)	Quando houver a possibilidade de integração via apis ou webservices, optar por esta forma em detrimento de integrações com trocas manuais de arquivos;		
b)	Possuir integração já disponível nesta forma com pelo menos duas plataformas eletrônicas, em que podemos citar com disponibilidade para integração via webservices e apis as plataformas Licitanet, BLL, BNC, ComprasBR e BBMNet;		
c)	Deve permitir que a configuração das credenciais de integração para a entidade bem como endereços eletrônicos sejam realizadas via tela do sistema, não premindo que cada alteração necessidade de novas versões do software;		
d)	Deve enviar os dados principalmente dos itens e lotes, bem como comissões e arquivos, quando a plataforma permitir;		
e)	No retorno dos resultados deve permitir a geração automatizada de novos pessoas com vinculação dos participantes e disputa sendo preenchidas automaticamente, sem necessidade de alimentação manual de dados;		
f)	Como tratamos da integração via webservice ou apis, deve ser possível consultar em tempo real a situação que o processo se encontra na plataforma eletrônica;		
7.1.44	Possuir a possibilidade de controle dos itens quantitativos dos processos licitatórios com saldos divididos entre secretarias ou centros de custos, possibilitando no mínimo:		
a)	Desmembramento dos saldos automaticamente conforme as solicitações ou pedidos de compras iniciais vinculados ao processo;		
b)	Possibilitar a distribuição manual dos saldos em processos criados sem pedidos iniciais descentralizados;		

c)	Possibilitar a inclusão de centros de custos em processos já existentes;		
d)	Possibilitar o remanejamento de saldos entre centros de custos, com transferências, com registros automáticos dos quantitativos de débito e crédito por centro de custo;		
e)	Possuir rotina que permita que nos aditamentos seja possível o desmembramento por centro de custo dos quantitativos, devendo possuir ainda desmembramento automático para um único centro de custo caso seja identificada a necessidade pelo usuário;		
f)	Possibilitar a demonstração de saldos por centros de custos considerando no mínimo as variáveis de aditivos, supressões, transferências, consumo e anulações;		
7.1.45	Registrar os contratos e atas de registro de preços, bem como o seu gerenciamento, como publicações, controle de vigência e partes responsáveis;		
7.1.46	Possuir rotina para bloqueio da execução de instrumentos contratuais;		
7.1.47	Possuir rotina para gerações múltiplas de instrumentos contratuais do mesmo processo, principalmente com uso quando houver vários vencedores, devendo finalizar o lançamento do primeiro ato e a partir deste gerar os demais com carregamento automático dos itens respectivos e detalhes do fornecedor como representante legal;		
7.1.48	Possuir rotina para geração de um instrumento contratual a partir de outro, com vínculo entre estes;		
7.1.49	Permitir a definição no contrato de gestor/fiscais para fiscalizar a execução do instrumento contratual na íntegra;		
7.1.50	Possuir rotinas que demonstrem de maneira clara e direta a identificação dos instrumentos contratuais vigente e a vencer, devendo ser possível estimar a quantidade de dias a vencer com possibilidade de impressões dos dados filtrados;		
7.1.51	Possuir rotina para registro de aditivos ou supressões contratuais, com os tipos de acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão, cessão contratual, apostilamento e outros;		
7.1.52	Possuir rotina para registro de aditivos do tipo apostilamento, com possibilidade de alteração de valores com reajuste de preços bem como também de alterações orçamentárias;		
7.1.53	Possibilitar a inclusão de assinantes referentes a cada aditivo para utilização dos dados para geração de modelo de impressão;		
7.1.54	Possuir rotina para que na existência de aditivos de cessão contratual, na elaboração de novas execuções do contrato, seja possível ao usuário selecionar qual a pessoa contratada ficará designada na ordem, inclusive com tal informação sendo atribuída posteriormente no empenhamento, devendo possuir a seleção entre a contratada inicial e todas aquelas que receberam a cessão;		
7.1.55	Possuir rotina para inclusão de arquivos digitalizados referentes as variadas etapas dos processos licitatórios e contratos, permitindo a visualização destes arquivos automaticamente no módulo de Portal da Transparência, devendo possibilitar a inclusão de arquivos ao menos nas extensões: png, bmp, doc, docx, txt, xls, xlsx, pdf, zip, rar.		
7.1.56	Possuir rotina que permita a inclusão de novas dotações orçamentárias nos aditivos, de modo que as novas dotações estejam imediatamente disponíveis para utilização nas execuções dos processos licitatórios e contratos pós finalização do apostilamento ou aditivo;		
7.1.57	Possuir rotina que permita o cálculo automático do valor do aditivo nos casos de reequilíbrio de preços, considerando o cálculo de item a item inserido no aditivo, devendo permitir a utilização do saldo do contrato ou da licitação pelo usuário;		

7.1.58	Possuir integração com os módulos contábeis, possibilitando executar no mínimo as seguintes funções:		
a)	Possibilitar a geração de reservas orçamentárias através de fases do processo como processo, solicitações de compras e diretamente na Licitação;		
b)	Possibilitar a busca e validação do saldo orçamentário na geração das reservas prévias e na execução da despesa;		
c)	Possibilitar a busca de ações do PPA para vínculo nos processos licitatórios;		
d)	Possibilitar a geração das ordens de compra, controlando os saldos de licitações e contratos, com disponibilização destas para geração dos empenhos;		
7.1.59	Possibilitar controle de aprovações com assinaturas das ordens de compra, permitindo o empenho apenas quando finalizadas as assinaturas conforme fluxo definido pela entidade;		
7.1.60	Possibilitar a restrição de acessos e utilização de centros de custos e unidades orçamentárias para a geração das ordens de compra conforme perfil dos usuários;		
7.1.61	Possuir rotina que permita, conforme o processo a edição do valor total de cada item na elaboração das solicitações ou ordens de compra para casos específicos que a forma de arredondamento dos sistemas de notas fiscais utilizados por fornecedores tenha arredondamento distintos, muito comum em itens que utilizam mais de 3 casas decimais;		
7.1.62	Possuir rotina na emissão das autorizações de compra, para vinculação de itens extras em processos licitatórios julgados sobre desconto em tabela, ou seja, que possuem itens genéricos. Dessa maneira, controlando o item base do processo, deve ser possível incluir os itens detalhados que compõem aquele lançamento. Deve ser calculado de forma automática o valor líquido de cada item extra conforme o percentual de desconto obtido na disputa do processo licitatório;		
7.1.63	Permitir a edição das ordens de compras até a finalização das assinaturas ou empenho gerado;		
7.1.64	Possuir rotina para geração de autorizações de entrega e execução, permitindo fracionar os quantitativos das ordens de compra, para solicitações de entregas fracionadas e empenhos gerados de maneira global;		
7.1.65	Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado;		
7.1.66	Possuir integração com o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas do governo federal, possuindo no mínimo:		
a)	Envio dos procedimentos licitatórios com opção de exclusão e retificação;		
b)	Ferramenta para validação de dados obrigatórios para envio dos processos;		
c)	Envio dos resultados dos processos licitatórios com o vencedor de cada item ou produto;		
d)	Envio dos contratos, atas de registro de preço e aditivos;		
e)	Envio de anexos, como arquivos de contratos, licitações entre outros, com envio específico por anexo (para o caso de novos documentos incluídos pós envio do processo inicial);		
f)	Deve possuir na opção de geração a definição dos status de envio;		
g)	Deve possuir opção para acesso direto no PNCP aos registros publicados pelo sistema;		
8.1.	**Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado, Estoques e Armazenamento**		

ANEXO

8.1.1	Possibilitar o controle de toda movimentação de entradas, saídas, devoluções, controles de prazos de validade e transferência de materiais no estoque, tanto na parte virtual do sistema quanto o controle físico por mapeamento devendo realizar a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada;		
8.1.2.	Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados, com controles e métodos distintos de controle, devendo possuir controle de acesso por usuário aos centros estocadores ou almoxarifado, bem como aos centros de destino ou locais;		
8.1.3.	Utilizar centros de custo (setores) na distribuição dos materiais, possuindo possibilidade de utilização de nível inferior de detalhamento nestes;		
8.1.4	Possibilitar que os níveis de classificação de materiais e localização de armazenagem sejam definidos conforme necessidade da entidade, sem limitação na quantidade de níveis possíveis;		
8.1.5	Permitir o vínculo nos níveis analíticos da classificação de materiais dados contábeis que serão utilizados para as devidas integrações devendo no mínimo permitir o vínculo da despesa, conta principal e também permitir contas de exceção por centros de custo ou almoxarifados;		
8.1.6.	Possuir cadastro para parametrização das naturezas de despesas que serão admitidas para movimentações de entradas no estoque, aplicadas quando a movimentação for realizada com vínculo de empenho, propiciando assim autonomia para a entidade em realizar controles específicos em situações de exceção conforme necessidade;		
8.1.7.	Deverá possuir o cadastro de materiais, itens ou produtos contemplando informações para a movimentação física, devendo possuir no mínimo a seguintes informações e opções:		
a)	Busca via integração direta com webservices e apis disponibilizados pelo Governo Federal, para consulta e geração dos cadastros com preenchimento dos dados obtidos via integração;		
b)	Vínculo de tipo, que deve ser uma opção personalizável pela entidade para melhor organização;		
c)	Vínculo de classificação ou categoria;		
d)	Inclusão de descrição resumida bem como especificação mais detalhada;		
e)	Vínculo de codificação em código de barras, com fator (um código para 10 unidades por exemplo), devendo propiciar o vínculo ilimitado de codificações;		
f)	Indicação do controle ou não de vencimento para o cadastro, em que existe a questão de controle de lotes e validades;		
g)	Vinculação de arquivos digitalizados sem limite na quantidade de anexos;		
h)	Vínculo dos cadastros relacionados com espécie de romaneio, ou seja, para com registros genéricos propiciar movimentações desmembradas;		
i)	Dados de armazenamento com no mínimo lastro, camada, máximo em pulmão, máximo e mínimo em picking. Essas nomenclaturas são específicas para controle de armazenamento e distribuição, que consistem no picking sendo como a parte de maior rotatividade e pulmão menor rotatividade, fazendo analogia com uma prateleira de supermercado (picking) e paletes no estoque (pulmão);		
j)	Possuir rotina para inclusão de campos extras para o cadastro de itens e produtos, devendo possibilitar a personalização dos campos conforme a natureza do atributo, como valor numérico, texto, data, múltipla escolha;		

8.1.8.	Possuir rotina de solicitação de cadastro de itens, com opção para aprovação ou rejeição e em caso de aprovação relacionando o item criado na solicitação, com tela de demonstração dos status das solicitações efetuadas;		
8.1.9	Possuir na movimentação de Entradas no estoque no mínimo as seguintes características:		
a)	Integração com Contabilidade para busca dos itens de empenhos com controles quantitativos das movimentações;		
b)	Quando produto possuir a definição de que possui controle de vencimento, deve validar e possibilitar a geração dos lotes contendo dados como fabricante, quantidade e validade, sendo que deve ser permitida a geração de quantos lotes forem necessários por item;		
c)	Deve propiciar a substituição de itens no momento da entrada buscando dos itens de empenhos, para entrada no estoque diretamente no material de controle, em que na substituição caso sejam de unidades de medida distintas, deve prever e executar o respectivo fracionamento conforme a quantidade de comparação entre uma unidade e outra;		
d)	Deve propiciar a substituição de itens no momento da entrada do material, para a divisão dos itens de romaneio, propiciando por exemplo que uma compra genérica de fraldas, seja efetivado o lançamento no estoque nas respectivas quantidades recebidas por tamanho;		
e)	Deve possuir rotina para geração de movimentações de entrada para consumo imediato, que realizam a partir do movimento de entrada no estoque, o movimento de saída automático correspondente;		
f)	Deve possuir rotina relacionada a entrada de estoque, para efetivação de bloqueios de empenhos, para que não sejam movimentados, demonstrando o usuário e motivo do bloqueio diretamente na tela de Entrada;		
8.1.10.	Possuir rotina para que a requisição de materiais seja realizada via sistema, com validação das permissões de acesso dos usuários requisitantes aos centros de custos aos quais tem acesso para o setor requisitante e almoxarifado que está sendo requisitado;		
8.1.11.	Possuir controle das requisições de materiais, permitindo atendimento parcial e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições, devendo possibilitar diversas saídas para a mesma requisição, desde que com materiais distintos dos já disponibilizados;		
8.1.12.	Possuir rotina de moderação na Requisição ao Estoque, para que usuários com permissão avançada autorizem as solicitações para então serem analisadas e atendidas pelo Almoxarifado;		
8.1.13.	Possuir avisos ou painéis para identificação rápida das pendências de atendimento para os Almoxarifados;		
8.1.14.	Possibilitar a geração de saídas de estoque com utilização ou não de requisição. No caso da utilização com requisição, possuir rotina que a partir da requisição seja possível a geração da saída de forma direta, permitindo na execução a complementação de dados na saída até a conclusão do movimento;		
8.1.15.	Possuir integração com módulo de Frotas para que a partir de uma movimentação de Saída sejam gerados os gastos do veículo no Frotas quando houver o vínculo deste no movimento e itens que sejam referentes a Frota;		
8.1.16.	Possuir cálculo automático do preço médio dos materiais considerando as movimentações conforme legislação sobre o tema;		

8.1.17.	Possuir rotina para a geração de Transferências entre centros estocadores ou Almoxarifado com a possibilidade de aprovação destas, quando os materiais movimentados tem o estoque transferido conforme a movimentação;		
8.1.18.	Possuir rotina para a geração de Devoluções ao estoque, mediante vínculo de Saídas já geradas;		
8.1.19.	Registrar abertura e o fechamento de exercícios/meses, bloqueando as movimentações nos períodos fechados.		
8.1.20.	Possuir rotina para Cadastro para agendamentos de entregas, com visualização de status das entregas pendentes, efetuadas, atrasadas e canceladas, com status atualizado automaticamente conforme entradas de estoque efetuadas;		
8.1.21.	Possuir indicativo visual prático para identificação do status e próximas entregas, facilitando o controle pelos usuários, com acesso a cada agendamento a partir da visualização disponível;		
8.1.22.	Gerenciar a necessidade de reposição de materiais de acordo com os parâmetros de ponto de pedido e consumo médio, devendo ter a possibilidade de configuração dos períodos diretamente pelo usuário conforme sua necessidade, devendo possuir visualização rápida sobre os materiais com necessidade de reposição, para facilitar e otimizar as atividades dos servidores e principalmente evitar o desabastecimento;		
8.1.23.	Possuir rotina para remanejamento de lotes e cadastro de lotes de materiais que já estejam no estoque para controle dos vencimentos dos produtos, devendo possuir ainda visualização rápida dos próximos lotes a vencer com possibilidade de parametrizar a quantidade de dias para a demonstração das informações;		
8.1.24.	Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição;		
8.1.25.	Possuir rotina para definição de cotas de consumo dos materiais para os setores;		
8.1.26.	Possuir rotina de inventário por centros de custo ou almoxarifados, bloqueando as operações para o centro de custo ou almoxarifados enquanto o inventário não estiver finalizado, além de na finalização do inventário gerar automaticamente entradas e saídas dos itens após conferência física.		
8.1.27.	Possuir rotina para conferências e conciliação das aquisições de materiais por empenhos, para identificar as pendências de lançamento, bem como comparação de valores e quantitativos de cada movimentação efetuada;		
8.1.28.	Possuir emissão de consultas ou relatórios devendo possuir no mínimo as seguintes gerações de dados:		
a)	Emissão de balancete, mostrando histórico anterior e as totalizações por produto no período da emissão;		
b)	Emissão de posição de estoque, possibilitando a emissão conforme data base, ou seja, a data que deseja verificar o estoque, possibilitando no mínimo que exista agrupamento por classificação e contas contábeis;		
c)	Posição financeira sintética com demonstrativo de saldo anterior, entrada e saídas com o saldo ao final de cada mês;		
d)	Emissão de classificação ABC dos produtos considerando as movimentações de dispensação ou saídas;		
8.1.29.	Possuir conforme indicado no início dos requisitos, que além do controle de estoque, a ferramenta possibilite o controle físico de armazenamento dos materiais com automações e funcionalidades mínimas sendo:		

ANEXO

a)	Possuir cadastramento dos endereços físicos conforme hierarquia das localizações;		
b)	Possibilitar através do produto a consulta da sua localização física dentro do almoxarifado;		
c)	Possibilitar rotina para controle de exceções de armazenamento para as classificações, para não acondicionar materiais incompatíveis em endereços físicos próximos, como leite e detergentes por exemplo;		
d)	Possuir a individualização do controle físico somente para os almoxarifados parametrizados para tal, onde podemos ter um geral com este propósito e outros descentralizados sem este controle;		
e)	Possuir rotina para bloqueio de endereços físicos;		
f)	Possuir rotina que nas entradas de estoque, já exista a geração dos mapas de armazenamento, considerando toda a parametrização dos endereços físicos e materiais, ou seja, com o sistema indicando os locais onde acondicionar cada material, devendo indicar as localizações físicas com endereços vagos mais próximos e abastecendo o endereço de apanhe (picking) automaticamente caso esteja vazio;		
g)	Possuir rotina que nas saídas de estoque, o sistema indique os locais para retirada dos materiais considerando os endereços físicos mais próximos, devendo considerar exceção de itens com validade, quando o endereço selecionado deve ser de validade menor, evitando assim perdas e desperdícios;		
h)	Possuir rotina que na transferência entre centros de custos, no qual um utilize controle de armazenamento físico e o outro não, sejam gerados os movimentos e mapas de armazenagem e separação automaticamente, conforme parâmetros de locais e materiais;		
i)	Possuir rotina que na devolução de materiais, também seja gerado movimentos e mapeamento de armazenagem automáticos caso o almoxarifado da devolução controle armazenamento físico;		
j)	Possuir rotina para visualização completa dos endereços físicos com filtros para busca de dados e possibilitar através desta a identificação dos endereços disponíveis, bloqueados, em inventário e com itens, devendo possuir ações rápidas para bloqueios e transferências de locais;		
k)	Possuir rotina para abastecimento automático do endereço de apanhe (picking), devendo existir opção rápida para visualização das inconsistências de armazenagem em que existe quantidade menor que a mínima para os endereços, demonstrando a existência ou não de saldos no estoque para a reposição;		
l)	Possuir em cada movimentação de Entrada, Saída, Transferência ou Devolução que seja visível os movimentos físicos gerados através dos movimentos registrados;		
8.1.30.	Possuir rotinas complementares que permitam que a execução e as conferências físicas geradas pelos movimentos sejam acessíveis aos operadores do Almoxarifado, ou seja, que possuam tarefas para execução, como armazenar o material conforme o sistema gerou o mapeamento devendo possuir no mínimo:		
a)	Conferência de guia cega para efetivação ou não das entradas de estoque;		
b)	Conferência e opção para assumir as tarefas de armazenamento oriundas das movimentações de estoque que geraram as movimentações físicas de armazenamento;		
c)	Conferência e opção para assumir as tarefas de armazenamento oriundas das movimentações de estoque que geraram as movimentações físicas de retirada ou separação;		

d)	Conferência e opção para assumir as tarefas de armazenamento oriundas das movimentações de estoque que geraram as movimentações físicas de transferências entre locais físicos;		
8.1.31.	Possuir rotina de integração em tempo real com o módulo contábil para envio dos dados de valores por movimentação para sua devida contabilização referentes a entradas e saídas de estoque conforme parametrização dos tipos de movimentos que geram ou não os movimentos;		
8.1.32.	Possibilitar controle das requisições, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade;		
8.1.33.	Permitir a edição das requisições até a finalização das aprovações/assinaturas;		
9.1.	**Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Permanentes**		
9.1.1.	Permitir o cadastro de bens da Entidade ou de terceiros utilizado por este, devendo possuir para tal tipos personalizáveis de incorporação para melhor organização e tratamento das informações inseridas;		
9.1.2.	Permitir o cadastro de bens em lote, ou seja, a partir de um bem gerar as suas cópias, muito utilizado para compras com grande quantidade de equipamentos de mesma natureza, devendo possuir controle do quantitativo disponível para o tombamento na geração das cópias;		
9.1.3.	Permitir a inclusão de bens patrimoniais proveniente de empenho da contabilidade, com otimização do lançamento quanto a inclusão de dados automáticos como descrição, fornecedor, licitação, contrato e valor;		
9.1.4.	Permitir adicionar no cadastro de bens campos personalizados, com atributos de tipos dinâmicos como data, múltipla escolha, número e texto;		
9.1.5.	Possibilitar a utilização de caracteres alfanuméricos no cadastro dos bens;		
9.1.6.	No cadastro dos bens, deve possibilitar o preenchimento das seguintes informações no mínimo:		
a)	Estado de conservação, devendo possuir opções configuráveis pela entidade;		
b)	Data de Aquisição e data de tombamento;		
c)	Categoria ou classificação, devendo possuir cadastro personalizável por entidade com níveis configuráveis de estruturação, devendo possuir vinculação de codificação padrão aos cadastros para registro das contas contábeis;		
d)	Local ou centro de custo, devendo possuir cadastro personalizável por entidade com níveis configuráveis de estruturação;		
e)	Local ou centro de custo, devendo possuir cadastro personalizável por entidade com níveis configuráveis de estruturação;		
f)	Permitir vinculação de um ou mais arquivos de imagens, documentos de texto ou documentos digitalizados, possibilitando a visualização posterior destes;		
g)	Permitir informar o valor (%) residual do bem e a vida útil, de maneira individual ou pela natureza do bem, para atendimento dos casos comuns e de exceção;		
h)	Possuir a possibilidade de indicação de responsável específico para o bem diretamente pelo tombamento, mesmo que já exista o responsável pelo local de origem;		
i)	Possuir nos cadastros de imóveis, a possibilidade de inclusão de dados específicos de no mínimo: endereço, registros, tipo de uso, medidas e coordenadas geográficas;		

ANEXO

j)	Possuir no cadastro de veículos, a possibilidade de inclusão de dados específicos de no mínimo: Renavam, Placa, Ano Modelo e Fabricação, Chassi, vínculo com modelo e marca, além do tipo de combustível;		
k)	Deve permitir o vínculo de tipo de combustível também para bens que não são classificados como veículos, como equipamentos que também utilizam combustíveis, não necessitando assim de cadastrá-los como veículos, quando não o são;		
9.1.7.	Permitir ao usuário a possibilidade de visualizar somente os bens sob a sua responsabilidade, de maneira prática e direta, sem a necessidade de utilização de filtros e execução de pesquisas;		
9.1.8.	Possuir cadastro dos tipos de movimentações ou operações para os bens patrimoniais, com relação aos tipos de incorporação, baixas e outras movimentações, possibilitando assim a definição individualizada que atenda melhor aos controles de cada entidade;		
9.1.9.	Possuir rotinas para alterações de dados cadastrais, mantendo o histórico, devendo permitir no mínimo as alterações de:		
a)	Placa patrimonial;		
b)	Responsáveis pelos locais ou centros de custos;		
c)	Situações ou controles;		
d)	Categoria ou classificação;		
e)	Estado de conservação;		
9.1.10.	Possuir rotina de fechamento mensal, bloqueando movimentações de natureza financeira em períodos fechados;		
9.1.11.	Possuir rotina de transferência de bens de uma entidade para outra, realizando a baixa automática na entidade de origem e incorporação na entidade de destino, sem a necessidade de cadastro manual, possibilitando fazer o estorno da transferência entre entidades.		
9.1.12.	Permitir controle de transferência de bens entre os diversos locais ou centros de custos, inclusive com transferências de ordem provisória com data estimada de retorno;		
9.1.13.	Permitir a reavaliação de bens de forma individual e múltipla, ou seja, diversos bens por movimento;		
9.1.14.	Permitir a geração de baixas de forma individual e múltipla, ou seja, diversos bens por movimento;		
9.1.15.	Controlar a movimentação dos bens encaminhados à manutenção, possibilitando controles quanto a data de previsão e retorno e a situação da manutenção, devendo permitir de forma rápida a identificação de manutenções em atraso;		
9.1.16.	Possuir a possibilidade de definição da parametrização da data base para início das depreciações, ou seja, data em que os bens tombados a partir desta entram em depreciação e os anteriores necessitando passar por reavaliação. E ainda, permitir a utilização da depreciação na forma mensal ou anual, permitindo inclusive que depreciações de meses não realizados sejam executadas em meses posteriores;		
9.1.17.	Possuir rotina para registro de seguros dos bens patrimoniais de forma individual e múltipla, ou seja, diversos bens por movimento, devendo possuir personalização pela entidade nos tipo, vincular seguradora e corretor, identificação da apólice e período de vigência;		

9.1.18.	Possuir rotina para registro e controle dos inventários realizados permitindo a execução individual ou global de locais, bloqueando as movimentações para os locais em processo de inventário; Ao final da execução devem ser automaticamente atualizados os bens referentes com as transferências físicas, estado de conservação e financeiras (mudança de locais ou centros de custos, mudança nos estados de conservação e alterações de valores, evitando lançamentos manuais e otimizando o processo de controle patrimonial;		
9.1.19	A partir do inventário finalizado deve ser possível visualizar os movimentos automáticos gerados de estado de conservação, transferências e financeiros permitindo o rastreio dos movimentos e nesta visualização permitir o acesso aos movimentos gerados de maneira dinâmica;		
9.1.20	Possuir rotina para demonstração rápida e otimizada para ações de conferências das incorporações que são referentes a execução orçamentária através de empenhos e liquidações, devendo possuir no mínimo as seguintes funções:		
a)	Demonstração de todas as despesas empenhadas que sejam de naturezas parametrizadas para utilização no Patrimônio, conforme cadastro específico da entidade;		
b)	Possuir destaque de forma visual das despesas empenhadas com inconsistências e sem inconsistências;		
c)	Possibilitar a demonstração de todos os itens que compõem cada empenho, com destaque visual daqueles que possuem e não possuem inconsistências, devendo demonstrar a quantidade disponível para incorporação;		
d)	Possuir a partir dos itens de empenho que tenham quantidade a incorporação de ferramenta que automatize a incorporação, carregando de forma automática para o lançamento do tombamento dos dados de descrição, valor, licitação e contrato;		
9.1.21	Possuir ferramenta que a partir do próprio cadastro dos bens, seja possível visualizar os históricos equivalentes, devendo possibilitar no mínimo:		
a)	Histórico de movimentos de natureza financeira ou valor;		
b)	Histórico de movimentações físicas;		
c)	Histórico de estados de conservação;		
d)	Histórico de classificações ou categorias;		
e)	Histórico de inventários e movimentos de códigos patrimoniais;		
f)	Possuir em cada registro do histórico a possibilidade de acesso rápido a partir destes do movimento relacionado ao registro, sendo muito importante esta função para evitar necessidade de acessar outras telas e fazer pesquisas;		
9.1.22	Possuir rotina de integração em tempo real com o módulo contábil, para envio dos dados dos valores por movimentação para que sejam contabilizados na Contabilidade, referentes às movimentações financeiras executadas para os bens como incorporações, baixas, depreciações entre outras. Neste aspecto somente devem ter os dados enviados para tipos de movimentação que gerem contabilização, devendo existir forma de parametrização para tal operação;		
9.1.23	Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado;		
9.1.24	Possibilitar controle das aprovações, manutenções entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade;		
9.1.25	Permitir a edição até a finalização das aprovações/assinaturas;		
10.1.	**Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal.**		

10.1.1.	O módulo de Frotas deve ser totalmente integrado ao módulo Patrimonial, não sendo permitido o cadastro de novos bens no Frotas, de forma a não duplicar os dados dos veículos, máquinas e equipamentos integrantes do Patrimônio sendo ou não de propriedade da entidade. Alterações efetuadas no cadastro patrimonial como transferências de locais devem refletir imediatamente no Frotas, devendo demonstrar tal movimentação no Frotas seja em tela de manutenção ou movimentação. Deve permitir a execução de trocas de medidores nos veículos e vinculação de rotas fixas de abrangência do veículo;		
10.1.2.	Possibilitar a vinculação de arquivos digitalizados ao cadastro de veículos sem limite nos vínculos efetuados. Nessa vinculação como trata-se da necessidade de um sistema totalmente integrado, na inclusão de arquivos no bem do patrimônio referente ao veículo, os mesmos devem ser demonstrados no registro do Frotas e vice-versa;		
10.1.3.	Possibilitar o registro dos motoristas com preenchimento de dados como nome e CPF na utilização de pessoa já existente na base no momento do cadastro e deve possibilitar também no mínimo:		
a)	Registro dos dados de número de registro da CNH;		
b)	Categoria, Observações e Validade da CNH;		
c)	Registrar as situações da CNH como suspensões, bloqueios, entre outros, sem limite de registros;		
d)	Registrar os cursos do motorista com data de validade, sem limite de registros;		
f)	Possuir visualização na própria tela do histórico de infrações e ocorrências que estiverem relacionadas ao motorista;		
10.1.4.	Possuir rotina para registro de todas as infrações cometidas pelos motoristas, com relacionamento de dados como o veículo, local e vínculo com a respectiva infração contida no Código Brasileiro de Trânsito;		
10.1.5.	Possuir rotina para registro de agendamentos para os veículos tanto para uso quanto para manutenções, devendo permitir o cadastramento de rotas e destinos, para possibilitar “viagens casadas”, no uso dos agendamentos. Caso o veículo possua rotas fixas, deve ser validado para evitar o agendamento para destinos não liberados para o mesmo e ainda permitir a vinculação de pessoas extras motoristas no agendamento;		
10.1.6.	Possuir rotina para registro da individualização de itens ou acessórios relacionados aos veículos, como por exemplo trocas de óleo, revisões e vencimento de extintor de incêndio, com demonstração visual gráfica direcionada para informar aos usuários quando existir a necessidade de substituições por validade de data ou quilometragem. Deve ser possível controlar qualquer tipo de item relacionado aos veículos;		
10.1.7.	Possuir rotina para registro dos diários de bordo, indicando pelo menos dados como motorista, destino, observações, quilometragem na saída e retorno, data e horário de saída e retorno;		
10.1.8.	Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, contendo no mínimo informações como motorista, observações, tipo e possibilitar o anexo de arquivos comprobatórios como fotos, laudos, sem limite na quantidade de anexos;		
10.1.9.	Possuir rotina para a geração de requisições de itens relacionados aos veículos, bem como para abastecimentos, devendo possuir facilitador que a partir da requisição sejam geradas as despesas ou gastos com os veículos, com carregamento dos dados da requisição e confirmação das informações específicas evitando assim a redigitação de grande parte das informações;		

10.1.10.	Para a rotina de requisição deve ser possível o controle de saldos de empenhos, com cálculo automatizado da quantidade restante disponível a cada geração de requisição;		
10.1.11.	Possuir rotina para geração de ordens de serviço internas e externas, para controles dos serviços executados nos veículos tanto no próprio setor de manutenção da entidade quanto para serviços em empresas contratadas;		
10.1.12.	Possuir rotinas para controle individualizado de baterias, devendo propiciar no mínimo o cadastro das baterias com informações de marca e fornecedor da aquisição e a sua movimentação entre os veículos até a sua baixa ou descarte;		
10.1.13.	Possuir rotinas para controle individualizado de pneus, devendo propiciar no mínimo o cadastro dos pneus com informações de marca, tipo e fornecedor da aquisição e sua movimentação entre os veículos até a sua baixa ou descarte. Deve ainda possibilitar na movimentação que seja incluída até a posição de montagem do pneu no veículo, pensando no controle de rodízios por quilometragem;		
10.1.14.	Possibilitar a geração de lançamentos de gastos ou despesas com a frota, sendo possível para qualquer item que tenha referência com veículos, como abastecimentos, serviços, peças, possibilitando importação de requisições e ordens de serviço para geração dos gastos;		
10.1.15.	Possibilitar que na geração dos gastos ou despesas com a frota seja possível o vínculo com empenho e liquidação, com carregamento automático de item e quantidade restante por liquidação a cada movimento efetuado;		
10.1.16.	Possuir rotina de controle específico para bombas de combustível com o cadastro das bombas e movimentações de entrada e saída de combustível, com cálculos automáticos de média conforme litragem preenchida, carregamento automático do item da bomba;		
10.1.17.	Possuir indicativos visuais para identificação de dados importantes a nível gerencial com no mínimo para débitos e CNHs vencidos, agendamentos, comparativo entre total de abastecimento durante os meses;		
10.1.18.	Possuir rotina para cadastramento de medições avulsas dos veículos, para prestação de contas, que é utilizado principalmente quando existe movimentações para veículos com medidores quebrados;		
10.1.19.	Possibilitar registro de perdas de combustível, tanto para Bombas quanto para casos específicos como vazamentos, furtos, utilização em oficina e outros;		
10.1.20.	Possuir rotina para comparativo entre as compras de combustível, gastos efetuados e movimentos extras como perdas, para cálculo do estoque por litros considerando as movimentações por mês, devendo possuir ainda comparativos por empenho e liquidação, para aferição dos totais analíticos, facilitando a identificação de erros e falta de registro de informações;		
10.1.21.	Possuir rotina para importação de abastecimentos registrados em sistemas de terceiros, devendo possuir tela para conciliação dos dados de fornecedores, veículos e motoristas pré confirmação dos dados, com geração automatizada dos gastos e despesas para os veículos, inserindo as informações precisas de tipo de combustível, data, litragem, valores. Assim deve fornecer layout para desenvolvimento por parte dos sistemas terceiros e caso já exista outra forma de integração como via webservice, o desenvolvimento por parte da Contratada deve ser efetuado sem custos de acordo com a viabilidade técnica de integração;		
10.1.22.	Possuir a geração dos arquivos necessários para prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado;		

10.1.23.	Possibilitar controle das requisições, ordens de serviços entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade		
10.1.24.	Permitir a edição até a finalização das aprovações/assinaturas;		
11.1.	**Sistema de Gestão de Controle de Obras Públicas**		
11.1.1.	Possuir rotina para registro efetivo de todas as intervenções, com integração direta com módulo de Contratos devendo importar dados de valores e objeto no vínculo destes, devendo ainda relacionar automaticamente a Licitação do instrumento contratual e permitir alteração nos dados importados para alterações específicas da intervenção e possibilitar o upload sem limite de quantidade de arquivos relacionados;		
11.1.2.	Possuir a possibilidade de relacionamento de quantos contratos forem necessários para cada intervenção, permitindo assim que uma intervenção tenha acompanhamentos separados por contrato, pois uma intervenção pode ter execução de vários contratados simultaneamente ou para os casos de desistências ou cancelamentos;		
11.1.3.	Possuir identificadores visuais claros quanto as situações das intervenções, como Paralisada, Concluída e em andamento, devendo possibilitar acesso as intervenções a partir destes;		
11.1.4.	Possuir a possibilidade de acesso direto ao registro original dos contratos e licitações vinculadas nas intervenções, eliminando a necessidade de utilização de filtros em outros módulos para acesso aos registros, permitindo assim agilidade e eficiência nas consultas;		
11.1.5.	Permitir no caso da existência de aditivos para os contratos vinculados na intervenção, que sejam exibidos na própria intervenção com acesso direto rápido a origem do registro no módulo de Contratos;		
11.1.6.	Possuir integração com o módulo de Patrimônio para busca e vinculação dos bens relacionados a intervenção sem limitação da quantidade de bens vinculados;		
11.1.7.	Possuir rotina para o fechamento de períodos evitando que lançamentos em períodos já com prestação de contas efetuada sejam alterados ou excluídos;		
11.1.8.	Possuir integração com o módulo de Planejamento e Orçamento para vínculo das ações do PPA referentes à Intervenção;		
11.1.9.	Possuir integração com Contabilidade para possibilitar o vínculo das Fontes de Recurso referentes a execução da Intervenção;		
11.1.10.	Permitir a indicação nas intervenções se referem-se a registros que serão enviadas nas Prestações de Contas ou apenas registros internos para controle de atividades da Entidade, como serviços mais simples sem contratação de terceiros;		
11.1.11.	Possuir integração com Contabilidade para buscar e vincular os empenhos referentes a execução da Intervenção;		
11.1.12.	Possuir rotina para registro de todos os acontecimentos ocorridos na intervenção, desde emissão de ordens de serviço, até registro de visitas e acompanhamentos rotineiros;		
11.1.13.	Possuir rotina para vinculação dos documentos comprobatórios das responsabilidades técnicas como ARTs e outros, sem limite para inclusão dos anexos por registro;		
11.1.14.	Possuir rotina para vinculação das matrículas da intervenção junto ao CNO;		
11.1.15.	Possuir rotina para vinculação de todos os responsáveis relacionados as intervenções como fiscais, engenheiros e outros;		
11.1.16.	Possuir rotina para cadastro das planilhas de orçamento referentes a Intervenção, desde a base, contrato e possíveis aditivos;		

11.1.17.	Possuir cadastro de Portarias e membros para vinculação na geração dos termos, como recebimento provisório, definitivo, entre outros; **ANEXO**		
11.1.18.	Possuir rotina para inserção dos acompanhamentos das intervenções, com vínculo de imagens para o registro fotográfico, bem como arquivos comprobatórios, propiciando o registro de todos os dados necessários para controles e prestação de contas, como acompanhamentos de medição, paralisação, cancelamentos e conclusão;		
11.1.19.	Possuir rotina que permita que sejam incluídos campos extras conforme necessidade de cada entidade para o cadastro de intervenções, possibilitando autonomia e controles específicos;		
11.1.20.	Possuir geração automática dos atos relacionados quando efetuados os lançamentos de Acompanhamentos e Planilhas, para posterior lançamentos correlacionados junto a **Atoteca** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, evitando assim necessidade de registros manuais dos atos gerais e relacionamento com cada lançamento de Planilha e Acompanhamento das intervenções;		
11.1.21.	Possuir relatório ou consulta rápida que permita identificar facilmente os lançamentos a serem efetuados junto a Atoteca do Tribunal de Contas do Paraná por período e tipo, devendo possuir direcionamento rápido aos registros de origem para otimizar as análises e conferências, otimizando assim as tarefas relacionadas e devendo possibilitar indicar via sistema quais registros já foram finalizados;		
11.1.22.	Possuir exportação dos arquivos para atendimento a prestação de contas do estado;		
11.1.23.	Possuir rotina para montagem de modelos de documentos dentro do módulo, para que sejam gerados diversos termos necessários para cada intervenção, como por exemplo Ordens de Serviço, Termos de recebimento provisório e definitivo, entre outros, eliminando a necessidade de geração de documentos em aplicações extras como Office ou Open Office, gerando a mesclagem de dados conforme o registro utilizado na aplicação dos modelos;		
11.1.24	Possuir a possibilidade de controles do registro e execução de tarefas que envolvem serviços públicos rotineiros, como pequenos consertos e serviços, com as seguintes características mínimas para otimizar e facilitar os controles necessários:		
a)	Possibilitar o cadastro de origens e tipos;		
b)	Possibilitar o registro das ocorrências com indicação dos dados principais de cadastro, endereço e descrição;		
c)	Permitir o cancelamento e reativação de ocorrências;		
d)	Permitir a inclusão de anexos sem limite na quantidade de arquivos;		
e)	Possibilitar direcionamento rápido para o mapa através das ocorrências com base no endereço registrado, podendo utilizar por exemplo Google Maps para tal;		
f)	Possibilitar o registro de programações para as ocorrências, com a vinculação de várias ocorrências por programação, permitindo consultar para cada programação as ocorrências vinculadas, com direcionamento rápido aos registros evitando a necessidade de acesso de telas separadas para visualização dos dados das ocorrências relacionadas;		
11.1.25	Possibilitar controle das intervenções, ordens de serviços, termos entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade		
1.1.26	Permitir a edição até a finalização das aprovações/assinaturas		
12.1.	**Sistema de Gestão de Controle Interno**		

12.1.1.	Possibilitar integração com os módulos do sistema de gestão sem a necessidade de utilização de arquivos, como por exemplo busca de pessoas e acesso a relatórios. Caso exista necessidade de integração com pontos específicos não listados no Memorial Descritivo, será desenvolvido conforme alinhamento entre as partes, sem custos envolvidos;		
12.1.2.	Possuir rotina para cadastro dos membros do Controle Interno, com indicação do período da vigência, vinculação com o Ato de designação e possibilidade da definição do tipo de atribuição;		
12.1.3.	Possibilitar o registro de todas as atividades executadas pelo Controle Interno, com opção de agendamento das atividades, com definição do período base para demonstração dos avisos, devendo ser identificados facilmente com demonstração visual, que possibilite rápida identificação das atividades agendadas;		
12.1.4.	Possibilitar o acesso a relatórios e telas de outros módulos, de modo online, sem importação ou digitação de informações dos outros sistemas e deve ser possível a inclusão de novos relatórios para acesso no módulo diretamente pelo usuário;		
12.1.5.	Permitir o cadastramento de checklists e questionários, baseados em grupos e itens que servirão de base para as auditorias. o tipo de resposta para cada item deve ser dinâmico, podendo admitir respostas com padrões de no mínimo com valor inteiro, texto, data e múltipla escolha;		
12.1.6.	Possibilitar que os checklists e questionários possam ser duplicados, mantendo os originais inalterados;		
12.1.7.	Possibilitar a criação de checklists e questionários com envio a pessoas específicas, para obtenção de respostas para análises e auditorias com programação de agendamento, devendo ser demonstrado ao usuário em tela as pendências para sua resposta		
12.1.8.	Possibilitar que os checklists e questionários enviados possam ser respondidos com a inclusão de arquivos comprobatórios em diversos formatos como pdf, doc, jpg;		
12.1.9.	Possibilitar que o mesmo checklist ou questionário enviado possa ter quantas respostas forem necessárias, cada qual individualizada, para permitir por exemplo que um mesmo questionário seja direcionado a diversas pessoas, cada qual com suas atribuições;		
12.1.10.	Possuir indicador que demonstre as respostas finalizadas para inclusão de pareceres, podendo existir quantos pareceres forem necessários desde setoriais, da controladoria ou outros tipos;		
12.1.11.	Possuir rotina de disparo automático de e-mail quando finalizadas as respostas de um questionário ou checklist, propiciando que sejam analisadas pelo setor competente, com envio no e-mail inclusive de link direto para averiguação das respostas referentes;		
12.1.12.	Permitir o cadastro de normas, procedimentos, manuais, políticas e outros documentos;		
12.1.13.	Possuir a possibilidade de vinculação de arquivos digitais em cada documento ou regulamentação registrada pela controladoria;		
12.1.14.	Possibilitar que para cada tipo de documentação ou regulamentação exista a possibilidade de inclusão de término de validade, com demonstração visual quanto ao término da data de validade para tomada de providências;		
12.1.15.	Possibilitar a inserção de registro de plano de trabalho e desmembramento de cada etapa de execução, com atribuição ao responsável com data limite para finalização, com a demonstração de status de execução de cada etapa;		
12.1.16.	Possibilitar que seja definida data limite de resposta para tipos de documentos gerados como notificações, com demonstração visual quanto a respostas não finalizadas no tempo determinado para facilitar a tomada de ações;		

12.1.17.	Possibilitar que sejam registrados o entendimento e aceite quanto às políticas criadas pela Controladoria para controle e efetivação de ações quando necessário;		
12.1.18.	Possibilitar registro de mensagens enviadas e recebidas diretamente pelo módulo;		
12.1.19.	Possibilitar controle dos questionários, checklists, entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade;		
12.1.20.	Permitir a edição até a finalização das aprovações/assinaturas;		
13.1.	**Sistema de Protocolo Eletrônico e Processos Digitais**		
13.1.1.	Permitir que todos os processos sejam movimentados em ambiente digital, com possibilidades de inclusão de anexos, geração de modelos de documentos, inclusão de apontamentos e encaminhamento para os diversos setores e locais definidos na entidade;		
13.1.2	Possuir controle da numeração de processos com sequência numérica anual devendo permitir que exista a distinção da numeração por classificação ou tipo de processo, ou seja, teremos números iguais no ano, porém de classificação ou tipos distintos;		
13.1.3	Possuir controle de permissões dos usuários aos respectivos locais e setores, devendo ser permitida a visualização e vinculação diretamente nos locais;		
13.1.4	Possuir controle de permissões dos usuários por tipo ou classificação de processo;		
13.1.5	Permitir a atribuição de administrador a usuários, quando este tem acesso a todos os tipos e locais dos processos;		
13.1.6	Possuir acessos rápidos para identificação das pendências dos processos do usuário por local ou com responsabilidade exclusiva, sem ter a necessidade de acessar telas e executar filtros, devendo ainda mostrar de maneira visual a totalização de processos pendentes conforme as permissões do usuário;		
13.1.7	Possuir cadastro específico para assuntos ou categorias de processos, devendo possuir parametrizações por registro em no mínimo com as seguintes opções:		
a)	Vinculação de documentos, com opção individualizada de obrigatoriedade ou não na abertura dos processos com distinção sobre a parametrização para aberturas internas e externas efetuadas pelos cidadãos;		
b)	Vinculação de termos de responsabilidade e notas explicativas;		
c)	Vinculação de fluxos ou roteiros de tramitação fixos ou sugeridos;		
d)	Vincular se possui controle de taxas;		
e)	Vinculação dos assuntos ou categorias com tipo ou classificação para "amarrar" os tipos de dados na abertura de processos;		
13.1.8	Possuir integração com o Sistema de Tributação, possibilitando que seja indicado ao usuário quando da existência de débitos em nome do requerente e permitir a geração de documentos de arrecadação conforme o assunto ou categoria, com impressão de boleto para recebimento na rede bancária, com geração de débito no Sistema Tributário;		
13.1.9	Permitir que processos sejam indicados como sigilosos, existindo então validações pra visualização completa somente pelos locais envolvidos;		
13.1.10	Possibilitar que sejam relacionados responsáveis ou requerentes adicionais a um processo, tanto na abertura quanto em eventuais alterações, com a indicação do tipo de vínculo destas novas pessoas junto ao processo, com cadastro personalizável pela entidade quanto aos tipos;		

13.1.11	Possuir rotina que exiba a relação dos processos, que permita o controle e otimização das funções com foco na usabilidade do usuário devendo possuir no mínimo as seguintes funções:		
a)	Visualização simplificada de dados do processo para não existir necessidade de visualização completa para identificar algumas informações pontuais;		
b)	Possibilitar que sejam aplicados filtros conjuntos para as buscas, bem como opção para indicar quais colunas devem ser demonstradas na listagem do usuário no momento da utilização;		
c)	Possibilitar a inclusão de novos anexos, bem como solicitações de assinatura, visualização dos assinantes, opção para rejeitar o arquivo como um todo, devendo possuir comunicação por e-mail ao requerente quando um anexo for recusado;		
d)	Visualização de linha do tempo em forma gráfica com as tramitações do processo;		
e)	Possibilitar a emissão de comprovante de protocolização;		
f)	Possibilitar a execução de tramitações rápidas como recebimento, encaminhamento, aceitar e direcionar processos e arquivar;		
g)	Possuir opção para indicação de paralisação do processo;		
h)	Possuir filtros rápidos para identificação de processos com prazo vencido e a vencer;		
i)	Possuir rotina para que usuário favorite processos com filtro rápido específico para a identificação destes;		
j)	Possuir a disponibilização de ícones indicativos como: Se possui anexos, Se possui taxas, Se é sigiloso, Se Possui Responsáveis ou Requerentes Extras;		
13.1.12	Possuir no gerenciamento dos processos rotinas extras devendo possuir no mínimo as funções:		
a)	Notificar a existência de outros processos de mesmo assunto ou categoria para o requerente no momento da abertura de novos processos;		
b)	Permitir o download de todos os anexos de uma só vez, devendo possibilitar o download individual e também compactado dos anexos;		
c)	Possuir rotina para inclusão de novos apontamentos aos processos sem a necessidade de tramitação entre locais, devendo possuir opção para configuração dos tipos de apontamentos com parâmetros específicos por tipo;		
d)	Possuir rotina para anexação/apensamento de processos entre si, e neste caso na tramitação do processo principal, os processos relacionados devem ter a tramitação automática conforme o processo denominado como “pai”;		
e)	Possuir rotina para gerar um processo a partir de outro, já fazendo o vínculo de referência entre estes na finalização do lançamento;		
f)	Possuir rotina para visualizar anexos sem necessidade de fazer o download destes;		
g)	Possuir rotina que permita reordenar a ordem dos anexos dos processos para que na geração completa siga a ordem definida pelo usuário com relação aos anexos, com opção de renomear a nomenclatura dos documentos inseridos;		
h)	Possuir rotina para gerar documento agrupado de todos os anexos em formato pdf existentes para o processo, devendo ser possível a seleção dos documentos para geração de novo anexo unificado;		
13.1.13	Possuir rotinas de tramitação dos processos devendo possuir no mínimo as seguintes funções:		

a)	Permitir a execução das tramitações de forma individual e múltipla para situações de recebimento, arquivamento, reabertura e encaminhamento; **ANEXO**		
b)	Permitir a execução simultânea de recebimento e encaminhamento;		
c)	Deve possibilitar a tramitação completa de processos de um status para outro, com a função de "arrastar" ou "mover" os processos individualmente ou de forma múltipla, otimizando a tarefa da tramitação;		
d)	Permitir a tramitação utilizando código de lote gerado pelo sistema, com carregamento de todos os processos referentes;		
e)	Permitir a inclusão de pareceres distintos por processo na tramitação múltipla;		
f)	Permitir no arquivamento a identificação física de arquivamento de processo, possibilitando a transferência entre "arquivos" sem necessidade de reabertura do processo, gerando tramitação automática nesta;		
g)	Possuir rotina que permita a tramitação de processos entre entidades da base de dados, ou seja, um processo é gerado por exemplo na entidade Prefeitura e precisa de tramitação na entidade SAMAE, sem necessidade de geração de novos processos para tal;		
h)	Permitir a edição do último trâmite efetuado pelo usuário evitando a inclusão de não tramitação para adequação das anotações ou pareceres, devendo demonstrar as alterações no texto por trâmite;		
i)	Possuir rotina para exclusão de trâmites errôneos/indevidos evitando a necessidade de nova tramitação de retorno;		
j)	Possibilitar a identificação dos textos ou pareceres como internos ou privados para não demonstrar estes nas consultas externas dos cidadãos;		
k)	Possibilitar rotina de controle de tramitação com Roteiro ou fluxo, devendo indicar o próximo local no ato da execução das tramitações;		
l)	Possibilitar que seja disparado aviso via e-mail quando efetuadas as tramitações diretamente para os requerentes em todas as tramitações do processo, desde abertura até o encerramento;		
13.1.14	O sistema deve possuir rotina para geração de modelos de documentos para utilização nos processos, devendo possuir no mínimo as seguintes funções:		
a)	Possuir ferramenta de editor de texto interno na aplicação para montagem dos modelos desejados;		
b)	Possuir vinculação dos modelos por assuntos ou categorias, devendo possibilitar que cada modelo possa ser relacionado com diversos assuntos ou categorias e ainda que um modelo possa ser utilizado por qualquer tipo de assunto ou categoria;		
c)	Possuir rotina para que na criação de modelos de documentos nos processos, já possa ser salvo como anexo do processo, permitindo inclusive salvar o modelo para reutilização no mesmo processo;		
13.1.15	Deve possuir área pública sem necessidade de login, permitindo no mínimo:		
a)	Possibilitar a consulta dos processos através de dados do processo com senha validadora ou CPF/CNPJ do requerente;		
b)	Possibilitar a inclusão de novos anexos;		
c)	Possibilitar a abertura de processos específicos de Ouvidoria, com a possibilidade de requerente ser anônimo, com restrição ou sem restrição de dados, conforme Legislação sobre o tema;		
d)	Possibilitar a abertura de processos de forma anônima ou identificada;		

e)	Possibilitar a identificação e validação dos documentos obrigatórios por assunto ou categoria;		
f)	Possibilitar validação que exija a marcação de aceite para conclusão da abertura de processo; **ANEXO**		
g)	Possuir opção para seleção pelo cidadão sobre qual entidade irá abrir ou consultar processos, em se tratando de entidades com a base compartilhada;		
h)	Possuir consulta de autenticidade sobre os documentos assinados internamente no sistema através de chave validadora;		
13.1.16	Possuir rotinas para gerenciamento de assinaturas eletrônicas ou digitais nos anexos do sistema devendo conter no mínimo:		
a)	Possuir possibilidade de indicação de carimbo próprio da entidade para inserção nas assinaturas;		
b)	Possuir configuração por entidade das características dos dados das assinaturas;		
c)	Possuir rotina para identificação das pendências de assinatura do usuário e solicitadas pelo usuário;		
d)	Possuir aposição de Qr-Code na página de assinaturas para permitir a consulta de autenticidade;		
e)	Possibilitar a solicitação de assinaturas por anexo, selecionando usuários da entidade;		
f)	Possuir rotina que insira identificador único do arquivo em todas as páginas, inclusive incluindo numeração de páginas;		
g)	Possuir rotina que envie e-mail indicando ao usuário a solicitação de assinatura efetuada;		
h)	Possibilitar a assinatura em lote, ou seja, de vários documentos simultaneamente;		
14.1	**Sistema Integrado de Governo Digital**		
14.1.1	Possibilita acesso aos serviços do município através de uma pesquisa com autocomplete que traz as pesquisas anteriores e a lista de serviços, buscando o serviço também através de tags pré configuradas.		
14.1.2	Possibilitar a filtragem dos serviços por categorias, qual o público destinado (cidadão, empresa ou servidor), filtrar se é presencial ou online.		
14.1.3	Possibilita o ranking dos serviços mais acessados trazendo os 6 serviços que são mais acessados pela população, sem a necessidade de executar alguma configuração de parâmetro, ser um ranqueamento automático		
14.1.4	Possibilitar que as entidades destaquem determinados serviços, fazendo com que fiquem visíveis na tela inicial do sistema, estando logado ou não logado.		
14.1.5	Possibilidade de login com GOV BR, redes sociais (gmail por exemplo) e a criação de usuário com preenchimento de informações básicas como: nome, cpf ou cnpj, e-mail e senha.		
14.1.6	Possibilitar a customização de links de acesso rápido em forma de menu, criando também "submenus" nos mesmos links		
14.1.7	Possibilitar ordenação dos menus de forma dinâmica, somente clicando e arrastando, sem ter a necessidade de edição do menu		
14.1.8	Possibilitar a alteração dos dados do rodapé do portal, contendo no mínimo as seguintes informações: Nome da entidade, endereço, horário de atendimento, contatos e redes sociais		
14.1.9	Possibilitar o cadastro dos serviços, tendo as seguintes formas de configuração: um direcionamento de link, um recurso interno do sistema e ou um formulário dinâmico.		
14.1.10	Possibilitar na criação do serviço, um recurso de geolocalização (mapa) de onde se encontra a secretária a qual o serviço pertence		

ANEXO

14.1.11	Permitir o cadastro de categorias, conforme a necessidade das entidades.		
14.1.12	Permitir a especificação do serviço se o mesmo será disponibilizado de forma online, e também ter serviços que serão somente informativos, pois se tratam de serviços presenciais (sem interatividade)		
14.1.13	Possibilitar a criação de um modelo (templates) que será utilizado na configuração dos serviços, a qual consiga colocar a especificação do setor responsável pelo serviço (contatos, endereço e visualização do mapa).		
14.1.14	Possibilitar que ao entrar logado em um determinado serviço, que seja de criação de protocolo para as entidades, acesse o formulário na mesma tela e que não seja necessário efetuar um novo login		
14.1.15	Possibilitar a criação de formulários dinâmicos que serão integrados com o serviço criado, dispor das seguintes características:		
14.1.15.a	Criar formulários dinâmicos, possibilitando os campos do tipo: texto, parágrafo, data, opções, e-mail, nome, endereço, número e assinalar. Sendo possível marcar se os mesmos são obrigatórios		
14.1.15.b	Nos campos de característica "texto": permitir opção de máscara pelo menos com os tipos: cpf, cnpj, rg, telefone/celular		
14.1.15.c	Nos campos de característica "nome" e "e-mail" caso o usuário esteja logado o mesmo deve ser preenchido automaticamente.		
14.1.15.d	Nos campos de característica "endereço" dispor um recurso de visualização do mapa, que quando clicar no mapa o preenchimento do endereço será automático.		
14.1.15.e	Mostrar para o usuário a preview do formulário criado, no momento de criação/edição do formulário dinâmico.		
14.1.15.f	Permitir a ordenação dos campos na criação/edição do formulário dinâmico de forma facilitada, somente arrastando e soltando.		
14.1.15.g	Dispor de um recurso a qual, pode-se solicitar o anexo de documentos na criação do formulário dinâmico, definindo o tipo como imagem, texto, documento do word ou pdf.		
14.1.15.h	Ao iniciar um serviço que é proveniente de um formulário dinâmico, o formulário deverá aparecer aberto com todos os campos criados para preenchimento.		
14.1.16	Permitir a criação de páginas dinâmicas, para serem utilizadas no vínculo com os menus, as páginas devem ser abertas na mesma aba do sistema.		
14.1.17	Permitir a criação de banners que serão exibidos na página inicial do sistema, podendo cadastrar mais de um banner e mostrar a transição entre eles.		
14.1.18	Permitir que nos cadastros dos banners possa ser colocado o direcionamento de links pré configurados		
14.1.19	Permitir a criação de serviços recomendados, sendo de forma de url externa, um recurso interno do sistema, uma página dinâmica ou uma página de serviços, deve-se deixar ajustar a ordenação de apresentação dos itens criados.		
14.1.20	Permitir o controle dos logs de integração em tela, para verificar se algum processo apresentou erro ou não.		
14.1.21	Permitir a integração com o sistema de protocolos, criando as solicitações para serem tramitadas na entidade, configurando o local de envio do processo, para que o protocolo seja direcionado de forma correta ao devido departamento escolhido.		
14.1.22	Possibilitar a visualização dos processos abertos de prática, exibindo uma listagem de todos os protocolos abertos com a entidade		

14.1.23	Na solicitação aberta, mostrar os dados preenchidos em tela, e exibir todos os trâmites do processo em forma de linha do tempo.		
14.1.24	Permitir a interação das entidades com o contribuinte, através da solicitação criada, a fim de que se, caso necessite de mais alguma informação no processo ou documentação, possa ser solicitado no mesmo trâmite		
14.1.25	Possibilitar o recebimento de notificações de todas as atualizações que compõem o processo.		
14.1.26	Permitir a integração com o sistema tributário para geração de taxas nos processos abertos pelo cidadão, tendo a opção de código de barras e de QRCode.		
14.1.27	Exibir de forma automática os serviços mais utilizados pelo cidadão quando estiver logado no sistema, separados por mês.		
14.1.28	Exibir de forma automática os serviços mais utilizados pelo cidadão quando não estiver logado no sistema, separados por mês.		
14.1.29	Possibilitar a autorização/assinatura dos usuários nos acesso dos formulários/documentos de outros módulos, quando existentes, através de certificados digitais e conforme fluxo definido pela entidade;		
15.1	**DIÁRIO OFICIAL**		
15.1.1	Permitir que seja possível gerar edições contendo links de acesso;		
15.1.2	Gerar arquivo para publicação no Portal do Diário Oficial dos seguintes tipos de edições: Ordinária e Suplementar.		
15.1.3	Permitir que sejam criados tipos de categorias específicas.		
15.1.4	Permitir filtrar as edições geradas por: número, tipo de edição, situação, data de publicação.		
15.1.5	Permitir alteração das edições somente caso não tenha sido publicada.		
15.1.6	Permitir o cancelamento da geração da edição, caso seja necessário efetivar alguma alteração.		
15.1.7	Permitir assinar eletronicamente ou digitalmente a edição, somente após gerar o arquivo em formato PDF.		
15.1.8	Permitir baixar a edição pelo módulo, mesmo após assinatura e publicação.		
15.1.9	Possibilitar consulta das edições cadastradas.		
15.1.10	Disponibilizar campo de pesquisa no Portal da transparência, contendo filtros para período, palavra-chave e número da edição.		
15.1.11	Permitir filtrar no portal da transparência as edições publicadas por ano e mês.		
15.1.12	Permitir destacar no portal da transparência a última edição publicada, sendo exibidas na sequência as demais edições.		
15.1.13	Possibilitar no portal da transparência o download completo da edição.		
15.1.14	Permitir que no portal da transparência seja possível visualizar os detalhes da edição.		
15.1.15	Possibilitar que no portal da transparência seja visualizado qual usuário assinou e publicou a edição.		
15.1.16	Disponibilizar na página inicial do portal do diário oficial a relação de todas as edições publicadas, com informações no de número, tipo de edição, data de publicação.		
15.1.17	Permitir parametrizar o nome do menu no portal da transparência , levando em consideração a legislação vigente para a entidade.		
15.1.18	Permitir cópia do link da publicação para envio para outras pessoas.		

15.1.19	Utilização de áudio tecnologia: conversão automática de conteúdo dos seus artigos (transcrição de texto) para áudio. Em pouco minutos o usuário poderá clicar no player que narra o conteúdo da notícia. Não havendo a necessidade de ler (apenas ouvir).		
15.1.20	Permitir a restrição de ter apenas uma publicação daquele tipo por dia.		
15.1.21	Possuir relatório com a contagem de acessos ao diário oficial.		
15.1.22	Permitir a criação de seções para que sejam anexados os arquivos PDFs e assim seja gerado o sumário da publicação, e ter no mesmo o recurso de **drag and drop** para facilitar a organização		
16.1	**Assinatura Digital A1 e A3**		
16.1.1	A plataforma de Assinatura Digital deverá ser amparada pela Lei nº 14.063/2020, no seu artigo 4º, inciso II, em conjunto ao instrumento a ser publicado pela organização, ratificando que os usuários da plataforma serão pessoais e intransferíveis, admitindo como forma de comprovação da autoria;		
16.1.2	Possuir suporte a certificados do tipo A1 da ICP-Brasil e dispositivos criptográficos (tokens e smartcards) para certificados do tipo A3, emitidos por Autoridades Certificadoras vinculadas a cadeia da ICP-Brasil.		
16.1.3	Deverá possuir componente para execução de assinaturas digitais com Certificado ICP-Brasil, para no mínimo os navegadores Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome, em suas versões mais recentes, para no mínimo os sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS.		
16.1.4	Deverá permitir assinar documentos utilizando, no mínimo, os seguintes recursos: Certificado A1, A3 e Assinatura Eletrônica;		
16.1.5	Realizar upload de documentos com extensão .pdf para assinatura;		
16.1.6	Solicitar Assinatura de forma digital para múltiplos assinantes, devendo os mesmos serem notificados via e-mail da necessidade de assinatura dos documentos encaminhados.		
16.1.7	Acompanhar andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados a um documento;		
16.1.8	Consultar histórico de documentos assinados, permitindo abertura do documento em tela e consulta de validação das assinaturas;		
16.1.9	Permitir assinatura de documentos em lote, realizando várias assinaturas de documentos, selecionados pelos usuários, de uma só vez;		
16.1.10	Permitir pesquisa de envelopes utilizando os filtros de status, nome do documento, e-mail do proprietário;		
16.1.11	Realizar o download de documentos assinados;		
16.1.12	Deverá possuir acesso através de dispositivos móveis para permitir que os usuários internos ou contatos externos, possam carregar um certificado digital e assinar digitalmente os documentos, com suporte para no mínimo os sistemas operacionais móveis Android e iOS em suas versões mais recentes.		
16.1.13	Listar assinantes do envelope.		
16.1.14	Para assinatura digital com e-cpf, deve ser utilizada máscara que oculte os dados do CPF do assinante, conforme determinado pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).		
16.1.15	Após realizar a assinatura eletrônica, o sistema deverá gerar automaticamente documento PDF em formato PAdES (original, com assinaturas digitais incluídas).		
16.1.16	O Documento assinado deve ser validado de acordo com as regras do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) acessível no site: https://verificador.iti.br/		

16.1.17	Permitir acessar os arquivos originais assinados (PDF em formato PAdES) através de endereço eletrônico específico, exibindo informações técnicas e validação de integridade referentes aos certificados digitais utilizados.		
16.1.18	Disponibilidade de listar as assinaturas pendentes em documentos, exibindo o status de pendente ou assinado em cada documento, permitindo ao assinante acompanhar os documentos que dependem da sua assinatura eletrônica;		
16.1.19	Permitir acesso rápido a lista de envelopes em que foram solicitadas assinaturas, permitindo filtrar por		
16.1.20	Deverá possuir rotina para preparação dos documentos que vão para assinatura sendo possível posicionar previamente onde vão ser feitas a assinatura e rubrica do documento por assinante		
16.1.21	Deverá possuir rotina de preparação de documento com a utilização de campo data, nome, campo texto por assinante		
16.1.22	Os documentos gerados antes e após à assinatura, devem ser armazenados em ambiente cloud com alto nível de segurança (Tier III+);		
16.1.23	Deverá possuir rotina de lembrete de assinaturas, permitindo ao usuário selecionar a quantidade de intervalo dias que o lembrete será enviado, sendo no mínimo de 1 a 5 dias.		
16.1.24	Permitir o uso de tags para facilitar a organização dos envelopes, sendo possível filtrar também envelopes pelas tags de forma simples		
16.1.25	Permitir o cancelamento de envelopes.		
16.1.26	Permitir a rejeição inserindo o motivo da mesma, na lista de assinantes permitir consultar o motivo da recusa.		
16.1.27	Permitir a impressão do certificado de assinatura, o mesmo deve conter no mínimo o usuário, data e hora dos acontecimentos do documento, sendo no mínimo a criação, preparação e assinaturas.		
17.1	**Sistema Gestão Eletrônica de Documentos - GED**		
17.1.1	Conter recursos que permitam o cadastro, manutenção e gerenciamento do Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos:		
17.1.1.1	Organizar o plano de classificação de forma hierárquica em formato de árvore (existência de níveis em formato pai e filho), sendo customizável e permitindo ser adequado às necessidades do arquivo municipal como um todo;		
17.1.1.2	Configurar os níveis da hierarquia, permitindo ao menos identificar Classes, Subclasse, Subclasse, Grupo e Subgrupo. Poderá a administração optar em cada departamento por criar outros níveis conforme necessidade;		
17.1.1.3	Definir um plano de temporalidade de documentos. As definições de temporalidades devem estar associadas diretamente às classes do plano de classificação;		
17.1.1.4	Na definição da temporalidade ao menos um período de tempo deverá ser definido para as três fases previstas no ciclo de vida dos documentos: Corrente, Intermediário e Permanente. Os prazos podem ser definidos em meses;		
17.1.1.5	A troca da definição de temporalidade para uma classe/subclasse/grupo ou sub- grupo, deverá desencadear o recalculo dos prazos dos documentos vinculados aos níveis diretamente e também aos subníveis; e		
17.1.2	Permitir a definição da classificação quanto ao sigilo das informações, de acordo com a lei de acesso à informação nº 12.527 de 2011;		
17.1.3	Permitir realizar a inclusão/captura de documentos por diferentes meios:		

17.1.3.1	Upload por arquivo (múltiplo ou individual), possibilitando 'arrastar' os arquivos para uma determina área ou clicar sobre a mesma e realizar sua seleção; **ANEXO**		
17.1.3.2	Obter de uma câmera disponível localmente no computador;		
17.1.3.3	Vincular documentos ao banco de dados através de links públicos externos;		
17.1.3.4	Através de modelos de documentos previamente configurados;		
17.1.4	Cadastro e gerenciamento das localizações físicas dos documentos:		
17.1.4.1	Controlar locais físicos de armazenamento para relacionar os documentos;		
17.1.4.2	O cadastro de localizações físicas deve ser hierárquico, ou seja, permitir a definição de uma estrutura composta por níveis;		
17.1.4.3	Permitir vincular a localização física uma classificação podendo ser definida de acordo com a entidade, permitindo vincular endereço físico e localização geográfica;		
17.1.5	Deve possuir uma tela única para consulta de documentos, classificação e acondicionamento, permitindo criar novas classificações, acondicionamentos ou subir documentos na mesma tela		
17.1.6	Possuir recurso para visualização dos arquivos em miniatura ou em lista		
17.1.7	Permitir filtrar na tela de consulta de documentos por tipo de arquivos sendo: PDF, Planilha, Documento, Imagem, Texto, Vídeo, Áudio ou arquivo.		
17.1.8	Empréstimo de Documentos: Gerenciar solicitações de empréstimo de documentos que normalmente são realizadas ao setor de arquivo geral, fazendo o controle de separação, vinculação e disponibilização bem como o controle de prazos e notificações aos solicitantes;		
17.1.9	Permitir a pré-visualização dos arquivos sem que haja necessidade de download para os principais formatos de imagem, planilha, editor de documentos, apresentação de slides, arquivos de texto e PDF;		
17.1.10	Permitir o envio de arquivo(s) por e-mail para um ou vários destinatários definindo o assunto e texto da mensagem, podendo enviar e-mail de confirmação e cópia do mesmo ao remetente ou enviar como anexos do e-mail ou como links acessados no corpo da mensagem;		
17.1.11	Dispor de recursos no GED que permitam a Assinatura Digital de documentos, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades:		
17.1.11.1	Arquivos no formato PDF possam ser assinados digitalmente, através de certificado digital instalado localmente (A1 ou A3) ou conectado ao dispositivo (Token);		
17.1.11.2	Conter recurso que permita ao operador solicitar a assinatura digital de um ou vários documentos para uma ou várias pessoas ao mesmo tempo. A solicitação de assinatura deverá disparar um e-mail para o(s) assinante(s) assim que criado. O(s) assinante(s) poderão realizar a assinatura em momentos distintos, tendo também como opção a rejeição da assinatura, descrevendo os motivos;		
17.1.12	Emitir relatório completo dos documentos por tipo de acondicionamento, como por exemplo caixas;		
17.1.13	Emitir relatório de documentos, agrupados por classificação, selecionando por classe, plano de classificação, localização física, por situação (Descartado, Arquivado e Emprestado). podendo realizar a emissão de documentos emprestados.		
18.1	**Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social.**		

18.1.1	O módulo Folha de Pagamento deverá integrar nativamente com o módulo único, visando o correlacionamento de informações junto aos dados utilizados: dados pessoais, documentos anexos, fotos, endereços, informações bancárias, dentre outros.		
18.1.2	O Módulo deverá permitir navegação direta entre as empresas cadastradas, sem limite de usuários durante seu uso e sem restrições de usabilidade para competências diferentes e rotinas diferentes, mesmo que o acesso esteja num mesmo terminal, com o mesmo login através de abas de navegores diferentes.		
18.1.3	Possibilitar os cadastros e realizar o gerenciamento completo para todos os vínculos existentes no órgão público, tais como: funcionários efetivos, celetistas. temporários, comissionados, inativos, beneficiários de pensão, estagiários, autônomos, agente político, jovem aprendiz e cedidos de outra entidade.		
18.1.4	Contar com cadastro de organograma flexível, que possibilite a estruturação em acordo com qualquer quantidade de níveis de secretarias, departamentos, locais ou seções, permitindo a migração para novas estruturas dentro de um mesmo exercício, sem perder o histórico das anteriores.		
18.1.5	Disponibilizar Movimentações individuais e coletivas para a alteração de organograma junto ao cadastro dos funcionários, mantendo o registro das alterações em consulta da vida funcional dos contratos de trabalho e emitindo ainda em relatórios de Ficha de Registro do Empregado.		
18.1.6	Possuir gerenciamento de Funções Gratificadas, possibilitando cadastrar vagas, CBO da função, legislações envolvidas e ainda gerar cálculos a partir de faixas salariais específicas.		
18.1.7	Possuir cadastro de Cargos que contemple seus diversos tipos, validando a correlação junto aos funcionários, gerenciando as classificações de profissões, controlando as vagas por cargo, por organograma, vinculando ainda todas as movimentações legais correspondentes as mudanças existentes.		
18.1.8	Permitir o gerenciamento de diversas previdências, visando atender a todos os regimes dos funcionários, seja para previdência geral ou própria. Distinguir os cálculos para cada uma das existentes, controlando assim os percentuais de contribuição do empregado e empregador, a alíquota do FAP e RAT.		
18.1.9	Possuir cadastro de tabelas para desconto de Imposto de Renda, controlando suas faixas, percentuais, deduções legais, deduções legais por idade para aposentadorias e pensões, gerenciando ainda os valores para o desconto simplificado determinado em lei. Gerenciar ainda o cálculo com bases em regime de caixa e regime de competência.		
18.1.10	Disponibilizar informações sobre o vencimento dos contratos por prazo determinados, seja para vínculos de celetistas temporários ou para estagiários com data fim relacionadas para a competência ligada, auxiliando o gestor nas ações necessárias para cada situação.		
18.1.11	Possuir cadastro de locais de trabalho que gerencie a vinculação do Código INEP para os locais da educação, assim como a vinculação dos postos de trabalhos aos locais, permitindo gerenciar os funcionários para classificações específicas no cadastro dos funcionários e ainda, para auxiliar no gerenciamento das condições do ambiente de trabalho, de forma que atenda a 4ª Fase do programa eSocial.		
18.1.12	Permitir vincular ao cadastro de funcionários, os locais e postos de trabalho conforme atuação, através de movimentações individuais e coletiva. Possibilitar informar o ato legal para cada alteração, resguardando o histórico completo de forma que seja apresentado em tela e nas emissões de relatórios específicos.		

18.1.13	Possuir cadastro de faixas para gerenciamento de cálculos por produtividade, possibilitando ao usuário definir valores por ponto e por intervalos de pontuação, gerando cálculos multiplicadores, visando gerenciar o histórico de pontos e execução dos cálculos de médias durante a vida funcional dos funcionários.		
18.1.14	Permitir gerenciar diversas contas débitos conforme programação orçamentária e ou convênios bancários, realizando a vinculação junto ao cadastro de funcionários e classificando durante a geração dos arquivos bancários para pagamento de salários dos funcionários.		
18.1.15	Possibilitar movimentar a troca dos convênios bancários entre os funcionários individualmente e coletivamente, controlando todo o histórico das alterações para o correto gerenciamento do departamento. Para as contas bancárias dos funcionários, necessário permitir vincular individualmente contas diferentes até mesmo para funcionários com duplo vínculo, distribuindo se necessário, pagamentos em contas específicas para cada um dos contratos.		
18.1.16	Disponibilizar cadastros dos contratos específicos para categorias de Funcionários, Estagiários, Inativos, Pensionistas e Autônomos. Realizar o gerenciamento para o envio junto ao programa eSocial conforme a categoria de cada um dos tipos de cadastros, distribuindo automaticamente a geração para envio de informações cadastrais entre os eventos S2200 e S2300, assim como o controle de envio das remunerações entre os eventos S1200 e S1202.		
18.1.17	Contar com gerenciamento de progressão automática para adicional por tempo de serviço, possibilitando a averbação de empregos anteriores e movimentações para controle de períodos específicos, gerando os períodos aquisitivos em acordo com as regras do ente. Permitir realizar deduções legais por faltas ou afastamentos, demonstrando para cada período as perdas relacionadas.		
18.1.18	Gerenciar as férias por período aquisitivo, apresentando todo histórico de férias gozadas e ou pagas, férias vencidas, a vencer, vencidas em dobro e a vencer em dobro, realizando as deduções legais direto dos períodos aquisitivos, como faltas e afastamentos, apresentando no fim o saldo dos dias de direito para cada um dos períodos abertos.		
18.1.19	Possibilitar o fracionamento das férias em acordo com a legislação vigente, gerando ainda pecúnia de férias, opção de realizar férias com adiantamento salarial ou somente o pagamento do abono constitucional, com programações individuais ou coletivas. Permitir ainda consultas em tela e relatórios, da posição atual das férias de cada funcionário, gerando listagens com saldo proporcionais e em tempo real.		
18.1.20	Controlar férias especiais, permitindo indicar dias de direito em relação ao período trabalhado, delimitados por Cargos ou Funcionários específicos. Realizar o controle de direito, ajustando o período aquisitivo de maneira definida nas regras, ajustando assim os cálculos dos abonos constitucionais, pecúnias e médias sobre as férias.		
18.1.21	Gerar notificação para o e-mail do responsável do Organograma, a partir do cadastro de programação de Férias para seus subordinados. Nesta notificação, necessário informar o período aquisitivo, o período de gozo, os dias em férias e dias em pecúnia.		
18.1.22	Gerenciar as Licenças Prêmios por período aquisitivo, apresentando todo histórico de licenças gozadas e ou pagas, vencidas e a vencer, realizando as deduções legais direto dos períodos aquisitivos, como faltas e afastamentos, apresentando no fim o saldo dos dias de direito para cada um dos períodos abertos.		

18.1.23	Gerar notificação para o e-mail do responsável do Organograma, a partir do cadastro de programação de Licença Prêmio para seus subordinados. Nesta notificação, necessário informar o período aquisitivo, o período de gozo, os dias em licença e dias em pecúnia.		
18.1.24	Possibilitar o fracionamento das licenças em acordo com a legislação vigente, gerando ainda pecúnias. Permitir consultas em tela e relatórios, da posição atual das licenças de cada funcionário em tempo real.		
18.1.25	Permitir o cadastro de diversos tipos de afastamentos, com regras específicas para funcionários vinculados ao regime de previdência geral (INSS) ou regime próprio, correlacionando informações compatíveis para o programa eSocial. Ainda, permitir configurar tipos de vínculos e cargos para utilização do parâmetro, como também realizar validações para direcionamento de uso específicos por tipo ou classificação de contrato, como por exemplo, maternidade para o sexo feminino.		
18.1.26	Gerar notificação para o e-mail do responsável do Organograma, a partir do cadastro de Afastamentos para seus subordinados. Nesta notificação, necessário informar o período e o motivo do afastamento.		
18.1.27	Disponibilizar rotina de progressão salarial automática, entendendo as regras vigentes do ente, considerando períodos de estágio probatório, afastamentos configurados para deduzir, faltas e períodos de avanço, apresentando para a competência ligada, os funcionários com direito a progressão, apresentando listagem dos funcionários com a faixa atual e a nova, permitindo ao usuário progredir por seleção ou para todos, com relacionamento a uma lei / ato.		
18.1.28	Apresentar Painéis Gráficos com informações gerais sobre o financeiro, posição de férias, posição dos afastamentos, quantidade de servidores em férias, em processo de desligamentos, afastados, funcionários com direito a licença prêmio, com direito a progressão por tempo de serviço e com direito a progressão salarial, ainda permitindo realizar filtros com agrupamentos por verbas, regimes, organogramas e períodos conforme necessidade do usuário.		
18.1.29	Disponibilizar cadastro de Feriados, com opção de indicação do período e tipo do mesmo (Feriado, Ponto Facultativo e Recesso). A rotina deverá ser integrada ao controle de desconto do descanso semanal remunerado (DSR) sobre faltas, onde o sistema deverá apurar a data da falta para a semana correspondente, gerando a quantidade correta de descontos de DSR.		
18.1.30	Permitir indicar no cadastro de Funcionários, o Agente Nocivo correspondente a exposição do funcionário, se o mesmo é optante ou não pelo Desconto Simplificado do IRRF, seu Cargo e Plano Salarial vigente, a conta de pagamento e a conta de débito do ente.		
18.1.31	Disponibilizar controle para documentar Inativos e Pensionistas, relacionando informações completas para envio junto ao programa eSocial, com a possibilidade de classificar o tipo de aposentadoria e pensão, como também os contratos com paridade e sem paridade.		
18.1.32	Gerenciar contratos para Estagiários, com todas as informações mínimas necessárias para a declaração junto ao programa eSocial e ainda, controlar os contratos para o pagamento direto pelo ente ou então, através de agentes de integração com os devidos controles para a geração bancária e os empenhos contábeis.		
18.1.33	Permitir gerenciar eventuais descontos judiciais em folha de pagamento, controlando o número de parcelas, o valor das parcelas, o valor total, possibilitando ainda definir o valor teto para desconto durante o cálculo. Gerar ainda, informações dos pagamentos realizados em modelo centralizado, para melhor organização do usuário.		

ANEXO

ANEXO

18.1.34	Possuir cadastro de verbas que permita classificar o tipo, correlacionar com as rubricas do eSocial, correlacionar com as rubricas dos tribunais de contas dos estados e municípios, possibilitando ainda a parametrização por tipo de regime para as regras de incidências, incidências eSocial, cálculos, bases de cálculos e denominações das verbas para apresentação nos cálculos.		
18.1.35	Possuir cadastro de Bases para cálculos, com opções de relacionar demais verbas para composição das bases, e ainda, contar com opções pré-configuradas de fácil uso e interpretação, para que o próprio usuário tenha a possibilidade de criá-las, disponibilizando posteriormente as verbas e validando o cálculo conforme as definições realizadas.		
18.1.36	Disponibilizar de rotinas para movimentações de funcionários, tais como Afastamentos, Licenças, Desligamentos, Férias, Nomeações, Substituições, Reduções de Horário, Mudanças de Organograma, Mudanças de Locais de atuação, Mudanças Salariais, sempre com a possibilidade de vincular um ou vários atos legais, assim como anexos de formatos diversos, permitindo assim um controle gerencial completo da vida funcional dos funcionários. Também, emitir relatórios para listagem das movimentações.		
18.1.37	Para movimentações de Férias e Licenças Prêmio, apresentar em tela todos os períodos aquisitivos com saldo para gozo, auxiliando o usuário na escolha do período correto para cada movimentação e cálculo. Permitir definir se o cálculo de médias será apurado pelo período aquisitivo ou pelos últimos 12 meses trabalhados, com a indicação das verbas que irão compor o cálculo e o tipo de cálculo que cada uma irá realizar.		
18.1.38	Possibilitar a consulta por contrato funcional de valores correspondentes a média de Férias, Licença Prêmio e 13º Salário por período desejado, de maneira que apresente a composição detalhada para cada verba adquirida durante o período de apuração. As médias consultadas, deverão representar o cálculo durante o pagamento de Férias, 13º Salário, Licença Prêmio ou até mesmo nas Rescisões que compõem valores para os direitos.		
18.1.39	Permitir lançamentos de verbas fixas e variáveis, de forma individual ou coletiva, onde possibilite especificar períodos para o cálculo, valores e referências. Possibilitar também, suspender cálculos caso haja necessidade, como também realizar reajustes de valores, reajustes de percentuais, horas ou mudanças de período de cálculo.		
18.1.40	Permitir lançamentos de novas verbas para cálculos em lote, possibilitando gerenciar uma lista para uma verba, para diversas matriculas ou de diversas matriculas para verbas diferentes. Resguardar os lançamentos executados, mantendo os históricos e permitir o estorno dos mesmos, mantendo também o histórico das ações estornadas.		
18.1.41	Gerenciar os descontos de pensão alimentícia, relacionando alimentados que sejam dependentes do funcionário, possibilitando a vinculação do responsável pelo alimentado, a forma de pagamento e a conta bancária para depósito do pagamento, permitindo ainda definir as regras para a realização do cálculo de forma automática em acordo com as sentenças judiciais, com bases de cálculos específicas. Dispor também de opções de data início e fim para a geração do desconto ou então, gerar suspensão pontual.		

18.1.42	Realizar o controle para desconto de Consignados, onde contemple as opções de importações de arquivos de terceiras e ou cadastro direto no sistema com informações do contrato, controlando as parcelas com cessação automática, além da montagem da margem consignação em tempo real e geração de carta margem para entrada de a instituições financeiras. Realizar o controle de suspensões manuais e automáticas de acordo com a situação funcional dos funcionários.		
18.1.43	Possuir rotina para geração automática de Vale Alimentação, que contemple regras diversas para atender as demandas da legislação vigente, como: Referência de geração dos vales, valor diário, limite pagamento, deduções legais e outros.		
18.1.44	Possibilitar a administração de previdências complementares, controlando a vigência das informações, as bases de cálculos envolvidas para contribuição patronal complementar, bases de cálculos para a contribuição previdenciária do empregado, períodos para recolhimento da previdência complementar e o tipo de recolhimento, de maneira que atenda às necessidades do ente e dos funcionários optantes.		
18.1.45	Possuir lançamentos para desconto de previdência noutra entidade, imposto de renda noutra entidade, informação de bases de cálculos previdenciárias fixas, controle de descontos para previdência e imposto de renda para funcionários com mais de um vínculo na competência, mesmo sob contratos com admissões e demissões dentro do mesmo mês.		
18.1.46	Possuir controle para Funcionários Cedidos para outra entidade e Cedidos vindo de outra entidade, contemplando informações mínimas para atender as declarações junto ao programa do eSocial, possibilitando o gerenciamento de previdências próprias de outros municípios, para a correta geração do cálculo de encargos patronais ou até mesmo relacionados ao desconto previdenciário do funcionário.		
18.1.47	Gerenciamento de Abono Permanência para funcionários com direito ao benefício, de maneira que possibilite a vinculação do ato legal junto a informação do abono e que resulte no cálculo automático, gerando o valor crédito igualmente o valor de desconto previdenciário. O cálculo deverá impactar somente na parte do empregado, mantendo íntegro o cálculo do desconto patronal (Empresa).		
18.1.48	Possuir rotina para realizar cálculos de Exoneração de Nomeação para Funcionários efetivos nomeados em Cargo Comissão, realizando as devidas baixas dos períodos aquisitivos de férias e 13º Salário referentes ao período. Emitir o termo de exoneração e gerar em tipo de folha específico, para separação do pagamento mensal.		
18.1.49	Possuir rotina para Isenção de Imposto de Renda, permitindo informar o motivo da isenção, período e realizar o controle no cálculo automaticamente, sem necessidade de gerar lançamentos manuais.		
18.1.50	Possuir movimentações para controle de designações de funções gratificadas. Contar com estrutura de cadastros das funções existentes, onde gerencie a quantidade de vagas e quem está ocupando, gerando mensagens para os usuários caso alguma nomeação esteja ultrapassando a quantidade de vagas disponíveis. Necessário ainda, permitir criar faixas salariais específicas para Função Gratificada.		
18.1.51	Possuir movimentações para nomeações de funcionários efetivos em cargo comissão ou agente político, permitindo informar o cargo que será ocupado, sua faixa salarial e ainda permitir definir a opção salarial, assim como as regras para o cálculo previdenciário. Necessário gerar alerta para os usuários que escolham cargos sem vaga disponível.		

18.1.52	Possuir movimentações para Reajustes salariais, Reenquadramentos de planos e faixas salariais, além de mudanças de cargos, resguardando os históricos anteriores e apresentando as movimentações na emissão da ficha de registro de empregado.		
18.1.53	Disponibilizar cadastros de Plano Salarial, que permita o cadastro de estrutura que contemple a lei dos planos de cargos e salários do ente, com opções de realizar reajustes salariais por percentual (positivo ou negativo), por valores, além de permitir adicionar novas faixas durante a criação de novas vigências. Deverá possibilitar reajustes globais ou individuais, refletindo automaticamente nos salários dos funcionários.		
18.1.54	Permitir Reajustes salariais retroativos, com datas anteriores a competência atual, gerando cálculos de diferenças salariais dos períodos anteriores. Realizar a diferença em tipo de folha específico, apresentando no cálculo o detalhamento de toda a apuração realizada para chegar nos valores gerados.		
18.1.55	Disponibilizar simulações de reajustes salariais com opções de percentual ou valores, que resulte na apresentação do impacto financeiro, com opções de filtros por regimes, lotações, cargos ou matriculas.		
18.1.56	Executar cálculo de provisões de Férias, 13º Salário e Licença Prêmio para lançamentos contábeis, assim como gerenciar as desincorporações. Deverá apresentar o detalhamento dos cálculos realizados para as incorporações, desincorporações e o total provisionado por matricula e tipo de cálculo.		
18.1.57	Necessário fornecer a execução do cálculo de folha, sem a necessidade de realizar filtros para tipos de folha. O processamento deverá abranger todos os movimentos e tipos de folhas existentes nos lançamentos, possibilitando ao usuário continuar utilizando o sistema, sem necessidade de interromper novos lançamentos ou consultas durante o tempo de execução.		
18.1.58	Listar os cálculos processados, onde apresente todas as verbas por funcionário, detalhando a composição de cada verba para as bases de cálculo. Apresentar as verbas de encargos Patronais, FGTS, Deduções Dependentes de Imposto de Renda, Descontos Simplificados de Imposto de Renda, dentre outros cálculos importantes para a composição das fichas financeiras dos funcionários. Disponibilizar acesso de consulta para os funcionários, com os mesmos dados de visualização do administrador.		
18.1.59	Disponibilizar de rotina para agendamento de publicação de relatórios automático junto ao portal transparência. Necessário possibilitar agendamentos mensais e anuais.		
18.1.60	Possuir rotina para pagamentos, possibilitando filtros por tipo de folha, matriculas, bancos e regimes. O fechamento deverá apresentar todas as matriculas envolvidas, por data de pagamento, onde apresente o valor líquido, regime, tipo de folha e dados bancários do funcionário. Disponibilizar emissão de listagem de funcionários com os valores líquidos e geração de arquivo bancário para créditos em conta.		
18.1.61	Possuir relatório de Aviso de Férias		
18.1.62	Possuir rotina para gerar notificações em relatório de Recibo de Pagamento, como mensagens de aniversariantes, mensagens gerais ou para grupos de funcionários específicos.		
18.1.63	Possuir relatório de Certidão Tempo de Serviço, com os anexos relacionados a legislação		
18.1.64	Possuir relatório de Compromisso de Estágio		
18.1.65	Possuir emissão de Ficha de Registro de Empregado		
18.1.66	Possuir relatório com o espelho da ficha financeira		

18.1.67	Possuir relatório de Termo Demissão e Exoneração		
18.1.68	Possuir relatório de Recibo de Pagamento.		
18.1.69	Permitir vincular no sistema, certificado digital do tipo A1, mantendo sempre o serviço ativo para as comunicações via webservice do programa eSocial, sem a necessidade de validar novamente a senha para a transmissão de cada lote enviado. Apresentar em tela, os dados do certificado digital e seu vencimento, para alertar ao usuário sobre a necessidade de renovar o mesmo.		
18.1.70	Disponibilizar cadastro de Estabelecimento e Lotações Tributárias, permitindo o controle total para envio de alterações por parte dos administradores do sistema. Gerenciar as alterações e disparar os eventos automaticamente, sem necessidade de solicitar o envio.		
18.1.71	Permitir a criação de novos identificadores para Tabelas de Rubricas, caso de necessidade de alteração da estrutura de verbas utilizadas nas declarações dos arquivos de remunerações.		
18.1.72	Realizar envio automático de informações relacionadas aos eventos de Cadastro de Funcionários - S2200, Alteração Cadastro de Funcionários - S2205, Cadastro de Cargos Comissionados - S2300, Alteração dos Cadastros Comissionados - S2306, Movimentações de Afastamentos, Férias e Outros - S2230 e Cadastros das Rubricas - S1010. Apresentar a informação do processo gerado junto ao eSocial, com o resultado do envio para auxílio ao usuário em casos de ajustes.		
18.1.73	Disponibilizar central eSocial, onde apresente informações pendentes, erros de processamentos, instruções de correções e indicação de acesso para os locais do sistema que está pendente de ajustes. Separar as informações por tipo de evento, gerando a possibilidade de novos envios em lote, por tipo de evento.		
18.1.74	Contar com painel de consultas para as informações processadas, mesmo para informações com erro junto ao eSocial, com possibilidade de filtrar por tipo de evento, referências de evento, data de transmissão, data de processamento e outros. Apresentar a situação do resultado do envio, para ações nos eventos com erros.		
18.1.75	Disponibilizar consulta por evento processado, para consultar o número do recibo, a hash do recibo, data e hora do processamento, número do protocolo, além de permitir baixar os arquivos XML's de Envio, Recepção e Processamento.		
18.1.76	Contar com rotinas de importação de arquivos XML's baixados diretamente do painel do governo, para correlação de informações que não existam no programa da folha, que por algum motivo tenham sido declaradas diretamente no painel do governo.		
18.1.77	Gerenciar os Eventos de Remuneração, com painel que apresente as matriculas que devem ser declaradas para os tipos de eventos existentes (S1200, S1202, S2299 e S2399), informando os valores de Base de Previdência, Valor de Previdência, Valor de FGTS e Valor de IRRF encontrados no cálculo da folha e os resultados do retorno do eSocial processados, apontando diferenças quando existirem.		
18.1.78	Controlar o envio dos Eventos de Pagamento - S1210, permitindo a declaração somente com as informações de remunerações já processadas com sucesso, assim como enviar o fechamento (S1299) somente com todas as remunerações e pagamentos entregues. Além das validações mencionadas, permitir que o próprio usuário consiga enviar a exclusão - S3000 dos eventos S1299, S1210, S1200, S1202, S2299 e S2399, com validação para a ordem cronológica dos dados.		

ANEXO

18.1.79	Apresentar Resumo Financeiro no final das declarações de remunerações, para comparativo dos valores declarados e apuração de diferenças encontradas no comparativo dos cálculos realizados no módulo de folha, contra os valores enviados junto ao programa eSocial.		
18.1.80	Disponibilizar opções de consultas detalhadas de valores para fins comparativo, com a intenção de auxiliar no reconhecimento de diferenças de valores encontrados entre folha e eSocial. Apresentar por meio de relatórios ou consultas em tela, com opções de exportações para extensões diversas, como por exemplo .xlsx ou .txt.		
18.1.81	Possuir consulta de verbas (Rubricas) utilizadas no cálculo da folha dentro do módulo folha, apresentando as incidências do eSocial vinculadas a cada uma delas.		
18.1.82	Necessário que o sistema cumpra a legislação vigente no âmbito relacionado ao eSocial, atendendo a todas as exigências, assim como todas as implementações novas que surgirem para as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Fases do programa do governo. Necessário sempre ficar apto a qualquer assunto relacionado ao eSocial.		
18.2	**Avaliação de Desempenho**		
18.2.1	O módulo Avaliação de Desempenho deverá integrar nativamente com o módulo Folha, visando o correlacionamento das informações contratuais dos servidores públicos.		
18.2.2	O Módulo deverá permitir navegação direta entre as empresas cadastradas, sem limite de usuários durante seu uso e sem restrições de usabilidade para competências diferentes e rotinas diferentes, mesmo que o acesso esteja num mesmo terminal, como o mesmo login através de abas de navegores diferentes.		
18.2.3	Possuir cadastro de Comissões, com indicação do tipo da avaliação, desempenho ou estágio probatório, possibilitando a vinculação do ato legal de criação da comissão, indicando o período de vigência e informando os membros e suas funções visando atender todos os fluxos das avaliações configuradas.		
18.2.4	Deverá permitir o cadastro dos avaliadores envolvidos nos processos de avaliações existentes, assim como configurar os fluxos para a avaliação de desempenho, com indicação do tipo de avaliação e ordenação das sequências conforme necessidade e opções como Autoavaliação; Comissões Avaliadoras; Funcionários Indicados ou Responsáveis pelo Departamento.		
18.2.5	Permitir o cadastro de Temas, Perguntas e Respostas (Critérios e Fatores para as avaliações), visando a montagem dos questionários das avaliações, conforme critérios da avaliação disponibilizada para os funcionários envolvidos.		
18.2.6	Possuir indicação do peso das perguntas e notas para as respostas das avaliações. O formulário para a avaliação deverá ser disponibilizado para preenchimento online realizando a apuração das notas conforme as respostas dos formulários. Ou através de ficha manual impressa (em branco).		
18.2.7	Contar com gerenciamento das avalições, onde permita vincular o grupo de Perguntas e Respostas que será utilizado, o Fluxo que a avaliação deverá seguir, os grupos de funcionários que participarão podendo filtrar por regime de trabalho, pelo organograma ou por cargos específicos e ainda definir a periodicidade para a avaliação, como o período de liberação para as respostas.		
18.2.8	Permitir a configuração de regras que possam impactar na geração das avaliações por motivos de afastamentos, de cargos específicos, de períodos em Estágio Probatório e matriculas que estiverem nomeadas em Cargo Comissão ou designadas em Função Gratificada, deixando os envolvidos fora da avaliação.		

18.2.9	Possuir rotina para a geração das avaliações subsidiárias relacionadas a mudanças de locais de trabalho ou para afastamentos específicos. **ANEXO**		
18.2.10	Permitir processar a geração das avaliações configuradas, apresentando as matriculas, nomes, locais de trabalho, o cargo, o início e fim do período da avaliação, o início e fim do período de liberação da avaliação para o preenchimento, onde possa selecionar as matriculas para a avaliação e identificando automaticamente as subsidiárias existentes.		
18.2.11	Disponibilizar de rotina para gerenciamento das avaliações em andamento, apresentando os dados do funcionário, os dados da avaliação, os fluxos da avaliação, o nome dos avaliadores para cada fluxo, além do status da avaliação e nota após a apuração.		
18.2.12	Disponibilizar no portal de serviços para os avaliadores definidos nos fluxos das avaliações, a liberação do formulário para o preenchimento das respostas, onde conste as Perguntas e Respostas definidas na avaliação, ainda contando com a possibilidade de adicionar informações complementares e também anexar imagens.		
18.2.13	Necessário no portal de serviços, para o acesso do avaliador, separar a demonstração das avaliações pendentes de respostas e finalizadas. Ao final da edição do formulário, permitir salvar o preenchimento ou então salvar e tramitar para que a mesma avance para o próximo fluxo.		
18.2.14	Possibilitar a impressão dos formulários de avaliação, com opção de impressão em branco ou então preenchido com as notas, para arquivamentos ou processos de avaliações manuais.		
18.2.15	Contar com emissão de relatório para apresentação do resultado das avaliações por matricula, no modelo de apresentação gráfica.		
18.2.16	Possibilitar que as avaliações, entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade;		
18.2.17	Permitir a edição até a finalização das aprovações/assinaturas;		
18.3	**Segurança e Medicina do Trabalho**		
18.3.1	O módulo Segurança e Medicina deverá integrar nativamente com o módulo Folha, visando o correlacionamento das informações contratuais dos servidores públicos.		
18.3.2	O Módulo deverá permitir navegação direta entre as empresas cadastradas, sem limite de usuários durante seu uso e sem restrições de usabilidade para competências diferentes e rotinas diferentes, mesmo que o acesso esteja num mesmo terminal, como o mesmo login através de abas de navegadores diferentes.		
18.3.3	Possuir cadastro de profissionais, para posterior vinculação em rotinas como o PCMSO, Perícias, Condições do Ambiente de Trabalho, Atestado de Saúde Ocupacional e outros. Dispor de informações do órgão de classe, número da inscrição e unidade federativa, além da vigência para período de responsabilidade sobre registros ambientais e monitoração biológica.		
18.3.4	Possibilitar definir juntas médicas relacionando médicos que as compõem, controlados por vigência.		
18.3.5	Disponibilizar cadastro de Exames Médicos, permitindo correlacionar o código do procedimento de diagnóstico do programa eSocial, além de informações complementares como periodicidade do exame, se realizado em laboratórios, a indicação do sexo para o exame. Também, contar com indicativos para o controle operacional, permitindo indicar para quais ações o mesmo fará parte. Permitir ainda, criar grupos para exames.		

18.3.6	Possuir cadastro de Equipamento de Proteção Individual indicando o fabricante, a data de fabricação, a data de validade, o certificado de aprovação e a validade do certificado, os custos e outras informações gerais pertinentes ao equipamento. Também, contar com opção para o cadastro de equipamento de proteção coletiva, gerando a possibilidade de vinculação de anexos.		
18.3.7	Gerenciar as condições de ambiente do trabalho, com as informações completas dos agentes nocivos envolvidos, com as devidas classificações em acordo com o eSocial, também as ações dos equipamentos sobre os agentes, o resultado de insalubre ou periculosidade para o ambiente, resultando em lançamentos automáticos das verbas para os funcionários que se encontram no ambiente.		
18.3.8	Possuir cadastro de riscos, indicando o Grupo do Risco, classificação e o Código do Agente Nocivo já em acordo com as tabelas do eSocial.		
18.3.9	Permitir realizar o registro CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho, com todas as informações mínimas necessárias para correta declaração junto aos órgãos fiscalizadores. Necessário possibilitar informações complementares como despesas do acidente, informações de reembolsos, depoimentos do acidentado e testemunhas e ou outras observações. Permitir posteriormente, a emissão do formulário da CAT conforme modelo do INSS.		
18.3.10	Possuir o cadastro do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional com informações de resultado, periodicidade, médicos responsáveis, exames, datas dos exames, indicação de resultado dos exames e questionários clínicos anexos a estes cadastros. Listar os atestados em ordem de vencimentos, possibilitando filtros por vencimentos, ordenações por vencimentos, além de disponibilizar relatórios com a lista e os vencimentos.		
18.3.11	Possuir cadastros de Exames Toxicológicos, indicando o tipo do exame, a data de emissão, o resultado, a periodicidade, o médico responsável pelo exame, pelo PCMSO e ainda vinculação dos exames complementares.		
18.3.12	Possibilitar o cadastro de Grupo Homogêneo de Exposição - GHE, vinculando o Local e Posto de Trabalho e ainda correlacionar cargos ao grupo. Controlar a vigência do GHE.		
18.3.13	Permitir cadastrar Ordens de Serviços correlacionados aos GHEs, onde seja informado a data, os treinamentos aplicados, as medidas preventivas instruídas, as normas internas, os procedimentos para acidentes, possibilitando correlacionar os riscos em acordo com a tabela do eSocial e também informar os equipamentos de proteção individual.		
18.3.14	Possuir cadastro de Perícias Médicas, informando se a perícia é do tipo início ou retorno do afastamento, com a opção de indicar o resultado da perícia, o tipo do afastamento, as datas do afastamento, a data da perícia, o médico e a junta médica responsáveis, além de informar dados do laudo em geral e anotações do parecer da junta médica.		
18.3.15	Possuir cadastro de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT onde informe dados de meio de propagação, medidas de controle, tempo de exposição aos agentes nocivos, as fontes geradoras de riscos, os possíveis danos à saúde e se é aplicável a utilização do Equipamento de Proteção Individual, tudo relacionado a um GHE. Correlacionar, além do GHE, os riscos em acordo com a tabela do eSocial.		

ANEXO

18.3.16	Possuir cadastro de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA onde informe dados de meio de propagação, medidas de controle, tempo de exposição aos agentes nocivos, as fontes geradoras de riscos, os possíveis danos a saúde e se é aplicável a utilização do Equipamento de Proteção Individual, tudo relacionado a um GHE. Correlacionar, além do GHE, os riscos em acordo com a tabela do eSocial.		
18.3.17	Possuir cadastro do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO onde informe os objetivos, as responsabilidades, os primeiros socorros, a campanha de saúde, relacionando o GHE e os exames e seus tipos.		
18.3.18	Possuir o controle para equipamento de combate a incêndios, permitindo informar o equipamento, a data de fabricação, a data de validade, o número de série, o local e posto de trabalho onde o mesmo está alocado, as categorias do equipamento e o controle dos períodos de cargas, verificação e testes. Manter ainda, o registro de todas as manutenções realizadas nos equipamentos.		
18.3.19	Possuir cadastro dinâmico para questionários clínicos, anamnese e outros, com a opção de incluir a questão e sua sequência. O mesmo poderá ser utilizado nos cadastros de Atestados de Saúde Ocupacional - ASO.		
18.3.20	Possuir gerenciamento para entregas de equipamentos de proteção individual, com informações de entrega, substituição, revisões ou devoluções, além de informar a quantidade, o tamanho e a revisão prevista, movimentando por funcionário, mantendo todo o histórico.		
18.3.20	Possibilitar controle de CAT, ASO, ordens de serviço, entrega de equipamentos, entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade;		
18.3.20	Permitir a edição até a finalização das aprovações/assinaturas;		
19.1	**Portal do Servidor**		
19.1.1	O módulo Portal do Servidor deverá integrar nativamente com o módulo Folha, visando o correlacionamento das informações contratuais dos servidores públicos.		
19.1.2	Disponibilizar para os Funcionários, acesso ao histórico financeiro completo por competência e tipo de folha, apresentando todos os proventos, descontos e outros tipos de verbas invisíveis, disponibilizando ainda composição dos valores de cada verba em suas bases de cálculos. Possibilitar também, a impressão do recibo de pagamento.		
19.1.3	Apresentar para os Funcionários, programações de Férias e Licença Prêmio agendadas para o período de consulta.		
19.1.4	Permitir a consulta de toda a movimentação que abrange dados funcionais do Funcionário, em ordem cronológica dos fatos, gerando a possibilidade de acesso detalhado do cadastro para consultas das ocorrências;		
19.1.5	Disponibilizar a emissão do Comprovante de Rendimentos, para fins de Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, em acordo com os dados entregue junto ao programa DIRF da Receita Federal do Brasil.		
19.1.6	Permitir configurar o acesso ao portal de serviços para Funcionários desligados do quadro de pessoal do ente, gerando as possibilidades de liberar ou não o acesso.		
19.1.7	Possibilitar a emissão de Carta Margem para entrega em instituições financeiras, com valores atualizados de forma automática, em acordo com a última remuneração do funcionário, já considerando os empréstimos ativos para deduzir do valor da margem.		

19.1.8	Disponibilizar para os funcionários, emissão da Certidão por Tempo de Serviço, conforme Anexo XV da Instrução Normativa PRES/INSS Nº 128 de Março de 2022. **ANEXO**		
19.1.9	Disponibilizar relatório com listagem dos empréstimos realizados pelo Funcionário, apresentando a situação do empréstimo, parcela atual e valor da parcela.		
19.1.10	Permitir emissão de relação das férias já pagas (sem saldo) e férias com saldos pendentes, apresentando período aquisitivo, dias de direito, dias gozados e dias em pecúnia.		
19.1.11	Possibilitar que o funcionário realize o cadastro de CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho através de seu acesso junto ao portal de serviços.		
19.1.12	Apresentar Listagem de todas as contribuições previdenciárias, demonstrando a Base de Cálculo e o Valor de Desconto. Disponibilizar ainda, relatório para emissão das contribuições previdenciárias realizadas.		
19.1.13	O módulo Recrutamento e Desenvolvimento deverá integrar nativamente com o módulo Folha, visando o correlacionamento das informações contratuais dos servidores públicos.		
19.1.14	O Módulo deverá permitir navegação direta entre as empresas cadastradas, sem limite de usuários durante seu uso e sem restrições de usabilidade para competências diferentes e rotinas diferentes, mesmo que o acesso esteja num mesmo terminal, como o mesmo login através de abas de navegadores diferentes.		
19.1.15	Permitir o cadastro de Requisições de Funcionários, com possibilidade de informar o tipo da requisição, o cargo, o local de trabalho e o Funcionário substituído, além da justificativa e o cadastro das etapas da requisição, para controle da administração dos recursos humanos.		
19.1.16	Possibilitar o cadastro de Bolsas de Estudos para Funcionários ou Estagiários, com indicação do prazo final do benefício da bolsa cedida e por consequência, de suas atividades.		
19.1.17	Possuir cadastro de currículo vitae, onde contemple a indicação dos cargos pretendidos, as experiências profissionais, as habilidades e competências, os cursos e treinamentos realizados, além de possibilitar o anexo de documentos.		
19.1.18	Disponibilizar cadastro de Processos de Seleção, indicando o tipo do processo se concurso público ou processo simplificado, possibilitando a vinculação de todas as etapas através de Editais de Abertura, de Período de Inscrição, Da Homologação, Do Ensalamento, Da Data da Prova e Dos Resultados ou Prorrogações.		
19.1.19	Para o cadastro das Etapas do Processo de Seleção através de Editais, disponibilizar informações para o tipo de edital, número do edital, ano do edital, data do edital, data início das inscrições, valor da taxa de inscrição, veículo e data de publicação permitindo ainda a vinculação de anexos diversos.		
19.1.20	Para os Processos de Seleção, disponibilizar o cadastro dos cargos e vagas disponíveis, com descrição do cargo, especialidade do cargo, local de distribuição de vagas, indicativo de vagas de ampla concorrência, indicativo de vagas para cadastro de reservas, vagas de afrodescendentes, vagas PCD e vagas indígenas, além da forma de distribuição dessas vagas, o salário base ofertado, a função exercida pelo cargo oferecido e a escolaridade mínima para assumir o cargo.		

ANEXO

19.1.21	Permitir ao ente, disponibilizar link público dedicado que apresente painel de processos seletivos disponíveis, seja do tipo Concurso ou Processo Simplificado, constando todas as informações necessárias para a candidatura dos interessados, com opção de inscrição direta, emitindo o comprovante de inscrição e o boleto para o pagamento da taxa de inscrição. Possibilitar ainda, cadastrar os candidatos direto pelo Processo de Seleção (rotina interna para o administrador do sistema).		
19.1.22	Possuir rotina para importação de dados gerados por empresas terceiras que administram concursos públicos, para preenchimento dos cargos ofertados, dos candidatos e suas classificações, além das etapas dos processos dos candidatos.		
19.1.23	Disponibilizar de Central de Notificações para os Processos de Seleção, de maneira que o administrador possa disparar e-mails de notificações para os candidatos, para assuntos diversos, de escolha livre, conforme necessidades.		
19.1.24	Possuir consulta das candidaturas realizadas, apresentando os dados do Processo de Seleção e o nome do Candidato.		
19.1.25	Possibilitar controle de CAT, avaliação funcional, requisições, entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade;		
19.1.26	Permitir a edição até a finalização das aprovações/assinaturas;		
20.1.	**Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico**		
20.1.1.	O Software deverá realizar acesso via browsers, desenvolvido no modelo responsivo, ou seja, possibilitando o acesso através de dispositivos móveis em telas de diferentes tamanhos.		
20.1.2.	Apresentar painéis gráficos estatísticos, para auxílio na tomada de decisão no gerenciamento em Ponto Eletrônico.		
20.1.3.	Deverá permitir consultas dos registros de ponto pelos funcionários, em tempo real via internet, através de browsers e dispositivos mobile.		
20.1.4.	Possuir Relógio Digital para o Registro Ponto, afim de substituir relógios físicos.		
20.1.5.	Dispor de acesso direto aos registros que necessitam de ações durante o gerenciamento, facilitando a realização de justificativas do ponto dos funcionários.		
20.1.6.	Possibilitar gerenciamento de Banco de Horas, suprindo controles como tipo de crédito das horas, controle de vencimento do banco, controle de baixas de saldos e também extratos dinâmicos para acompanhamento do funcionário, atualizado sempre em tempo real.		
20.1.7.	Possibilitar gerenciamento de Banco de Dias, suprindo controles como o tipo de crédito, vencimentos dos créditos, baixas de saldo e também extratos dinâmicos para acompanhamento do funcionário, atualizado sempre em tempo real.		
20.1.8.	Dispor de rotinas de fluxo, que permita aos funcionários realizarem solicitações relacionados as justificativas de seus registros ponto.		
20.1.9.	Permitir a criação de diversos tipos de fluxo, visando atender todos os tipos de solicitações que envolvam o gerenciamento do ponto eletrônico, assim como a possibilidade de definir os responsáveis por cada trâmite.		
20.1.10.	Disponibilizar de Painéis de Consultas para as solicitações de fluxos criadas, autorizadas, não autorizadas, além da emissão de relatórios por situação e tipo de solicitação definidas no fluxo.		
20.1.11.	Possuir cadastro de Equipamentos, para fácil identificação do usuário do sistema, assim como apresentar status da comunicação de cada um.		

20.1.12.	Realizar a coleta e o gerenciamento dos registros de horários dos relógios pontos de todos os locais controlados pela entidade, via comunicação TCP-IP, gravando a identificação, data e hora de cada coleta realizada. **ANEXO**		
20.1.13.	Permitir a importação de arquivos do tipo AFD (Arquivo Fonte de Dados) manualmente, gravando a identificação, nome do coletor, a data e a hora.		
20.1.14.	Possibilitar a geração dos arquivos AFDT, ACJEF e AFD conforme legislação vigente para o fisco.		
20.1.15.	Possuir integração com o sistema de Folha de Pagamento para coleta de informações cadastrais e ocorrências relacionadas ao gerenciamento do cartão ponto sem que haja a interferência do usuário para os seguintes dados:		
a)	Cadastro de Funcionários;		
b)	Cadastro de Cargos;		
c)	Cadastro de Departamentos;		
d)	Cadastro de Locais de Trabalho;		
e)	Cadastro de Horários de Trabalho;		
f)	Cadastro de Feriados;		
g)	Cadastro de Afastamentos;		
h)	Programações de Férias.		
20.1.16.	Possibilitar realizar cadastro de funcionários terceirizados, para controle de ponto de prestadores de serviços. Necessário disponibilizar cadastros de:		
a)	Funcionário, possibilitando ao usuário informar a matricula desejada;		
b)	Cargos, possibilitando aos usuários informar os códigos desejados;		
c)	Departamentos, possibilitando aos usuários informar códigos desejados;		
d)	Locais de Trabalho, possibilitando aos usuários informar códigos desejados;		
e)	Horários de Trabalho, possibilitando aos usuários informar os tipos de horários e códigos desejados;		
20.1.17.	Dispor de Cadastro de Justificativas, em conformidade com as classificações existentes no eSocial, com a possibilidade de novos cadastros.		
20.1.18.	Contar com o gerenciamento de diversos tipos de horários, dentre eles: Fixo; Flexível e Revezamento.		
20.1.19.	Os horários de trabalho, deverão possuir cadastros de horários diários, contando com o gerenciamento de tolerâncias para atrasos, saídas antecipadas, faltas e horas extras.		
20.1.20.	O Software deverá permitir que o gerenciamento de controle ponto possibilite o envolvimento de vários responsáveis, com opção de determinar os tipos de acessos e informações, para descentralização do gerenciamento no controle de ponto, facilitando assim a distribuição dos setores existentes no ente público.		
20.1.21.	Necessário contar com a rotina de Exportação de resultado do ponto para o Sistema de Folha de Pagamento, através de integração nativa (sem uso de arquivos). Ainda, possibilitar ao usuário, escolher os funcionários que farão parte da exportação, através de filtros. Apresentar ainda, resumos e extratos das exportações realizadas.		
20.1.22.	Possibilitar definir os eventos que serão enviados para o sistema de folha de pagamento e o tipo de lançamento, se inteiro (dia), hora centesimal ou hora em minutos.		
20.1.23.	Possuir controle individual para Funcionários, com permissão de geração para horas extras.		

20.1.24.	Disponibilizar rotinas para lançamentos por lote, possibilitando realizar justificativas em grupos de funcionários, com ocorrências e períodos específicos.		
20.1.25.	Deverá dispor de notificações para alertar os usuários em situações adversas e necessárias para o gerenciamento dos horários do cartão ponto.		
20.1.26.	Possibilitar a manutenção da falta de registros de horários, assim como desconsiderar marcações duplicadas, mantendo as informações de batidas originais e também observações sobre as alterações realizadas (histórico fisco).		
20.1.27.	Possuir rotina de fechamentos onde assegure os dados gerados, assim como o histórico da competência em questão.		
20.1.28.	Dispor de resumo de horas extras, faltas e adicional noturno referente aos fechamentos realizados.		
20.1.29.	Possibilitar definir o período de fechamento do ponto.		
20.1.30.	Realizar o controle de plantões para funcionários e horários diversos, possibilitando definir o horário de cada um por dia, além das folgas programadas.		
20.1.31.	Gerenciar alterações de horários dos funcionários para um dia ou um intervalo de dias, realizando o retorno do horário padrão automaticamente.		
20.1.32.	Realizar recálculos automáticos e em tempo real conforme alterações e lançamentos de justificativas.		
20.1.33.	Permitir restaurar as marcações originais de justificativas ou alterações realizadas.		
20.1.34.	Manter histórico das marcações originais dos registros dos servidores.		
20.1.35.	Para lançamentos de abonos, justificativas e intervalo automático, manter ocorrências gravadas para fácil identificação de mudanças realizadas.		
20.1.36.	Permitir o fechamento do ponto para manter informações corretas, de forma geral ou individual.		
20.1.37.	Permitir o estorno do fechamento para devidas alterações.		
20.1.38.	Possuir relatório de cartão ponto de acordo com as necessidades da entidade.		
20.1.39.	Possuir relatório de espelho ponto de acordo com o Anexo I da Portaria 1510 do MTE.		
20.1.40.	Possuir Relatório de Faltas.		
20.1.41.	Possuir Relatório de Horas Extras.		
20.1.42.	Possuir Relatório de Banco de Dias.		
20.1.43.	Possuir Relatório de Banco de Horas.		
20.1.44.	Possuir Relatório das Solicitações de Fluxos criados.		
20.1.45.	Possuir Cartão Ponto Digital.		
20.1.45.	Possibilitar visualizar o relatório em tela ou gerar em PDF.		
20.1.45.	Possibilitar aprovar/assinar solicitações, cartão ponto, entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade;		
21.1.	**Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais;**		
21.1.1.	Deverá possuir cadastro único de contribuintes municipais, relacionando todas as propriedades que o mesmo possua (imóvel urbano e rural, sociedades em atividades comerciais ou serviços, atividades profissionais).		
21.1.2.	Possuir toda movimentação de débitos e seus possíveis estornos e reabilitação (estorno do estorno) serem lançados, inclusive pagamentos de juros, multa, correção monetária.		

21.1.3.	Permitir a visualização de uma 'razão' minucioso de cada lançamento, com todo histórico e valores envolvidos, individualizados por movimento, contribuinte, data e tributo.		
21.1.4.	Contar com um Cadastro Geral do Contribuinte no Município (CGCM), contendo os dados pessoais, numeração sequencial, identificação de tipo de registro (físico, jurídico, etc.), campos para cadastramento de estrangeiros (documento, país, etc., neste caso não é necessário validar CPF), considerando tabela de código de rua do município e sem restrições para residentes fora do Município.		
21.1.5.	Permitir a criação de cadastro RURAL, para emissão de guia de ITBI rural.		
21.1.6.	Possibilitar que o atendente faça pesquisa global de cadastros através de um único campo de pesquisa que possibilite ele pesquisar qualquer tipo de dado, tais como Nome, CPF/CNPJ, endereço, bairro, etc. e retorne todos os cadastros relacionados contendo a situação financeira de cada cadastro (Débito Vencido ou Não Vencido)		
21.1.7.	Permitir que o usuário veja detalhadamente os dados de localização de cada cadastro a fim de refinar a pesquisa.		
21.1.8.	Permitir também o usuário consultar o Histórico de Atendimento de cada Cadastro;		
21.1.9.	Permitir de forma rápida e simples acessar o cadastro correspondente ou até mesmo já iniciar atendimento com disponibilidade das principais rotinas do sistema.		
21.1.10.	Possuir tela de atendimento automatizada onde o atendente possa fazer qualquer tipo de atendimento sem a necessidade de acessar outro módulo.		
21.1.11.	Controlar o atendimento por Tipo, tendo no mínimo as opções (Presencial, Telefone e Consulta), para Presencial e Telefone o atendente é obrigado a informar os dados do requerente para armazenar no histórico de atendimento, já para o tipo Consulta esta obrigatoriedade não deve existir, porém no histórico deverá ser gravado que o requerente será o próprio atendente.		
21.1.12.	O sistema deve controlar o tempo médio de atendimento do usuário e apresentar em forma gráfica a quantidade de atendimentos realizados nos últimos dias.		
21.1.13.	Controlar também a produtividade, contando a quantidade de boletos emitidos e contratos de parcelamentos realizados.		
21.1.14.	O sistema deve guardar a pesquisa de cadastros inicial e permitir trocar o cadastro em atendimento até que todos os cadastros relacionados sejam atendidos se esse for o desejo do contribuinte.		
21.1.15.	Possuir opção de maximizar a tela, visando aproveitar ao máximo o espaço da tela no navegador.		
21.1.16.	Possuir recursos visuais para dar maior foco a ações necessárias no atendimento, para dar maior interatividade no uso do sistema, como por exemplo, Débitos Vencidos, Contratos de Parcelamentos com parcela Vencida, etc.		
21.1.17.	Permitir a emissão de cota única de IPTU, ISS e taxas, com os devidos descontos conforme a legislação.		
21.1.18.	Possuir controle de atendimento, caso seja necessário o atendente sair da tela do atendimento sem finalizá-lo, o sistema não pode perder a rastreabilidade assim que voltar a tela o sistema deve carregar o atendimento que ainda está em andamento.		
21.1.19.	Consulta de débitos, pagamentos, Emissão de extratos, Emissão de boletos contendo uma ou mais parcelas, segunda via de carnês, lançamento de débito ou requerimentos, parcelamentos, emissão de documentos, Boletos com desconto, pedidos de ITBI		
21.1.20.	Emissão de certidões de débitos:		

a)	Negativas;		
b)	Positivas;		
c)	Positivas com efeito de negativas. **ANEXO**		
21.1.21.	Permitir customizar qualquer cadastro, adicionando novos campos para armazenamento de informações de acordo com a necessidade das entidades.		
21.1.22.	Permitir criação de regras de validação entre campos, apontando obrigatoriedade ou não do cadastro no momento da inclusão ou manutenção cadastral.		
21.1.23.	Permitir vínculo de pontos ou valores para utilização no cálculo quando os campos forem de múltiplas alternativas.		
21.1.24.	Permitir o controle completo do ITBI, permitindo fazer o pedido, processo de ITBI Normal, financiado ou Anuência.		
21.1.25.	Permitir gerar ITBI sobre percentual de venda de imóvel.		
21.1.26.	Permitir a transferência de um ou mais vendedores para um ou mais compradores, realizando o cálculo automático das devidas partes.		
21.1.27.	Deverá guardar todo o histórico de transferências por imóvel. Emitir declaração de quitação e de isenção.		
21.1.28.	Deverá alterar o proprietário do imóvel automaticamente na comprovação do pagamento, e ainda a transferência manual.		
21.1.29.	Permitir o Controle de Imóveis por Imobiliárias, visando facilitar a entrega de carnês de IPTU.		
21.1.30.	Deverá ter a possibilidade de emissão de uma guia agrupada com todos os débitos de um contribuinte. Independentemente de quantos cadastros ele estiver vinculado, independente também se ele é o proprietário principal ou não.		
21.1.31.	No cadastro de ITBI deverá ter a possibilidade de informar a Natureza da Operação que gerou o ITBI e a emissão de um relatório com os valores arrecadados de ITBI agrupados por Natureza de Operação.		
21.1.32.	Possibilitar customizar da data de vencimentos dos boletos emitidos, podendo pré-fixar ao último dia do mês ou atribuir automaticamente a partir de uma certa quantidade de dias para vencimento.		
21.1.33.	As guias de pagamento deverão possuir data limite válida para pagamento, acréscimos legais (juros, multa, correção monetária), desconto, além de estar associada a um código único de baixa ("Nosso Número").		
21.1.34.	Possibilitar gerar um lote de pagamento a partir da geração do boleto.		
21.1.35.	Possuir repositório de todos os documentos gerados por cadastro e possibilitar de forma simples e intuitiva, consultá-los ou imprimi-los a qualquer tempo.		
21.1.36.	Possuir cadastro de documentos com configuração de validade, finalidades, assinaturas.		
21.1.37.	Possuir controle de acesso de documentos por usuário.		
21.1.38.	Permitir o cancelamento de documentos existentes.		
21.1.39.	Possuir emissão de taxas pré configuradas sem que usuário tenha que definir valores.		
21.1.40.	Permitir configuração de fórmulas de cálculo simples e de fácil interpretação, deve ser possível customizar o cálculo de acordo com o código tributário municipal.		
21.1.41.	Possuir recursos para facilitar a construção das fórmulas, tais como template de fórmulas e recursos de autocompletar ao digitar.		
21.1.42.	Possuir pesquisas de todos os campos do cadastro para serem utilizados nos cálculos;		

21.1.43.	Permitir cadastro de tabelas de valores dinâmicas sem limite de combinações, para serem utilizadas no cálculo. O sistema deve possuir recurso para copiar e colar dados do sistema e utilizar em planilhas eletrônicas, bem como de planilhas para o sistema.		
21.1.44.	Possuir recurso de simulação de resultado, para certificar-se que a tabela de Valores de Cálculo está respondendo corretamente para cada combinação de valores.		
21.1.45.	Permitir acompanhar o cálculo passo a passo, para fins de conferência do cálculo, esta conferência deve mostrar no mínimo, nas expressões utilizadas na fórmula bem como o resultado de cada expressão.		
21.1.46.	Permitir simulação de cálculos geral ou parcial, ter recursos para conferência do cálculo, apresentar cadastros com erro, ou com divergências de cálculo baseado em cálculos de anos anteriores.		
21.1.47.	Possuir indicação clara para o usuário de qual passo na geração de cálculo ele se encontra. O sistema deve amarrar as ações do cálculo de acordo com cada passo, para que não falte nenhuma etapa no lançamento.		
21.1.48.	Possibilitar constituir os débitos calculados a partir do cálculo.		
21.1.49.	Permitir gerar os carnês a partir do cálculo.		
21.1.50.	Permitir criar lotes de Impressão de cálculo baseados no filtro, agrupamento e ordem definidas pelo cliente de acordo com a as necessidades do cliente.		
21.1.51.	Permitir imprimir os carnês diretamente a partir dos lotes gerados.		
21.1.52.	Possibilitar que o usuário do sistema consiga gerar todos os carnês, boletos e arquivo para impressão dos carnês em Gráficas, sem intervenção de linguagem de programação, contendo as seguintes características:		
21.1.53.	Permitir alteração das configurações e filtros pelo usuário ao gerar o arquivo para Gráfica.		
21.1.54.	Possibilitar que o usuário do sistema consiga gerar todos os carnês, boletos e arquivo para impressão dos carnês em Gráficas, sem intervenção de linguagem de programação, contendo as seguintes características:		
21.1.55.	Permitir alteração das configurações e filtros pelo usuário ao gerar o arquivo para Gráfica.		
21.1.56.	Permitir lançamento de débitos de exercícios anteriores ao atual inserindo data de vencimento anterior ou posterior, porém o sistema deve gravar a data atual de lançamento.		
21.1.57.	Atender a todos os padrões de emissão de boletos para todos os tipos de códigos de barras.		
21.1.58.	Permitir recebimento via arquivo de retorno de qualquer banco, de acordo com convênio definido entre as entidades e banco.		
21.1.59.	O sistema deve possuir mecanismos para consistência no momento da baixa, para validar o boleto que está sendo pago, calcular juros e apontar possíveis diferenças entre o valor pago e calculado pelo sistema. Cada inconsistência encontrada deve ser apresentada através de mensagens associadas ao registro.		
21.1.60.	Cada tipo de mensagem deve habilitar ações no pagamento, tais como alteração do nosso número quando o boleto não for localizado, ou opção de conceder desconto quando necessário.		
21.1.61.	Possuir mecanismos para conceder desconto automaticamente ou receber valores maiores desde que estejam dentro do valor máximo previsto na legislação do município.		
21.1.62.	Em casos de pagamentos em duplicidade o sistema deverá identificar e apresentar mensagem ao usuário que será gerado novo pagamento para o débito.		

21.1.63.	Possuir tela para acompanhamento das movimentações financeiras, por Tipo de Movimentações e por período. Deve conter no mínimo as movimentações de Pagamentos, Estornos de Pagamentos, Reabilitações de Estornos e Restituições. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal, Juro, Multa, correção, descontos e total líquido.		
21.1.64.	Possuir tela para acompanhamento das movimentações financeiras, por Tipo Tributo e por período. Apresentar os valores arrecadados por Tributo. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal, Juro, Multa, correção, descontos e total líquido.		
21.1.65.	Possuir acompanhamento da arrecadação por lote e conta bancária, apresentando o valor de cada lote, valor do arquivo bancária e total de pagamentos gerados. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal, Juro, Multa, correção, descontos e total líquido.		
21.1.66.	Possuir integração das movimentações financeiras e patrimoniais com a contabilidade.		
21.1.67.	Possuir tela de bloqueio de movimentações, o usuário deve ter opção de bloquear uma data específica ou um período específico, ou ainda marcar apenas um dia específico juntamente com um período específico na mesma operação.		
21.1.68.	Permitir simular um parcelamento/reparcelamento quantas vezes for necessário e guardar o histórico de opção para que o contribuinte possa escolher a melhor opção de parcelamento antes de efetivar o parcelamento.		
21.1.69.	Permitir parcelar ou reparcelar débitos de acordo com a legislação municipal, mantendo a origem do débito sem mudança nas características do débito.		
21.1.70.	Possibilitar o estorno do parcelamento/reparcelamento, respeitando os seguintes critérios:		
21.1.71.	Caso exista parcela paga o sistema deverá manter as parcelas pagas em contrato com as características do contrato e ao realizar o estorno deverá criar uma nova subdivida com o saldo remanescente devedor.		
21.1.72.	Caso não exista parcela paga o sistema deverá permitir que os débitos voltem a sua composição original;		
21.1.73.	Possuir rotina de identificação de contratos de parcelamentos irregulares que estão passíveis de quebra de contrato, esta rotina deverá possibilitar estornar(rescindir todos os contratos selecionados) de uma só vez;		
21.1.74.	Permitir atualizar de forma automática a situação dos contratos de parcelamento/reparcelamento com as movimentações no sistema alterar para "Quitado" quando efetuar a baixa automática de todos os débitos de um parcelamento, alterar Aberto quando qualquer uma das parcelas pagas for estornada . Ao Estornar um contrato a situação também deve ser alterada para "Cancelado", quando houver mais de 1 uma ou mais parcelas pagas for necessário desfazer o contrato a situação deve ser alterada para Rescindido.		
21.1.75.	Possuir rotina de atualização monetária dos débitos parcelados/reparcelados utilizando índice de correção pré definido, esta atualização deve respeitar o aniversário do débito, e quando executada deve corrigir todas as parcelas subsequentes ao último aniversário do débito.		
21.1.76.	Possuir controle de permissão de uso de leis de parcelamento por usuário.		
21.1.77.	Possibilitar limitar automaticamente os percentuais de descontos de acordo com a quantidade de parcelas utilizadas no parcelamento.		
21.1.78.	Possibilitar limitar automaticamente a quantidade de parcelas do parcelamento pela situação legal do débito ou base de cálculo.		

21.1.79.	Possibilitar limitar automaticamente a quantidade de parcelas por valor no parcelamento, sendo ele baseado no saldo do débito.		
21.1.80.	Possibilitar inclusão de juros de financiamento no parcelamento, sendo ele calculado por parcela, progressivo ou pelo sistema de amortização de crédito (SAC).		
21.1.81.	Possuir rotina de cancelamentos conforme processo de Isenção, Estorno, Remissão, Cancelamento, Anistia, Prescrição e Dação de Pagamento, podendo ser cancelado por parcela, receitas, utilizando valor integral ou por percentual de redução.		
21.1.82.	Permitir que o usuário possa estornar um cancelamento através da consulta do cancelamento, podendo este estorno ser integral ou parcial, obrigando o usuário informar o motivo desta ação.		
21.1.83.	Possuir rotina específica de estorno de pagamento individual por cadastro ou em lote podendo selecionar os pagamentos que deseja estornar, obrigando o usuário informar ao menos a data, processo e motivo do estorno.		
21.1.84.	Permitir desfazer o estorno de pagamento através de uma consulta do pagamento.		
21.1.85.	Possuir controle de pagamentos em duplicidade ou valores pagos a maior, permitindo que esses valores possam ser utilizados para quitar outros débitos através de movimentação interna, sem a necessidade de fazer a restituição em espécie ao contribuinte, como forma de compensação.		
21.1.86.	Possuir rotina para Restituição/Devolução de pagamentos;		
21.1.87.	Possuir mapa da arrecadação com separação por receita, data e local do recebimento entre outras opções,		
21.1.88.	Permitir a consulta gerencial de valores arrecadados, por tipo de tributo, por lote e tipo de movimentação;		
21.1.89.	Possuir sistema de pesquisa de cadastros simplificado, onde através de apenas um campo de pesquisa o usuário possa pesquisar a informação que desejar, desde CPF, Nome, Bairro, Logradouro, Quadra, Lote, etc. O sistema deve retornar os cadastros encontrados e permitir refinar a pesquisa através de categorias, tais como (Setor, Quadra, Loteamento, etc.)		
21.1.90.	Possuir a integração contábil de todas as movimentações financeiras previstas pelo PCASP e MCASP.		
21.1.91.	Possuir controle de ajuizamento e geração de PDF contendo CDA e Petição de Requerimento para cada processo, possibilitando a junção de várias CDA's para uma Petição quando gerada por Contribuinte ou uma CDA para uma Petição quando gerada por Cadastro.		
21.1.92.	Permitir a geração do demonstrativo de Cálculo para executivo fiscal, com todas as informações necessárias para o correto ajuizamento da execução judicial.		
21.1.93.	Permitir a visualização dos históricos das alterações realizadas nas Certidões de Dívida Ativa tanto de alterações realizadas no corpo da certidão como nos débitos vinculados a ela.		
21.1.94.	Deverá permitir também a inserção de mais proprietários nas CDA's;		
21.1.95.	Permitir inserir observações no Débito e para cada parcela do débito.		
21.1.96.	Permitir a consulta de boletos gerados e ou emitidos pesquisando por filtros como: código do boleto, nosso número, código de barras, tipo cadastro (imobiliário, mobiliário, rural, avulso, cemitério), exercício, divida, subdivida.		
21.1.97.	Possibilitar conceder desconto na geração de boletos, sendo ele total ou parcial por débito, principal, correção, multa, juros, sobre o montante total da dívida, valor fixo ou retirar desconto, vinculado a um enquadramento específico.		

21.1.98.	Possibilitar criar um lote de pagamento a partir da consulta de um boleto com vencimento vigente;		
21.1.99.	Possuir configurações dinâmicas de cálculo de Juros, Multa e Correção monetária que atenda legislação do município sem a necessidade de intervenção de programadores.		
21.1.100.	Permitir utilização de indexadores de correção por período de vigência.		
21.1.101.	Possuir rotina de apuração de cálculo de acréscimos, onde seja possível simular qualquer tipo de cálculo de acréscimo, para débitos parcelados ou não, baseando-se no valor a ser corrigido, data de referência, data de lançamento e vencimento, podendo optar pelo tipo de correção será utilizado e a situação legal do débito.		
21.1.102.	Permitir que o usuário reimprima boleto vencido, mediante acesso especial.		
21.1.103.	Permitir pré-definir período de vigência do Parcelamento/Reparcelamento.		
21.1.104.	Possibilidade de atualização automática dos dados do Alvará de Localização no Cadastro Mobiliário quando efetuada a emissão de novo documento;		
21.1.105.	Possibilitar que sejam gerados os livros de dívida ativa e que possua rotina para acompanhamento da geração em segundo plano, para que não bloqueie a aplicação e o usuário possa trabalhar enquanto a rotina é processada, o sistema deve notificar o usuário ao término da execução.		
21.1.106.	Possuir controle de geração de CDA´s por lote, permitindo que o usuário possa realizar a simulação do lote e realizar todas as manutenções necessárias antes de efetivar a geração. Devem estar disponíveis a opção de descartar simulação, remover débitos, atualizar, incluir ou remover proprietários e validar CPF/CNPJ ou Geração Definitiva		
21.1.107.	Possuir controle de geração de petições por lotes, permitindo o usuário simular a geração e conferir a geração antes de efetivar a geração. Caso o usuário encontre alguma inconsistência o usuário realizar manutenção ou descartar a geração		
21.1.108.	Possuir a possibilidade de assinar digitalmente uma Certidão de Dívida Ativa		
21.1.109.	Possuir tela para acompanhamento de tarefas que executam em segundo plano;		
21.1.110.	Possuir acompanhamento dos lotes de integrações financeiras e patrimoniais, permitindo visualizar os valores, e tipos de movimentação e a situação de integração do lote;		
21.1.111.	Possibilitar que a entidade possa disponibilizar o QRcode PIX na geração dos boletos para pagamento;		
21.1.112.	Possibilitar realizar unificação de cadastros imobiliários, podendo ainda controlar se o cadastro incorporado será excluído logicamente ou não;		
21.1.113.	Possibilitar realizar desmembramento de cadastros imobiliários em quantas unidades for necessário;		
21.1.114.	Possibilitar controle de datas específicas, como Feriados e Pontos Facultativos;		
21.1.115.	Possibilitar emissão de boletos Registrados de forma online, que permita o usuário pagar o boleto logo após a sua emissão;		
21.1.116.	Possibilitar cadastrar consultas especificas da entidade de forma dinâmica e que fique disponível aos usuários de forma simples e intuitiva;		
21.1.117.	Possibilitar criar relatório dinâmicos de acordo com a necessidade da entidade;		
21.1.118.	Possibilitar controlar o cadastro de atividades municipais		

ANEXO

21.1.119.	Possibilitar administrar a lista de serviços da lei complementar 116		
21.1.120.	Permitir administrar a tabela de Cadastros Nacional de Atividades Econômicas;		
21.1.121.	Possuir central única de entrada de recurso (Imobiliário, mobiliário, avulso ou qualquer tipo de cadastro) onde permita que um débito seja colocado uma única vez em recurso, e com as seguintes funcionalidades.		
a)	- Possuir o cadastro do parecerista.		
b)	- Correlação com o protocolo geral.		
c)	- Inclusão de um ou mais débitos.		
d)	- Controlar a instância do recurso.		
e)	- Alterar automaticamente a situação do débito.		
f)	- Permitir o cancelamento do débito em caso de deferimento.		
g)	Possuir funcionalidades necessárias para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado		
21.1.122.	Possibilitar controle de alvarás, parecer, entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade.		
21.1.123.	Permitir a edição até a finalização das aprovações/assinaturas.		
22.1.	**Sistema do Portal Contribuintes e Emissão Taxas e Certidões OnLine**		
22.1.1.	Possibilitar aos contribuintes a consulta de e acompanhamento de seus débitos, impressão de boletos vencidos ou a vencer, certidões e consultas cadastrais, reduzindo o atendimento de balcão na praça de atendimento.		
22.1.2.	Garantir a integridade e qualidade da informação processada pelo software.		
22.1.3.	O Software fornecido deverá permitir o atendimento aos contribuintes em plataforma web de forma responsiva (podendo ser utilizado em celulares e tablets), sem ocultar ou deformar qualquer informação disponível.		
22.1.4.	Deverá ser configurado para atender a todas as particularidades da legislação tributária Municipal, Estadual e Federal.		
22.1.5.	Deverá ser compatível com navegadores de código aberto, sem funcionalidades restritas a recursos de navegadores próprios.		
22.1.6.	Permitir a exibição de mensagens de alerta configuradas pelo Departamento de Tributação do Município.		
22.1.7.	Permitir buscar, através de filtro, pela descrição de uma funcionalidade, sem precisar navegar nos menus para encontrar a funcionalidade desejada.		
22.1.8.	Permitir ao contribuinte efetuar consultas de débitos de todos os tributos lançados para todos os tipos de cadastros municipais.		
22.1.9.	Permitir ao contribuinte através de consulta de seu cadastro ou por CPF ou CNPJ, a emissão de carnês dos tributos lançados por ofícios tais como: IPTU, alvará, ISSQN fixo.		
22.1.10.	Permitir ao contribuinte identificar o vencimento original dos débitos.		
22.1.11.	Permitir ao contribuinte emitir um relatório impresso da relação dos débitos consultados.		
22.1.12.	Permitir ao contribuinte gerar boletos para pagamento.		
22.1.13.	Permitir ao contribuinte gerar somente o código de barras.		
22.1.14.	Permitir ao contribuinte gerar somente o QRcode Pix para pagamento.		
22.1.15.	Permitir ao contribuinte emitir boletos vencidos atualizados para a data de sua escolha desde que seja no mesmo mês corrente da data da solicitação.		

22.1.16.	Não permitir a emissão de boleto com data de pagamento retroativo.		
22.1.17.	Possuir legenda para facilitar identificação de informações disponíveis na consulta.		
22.1.18.	Permitir ao contribuinte emitir boletos para recolhimento individualizados, por parcela, vencidos ou a vencer ou agrupando as mesmas em um único boleto.		
22.1.19.	Permitir configuração pelo departamento de tributação, para limitar na consulta de débitos, a exibição de débitos, por exercício e por situação do débito.		
22.1.20.	A consulta de débitos deverá possuir no mínimo os seguintes campos: exercício, tipo de tributo, parcela, data de vencimento, situação do débito, e valor do tributo atualizado.		
22.1.21.	Permitir a emissão de boletos para diferentes convênios de cobranças, que devem estar configurados por tributos, sem interferência do contribuinte.		
22.1.22.	Permitir a emissão dos carnês nas mesmas configurações e definições do software de gestão tributária do município tais como: convênio bancário, cota única, descontos, parcelas, valores e leiautes como a capa.		
22.1.23.	Deverá emitir os carnês apenas com parcelas em aberto e não vencidas.		
22.1.24.	Permitir ao contribuinte emitir as seguintes certidões relativas a tributos de competência municipal: Certidão Negativa de Débitos, Certidão Positiva com efeito de Negativa e Certidão Positiva.		
22.1.25.	Permitir o contribuinte emitir as certidões negativas através do cadastro municipal ou pelo CPF/CNPJ do mesmo.		
22.1.26.	Permitir ao contribuinte na emissão de certidão informar o nome do requerente, o CPF/CNPJ do requerente como também a finalidade da certidão.		
22.1.27.	Permitir a verificação no caso da emissão de certidão por CPF/CNPJ todos os cadastros vinculados a pessoa inclusive imóveis ou empresas que sejam de sua propriedade.		
22.1.28.	Permitir a emissão de certidões considerando ou não débitos com exigibilidade suspensa.		
22.1.29.	Permitir a emissão de certidão positiva de débitos caso seja identificado alguma irregularidade que não permita a emissão da certidão negativa de débitos, ou emitir uma mensagem de aviso para comparecer ao departamento de tributação caso seja assim configurado.		
22.1.30.	Permitir a emissão de uma certidão negativa de débitos caso o contribuinte não possua nenhum cadastro na base de dados do Município.		
22.1.31.	Deverá gerar para cada documento emitido no mínimo as seguintes informações, para posterior verificação da validade do mesmo por terceiros:		
a)	Código de autenticidade;		
b)	Número do documento;		
c)	Exercício		
d)	Identificação do requerente;		
e)	Identificação do contribuinte;		
f)	Identificação do cadastro;		
22.1.32.	Gerar a certidão conforme prazo e fundamentação legal estabelecido na legislação municipal.		
22.1.33.	Permitir ao contribuinte validar as certidões geradas pelo portal do contribuinte através do número de autenticidade gerada no documento, caso a certidão seja válida, as informações para que seja efetuado a conferência com o documento impresso.		

22.1.34.	Permitir ao contribuinte emitir o BIC (Boletim de Informações Cadastrais) de um determinado imóvel através do número de seu cadastro.		
22.1.35.	Permitir ao contribuinte efetuar a consulta dos dados de seus cadastros municipais, entre eles: Imobiliário, Mobiliário, CPF ou CNPJ, permitindo-o a emissão e impressão da consulta cadastral.		
22.1.36.	Permitir que o contribuinte emita documento de Certidões Comprobatórias.		
22.1.37.	Permitir emissão da Certidão de Numeração do Imóvel.		
23.1.	**Sistema de Emissão do ITBI ON LINE**		
23.1.1.	Permitir customizar página inicial do sistema com texto de desejo da Prefeitura.		
23.1.2.	Deverá possuir tutorial para orientar o cidadão no primeiro acesso do aplicativo.		
23.1.3.	Deverá possuir opção para criar uma conta utilizando CPF ou CNPJ.		
23.1.4.	Deverá possuir integração com login social Facebook, Google		
23.1.5.	Deve possuir login por certificado digital.		
23.1.6.	Deverá disponibilizar serviço para recuperar e redefinir a senha caso a opção de login.		
23.1.7.	Deverá disponibilizar cadastro de procuradores.		
23.1.8.	Permitir que cartórios possam autorizar seus funcionários a fazerem pedidos em nome do Cartório.		
23.1.9.	Possuir validação de termo de responsabilidade, para que o usuário tenha ciência de todas ações legais que está assumindo ao usar dados incorretos no cadastro.		
23.1.10.	Permitir que o usuário logado pelo CPF consiga ter acesso a uma listagem de todos os cadastros ao qual este CPF esteja relacionado. E ainda consiga filtrar na lista, os cadastros com ou sem débitos, visando facilitar o auto atendimento do cidadão.		
23.1.11.	Permitir emissão de Extrato de Débitos de cada cadastro. Possibilitar ainda que o usuário consiga escolher os débitos que deseja pagar de cada cadastro, podendo ser um ou mais débitos, bem como definir do boleto.		
23.1.12.	Permitir emissão dos dados cadastrais detalhados de cada cadastro.		
	Permitir emissão de carnês, para qualquer cadastro que o usuário tenha vinculo, permitir também que o cidadão filtro apenas cadastro com Carnê vinculado.		
23.1.13.	Permitir que o cidadão possa realizar pedido de ITBI de qualquer cadastro.		
23.1.14.	Permitir que possa ser feito pedido de ITBI em nome de terceiros, caso o requerente seja algum procurador autorizado;		
23.1.15.	Permitir que seja possível que a Prefeitura customize quais tipos de ITBI estarão disponíveis para pedidos online, além de configurar quais documentos serão obrigatórios, possibilitar também criar campos customizáveis para que o Cidadão preencha no momento do pedido;		
23.1.16.	Permitir que o cidadão anexe arquivos obrigatórios com cada tipo de ITBI, tais como Matrícula, Escritura, etc.;		
23.1.17.	Possuir controle para salvar rascunhos a cada passo que o cidadão avança no pedido, para que caso perca conexão com a internet o cidadão não perca todo processo e tenha que cadastrar novamente do início.		
23.1.18.	Permitir que seja informada observação no pedido de ITBI e Laudos.		
23.1.19.	Permitir vincular os compradores, vendedores e anuentes no pedido de ITBI, com o percentual (compra/venda/anuência) correspondente para cada parte do processo.		

23.1.20.	Possuir resumo do pedido e que ele seja apresentado antes da finalização do pedido, para que o usuário se certifique que o pedido foi preenchido corretamente.		
23.1.21.	Possuir listagem dos pedidos de ITBI já realizados, contendo no mínimo as seguintes informações: Data de Lançamento, Número do Pedido, Valor Transação, Valor Financiado, Requerente e Situação.		
23.1.22.	Possuir controle de ações para cada situação do andamento do pedido, apresentando somente as ações permitidas para cada situação.		
23.1.23.	Situações/Ações		
23.1.24.	Aguardando Análise e todas as outras - Permite Visualizar o Resumo do Pedido		
23.1.25.	Aguardando Pagamento - Permite imprimir o boleto para pagamento do ITBI.		
23.1.26.	Aguardando Transferência Manual / Transferido - Permite Imprimir Declaração de Quitação do ITBI.		
23.1.27.	Possuir interação com a Prefeitura, na medida que o processo seja tramitado na prefeitura, o cidadão deverá ser notificado da ação na área de notificações da aplicação web e aplicativo mobile.		
23.1.28.	Permitir que através da notificação o cidadão já possa acessar o pedido sem a necessidade de localizar a tela no menu do sistema.		
23.1.29.	Permitir emitir o boleto para pagamento do ITBI.		
23.1.30.	Permitir emitir a Declaração de Quitação do ITBI, mediante confirmação do pagamento pela Prefeitura.		
23.1.31.	Permitir que todo pedido possa ser consultado através de um resumo.		
23.1.32.	Permitir que o cidadão possa coletar arquivos anexados pelos servidores públicos durante análise do pedido do ITBI pela prefeitura		
23.1.33.	Permitir que quando um pedido for indeferido o usuário possa copiar os dados do pedido para que não tenha necessidade de digitar todo processo novamente e apenas corrigir o necessário.		
23.1.34.	Permitir que possa ser solicitado Laudo de Avaliação de qualquer cadastro.		
23.1.35.	Permitir que possa ser feito Pedido de Laudo em nome de terceiros.		
23.1.36.	Possibilitar que o usuário informe uma observação no pedido de laudo.		
23.1.37.	Possibilitar que no mesmo pedido de Laudo seja solicitada avaliação de vários cadastros.		
23.1.38.	Gerar boleto para pagamento referente a taxa de solicitação do laudo ao finalizar o Pedido do laudo pelo cidadão		
23.1.39.	Possuir lista de acompanhamento dos laudos solicitados, contendo:		
a)	Data do Pedido;		
b)	Número do Pedido;		
c)	Quantidade de Avaliações;		
d)	Requerente;		
e)	Situação do Pedido;		
f)	Situação de Pagamento.		
23.1.40.	Possuir pesquisa de laudos contendo no mínimo os seguintes filtros:		
a)	Número do Pedido;		
b)	Número do Cadastro;		
c)	Data do Pedido;		
d)	Requerente;		

ANEXO

e)	Situação.		
23.1.41.	Permitir que seja possível visualizar detalhes do pedido mesmo após o pedido realizado.		
23.1.42.	Notificar o cidadão através da central de notificações e aplicativo mobile assim que o Laudo for Liberado pela Prefeitura.		
23.1.43.	Permitir emitir Laudo de Avaliação liberado pela prefeitura mediante confirmação do pagamento do boleto.		
23.1.44.	Permitir que o cidadão possa realizar autenticação de qualquer documento emitido pelo sistema.		
23.1.45.	Permitir que o cidadão possa emitir segunda via de qualquer documento que ainda esteja válido sem necessidade de qualquer nova solicitação ao município. Por exemplo: Alvarás, Certidões.		
23.1.46.	Permitir que o Cidadão possa realizar o parcelamento de seus débitos, através de um fluxo simples, possibilitando o cidadão escolher os cadastros vinculados ao seu CPF/CNPJ, visualizar os débitos e escolher apenas o que deseja parcelar.		
23.1.47.	Permitir que o cidadão simule o parcelamento quantas vezes achar necessário não perdendo o histórico de simulação, para que ele possa comparar e encontrar a melhor opção de pagamento.		
23.1.48.	Possuir termo de aceite da minuta do contrato de parcelamento, permitindo imprimir o documento do Acordo de Parcelamento e Boletos para Pagamentos das Parcelas do Parcelamento.		
23.1.49.	Possuir listagem de todos os parcelamentos realizados referente aos cadastros vinculados ao CPF/CNPJ logado, possibilitando o cidadão acompanhar a situação de cada contrato, podendo ainda reimprimir através de um resumo, o contrato de parcelamento e boletos para pagamento, sejam eles vencidos ou não, para caso de boletos vencidos o sistema deve calcular os juros, multas e correções de acordo com a legislação vigente.		
23.1.50.	Possibilitar disponibilizar ao cidadão a opção para participar dos programas de sorteio relacionados ao ISS Premiado.		
23.1.51.	Possibilitar acompanhar o Saldo de notas tomadas bem como o total de cupons previstos conforme o regulamento		
23.1.52.	Possibilitar visualizar as notas tomadas que fazem parte do saldo		
23.1.53.	Possibilitar acessar e visualizar o regulamento do sorteio		
23.1.54.	Possibilitar administrar e acompanhar os processos de protocolo, com no mínimo as seguintes opções;		
23.1.55.	Possibilitar a criação de processos por assunto, com a descrição da requisição e observação;		
23.1.56.	Possibilitar anexar arquivos na abertura do processo;		
23.1.57.	Possibilitar a consulta de todos os processos tramitados na prefeitura, dando ênfase nos processos abertos pelo contribuinte;		
23.1.58.	Possibilitar consulta de documentos obrigatórios por assunto.		
23.1.59.	Possibilitar emitir um boleto para pagamento, caso o processo seja de pedido de prestação de serviço.		
23.1.60.	Possuir Dashboard gerencial por usuário, para que o Servidor Público consiga de forma rápida visualizar os pedidos aguardando análise e o os pedidos de ITBI e Laudos que estão em análise pelo Servidor Público, apresentando totais de cada um deles.		
23.1.61.	Possuir Dashboard separado para pedidos aguardando transferência manual.		
23.1.62.	Possuir ações de acesso rápido que estejam de acordo com a situação de cada pedido.		
23.1.63.	Possuir no mínimo as seguintes ações para cada pedido:		

a)	Analisar Pedido;		
b)	Ver Pedido; **ANEXO**		
c)	Deferir Pedido;		
d)	Indeferir Pedido;		
e)	Gerar Débito/Boleto;		
f)	Estornar Débito/Boleto;		
g)	Imprimir Boleto;		
h)	Notificar Contribuinte;		
i)	Transferir Responsável;		
j)	Priorizar pedido;		
23.1.64.	Transferência Manual de Proprietário.		
23.1.65.	Possuir indicadores visuais de que o pedido está chegando ao prazo final de resposta de cada pedido Laudo ou ITBI.		
23.1.66.	Deverá notificar o Servidor Público referente pedidos que estão com pedidos com data de expiração próxima.		
23.1.67.	Possuir botão de atualização de Página sem que haja necessidade de o usuário carregar novamente a página pelo navegador web.		
23.1.68.	Possuir controle de acesso a ações de acordo com o nível de permissão de usuário.		
23.1.69.	Possuir controle cronológico para assumir pedidos, não permitir que pedidos sejam assumidos fora da ordem de abertura, exceto para pedidos priorizados pela alta gestão devem furar esta regra.		
23.1.70.	Possuir Lista contendo todos os Pedidos de ITBI apresentando no mínimo as seguintes informações:		
a)	Data Lançamento;		
b)	Número do Pedido;		
c)	Valor Transação;		
d)	Valor Financiado;		
e)	Requerente;		
f)	Responsável;		
g)	Situação do Pedido;		
23.1.71.	Possuir totalizadores nas listagens de Laudos e ITBI, permitindo que o usuário consiga escolher quais colunas ele deseja apresentar na listagem e ainda possibilitar relatórios a partir da lista desejada.		
23.1.72.	Possuir validações no formulário de análise do pedido de acordo com as necessidades da Prefeitura.		
23.1.73.	Permitir definir se o pedido sofrerá transferência automática mediante pagamento do ITBI ou se será feita transferência manual pelo Servidor Público responsável pelo pedido.		
23.1.74.	Permitir que o Servidor Público possa realizar captura dos arquivos anexados pelos cidadãos para realizar análise detalhada do pedido.		
23.1.75.	Permitir que o Servidor Público possa anexar novos documentos ao pedido, podendo estes documentos ficarem ou não visíveis ao cidadão, não deve haver limite de quantidade de anexos.		
23.1.76.	Possuir validação do Percentual de Compra com relação ao Percentual de Venda, não permitir que o processo seja deferido caso o percentual esteja diferente de 100%.		

23.1.77.	Permitir que o Servidor Público faça qualquer correção nas pessoas partes do pedido, permitir adicionar ou editar novos compradores, vendedores e anuentes, ajustar percentual de compra e venda, de acordo com documento anexo, sem que haja necessidade de indeferir o processo e o cidadão tenha que realizar novo pedido.		
23.1.78.	Possuir área separada que apresente de forma consolidada os dados dos Compradores com os proprietários atuais existentes no cadastro imobiliário, para dar uma noção ao Servidor Público de como ficará o quadro de proprietário do imóvel após manutenção do ITBI.		
23.1.79.	Permitir que seja definido qual será o proprietário principal do cadastro.		
23.1.80.	Permitir qual tipo de vínculo dos proprietários (Principal, Coproprietário, etc).		
23.1.81.	Permitir exclusão de proprietários consolidados do cadastro imobiliário, visando não ter a necessidade de acessar outra tela para ajustar os proprietários dos cadastros.		
23.1.82.	Possuir cálculo automático de avaliação do ITBI de acordo com lei municipal vigente.		
23.1.83.	Possuir pesquisa auxiliar que retorne no mínimo as últimas três avaliações realizadas para o imóvel em análise.		
23.1.84.	Permitir que seja ajustado os valores das construções do imóvel ou remover construções de acordo com o informado nos documentos anexados ao processo e que ao alterar a área construída o sistema já recalcule o valor avaliado de forma automática, sem necessidade de nova ação pelo Servidor Público.		
23.1.85.	Possuir ação para restaurar os dados da Construção, a fim de voltar os dados originais do imóvel, neste momento o sistema deve recalcular o valor avaliado conforme planta de valores definida pelo município.		
23.1.86.	Permitir que o servidor público possa editar o valor da avaliação para definir de acordo com valores apurados referente às negociações do mercado de imóveis.		
23.1.87.	Possuir painel contendo o resumo do pedido do ITBI que deve ser apresentado ao Servidor Público antes do deferimento do Processo, permitindo que seja feita uma última conferência antes de finalizar análise do pedido, o resumo apresentado deve conter no mínimo dados relacionados à Transferência, Dados Imóvel, Dados das Construções, Compradores, Vendedores, Anuentes, Documentos Anexados.		
23.1.88.	Qualquer alteração realizada pelo servidor público deve ser gravada em log e ser apresentada no resumo de cada pedido, permitindo que qualquer gestor possa acessar e consultar estas informações de forma rápida e prática.		
23.1.89.	Possuir interação com o Cidadão, todas ações de Deferimento, Indeferimento, Finalização do processo devem ser notificadas e apresentadas para o Cidadão em área de destaque.		
23.1.90.	Possuir Lista contendo todos os Pedidos de Laudo que apresente no mínimo as seguintes informações:		
a)	Data Lançamento;		
b)	Número do Pedido;		
c)	Requerente;		
d)	Responsável;		
e)	Situação do Pedido;		
f)	Situação do Pagamento.		
23.1.91.	Possuir validações no formulário de análise do pedido de acordo com as necessidades da Prefeitura.		

23.1.92.	Possibilitar calcular o valor do imóvel para fins de transferência a partir dos valores definidos na planta de valores do município.		
23.1.93.	Possuir consulta a documento auxiliar que retorno as três últimas avaliações a fim realizados do imóvel, para auxiliar na definição da avaliação de acordo com valores de mercado.		
23.1.94.	Permitir que o Servidor público salve parte do pedido sem que tenha finalizado, podendo voltar a analisar em outro momento sem perder o trabalho já realizado.		
23.1.95.	Possuir filtros para listar apenas os cadastros vinculados ao pedido de Laudo que ainda estão com avaliações pendentes.		
23.1.96.	Possibilitar que o Servidor Público possa estornar um pedido de Laudo para correção do valor avaliado somente enquanto o boleto do pedido ainda não esteja pago.		
23.1.97.	Possuir validação para liberação do Laudo de Avaliação ao Cidadão somente depois que houver a confirmação do pagamento do boleto pelo sistema tributário da prefeitura.		
23.1.98.	Gravar em log todas alterações realizadas pelo servidor público a fim de manter a rastreabilidade das alterações realizadas e que seja possível visualizar estas informações juntamente com o Resumo do pedido.		
23.1.99.	Permitir cadastrar todos os tipos de ITBI que serão utilizados no pedido de ITBI Online, podendo deixá-los visíveis ou não em qualquer momento.		
23.1.100.	Permitir o cadastro de Documentos, podendo configurar qualquer documento associado a qualquer tipo de documento, podendo ainda criar campos numéricos, texto ou data, para configurar o cadastro do documento que deverá ser apresentado para o cidadão no momento do pedido do ITBI.		
23.1.101.	Possibilitar que Documentos cadastrados possam ser definidos como obrigatório ou não para o cidadão, no momento do pedido.		
23.1.102.	Permitir que o Servidor Público coloque notas explicativas para Cada Tipo de ITBI e que estas notas sejam apresentadas no momento do Pedido realizado pelo Cidadão, dando maior entendimento da finalidade do documento.		
23.1.103.	Permitir que o Servidor Público coloque notas explicativas para cada Documento Obrigatório e que estas notas sejam apresentadas no momento do Pedido realizado pelo Cidadão.		
23.1.104.	O sistema deve possuir integração com login único do município, sem a necessidade do cidadão se cadastrar novamente, utilizando apenas o cadastro já existente no município.		
23.1.105.	Possibilitar customizar o termo de aceite da minuta do contrato de parcelamento, para cada Lei de Parcelamento, possibilitando.		
23.1.106.	Possibilitar customizar quais leis de Parcelamento estarão visíveis ao cidadão no momento do parcelamento de débitos.		
23.1.107.	Permitir customizar o Termo de Responsabilidade que deve ser validado pelo Cidadão no momento do Primeiro acesso ao sistema.		
23.1.108.	Notificar o Cidadão para aceitar o termo de Responsabilidade sempre que ele receber novas alterações.		
23.1.109.	Permitir customizar o texto de instruções para o Cidadão ter acesso ao Parcelamento Online;		
23.1.110	Possibilitar que o usuário logado, tenha acesso somente a débito dos cadastros o qual o mesmo está vinculado		
23.1.111	Funcionalidades disponíveis somente logados		
23.1.111.1	Possibilitar a emissão de certidão de valor venal		
23.1.111.2	Possibilitar a emissão do espelho do cadastro imobiliário, o qual o usuário logado está vinculado		

23.1.111.3	Realizar a consulta do extrato de débito, o qual o usuário logado está vinculado		
23.1.111.4	Realizar a impressão de boleto, agrupando em um único boleto		
23.1.112.	Possibilitar controle de termo de aceite, termo responsabilidade, entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade		
23.1.113.	Permitir a edição até a finalização das aprovações/assinaturas.		
24.1.	**Sistema de Gestão da Emissão e controle do Alvará On-Line.**		
24.1.1.	Permitir que pessoas físicas e jurídicas possam utilizar o sistema, sendo tratadas conforme o tipo de inscrição: Profissionais Liberais, Microempreendedores Individuais (MEI), ME, EPP e LTDA.		
24.1.2.	Permitir consulta prévia para identificar se a(s) atividade(s) desejada(s) (CBOs e CNAEs) para a abertura/alteração da empresa são permitidas no local indicado.		
24.1.3.	Deverá utilizar captcha para maior segurança no login da aplicação.		
24.1.4.	Permitir realizar consultas e solicitações de alterações de alvará para os seguintes itens:		
24.1.5.	Mudança de endereço;		
24.1.6.	Mudança de área;		
24.1.7.	Inclusão de atividades;		
24.1.8.	Exclusão de atividades;		
24.1.9.	Inclusão e exclusão de sócios;		
24.1.10.	Mudança de razão social.		
24.1.11.	Possuir integração com o sistema tributário municipal, de modo que sejam verificados débitos e pendências cadastrais personalizáveis como advertências e/ou bloqueios no término da consulta prévia e no início da solicitação do alvará.		
24.1.12.	Realizar a emissão de débitos de laudos e de taxas mobiliárias conforme configurações do sistema tributário municipal com a emissão do boleto em tela.		
24.1.13.	Permitir anexar os documentos necessários para emissão do alvará (Contrato Social, Autorização da Política Federal, CNP).		
24.1.14.	Realizar a geração de recibos de consulta prévia e de solicitação, constando todos os dados e suas possíveis restrições e limitações, configurações por atividades e localização.		
24.1.15.	Possuir opção de acompanhamento da solicitação através do número de recibo da solicitação do alvará em tempo real, a fim de acompanhar os trâmites da validação dos documentos e pareceres dos laudos gerados para a solicitação.		
24.1.16.	Permitir realizar a emissão do documento de Alvará.		
24.1.17.	Possuir a geração de laudos necessários para liberação do alvará conforme a configuração de atividade(s) e localização do imóvel, tais como: Bombeiro; Vigilância Sanitária; Ambiental e Postura.		
24.1.18.	Permitir configuração, por grau de risco, se a liberação do alvará depende da execução prévia dos laudos e da validação dos documentos ou não. Padronizado conforme o sistema federal REDESIM (Grau de risco Alto, Baixo ou Liberdade Econômica).		
24.1.19.	Possuir integração com ferramentas de geoprocessamento, verificando restrições de zoneamentos e perímetros conforme atividades desempenhadas, como por exemplo: bares próximos a escolas ou hospitais, transportadoras e fábricas de produtos químicos ou explosivos no centro da cidade, entre outras atividades conforme retorno da ferramenta de geoprocessamento.		
24.1.20.	Exibir mapa da localização do imóvel (disponibilizado pelo geoprocessamento) na consulta prévia no caso de integração com ferramentas de geoprocessamento.		

24.1.21.	Possuir o cadastro online de usuários de modo que o mesmo possa acessar a aplicação e realizar os procedimentos necessários para a emissão de seu alvará. **ANEXO**		
24.1.22.	Permitir que o registro de pareceres para os laudos, sejam realizados diretamente pela aplicação, permitindo a concessão de permissões específicas para cada usuário e para cada tipo de laudo.		
24.1.23.	Permitir a emissão da 2ª via das taxas com a realização dos possíveis cálculos de multas, juros e correções, caso o boleto original esteja vencido.		
24.1.24.	Permitir adicionar ou remover um determinado tipo de laudo em uma solicitação.		
24.1.25.	Possuir relatórios quantitativos de consultas prévias, solicitações e alvarás emitidos.		
24.1.26.	Possuir relatório de controle de solicitações de renovações.		
24.1.27.	Possuir relatório de laudos por situação e laudos vencidos.		
24.1.28.	Permitir a configuração das atividades, definindo os seus laudos, eixos, zoneamentos, proibições, observações e exigências. Configuráveis por tipo de inscrição.		
24.1.29.	Permitir o cadastro de observações dos laudos, configuráveis para serem exibidas ou não no documento do Alvará.		
24.1.30.	Possuir cadastro de tipos de exigências.		
24.1.31.	Possuir cadastro de observações.		
24.1.32.	Permitir integração com o portal online do cidadão para autenticação de usuários, reutilizando os acessos já existentes para acessar o alvará on-line.		
24.1.33.	Permitir emissão da dispensa da licença ambiental para as solicitações que tiverem CNAEs que não exijam laudos de meio ambiente, quando tipo de solicitação for inicial, mudança de endereço ou mudança de atividade.		
24.1.34.	Possuir listagem de solicitações de dispensa da licença ambiental, com controle de data da emissão e solicitante.		
24.1.35.	Possuir relatório de solicitações REDESIM.		
24.1.36.	Permitir integração com o sistema Empresa Fácil (REDESIM), tornando o fluxo de consultas automático, contemplando integração com geoprocessamento, e transparente ao usuário durante a consulta prévia.		
24.1.37.	Permitir o recebimento do retorno do processo da junta comercial, gerando automaticamente o registro mobiliário no sistema tributário, caso não haja restrições (ex. acessibilidade, certificado de conclusão de obra, etc…).		
24.1.38.	Permitir que sejam listadas as solicitações de registros mobiliários que tem restrições, onde seja possível liberar caso tenham sido atendidos os requerimentos das restrições.		
24.1.39.	Permitir integração com o sistema Empresa Fácil (REDESIM) para emissão e envio do débito e do alvará, sendo este processo transparente ao usuário.		
24.1.40.	Permitir que o contribuinte possa acompanhar a solicitação de alvará consultando pelo número do protocolo do sistema Empresa Fácil (REDESIM) ou número da solicitação ou número do cnpj da empresa.		
24.1.41.	Permitir que seja solicitado a renovação de alvará de forma online pelo contribuinte quando a solicitação possuir algum laudo ou o alvará provisório.		
24.1.42.	Permitir que seja possível adicionar exigência nos laudos e o contribuinte de forma online possa fazer o acompanhamento.		

24.1.43.	Permitir gerar uma ordem de serviço no sistema de fiscalização pelo sistema de alvará, receber os dados do parecer do fiscal após a fiscalização e adicionar ao andamento do laudo do alvará via integração dos sistemas. **ANEXO**		
24.1.44.	Permitir a reimpressão do documento de alvará já existente no sistema tributário.		
24.1.45.	Possuir função para que assim que todos os laudos forem liberados pelos respectivos setores ser disparado um e-mail avisando o contribuinte.		
24.1.46.	Possuir função para que seja possível enviar exigências para a Empresa Fácil (REDESIM) e visualizar documentos anexos.		
24.1.47.	Possuir função para que assim que todos os laudos forem liberados e antes de gerar o débito e o alvará o sistema verificar se todos os anexos foram validados.		
24.1.48.	Possibilitar através de configurações que os riscos de cada solicitação sejam classificados por secretaria, resultando em um risco (maior) geral após a classificação de cada secretaria.		
24.1.49.	Possibilitar controle de alvarás, pareceres, ordem de serviço, entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade.		
24.1.50.	Permitir a edição até a finalização das aprovações/assinaturas.		
25.1.	**Sistema de Gestão de Fiscalização Fazendária e Posturas**		
25.1.1.	Gerenciar atividades e rotinas referente à gestão de processos dos departamentos de fiscalização do Município, tais como: Fiscalização Tributária, Fiscalização Sanitária, Fiscalização de Obras, Fiscalização de Postura, Fiscalização Ambiental entre outras, automatizando e otimizando processos de trabalho.		
25.1.2.	Eliminar modelos de documentos emitidos pela Fiscalização Municipal de forma manual, objetivando automatizar e integrar os demais processos de trabalho da área administrativa e fiscal da contratante.		
25.1.3.	Mapear e integrar os processos de trabalho, atividades e rotinas. A ferramenta deverá visar à eficiência, permitindo a racional utilização dos recursos humanos, financeiros e materiais.		
25.1.4.	Permitir uma visão integrada das informações de forma a permitir ao gestor visualizar o processo administrativo como um todo e obter informações completas e consistentes para subsidiar a tomada de decisões.		
25.1.5.	Controlar com eficiência, os prazos existentes nos processos administrativos da fiscalização municipal, tais como: prazo para recursos administrativos, autuações, notificações, entre outros.		
25.1.6.	Integrar e consolidar as informações relevantes a fiscalização municipal, existentes nos softwares de gestão e controle utilizados pela Contratante.		
25.1.7.	Permitir a customização da solução visando atender demandas específicas da contratante, tais como: modelos de notificações, autos de infração, PAT (Processo Administrativo Tributário), entre outros documentos utilizados pela fiscalização municipal.		
25.1.8.	Garantir a segurança e qualidade da informação processada pelo software.		
25.1.9.	O sistema deverá ser configurado para atender a todas as particularidades das legislações do Município.		
25.1.10.	Todas as funcionalidades devem rodar em ambiente seguro e o acesso ao software deverá ser efetuado através do CPF do fiscal, com a mesma senha de acesso utilizada no sistema tributário do Município.		
25.1.11.	Todas as funcionalidades do módulo deverão funcionar em ambiente WEB.		

25.1.12.	A contratada deverá efetuar a conversão de todos os dados existentes para a solução contratada.		
25.1.13.	Ser baseado no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do banco de dados em quedas de energia e falhas de software ou hardware.		
25.1.14.	Possuir controles de segurança dos usuários, que permitam acessos por funções e rotinas.		
25.1.15.	Permitir senha criptografada para sistema, banco de dados e transmissão de dados, utilizando algoritmos de hash, tais como: MD5.		
25.1.16.	Permitir a configuração de hierarquia dos departamentos de fiscalização;		
25.1.17.	Permitir cadastrar todos os departamentos de fiscalização existentes no Município;		
25.1.18.	Permitir que o cadastro dos departamentos de fiscalização faça a vinculação da hierarquia do mesmo;		
25.1.19.	Permitir a vinculação dos usuários que terão acesso às informações do departamento;		
25.1.20.	Não permitir o acesso de pessoas não autorizadas, a processos ao qual não seja o responsável;		
25.1.21.	Permitir a abertura de processos administrativos fiscais para cada tipo de processo, pré configurado para respectiva rotina;		
25.1.22.	Permitir configurar os atos respectivos para cada tipo de processo de fiscalização;		
25.1.23.	Permitir cadastrar o fluxo para cada tipo de processo de fiscalização contendo todos os atos que pertence ao fluxo, tais como: termo de início de ação fiscal, notificação preliminar, autos de infração, entre outros;		
25.1.24.	Permitir configurar cada ato do processo de fiscalização de forma dinâmica, conforme modelos usados pelo Município, com inserção dos devidos campos de cada ato diretamente pelo usuário do sistema sem intervenção de desenvolvimento;		
25.1.25.	Permitir definir prazo no ato do processo, configurado pelo usuário no sistema.		
25.1.26.	Permitir ativar ou inativar determinado ato configurado no processo, pelo usuário no sistema.		
25.1.27.	Permitir configurar o ato para aceitar ou não documentos anexos, bem como definir o tipo de extensão do arquivo a ser anexado.		
25.1.28.	Permitir configurar atos com ações específicas, por exemplo: Ato para Encerramento do Processo, Ato para Transferência de Processos, entre outros;		
25.1.29.	Permitir a visualização do ato, para simples conferência independente de sua situação.		
25.1.30.	Permitir o lançamento de autos de infração contendo multas variáveis que incidem sobre o tributo devido;		
25.1.31.	Permitir o lançamento de auto de infração contendo multas prefixadas sobre o valor de referência do Município;		
25.1.32.	O auto de infração, deverá permitir ao fiscal, identificar os artigos da legislação vigente, e calcular o valor das penalidades em moeda corrente, convertendo de unidades fiscais quando for o caso;		
25.1.33.	Permitir o lançamento de auto de infração contendo multas aplicadas sobre reincidências de infração;		
25.1.34.	Identificar se a multa/penalidade está ou não constituído/lançado no cadastro do contribuinte no sistema tributário municipal;		

25.1.35.	Permitir o lançamento e constituição dos valores apurados de tributos como também as penalidades aplicadas em autos de infração diretamente no cadastro do contribuinte no sistema tributário do Município em tempo real;		
25.1.36.	Permitir emitir pareceres de 1ª e 2ª instância diretamente no processo administrativo fiscal;		
25.1.37.	Permitir a transferência do processo administrativo fiscal, de um fiscal para outro;		
25.1.38.	Permitir o cancelamento de transferência do processo administrativo para outro fiscal;		
25.1.39.	Permitir o acesso para todos os processos, caso o fiscal seja chefe do respectivo departamento de fiscalização;		
25.1.40.	Possuir integração com o sistema de protocolo do município, possibilitando a criação de processos por tipo de assunto no sistema de protocolo;		
25.1.41.	Permitir anexar arquivos digitalizados referente a defesas e ou recursos do contribuinte, a processos administrativos;		
25.1.42.	Permitir configurar guias de recolhimento para constituição dos débitos no Sistema de Tributação do Município, dos artigos das legislações cadastradas, que possuem previsão de penalidade.		
25.1.43.	Permitir pesquisar os processos da fiscalização municipal cadastrados, através de no mínimo os seguintes filtros: número do processo, CPF/CNPJ, por fiscal, por situação		
25.1.44.	Possibilitar, através de parametrização, que os processos possam ser visualizados e tramitados por um grupo específico de fiscais em casos de plantões fiscais.		
25.1.45.	Permitir visualização do tempo em que o processo se encontra em análise com o fiscal responsável.		
25.1.46.	Permitir alteração do período de fiscalização mesmo após a abertura do processo.		
25.1.47.	Permitir a emissão de comunicação interna ou ordem de serviço com todos os dados necessários à abertura do processo administrativo fiscal;		
25.1.48.	Permitir a reabertura do processo caso ele esteja encerrado;		
25.1.49.	Não permitir a abertura de atos dentro de um processo, caso o mesmo esteja em transferência de um fiscal para outro.		
25.1.50.	Permitir a inclusão de um processo de fiscalização, atrelado a um número de protocolo, bem como editar o número do protocolo já informado;		
25.1.51.	Permitir fazer levantamento do movimento apresentado pela empresa e o movimento apurado pelo fiscal;		
25.1.52.	O termo circunstanciado, deverá permitir registrar toda a fundamentação legal aplicada sobre o processo administrativo.		
25.1.53.	Permitir a emissão de termos circunstanciados contendo mapa de apuração fiscal a qual identifica-se lançamento de diferenças de tributo apurado pela fiscalização, para emissão de autos de infração com aplicação de multa;		
25.1.54.	Permitir a emissão de notificações para as empresas irregulares com a declaração, pagamento ou obrigações acessórias;		
25.1.55.	Permitir identificar qual o regime fiscal da empresa para cada exercício no mapa de apuração;		
25.1.56.	Permitir lançar as alíquotas e os anexos do simples nacional no mapa de apuração fiscal;		
25.1.57.	O mapa de apuração fiscal deverá verificar automaticamente se existe crédito ou débito no levantamento para cada competência fiscalizada;		

25.1.58.	Caso o mapa de apuração fiscal identifique créditos a serem restituídos ao contribuinte o mesmo deverá efetuar diretamente o abatimento nos períodos a qual exista débitos a serem pagos pelo mesmo;		
25.1.59.	O mapa de apuração fiscal deverá permitir exportar em planilhas eletrônicas (Excel, Libre Oficce Calc, Br Oficce Calc), todas as informações fiscais, inerentes ao processo e prazo de fiscalização, para manipulação e ajustes pelo fiscal responsável;		
25.1.60.	O mapa de apuração fiscal deverá permitir importar planilhas eletrônicas (Excel, LibreOficce Calc, BrOficce Calc) contendo informações fiscais, inerentes ao processo e prazo de fiscalização, considerando leiaute pré-definido;		
25.1.61.	O mapa de apuração fiscal, deverá permitir o lançamento das seguintes receitas: notas fiscais emitidas, receitas de venda de mercadorias, outros tipos de receitas vinculadas a prestação de serviço e ao contribuinte fiscalizado;		
25.1.62.	O mapa de apuração fiscal, deverá permitir identificar receitas não tributáveis, como também receitas provenientes de outras empresas do mesmo grupo econômico.		
25.1.63.	Permitir carregar no mapa de apuração fiscal todos os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte no sistema de NFS-e automaticamente para o período a ser fiscalizado;		
25.1.64.	O mapa de apuração fiscal deverá permitir incluir, editar e remover os documentos fiscais vinculados ao processo de fiscalização;		
25.1.65.	O mapa de apuração fiscal deverá permitir a visualização de forma consolidada, de todos os valores apurados no processo administrativo, contendo no mínimo: receita bruta, receitas de serviços, receita tributável, imposto devido, imposto recolhido, imposto retido, correção monetária e encargos pecuniários;		
25.1.66.	Permitir a emissão de notificação de lançamento contendo os valores dos tributos identificados no mapa de apuração fiscal, não recolhidos pelo contribuinte;		
25.1.67.	A notificação de lançamento deverá conter no mínimo:		
a)	Mês e ano de competência;		
b)	Vencimento original;		
c)	Valor original;		
d)	Multa;		
e)	Juros;		
f)	Correção monetária;		
25.1.68.	Identificar se o tributo da notificação de lançamento está ou não constituído/lançado no cadastro do contribuinte no sistema tributário municipal;		
25.1.69.	Permitir fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplanagens, parcelamento do solo, colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações;		
25.1.70.	Permitir fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Plano Diretor Participativo e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo;		
25.1.71.	Permitir emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal;		
25.1.72.	Permitir registrar informações/imagens da vistoria efetuada em campo, para a expedição de "Habite-se" das edificações novas ou reformadas;		

25.1.73.	Permitir efetuar a fiscalização do ISSQN, incidente sobre os projetos de construção civil, para posterior emissão do habite-se;		
25.1.74.	Permitir autorizar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, e prestadores de serviços entre outros;		
25.1.75.	Permitir autorizar e fiscalizar propagandas, placas e anúncios nas áreas públicas e frontais aos imóveis;		
25.1.76.	Permitir autorizar o funcionamento de eventos, shows, parques de diversões, circos, etc;		
25.1.77.	Permitir configurar as disposições existentes no Código de Posturas Municipal;		
25.1.78.	Permitir configurar os atos correspondentes ao processo de fiscalização de posturas municipais;		
25.1.79.	Permitir anexar imagens registradas in loco;		
25.1.80.	Permitir abrir o processo no sistema de fiscalização para análise da concessão das isenções a partir da solicitação no sistema de protocolo do Município;		
25.1.81.	Permitir configurar os atos correspondentes ao processo de fiscalização das isenções Municipais;		
25.1.82.	Permitir registrar o estudo social feito pela assistente social para concessão da isenção;		
25.1.83.	Permitir integração com sistema de alvará online, no qual os laudos do alvará poderão abrir processos no sistema de fiscalização;		
25.1.84.	Permitir configurar tipos de processos para diferentes tipos de laudos de vistorias;		
25.1.85.	Permitir configurar os atos correspondentes as vistorias das quais dependem o alvará;		
25.1.86.	Permitir trâmites em atos do sistema de fiscalização, registrando pareceres nos laudos do sistema de alvará online.		
25.1.87.	Permitir visualizar os dados da solicitação do alvará, contendo dados do contribuinte, dados do imóvel, dados da construção e dados das atividades.		
25.1.88.	O sistema deverá prever a troca de dados com os softwares do Município conforme segue:		
25.1.89.	Troca de dados quanto à atualização e inclusão de cadastros. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de cadastros modificados e/ou incluídos.		
25.1.90.	Troca de dados quanto à atualização e inclusão de débitos. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de débitos modificados e/ou incluídos.		
25.1.91.	Troca de dados quanto à movimentação financeira. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados da movimentação financeira.		
25.1.92.	Troca de dados quanto à emissão de documentos de recolhimento de débitos. O sistema deverá prever a troca de dados da emissão de documentos de recolhimento de débitos.		
25.1.93.	Toda a integração deverá ser de forma on-line em tempo real.		
25.1.94.	Possuir funcionalidade de busca de cadastros MEI recém criados para geração de processo de fiscalização		
25.1.95.	Importar balancetes contábeis e do Plano Geral de Contas Comentado (PGCC) por subtítulo contábil no padrão ABRASF em arquivos "TXT", para homologação das contas contábeis na ação fiscal.		
25.1.96.	Cruzar informações por competência entre o balancete analítico no padrão ABRASF importado na homologação da ação fiscal com o valor pago na escrituração fiscal, para cobrança de diferença apurada.		

ANEXO

25.1.97.	Consultar inconsistências entre apuração mensal e demonstrativo contábil.		
25.1.98.	Permitir registro de denúncia fiscal, podendo o denunciante se identificar ou ser anônimo.		
25.1.99.	Consultar e-mails enviados no processo fiscal, contendo no mínimo: data, hora, e-mail, usuário responsável pelo envio do e-mail e cópia do e-mail enviado.		
25.1.100.	Controlar liberação e emissão de autorização para uso de emissor de cupons fiscais.		
25.1.101.	Possibilitar controle de autos, termos, notificações, entre outros, permitindo liberação apenas quando finalizadas as aprovações/assinaturas conforme fluxo definido pela entidade.		
25.1.102.	Permitir a edição até a finalização das aprovações/assinaturas.		
26.1.	**Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN.**		
26.1.1.	Deverá ser multiusuário, permitindo a execução de tarefas concorrentes pelos contribuintes do município.		
26.1.2.	Permitir consulta pública de serviços e alíquotas cadastrados no município.		
26.1.3.	Permitir consulta pública de CNAE cadastrados no município.		
26.1.4.	Permitir consulta pública de serviços filtrados por código ou descrição de CNAE.		
26.1.5.	Permitir consulta pública de CNAE filtrado por código ou descrição de serviço.		
26.1.6.	Permitir imprimir o resultado da consulta dos itens de serviços vinculados ao CNAE.		
26.1.7.	Permitir consulta de empresas optantes pela emissão de NFS-e, filtradas pelo Nome, CNPJ ou CPF, inscrição municipal, entre outros filtros. Deverá ser possível visualizar os dados de endereço e contato das empresas consultadas.		
	Gerar relatório de contribuintes autorizados a emitirem NFS-e, mas que não emitiram nenhuma nota, com filtros de: cadastro mobiliário e competência.		
26.1.8.	Permitir abrir o endereço da empresa optante de NFS-e em aplicação de mapa.		
26.1.9.	Permitir efetuar download de arquivos disponibilizados pelas entidades tais como: leis, decretos, requerimentos entre outros.		
26.1.10.	Permitir a criação do usuário para acesso a área restrita. Caso exista algum registro de pessoa com este CPF na base do sistema tributário, deverão ser reaproveitados os dados da pessoa preenchendo automaticamente os campos. Quando não existir, habilitar os campos para preenchimento.		
26.1.11.	Permitir informar uma senha na tela de cadastro de usuário.		
26.1.12.	Permitir editar as suas informações de usuário, tais como: nome, data nascimento, RG, endereço, informações para contato e senha.		
26.1.13.	Permitir fazer login com e-CPF padrão ICP BRASIL.		
26.1.14.	O software deverá disponibilizar uma rotina para redefinição de senha, em caso de perda ou esquecimento da mesma por parte do contribuinte, utilizando o e-mail informado no cadastro para envio da nova senha.		
26.1.16.	Permitir acesso somente a empresas que estejam homologadas pelo departamento de tributação do município.		
26.1.17.	O software deverá ser capaz de identificar que o usuário logado, através do seu CPF, é sócio proprietário de empresa identificado na última alteração contratual averbada no cadastro da empresa no software de gestão tributária do Município.		

26.1.18.	Permitir 'favoritar' um contribuinte (empresa) padrão por usuário, para toda vez que 'logar' trazer o contribuinte selecionado automaticamente. **ANEXO**		
26.1.19.	Quando o usuário tiver acesso a somente um contribuinte (empresa), trazer selecionado automaticamente neste contribuinte (empresa) ao logar.		
26.1.23.	Permitir acesso, caso identificado que o usuário logado através do seu CPF é um contabilista, somente a empresas a qual ele ou o escritório de contabilidade seja responsável contábil.		
26.1.24.	Identificar que o usuário é um funcionário público com acesso a gestão e controle do ISSQN, ligado ao departamento de tributação do município a qual permitirá manipular todos os cadastros mobiliários habilitados para utilização do software, sem a necessidade de existir um login específico para cada cadastro de empresas.		
26.1.25.	Permitir que um usuário já cadastrado e com direito de liberação de acesso, adicione, edite ou remova a liberação de um novo usuário as mesmas empresas, definindo quais rotinas o usuário secundário terá acesso.		
26.1.26.	Permitir dar permissão ao usuário secundário, das seguintes rotinas: emissão de NFS-e, consulta de declarações, consulta de documentos fiscais, configurações da empresa e entregar declaração mensal de serviços.		
26.1.27.	Permitir ao usuário logado alternar entre empresas sem a necessidade de efetuar logout no sistema.		
26.1.28.	Permitir configurar as informações referente as alíquotas dos impostos federais incidentes sobre o faturamento da empresa, logomarca, e-mail, telefone, site para contatos e informações da empresa fornecedora de sistema de integração.		
26.1.29.	Permitir ao usuário logado, visualizar a sequência do número lote e número do RPS emitidos pela empresa.		
26.1.30.	Permitir a atualização do cadastro mobiliário, pelo usuário logado, podendo editar no mínimo os seguintes dados: dados de contato, atividade econômica, regime fiscal e acessos.		
26.1.31.	Permitir anexar documentos digitalizados em PDF na atualização cadastral.		
26.1.32.	Permitir efetuar agendamento diretamente pela web, podendo solicitar a liberação para: emissão de NFS-e e geração de declaração mensal de serviços prestados e/ou tomados.		
26.1.33.	Emitir, após a conclusão do agendamento, um protocolo identificado data e horário para homologação/visita da empresa ao departamento de tributação do município. O layout e informações deste documento poderá ser personalizado por entidade.		
26.1.34.	Permitir emitir notas fiscais eletrônicas de serviços, para tomadores identificados, não identificados e do exterior.		
26.1.35.	Permitir 'favoritar' os principais tomadores (clientes) para facilitar a seleção destes durante a emissão da NFS-e.		
26.1.36.	Permitir a inclusão de tomadores que não estejam inseridos na base de dados do sistema de gestão tributária do município, durante a emissão da NFS-e, sem que haja a necessidade de navegação em outra rotina.		
26.1.37.	A inclusão de um novo tomador ou alteração dos dados do tomador para emissão da NFS-e, não deverão depender de autorização ou algum tipo de burocracia.		
26.1.38.	As alterações dos dados do tomador, deverão ficar salvas somente para o prestador que o editou, mantendo os dados originais do tomador para os demais prestadores.		

26.1.39.	Permitir copiar, por tomador, a última NFS-e emitida, preenchendo todos os campos da nota baseado na NFS-e copiada.		
26.1.40.	Identificar se o tomador possui cadastro mobiliário no município, e se o mesmo é ou não responsável tributário.		
26.1.41.	Permitir a identificação do intermediário dos serviços.		
26.1.42.	Exibir ao usuário logado, durante a emissão da NFS-e, somente os CNAE's que estão associados ao CNPJ da empresa na RFB, que são identificados como serviços e que estão autorizados pelo departamento de tributação do município.		
26.1.43.	Selecionar automaticamente o CNAE durante a emissão da NFS-e, quando o contribuinte selecionado tiver somente 1 CNAE com serviços permitidos ao seu cadastro, evitando que o usuário tenha que escolher quando existir somente 1 opção.		
26.1.44.	Exibir ao usuário logado, durante a emissão da NFS-e, somente os itens de serviços constantes na LC 116/03 que estejam vinculados ao CNAE selecionado.		
26.1.45.	Selecionar automaticamente o serviço, quando o CNAE selecionado tiver somente 1 serviço vinculado, evitando que o usuário tenha que escolher quando existir somente 1 opção.		
26.1.46.	Permitir, na emissão da NFS-E, a natureza de operação ser apontada automaticamente conforme e as definições do artigo 3º e 4º da LC 116/03.		
26.1.47.	Identificar, na emissão da NFS-e, se o prestador possui isenção ou imunidade tributária, e deverá tratar automaticamente na natureza de operação.		
26.1.48.	Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador de serviços possui algum incentivo fiscal, e o mesmo deverá ser tratado na natureza de operação.		
26.1.49.	Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador ou o prestador possui incentivo fiscal para um item de serviço específico, tais como: redução de alíquota, redução da base de cálculo.		
26.1.50.	Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador ou o prestador possui incentivo fiscal para um item de serviço específico e se o incentivo é válido somente para o município do prestador ou para todos os municípios.		
26.1.51.	Permitir que cooperativas façam o cadastro de seus cooperados no sistema para gozar de incentivos de atos cooperativos na prestação de serviços.		
26.1.52.	Identificar, na emissão da NFS-e, se a empresa é uma incorporadora.		
26.1.53.	Permitir, na emissão da NFS-e, caso a empresa seja de o ramo de construção civil identificar o registro da obra no INSS, o número da ART, e o número do alvará de construção.		
26.1.54.	Permitir, na emissão da NFS-e, identificar se a obra possui algum incentivo fiscal, e tratar automaticamente a natureza de operação, se o mesmo é isento.		
26.1.55.	Permitir, na emissão da NFS-e, identificar o local da prestação de serviços, caso seja diferente do domicílio do prestador e do tomador.		
26.1.56.	Permitir, na emissão da NFS-e, identificar o regime fiscal do prestador entre eles: simples nacional, MEI, lucro presumido, lucro real entre outros.		
26.1.57.	Deverá bloquear, na emissão da NFS-e, informar o CPF/CNPJ do tomador igual ao CPF/CNPJ do prestador.		
26.1.58.	Identificar, na emissão da NFS-e, se o item de serviço da LC 116/03 encontra-se vetado, e tratar a natureza de operação automaticamente como isento.		

26.1.59.	Identificar, na emissão da NFS-e, se o prestador está enquadrado na Lei Federal 5764/71 (Lei das Sociedades Cooperativas) e deverá tratar automaticamente a natureza de operação.		
26.1.60.	Identificar, na emissão da NFS-e, se o item de serviço da LC 116/03 encontra-se permite exportação, e tratar a natureza de operação automaticamente como exportação.		
26.1.61.	Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, contendo no mínimo os seguintes campos: Descrição, quantidade, valor unitário e desconto.		
26.1.62.	Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, contendo 5 casas decimais no campo de valor unitário.		
26.1.63.	Permitir que faça o vínculo da obra de construção nas NFS-e(s), subitens 702, 704 e 705 da lista de serviços da Lei Federal nº 116/2003, mediante número do Processo informado no cadastro Construção Civil e na descrição das atividades da nota esteja consignado o número do processo, ano e endereço da obra.		
26.1.64.	Permitir a retenção do ISSQN para o tomador de serviços, porém a não geração de dívida na Prefeitura, tendo em vista o pagamento antecipado do ISSQN (vínculo com o Cadastro Construção Civil), quando se tratar de obras de Construção Civil, subitens 702, 704 e 705 da Lista de Serviços da Lei Federal 116/2003.		
26.1.65.	Permitir campo que possibilite a dedução dos materiais quando se tratar de obras de construção Civil, subitens 702 e 705 da Lista de Serviços da Lei Federal 116/2003, com dedução limitada a 60% (sessenta por cento) do valor total da nota.		
26.1.66.	Permitir campo que possibilite a dedução da subempreitada já tributada pelo imposto quando se tratar de obras de construção civil, subitens 702, 704 e 705, bem como, esquema de compensação dos valores tributados.		
26.1.67.	Permitir, na emissão da NFS-e, identificar as alíquotas dos impostos federais, como também o valor expresso em reais e se o mesmo foi retido ou não.		
26.1.68.	Permitir, na emissão da NFS-e, identificar automaticamente a alíquota que o prestador de serviços irá utilizar, podendo ser a expressa na Lei municipal que regulamenta o ISS no âmbito municipal ou a expressa na Lei Complementar Federal 123/06, que regulamenta o Simples Nacional.		
26.1.69.	Permitir, na emissão da NFS-e, identificar automaticamente a alíquota efetiva a qual o prestador de serviços está enquadrado, pela faixa de seu faturamento dos últimos 12 meses (RBT12) conforme definido na Lei Complementar Federal 155/16.		
26.1.70.	Imprimir as informações dos incentivos fiscais na NFS-e.		
26.1.71.	Permitir, na emissão da NFS-e, a conferência dos resultados finais dos valores da nota fiscal a ser gerada. Entre eles: total de descontos, deduções, impostos, valor líquido e valor total da NFS-e.		
26.1.72.	Permitir 'favoritar' uma NFS-e e registrar um modelo, identificado por um nome, para emissão de notas futuras utilizando os mesmos dados, permitindo uma rápida emissão de NFS-e baseado em um modelo.		
26.1.73.	Permitir colocar na tela inicial de acesso do contribuinte os modelos de NFS-e salvos, permitindo a emissão de NFS-e com poucos cliques.		
26.1.74.	Permitir, na emissão da NFS-e, alterar a data de emissão dentro do prazo permitido, parametrizado pelo departamento de tributação.		
26.1.75.	Deverá registrar após a emissão da NFS-e, como log, o CPF do usuário, data e hora.		
26.1.76.	Permitir, na emissão da NFS-e, copiar os dados da emissão da última NFS-e gerada para o mesmo tomador.		

26.1.77.	Conter no corpo da NFS-e um QRCode para facilitar autenticação do documento. Nesta autenticação, permitir baixar o PDF, XML ou declaração de autenticidade.		
26.1.78.	Permitir substituir uma NFS-e emitida, a qual deverá estar entregue em uma declaração mensal de serviços.		
26.1.79.	Assinar digitalmente a NFS-e emitida, através de certificado digital padrão ICP-Brasil.		
26.1.80.	Enviar automaticamente ao tomador de serviços para o e-mail identificado, o XML assinado digitalmente e o PDF da NFS-e gerada pelo prestador de serviço.		
26.1.81.	Permitir importar e validar arquivo XML de documentos fiscais dos serviços prestados e tomados, de acordo com leiaute pré definido, que deverão ser assinados digitalmente, pelo contribuinte, através de certificado digital padrão ICP-Brasil.		
26.1.82.	Permitir a consulta dos XML's de documentos fiscais importados.		
26.1.83.	Permitir a emissão de extrato dos documentos fiscais dos XML's importados.		
26.1.84.	Permitir o lançamento de outros tipos de documentos, entre eles: Recibos, notas fiscais manuais, RPA's, entre outros, de serviços prestados ou tomados para fins da declaração mensal de serviço.		
26.1.85.	Permitir a digitação, edição e exclusão de outros tipos de documentos contendo no mínimo as seguintes informações: Número do documento, Data de emissão, tipo de serviço, natureza de operação, tipo de documento, se o tributo foi retido ou não, valor total, valor de serviço e alíquota.		
26.1.86.	Permitir efetuar consulta de documentos fiscais, possuindo no mínimo os seguintes filtros: Serviços prestados ou tomados, período de emissão, tomador, situação do documento, natureza de operação, número do documento, tipo do documento, retido (sim ou não) ou entregue em declaração (sim ou não).		
26.1.87.	Permitir exportar em planilhas eletrônicas os documentos consultados.		
26.1.88.	Permitir efetuar o download dos arquivos XML assinados digitalmente dos documentos fiscais consultados em um único arquivo comprimido.		
26.1.89.	Permitir efetuar o download dos arquivos PDF das NFS-e emitidas.		
26.1.90.	Permitir imprimir relatório da consulta efetuada dos documentos fiscais.		
26.1.91.	Permitir emitir recibos de retenção para documentos fiscais com retenções de tributos.		
26.1.92.	Permitir efetuar o download de um arquivo XML específico de uma NFS-e gerada.		
26.1.93.	Permitir ao prestador de serviço encaminhar por e-mail a NFS-e gerada para um novo e-mail.		
26.1.94.	Permitir visualizar o PDF da NFS-e gerada.		
26.1.95.	Permitir emitir uma carta de correção eletrônica para uma NFS-e gerada, contendo no mínimo as seguintes informações: descrição das alterações, número da carta de correção, número da NFS-e, código de verificação da NFS-e, identificação do prestador e tomador.		
26.1.96.	Permitir visualizar no mesmo documento a NFS-e e a carta de correção.		
26.1.97.	Permitir consultar e visualizar em PDF todas as cartas de correção emitidas para uma respectiva NFS-e gerada.		
26.1.98.	Permitir efetuar o cancelamento da NFS-e gerada. Entretanto, o cancelamento deverá ser autorizado pelo departamento de tributação e pelo tomador do serviço, caso o mesmo seja credenciado no município.		

ANEXO

26.1.99.	Permitir visualizar o status e o motivo pelo deferimento ou indeferimento do pedido de cancelamento de NFS-e por parte do tomador ou da fiscalização municipal. **ANEXO**		
26.1.100.	Se a NFS-e for cancelada, imprimir em uma segunda página todo o histórico de pareceres da solicitação de cancelamento de NFS-e, contendo os motivos informados, a pessoal que deu o parecer e qual a data e horário.		
26.1.101.	Permitir efetuar o processamento prévio da entrega da declaração mensal de serviços, tanto prestados quanto tomados, selecionando um período de competências.		
26.1.102.	Permitir efetuar a seleção e entrega de todas as declarações do período selecionado ou somente de uma específica.		
26.1.103.	Permitir visualizar no processamento prévio da declaração as seguintes informações: competência, tipo da declaração (serviços prestados ou tomados), valor do faturamento, base de cálculo do ISS, valor do ISS, valor do ISS retido, regime fiscal do contribuinte e status da declaração (normal, sem movimento e retificadora).		
26.1.104.	Identificar a permissão para gerar ou não débitos para o respectivo regime fiscal da empresa no software de gestão tributária do município.		
26.1.105.	Permitir solicitar lotes de RPS, que são documentos que poderá ser utilizado no caso de impossibilidade de acesso ao sistema por parte do prestador. Este documento deverá ser convertido em NFS-e posteriormente.		
26.1.106.	Permitir informar, durante o preenchimento da NFS-e, um número de RPS.		
26.1.107.	Permitir efetuar a consulta das declarações mensais de serviços entregues, contendo no mínimo os seguintes filtros: competência, tipo de declaração e status.		
26.1.108.	Permitir imprimir o extrato das declarações consultadas, imprimir o protocolo de entrega da declaração e reimprimir a guia de recolhimento.		
	Emitir relatório de confronto de informações entre as declarações PGDAS-D e as declarações de escrituração fiscal, listando as inconsistências; Permitindo filtrar por tipo de inconsistência e valor.		
	Possibilitar a importação do arquivo DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamentos).		
	Emitir relatório de confronto de informações entre as declarações DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamentos) e as declarações de escrituração fiscal, listando as inconsistências; Permitindo filtrar por tipo de inconsistência e valor.		
26.1.109.	Permitir a instituição financeira, imprimir o extrato da declaração consultada, com as informações do leiaute da DES-IF, contendo no mínimo as seguintes informações: COSIF, rubrica, itens de serviço, valor do crédito, alíquota e valor do ISSQN.		
26.1.110.	Permitir efetuar o cancelamento de uma DMS, sendo necessário o deferimento da fiscalização municipal.		
26.1.111.	Permitir emitir guias de recolhimento avulsas para um documento fiscal específico, de um tomador de serviços eventual.		
	Possibilitar que a entidade defina se após o lançamento da guia avulsa, será impressa a nota fiscal exigindo ou não o pagamento da guia.		
26.1.112.	Permitir consultar as guias recolhimento avulsas geradas.		
26.1.113.	Identificar se o contribuinte é uma instituição financeira e deverá habilitar automaticamente as opções para DES-IF, conforme modelo instituído pela ABRASF no modelo conceitual 2.3 ou maior.		

26.1.114.	Permitir cadastrar o PCI (Plano de contas interno) da instituição financeira, contendo no mínimo as seguintes informações: rubrica contábil, cosif, item de serviço da LC 116/03, descrição da rubrica contábil e função da rubrica contábil.		
26.1.115.	Identificar a instituição financeira pelo código FEBRABAN cadastrado, e carregar o seu PCI (Plano de contas interno), já cadastrado no sistema.		
26.1.116.	Permitir a instituição financeira, efetuar a duplicação do PCI (Plano de contas interno).		
26.1.117.	Armazenar consistência dos vínculos entre COSIF, rubrica e item de serviço, não permitindo alterações, após lançamentos fisco-contábeis.		
26.1.118.	Permitir a importação em arquivos com extensão XLSX, XLS, CSV e TXT do PCI (Plano de contas interno) da instituição financeira.		
26.1.119.	Permitir a instituição financeira, consultar os arquivos PCI importados, como também baixar exemplos dos leiautes definidos para importação.		
26.1.120.	Permitir visualizar os erros ocorridos no processo de importação do PCI da instituição financeira.		
26.1.121.	Permitir a instituição financeira importar as informações fisco-contábeis, conforme estabelecido no Módulo 2 (Módulo de apuração mensal do ISSQN) que compõem a DES-IF, conforme estabelecido no modelo da ABRASF 2.3 ou maior.		
26.1.122.	Validar a estrutura do arquivo da DES-IF importado em conformidade com os códigos de erros estabelecidos no modelo da ABRASF 2.3 ou maior.		
26.1.123.	Permitir a instituição financeira, consultar os arquivos DES-IF importados.		
26.1.124.	Permitir visualizar os erros ocorridos no processo de importação da DES-IF pela instituição financeira.		
26.1.125.	Permitir a digitação, edição ou exclusão das informações fisco-contábeis que compõem a DES-IF da instituição financeira, contendo as seguintes informações: valores de crédito e valores de débito para a determinada rubrica/COSIF.		
26.1.126.	Registrar como log o CPF do usuário, data e hora nos processos de transmissão de declaração mensal de serviços.		
26.1.127.	Permitir consultar, visualizar, e imprimir as NFS-e emitidas, utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do prestador, número da NFS-e, código de autenticidade e data de emissão.		
26.1.128.	Permitir consultar, visualizar e imprimir a NFS-e gerada através da conversão de RPS enviados, utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do prestador, número da RPS, inscrição municipal do prestador e CPF/CNPJ do tomador.		
26.1.129.	Permitir que o contribuinte identificado como instituição financeira, efetue consultas dos lançamentos efetuados na DES-IF, utilizando no mínimo os seguintes filtros: por COSIF, por PCI, ou por competência.		
26.1.130.	Permitir que o contribuinte identificado como instituição financeira, efetue a exportação do memorial dos lançamentos da consulta, ou por exercício da DES-IF, em planilha eletrônica ou arquivo de extensão PDF.		
a)	Possibilitar o cruzamento entre as contas declaradas pela Instituição Financeira com os demonstrativos contábeis (Balancete Analítico) da Instituição, apontando as divergências entre os valores.		
b)	Possibilitar verificar a arrecadação mensal e anual por conta COSIF das Instituições Financeiras sediadas no município.		

c)	Permitir a comunicação entre o município e as instituições, através do sistema, a fim de sanar quaisquer dúvidas em relação às contas cadastradas.		
26.1.131.	Permitir acessar e efetuar download de arquivos, adicionados pelo departamento de tributação do município.		
26.1.132.	Armazenar no banco de dados todos os XML´s das NFS-e emitidas.		
26.1.133.	Caso algum fiscal faça algum bloqueio de permissões de acesso de um contribuinte, mostrar o motivo informado pelo fiscal nas telas bloqueadas quando o contribuinte tentar acessar as rotinas bloqueadas.		
26.1.134.	Permitir configurar uma área de fale conosco da prefeitura, colocando as informações de contato do setor responsável pelo atendimento da NFS-e.		
26.1.135.	Na página inicial do contribuinte, mostrar gráfico de movimento de serviços prestados e tomados nos últimos 12 meses, gráfico de movimento por código CNAE e gráfico de movimento por código de serviço.		
26.1.136.	Permitir a consulta da situação do processamento de RPS's assíncrono recepcionado pelo 'web service' de integração.		
26.1.137.	Fornecer gráficos que tragam a quantidade de NFS-e emitidas por atividade e CNAE.		
26.1.138.	Possuir Dashboard que apresente ao usuário logado a quantidade de NFS-e emitidas no período, solicitações de cancelamento de NFS-e pendentes de aprovação e total arrecadado pelo município, no exercício, pelo contribuinte.		
26.1.139.	Possuir QRCode na NFS-e emitida para que seja possível a autenticação através de aplicativos mobile.		
26.1.140.	Possuir rotina para pré-visualização da NFS-e antes de concluir a emissão, com a possibilidade de impressão e sinalizando que é somente um modelo de pré-visualização, sem valor legal.		
26.1.141.	Permitir que qualquer usuário possa realizar a denúncia de RPS não convertidos para NFS-e.		
26.1.142.	Dos serviços que o WEB SERVICE deve oferecer:		
a)	Permitir ao usuário logado gerar através do Sistema ISS a senha para autenticação do 'web service', que deverá ser enviado automaticamente para o e-mail cadastrado nas informações do prestador de serviço.		
b)	As funcionalidades do Web Service deverão ser compatíveis com o modelo estabelecido pela ABRASF 2.03.		
c)	O WEB SERVICE deverá possuir os seguintes serviços disponíveis:		
I)	Consulta NFS-e por Faixa: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada.		
II)	Consulta NFS-e de Serviços tomados: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada pela identificação do tomador.		
III)	Consulta NFS-e de serviços prestados: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada pela identificação do prestador.		
IV)	Consulta NFS-e por RPS: Este serviço deverá permitir a consulta de uma NFS-e gerada, através do número do RPS.		
V)	Consulta Lote de RPS: Este serviço permite que o contribuinte obtenha as NFS-e que foram geradas a partir do Lote de RPS enviado, quando o processamento ocorrer sem problemas; ou que obtenha a lista de erros e/ou inconsistências encontradas nos RPS.		
VI)	Substituir NFS-e: Esse serviço permite o cancelamento de uma NFS-e com sua substituição por outra.		

ANEXO

VII)	Cancelar NFS-e: Esse serviço permite o cancelamento direto de uma NFS-e sem a sua substituição por outra.		
VIII)	Enviar Lote RPS Síncrono: Esse serviço compreende a recepção do Lote de RPS. Quando efetuada a recepção, o lote será processado e deverão ser feitas as validações necessárias e geração das NFS-e.		
IX)	Enviar Lote RPS: Esse serviço compreende a recepção do Lote de RPS, a resposta com o número do protocolo gerado para esta transação e o processamento do lote. Quando efetuada a recepção, o Lote deverá entrar na fila para processamento posterior quando serão feitas as validações necessárias e geração das NFS-e.		
X)	Geração de NFS-e: Esse serviço compreende a recepção do RPS. Quando efetuada a recepção, deverão ser feitas as validações necessárias do RPS e geração das NFS-e.		
d)	As mensagens de comunicação entre o módulo WEB SERVICE e o sistema ERP do contribuinte deverão utilizar o padrão internacional de assinatura digital OASIS Standard 200401.		
e)	Toda a comunicação efetuada entre o módulo WEB SERVICE e o sistema ERP do contribuinte deverão ser armazenadas no banco de dados do município, para posterior auditoria, se necessário for.		
f)	O WEB SERVICE deverá validar se o lote RPS foi enviado como homologação ou em produção, conforme definido no cadastro do prestador de serviço.		
g)	Permitir realização de testes e integração das aplicações do contribuinte durante a fase de implementação e adequação do sistema de emissão de NFS-e, utilizando a solução WEB SERVICE a qual deverá ser no mesmo ambiente de produção ou homologação.		
h)	Além da assinatura digital com Certificado Digital ICP-Brasil no modelo OASIS o WEB SERVICE deverá possuir senha de autenticação para cada prestador de serviços, a fim de evitar fraudes no acesso e geração de informações via WEB SERVICE.		
i)	O software deverá conferir o login e senha no arquivo XML enviado pelo prestador de serviço, para qualquer comunicação entre o ERP e o WEB SERVICE rejeitando-a caso a autenticação seja rejeitada.		
j)	O software deverá conferir a assinatura digital efetuada por meio de Certificado Digital - ICP Brasil, de todos os XML enviados pelos prestadores de serviço, por intermédio de integração, verificando sua validade e rejeitando caso a assinatura seja inválida conforme definido abaixo:		
k)	Extrair a chave pública do certificado;		
I)	Verificar o prazo de validade do certificado utilizado;		
II)	Montar e validar a cadeia de confiança dos certificados validando também a LCR (Lista de Certificados Revogados) de cada certificado da cadeia;		
III)	Garantir que o certificado utilizado é de um usuário final e não de uma Autoridade Certificadora;		
IV)	Validar a integridade de todas as LCR utilizadas pelo sistema;		
V)	Prazo de validade de cada LCR utilizada (verificar data inicial e final).		
VI)	O Software deverá efetuar a assinatura de todas as NFS-e emitidas através de certificado digital - ICP Brasil, E-CNPJ do Município.		
VII)	Validar a estrutura do arquivo XML recepcionado, em conformidade com os códigos de erros estabelecidos no modelo da ABRASF 1.2 ou 2.03.		

26.1.140	Permitir conferência de todos os dados informados pelos contribuintes durante a rotina de atualização cadastral, com opções para o fiscal municipal aceitar ou rejeitar os dados editados pelo contribuinte, disparando um e-mail para o mesmo, após ação do fiscal, contendo mensagem configurável.		
26.1.141	Permitir consultar as atualizações cadastrais utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do contribuinte, Inscrição cadastral, CPF do requerente, razão social, situação da atualização cadastral, período da solicitação.		
26.1.142	Permitir imprimir relatório contendo os resultados da consulta de atualizações cadastrais.		
26.1.143	Permitir liberação ou bloqueio de acesso do contribuinte (empresa) às rotinas do software.		
26.1.144	Permitir liberação ou bloqueio de CNAE´s adicionados na atualização cadastral.		
26.1.145	Permitir visualizar documentos .PDF anexados durante a atualização cadastral pelo contribuinte.		
26.1.146	Permitir consultar os usuários cadastros, pelos filtros: CPF Usuário, Nome Usuário, Situação Usuário, CNPJ Empresa vinculada ao usuário e Razão Social Empresa vinculada ao usuário.		
26.1.147	Permitir efetuar edições nos cadastros de usuários, tais como: e-mail e data de nascimento do usuário.		
26.1.148	Permitir visualizar e remover acesso do usuário consultado aos contribuintes (empresas).		
26.1.149	Permitir alterar a senha do contribuinte cadastrado pelo Sistema de ISS.		
26.1.150	Permitir bloquear o acesso de um usuário ao Sistema de ISS.		
26.1.151	Permitir cadastrar um grupo de documentos ou textos, que aparecerá na parte pública do sistema acessado pelo contribuinte.		
26.1.152	Permitir cadastrar um documento vinculado a um grupo de documento, para que seja acessível aos usuários, que poderão visualizar e baixar os documentos. Permitir cadastrar anexos de várias extensões, e adicionar URL's. Poderá manter histórico de versões do documento cadastrado.		
26.1.153	Permitir analisar as solicitações de cancelamento de NFS-e, mostrando o parecer do prestador e do tomador, visualizar o PDF da nota e permitir aceitar ou rejeitar o pedido. O sistema deverá enviar um e-mail ao contribuinte contendo o resultado da análise.		
26.1.154	Permitir analisar as solicitações de cancelamento de DMS, mostrando o parecer do prestador e do tomador, permitir aceitar ou rejeitar o pedido. O sistema deverá enviar um e-mail ao contribuinte contendo o resultado da análise.		
26.1.155	Permitir alterar o status de entrega da NFS-e.		
26.1.156	Permitir importar arquivo de candidatos eleitorais no padrão definido pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Gerar arquivo contendo os documentos fiscais emitidos para candidatos eleitorais para ser importado no software do TSE.		
26.1.157	Permitir efetuar a configuração de uma respectiva conta de e-mail institucional do municipal a qual o software deverá utilizar para comunicação automatizada com os contribuintes.		
26.1.158	Permitir utilizar as seguintes configurações para registrar o e-mail institucional: Nome, Endereço de E-mail, Nome de Usuário, Senha, Servidor de entrada de e-mails, Servidor de saída de e-mails, porta.		
26.1.159	Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da emissão da NFS-e.		

ANEXO

26.1.160	Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da substituição da NFS-e.		
26.1.161	Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato de cancelamento da NFS-e.		
26.1.162	Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente na movimentação do cancelamento da NFS-e.		
26.1.163	Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato do cadastro do usuário contendo a senha de acesso ao portal.		
26.1.164	Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da geração da senha para acesso ao WEB SERVICE.		
26.1.165	Permitir configurar datas e horários de atendimento ao contribuinte pelo setor de tributação municipal.		
26.1.166	Permitir executar rotina de virada de exercício.		
26.1.167	Permitir configurar diversos parâmetros de gerenciamento e gestão do ISSQN tais como: Nome prefeitura, Nome secretaria, Nome Departamento, Regra de local de incidência, dias limite para envio de RPS, dias limite para criação de NFS-e retroativa, percentual máximo de dedução e outros.		
26.1.168	Permitir configurar notas explicativas gerais que serão impressas nas cartas de correção eletrônicas CC-e.		
26.1.169	Permitir parametrizar o prazo para substituição de NFS-e, conversão de RPS pelo prestador de serviços.		
26.1.170	Permitir configurar as respectivas guias de recolhimentos com os tipos de declaração mensal de serviços, utilizadas no software de gestão tributária do município para fins de lançamento dos tributos.		
26.1.171	Permitir configurar datas de vencimentos das declarações mensais de serviços, por competência e por guia de recolhimento.		
26.1.172	Permitir cadastrar reduções, isenções ou imunidade para prestadores ou tomadores de serviço.		
26.1.173	Permitir informar a Legislação que institui o incentivo fiscal, isenção, imunidade ou outro benefício fiscal.		
26.1.174	Permitir informar o período de vigência do incentivo cadastrado no software.		
26.1.175	Permitir configurar reduções por percentual ou de alíquota da base de cálculo em um incentivo fiscal.		
26.1.176	Permitir identificar se o incentivo fiscal cadastrado é aplicado somente para o município a qual o prestador está domiciliado ou se o mesmo é válido para todos os municípios.		
26.1.177	Permitir cadastrar incentivo fiscal para uma obra específica através do seu número de registro no INSS como também pela ART.		
26.1.178	Permitir registrar um incentivo fiscal para um respectivo tomador de serviços.		
26.1.179	Permitir cadastrar modelos de relatórios personalizados que serão impressos pelas rotinas no sistema acessado pelo contribuinte.		
26.1.180	Permitir consultar, aprovar ou rejeitar as solicitações de RPS.		
26.1.181	Permitir configurar parâmetros de liberação automática de RPS quando 80% já estiver usada.		
26.1.182	Possuir rotina para configurar o certificado digital da prefeitura diretamente por tela do sistema, permitindo também que seja atualizado a qualquer momento.		

26.1.183	Permitir que o usuário da gestão administrativa defira ou indefira as denúncias de não conversão de RPS em NFS-e, dando a possibilidade de consultar as denúncias através de um filtro.		
26.1.184	Permitir o controle de concursos, referentes ao incentivo de emissão de notas, contendo os seguintes recursos:		
26.1.185	Cadastrar um concurso com informações como: Nome, período vigente, data do sorteio, premiação, valor por cupom, Status do concurso;		
26.1.186	Permitir informar o termo de adesão do concurso que será disponibilizado nos canais de atendimento ao cidadão (aplicativo móvel, site da prefeitura);		
26.1.187	Controlar a adesão dos cidadãos ao concurso, registrando o aceite do termo de adesão, data adesão, cpf;		
26.1.188	Permitir que seja incluído no concurso um documento do regulamento (em formato PDF) que será disponibilizado nos canais de comunicação com o cidadão quando o mesmo realizar a adesão ao concurso;		
26.1.189	Permitir que sejam cadastrados determinados CPFs que serão excluídos do concurso (como por exemplo prefeito, vice-prefeito, secretários, empresários envolvidos na doação de premiação, entre outros);		
26.1.190	Possibilitar ao cidadão consulta (através do site da prefeitura e/ou aplicativo móvel android e iOS) das notas incluídas no concurso, bem como os cupons previstos que serão gerados para concorrer à premiação.		
26.1.191	Disponibilizar, via integração, consulta de situação regular quanto à entrega de declaração mensal de serviço para fins de emissão de certidão negativa de débitos no sistema tributário.		
26.1.192	Possibilitar a validação do faturamento das empresas MEI e efetuar bloqueio na Emissão da nota fiscal em casos onde o teto definido seja ultrapassado.		
26.1.193	Possibilitar a configuração para que permita alterar o valor Teto do MEI para que caso este valor previsto em Lei mude a entidade possa controlar de forma independente.		
26.1.195	Possuir integração com o Portal da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Nacional entre o ambiente de dados do município e o ambiente de dados nacional (ADN) para transferência de documentos e informações fiscais.		
27.1.	**Sistema de Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias**		
27.1.1.	Permitir a integração com o sistema tributário do município, possibilitando:		
27.1.2.	Reutilizar contribuintes já cadastrados;		
27.1.3.	Realizar a emissão de bloquetos de taxas e serviços do cemitério, permitindo informar a quantidade de dias para o primeiro vencimento das parcelas.		
27.1.4.	Calcular juros, multas e correções para a reemissão de boletos vencidos de acordo com as leis municipais;		
27.1.5.	Prorrogar o vencimento dos débitos caso o vencimento não seja em dia útil.		
27.1.6.	Reutilizar as empresas já cadastradas no módulo tributário para utilização nos serviços de terceiros.		
27.1.7.	Reutilizar as guias e receitas do sistema tributário facilitando os fechamentos contábeis.		
27.1.8.	Permitir consultas de sepultamentos aberta para os cidadãos, possibilitando que os mesmos realizem consultas sem a necessidade de um pré cadastro.		

ANEXO

27.1.9.	Permitir consulta de débitos para os cidadãos, sem a necessidade de um pré cadastro.		
27.1.10.	Utilizar captcha para maior segurança no login da aplicação.		
27.1.11.	Permitir realizar os seguintes cadastros auxiliares:		
a)	Funerária;		
b)	Locais de Falecimento;		
c)	Locais de Velório;		
d)	Locais de Sepultamento;		
e)	Religiões;		
f)	Causas de Morte;		
g)	Motoristas;		
h)	Veículos;		
i)	Coveiros;		
j)	Revestimentos;		
27.1.12.	Permitir a configuração de diversas partições para um mesmo cemitério.		
27.1.13.	Permitir a criação de níveis hierárquicos das partições do cemitério, podendo ser configuradas em diversos níveis de diferentes partições para um determinado cemitério.		
27.1.14.	Permitir vincular os revestimentos existentes no cemitério e as unidades de sepultamento, tanto no cadastro da unidade de sepultamento quanto nos serviços de reforma das sepulturas.		
27.1.15.	Permitir o controle individualizado de contratos de unidades, não sendo necessário existir um sepultamento para firmar um contrato entre as partes e realizar a geração de débitos.		
27.1.16.	Permitir o controle de ordens judiciais para exumação.		
27.1.17.	Permitir a configuração de tipos de movimento, tais como: Sepultamentos, Exumações, Entrada e saída de restos mortais entre outras, possuindo parametrizações específicas de taxas e parcelamentos para cada uma delas.		
27.1.18.	Permitir o controle de 'gaveteiros' para unidades.		
27.1.19.	Permitir a configuração de geração de contratos, movimentações de sepultamentos e exumações, aluguéis de espaços funerários e lançamento de serviços sem custos, ou através de doações.		
27.1.20.	Permitir a emissão da declaração de óbito, contendo todas as informações exigidas pelos cartórios nacionais com o intuito de agilizar o processo de liberação do falecido para sepultamento e traslado caso a entidade seja uma central funerária.		
27.1.21.	Possuir relatórios gerenciais, tais como:		
a)	Movimentos por período;		
b)	Contratos por período;		
c)	Débitos por período;		
d)	Receitas por período;		
e)	Serviços de cemitério.		
f)	Sepultados por período		
g)	Relatório quantitativo de movimentos.		
h)	Relatório das fichas funerais.		
27.1.22.	Permitir o agrupamento de débitos (Contratos, Movimentos, Despesas avulsas e Serviços de Cemitério), de modo que não sejam gerados diversos bloquetos, podendo ser parcelado ou pagos em uma única parcela.		

27.1.23.	Permitir o controle de Tipos de Contratos com as suas datas de validades e configurações de taxas/receitas, impressões personalizadas de relatórios, configurar se determinado tipo de contrato gera taxas anuais, configurar taxas anuais diferentes para cada tipo de contrato, permitir contratos perpétuos.		
27.1.24.	Permitir o controle de mais de um cemitério com informações compartilhadas.		
27.1.25.	Permitir o controle de serviços e taxas avulsas, tais como: serviços de construção, melhorias e reformas.		
27.1.26.	Possibilitar a exigência da certidão de óbito para realizar um sepultamento.		
27.1.27.	Possibilitar a exigência de informar a localização de origem quando realizadas movimentações de retirada dos sepultados.		
27.1.28.	Possibilitar a exigência de informar a localização de destino quando realizadas movimentações de entrada de sepultados.		
27.1.29.	Possibilitar a geração automática de serviços para determinadas movimentações.		
27.1.30.	Possibilitar cancelamento automático dos contratos de determinada unidade de sepultamento caso seja um movimento de retirada de restos mortais.		
27.1.31.	Permitir consultar agendamentos de sepultamentos.		
27.1.32.	Permitir consultar velórios e sepultamentos.		
27.1.33.	Possibilitar consulta pública das informações de contato e endereço dos cemitérios cadastrados no sistema.		
27.1.34.	Permitir alterações de parâmetros de configuração do sistema via interface.		
27.1.35.	Permitir lançamentos de taxas anuais para determinados tipos de contrato, com taxas específicas, permitindo informar o vencimento da taxa.		
27.1.36.	Permitir cadastro de prestadores de serviço que fazem reformas e construções, permitir reutilizar cadastros de empresas e autônomos do sistema tributário.		
27.1.37.	Permitir bloqueio de serviços para prestadores com obras em atraso.		
27.1.38.	Possuir rotina para virada de exercício, reajustando os valores de cada taxa e vinculando com as respectivas guias do sistema tributário conforme era no exercício passado, e substituindo automaticamente nas taxas de contratos, movimentos, serviços e despesas avulsas.		
27.1.39.	Possibilitar anexar arquivos (documentos tipo PDF, PNG, JPEG, etc.) aos cadastros de cemitérios.		
27.1.40.	Possibilitar anexar arquivos (documentos tipo PDF, PNG, JPEG, etc.) aos cadastros de funerárias. (Poderá ser disponibilizado durante a implantação do sistema)		
27.1.41.	Possibilitar anexar arquivos (documentos tipo PDF, PNG, JPEG, etc.) aos cadastros de agendamentos. (Poderá ser disponibilizado durante a implantação do sistema)		
27.1.42.	Possibilitar anexar arquivos (documentos tipo PDF, PNG, JPEG, etc.) aos cadastros de sepultamentos.		
27.1.43.	Possibilitar anexar arquivos (documentos tipo PDF, PNG, JPEG, etc.) aos cadastros de desapropriações e mudanças de cidade/cemitério. (Poderá ser disponibilizado durante a implantação do sistema)		
28.1.	**Sistema de Gestão de Controle de Processos Judiciais e Execuções Fiscais**		

28.1.1	Integrar com o sistema de Dívida Ativa, para a geração da Certidão de Dívida Ativa e Petição Inicial com base em modelos previamente definidos pelo município, evitando a redigitação de dados.		
28.1.2	Integrar via web-service com o Tribunal de Justiça do Estado para protocolo e acompanhamento de processos em primeiro grau.		
28.1.3	Protocolar processos via software diretamente no sistema do Tribunal de Justiça do Estado.		
28.1.4	Possibilitar o protocolo em lote de petições iniciais e intermediárias, com no mínimo 50 (cinquenta) petições por lote.		
28.1.5	Permitir assinatura digital de documentos no padrão ICP-Brasil (token, leitor de cartão, certificado digital).		
28.1.6	Permitir a manutenção dos processos, possibilitando informar e alterar informações de: advogado, localização física, órgão jurisdicional.		
28.1.7	Permitir informar o número do processo judicial, mantendo histórico de eventuais modificações com monitoração de usuário e data de alteração.		
28.1.8	Possibilitar o gerenciamento das petições do processo.		
28.1.9	Possuir cadastro de advogados por tipo.		
28.1.10	Possuir cadastro de procurações.		
28.1.11	Possibilitar associar procuração às petições, sendo possível substituir as procurações anteriormente associadas. Esse procedimento também deverá funcionar em lote, associando uma mesma procuração a várias petições, simultaneamente.		
28.1.12	Possuir consulta de Órgão Jurisdicional, visualizando os órgãos de acordo com seu nível hierárquico.		
28.1.13	Possuir repositório de criação de modelos (templates), que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos dentro dos processos judiciais. Deverá conter rotina para gerenciamento dos documentos, salvando o arquivo editado como anexo do processo.		
28.1.14	Dispor de modelos de petição intermediária, com emissão automática com base nos dados inseridos no banco de dados, podendo executar a emissão em lote, ou seja, em vários processos simultaneamente.		
28.1.15	Dispor de consulta de tipos de classes, de acordo com dados disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça, dispondo de consulta de informações como glossário e dispositivo legal que fundamenta cada ação. Deverá também permitir definir quais são os documentos necessários à propositura/ prosseguimento de ações judiciais relacionadas às classes.		
28.1.16	Dispor de consulta de tipos de assuntos, de acordo com dados disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça, dispondo ainda de consulta de informações como glossário e dispositivo legal que fundamenta cada ação.		
28.1.17	Movimentar os processos judiciais com base em tipos de movimentação, podendo informar um parecer e transferir o processo para outro usuário.		
28.1.18	Permitir o cadastramento dos recursos do processo com controle de informações contendo: número do processo judicial, custas processuais, acórdão, advogados e todas as suas movimentações.		
28.1.19	Apensar processos imprimindo o recibo de apensamento e podendo consultar todos os processos relacionados.		
28.1.20	Bloquear a exclusão de um processo apensado, sendo necessário primeiro desapensar o processo para depois excluir.		

ANEXO

28.1.21	Arquivar processos encerrados e controlar suas respectivas localizações físicas, com opção da busca por processo ou arquivo, além da impressão de relatório, podendo transferir o processo de localização e manter histórico.		
28.1.22	Possuir rotina para cadastrar as custas processuais, bem como Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, informando dados como valor, data e tipo, bem como, registrar o pagamento. Deverá ainda possibilitar que sejam gerados relatórios informando os pagamentos efetivados em determinado período.		
28.1.23	Registrar Sentença Judicial e seus eventuais anexos, bem como, incluir e gerenciar a execução da sentença, registrando todas as movimentações que ocorrerem na fase de execução.		
28.1.24	Não permitir que o usuário tenha acesso a outros processos sem antes finalizar ou excluir eventuais processos pendentes.		
28.1.25	Incluir compromissos na agenda do Advogado, relacionando o compromisso a um processo/ato eletrônico por tipo (audiência, prazo, compromissos, licitações, entre outros). O usuário deverá ser alertado caso já houver um compromisso agendado para o período informado, podendo incluir e transferir compromissos para outros usuários.		
28.1.26	Notificar o responsável pelo compromisso via e-mail, informando que há um novo compromisso agendado para ele. Os responsáveis pelos compromissos deverão também receber diariamente, com antecedência de no mínimo três dias, e-mail de alerta dos compromissos com prazos próximos ao fim.		
28.1.27	Gerenciar compromissos agendados para o usuário, sendo possível listar os compromissos do dia, semana ou mês informado, bem como, listar todos os compromissos. Deverá também ser possível confirmar o recebimento de um compromisso transferido por outro usuário e concluir o compromisso, podendo efetuar estas duas ações em lote.		
28.1.28	Definir através do sistema quais usuários poderão ter acesso aos seus compromissos.		
28.1.29	Permitir que o usuário somente realize as movimentações do processo quando o mesmo estiver sob sua responsabilidade e de acordo com os privilégios de acesso das rotinas.		
28.1.30	Possuir rotina para definição da ordem de distribuição dos processos originados na Dívida Ativa entre os usuários da Procuradoria.		
28.1.31	Permitir a emissão de relatórios de:		
a)	Execuções de Sentença.		
b)	Ações Judiciais.		
c)	Execuções Fiscais.		
d)	Etiquetas.		
e)	Recursos.		
f)	Movimentos.		
g)	Produtividade.		
h)	Pagamentos efetivados em determinado período.		
28.1.32	Alertar os procuradores quando houver novos processos de Execução Fiscal, originários de Dívida Ativa.		
28.1.33	Alertar os procuradores quando houver alguma movimentação (pagamento, parcelamento, cancelamento, etc.) em um lançamento que estiver em execução fiscal, com a possibilitação de inclusão da petição intermediária cabível, o que ficará a critério do advogado responsável pelo processo.		

28.1.34	Possuir rotina para recebimento e abertura de prazos das Intimações e Citações, a critério dos advogados.		
28.1.35	Possuir rotina para busca e recebimento das movimentações processuais, quando a integração web-service com o tribunal assim permitir.		
28.1.36	Permitir integração com programas da procuradoria geral do munícipio;		
28.1.37	Realizar controle de processos em cobrança judicial/extrajudicial, inclusive com relação a suas fases: notificação, certidão, petição, ajuizamento;		
28.1.38	Possibilitar que a certidão de um débito seja gerada para cobrança Judicial e/ou extrajudicial, não perdendo ambas as referências, ou seja, possam ser feitas nos dois modos;		
28.1.39	Possibilitar gerenciamento de forma individual das parcelas que estão em uma CDA e Petição, sendo ela, administrativa, judicial e/ou extrajudicial, podendo incluir ou excluir uma parcela após certidão e petição gerada;		
28.1.40	Permitir a verificação de inconsistências nos dados para envio para ajuizamento, indiciando qual cadastro/contribuinte e qual a inconsistência;		
28.1.41	Indicar se nos cadastros para ajuizamento/protesto, existem débitos parcelados em atraso passíveis de cancelamento para incluir nos envios;		
28.1.42	Possuir relatórios com as informações dos ajuizamentos já efetuados e dos passíveis de ajuizamento. Com filtros e informações a critério do usuário;		
28.1.43	Emissão de Guia - Alvará Judicial		
29.1	**Portal Web (Site Institucional)**		
29.1.1	A Aplicação deverá ser desenvolvida para ser utilizado na internet, responsiva, possibilitando o acesso em celulares e tablets.		
29.1.2	Utilizar conexão segura através dos protocolos HTTPS.		
29.1.3	Possuir painel administrativo com exigência de usuário e senha para gestão da homepage.		
29.1.4	Possuir recuperação de senha automática para casos de perda de senha do Gestor, através do informe do e-mail.		
29.1.5	Disponibilizar o cadastro de eventos da Entidade para serem exibidos na página principal.		
29.1.6	O cadastro de eventos deve permitir:		
a)	Data;		
b)	Hora início do evento;		
c)	Hora fim do evento;		
d)	Nome do local;		
29.1.7	URL do local do evento (link google maps);		
29.1.8	O usuário administrador pode adicionar, alterar e excluir eventos;		
29.1.9	Permitir a inserção de páginas conforme a necessidade da Entidade para serem exibidos na página principal.		
29.1.10	Permitir o envio de Imagens com o tamanho de até 1146x410 Pixels.		
29.1.11	Permitir a Entidade, adicionar imagens, que serão exibidas no banner superior da homepage.		
29.1.12	Permitir relacionar uma notícia ao banner superior.		
29.1.13	Permitir acrescentar uma enquete na página principal.		
29.1.14	Possuir configuração que irá definir se a enquete poderá ser votada mediante autenticação ou não.		

29.1.15	Possibilitar o cadastramento de galerias de imagens, para serem exibidas na página principal.		
29.1.16	Permitir o cadastramento de notícias, que serão exibidas na página principal. **ANEXO**		
29.1.17	Possibilitar ao gestor definir qual será a notícia destaque, que irá aparecer em uma área diferenciada na página.		
29.1.18	Permitir o cadastramento de serviços conforme demanda da Entidade.		
29.1.19	Disponibilizar na página principal um link que redireciona para todos os links úteis, que a Entidade deseja disponibilizar ao usuário.		
29.1.20	Disponibilizar links de direcionamento para as redes sociais twitter e facebook, caso a Entidade possua conta.		
29.1.21	Possuir listagem dos serviços na página principal.		
29.1.22	Permitir acesso aos servidores aos sistemas de Gestão da Entidade através de link informado na HomePage (Meu acesso).		
29.1.23	Permitir a criação de enquetes personalizadas através do painel administrador.		
29.1.24	Permitir opção de utilização ou não do CAPTCHA para enquetes.		
29.1.25	Permitir informar data de início e data de fim das Enquetes.		
29.1.26	Permitir gerenciamento das Enquetes através de lista com filtros de enquetes: Publicadas, Rascunho, Próximo ao término e Finalizadas.		
29.1.27	Permitir acesso a ferramenta de e-mail utilizada pela Entidade.		
29.1.28	Permitir redirecionamento aos demais portais utilizados pela Entidade, tais como Portal Transparência, Portal de acesso do Servidor, Consultas de licitações, Consultas de Protocolos.		
29.1.29	Permitir adicionar galeria de vídeos que estão relacionados ao canal da entidade no Youtube		
29.1.30	Permitir ao usuário administrador poder criar outros usuários		
29.1.31	Permitir adicionar popups na página inicial		
30.1	**B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE**		
30.1.1	Permitir a criação de fonte de dados nativa para diversos bancos relacionais e arquivos diversos, dentre eles os mais usuais do mercado como SQL Server, Oracle, Postgres, Firebird, Sybase, MySQL, SQLite, Excel, Google Drive, TXT, CSV, API (JSON) e conexão para demais bancos através de driver OLEDB ou ODBC;		
30.1.2	Transformar qualquer seleção de dados (select/query) em uma tabela populada, isso é, um select que contenha por exemplo 10 inner joins (ligações com 10 tabelas) é transformado em uma tabela populada.		
30.1.3	Permitir a criação de um ETL (Extract Transform Load).		
30.1.4	Permitir a junção de duas querys que estão em banco de dados e/ou bases diferentes;		
30.1.5	Possibilidade de inclusão de colunas calculadas;		
30.1.6	Permitir a geração de cubo de dados;		
30.1.7	Agendamento das cargas dos cubos (automatizado);		
30.1.8	Possibilidade de carga dos cubos a qualquer momento (manual);		
30.1.9	Permitir o envio de e-mail (manual ou automático) anexando pdf ou imagem de painéis existentes, sendo que no caso de envio automático, permitir definir o período.		
30.1.10	Criação de Dashboards com inclusão de gráficos, velocímetros e termômetros (gauges);		
30.1.11	Criação de planilhas de forma dinâmica (formatação em linhas e colunas).		

Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

ANEXO

30.1.12	Gerador de Relatórios.		
30.1.13	Controle de acesso de usuários por grupo/individual.		
30.1.14	Permitir criação de filtros dentro do Dashboard, sendo possível realizar diversos tipos de filtros, filtros múltiplos, únicos e componentes como filtros.		
30.1.15	Permitir criação de filtros gerais, onde são vinculados diretamente na query (select) do datasource da aba (visão) criada.		
	Permitir edição de consultas (query).		
30.1.15	Possibilitar criação de selects arrastando os campos desejados onde o sistema automaticamente fará as vinculações necessárias (joins).		
30.1.16	Permitir que o usuário final faça edições em campos específicos (respeitando a permissão do usuário). Ex. Um campo que defina um índice/meta cujo o usuário possa alterar diretamente na visualização do painel.		
30.1.17	Permitir Exportação de telas para formatos PDF, ??		
30.1.18	Permitir rodízio de abas (configurar um tempo para ser trocada a visão automaticamente).		
30.1.19	Permitir configuração de tempo para atualização dos dados.		
30.1.20	Permitir cópia de projetos já existentes dentro dos painéis.		
30.1.21	Permitir importação e exportação de abas (visões), no desenvolvimento de novos painéis.		
30.1.22	Possibilitar a atualização automatizada de versão: Ao marcar para atualizar automaticamente, checar se existe uma versão mais atual, se sim, o sistema emite o alerta para realizar a atualização.		
30.1.23	Permitir a análise de performance para comparação de tempos de execução de componentes;		
30.1.24	Permitir a personalização de layout e customizações para componentes, possibilitando troca de temas (skin) e personalização de cores, fontes, imagens de fundos, ícones e logotipo.		
30.1.25	Permitir a criação de Parâmetros (passagem de dados), permitir a criação de variáveis para passagem de dados, de forma que é possível por exemplo, um usuário só ver os dados de produtividade dele, com o parametro informado para o código desse usuário.		
30.1.26	Permitir que os painéis possam ser visualizados em mobile, de forma responsiva.		
30.1.27	Permitir a criação de componentes do modo arrastar e soltar nos painéis.		
30.1.28	Permitir *drill down* (detalhamento) nos componentes: criação de *drill down* os níveis de argumentos para componentes do tipo gráfico, cartão, tabela/grade, indicadores, entre outros, sem limites de expansões de níveis;		
30.1.29	Permitir integração entre fonte de dados: ligação entre duas ou mais fontes de dados, mesmo que de banco de dados/servidores diferentes, por exemplo: ligação entre um arquivo Excel e um banco SQL Server ou entre um banco Oracle e um banco Postgres;		

Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ 80.059.264/0001-50

30.1.30	Permitir o uso de dados de forma offline (cubo): opção para que a fonte de dados atualize os dados cando as informações no banco, de acordo com o critério de tempo pre estabelecido ou ao clicar em atualizar (botão de atualização)		
30.1.31	Permitir integração com mapas do tipo Shapefile (.shp), Google Maps, Bing Maps e Leaflet (OpenStreetMaps);		
30.1.32	Permitir a utilização de dados de todos os sistemas de gestão da Entidade;		
30.1.33	Permitir criação de painéis, com comparação em períodos, competências e informações históricas.		